



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 25/2012 – São Paulo, sexta-feira, 03 de fevereiro de 2012

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - JEF

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PODER JUDICIÁRIO

Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

PAUTA DE JULGAMENTOS DA 3ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO - Nº 6301000007/2012.

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 09 de fevereiro de 2012, quinta-feira, às 10:30 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas anteriores, embargos de declaração, propositura e julgamento de questão de ordem, nos termos dos artigos 22, § 2º e 23 do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região. A sessão realizar-se-á no **Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, localizado na Avenida Paulista, n.º 1.345, 12º andar (COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS)**. Informo aos nobres advogados que o Protocolo e a Distribuição continuam funcionando no prédio do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo e que a Secretaria das Turmas Recursais funciona no 11º andar da Escola de Magistrados, localizada na Avenida Paulista, n.º 1.912. Observar-se-á o disposto na Portaria n.º 127/2010, de 15 de dezembro de 2010.

0001 PROCESSO: 0000296-96.2011.4.03.6311
RECTE: CELIA REGINA ANDRADE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0002 PROCESSO: 0000535-30.2011.4.03.6302
RECTE: NAIR ROSA DA COSTA
ADV. SP267764 - TIAGO ANACLETO FERREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0003 PROCESSO: 0000757-77.2011.4.03.6308
RECTE: NEUZA APARECIDA BAULLI PALARO
ADV. SP272067 - ELIS MACEDO FRANCISCO PESSUTO e ADV. SP303339 - FERNANDA KATSUMATA NEGRAO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0004 PROCESSO: 0000909-22.2011.4.03.6310
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ROBERTO CARLINO
ADV. SP082643 - PAULO MIOTO
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 22/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0005 PROCESSO: 0001068-80.2011.4.03.6304
RECTE: RITA MARIA MANGA MISSON
ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 28/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0006 PROCESSO: 0001124-16.2011.4.03.6304
RECTE: CRISTOVAM MOREIRA PARDINI
ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 28/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0007 PROCESSO: 0001214-96.2008.4.03.6314
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECD: NAIR RUSSI
ADV. SP223338 - DANILO JOSÉ SAMPAIO
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 29/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0008 PROCESSO: 0001491-40.2011.4.03.6304
RECTE: TARCISIO DE JESUS SENA
ADV. SP235354 - THAIS OLIVEIRA NASCIMENTO POPIELYSRKO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 28/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0009 PROCESSO: 0001643-88.2011.4.03.6304
RECTE: ANTONIO FELIX DE NORONHA
ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 28/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0010 PROCESSO: 0001676-72.2011.4.03.6306
RECTE: PAULO PIMENTA NOGUEIRA
ADV. SP240421 - SANDRA MARIA FERREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 20/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0011 PROCESSO: 0001679-27.2011.4.03.6306
RECTE: EDSON JOSE DA CUNHA
ADV. SP240421 - SANDRA MARIA FERREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0012 PROCESSO: 0001783-28.2011.4.03.6303
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ROBERTO DE PAULA
ADV. SP154924 - MARCELO PAES ATHÚ
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 18/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0013 PROCESSO: 0001878-58.2011.4.03.6303
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ADILSON PEDRO MAIA
ADV. SP282021 - ANA CAROLINA NADER ERMEL
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0014 PROCESSO: 0001965-75.2011.4.03.6315
RECTE: ADAUTO DELLA VIOLLA
ADV. SP244931 - CARLOS ROBERTO FARIA JUNIOR
RECD: UNIAO FEDERAL (PFN)
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 09/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0015 PROCESSO: 0002034-46.2011.4.03.6303
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: SERGIO CARLOS TORRES
ADV. SP165265 - EDUARDO AUGUSTO FERRAZ DE ANDRADE e ADV. SP246814 - RODRIGO SANTOS DA CRUZ
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0016 PROCESSO: 0002229-62.2010.4.03.6304
RECTE: MARIA DO CARMO SANTANA
ADV. SP055676 - BENEDICTO RODRIGUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 25/01/2011 MPF: Não DPU: Não

0017 PROCESSO: 0002243-88.2011.4.03.6311
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA JOYCE DA SILVA E OUTRO
ADV. SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS
RECD: RHICHARDSON SILVA DE LIMA (MENOR IMPÚBERE - REPR P/)
ADVOGADO(A): SP184259-ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Sim DPU: Não

0018 PROCESSO: 0002295-51.2010.4.03.6301
RECTE: SATURNINO RODRIGUES DE SOUZA
ADV. SP256433 - SILAS GERALDO DA SILVA INACIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 02/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0019 PROCESSO: 0002386-77.2011.4.03.6311
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LIGIA DOS SANTOS CARDOSO
ADV. SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0020 PROCESSO: 0002494-33.2011.4.03.6303
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ROMEU ALVES DA SILVA
ADV. SP082643 - PAULO MIOTO
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 10/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0021 PROCESSO: 0002497-96.2008.4.03.6301
RCTE/RCD: CLOTILDE PENELUPPI PINTO DOS SANTOS
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI
RCDO/RCT: UNIAO FEDERAL (PFN)
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0022 PROCESSO: 0002508-28.2008.4.03.6301
RCTE/RCD: UNIAO FEDERAL (PFN)
RCDO/RCT: ANDERSON ALEXANDRE MACIEL
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 16/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0023 PROCESSO: 0002512-65.2008.4.03.6301
RCTE/RCD: UNIAO FEDERAL (PFN)
RCDO/RCT: ROBERTO MATTOS FIGUEIREDO
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 16/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0024 PROCESSO: 0002517-55.2011.4.03.6310
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA APARECIDA DE LIMA CAMPOS
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 14/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0025 PROCESSO: 0002529-04.2008.4.03.6301
RCTE/RCD: UNIAO FEDERAL (PFN)
RCDO/RCT: REGIANE CEZARETTO FERNANDES
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 04/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0026 PROCESSO: 0002561-09.2008.4.03.6301
RCTE/RCD: UNIAO FEDERAL (PFN)
RCDO/RCT: LEONEL DO CARMO SALLES
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 16/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0027 PROCESSO: 0002564-61.2008.4.03.6301
RCTE/RCD: UNIAO FEDERAL (PFN)
RCDO/RCT: MAURI MENDES DE OLIVEIRA

ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 08/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0028 PROCESSO: 0002565-46.2008.4.03.6301
RECTE/RCD: UNIAO FEDERAL (PFN)
RCDO/RCT: PEDRO GERALDO LINGUANOTTO
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 15/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0029 PROCESSO: 0002580-27.2009.4.03.6318
RECTE: MILDIA CAROLINA CINTRA
ADV. SP058604 - EURIPEDES ALVES SOBRINHO e ADV. SP273565 - JADER ALVES NICULA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Sim DPU: Não

0030 PROCESSO: 0002643-05.2011.4.03.6311
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOANA DARC ALVES E OUTROS
ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES
RECD: VICTOR GABRIEL ALVES QUINTILIANO
ADVOGADO(A): SP279452-PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES
RECD: LAURA BATRIZ ALVES QUINTILIANO
ADVOGADO(A): SP279452-PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 18/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0031 PROCESSO: 0002817-93.2011.4.03.6317
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LUCIANO RONZATTI
ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 29/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0032 PROCESSO: 0002828-67.2011.4.03.6303
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: PAULO ISHINGO ISHIDA
ADV. SP154924 - MARCELO PAES ATHÚ
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 18/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0033 PROCESSO: 0002853-53.2006.4.03.6304
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)
RECD: WILSON SCHIAVONI
ADV. SP198016A - MARCO ANTÔNIO POVOA SPÓSITO
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 02/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0034 PROCESSO: 0003057-82.2011.4.03.6317
RECTE: NEUZA CAMILO DO COUTO SILVA
ADV. SP215119 - CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0035 PROCESSO: 0003088-79.2009.4.03.6315
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LUCAS ADRIANO ORTIZ GOMES
ADV. SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 13/01/2012 MPF: Sim DPU: Não

0036 PROCESSO: 0003197-61.2011.4.03.6303
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ALVARO FERNANDO DE OLIVEIRA LEITÃO
ADV. SP122397 - TEREZA CRISTINA M DE QUEIROZ e ADV. SP223118 - LUIS FERNANDO BAU
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 15/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0037 PROCESSO: 0003421-84.2007.4.03.6320
RECTE/RCD: TAKEO NAGAOKA
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI
RCDO/RCT: UNIAO FEDERAL (PFN)
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0038 PROCESSO: 0003462-51.2007.4.03.6320
RECTE/RCD: UNIAO FEDERAL (PFN)
RCDO/RCT: BENEDITO ACACIO DE CARVALHO
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 16/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0039 PROCESSO: 0003497-11.2007.4.03.6320
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)
RECD: MARIA HELENA PINTO RODOLFO
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 04/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0040 PROCESSO: 0003545-67.2007.4.03.6320
RECTE: MARCOS AURELIO MIGUEL
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI
RECD: UNIAO FEDERAL (PFN)
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 29/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0041 PROCESSO: 0003551-74.2007.4.03.6320
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)
RECD: MARCOS ROBERTO DOS REIS
ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 14/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0042 PROCESSO: 0003558-78.2011.4.03.6303
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA JOILEDA DE QUEIROZ
ADV. SP105203 - MONICA REGINA VIEIRA MORELLI D'AVILA e ADV. SP248188 - JULIANA CRISTINA
FABIANO e ADV. SP272045 - CINTIA MARIA SCALIANI
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 18/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0043 PROCESSO: 0003567-43.2011.4.03.6302
RECTE: TEREZINHO BORGES VIEIRA
ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0044 PROCESSO: 0003589-02.2010.4.03.6314
RECTE: ADEMIR JOSE MOIOLE
ADV. SP226163 - LILHAMAR ASSIS SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 12/01/2012 MPF: Não DPU: Não

0045 PROCESSO: 0003692-72.2011.4.03.6314
RECTE: ANTONIO MARCOS GONCALVES LEITE
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 13/01/2012 MPF: Não DPU: Não

0046 PROCESSO: 0003802-81.2009.4.03.6301
RECTE: ORLANDO LUIZ SANCHEZ DUARTE
ADV. SP278982 - ORLANDO LUIZ SANCHEZ DUARTE
RECD: UNIAO FEDERAL (PFN)
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 15/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0047 PROCESSO: 0003883-40.2008.4.03.6309
RECTE: BENTO MOREIRA
ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 17/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0048 PROCESSO: 0003964-02.2011.4.03.6303
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: NOEMIA SILVA GONGORA
ADV. SP263437 - KARINA FERNANDA DA SILVA e ADV. SP264644 - VALERIA QUITERIO CAPELI
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 16/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0049 PROCESSO: 0004326-44.2010.4.03.6301
RECTE: VITOR HUGO OMENA DA SILVA
ADV. SP255325 - FERNANDO BONATTO SCAQUETTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Sim DPU: Não

0050 PROCESSO: 0004374-10.2009.4.03.6310
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA ALICE RIBEIRO DE CARVALHO
ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI

RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 23/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0051 PROCESSO: 0004393-58.2010.4.03.6317
RECTE: GUIDO SCOMPARIM
ADV. SP157045 - LEANDRO ESCUDEIRO
RECD: UNIAO FEDERAL (PFN)
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 09/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0052 PROCESSO: 0004420-83.2010.4.03.6303
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANTONIO BELARMINO DA SILVA
ADV. SP260140 - FLAVIA LOPES DE FARIA FERREIRA
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 21/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0053 PROCESSO: 0004567-75.2011.4.03.6303
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LUIZ JAIME DA SILVA
ADV. SP197827 - LUCIANO MARTINS BRUNO
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 14/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0054 PROCESSO: 0004640-14.2011.4.03.6314
RECTE: JOAQUIM APARECIDO FLAUSINO
ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 12/01/2012 MPF: Não DPU: Não

0055 PROCESSO: 0004748-67.2011.4.03.6306
RECTE: MARIA ALCE LEAO COZUMBA
ADV. SP300804 - LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA TROMPS e ADV. SP277863 - DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA TROMPS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0056 PROCESSO: 0004750-59.2010.4.03.6310
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)
RECD: CRISTIANO ROGERIO CARLOS
ADV. SP284742 - JULIANA RENATA FURLAN e ADV. SP217759 - JORGE DA SILVA
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 14/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0057 PROCESSO: 0004761-23.2007.4.03.6301
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)
RECD: ALESSANDRA FELIPPELO GOMES
ADV. SP176456 - CELSO LUIZ GOMES
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 05/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0058 PROCESSO: 0004831-06.2008.4.03.6301
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)
RECD: CELSO BRAGA DE MENDONCA
ADV. SP198056 - MARITZA FRANKLIN MENDES DE ANDRADE

RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0059 PROCESSO: 0004965-32.2010.4.03.6311
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)
RECDO: EDSON BARROS TEIXEIRA
ADV. SP293825 - JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 05/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0060 PROCESSO: 0005073-38.2008.4.03.6309
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: JOSE MOISES DO NASCIMENTO
ADV. SP130155 - ELISABETH TRUGLIO
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 07/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0061 PROCESSO: 0005173-53.2009.4.03.6310
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)
RECDO: CLAUDINEI JOSE SANTANA
ADV. SP243609 - SARA CRISTIANE PINTO
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 22/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0062 PROCESSO: 0005294-78.2009.4.03.6311
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EDMILSON MORAES
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0063 PROCESSO: 0005442-55.2010.4.03.6311
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)
RECDO: FATIMA REGINA MARCHETTO
ADV. SP201719 - LUIZ CLAUDIO VARELLA ZANNIN
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 22/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0064 PROCESSO: 0005454-51.2010.4.03.6317
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA APARECIDA MATEUS PIRES
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 17/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0065 PROCESSO: 0005547-13.2011.4.03.6306
RECTE: MILTON JOSE DOS SANTOS
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0066 PROCESSO: 0005776-22.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA ALICE GOIS DE SOUSA
ADV. SP198158 - EDSON MACHADO FILGUEIRAS JUNIOR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0067 PROCESSO: 0005967-03.2006.4.03.6303
RECTE: MARIA JOSE FERREIRA COURA
ADV. SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0068 PROCESSO: 0006198-38.2008.4.03.6310
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: APPARECIDA RIBEIRO SARRA
ADV. SP261638 - GUSTAVO FERRAZ DE OLIVEIRA
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 02/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0069 PROCESSO: 0006338-91.2011.4.03.6302
RECTE: RODRIGO APARECIDO DA SILVA
ADV. SP191795 - FABRICIO ABRAHÃO CRIVELENTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0070 PROCESSO: 0006457-52.2011.4.03.6302
RECTE: MARIA APARECIDA DA SILVA DE CARVALHO
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 11/01/2012 MPF: Não DPU: Não

0071 PROCESSO: 0006597-86.2011.4.03.6302
RECTE: JAIR SANTANA
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 11/01/2012 MPF: Não DPU: Não

0072 PROCESSO: 0006608-18.2011.4.03.6302
RECTE: SEBASTIAO PEREIRA
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0073 PROCESSO: 0006636-83.2011.4.03.6302
RECTE: ANTONIO CARLOS DE JESUS
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0074 PROCESSO: 0006639-27.2010.4.03.6317
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANTONIO ANTUNES DE MIRANDA

RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 18/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0075 PROCESSO: 0006677-50.2011.4.03.6302
RECTE: ADEMIR EUZEBIO
ADV. SP251327 - MARCO ANTONIO BOSCAIA DE REZENDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0076 PROCESSO: 0006747-07.2010.4.03.6301
RECTE: CONCETTA NERI LASSALA
ADV. SP117883 - GISLANDIA FERREIRA DA SILVA e ADV. SP203404 - CHRYSIA MAIFRINO DAMOULIS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 31/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0077 PROCESSO: 0006874-91.2010.4.03.6317
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JULIO ANACLETO
ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0078 PROCESSO: 0007046-88.2009.4.03.6310
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ODALIA DOS SANTOS ARAUJO
ADV. SP286135 - FAGNER RODRIGO CAMPOS e ADV. SP279894 - ANA CAROLINA COSTA CORREA
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 22/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0079 PROCESSO: 0007355-65.2011.4.03.6302
RECTE: SEBASTIAO ALVES FERREIRA
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0080 PROCESSO: 0007366-94.2011.4.03.6302
RECTE: FRANCISCO CAETANO DOS SANTOS
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0081 PROCESSO: 0007445-62.2010.4.03.6317
RECTE: ODETE RODRIGUES FIGUEIREDO DA SILVA
ADV. SP255257 - SANDRA LENHATE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 28/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0082 PROCESSO: 0007505-35.2010.4.03.6317
RECTE: PRISCILA SILVA DO CARMO

ADV. SP151943 - LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0083 PROCESSO: 0007505-80.2010.4.03.6302
RECTE: FLORDELICE DE FATIMA LUZ ALCIDES
ADV. SP191034 - PATRICIA ALESSANDRA TAMIAO DE QUEIROZ e ADV. SP215399 - PATRICIA BALLERA
VENDRAMINI e ADV. SP295516 - LUCIANO AP. TAKEDA GOMES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0084 PROCESSO: 0007647-81.2010.4.03.6303
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: FLORINDA DE OLIVEIRA
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0085 PROCESSO: 0008261-16.2011.4.03.6315
RECTE: CANDIDA DA SILVA NICACIO
ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 18/01/2012 MPF: Não DPU: Não

0086 PROCESSO: 0008351-03.2010.4.03.6301
RECTE: ANTONIO CARLOS DA SILVA ALMEIDA
ADV. SP170277 - ANTONIO DE OLIVEIRA BRAGA FILHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 31/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0087 PROCESSO: 0008363-11.2010.4.03.6303
RECTE: IVONE TREVISAN
ADV. SP087680 - PORFIRIO JOSE DE MIRANDA NETO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 08/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0088 PROCESSO: 0008612-40.2007.4.03.6311
RECTE: IVAN JOSE LUIZ DA SILVA
ADV. SP182995 - MICHEL DOMINGUES HERMIDA
RECD: UNIAO FEDERAL (PFN)
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 30/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0089 PROCESSO: 0008898-43.2010.4.03.6301
RECTE: NEUZA AKAMINE TANIMOTO
ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 28/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0090 PROCESSO: 0009059-23.2010.4.03.6311
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: PATRÍCIA DE AGUIAR ALVARENGA
ADV. SP100503 - MAURO FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 18/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0091 PROCESSO: 0009289-02.2009.4.03.6311
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)
RECD: LUIS CARLOS RODRIGUEZ PALACIOS COSTA
ADV. SP214009 - TIAGO ALVES COELHO
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0092 PROCESSO: 0009386-92.2010.4.03.6302
RECTE: CLAUDINEI APARECIDO MARTINS
ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0093 PROCESSO: 0009738-87.2009.4.03.6301
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)
RECD: MARCIO IANNI
ADV. SP242894 - THIAGO FIRMANI DE OLIVEIRA
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 31/01/2012 MPF: Não DPU: Não

0094 PROCESSO: 0009841-60.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: TATIANA ROBERTA CAZARI
ADV. SP214175 - TATIANA ROBERTA CAZARI
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0095 PROCESSO: 0010800-28.2010.4.03.6302
RECTE: VERA LUCIA MENEGHIN NUTTI
ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0096 PROCESSO: 0011007-61.2009.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ALAIR DE LOURDES URBANO GIROLINETTO
ADV. SP194212 - HUGO GONCALVES DIAS
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 27/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0097 PROCESSO: 0011709-39.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ILDA MANOEL CORDEIRO
ADV. SP225564 - ALEXANDRA SILVEIRA DE CAMARGO
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0098 PROCESSO: 0012829-59.2007.4.03.6301
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)
RECD: NAZARENO OTORINO MAESTRO
ADV. SP218499 - ULYSSES FRANCO DE CAMARGO
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0099 PROCESSO: 0015433-85.2010.4.03.6301
RECTE: MARINA TOBIAS DAMACENO
ADV. SP281812 - FLAVIA APARECIDA DIAS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 01/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0100 PROCESSO: 0016277-69.2009.4.03.6301
RECTE: DEIZE BELLO
ADV. SP027175 - CILEIDE CANDOZIN DE OLIVEIRA BERNARTT
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 31/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0101 PROCESSO: 0017387-06.2009.4.03.6301
RECTE: DALIA LUIZA CASAL KAKAZU
ADV. SP181475 - LUÍS CLÁUDIO KAKAZU
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 20/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0102 PROCESSO: 0020420-33.2011.4.03.6301
RECTE: ANTONIO SANTOS FILHO
ADV. SP051302 - ENIO RODRIGUES DE LIMA e ADV. SP200609 - FÁBIO TADEU DE LIMA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 27/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0103 PROCESSO: 0023226-12.2009.4.03.6301
RECTE/RCD: UNIAO FEDERAL (PFN)
RCDO/RCT: SIDNEI RODRIGUES DE JESUS
ADV. SP192291 - PÉRISSON LOPES DE ANDRADE
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 01/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0104 PROCESSO: 0023256-47.2009.4.03.6301
RECTE: MARIA ERCILIA PIRAMO TORRES DE OLIVEIRA
ADV. SP063612 - VALDETE DE JESUS BORGES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 03/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0105 PROCESSO: 0023317-68.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: IUCEMA FELIX DE OLIVEIRA
ADV. SP163821 - MARCELO MANFRIM e ADV. SP292043 - LUCAS CARDIN MARQUEZANI
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 27/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0106 PROCESSO: 0024443-90.2009.4.03.6301

RECTE: WALKIRIA MARIA PEREIRA

ADV. SP137320 - WILTON LUIZ ABRANTES

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS

DATA DISTRIB: 01/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0107 PROCESSO: 0025698-83.2009.4.03.6301

RECTE: NAILSON FERREIRA LIMA

ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS

DATA DISTRIB: 02/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0108 PROCESSO: 0026276-46.2009.4.03.6301

RECTE: WAGNER KRUGER

ADV. SP215716 - CARLOS EDUARDO GONÇALVES e ADV. PR025825 - RICARDO DOMINGUES DE BRITO

RECD: UNIAO FEDERAL (PFN)

RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS

DATA DISTRIB: 15/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0109 PROCESSO: 0026327-57.2009.4.03.6301

RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)

RECD: VILMA APARECIDA DE MARCHI

ADV. SP180155 - RODRIGO AUGUSTO MENEZES e ADV. SP234974 - CRISTINA LUZIA FARIAS VALERO

RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS

DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0110 PROCESSO: 0027208-97.2010.4.03.6301

RECTE: NEUSA MARIA FERREIRA NEVES

ADV. SP298358 - VALDIR PETELINCAR

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS

DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0111 PROCESSO: 0032023-06.2011.4.03.6301

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: FRANCISCO ANDRADE DE FARIA

ADV. SP260140 - FLAVIA LOPES DE FARIA FERREIRA

RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS

DATA DISTRIB: 15/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0112 PROCESSO: 0032321-32.2010.4.03.6301

RECTE: LIZETE TEIXEIRA SOARES

ADV. SP117883 - GISLANDIA FERREIRA DA SILVA e ADV. SP203404 - CHRYSIA MAIFRINO DAMOULIS

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS

DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0113 PROCESSO: 0033944-34.2010.4.03.6301

RECTE: FRANCISCA PEREIRA DE MATOS

ADV. SP121980 - SUELI MATEUS

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS

DATA DISTRIB: 28/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0114 PROCESSO: 0033954-15.2009.4.03.6301

RECTE: ANTONIO CELIO FERREIRA

ADV. SP157045 - LEANDRO ESCUDEIRO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS

DATA DISTRIB: 31/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0115 PROCESSO: 0034251-22.2009.4.03.6301

RECTE: REGINALDO TELINI

ADV. SP215716 - CARLOS EDUARDO GONÇALVES e ADV. PR025825 - RICARDO DOMINGUES DE BRITO

RECD: UNIAO FEDERAL (PFN)

RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS

DATA DISTRIB: 01/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0116 PROCESSO: 0038407-53.2009.4.03.6301

RECTE: JAIR LUCENA DOS SANTOS

ADV. SC015198 - ANDRE DE OLIVEIRA GODOY ILHA e ADV. SP192059 - CLAUDIO ROGÉRIO CONSOLO

RECD: UNIAO FEDERAL (PFN)

RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS

DATA DISTRIB: 15/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0117 PROCESSO: 0040188-76.2010.4.03.6301

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: HAYDE THEREZINHA PANINI

ADV. SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA

RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS

DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0118 PROCESSO: 0044110-62.2009.4.03.6301

RECTE: HERCULES GONÇALVES DA FONSECA

ADV. SP247939 - SABRINA NASCHENWENG

RECD: UNIAO FEDERAL (PFN)

RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS

DATA DISTRIB: 15/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0119 PROCESSO: 0045380-87.2010.4.03.6301

RECTE: IRENE DA SILVA LIMA COSTA

ADV. SP278196 - KELLY APARECIDO ALVES

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS

DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0120 PROCESSO: 0045947-21.2010.4.03.6301

RECTE: MARIA JOSE DOS SANTOS

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS

DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0121 PROCESSO: 0048849-44.2010.4.03.6301

RECTE: MAURO NIVALDO DOS SANTOS

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS

DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Sim

0122 PROCESSO: 0052190-49.2008.4.03.6301

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ROSARIA VENTRICE VERA
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 31/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0123 PROCESSO: 0053060-26.2010.4.03.6301
RECTE: JOSAFÁ DOS SANTOS SILVA
ADV. SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO e ADV. SP284484 - RENATA DA COSTA OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0124 PROCESSO: 0054335-78.2008.4.03.6301
RECTE: ALVARO RODRIGUES TAVARES
ADV. PR025825 - RICARDO DOMINGUES DE BRITO e ADV. SP215716 - CARLOS EDUARDO GONÇALVES
RECDO: UNIAO FEDERAL (PFN)
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 05/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0125 PROCESSO: 0054565-86.2009.4.03.6301
RECTE: SONIA APARECIDA DA SILVA
ADV. SP191827 - ALEXANDRE BERNARDO DE FREITAS ALVES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 02/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0126 PROCESSO: 0055011-55.2010.4.03.6301
RECTE: DEUSA TEIXEIRA SOUSA ARAUJO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Sim

0127 PROCESSO: 0056053-42.2010.4.03.6301
RECTE: MARIA RAMOS DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Sim

0128 PROCESSO: 0059943-57.2008.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JACIRA PESSOA DA SILVA
ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 23/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0129 PROCESSO: 0061977-68.2009.4.03.6301
RECTE: WILSON ANTONIO SAMPAIO PEIXOTO
ADV. SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0130 PROCESSO: 0062842-28.2008.4.03.6301
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)
RECDO: EDUARDO GAGIZI

ADV. SP242894 - THIAGO FIRMANI DE OLIVEIRA e ADV. SP233035 - TATIANA LOURENÇON VARELA
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 14/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0131 PROCESSO: 0062983-13.2009.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: RITA MARIA DE SANTANA
ADV. SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO e ADV. SP284484 - RENATA DA COSTA OLIVEIRA
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 20/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0132 PROCESSO: 0063515-84.2009.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: IVANILDE ISaura DA SILVA
ADV. SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 28/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0133 PROCESSO: 0077542-43.2007.4.03.6301
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)
ADV. SP173005 - EDUARDO LUIZ AYRES DUARTE DA ROSA
RECDO: ALBERTO LANARI OZOLINS
ADV. SP198016A - MARCO ANTÔNIO POVOA SPÓSITO
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 28/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0134 PROCESSO: 0077912-22.2007.4.03.6301
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)
RECDO: SANDRO DE PAULA
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 03/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0135 PROCESSO: 0078503-81.2007.4.03.6301
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)
RECDO: ALEXANDRE CARLOS SOUZA DE CARVALHO
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0136 PROCESSO: 0083057-59.2007.4.03.6301
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)
ADV. SP219720 - JULIANA MARIA MAGGIORINI DE MAGALHÃES (PFN)
RECDO: MAIRA ARANTES RODRIGUES
ADV. SP267224 - MARCO AURÉLIO CEZARINO BRAGA e ADV. SP189798 - GIL VICENTE DOMINGUES SOARES DE OLIVEIRA
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 02/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0137 PROCESSO: 0083576-34.2007.4.03.6301
RECTE: LUIZ FELIPE ESTEVES DE LIRA
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI
RECDO: UNIAO FEDERAL (PFN)
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 03/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0138 PROCESSO: 0083649-06.2007.4.03.6301
RECTE: LUIZ CARLOS DE ARAUJO
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI

RECDO: UNIAO FEDERAL (PFN)
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 03/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0139 PROCESSO: 0083733-07.2007.4.03.6301
RCTE/RCD: CLOVIS MIGUEL DE LIMA JUNIOR
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI
RCDO/RCT: UNIAO FEDERAL (PFN)
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0140 PROCESSO: 0086889-03.2007.4.03.6301
RCTE/RCD: UNIAO FEDERAL (PFN)
RCDO/RCT: MAURICIO AURELIO RIBEIRO
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 08/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0141 PROCESSO: 0086897-77.2007.4.03.6301
RCTE/RCD: UNIAO FEDERAL (PFN)
RCDO/RCT: CARLITO DE OLIVEIRA JUNIOR
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0142 PROCESSO: 0086912-46.2007.4.03.6301
RCTE/RCD: UNIAO FEDERAL (PFN)
RCDO/RCT: MARCELO BERTHOUD
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 25/01/2011 MPF: Não DPU: Não

0143 PROCESSO: 0086928-97.2007.4.03.6301
RCTE/RCD: PAULO ROBERTO MORITZ STOLF
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI
RCDO/RCT: UNIAO FEDERAL (PFN)
RELATOR(A): DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0144 PROCESSO: 0000110-76.2011.4.03.6310
RECTE: MARIA APARECIDA MORELATO
ADV. SP271710 - CLODOALDO ALVES DE AMORIM
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 16/01/2012 MPF: Não DPU: Não

0145 PROCESSO: 0000140-93.2011.4.03.6316
RECTE: VALDEMAR SACCHI
ADV. SP155852 - ROGÉRIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SACCHI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 08/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0146 PROCESSO: 0000216-72.2010.4.03.6310
RECTE: SONIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA
ADV. SP286059 - CELMA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA ORTEGA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0147 PROCESSO: 0000316-72.2011.4.03.6316
RECTE: CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS DANGELO
ADV. SP201432 - LUCIANA TAVARES VILELA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 07/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0148 PROCESSO: 0000326-61.2011.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CLAUDIONOR DE JESUS SOUZA
ADV. SP156263 - ANDRÉA ROSA DA SILVA e ADV. SP193927 - SÍLVIO LUIZ BRITO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 12/01/2012 MPF: Não DPU: Não

0149 PROCESSO: 0000425-86.2011.4.03.6316
RECTE: ANTONIO JARA
ADV. SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS e ADV. SP225097 - ROGÉRIO ROCHA DE FREITAS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 07/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0150 PROCESSO: 0000445-50.2010.4.03.6304
RECTE: DIRCEU TIBURCO
ADV. SP156450 - REGINA CÉLIA CANDIDO GREGÓRIO e ADV. SP187081 - VILMA POZZANI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0151 PROCESSO: 0000485-12.2008.4.03.6301
RECTE: AFONSO COCENZA
ADV. SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO
RECD: UNIAO FEDERAL (PFN)
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0152 PROCESSO: 0000633-15.2011.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS
ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 14/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0153 PROCESSO: 0000773-07.2011.4.03.6316
RECTE: FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA
ADV. SP111577 - LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA RODRIGUES GOMES e ADV. SP305028 - GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 07/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0154 PROCESSO: 0000803-42.2011.4.03.6316
RECTE: MARIA DE SOUZA VIANA

ADV. SP111577 - LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA RODRIGUES GOMES e ADV. SP213652 - EDSON FERNANDO RAIMUNDO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 15/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0155 PROCESSO: 0000804-61.2010.4.03.6316
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)
RECDO: ANTONIO DEUSDERITI DADONA
ADV. SP219886 - PATRICIA YEDA ALVES GOES
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 11/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0156 PROCESSO: 0000920-75.2011.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VENERANDA MARIA MARIGHETI
ADV. SP128658 - VELMIR MACHADO DA SILVA e ADV. SP245513 - TALITA CRISTINA BARBOSA
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 13/01/2012 MPF: Não DPU: Não

0157 PROCESSO: 0000961-50.2008.4.03.6301
RECTE: REGINA LUCIA PEREIRA
ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0158 PROCESSO: 0000977-93.2011.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DJAIR RODRIGUES
ADV. SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA e ADV. SP163909 - FABRICIO VACARO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 24/01/2012 MPF: Não DPU: Não

0159 PROCESSO: 0000989-65.2011.4.03.6316
RECTE: CLEONICE VIEIRA DA SILVA
ADV. SP088908 - BENEDITO BELEM QUIRINO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0160 PROCESSO: 0001024-67.2011.4.03.6302
RECTE: MAURO MANZANARES
ADV. SP133791 - DAZIO VASCONCELOS e ADV. SP147914 - ANDREA FABRINI CRUGER e ADV. SP230370 - LINIANI DE ASSIS REIS e ADV. SP251801 - EZEQUIEL GONÇALVES DE SOUSA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 24/01/2012 MPF: Não DPU: Não

0161 PROCESSO: 0001053-93.2011.4.03.6310
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VALENTIM VALDIR BUENO DE MORAES
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 22/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0162 PROCESSO: 0001140-47.2009.4.03.6301
RECTE: EVANILDA OLIVEIRA DE ARAUJO
ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 28/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0163 PROCESSO: 0001232-51.2011.4.03.6302
RECTE: ANADIR DA COSTA AGUIAR BALDASSARINI
ADV. SP116573 - SONIA LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 11/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0164 PROCESSO: 0001236-73.2011.4.03.6307
RECTE: SANDRA MARIA FERREIRA RIBEIRINHO
ADV. SP211735 - CASSIA MARTUCCI MELILLO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0165 PROCESSO: 0001266-58.2009.4.03.6314
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RCDO/RCT: NOEMIA MONTANARI TEREZA
ADV. SP235336 - REGIS OREGON VERGILIO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 09/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0166 PROCESSO: 0001485-71.2009.4.03.6314
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECD: ANA MARIA MAURO DE TOLEDO
ADV. SP221199 - FERNANDO BALDAN NETO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 09/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0167 PROCESSO: 0001489-58.2011.4.03.6308
RECTE: LUCELIA BRANDÃO
ADV. SP171886 - DIOGENES TORRES BERNARDINO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 28/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0168 PROCESSO: 0001523-51.2011.4.03.6302
RECTE: REGINALDO LUIZ TOSTA
ADV. SP290566 - EDILEUZA LOPES SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0169 PROCESSO: 0001615-29.2011.4.03.6302
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: CLAUDENI MERCES DO AMARAL
ADV. SP189301 - MARCELO FAVERO CARDOSO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 14/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0170 PROCESSO: 0001622-03.2011.4.03.6308
RECTE: BENEDITO FELIX
ADV. SP242769 - EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 20/01/2012 MPF: Não DPU: Não

0171 PROCESSO: 0001622-21.2011.4.03.6302
RECTE: MANOEL MEDEIROS
ADV. SP048963 - MARIA APARECIDA MARQUES e ADV. SP286123 - FABIANO BARATA MARQUES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 11/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0172 PROCESSO: 0001625-55.2011.4.03.6308
RECTE: MARILENE ESCOBAR DE ARAUJO
ADV. SP113965 - ANA MARIA DA SILVA GOIS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 28/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0173 PROCESSO: 0001712-29.2011.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ZILDA DE SALES
ADV. SP200476 - MARLEI MAZOTI
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 24/01/2012 MPF: Não DPU: Não

0174 PROCESSO: 0001880-26.2010.4.03.6315
RECTE: REGINALDO FERNANDES DE LIMA
ADV. SP299126 - EMANUELLE SILVEIRA DOS SANTOS BOSCARDIN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 28/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0175 PROCESSO: 0001893-82.2011.4.03.6317
RECTE: DAVID DE VASCONCELOS
ADV. SP279833 - ELIANE MARTINS DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 13/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0176 PROCESSO: 0001933-41.2009.4.03.6315
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)
RECDO: VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA MATTOS
ADV. SP220187 - HELENA VASCONCELOS MIRANDA MARCZUK
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0177 PROCESSO: 0001982-27.2009.4.03.6301
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: ANTONIO JOSE DE SOUSA
ADV. SP149416 - IVANO VERONEZI JUNIOR e ADV. SP167194 - FLÁVIO LUÍS PETRI
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 03/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0178 PROCESSO: 0002016-28.2011.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: VERALI PEREIRA DA CUNHA
ADV. SP262438 - PATRICIA BEATRIZ DE SOUZA MUNIZ e ADV. SP245084 - DELSILVIO MUNIZ JUNIOR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 14/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0179 PROCESSO: 0002052-70.2011.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: RUTE TEIXEIRA SAMPAIO
ADV. SP147339 - GANDHI KALIL CHUFALO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 24/01/2012 MPF: Não DPU: Não

0180 PROCESSO: 0002120-20.2011.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: AURELINA ALVES DOS ANJOS
ADV. SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA e ADV. SP163909 - FABRICIO VACARO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 14/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0181 PROCESSO: 0002156-17.2011.4.03.6317
RECTE: ANTONIO GARCIA FERNANDES
ADV. SP279356 - MARIA JOSE O FIORINI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 04/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0182 PROCESSO: 0002233-71.2011.4.03.6302
RECTE: JOSE ADEMIR VANCIM
ADV. SP204530 - LUCIENE PILOTTO DO NASCIMENTO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0183 PROCESSO: 0002236-08.2011.4.03.6308
RECTE: MARIA ISABEL DA SILVA
ADV. SP141647 - VERA LUCIA MAFINI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 28/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0184 PROCESSO: 0002250-47.2010.4.03.6301
RECTE: NELSON MENDES GOMES
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001

RECDO: BANCO ITAU UNIBANCO S/A
ADVOGADO(A): SP163253-GISLEIDE MORAIS DE LUCENA
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 26/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0185 PROCESSO: 0002290-44.2011.4.03.6317
RECTE: MARCOS JOSE MENDES
ADV. SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0186 PROCESSO: 0002401-58.2011.4.03.6307
RECTE: VANIA LOUREIRO DOS SANTOS
ADV. SP257676 - JOSÉ OTÁVIO DE ALMEIDA BARROS JÚNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0187 PROCESSO: 0002429-29.2011.4.03.6306
RECTE: NILSON ALVES DA SILVA
ADV. SP171081 - GILCENOR SARAIVA DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 28/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0188 PROCESSO: 0002514-27.2011.4.03.6302
RECTE: VALDEMIR DA SILVA
ADV. SP296529 - PATRICIA APARECIDA FRANCA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 11/01/2012 MPF: Não DPU: Não

0189 PROCESSO: 0002636-92.2011.4.03.6317
RECTE: ROSELI APOLINARIO DA SILVA VIEIRA SANTOS
ADV. SP077792 - HENDERSON VILAS BOAS BARANIUK
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0190 PROCESSO: 0002647-51.2011.4.03.6308
RECTE: APARECIDA DE FATIMA VELOSO
ADV. SP206783 - FABIANO FRANCISCO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0191 PROCESSO: 0002704-87.2011.4.03.6302
RECTE: EDMAR DE OLIVEIRA
ADV. SP262621 - EDSON GRILLO DE ASSIS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 24/01/2012 MPF: Não DPU: Não

0192 PROCESSO: 0002777-56.2011.4.03.6303
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOAO ALFREDO CRUZ BALTHAZAR CAMACHO
ADV. SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 14/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0193 PROCESSO: 0002850-04.2011.4.03.6311
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: VALTER DA COSTA CARDOSO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 11/01/2012 MPF: Não DPU: Não

0194 PROCESSO: 0003101-49.2011.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANTONIO FRANCISCO DE BRITO
ADV. SP172875 - DANIEL AVILA
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 13/01/2012 MPF: Não DPU: Não

0195 PROCESSO: 0003230-54.2011.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA DAS GRACAS DE ASSIS
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 13/01/2012 MPF: Não DPU: Não

0196 PROCESSO: 0003355-66.2009.4.03.6310
RECTE: BENEDITO APARECIDO RIBEIRO
ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 04/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0197 PROCESSO: 0003437-82.2009.4.03.6315
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)
RECD: RITA DE CASSIA SEVERINO BELLUSSI
ADV. SP239734 - RONALD ADRIANO RIBEIRO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 03/12/2009 MPF: Não DPU: Não

0198 PROCESSO: 0003497-84.2011.4.03.6315
RECTE: ANEZIA VIEIRA DANIEL
ADV. SP237072 - EMERSON CHIBIAQUI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0199 PROCESSO: 0003504-70.2011.4.03.6317
RECTE: MARIA SOLENE AFONSO
ADV. SP288485 - ADRIANO RIBEIRO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 28/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0200 PROCESSO: 0003538-55.2009.4.03.6304

RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)

RECD: CEZAR ROBERTO GONCALVES

ADV. SP100306 - ELIANA MARTINEZ e ADV. SP209510 - JOÃO VIEIRA RODRIGUES

RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI

DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0201 PROCESSO: 0003563-06.2011.4.03.6302

RECTE: JUSSARA TELLES DA SILVA

ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI

DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0202 PROCESSO: 0003564-73.2011.4.03.6307

RECTE: ALDA APARECIDA DOS REIS

ADV. SP121176 - JOSE DOMINGOS DUARTE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI

DATA DISTRIB: 24/01/2012 MPF: Não DPU: Não

0203 PROCESSO: 0003816-91.2011.4.03.6302

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: FABIO GONCALVES

ADV. SP153119 - SANDRA GONCALVES DA FONSECA

RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI

DATA DISTRIB: 24/01/2012 MPF: Não DPU: Não

0204 PROCESSO: 0003961-05.2011.4.03.6317

RECTE/RCD: UNIAO FEDERAL (PFN)

RCDO/RCT: JOAO LUIZ DE SANTIAGO FILHO

ADV. SP140004 - REGIANE BARROS ASSUMPCAO NEVES

RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI

DATA DISTRIB: 03/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0205 PROCESSO: 0004121-48.2011.4.03.6311

RECTE: PAULO JOSE DA SILVA

ADV. SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES e ADV. SP148671 - DEMIS RICARDO GUEDES DE MOURA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI

DATA DISTRIB: 16/01/2012 MPF: Não DPU: Não

0206 PROCESSO: 0004143-88.2011.4.03.6317

RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RCDO/RCT: ANA ALICE DE OLIVEIRA CARDOSO FERREIRA

ADV. SP253645 - GUSTAVO COTRIM DA CUNHA SILVA e ADV. SP254874 - CLOVIS LIBERO DAS CHAGAS e ADV. SP262976 - DANILO TEIXEIRA DE AQUINO

RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI

DATA DISTRIB: 07/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0207 PROCESSO: 0004238-66.2011.4.03.6302

RECTE: JOAO CARLOS SALLA

ADV. SP216622 - WELLINGTON CARLOS SALLA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 01/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0208 PROCESSO: 0004357-98.2009.4.03.6301
RECTE: ANTONIA ANDRADE DE OLIVEIRA
ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0209 PROCESSO: 0004381-58.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: AMINAILDES NERI DE ALMEIDA
ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0210 PROCESSO: 0004683-84.2011.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: NEIDE APARECIDA DOS SANTOS CARNIEL
ADV. SP190709 - LUIZ DE MARCHI
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 19/01/2012 MPF: Não DPU: Não

0211 PROCESSO: 0004991-33.2010.4.03.6310
RECTE: LOURDES URBANO ESPANHOL
ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 14/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0212 PROCESSO: 0005199-65.2011.4.03.6315
RECTE: JOAQUIM DA SILVA
ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 19/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0213 PROCESSO: 0005576-78.2011.4.03.6301
RECTE: RAFAEL BATISTA DE LIMA
ADV. SP133258 - AMARANTO BARROS LIMA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 28/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0214 PROCESSO: 0005585-10.2011.4.03.6311
RECTE: AMARILDO FERNANDES MANGE
ADV. SP175876 - ARILTON VIANA DA SILVA e ADV. SP265231 - ARLETE COUTINHO SANTOS FREITAS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 03/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0215 PROCESSO: 0005650-49.2009.4.03.6319
RECTE: NERI SCHEIBE

ADV. SP178542 - ADRIANO CAZZOLI e ADV. SP198855 - RODRIGO LUCIANO SOUZA ZANUTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 14/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0216 PROCESSO: 0005716-15.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VAGNER CESAR DE OLIVEIRA
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0217 PROCESSO: 0005790-69.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: RICARDO DE SOUZA SANTOS
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0218 PROCESSO: 0005916-22.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VALDIR EUJACIO DE OLIVEIRA
ADV. SP232548 - SERGIO FERREIRA LAENAS
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0219 PROCESSO: 0006014-04.2011.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: FRANCISCO DOS REIS
ADV. SP094583 - MARIA APARECIDA PAULANI
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 16/01/2012 MPF: Não DPU: Não

0220 PROCESSO: 0006092-92.2011.4.03.6303
RECTE: RAQUEL DA CUNHA
ADV. SP194212 - HUGO GONCALVES DIAS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 11/01/2012 MPF: Não DPU: Não

0221 PROCESSO: 0006290-72.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JORGE DONIZETE DE SOUZA
ADV. SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0222 PROCESSO: 0006444-50.2011.4.03.6303
RECTE: VALDETE APARECIDA OCTAVIO
ADV. SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 11/01/2012 MPF: Não DPU: Não

0223 PROCESSO: 0006447-18.2010.4.03.6310
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: OLGA NAKAMURA
ADV. SP213727 - KARINA CRISTIANE MEDINA
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 16/01/2012 MPF: Não DPU: Não

0224 PROCESSO: 0006584-90.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: SANDRA MARIA JESUS SANTANA
ADV. SP258398 - LUCIANO FRANCISCO NOVAIS
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 18/01/2012 MPF: Não DPU: Não

0225 PROCESSO: 0006594-37.2011.4.03.6301
RECTE: MARIA IRACILDA DA SILVA
ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA e ADV. SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 28/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0226 PROCESSO: 0007049-36.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: EMILIO DA SILVA FILHO
ADV. SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0227 PROCESSO: 0007333-65.2011.4.03.6315
RECTE: ALFREDO CLARO DE OLIVEIRA
ADV. SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 28/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0228 PROCESSO: 0007504-64.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: VERA LUCIA PORFIRIO DE ALMEIDA
ADV. SP278898 - BRUNA DE BARROS
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 24/01/2012 MPF: Não DPU: Não

0229 PROCESSO: 0007684-80.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOAO CARLOS DA SILVA
ADV. SP197399 - JAIR RODRIGUES VIEIRA
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0230 PROCESSO: 0007931-61.2011.4.03.6301
RECTE: DARIA DA COSTA SILVA
ADV. SP121980 - SUELI MATEUS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 28/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0231 PROCESSO: 0008712-83.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA DAS DORES FERREIRA LOPES
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0232 PROCESSO: 0009028-30.2010.4.03.6302
RECTE: DONIZETE DOS SANTOS
ADV. SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR e ADV. SP098391 - ANDREA ANGERAMI CORREA DA SILVA e ADV. SP177889 - TONIA ANDREA INOCENTINI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0233 PROCESSO: 0009552-93.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ADRIANA DOS SANTOS
ADV. SP077160 - JACINTO MIRANDA
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0234 PROCESSO: 0009583-47.2010.4.03.6302
RECTE: VALTER SIMAO DOS SANTOS
ADV. SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0235 PROCESSO: 0009691-45.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ROGERIO GOMES ROBERTO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 28/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0236 PROCESSO: 0010006-63.2008.4.03.6306
RECTE: JORGE DIAS
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 28/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0237 PROCESSO: 0010477-89.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: SARA FLORENCIO DE ARAUJO
ADV. SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0238 PROCESSO: 0010709-35.2010.4.03.6302
RECTE: LUIS CARLOS VIRGILIO DA SILVA
ADV. SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI e ADV. SP292283 - MARIANNE FUJII

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 04/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0239 PROCESSO: 0011157-08.2010.4.03.6302
RECTE: AUGUSTO LUPACHINI
ADV. SP133791 - DAZIO VASCONCELOS e ADV. SP147914 - ANDREA FABRINI CRUGER e ADV. SP251801 - EZEQUIEL GONÇALVES DE SOUSA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 15/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0240 PROCESSO: 0012649-35.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOAO JUAREZ DE FARIA
ADV. SP212737 - DANILA MANFRE NOGUEIRA BORGES e ADV. SP214345 - KARINE VIEIRA DE ALMEIDA
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 11/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0241 PROCESSO: 0012938-34.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ZENIRA CANDIDA DA SILVA
ADV. SP136658 - JOSÉ RICARDO MARCIANO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0242 PROCESSO: 0013438-03.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EVA MACIEL DE OLIVEIRA
ADV. SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0243 PROCESSO: 0013447-62.2010.4.03.6183
RECTE: MARCOS CESAR DE CARVALHO
ADV. SP282948 - MARCO AURELIO CATIARI e ADV. SP305359 - MARIA DO SOCORRO FERREIRA MONTEIRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 20/01/2012 MPF: Não DPU: Não

0244 PROCESSO: 0014159-86.2010.4.03.6301
RECTE: JOSEFA ALMEIDA DA COSTA
ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 03/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0245 PROCESSO: 0014446-49.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NELSON DOMINGUES FILHO
ADV. SP120326 - SILVANA BATALHA DA SILVA FRANCA

RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0246 PROCESSO: 0015133-89.2011.4.03.6301
RECTE: ZINA MARIA MACHADO CEZAR
ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0247 PROCESSO: 0016543-22.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: APPARECIDA PAVAN
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 28/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0248 PROCESSO: 0016895-77.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: SANDRO ANTONIO DA SILVA
ADV. SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0249 PROCESSO: 0017230-96.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: RAIMUNDO GOMES DA COSTA
ADV. SP215808 - NAILE DE BRITO MAMEDE
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 11/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0250 PROCESSO: 0018417-42.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: EDILSON RODRIGUES QUEIROZ
ADV. SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0251 PROCESSO: 0021988-55.2009.4.03.6301
RECTE: JOSE FOLTRAN
ADV. SP210450 - ROBERTO DOS SANTOS FLÓRIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 20/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0252 PROCESSO: 0022787-64.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LUCIA MARIA DE JESUS
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0253 PROCESSO: 0022894-11.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: TALLITHA NOBRE RAMOS
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0254 PROCESSO: 0022929-68.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUCIA DE LIMA PINTO
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0255 PROCESSO: 0023022-31.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANDRE LUIZ MENDES DE SOUZA
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0256 PROCESSO: 0023169-57.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ERNESTINA DE SOUZA SANTOS
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0257 PROCESSO: 0023474-41.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ALESSANDRA TEODOSIO DOS SANTOS
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0258 PROCESSO: 0023494-32.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CLAUDIA PEREIRA VIANA
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0259 PROCESSO: 0023687-47.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EDNA MARCIA CARLOS LACERDA
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0260 PROCESSO: 0024162-03.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARCELA BISPO VIANA
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0261 PROCESSO: 0024228-80.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: IVANI DE SOUZA SARAIVA
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0262 PROCESSO: 0024325-80.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DOUGLAS LEO RIBEIRO
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0263 PROCESSO: 0024682-60.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA GORETE GOMES ARAUJO
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0264 PROCESSO: 0024860-09.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: KELLY CRISTIANA QUEMELLO E OUTRO
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RECDO: GUILHERME QUEMELLO GONCALVES
ADVOGADO(A): SP289096A-MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Sim DPU: Não

0265 PROCESSO: 0025304-08.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE ANTONIO DA SILVA
ADV. SP307042 - MARION SILVEIRA
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0266 PROCESSO: 0025413-22.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CLEUZA BORGES DA SILVA
ADV. SP307042 - MARION SILVEIRA
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0267 PROCESSO: 0026171-98.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE ROBERTO FERREIRA
ADV. SP154463 - FABRICIO SICCHIEROLLI POSOCCO e ADV. SP253142 - VIVIANA CALLEGARI DIAS DE MIRANDA
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0268 PROCESSO: 0026425-76.2008.4.03.6301
RECTE: TEREZA MIDORI FUGITA

ADV. SP032481 - HAMILTON PASCHOAL DE ARRUDA INNARELLI e ADV. SP156654 - EDUARDO ARRUDA e ADV. SP164670 - MOACYR GODOY PEREIRA NETO e ADV. SP207756 - THIAGO VEDOVATO INNARELLI
RECD0: UNIAO FEDERAL (PFN)
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 31/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0269 PROCESSO: 0028704-30.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD0: DEGIVAN PATRICIO DA SILVA
ADV. SP307042 - MARION SILVEIRA
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0270 PROCESSO: 0029155-89.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD0: ANITA DE BARROS LIMA
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA e ADV. SP144661 - MARUY VIEIRA
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0271 PROCESSO: 0029209-55.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD0: HELENO MIGUEL DE LIMA
ADV. SP268811 - MARCIA ALEXANDRA FUZATTI DOS SANTOS
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 14/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0272 PROCESSO: 0029297-64.2008.4.03.6301
RECTE: EMIKO YO YAMASHITA
ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
RECD0: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0273 PROCESSO: 0029513-25.2008.4.03.6301
RECTE: PAULO MARCHINI
ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RECD0: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 16/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0274 PROCESSO: 0029547-63.2009.4.03.6301
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001
RECD0: ANGELO DA CRUZ
ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0275 PROCESSO: 0029854-46.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD0: IRACEMA MARIANO
ADV. SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS e ADV. SP225097 - ROGÉRIO ROCHA DE FREITAS
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0276 PROCESSO: 0030418-64.2007.4.03.6301
RECTE: ANDRE LOUIS VIAU
ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0277 PROCESSO: 0030948-63.2010.4.03.6301
RECTE: MANOEL JOAO MACANEIRO NETO
ADV. SP141372 - ELENICE JACOMO VIEIRA VISCONTE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0278 PROCESSO: 0032494-27.2008.4.03.6301
RECTE: ARIIVALDO ALVES
ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES e ADV. SP208487 - KELLEN REGINA FINZI
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0279 PROCESSO: 0032509-93.2008.4.03.6301
RECTE: LUCIA DA CRUZ DIEHL
ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0280 PROCESSO: 0032999-18.2008.4.03.6301
RECTE: CLAUDETE CASTRO DOS SANTOS
ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0281 PROCESSO: 0033180-48.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ADELICI MARIA GONCALVES BRITO DE LIRA
ADV. SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0282 PROCESSO: 0034028-35.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LUANA ALLINE ROCHA ALIXANDRE
ADV. SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Sim DPU: Não

0283 PROCESSO: 0034228-29.2011.4.03.9301
IMPTE: UNIAO FEDERAL (AGU)
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 28/07/2011 MPF: Sim DPU: Não

0284 PROCESSO: 0034991-09.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA JOSE SALES DE ARAUJO SILVA
ADV. SP177891 - VALDOMIRO JOSÉ CARVALHO FILHO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0285 PROCESSO: 0036712-30.2010.4.03.6301
RECTE: GUSTAVO VICTOR DE LIMA NETO
ADV. SP297482 - THIAGO JOSE HIPOLITO VIEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 11/01/2012 MPF: Sim DPU: Não

0286 PROCESSO: 0037456-93.2008.4.03.6301
RECTE: ELISABETH CRISTINA BUENO DUARTE
ADV. SP157156 - PERCIO PAULO BERNARDINO DE MORAES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/06/2010 MPF: Sim DPU: Não

0287 PROCESSO: 0037722-12.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: GUILHERME SEVERIANO NUNES E OUTROS
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RECDO: NAYANE CRISTINA SEVERIANO NUNES
ADVOGADO(A): SP289096A-MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RECDO: DAIANE CRISTINA SEVERIANO NUNES
ADVOGADO(A): SP289096A-MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Sim DPU: Não

0288 PROCESSO: 0038243-54.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUCICLEIDE BARBOSA DA COSTA
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0289 PROCESSO: 0038881-87.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CLAUDIA FERREIRA GOMES
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0290 PROCESSO: 0039246-44.2010.4.03.6301
RECTE: JOAO SANTANA PEREIRA
ADV. SP141372 - ELENICE JACOMO VIEIRA VISCONTE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 03/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0291 PROCESSO: 0039905-53.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: RAIMUNDO DE SOUZA OLIVEIRA
ADV. SP289519 - DELVANI CARVALHO DE CASTRO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 15/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0292 PROCESSO: 0040536-94.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MIGUEL MESSINA NETO
ADV. SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0293 PROCESSO: 0041519-93.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: IRANI DE ANDRADE DE OLIVEIRA
ADV. SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0294 PROCESSO: 0043216-52.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LOURIVAL MACHADO
ADV. SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0295 PROCESSO: 0043652-11.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOAQUIM GUIMARAES DE SOUSA
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0296 PROCESSO: 0043813-21.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOAO CARLOS GONCALVES DE SOUZA
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0297 PROCESSO: 0043950-03.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: IVAN CORREIA AMORIM
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0298 PROCESSO: 0044005-51.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA FILHO
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO

RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0299 PROCESSO: 0044646-39.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CASSIA CRISTINA DE OLIVEIRA
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0300 PROCESSO: 0045008-41.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JULIA RODRIGUES SANTOS
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0301 PROCESSO: 0045325-39.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: WANDERLEY DE OLIVEIRA
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0302 PROCESSO: 0045351-37.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CICERO DOS SANTOS FILHO
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0303 PROCESSO: 0045458-18.2009.4.03.6301
RECTE: EDNA VIEIRA DOS SANTOS
ADV. SP225431 - EVANS MITH LEONI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0304 PROCESSO: 0046206-16.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA APARECIDA SOUZA LAZARO
ADV. SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0305 PROCESSO: 0047203-96.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: SUELENE SOUSA MOURA
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0306 PROCESSO: 0048645-34.2009.4.03.6301
RECTE: OTAVIO MARIO DE LIMA

ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 20/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0307 PROCESSO: 0048816-54.2010.4.03.6301
RECTE: GERACINA MARIA DE JESUS SOUZA
ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA e ADV. SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0308 PROCESSO: 0049431-44.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARCIO ROBERTO CORREA
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0309 PROCESSO: 0049661-23.2009.4.03.6301
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001
RECD: JOAO SCARPA
ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0310 PROCESSO: 0049687-21.2009.4.03.6301
RECTE: GRAFIL COLLI
ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 28/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0311 PROCESSO: 0049947-64.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MICHELLE CONCEICAO PRUDENTE DA SILVA
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0312 PROCESSO: 0050263-77.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ADILSON TEIXEIRA DE ASSIS
ADV. SP283562 - LUCIO MARQUES FERREIRA
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0313 PROCESSO: 0050607-58.2010.4.03.6301
RECTE: ANTONIA ALVES OLIVEIRA
ADV. SP121980 - SUELI MATEUS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0314 PROCESSO: 0050956-32.2008.4.03.6301
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV. SP169001 - CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO
RCDO/RCT: SEBASTIAO CECILIO DO CARMO
ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 09/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0315 PROCESSO: 0050998-13.2010.4.03.6301
RECTE: CATARINA MARIA GONCALVES DOS REIS
ADV. SP204421 - EDMÁRIA VERÍSSIMO PAULO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0316 PROCESSO: 0052642-25.2009.4.03.6301
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001
RECDO: AGRIPINO BEZERRA DA SILVA
ADV. SP200736 - SILVIA FERNANDES CHAVES
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0317 PROCESSO: 0054044-10.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: GILMARA SOUSA CARVALHO
ADV. SP097708 - PATRICIA SANTOS CESAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0318 PROCESSO: 0054484-06.2010.4.03.6301
RECTE: PAULO ROGERIO GONZALEZ
ADV. SP153998 - AMAURI SOARES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0319 PROCESSO: 0054765-59.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EMERSON PEREIRA DE MOURA
ADV. SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0320 PROCESSO: 0054923-04.2011.4.03.9301
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001
RECDO: ELCIO LUCINDO
ADV. SP242633 - MÁRCIO BERNARDES
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 07/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0321 PROCESSO: 0055193-75.2009.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARCELO VILLA REAL

RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0322 PROCESSO: 0055343-56.2009.4.03.6301
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001
RECDO: PEDRO GOMES CARDIM
ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0323 PROCESSO: 0055561-50.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: PEDRO FERREIRA DA SILVA
ADV. SP264295 - ANTONIO ALVACY DOS SANTOS
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 15/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0324 PROCESSO: 0055917-45.2010.4.03.6301
RECTE: CLEVER NICOMEDES RODRIGUES
ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA e ADV. SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0325 PROCESSO: 0056364-33.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUCIA DE SOUZA ROSA OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0326 PROCESSO: 0059460-90.2009.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIO PEREIRA DANTAS
ADV. SP156854 - VANESSA CARLA VIDUTTO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 11/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0327 PROCESSO: 0062653-16.2009.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LIDIO PEREIRA DUARTE
ADV. SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0328 PROCESSO: 0063461-21.2009.4.03.6301
RECTE: EDEVANILDE APARECIDA LOPES
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0329 PROCESSO: 0076196-57.2007.4.03.6301
RECTE: EMIKO YO YAMASHITA
ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0330 PROCESSO: 0076267-59.2007.4.03.6301
RECTE: IRENE SOLDI BULLARA
ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0331 PROCESSO: 0076375-88.2007.4.03.6301
RECTE: LUIS CARLOS SOARES MACEDO
ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0332 PROCESSO: 0079145-54.2007.4.03.6301
RECTE: DIRCE MARIA DAS DORES DE MOURA SCHMIDT
ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0333 PROCESSO: 0079518-85.2007.4.03.6301
RECTE: FLAVIO MARTINS FELIPE
ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001
RELATOR(A): MARCELO COSTENARO CAVALI
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 01 de fevereiro de 2012.

JUIZ FEDERAL DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
Presidente em exercício da 3ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO

PODER JUDICIÁRIO

Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

PAUTA DE JULGAMENTOS DA 4ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO - Nº 6301000008/2012.

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 09 de fevereiro de 2012, quinta-feira, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas anteriores, embargos de declaração, propositura e julgamento de questão de ordem, nos termos dos artigos 22, § 2º e 23 do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região. A sessão realizar-se-á no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, localizado na Avenida Paulista, n.º 1.345, 12º andar (COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS). Informo aos nobres advogados que o Protocolo e a Distribuição continuam funcionando no prédio do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo e que a Secretaria das Turmas Recursais funciona no 11º andar da Escola de Magistrados, localizada na Avenida Paulista, n.º 1.912. Observar-se-á o disposto na Portaria n.º 127/2010, de 15 de dezembro de 2010.

0001 PROCESSO: 0000024-57.2010.4.03.6305
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ADILSON DOMINGOS
ADV. SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0002 PROCESSO: 0000048-76.2010.4.03.6308
RECTE: IGNEZ ANTONIASSI GOIANO
ADV. SP073062 - MARCO ANTONIO DE MORAIS TURELLI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 12/08/2011 MPF: Sim DPU: Não

0003 PROCESSO: 0000053-32.2009.4.03.6309
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MANOEL MISSIAS PINTO
ADV. SP162358 - VALTEIR ANSELMO DA SILVA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0004 PROCESSO: 0000085-42.2011.4.03.6317
RECTE: WALFREDO BARBOZA
ADV. SP212891 - ANTONIO CARLOS POSSALE E SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 09/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0005 PROCESSO: 0000112-77.2010.4.03.6311
RECTE: NELSON SILVIO RAMOS
ADV. SP141419 - YANNE SGARZI ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 21/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0006 PROCESSO: 0000130-98.2010.4.03.6311
RECTE: AIRTON VIEIRA SOBRINHO
ADV. SP141419 - YANNE SGARZI ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 18/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0007 PROCESSO: 0000145-27.2011.4.03.6313
RECTE: REGINA CELIA MOTA LEMES
ADV. SP156906 - TELMA DA SILVA SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 28/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0008 PROCESSO: 0000151-74.2010.4.03.6311
RECTE: ADUA GILBERTA FRANZONI DE PAIVA MAGALHAES
ADV. SP220813 - PATRÍCIA DE ARAÚJO MOLINOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 21/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0009 PROCESSO: 0000153-91.2008.4.03.6318
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ELISABETE APARECIDA TEODORO
ADV. SP047319 - ANTONIO MARIO DE TOLEDO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 10/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0010 PROCESSO: 0000172-50.2010.4.03.6311
RECTE: CARLOS ALBERTO SOARES BRACCO
ADV. SP141419 - YANNE SGARZI ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 21/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0011 PROCESSO: 0000179-38.2011.4.03.6301
RECTE: MANOEL JADER AMARAL
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/10/2011 MPF: Não DPU: Sim

0012 PROCESSO: 0000187-97.2011.4.03.6306
RECTE: EDILENE MARIA CORDEIRO DE OLIVEIRA PEREIRA
ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHÉDE e ADV. SP205542 - SERGIO ANGELOTTO JUNIOR e
ADV. SP222968 - PRISCILA RIOS SOARES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 26/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0013 PROCESSO: 0000197-14.2011.4.03.6316
RECTE: SEBASTIAO BENEDICTO
ADV. SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS e ADV. SP225097 - ROGÉRIO ROCHA DE FREITAS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 14/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0014 PROCESSO: 0000242-63.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOAO NADIR GUIMARAES
ADV. SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 09/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0015 PROCESSO: 0000294-84.2010.4.03.6304
RECTE: LURDES LORENTE XAVIER
ADV. SP146298 - ERAZÉ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 04/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0016 PROCESSO: 0000309-89.2011.4.03.6313
RECTE: SILVIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS

ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0017 PROCESSO: 0000328-04.2011.4.03.6311
RECTE: IRIS GONCALVES
ADV. SP233993 - CAROLINA DA SILVA GARCIA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0018 PROCESSO: 0000336-36.2010.4.03.6304
RECTE: ANTONIO CANDELORI NETO
ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 04/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0019 PROCESSO: 0000379-70.2010.4.03.6304
RECTE: ARISTINO MOREIRA DE OLIVEIRA
ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 20/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0020 PROCESSO: 0000402-70.2011.4.03.6307
RECTE: DIVINO MANOEL
ADV. SP241216 - JOSÉ LUIZ RUBIN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 25/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0021 PROCESSO: 0000431-38.2011.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA FAUSTINA DA SILVA
ADV. SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA e ADV. SP163909 - FABRICIO VACARO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 14/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0022 PROCESSO: 0000451-48.2010.4.03.6307
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: RENATO FABRETTI
ADV. SP230304 - ANA KARINA CARDOSO BORGES
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 21/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0023 PROCESSO: 0000452-66.2011.4.03.6317
RECTE: IZAURA FAZAN DOS SANTOS
ADV. SP287093 - JULIANA MARIA COSTA DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 13/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0024 PROCESSO: 0000462-62.2010.4.03.6312
RECTE: DONIZETI PEREIRA CARVALHO
ADV. SP168981 - LUIZ FERNANDO BIAZETTI PREFEITO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 31/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0025 PROCESSO: 0000472-57.2011.4.03.6317
RECTE: ALMIR DE OLIVEIRA
ADV. SP093614 - RONALDO LOBATO e ADV. SP218831 - TATIANA PERES DA SILVA e ADV. SP238572 -
ALEXANDRE ALVES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 20/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0026 PROCESSO: 0000511-30.2010.4.03.6304
RECTE: ANTONIO GILBERTO FERNANDES DA GRAÇA
ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 25/01/2011 MPF: Não DPU: Não

0027 PROCESSO: 0000545-30.2009.4.03.6307
RECTE: ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA
ADV. SP021350 - ODENEY KLEFENS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0028 PROCESSO: 0000579-44.2010.4.03.6315
RECTE: MIGUEL ISIDORO AMORIM
ADV. SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 07/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0029 PROCESSO: 0000599-77.2010.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JAQUELINE BARBOSA DE SOUSA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 22/09/2011 MPF: Não DPU: Sim

0030 PROCESSO: 0000604-60.2010.4.03.6314
RECTE: GILDO ZACHEO TONIN
ADV. SP160749 - EDISON JOSÉ LOURENÇO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 14/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0031 PROCESSO: 0000607-69.2011.4.03.6317

RECTE: FELIPO VALERI NETO

ADV. SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON

DATA DISTRIB: 13/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0032 PROCESSO: 0000618-22.2011.4.03.6310

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RCDO/RCT: OZILDO QUERINO DE MENEZES

ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON

DATA DISTRIB: 14/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0033 PROCESSO: 0000674-70.2007.4.03.6318

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RCDO/RCT: APARECIDA MARIA CASTAGINE DA SILVA

ADV. SP193368 - FERNANDA FERREIRA REZENDE DE ANDRADE

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0034 PROCESSO: 0000719-86.2011.4.03.6301

RECTE: MARIA NEUSA DA COSTA BRANDINHO

ADV. SP011010 - CARLOS CORNETTI e ADV. SP175788 - GUILHERME AUGUSTO CASSIANO CORNETTI

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON

DATA DISTRIB: 24/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0035 PROCESSO: 0000739-50.2011.4.03.6310

RECTE: NERCIDES JOSE PERCIO

ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON

DATA DISTRIB: 09/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0036 PROCESSO: 0000765-57.2011.4.03.6307

RECTE: CONCEICAO ALVES PINTO DA SILVA

ADV. SP211735 - CASSIA MARTUCCI MELILLO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON

DATA DISTRIB: 25/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0037 PROCESSO: 0000786-68.2009.4.03.6318

RECTE: TINA GERMANO TRAJANO

ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE COLI

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON

DATA DISTRIB: 03/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0038 PROCESSO: 0000787-40.2010.4.03.6311

RECTE: WALTER FELIX DA SILVA

ADV. SP141419 - YANNE SGARZI ALOISE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 18/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0039 PROCESSO: 0000796-84.2010.4.03.6316
RECTE: IRZA DEL NEGRO BATISTA
ADV. SP156538 - JOSE FERNANDO ANDRAUS DOMINGUES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 11/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0040 PROCESSO: 0000804-27.2011.4.03.6316
RECTE: LUIZ CORREIA DE LIMA
ADV. SP111577 - LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA RODRIGUES GOMES e ADV. SP305028 - GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 07/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0041 PROCESSO: 0000808-16.2010.4.03.6311
RECTE: AMADEU LOPES LOUSADA
ADV. SP141419 - YANNE SGARZI ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 21/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0042 PROCESSO: 0000829-10.2010.4.03.6305
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LAURA ALMEIDA MOREIRA
ADV. SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0043 PROCESSO: 0000830-43.2011.4.03.6310
RECTE: ADEMIR HASS GACHET
ADV. SP184488 - ROSÂNGELA FRASNELLI GIANOTTO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0044 PROCESSO: 0000860-02.2011.4.03.6303
RECTE: NIVAILDO SIMAO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 20/06/2011 MPF: Não DPU: Sim

0045 PROCESSO: 0000910-38.2010.4.03.6311
RECTE: DORA DE PAIVA INACIO
ADV. SP141419 - YANNE SGARZI ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 21/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0046 PROCESSO: 0000924-52.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE RICARTE NETO
ADV. SP202562 - PEDRO FLORENTINO DA SILVA e ADV. SP212644 - PATRICIA DOMINGUES ONISSANTI
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0047 PROCESSO: 0000934-41.2011.4.03.6308
RECTE: MARIA MADALENA MENDES CRUZ
ADV. SP171886 - DIOGENES TORRES BERNARDINO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 28/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0048 PROCESSO: 0000945-85.2011.4.03.6303
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOAO JOSE DE SOUZA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 21/06/2011 MPF: Não DPU: Sim

0049 PROCESSO: 0000968-34.2011.4.03.6302
RECTE: DELMA LISBOA DOS SANTOS
ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 09/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0050 PROCESSO: 0000969-92.2011.4.03.6310
RECTE: MARIA APARECIDA DA SILVA BEZERRA
ADV. SP094015 - CLORIS ROSIMEIRE MARCELLO VITAL e ADV. SP149991 - FRANCISCO MAURO RAMALHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0051 PROCESSO: 0000973-56.2011.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: NILVA ROSA DE OLIVEIRA DOS ANJOS
ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 14/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0052 PROCESSO: 0000986-16.2011.4.03.6315
RECTE: MARIA INES RIBEIRO RODRIGUES
ADV. SP056718 - JOSE SPARTACO MALZONI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0053 PROCESSO: 0001038-33.2011.4.03.6308
RECTE: SILVERIA CRISTINA DE MORAES CAMARGO
ADV. SP118014 - LUCIANA LOPES ARANTES BARATA e ADV. SP141647 - VERA LUCIA MAFINI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 03/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0054 PROCESSO: 0001053-72.2011.4.03.6317
RECTE: MANOEL MESSIAS GIL DE PASSOS
ADV. SP085809 - ADEMAR NYIKOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 13/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0055 PROCESSO: 0001065-37.2011.4.03.6301
RECTE: PEDRO SEVERINO DA SILVA
ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0056 PROCESSO: 0001072-29.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: PEDRO LOURENCO MACHADO
ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0057 PROCESSO: 0001090-57.2010.4.03.6310
RECTE: LAUDIR JOSE MARIA VICTORIANO
ADV. SP257674 - JOÃO PAULO AVANSI GRACIANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 03/11/2010 MPF: Não DPU: Não

0058 PROCESSO: 0001123-98.2011.4.03.6314
RECTE: NOBUO ABE
ADV. SP197827 - LUCIANO MARTINS BRUNO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 22/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0059 PROCESSO: 0001141-56.2010.4.03.6314
RECTE: ARLINDO SARRACINI
ADV. SP265717 - ROMULO CESAR DE CARVALHO LOURENÇO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 18/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0060 PROCESSO: 0001160-80.2010.4.03.6308
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA APARECIDA ROSA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0061 PROCESSO: 0001169-87.2011.4.03.6314
RECTE: JOAO FRANCISCO FINOTTI
ADV. SP302545 - EVANDRO MARCOS TÓFALO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 03/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0062 PROCESSO: 0001238-50.2010.4.03.6316
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: ANTONIO CARLOS ALBINO
ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0063 PROCESSO: 0001252-24.2011.4.03.6308
RECTE: ROSALINA FRANCO DE ANDRADE
ADV. SP261822 - THIAGO ROCHA CONTRUCCI e ADV. SP263345 - CARLOS HUMBERTO CAVALHEIRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 01/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0064 PROCESSO: 0001261-89.2011.4.03.6306
RECTE: GILDASIO RODRIGUES ALVES
ADV. SP109729 - ALVARO PROIETE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0065 PROCESSO: 0001282-80.2011.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
RECTE: LUCIA DE FATIMA DA SILVA
ADV. SP125644 - CRISTIANE DA SILVA LIMA DE MORAES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0066 PROCESSO: 0001306-30.2010.4.03.6306
RECTE: JOSUE FREITAS ALVES
ADV. SP207759 - VALDECIR CARDOSO DE ASSIS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 10/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0067 PROCESSO: 0001316-16.2011.4.03.6314
RECTE: SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA FASANELLI
ADV. SP197827 - LUCIANO MARTINS BRUNO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 22/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0068 PROCESSO: 0001327-64.2010.4.03.6319
RECTE: JOSE ANTONIO DOS SANTOS
ADV. SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE e ADV. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 15/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0069 PROCESSO: 0001337-53.2010.4.03.6305
RECTE: NELSON CORREA DE ANDRADE
ADV. SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE e ADV. SP260685 - RICARDO AUGUSTO
ULIANA SILVÉRIO e ADV. SP270787 - CELIANE SUGUINOSHITA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 04/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0070 PROCESSO: 0001339-59.2011.4.03.6314
RECTE: MARINA EVANGELISTA
ADV. SP143109 - CINTHIA FERNANDA GAGLIARDI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 01/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0071 PROCESSO: 0001341-65.2011.4.03.6302
RECTE: AMARO AMORIM DOS SANTOS
ADV. SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 11/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0072 PROCESSO: 0001345-84.2011.4.03.6308
RECTE: EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA
ADV. SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES e ADV. SP246953 - CAMILA ARRUDA DE CASTRO
ALVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 03/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0073 PROCESSO: 0001431-76.2011.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA
RECTE: ERNANE OLIVEIRA DE SOUZA
ADV. SP206941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ e ADV. SP237964 - ANETE FERREIRA DOS SANTOS KANESIRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0074 PROCESSO: 0001433-74.2010.4.03.6303
RECTE: MARGARIDA RODRIGUES
ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 18/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0075 PROCESSO: 0001453-60.2009.4.03.6316
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ED CARLOS DE SOUZA SERRA
ADV. SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS e ADV. SP225097 - ROGÉRIO ROCHA DE FREITAS
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0076 PROCESSO: 0001476-32.2011.4.03.6317
RECTE: CLAUDINEIDE DA SILVA SANTANA

ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA MENOSI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 28/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0077 PROCESSO: 0001478-78.2010.4.03.6303
RECTE: VALFRIDO VILLADRES RODRIGUES GODOY
ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 18/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0078 PROCESSO: 0001488-31.2010.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
RECTE: ROSINELIA DUARTE SILVA
ADV. SP162721 - VANDERLÚCIA DIAS DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0079 PROCESSO: 0001495-80.2011.4.03.6303
RECTE: ROBERTA ADRIANA INOUE DE PAULA
ADV. SP225744 - JULIANA PURCHIO FERRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 20/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0080 PROCESSO: 0001531-56.2010.4.03.6304
RECTE: PEDRO JOSE FERRARI
ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 12/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0081 PROCESSO: 0001541-36.2011.4.03.6314
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECD: JOSÉ CARLOS GAZZETA
ADV. SC015975 - MEETABEL ANDRADE SILVA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 21/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0082 PROCESSO: 0001552-65.2011.4.03.6314
RECTE: APARECIDA GOMES DE CARVALHO
ADV. TO002949 - RITA DE CASSIA BERTUCCI AROUCA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 22/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0083 PROCESSO: 0001559-05.2007.4.03.6312
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: RENATA CRISTINA MORAES E OUTRO
ADV. SP198591 - TATIANE TREBBI FERNANDES
RECD: LEANDRO CARLOS MORAES

ADVOGADO(A): SP198591-TATIANE TREBBI FERNANDES
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 31/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0084 PROCESSO: 0001588-34.2011.4.03.6306
RECTE: VALNOIR DE SOUZA
ADV. SP237681 - ROGERIO VANADIA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 07/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0085 PROCESSO: 0001631-11.2010.4.03.6304
RECTE: MAURICIO BARBOZA
ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 12/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0086 PROCESSO: 0001666-28.2011.4.03.6306
RECTE: ALEXANDRE LIMEIRA DA SILVA
ADV. SP099845 - TEREZA NESTOR DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 28/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0087 PROCESSO: 0001686-53.2010.4.03.6306
RECTE: MARIA LOUIZA RIBEIRO DE AQUINO
ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHÉDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0088 PROCESSO: 0001711-41.2011.4.03.6303
RECTE: CLAUDIO ROBERTO HOLANDA FILHO
ADV. SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO e ADV. SP258319 - THÁSSIA PROENÇA CREMASCO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 08/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0089 PROCESSO: 0001723-68.2010.4.03.6310
RECTE: CLEUDENICE VALERETTO CALENTE
ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 17/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0090 PROCESSO: 0001764-17.2010.4.03.6316
RECTE: JANAINA GARCIA VEGRO
ADV. SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATÃO e ADV. SP241453 - RICARDO PACHECO IKEDO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0091 PROCESSO: 0001777-27.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: EDUARDO GREGORIO BARROS
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0092 PROCESSO: 0001809-11.2011.4.03.6308
RECTE: ROSA ESPUNGUIALO MARQUES
ADV. SP198476 - JOSE MARIA BARBOSA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 28/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0093 PROCESSO: 0001825-63.2010.4.03.6319
RECTE: JOVALDO DOS SANTOS
ADV. SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE e ADV. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 17/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0094 PROCESSO: 0001833-13.2009.4.03.6307
RECTE: MARINALVA ISABEL CRESCENCIO
ADV. SP211735 - CASSIA MARTUCCI MELILLO e ADV. SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0095 PROCESSO: 0001848-36.2010.4.03.6310
RECTE: JOSE AFONSO BIGI
ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 22/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0096 PROCESSO: 0001850-76.2010.4.03.6319
RECTE: JOEL COSTA
ADV. SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER e ADV. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 17/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0097 PROCESSO: 0001877-40.2011.4.03.6314
RECTE: MARIA ANTONIETA DELLA LIBERA
ADV. SP200352 - LEONARDO MIALICHI e ADV. SP209435 - ALEX ANTONIO MASCARO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 11/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0098 PROCESSO: 0001892-48.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARCIO CANDIDO
ADV. SP073645 - LUIZ ROBERTO DA SILVA

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0099 PROCESSO: 0001916-93.2009.4.03.6318
RECTE: ANDREA CRISTINA MARTINS DA SILVA
ADV. SP198869 - SORAYA LUIZA CARILLO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 16/11/2010 MPF: Não DPU: Não

0100 PROCESSO: 0001919-80.2011.4.03.6317
RECTE: ROBSON SANTOS SILVA
ADV. SP092528 - HELIO RODRIGUES DE SOUZA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 09/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0101 PROCESSO: 0001935-07.2010.4.03.6305
RECTE: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS
ADV. SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE e ADV. SP260685 - RICARDO AUGUSTO
ULIANA SILVÉRIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 04/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0102 PROCESSO: 0001941-98.2007.4.03.6311
RECTE: RUTE MEIRY DE OLIVEIRA ASSIS
ADV. SP234013 - GRAZIELE DE PONTES KLIMAN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 01/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0103 PROCESSO: 0001960-70.2008.4.03.6311
RECTE: ALAMIR GOMES LIMA
ADV. SP168787 - LUIZ FERNANDO CORRÊA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 04/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0104 PROCESSO: 0001962-09.2009.4.03.6310
RECTE: ALTAIR FURLAN
ADV. SP257674 - JOÃO PAULO AVANSI GRACIANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 12/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0105 PROCESSO: 0001967-39.2011.4.03.6317
RECTE: ISABEL MARTINS DE BARROS
ADV. SP230110 - MIGUEL JOSE CARAM FILHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 28/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0106 PROCESSO: 0001974-23.2009.4.03.6310

RECTE: ATAIDE DE PAULA

ADV. SP257674 - JOÃO PAULO AVANSI GRACIANO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON

DATA DISTRIB: 12/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0107 PROCESSO: 0001976-10.2011.4.03.6314

RECTE: JOAO DE SOUZA

ADV. SP289350 - JUDIMARA DOS SANTOS

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON

DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0108 PROCESSO: 0002009-28.2010.4.03.6316

RECTE: SUELI DA SILVA

ADV. SP144341 - EDUARDO FABIAN CANOLA e ADV. SP149626 - ARIADNE PERUZZO GONCALVES

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON

DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0109 PROCESSO: 0002035-26.2010.4.03.6316

RECTE: ANA MARIA COTUGNO DE SOUZA

ADV. SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS e ADV. SP225097 - ROGÉRIO ROCHA DE FREITAS

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON

DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0110 PROCESSO: 0002079-90.2010.4.03.6301

RECTE: ERONDINA MARIA DOS SANTOS

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON

DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Sim

0111 PROCESSO: 0002086-67.2010.4.03.6306

RECTE: JUSTINIANO FERNANDES MOURA

ADV. SP180152 - MARCELO DINIZ ARAUJO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON

DATA DISTRIB: 26/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0112 PROCESSO: 0002090-80.2010.4.03.6314

RECTE: EDSON DE OLIVEIRA

ADV. SP163569 - CLELIA CONSUELO BASTIDAS DE PRINCE e ADV. SP165265 - EDUARDO AUGUSTO

FERRAZ DE ANDRADE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON

DATA DISTRIB: 14/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0113 PROCESSO: 0002103-67.2010.4.03.6318

RCTE/RCD: WAGNER APARECIDO CINTRA

ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE COLI

RCDO/RCT: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0114 PROCESSO: 0002111-61.2011.4.03.6301
RECTE: MARIA APARECIDA MARTINS JARDIM
ADV. SP286057 - CECILIA AMARO CESARIO e ADV. SP286387 - VINICIUS PARUSSOLO MININI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0115 PROCESSO: 0002121-88.2010.4.03.6318
RECTE: CLEIBE APARECIDO DA SILVA
ADV. SP074491 - JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO e ADV. SP255758 - JOSE FLAVIO GARCIA DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 28/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0116 PROCESSO: 0002130-96.2009.4.03.6314
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECD: ODETE ROZALEZ GIRALDI
ADV. SP073571 - JOAQUINA DO PRADO MONTOSA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0117 PROCESSO: 0002135-33.2009.4.03.6310
RECTE: ANTONIO QUINTAL NETO
ADV. SP257674 - JOÃO PAULO AVANSI GRACIANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 12/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0118 PROCESSO: 0002177-81.2011.4.03.6126
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CLAUDIO GONCALVES SERRAO
ADV. SP161118 - MARIA CRISTINA DE CAMARGO URSO e ADV. SP301764 - VINICIUS THOMAZ URSO RAMOS
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 28/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0119 PROCESSO: 0002226-04.2010.4.03.6306
RECTE: DANIEL MIGUEL CORTEZ URIBE
ADV. SP091025 - BENILDES SOCORRO COELHO PICANCO ZULLI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0120 PROCESSO: 0002229-95.2011.4.03.6314
RECTE: VALTER BATISTA DOS SANTOS
ADV. SP227292 - ELAINE CRISTINA DE SOUZA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 03/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0121 PROCESSO: 0002234-03.2009.4.03.6310
RECTE: JOSE SEGURA FILHO
ADV. SP257674 - JOÃO PAULO AVANSI GRACIANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 03/11/2010 MPF: Não DPU: Não

0122 PROCESSO: 0002244-31.2010.4.03.6304
RECTE: JOAO MOISES DA COSTA
ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 12/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0123 PROCESSO: 0002261-31.2010.4.03.6316
RECTE: MARIA DE LOURDES DA COSTA ALVES
ADV. SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATAO e ADV. SP241453 - RICARDO PACHECO IKEDO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 14/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0124 PROCESSO: 0002282-25.2010.4.03.6310
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: REINALDO FIGUEIREDO
ADV. SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 04/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0125 PROCESSO: 0002282-32.2009.4.03.6319
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP250109 - BRUNO BIANCO LEAL
RECD: ARMANDO RODRIGUES FILHO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 06/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0126 PROCESSO: 0002289-59.2011.4.03.6317
RECTE: MARCELO FRANCISCO DE LIMA
ADV. SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 28/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0127 PROCESSO: 0002312-36.2010.4.03.6318
RECTE: SILVIA HELENA MOREIRA MANOCHIO
ADV. SP056182 - JOSE CARLOS CACERES MUNHOZ e ADV. SP204715 - MARCIO ALEXANDRE PORTO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0128 PROCESSO: 0002324-61.2011.4.03.6303
RECTE: ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
ADV. SP253407 - OSWALDO ANTONIO VISMAR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 18/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0129 PROCESSO: 0002334-03.2010.4.03.6316
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: MARIA BARBE DE CARVALHO
ADV. SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAUJO GALLIS
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 07/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0130 PROCESSO: 0002448-35.2011.4.03.6306
RECTE: MARIA HELENA LOPES CORREA
ADV. SP088803 - RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA e ADV. SP195164 - ANDRÉIA BERNARDINA CASSIANO DE ASSUMÇÃO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0131 PROCESSO: 0002449-29.2011.4.03.6303
RECTE: BENVINDO PEREIRA SILVA
ADV. SP229158 - NASCERE DELLA MAGGIORE ARMENTANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 25/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0132 PROCESSO: 0002453-89.2009.4.03.6318
RECTE: VICENTE GONCALVES
ADV. SP193368 - FERNANDA FERREIRA REZENDE DE ANDRADE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 16/11/2010 MPF: Sim DPU: Não

0133 PROCESSO: 0002472-60.2011.4.03.6307
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO
RECTE: IZALTINA NUNES DO CARMO
ADV. SP183424 - LUIZ HENRIQUE DA CUNHA JORGE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 03/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0134 PROCESSO: 0002479-95.2010.4.03.6304
RECTE: MAURO BALDASSO
ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 12/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0135 PROCESSO: 0002492-30.2011.4.03.6314
RECTE: PAULO LEMOS DE ANDRADE FILHO
ADV. SP252381 - THIAGO GONÇALVES DOLCI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 14/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0136 PROCESSO: 0002493-39.2011.4.03.6306
RECTE: GERALDO LOPES DA SILVA
ADV. SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR e ADV. SP228830 - ANDERSON GUIMARÃES DA SILVA e
ADV. SP271130 - KÁTIA CRISTINA GUIMARÃES AMORIM
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 01/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0137 PROCESSO: 0002524-59.2011.4.03.6306
RECTE: LEONILDE ESTEVAM
ADV. SP300804 - LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA TROMPS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 28/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0138 PROCESSO: 0002525-20.2011.4.03.6314
RECTE: HELENA DE SOUZA PEREIRA
ADV. SP308435 - BERNARDO RUCKER
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 11/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0139 PROCESSO: 0002544-93.2010.4.03.6303
RECTE: JOSE BARBOSA
ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0140 PROCESSO: 0002545-90.2006.4.03.6312
RECTE: PEDRO SERGIO ANTONOVAS LIMA
ADV. SP153222 - VALDIR TOZATTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 31/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0141 PROCESSO: 0002562-86.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: WILSON VILAR FULTON SCHIMIT
ADV. SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0142 PROCESSO: 0002607-51.2011.4.03.6314
RECTE: APARECIDA DONIZETE DE SOUZA DE OLIVEIRA
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 03/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0143 PROCESSO: 0002622-38.2011.4.03.6308
RECTE: MARIA ROSA FERREIRA
ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 28/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0144 PROCESSO: 0002673-80.2010.4.03.6309
RECTE: RICARDO PAULINO DO AMARAL
ADV. SP283690 - ALINE DE CÁSSIA ANTUNES PIRES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0145 PROCESSO: 0002694-80.2010.4.03.6301
RECTE: ALAIDE GONCALVES MARINHO
ADV. SP289648 - ANTONIO RAFAEL FALCAO CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0146 PROCESSO: 0002713-49.2011.4.03.6302
RECTE: JOAO AUGUSTO PONTIN
ADV. SP304724 - FABIO AUGUSTO ZORZI ZORDAN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 05/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0147 PROCESSO: 0002724-59.2008.4.03.6310
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: DURCELINA GONCALVES MOREIRA RODRIGUES
ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 12/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0148 PROCESSO: 0002726-82.2010.4.03.6302
RECTE: MATHEUS APARECIDO VICENTE
ADV. SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 13/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0149 PROCESSO: 0002782-84.2011.4.03.6301
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA RUYZ
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 03/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0150 PROCESSO: 0002802-89.2009.4.03.6319
RECTE: HELENA DIMAS RODRIGUES
ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR e ADV. SP138583 - MARTA REGINA LUIZ DOMINGUES e ADV.
SP208071 - CARLOS DANIEL PIOL TAQUES e ADV. SP213900 - HELEN SILVA MENDONÇA PAULIN e ADV.
SP235318 - JOÃO JOSÉ CAVALHEIRO BUENO JUNIOR e ADV. SP261556 - ANA PAULA GIACOMINI
MAGDANELO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP250109 - BRUNO BIANCO LEAL
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 05/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0151 PROCESSO: 0002811-34.2011.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANTONIO GOMES DA SILVA
ADV. SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA e ADV. SP163909 - FABRICIO VACARO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 14/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0152 PROCESSO: 0002823-67.2010.4.03.6307
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LUCIDALVA DE JESUS OLIVEIRA
ADV. SP272683 - JOSUÉ MUNIZ SOUZA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 25/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0153 PROCESSO: 0002845-48.2007.4.03.6302
RECTE: NEIDE VIANA
ADV. SP141635 - MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0154 PROCESSO: 0002846-55.2011.4.03.6314
RECTE: AVELINA VIEIRA
ADV. TO002949 - RITA DE CASSIA BERTUCCI AROUCA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 22/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0155 PROCESSO: 0002935-36.2010.4.03.6307
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: EUZEBIO VICENTINI NETO
ADV. SP179738 - EDSON RICARDO PONTES
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 28/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0156 PROCESSO: 0002937-65.2008.4.03.6310
RECTE: MARIA ELIZETE COVOLAM
ADV. SP121103 - FLAVIO APARECIDO MARTIN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0157 PROCESSO: 0002964-42.2008.4.03.6312
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANDRE LIMA
ADV. SP146001 - ALEXANDRE PEDRO PEDROSA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 01/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0158 PROCESSO: 0002991-60.2010.4.03.6310
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: IRMA DE SOUZA LOPES
ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0159 PROCESSO: 0003001-70.2011.4.03.6310
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: AMARILDO ADMILSON BRAZ DE MELLO
ADV. SP202142 - LUCAS RAMOS TUBINO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 14/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0160 PROCESSO: 0003022-12.2007.4.03.6302
RECTE: ANTONIO LUIS TORINO
ADV. SP118430 - GILSON BENEDITO RAIMUNDO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0161 PROCESSO: 0003025-97.2008.4.03.6312
RECTE: GIVANILDO TEIXEIRA FRANCISCO
ADV. SP241326 - RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 01/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0162 PROCESSO: 0003054-95.2009.4.03.6318
RECTE: ODINEI CASTRO BORGES BARBOSA
ADV. SP172977 - TIAGO FAGGIONI BACHUR e ADV. SP134546 - ARIIVALDO VIEIRA DOS SANTOS e ADV. SP190205 - FABRÍCIO BARCELOS VIEIRA e ADV. SP276348 - RITA DE CASSIA LOURENCO FRANCO e ADV. SP278689 - ALINE CRISTINA MANTOVANI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0163 PROCESSO: 0003055-63.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOAO DE DEUS DOS SANTOS
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 09/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0164 PROCESSO: 0003073-88.2010.4.03.6311
RECTE: ARLINDO PRATES DOS SANTOS
ADV. SP018455 - ANTELINO ALENCAR DORES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 26/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0165 PROCESSO: 0003135-85.2011.4.03.6314
RECTE: ROBERTINA MENEGOLI RIGOLDI
ADV. SP287058 - HELIELTHON HONORATO MANGANELI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 03/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0166 PROCESSO: 0003143-80.2011.4.03.6308
RECTE: LOURDES APARECIDA DA FONSECA DOS SANTOS
ADV. SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 03/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0167 PROCESSO: 0003146-08.2011.4.03.6317
RECTE: MARIA DA PAZ GUERRA DE OLIVEIRA
ADV. SP125881 - JUCENIR BELINO ZANATTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 28/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0168 PROCESSO: 0003164-60.2010.4.03.6318
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 01/08/2011 MPF: Sim DPU: Não

0169 PROCESSO: 0003191-46.2010.4.03.6317
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: REGINALDO PEREIRA DE LIMA
ADV. SP211875 - SANTINO OLIVA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 27/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0170 PROCESSO: 0003195-10.2010.4.03.6309
RECTE: MARIA ELIZA LEANDRO CARDOZO
ADV. SP016489 - EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 18/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0171 PROCESSO: 0003209-13.2009.4.03.6314
RECTE: JOÃO PEREIRA AGOSTINHO PIRES
ADV. SP046473 - APARECIDO BARBOSA DE LIMA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0172 PROCESSO: 0003220-90.2010.4.03.6319
RECTE: LEONARDO DE SOUZA TRIGUEIRO
ADV. SP094976 - JOAO GILBERTO SIMONE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE e ADV. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 04/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0173 PROCESSO: 0003241-80.2011.4.03.6303
RECTE: JOSE MOREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 18/08/2011 MPF: Não DPU: Sim

0174 PROCESSO: 0003243-50.2011.4.03.6303
RECTE: SEBASTIANA VALIM DOS SANTOS
ADV. SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 12/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0175 PROCESSO: 0003248-78.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ISABEL BATISTA DA SILVA
ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0176 PROCESSO: 0003252-52.2010.4.03.6301
RECTE: JOAO DE MORAES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Sim

0177 PROCESSO: 0003298-36.2009.4.03.6314
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECD: RAIMUNDA FELIX OLIVEIRA
ADV. SP219331 - ELISANDRA DE LOURDES OLIANI FRIGÉRIO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 21/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0178 PROCESSO: 0003342-51.2010.4.03.6304
RECTE: CLEUSENI DO NASCIMENTO GOMES
ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 11/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0179 PROCESSO: 0003368-24.2011.4.03.6301
RECTE: ROSELAINÉ APARECIDA TREVISAN BARBOSA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/10/2011 MPF: Não DPU: Sim

0180 PROCESSO: 0003380-42.2010.4.03.6311
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: DJALMA MARTINS MEDEIROS
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/09/2011 MPF: Sim DPU: Sim

0181 PROCESSO: 0003381-33.2010.4.03.6309
RECTE: ROBERTO CARLOS ZANETONI
ADV. SP120445 - JOSE MOREIRA DE ASSIS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 18/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0182 PROCESSO: 0003435-38.2011.4.03.6317
RECTE: LENY MARIA DE OLIVEIRA
ADV. SP193207 - VANUSA RAMOS BATISTA LORIATO e ADV. SP232962 - CLAUDETE PACHECO DOS SANTOS e ADV. SP262756 - SICARLE JORGE RIBEIRO FLORENTINO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 28/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0183 PROCESSO: 0003449-23.2009.4.03.6307
RECTE: JOSE CARLOS OYAN
ADV. SP257676 - JOSÉ OTÁVIO DE ALMEIDA BARROS JÚNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0184 PROCESSO: 0003516-64.2009.4.03.6314
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: CICERO CARLOS DE ALMEIDA
ADV. SP109515 - MARTA CRISTINA BARBEIRO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 27/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0185 PROCESSO: 0003527-25.2011.4.03.6314
RECTE: ELAINE RAIA DE SANTANNA
ADV. SP244176 - JULIANO VOLPE AGUERRI e ADV. SP267757 - SILVIA ANTONINHA VOLPE e ADV. SP271795 - MARCELO GOLPE AGUERRI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 11/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0186 PROCESSO: 0003527-69.2008.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESKA
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIO MANTOVANI
ADV. SP137208 - ANA ALICE DIAS SILVA OLIVEIRA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 15/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0187 PROCESSO: 0003547-20.2009.4.03.6303
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA IRENE FACIN DE SOUZA
ADV. SP136195 - EDSON LUIZ SPANHOLETO CONTI
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 14/01/2010 MPF: Não DPU: Não

0188 PROCESSO: 0003591-91.2009.4.03.6318
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: ODAIR APARECIDO DA SILVA
ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE COLI

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 09/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0189 PROCESSO: 0003615-02.2011.4.03.6302
RECTE: ACÁCIA REGINA TELES ROXO
ADV. SP268105 - MARCELA GALLO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 11/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0190 PROCESSO: 0003628-20.2010.4.03.6307
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: DEADENIL DE JESUS CAROLINO
ADV. SP123051 - ANESIA MARIA GODINHO GIACOA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 22/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0191 PROCESSO: 0003684-44.2010.4.03.6310
RECTE: ANTONIO CAVALCANTE ROCHA
ADV. SP086814 - JOAO ANTONIO FARIAS DE S R BATISTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0192 PROCESSO: 0003741-26.2009.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
RECTE: LEDA MARIA DE ALCANTARA SILVA
ADV. SP174759 - JUVINIANA SILVA DE LACERDA NETA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 18/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0193 PROCESSO: 0003744-20.2010.4.03.6309
RECTE: MARIA LUCIA GOMES MARTINS
ADV. SP273343 - JOSELIA BARBALHO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 03/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0194 PROCESSO: 0003782-29.2010.4.03.6310
RECTE: VERONICA DE LOURDES BORDINHON
ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0195 PROCESSO: 0003800-43.2011.4.03.6301
RECTE: GERALDO APOLINARIO RAMOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/10/2011 MPF: Não DPU: Sim

0196 PROCESSO: 0003826-51.2010.4.03.6309
RECTE: ANGELA SILVA DE OLIVEIRA
ADV. SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 03/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0197 PROCESSO: 0003835-63.2008.4.03.6315
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA VERA LUCIA DOS SANTOS
ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0198 PROCESSO: 0003841-24.2009.4.03.6319
RECTE: JAIME CAETANO DE SOUZA
ADV. SP205334 - ROSIMEIRE MARIA RENNO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 13/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0199 PROCESSO: 0003841-35.2010.4.03.6304
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JESUINO JOSE DA SILVA
ADV. SP268328 - SERGIO DE PAULA SOUZA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 14/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0200 PROCESSO: 0003898-41.2010.4.03.6308
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
RECTE: MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA
ADV. SP213766 - MILENA SENIS SANTOS DE OLIVEIRA ROSSETO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 03/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0201 PROCESSO: 0003946-59.2008.4.03.6311
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARCUS AURELIUS CAMPOS E SOUSA
ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS e ADV. SP185977 - VIVIAN MELISSA MENDES
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 31/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0202 PROCESSO: 0003949-22.2010.4.03.6318
RECTE: SAURA CHIMELLO BRAGANHOLO
ADV. SP047319 - ANTONIO MARIO DE TOLEDO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 28/10/2011 MPF: Sim DPU: Não

0203 PROCESSO: 0003958-18.2009.4.03.6318
RECTE: MARIA DE LOURDES COSTA PARREIRA
ADV. SP150187 - ROBERTA LUCIANA MELO DE SOUZA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0204 PROCESSO: 0003975-31.2011.4.03.6303
RECTE: ERTILIA OZETI MANCINI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/08/2011 MPF: Não DPU: Sim

0205 PROCESSO: 0003985-42.2011.4.03.6314
RECTE: MARIA DE LURDES GUARINO
ADV. SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE e ADV. SP118660 - NOEMIA ZANGUETIN GOMES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 03/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0206 PROCESSO: 0004007-52.2010.4.03.6309
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: GILBERTO DA SILVA
ADV. SP125910 - JOAQUIM FERNANDES MACIEL
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 15/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0207 PROCESSO: 0004042-18.2010.4.03.6307
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA APARECIDA DE ARRUDA RAMOS
ADV. SP121176 - JOSE DOMINGOS DUARTE
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 03/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0208 PROCESSO: 0004105-07.2010.4.03.6319
RECTE: FRANCISCO ANTONIO CARDOSO
ADV. SP284133 - EMMER CHAVES COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE e ADV. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 09/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0209 PROCESSO: 0004112-94.2008.4.03.6310
RECTE: ANTONIO RODRIGUES
ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0210 PROCESSO: 0004169-62.2010.4.03.6304
RECTE: CREUSA DE FATIMA MORASSUTTI
ADV. SP271776 - LEANDRO ZONATTI DEBASTIANI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0211 PROCESSO: 0004180-97.2010.4.03.6302
RECTE: ANA MARIA BUDRI
ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 08/11/2010 MPF: Não DPU: Não

0212 PROCESSO: 0004186-38.2009.4.03.6303
RECTE: APARICIO ROCHA DUTRA
ADV. SP253407 - OSWALDO ANTONIO VISMAR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 15/12/2009 MPF: Não DPU: Não

0213 PROCESSO: 0004187-05.2009.4.03.6309
RECTE: ADAM FLAVIO DE FARIA
ADV. SP228624 - ISAC ALBONETI DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 03/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0214 PROCESSO: 0004207-12.2008.4.03.6315
RECTE: ANDERSON DE OLIVEIRA
ADV. SP122090 - TIAGO DE OLIVEIRA BUZZO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0215 PROCESSO: 0004243-88.2011.4.03.6302
RECTE: ISABEL DE SOUZA BERNAZAN
ADV. SP225003 - MARIA ISABEL OLYMPIO BENEDITTINI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0216 PROCESSO: 0004264-67.2007.4.03.6314
RECTE: ANTONIO SALVADOR PIACENZO
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0217 PROCESSO: 0004284-36.2008.4.03.6310
RECTE: LEIDE ANGELINA MARUCCI FONSECA
ADV. SP121851 - SOLEMAR NIERO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0218 PROCESSO: 0004303-77.2010.4.03.6308
RECTE: JESULINA DA CONCEIÇÃO CARDOSO LOPES
ADV. SP179738 - EDSON RICARDO PONTES e ADV. SP188752 - LARISSA PEDROSO BORETTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 03/10/2011 MPF: Sim DPU: Não

0219 PROCESSO: 0004382-71.2010.4.03.6303
RECTE: JOAO BATISTA JENSEN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 01/10/2010 MPF: Não DPU: Sim

0220 PROCESSO: 0004454-37.2010.4.03.6310
RECTE: DOMINGOS SAO PEDRO DOS SANTOS
ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 22/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0221 PROCESSO: 0004454-58.2010.4.03.6303
RECTE: MARIA INES DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 15/06/2011 MPF: Não DPU: Sim

0222 PROCESSO: 0004500-44.2010.4.03.6304
RECTE: SERAFINA ALVES DOS SANTOS
ADV. SP295496 - CLAUDIO MARTINHO VIEIRA DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 28/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0223 PROCESSO: 0004511-64.2010.4.03.6307
RECTE: ANTONIO BATISTA BENTO
ADV. SP161472 - RAFAEL SOUFEN TRAVAIN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0224 PROCESSO: 0004522-55.2008.4.03.6310
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: MARTA ALVES DA COSTA
ADV. SP120407 - DANIELA DINAH MULLER
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 12/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0225 PROCESSO: 0004580-97.2009.4.03.6318
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ORNALDO MIGUEL PEREIRA
ADV. SP201448 - MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 09/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0226 PROCESSO: 0004583-52.2009.4.03.6318
RECTE: MARIA NATAL DE PAIVA
ADV. SP014919 - FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI e ADV. SP079750 - TANIA MARIA DE ALMEIDA LIPORONI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 03/08/2011 MPF: Sim DPU: Não

0227 PROCESSO: 0004583-84.2011.4.03.6317
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NELSON FRANCISCO PEREIRA
ADV. SP132647 - DEISE SOARES
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0228 PROCESSO: 0004588-76.2010.4.03.6306
RECTE: JOSE SOARES DA CUNHA
ADV. SP262333 - ANTONIO CARLOS RODRIGUES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0229 PROCESSO: 0004625-97.2010.4.03.6308
RECTE: MAURO FIQUEIRA DE ALMEIDA
ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 06/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0230 PROCESSO: 0004686-83.2009.4.03.6310
RECTE: ANTONIO SANCHES
ADV. SP257674 - JOÃO PAULO AVANSI GRACIANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 03/11/2010 MPF: Não DPU: Não

0231 PROCESSO: 0004688-16.2010.4.03.6311
RECTE: ANTONIO FERNANDO FERNANDES CONRADO
ADV. SP067925 - JOSE BARTOLOMEU DE SOUZA LIMA e ADV. SP167442 - TATIANA DE SOUSA LIMA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 12/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0232 PROCESSO: 0004714-07.2011.4.03.6302
RECTE: OSVALDO BERNARDO
ADV. SP197827 - LUCIANO MARTINS BRUNO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0233 PROCESSO: 0004733-32.2010.4.03.6307
RECTE: BENEDITO BERTIM
ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 11/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0234 PROCESSO: 0004740-49.2009.4.03.6310

RECTE: CACILDA PANFILIO ALMEIDA

ADV. SP257674 - JOÃO PAULO AVANSI GRACIANO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON

DATA DISTRIB: 20/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0235 PROCESSO: 0004746-09.2011.4.03.6303

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: ROSA MARIA TARDIO SARTORI

ADV. SP201481 - RAQUEL MIRANDA FERREIRA e ADV. SP199477 - ROBERTA REGINA FILIPPI

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON

DATA DISTRIB: 15/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0236 PROCESSO: 0004746-97.2011.4.03.6306

RECTE: VIVIANI CRISTINA LOPES

ADV. SP300804 - LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA TROMPS e ADV. SP277863 - DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA TROMPS

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON

DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0237 PROCESSO: 0004753-48.2009.4.03.6310

RECTE: SEBASTIAO ESTEVES GOMES

ADV. SP097665 - JOSE VALDIR GONCALVES

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON

DATA DISTRIB: 20/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0238 PROCESSO: 0004783-76.2010.4.03.6301

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: ESPEDITO CAETANO DA SILVA

ADV. SP267269 - RITA DE CASSIA GOMES VELIKY RIFF

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON

DATA DISTRIB: 15/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0239 PROCESSO: 0004823-73.2011.4.03.6317

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: JORGE ALVES

ADV. SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON

DATA DISTRIB: 28/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0240 PROCESSO: 0004825-56.2009.4.03.6303

RECTE: MINERVINO DE MORAES NETO

ADV. SP268785 - FERNANDA MINNITTI

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON

DATA DISTRIB: 25/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0241 PROCESSO: 0004829-23.2010.4.03.6315

RECTE: APARECIDA FERREIRA DE PAULA

ADV. SP213907 - JOAO PAULO MILANO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0242 PROCESSO: 0004849-71.2011.4.03.6317
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ROBERTO FRANCISCO POLIDORO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 22/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0243 PROCESSO: 0004850-98.2011.4.03.6303
RECTE: JOSUE DA COSTA MACEDO
ADV. SP242375 - LUIZ CARLOS SOARES FERNANDES FILHO e ADV. SP068017 - LUIZ CARLOS SOARES FERNANDES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 28/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0244 PROCESSO: 0004864-40.2011.4.03.6317
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE PAULO SANCHES
ADV. SP308435 - BERNARDO RUCKER e ADV. SP171517 - ACILON MONIS FILHO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0245 PROCESSO: 0004871-47.2006.4.03.6304
RECTE: PAULINO ANTONIO BENZI
ADV. SP074723 - ANTONIO LOURIVAL LANZONI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0246 PROCESSO: 0004878-76.2010.4.03.6311
RECTE: NEUZA MARIA DA SILVA
ADV. SP213992 - SANDRA DE NICOLA ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 03/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0247 PROCESSO: 0004886-98.2011.4.03.6317
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARCOS TADEU DIAS CASACA
ADV. SP308435 - BERNARDO RUCKER e ADV. SP171517 - ACILON MONIS FILHO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0248 PROCESSO: 0004892-48.2010.4.03.6315
RECTE: JOSE ROBERTO DE FREITAS NOVAES
ADV. SP260780 - MARCELO LUIS TEIXEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 12/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0249 PROCESSO: 0004899-97.2011.4.03.6317
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ARIIVALDO VIDO
ADV. SP308435 - BERNARDO RUCKER e ADV. SP171517 - ACILON MONIS FILHO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0250 PROCESSO: 0004908-59.2011.4.03.6317
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOAO DA SILVA
ADV. SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 28/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0251 PROCESSO: 0004957-07.2009.4.03.6306
RECTE: ADRIANA APARECIDA DE SOUZA SANTOS
ADV. SP236437 - MARIANO MASAYUKI TANAKA e ADV. SP159139 - MARCELO MARTINS CESAR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 03/11/2010 MPF: Não DPU: Não

0252 PROCESSO: 0004969-09.2009.4.03.6310
RECTE: APARECIDO DOS SANTOS
ADV. SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 18/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0253 PROCESSO: 0004982-89.2010.4.03.6304
RECTE: RAIMUNDA BISPO NUNES
ADV. SP233407 - VIVIANI ROSSI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0254 PROCESSO: 0005017-73.2011.4.03.6317
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JERSON DUARTE AZEDINHO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 22/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0255 PROCESSO: 0005025-15.2009.4.03.6319
RECTE: ANA CAMILA DOS SANTOS NERVA
ADV. SP215572 - EDSON MARCO DEBIA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 09/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0256 PROCESSO: 0005034-77.2009.4.03.6318
RECTE: MARIA DA CONCEICAO PEREIRA ARAUJO
ADV. SP159992 - WELTON JOSÉ GERON e ADV. SP211777 - GERSON LUIZ ALVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Sim DPU: Não

0257 PROCESSO: 0005038-41.2009.4.03.6310
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: NILTON GOMES DAMACENO
ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 04/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0258 PROCESSO: 0005043-08.2010.4.03.6317
RECTE: NAGIBE LIESSE SAUMA
ADV. SP161795 - NILDA DA SILVA MORGADO REIS e ADV. SP245465 - IVANA APARECIDA ORSINI PEREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 13/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0259 PROCESSO: 0005061-62.2010.4.03.6306
RECTE: DIVA QUEIROZ DA SILVA DUZI
ADV. SP182589 - EDMILSON ALEXANDRE CARVALHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 11/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0260 PROCESSO: 0005065-74.2011.4.03.6303
RECTE: MONICA PELLEGRINI ARMBRUSTER MARUN
ADV. SP035574 - OLIVIA WILMA MEGALE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 14/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0261 PROCESSO: 0005079-56.2010.4.03.6315
RECTE: MARIA APARECIDA LEANDRO DIAS
ADV. SP129377 - LICELE CORREA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 12/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0262 PROCESSO: 0005081-89.2011.4.03.6315
RECTE: VLADIMIR CANADEO
ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0263 PROCESSO: 0005104-74.2011.4.03.6302
RECTE: JOSE DO CARMO CAVALCANTE
ADV. SP167370 - MARCIO RICARDO CARTA SILVA e ADV. SP194376 - CLAUDIA RUZ CAPUTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0264 PROCESSO: 0005110-59.2008.4.03.6311
RECTE: JOSEFINA DA CRUZ FERREIRA
ADV. SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES e ADV. SP148671 - DEMIS RICARDO GUEDES DE MOURA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 12/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0265 PROCESSO: 0005116-19.2010.4.03.6304
RECTE: LINDOMAR GALVAO
ADV. SP194562 - MÁRCIO ADRIANO RABANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 16/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0266 PROCESSO: 0005117-20.2009.4.03.6310
RECTE: LUIZ DONIZETI GUILHERME
ADV. SP179738 - EDSON RICARDO PONTES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 12/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0267 PROCESSO: 0005146-78.2011.4.03.6317
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CELSO LUIZ STURARO FARIA
ADV. SP213301 - RICARDO AUGUSTO MORAIS
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0268 PROCESSO: 0005164-02.2011.4.03.6317
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: EDVAN PAULO NOBRE
ADV. SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 05/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0269 PROCESSO: 0005177-62.2010.4.03.6308
RECTE: ESTER FERREIRA PERINI
ADV. SP169605 - KÁTIA LEITE SILVA e ADV. SP271763 - JOSE EDUARDO CASTANHEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0270 PROCESSO: 0005207-76.2010.4.03.6315
RECTE: EUSTAQUIO BASTOS PIMENTEL
ADV. SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0271 PROCESSO: 0005217-25.2011.4.03.6303
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ARMANDO RODRIGUES DE MAGALHAES

ADV. SP164993 - EDSON PEREIRA DOS SANTOS
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 21/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0272 PROCESSO: 0005246-81.2011.4.03.6301
RECTE: EVELIN FERREIRA DOS SANTOS
ADV. SP191933 - WAGNER WELLINGTON RIPPER
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0273 PROCESSO: 0005258-17.2010.4.03.6306
RECTE: JOSE FERNANDES
ADV. SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO e ADV. SP142331 - MARIA APARECIDA MOURA e ADV. SP251823
- LUCIANE CARVALHO MUSCIANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 26/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0274 PROCESSO: 0005286-82.2010.4.03.6306
RECTE: JOSEFA ELI DOS SANTOS SOUZA
ADV. SP209950 - KELI CRISTINA CANDIDO DE MORAES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 28/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0275 PROCESSO: 0005301-18.2010.4.03.6317
RECTE: FERNANDO EICHI OBARA
ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 17/06/2011 MPF: Sim DPU: Não

0276 PROCESSO: 0005302-30.2010.4.03.6308
RECTE: IRACEMA DE LOURDES MARTINS
ADV. SP284277 - PEDRO VICTOR ALARCÃO ALVES FUSCO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 03/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0277 PROCESSO: 0005330-34.2011.4.03.6317
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE ADELICIO DEL BIANCO
ADV. SP171517 - ACILON MONIS FILHO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0278 PROCESSO: 0005368-04.2010.4.03.6310
RECTE: ORLANDO GOMES DA SILVA
ADV. SP289870 - MENDELSSON SANDRINI ALVES MACIEL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 23/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0279 PROCESSO: 0005375-38.2011.4.03.6317
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIO OSVALDO TANGANELI
ADV. SP212891 - ANTONIO CARLOS POSSALE E SILVA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 28/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0280 PROCESSO: 0005438-63.2011.4.03.6317
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUIZ AUGUSTO GABRIEL
ADV. SP171517 - ACILON MONIS FILHO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0281 PROCESSO: 0005448-92.2010.4.03.6301
RECTE: CARLOS FERREIRA DE SOUSA
ADV. SP138915 - ANA MARIA HERNANDES FELIX e ADV. SP138941 - ENISMO PEIXOTO FELIX
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 20/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0282 PROCESSO: 0005450-77.2011.4.03.6317
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOAO CANDIDO DA SILVA
ADV. SP171517 - ACILON MONIS FILHO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0283 PROCESSO: 0005482-82.2011.4.03.6317
RECTE: THEREZINHA ROSSI VALENTIN
ADV. SP189561 - FABIULA CHERICONI e ADV. SP175057 - NILTON MORENO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0284 PROCESSO: 0005501-33.2011.4.03.6303
RECTE: SELMA APARECIDA MAXIMO SIMAO
ADV. SP205187 - CLÁUDIA ALBINO DE SOUZA CHECOLI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 28/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0285 PROCESSO: 0005513-15.2009.4.03.6304
RECTE: WALDEMAR PEREIRA E SILVA
ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 20/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0286 PROCESSO: 0005517-97.2010.4.03.6310
RECTE: ISRAEL MASSUCO
ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 13/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0287 PROCESSO: 0005527-22.2011.4.03.6306
RECTE: ROQUE EDNO DA SILVA
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0288 PROCESSO: 0005585-93.2009.4.03.6306
RECTE: IRENILDA SANTANA ROCHA
ADV. SP239846 - CLAUDIO MIGUEL GONÇALVES e ADV. SP110794 - LAERTE SOARES e ADV. SP201742 -
RAQUEL EVELIN GONÇALVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 11/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0289 PROCESSO: 0005600-29.2009.4.03.6317
RECTE: DONISETI VIEIRA MARCONDES
ADV. SP108248 - ANA MARIA STOPPA AUGUSTO CORREA e ADV. SP254567 - ODAIR STOPPA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 21/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0290 PROCESSO: 0005640-16.2010.4.03.6304
RECTE: EUNICE APARECIDA ANDREU VERONEZ
ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 14/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0291 PROCESSO: 0005653-39.2011.4.03.6317
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ADENOR SANTELLO
ADV. SP174554 - JOSÉ FERNANDO ZACCARO JUNIOR e ADV. SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 28/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0292 PROCESSO: 0005657-41.2009.4.03.6319
RECTE: GENNY FERNEDA GARCIA
ADV. SP175034 - KENNYTI DAIJÓ e ADV. SP253644 - GUILHERME OLIVEIRA CATANHO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE e ADV. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 13/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0293 PROCESSO: 0005687-14.2011.4.03.6317
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: JAIR APARECIDO DE MORAIS
ADV. SP171517 - ACILON MONIS FILHO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 03/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0294 PROCESSO: 0005695-78.2007.4.03.6301
RECTE: ADAUTO PEDRO DA SILVA
ADV. SP127677 - ABLAINE TARSETANO DOS ANJOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0295 PROCESSO: 0005705-83.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE RAIMUNDO SOARES FILHO
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0296 PROCESSO: 0005723-90.2010.4.03.6317
RECTE: CLAUDIANA DE JESUS SANTOS
ADV. SP263993 - PATRICIA MARQUES MATOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 13/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0297 PROCESSO: 0005726-84.2010.4.03.6304
RECTE: MARIA DO CARMO DOS SANTOS
ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 16/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0298 PROCESSO: 0005747-79.2009.4.03.6309
RECTE: ERNESTO TENORIO CAVALCANTE
ADV. SP272535 - MARLI ROMERO DE ARRUDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 12/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0299 PROCESSO: 0005765-56.2011.4.03.6301
RECTE: MARIA DE LOURDES BANDEIRA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/08/2011 MPF: Não DPU: Sim

0300 PROCESSO: 0005799-23.2010.4.03.6315
RECTE: JOEL FERRAZ
ADV. SP219243 - SONIA CRISTINA FARIA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 10/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0301 PROCESSO: 0005824-93.2011.4.03.6317
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE SILVA DE MELO
ADV. SP176360 - SILVANA MARIA DA SILVA

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0302 PROCESSO: 0005866-27.2010.4.03.6302
RECTE: SERGIO VALDECIR MASSANETTO
ADV. SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR e ADV. SP098391 - ANDREA ANGERAMI CORREA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0303 PROCESSO: 0005876-81.2009.4.03.6310
RECTE: MARILZA DE FATIMA SABINO
ADV. SP117557 - RENATA BORSONELLO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0304 PROCESSO: 0005891-28.2010.4.03.6306
RECTE: MARIA DE LOURDES BENTO DA SILVA
ADV. SP109729 - ALVARO PROIETE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0305 PROCESSO: 0005895-46.2011.4.03.6301
RECTE: JOSE MANOEL LEITE
ADV. SP178182 - GERSON LAURENTINO DA SILVA e ADV. SP254818 - ROGERIO RAIMUNDINI GONÇALVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 28/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0306 PROCESSO: 0005952-58.2011.4.03.6303
RECTE: CELIA MARIA RIBEIRO DA SILVA
ADV. SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 14/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0307 PROCESSO: 0005969-10.2010.4.03.6310
RECTE: NILTON GARCIA
ADV. SP265298 - ESTHER SERAPHIM PEREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 13/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0308 PROCESSO: 0005970-37.2011.4.03.6317
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: VITOR JOSE QUAIO
ADV. SP085809 - ADEMAR NYIKOS
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 28/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0309 PROCESSO: 0005975-02.2010.4.03.6315
RECTE: VICENTE VENANCIO RIBEIRO
ADV. SP101603 - ZILDA DE FATIMA LOPES MARTIN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 08/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0310 PROCESSO: 0005979-54.2010.4.03.6310
RECTE: ANTONIO BLUMER DE OLIVEIRA
ADV. SP236768 - DANILA FABIANA CARDOSO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0311 PROCESSO: 0005987-24.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ESTER DOS SANTOS PEREIRA PASCARELLI
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 09/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0312 PROCESSO: 0005994-65.2011.4.03.6317
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ORLINDO AUGUSTO ORTOLANI
ADV. SP308435 - BERNARDO RUCKER
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0313 PROCESSO: 0006003-46.2009.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANDREIA DOS SANTOS GOMES
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 26/09/2011 MPF: Não DPU: Sim

0314 PROCESSO: 0006037-83.2007.4.03.6303
RECTE: APARECIDA DONIZETE DA SILVA OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 22/09/2011 MPF: Não DPU: Sim

0315 PROCESSO: 0006041-68.2008.4.03.6309
RCTE/RCD: ISABEL SOUSA FABRI
ADV. SP130155 - ELISABETH TRUGLIO
RCDO/RCT: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0316 PROCESSO: 0006043-42.2011.4.03.6306
RECTE: COSME DA SILVA PINTO
ADV. SP295922 - MARIA GORETE MORAIS BARBOZA BORGES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0317 PROCESSO: 0006047-46.2011.4.03.6317
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ARMANDO CONTI
ADV. SP100343 - ROSA MARIA CASTILHO MARTINEZ e ADV. SP109241 - ROBERTO CASTILHO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0318 PROCESSO: 0006070-95.2011.4.03.6315
RECTE: VICENTE DOS SANTOS
ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 03/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0319 PROCESSO: 0006076-47.2011.4.03.6301
RECTE: MARIA LINA ARAUJO
ADV. SP171399 - NEUSA ANTONIA ALVES BATISTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0320 PROCESSO: 0006115-78.2010.4.03.6301
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: SOLANGE MARIA DE MORAES BORTOLOTTI
ADV. SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 01/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0321 PROCESSO: 0006164-19.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LUIZ BISPO DOS SANTOS
ADV. SP108170 - JOAO PEREIRA DA SILVA e ADV. SP200985 - CLAUDINEI LUÍS DA SILVA e ADV. SP251250 - CAROLINA SICCHIERI RODRIGUES GALVÃO e ADV. SP282027 - ANDREY RODRIGO CHINAGLIA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 18/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0322 PROCESSO: 0006164-89.2010.4.03.6311
RECTE: JOSENILDES DOS REIS SANTOS
ADV. SP246925 - ADRIANA RODRIGUES FARIA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0323 PROCESSO: 0006175-02.2011.4.03.6306
RECTE: KLEBER SILVA SANTOS
ADV. SP295922 - MARIA GORETE MORAIS BARBOZA BORGES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0324 PROCESSO: 0006210-81.2010.4.03.6310
RECTE: ADAO CAETANO DA SILVA
ADV. SP181316 - FABIANA CRISTINA TAMBOLINI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 13/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0325 PROCESSO: 0006214-13.2008.4.03.6303
RECTE: MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA
ADV. SP279999 - JOAO OSVALDO BADARI ZINSLY RODRIGUES e ADV. SP268785 - FERNANDA MINNITTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0326 PROCESSO: 0006241-31.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARCELO PEREIRA
ADV. SP222634 - RICARDO LUIZ DOS SANTOS
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Sim DPU: Não

0327 PROCESSO: 0006303-44.2010.4.03.6310
RECTE: JOSE PEREIRA DA SILVA
ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 13/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0328 PROCESSO: 0006306-26.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EDNA APARECIDA DE FRANCA
ADV. SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0329 PROCESSO: 0006335-52.2010.4.03.6309
RECTE: GERALDO DOS SANTOS ROCHA
ADV. SP277684 - MARCELA OLIVEIRA DE SOUSA e ADV. SP242207 - HUMBERTO AMARAL BOM FIM
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 03/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0330 PROCESSO: 0006353-07.2009.4.03.6310
RECTE: IRACI SALES DA SILVA
ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 25/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0331 PROCESSO: 0006377-11.2009.4.03.6318
RECTE: LUCINEIDE PIRES
ADV. SP047319 - ANTONIO MARIO DE TOLEDO e ADV. SP197008 - ANALEIDA BARBOSA MACHADO NUNES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 06/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0332 PROCESSO: 0006435-88.2011.4.03.6303
RECTE: FRANCISCO CARLOS FELICIO
ADV. SP229158 - NASCERE DELLA MAGGIORE ARMENTANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 18/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0333 PROCESSO: 0006468-81.2011.4.03.6302
RECTE: EUNICE ALVES DE CARVALHO
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0334 PROCESSO: 0006472-73.2011.4.03.6317
RECTE: JOSE ROBERTO DE CASTRO
ADV. SP263945 - LUCIANA CRISTINA BIAZON
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 28/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0335 PROCESSO: 0006487-42.2011.4.03.6317
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LUCIA AMELIA GONZAGA
ADV. SP271867 - VIRGILIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0336 PROCESSO: 0006522-21.2009.4.03.6301
RECTE: ISABEL CRISTINA DE SOUZA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Sim

0337 PROCESSO: 0006547-25.2009.4.03.6304
RECTE: LAZARO FIDELIS MARQUES
ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 20/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0338 PROCESSO: 0006549-30.2011.4.03.6302
RECTE: ENRICO MACIEL PALMA
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Sim DPU: Não

0339 PROCESSO: 0006553-56.2010.4.03.6317
RECTE: LAURIDETE MARQUES NUNES
ADV. SP189561 - FABIULA CHERICONI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 28/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0340 PROCESSO: 0006556-22.2011.4.03.6302
RECTE: ANTONIO CARLOS GALE
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0341 PROCESSO: 0006581-35.2011.4.03.6302
RECTE: JENNIFER DA SILVA MARQUES OLIVEIRA
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Sim DPU: Não

0342 PROCESSO: 0006589-12.2011.4.03.6302
RECTE: ANTONIO DOS REIS NOGUEIRA
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0343 PROCESSO: 0006606-48.2011.4.03.6302
RECTE: GERCINA MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0344 PROCESSO: 0006625-19.2009.4.03.6304
RECTE: ANTONIO CARLOS BALLESTERO
ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 20/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0345 PROCESSO: 0006635-95.2011.4.03.6303
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MIGUEL NAMIUTI
ADV. SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 21/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0346 PROCESSO: 0006646-30.2011.4.03.6302
RECTE: VALDECIR ARAUJO CUNHA
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0347 PROCESSO: 0006657-69.2010.4.03.6310
RECTE: IVANIA SOARES DA SILVA LOPES
ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0348 PROCESSO: 0006677-60.2010.4.03.6310
RECTE: JOAO DO PRADO OLIVEIRA
ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 14/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0349 PROCESSO: 0006686-12.2011.4.03.6302
RECTE: DEUSDETE REIS DOS SANTOS
ADV. SP251327 - MARCO ANTONIO BOSCAIA DE REZENDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0350 PROCESSO: 0006693-17.2010.4.03.6309
RECTE: JANE ALVES COUTINHO HONORIO
ADV. SP098075 - ELISABETE ARRUDA CASTRO COIMBRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 03/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0351 PROCESSO: 0006700-58.2009.4.03.6304
RECTE: ADEMIR SEREM
ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 20/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0352 PROCESSO: 0006712-72.2009.4.03.6304
RECTE: EDISON APARECIDO PIRIA
ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 20/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0353 PROCESSO: 0006831-33.2009.4.03.6304
RECTE: JOSE CARLOS MANUEL
ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 20/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0354 PROCESSO: 0006867-75.2009.4.03.6304
RECTE: NIVALDO SCALLE
ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 20/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0355 PROCESSO: 0006880-98.2010.4.03.6317
RECTE: CARLOS ROBERTO GONÇALVES DE ALMEIDA
ADV. SP287899 - PERLA RODRIGUES GONÇALVES e ADV. SP076510 - DANIEL ALVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 13/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0356 PROCESSO: 0006887-66.2009.4.03.6304
RECTE: WALDIR DA COSTA LIMA
ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 20/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0357 PROCESSO: 0006897-70.2010.4.03.6306
RECTE: MARIA SIMONE DA SILVA
ADV. SP143522 - CARLOS ALBERTO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 26/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0358 PROCESSO: 0006988-06.2009.4.03.6304
RECTE: MARIA APARECIDA MARQUES REZENDE
ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 20/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0359 PROCESSO: 0007008-32.2011.4.03.6302
RECTE: SONIA MARIA ALARCON
ADV. SP065415 - PAULO HENRIQUE PASTORI e ADV. SP175155 - ROGÉRIO ASSEF BARREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0360 PROCESSO: 0007078-27.2008.4.03.6311
RECTE: ELISABETE DE SOUSA CARVALHO
ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/06/2010 MPF: Não DPU: Não

0361 PROCESSO: 0007085-06.2009.4.03.6304
RECTE: ADMIR DIAS AFONSO
ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 25/01/2011 MPF: Não DPU: Não

0362 PROCESSO: 0007096-17.2009.4.03.6310
RECTE: JOAO AMARANTE FILHO

ADV. SP257674 - JOÃO PAULO AVANSI GRACIANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 03/11/2010 MPF: Não DPU: Não

0363 PROCESSO: 0007115-41.2009.4.03.6304
RECTE: GILBERTO SALVADOR RODRIGUES
ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 20/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0364 PROCESSO: 0007118-44.2010.4.03.6309
RECTE: MARILEDA BARRETO BARBOSA DOS SANTOS
ADV. SP198951 - CLEÓPATRA LINS GUEDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 03/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0365 PROCESSO: 0007125-12.2010.4.03.6317
RECTE: VERONICE LEONILZA DOS SANTOS
ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA MENOSI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 09/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0366 PROCESSO: 0007204-88.2010.4.03.6317
RECTE: IVONETE CAVEDON
ADV. SP166984 - ÉRICA ALVES RODRIGUES e ADV. SP180681 - ELAINE CRISTINA CARIS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 04/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0367 PROCESSO: 0007206-74.2008.4.03.6302
RECTE: JOSE CARLOS MOREIRA
ADV. SP243085 - RICARDO VASCONCELOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 09/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0368 PROCESSO: 0007246-46.2010.4.03.6315
RECTE: PEDRO BURCOVSHI
ADV. SP200511 - SILVANA DEMILITE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 27/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0369 PROCESSO: 0007273-96.2009.4.03.6304
RECTE: LAZARO MARQUES
ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 20/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0370 PROCESSO: 0007280-88.2009.4.03.6304
RECTE: ANTONIO BENEDITO APARECIDO CARDOSO
ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 20/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0371 PROCESSO: 0007302-86.2008.4.03.6303
RECTE: VLADEMIR CANOAS
ADV. SP279999 - JOAO OSVALDO BADARI ZINSLY RODDRIGUES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0372 PROCESSO: 0007307-11.2008.4.03.6303
RECTE: JAIME PEREIRA DA SILVA
ADV. SP279999 - JOAO OSVALDO BADARI ZINSLY RODDRIGUES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0373 PROCESSO: 0007307-67.2011.4.03.6315
RECTE: ADEILSON PEREIRA SANTOS
ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 28/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0374 PROCESSO: 0007334-50.2011.4.03.6315
RECTE: MARLI CARVALHO OLIVEIRA
ADV. SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 28/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0375 PROCESSO: 0007351-28.2011.4.03.6302
RECTE: ISMAR CALDEIRA DE SOUZA
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0376 PROCESSO: 0007367-86.2010.4.03.6311
RECTE: SIMONE BATISTA DA ALENCAR
ADV. SP165842 - KARLA DUARTE CARVALHO PAZETTI e ADV. SP185614 - CLÁUDIA OREFICE
CAVALLINI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0377 PROCESSO: 0007382-85.2010.4.03.6301
RCTE/RCD: JOSE ALBERTO GOMES
ADV. SP280463 - CHRISTIANE TEIXEIRA MAFRA
RCDO/RCT: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0378 PROCESSO: 0007387-35.2009.4.03.6304
RECTE: ELAINE CRISTINA MARQUES
ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0379 PROCESSO: 0007434-09.2009.4.03.6304
RECTE: EDIMILSON JOSE FERREIRA
ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0380 PROCESSO: 0007474-88.2009.4.03.6304
RECTE: ODAIR JOSE AVILA
ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0381 PROCESSO: 0007497-34.2009.4.03.6304
RECTE: ANTONIO DE SOUZA
ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 20/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0382 PROCESSO: 0007565-16.2011.4.03.6303
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: GILBERTO UBIALI
ADV. SP236372 - GABRIEL AUGUSTO PORTELA DE SANTANA e ADV. SP106465 - ANA RODRIGUES DO PRADO FIGUEIREDO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 18/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0383 PROCESSO: 0007601-26.2009.4.03.6304
RECTE: ALZIRA TRINCHINATO
ADV. SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 12/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0384 PROCESSO: 0007653-60.2011.4.03.6301
RECTE: SYBIL SOUZA PINTO
ADV. SP114343 - ROBERTO DA SILVA ROCHA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0385 PROCESSO: 0007686-42.2010.4.03.6315
RECTE: SÉRGIO DOS SANTOS ROSA
ADV. SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 27/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0386 PROCESSO: 0007692-91.2010.4.03.6301
RCTE/RCD: EDE ANE BRITO DOS SANTOS
ADV. SP235201 - SÉFORA KÉRIN SILVEIRA
RCDO/RCT: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0387 PROCESSO: 0007710-15.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA EDINEIDE SILVA VIEIRA
ADV. SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0388 PROCESSO: 0007710-64.2010.4.03.6317
RECTE: VALDOMIRO VIEIRA DA COSTA
ADV. SP151943 - LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 04/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0389 PROCESSO: 0007892-32.2009.4.03.6302
RECTE: ANA VERA BITTENCOURT GUIDETTI
ADV. SP206462 - LUIZ ARTHUR PACHECO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0390 PROCESSO: 0007923-62.2008.4.03.6310
RECTE: JOSE ENEAS BARBIERI
ADV. SP257674 - JOÃO PAULO AVANSI GRACIANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 09/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0391 PROCESSO: 0007981-86.2008.4.03.6303
RECTE: VITOR RIBEIRO
ADV. SP268785 - FERNANDA MINNITTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0392 PROCESSO: 0007999-39.2010.4.03.6303
RECTE: MARIA DE LOURDES ALVES FERREIRA
ADV. SP260725 - DARCI SEBASTIÃO DA CRUZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 15/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0393 PROCESSO: 0008031-16.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: AMERICO VICENTE DOS SANTOS
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0394 PROCESSO: 0008071-66.2009.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: APARECIDO DONIZETE SILVA
ADV. SP205187 - CLÁUDIA ALBINO DE SOUZA CHECOLI e ADV. SP267023 - GLAUCIA HELENA DE LIMA e ADV. SP285036 - RODRIGO MALAGUETA CHECOLI
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0395 PROCESSO: 0008079-64.2010.4.03.6315
RECTE: ELI LOBO PITALUGA
ADV. SP068536 - SIDNEI MONTES GARCIA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 21/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0396 PROCESSO: 0008156-80.2008.4.03.6303
RECTE: SILVANA LUCIA PIRES DE CAMPOS SILVA
ADV. SP279999 - JOAO OSVALDO BADARI ZINSLY RODRIGUES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0397 PROCESSO: 0008178-42.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ARLETE APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA SANTOS
ADV. SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0398 PROCESSO: 0008189-52.2008.4.03.6309
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: VITORINO JOSE DA SILVA
ADV. SP269462 - SERGIO RODRIGUES SALES e ADV. SP285477 - RONALDO RODRIGUES SALES
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0399 PROCESSO: 0008198-04.2009.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
RECTE: APOLINARIO FERREIRA DE ALMEIDA
ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHÉDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 10/12/2009 MPF: Não DPU: Não

0400 PROCESSO: 0008256-36.2011.4.03.6301
RECTE: MARIA JOSE CAVALCANTE
ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0401 PROCESSO: 0008372-70.2010.4.03.6303
RECTE: EURIDICE CORREIA DA SILVA LINO
ADV. SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0402 PROCESSO: 0008393-18.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: NILSON DA SILVA SANTOS
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 09/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0403 PROCESSO: 0008399-17.2010.4.03.6315
RECTE: FABIANO LAURINDO
ADV. SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0404 PROCESSO: 0008406-48.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ADENILSON DE BARROS
ADV. SP215399 - PATRICIA BALLERA VENDRAMINI
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 31/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0405 PROCESSO: 0008575-35.2010.4.03.6302
RECTE: ALBINO TOSTES NETO
ADV. SP204303 - IVETE MARIA FALEIROS MACEDO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 12/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0406 PROCESSO: 0008609-07.2010.4.03.6303
RECTE: LUIS ANTONIO GERTRUDES
ADV. SP229158 - NASCERE DELLA MAGGIORE ARMENTANO e ADV. SP139736 - ROGERIO LUIS TEIXEIRA DRUMOND e ADV. SP160259 - SHILWANLEY ROSANGELA PELICERI REBELLATO e ADV. SP287911 - RENATA MARQUES QUINTEIRO QUEIROZ e ADV. SP301592 - DANIELLE CRISTINA GONÇALVES PELICERI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 15/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0407 PROCESSO: 0008612-30.2008.4.03.6303
RECTE: FLAVIO COUTO
ADV. SP279999 - JOAO OSVALDO BADARI ZINSLY RODRIGUES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0408 PROCESSO: 0008666-93.2008.4.03.6303
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LEOMAR CUSTODIO LEITE
ADV. SP218539 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0409 PROCESSO: 0008778-94.2010.4.03.6302
RECTE: MAURICIA DAS GRACAS GOMES FIDELIS
ADV. SP161110 - DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS e ADV. SP182250 - DIANA PAOLA SALOMAO
FERRAZ e ADV. SP230241 - MAYRA RITA ROCHA BOLITO e ADV. SP262504 - VITOR HUGO
VASCONCELOS MATOS e ADV. SP267704 - MARIA ISABEL VILELA PELOSO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0410 PROCESSO: 0008799-17.2008.4.03.6310
RECTE: LUIZ MENEGHEL
ADV. SP257674 - JOÃO PAULO AVANSI GRACIANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 09/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0411 PROCESSO: 0008801-37.2010.4.03.6303
RECTE: EVERALDO PATRICIO DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 20/06/2011 MPF: Não DPU: Sim

0412 PROCESSO: 0008865-19.2011.4.03.6301
RECTE: JAIMIRO ANTONIO DE OLIVEIRA
ADV. SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0413 PROCESSO: 0008889-47.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SOHRAB SHAYANI
ADV. SP114343 - ROBERTO DA SILVA ROCHA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 15/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0414 PROCESSO: 0008962-50.2010.4.03.6302
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: CELIA APARECIDA VITAL
ADV. SP084366 - FRANCISCO CARLOS MARINCOLO e ADV. SP134884 - CLAUDIA HELENA PIRES DE
SOUZA

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 17/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0415 PROCESSO: 0008976-41.2009.4.03.6311
RECTE: OSVALDO RAMOS DE OLIVEIRA
ADV. SP202999 - ZULEIDE CHRISTINA DE SOUSA ROMANO e ADV. SP245607 - CAMILA PIRES DE ALMEIDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 05/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0416 PROCESSO: 0008984-18.2009.4.03.6311
RECTE: VANILDO SLAVINSCKI DOS SANTOS
ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0417 PROCESSO: 0009000-62.2010.4.03.6302
RECTE: ROSANGELA DA SILVA SOUSA BENTO
ADV. SP289779 - JOSE ALMERINDO DA SILVA CARDOSO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 15/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0418 PROCESSO: 0009010-09.2010.4.03.6302
RECTE: SUELI DE FATIMA TOBIAS PARISI
ADV. SP171471 - JULIANA NEVES BARONE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 20/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0419 PROCESSO: 0009011-96.2007.4.03.6302
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: ELIETE ALVES DIAS
ADV. SP128687 - RONI EDSON PALLARO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0420 PROCESSO: 0009043-65.2011.4.03.6301
RECTE: LUIZ ANTONIO MONTECLARO CESAR DE MEDEIROS
ADV. SP230110 - MIGUEL JOSE CARAM FILHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 01/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0421 PROCESSO: 0009081-14.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DAMIAO TOMAZ RODRIGUES
ADV. SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0422 PROCESSO: 0009107-09.2006.4.03.6315
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: WILSON MOISES ROSA ALVES
ADV. SP091857 - CELIA MARIA DE JESUS
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0423 PROCESSO: 0009241-09.2010.4.03.6311
RECTE: MARCIA MOURA JOAQUIM
ADV. SP193364 - FABIANA NETO MEM DE SÁ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 26/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0424 PROCESSO: 0009374-47.2011.4.03.6301
RECTE: ANGELA MARIA MADUREIRA
ADV. SP253815 - ANNA PAULA RODRIGUES MOUCO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0425 PROCESSO: 0009377-36.2010.4.03.6301
RECTE: CLEIDE OLIVEIRA MARTINS DE LIMA
ADV. SP174740 - CHRISTIANO PEREIRA DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0426 PROCESSO: 0009460-52.2010.4.03.6301
RECTE: NEUZA MARIA MARTINELLI PALHARES
ADV. SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0427 PROCESSO: 0009486-47.2010.4.03.6302
RECTE: JOSE ANTONIO LOURENCO DE ALMEIDA
ADV. SP118430 - GILSON BENEDITO RAIMUNDO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0428 PROCESSO: 0009543-34.2011.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA
RECTE: MONIQUE BRITO SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/10/2011 MPF: Não DPU: Sim

0429 PROCESSO: 0009616-95.2010.4.03.6315
RECTE: JOSEFA DE JESUS SOUZA
ADV. SP129377 - LICELE CORREA DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0430 PROCESSO: 0009699-53.2010.4.03.6302
RECTE: PAULO ROBERTO BARBASSA
ADV. SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR e ADV. SP098391 - ANDREA ANGERAMI CORREA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0431 PROCESSO: 0009709-03.2010.4.03.6301
RECTE: REINALDO GERALDO DE ARAUJO
ADV. SP163738 - MAIR FERREIRA DE ARAUJO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 08/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0432 PROCESSO: 0009787-91.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ALEXANDRE GOMES PEREIRA
ADV. SP223395 - FRANCISCO ACCACIO GILBERT DE SOUZA e ADV. SP092520 - JOSE ANTONIO PIERAMI
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 14/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0433 PROCESSO: 0009886-30.2011.4.03.6301
RECTE: ELIZABETH ROSA DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/10/2011 MPF: Não DPU: Sim

0434 PROCESSO: 0009960-18.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CARLOS ANTONIO DA SILVA
ADV. SP162183 - LUIZ GUSTAVO RODRIGUES SEARA CORDARO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 08/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0435 PROCESSO: 0010086-68.2010.4.03.6302
RECTE: JOAQUIM VAZ FERREIRA
ADV. SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 20/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0436 PROCESSO: 0010126-19.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CARLOS LUCAS
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0437 PROCESSO: 0010175-91.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ALDACI ALVES PEREIRA
ADV. SP192008 - SIMONE DE SOUSA SOARES
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 31/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0438 PROCESSO: 0010196-36.2011.4.03.6301
RECTE: PAUL BAKKER
ADV. SP225564 - ALEXANDRA SILVEIRA DE CAMARGO e ADV. SP194960 - CARLOS ALBERTO AGUIAR PEREIRA JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0439 PROCESSO: 0010390-67.2010.4.03.6302
RECTE: NILDA DAS GRACAS FRANCHIN DE SOUZA
ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA e ADV. SP186351 - LUIZA TERESA SMARIERI SOARES e ADV. SP191681 - CAIO GONÇALVES DE SOUZA FILHO e ADV. SP201717 - LUCYANO AURELIO MORMILLO DO AMARAL e ADV. SP232129 - SAMUEL A. ANDRADE e ADV. SP252447 - HELOISA GOUDEL GAINO COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 15/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0440 PROCESSO: 0010498-96.2010.4.03.6302
RECTE: VALDEK GIL PORTO
ADV. SP106208 - BENEDITO ANTONIO TOBIAS VIEIRA e ADV. SP200076 - DOMINGOS TOBIAS VIEIRA JUNIOR e ADV. SP263351 - CIRSO TOBIAS VIEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 20/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0441 PROCESSO: 0010606-94.2011.4.03.6301
RECTE: MARIA NEVES SOUZA
ADV. SP092102 - ADILSON SANCHEZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0442 PROCESSO: 0010689-47.2010.4.03.6301
RECTE: FABIO HENRIQUE MARITNS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Sim

0443 PROCESSO: 0010719-48.2011.4.03.6301
RECTE: REGINA LUCIA FERRAZ
ADV. SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0444 PROCESSO: 0010758-76.2010.4.03.6302
RECTE: CLENILDA DE OLIVEIRA CONSTANTE
ADV. SP245486 - MARCUS VINICIUS SIMAO DOS SANTOS DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 12/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0445 PROCESSO: 0010995-13.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: PATRÍCIA APARECIDA DE SOUZA SIQUEIRA
ADV. SP167813 - HELENI BERNARDON
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0446 PROCESSO: 0011008-70.2010.4.03.6315
RECTE: MARIA DE LOURDES RODRIGUES PINTO
ADV. SP249085 - WILIAM DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0447 PROCESSO: 0011036-80.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MILTON BATISTA DA CRUZ
ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ e ADV. SP160796 - VIVIAN GENARO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0448 PROCESSO: 0011043-38.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JORGE PEDRO PEREIRA
ADV. SP225564 - ALEXANDRA SILVEIRA DE CAMARGO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 20/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0449 PROCESSO: 0011069-36.2011.4.03.6301
RECTE: EDNALDO REIS CAJA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/10/2011 MPF: Não DPU: Sim

0450 PROCESSO: 0011107-26.2008.4.03.6310
RECTE: OZELIA DA SILVA PASQUALINI
ADV. SP257674 - JOÃO PAULO AVANSI GRACIANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 22/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0451 PROCESSO: 0011147-61.2010.4.03.6302
RECTE: BENEDITO APARECIDO FERNANDES
ADV. SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI e ADV. SP197330 - CARLOS EDUARDO FARIA
DANTAS e ADV. SP227040 - PAULO EDUARDO TEIXEIRA COSTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 15/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0452 PROCESSO: 0011164-97.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: SEGISMUNDO PEREIRA
ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 18/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0453 PROCESSO: 0011177-96.2010.4.03.6302
RECTE: ANTONIO DE MATOS
ADV. SP132027 - ANA RITA MESSIAS SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0454 PROCESSO: 0011302-64.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ADEILDES LOPES PEREIRA
ADV. SP125409 - PAULO CEZAR PISSUTTI
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 30/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0455 PROCESSO: 0011331-83.2011.4.03.6301
RECTE: DEVANIR DOS SANTOS GERMANO
ADV. SP060691 - JOSE CARLOS PENA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 01/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0456 PROCESSO: 0011335-54.2010.4.03.6302
RECTE: IZABEL CRISTINA GOTHARDO
ADV. SP108170 - JOAO PEREIRA DA SILVA e ADV. SP200985 - CLAUDINEI LUÍS DA SILVA e ADV. SP251250 - CAROLINA SICCHIERI RODRIGUES GALVÃO e ADV. SP282027 - ANDREY RODRIGO CHINAGLIA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0457 PROCESSO: 0011532-14.2007.4.03.6302
RECTE: EVALDO TIBURCIO
ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0458 PROCESSO: 0011581-50.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: IZILDA PRECIOSO CARRARA
ADV. SP136867 - NILVA MARIA PIMENTEL
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0459 PROCESSO: 0011738-26.2010.4.03.6301
RECTE: LUCIA GONCALVES INACIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Sim

0460 PROCESSO: 0011749-55.2010.4.03.6301
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: ROSEMEIRE ROCHA BISPO
ADV. SP284410 - DIRCEU SOUZA MAIA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0461 PROCESSO: 0011762-20.2011.4.03.6301
RECTE: NILZA LIMA DOS SANTOS
ADV. SP175788 - GUILHERME AUGUSTO CASSIANO CORNETTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0462 PROCESSO: 0012070-90.2010.4.03.6301
RECTE: JOSE JOAQUIM DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/10/2011 MPF: Não DPU: Sim

0463 PROCESSO: 0012108-05.2010.4.03.6301
RECTE: MARIA TEREZA OLIVEIRA SILVA
ADV. SP215808 - NAILE DE BRITO MAMEDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 20/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0464 PROCESSO: 0012446-73.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: NIVALDO LOPES
ADV. SP067145 - CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 05/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0465 PROCESSO: 0012463-12.2010.4.03.6302
RECTE: MARIA IRENE RIBEIRO
ADV. SP161110 - DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS e ADV. SP182250 - DIANA PAOLA SALOMAO
FERRAZ e ADV. SP230241 - MAYRA RITA ROCHA BOLITO e ADV. SP262504 - VITOR HUGO
VASCONCELOS MATOS e ADV. SP267704 - MARIA ISABEL VILELA PELOSO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 09/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0466 PROCESSO: 0012555-87.2010.4.03.6302
RECTE: JAIR BERCHOR ISCAIAO
ADV. SP243516 - LEANDRO ALAN SOLDERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 14/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0467 PROCESSO: 0012632-96.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANALIA MANJERAO MIRANDA
ADV. SP215399 - PATRICIA BALLERA VENDRAMINI
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 14/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0468 PROCESSO: 0012678-54.2011.4.03.6301
RECTE: LAURO KENITI OKUYAMA
ADV. SP165265 - EDUARDO AUGUSTO FERRAZ DE ANDRADE e ADV. SP246814 - RODRIGO SANTOS DA CRUZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0469 PROCESSO: 0012740-28.2010.4.03.6302
RECTE: MARAIZA VIANA DE OLIVEIRA
ADV. SP258777 - MARCELA DE PAULA E SILVA SIMAO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0470 PROCESSO: 0013387-79.2008.4.03.6306
RECTE: ROSA ANALIA ALVES DAGUANO
ADV. SP305901 - SANDRO IRINEU DE LIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0471 PROCESSO: 0013578-71.2010.4.03.6301
RECTE: NELSON DE SOUZA OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/10/2011 MPF: Sim DPU: Sim

0472 PROCESSO: 0013921-35.2008.4.03.6302
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: JOAO SOARES RODRIGUES
ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 23/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0473 PROCESSO: 0014369-27.2011.4.03.9301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA
IMPTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 08/04/2011 MPF: Sim DPU: Não

0474 PROCESSO: 0014371-94.2011.4.03.9301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA
IMPTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 11/04/2011 MPF: Sim DPU: Não

0475 PROCESSO: 0014566-58.2011.4.03.6301
RECTE: MARIANA JOSE MARTINS
ADV. SP033792 - ANTONIO ROSELLA e ADV. SP076928 - MARIA APARECIDA EVANGELISTA DE AZEVEDO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0476 PROCESSO: 0014954-65.2005.4.03.6302
RCDE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: JOSE CARLOS CASTILHO
ADV. SP243085 - RICARDO VASCONCELOS
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0477 PROCESSO: 0014993-55.2011.4.03.6301
RECTE: GERALDO JOSE DA SILVA
ADV. SP080055 - FATIMA REGINA MASTRANGI IGNACIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0478 PROCESSO: 0015265-83.2010.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
RECTE: ALEXANDRE ALVES DE JESUS
ADV. SP276544 - ERIKA FERNANDES FERREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0479 PROCESSO: 0015399-81.2008.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
RECTE: WILSON ROQUE FILHO
ADV. SP078881 - JESONIAS SALES DE SOUZA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0480 PROCESSO: 0015629-21.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: PEDRO PISCINATO
ADV. SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0481 PROCESSO: 0015791-16.2011.4.03.6301
RECTE: JOEL ANTONIO CLEMENTE
ADV. SP272535 - MARLI ROMERO DE ARRUDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0482 PROCESSO: 0015970-81.2010.4.03.6301
RECTE: MARIA LUCIA DA SILVA

ADV. SP074408 - LUZIA POLI QUIRICO e ADV. SP104242 - RENATO MESSIAS DE LIMA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 11/11/2010 MPF: Não DPU: Não

0483 PROCESSO: 0016344-63.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: VICENTE ISIDORO COELHO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 09/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0484 PROCESSO: 0016360-53.2007.4.03.6302
RECTE: MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES
ADV. SP204303 - IVETE MARIA FALEIROS MACEDO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 17/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0485 PROCESSO: 0016487-52.2011.4.03.6301
RECTE: ROQUE RIBEIRO SOBRINHO
ADV. SP119409 - WALMIR RAMOS MANZOLI e ADV. SP231927 - HELOISA CREMONEZI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0486 PROCESSO: 0016586-58.2007.4.03.6302
RECTE: VERA LUCIA DA SILVA
ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0487 PROCESSO: 0016871-20.2008.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: JESUS ALVES DO NASCIMENTO
ADV. SP267150 - GABRIELA CIRINO SILVEIRA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 01/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0488 PROCESSO: 0016889-36.2011.4.03.6301
RECTE: ATHOS PROCOPIO DE OLIVEIRA JUNIOR
ADV. SP206825 - MARIA AMELIA FROZINO DEL GAUDIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0489 PROCESSO: 0016893-44.2009.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: LUCINETE FERREIRA SAMPAIO
ADV. SP094152 - JAMIR ZANATTA e ADV. SP098137 - DIRCEU SCARIOT

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0490 PROCESSO: 0016925-15.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ERONIDES ALVES DE FRANCA
ADV. SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0491 PROCESSO: 0016997-04.2007.4.03.6302
RECTE: ANTONIA MARIA DE SOUZA ARIEDE
ADV. SP065415 - PAULO HENRIQUE PASTORI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 07/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0492 PROCESSO: 0017234-36.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: IRIS DO SOCORRO DE FRANCA SARILHO
ADV. SP203740 - SANDRA CAMPOS VIEIRA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0493 PROCESSO: 0017294-09.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA DIRCE MASSUCCI
ADV. SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0494 PROCESSO: 0017703-82.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE DOS ANJOS
ADV. SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0495 PROCESSO: 0017782-61.2010.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
RTE/RCD: ABDGNO LULU DE FARIAS
ADV. SP259767 - REGINA FERREIRA DA SILVA
RCD/RCT: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0496 PROCESSO: 0017818-69.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: PAULO LUIZ DE JESUS
ADV. SP303448A - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0497 PROCESSO: 0018033-50.2008.4.03.6301
RECTE: MARINA WATANABE KANASHIRO
ADV. SP281885 - MAURICIO KIOSHI KANASHIRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0498 PROCESSO: 0018123-87.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: DANIEL LIMA DO SACRAMENTO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 08/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0499 PROCESSO: 0018261-41.2011.4.03.9301
IMPTE: SELMA APARECIDA DA SILVA
ADV. SP193691 - RENATO ALEXANDRE DA SILVA
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 30/05/2011 MPF: Sim DPU: Não

0500 PROCESSO: 0018369-83.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: PASCOAL ANTONIO DOS SANTOS
ADV. SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0501 PROCESSO: 0018500-92.2009.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
RECTE: OLENIR FELIX GONCALVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/08/2011 MPF: Não DPU: Sim

0502 PROCESSO: 0018704-68.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: SANDRA MARIA PAHIM CAVALCANTI
ADV. SP224501 - EDGAR DE NICOLA BECHARA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0503 PROCESSO: 0018803-09.2009.4.03.6301
RECTE: RONALDO MARIGUI AVILA
ADV. SP037209 - IVANIR CORTONA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 09/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0504 PROCESSO: 0018855-46.2007.4.03.6310
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: VILMA LUIZA DA CRUZ
ADV. SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 12/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0505 PROCESSO: 0018945-54.2007.4.03.6310
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: MARIA APARECIDA DA SILVA
ADV. SP080984 - AILTON SOTERO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 10/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0506 PROCESSO: 0019235-91.2010.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
RECTE: DEOBERTO FERREIRA BRAGANCA
ADV. SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0507 PROCESSO: 0019340-68.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA APARECIDA DA COSTA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 31/08/2011 MPF: Não DPU: Sim

0508 PROCESSO: 0019675-87.2010.4.03.6301
RECTE: GILDETE CORREA DA CONCEICAO
ADV. SP276964 - ALAN EDUARDO DE PAULA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0509 PROCESSO: 0020240-85.2009.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESKA
RECTE: WALDIR ALVES DE SIQUEIRA
ADV. SP165956 - RAFAEL LUIZ DO PRADO JÚNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0510 PROCESSO: 0020368-71.2010.4.03.6301
RECTE: PATRICIA ELIZABETH MACIEL
ADV. SP127108 - ILZA OGI e ADV. SP196842 - MAGDA MARIA CORSETTI MOREIRA e ADV. SP300265 -
DEBORA CRISTINA MOREIRA CAMPANA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0511 PROCESSO: 0020704-41.2011.4.03.6301
RECTE: JAIME DOS SANTOS PIRES
ADV. SP105144 - SILVIO DOS SANTOS NICODEMO e ADV. SP265560 - CAMILA CRISTINE ORTEGA
NICODEMO e ADV. SP267918 - MARIANA CARRO e ADV. SP271634 - BRUNO CARLOS CRUZ FERREIRA
SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0512 PROCESSO: 0020750-64.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANTONIO DO POSSO FILHO
ADV. SP273772 - APARECIDA DE LOURDES QUEIROZ e ADV. SP288523 - FABIANA GAMA ROSA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 01/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0513 PROCESSO: 0020853-71.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUZA PINTO
ADV. SP194562 - MÁRCIO ADRIANO RABANO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0514 PROCESSO: 0020993-71.2011.4.03.6301
RECTE: JOSE BARBOSA DOS SANTOS
ADV. SP282875 - MICHELLE DE SOUZA TEIXEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0515 PROCESSO: 0021066-77.2010.4.03.6301
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: MARIA ALCINEIDE DA SILVA DE BRITO
ADV. SP273436 - CASSIANO GUERINO SILVA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 01/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0516 PROCESSO: 0021158-55.2010.4.03.6301
RECTE: EVA BARROS DE SOUZA
ADV. SP143566 - RITA DOMINGOS DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 16/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0517 PROCESSO: 0021321-35.2010.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA
RECTE: JOAQUIM JESUS SOUSA
ADV. SP234868 - CARLOS LOPES CAMPOS FERNANDES e ADV. SP267054 - ANDERSON APARECIDO
MASCHIETTO BORGES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 20/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0518 PROCESSO: 0021462-20.2011.4.03.6301
RECTE: GISELE FABOSSI
ADV. SP171517 - ACILON MONIS FILHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0519 PROCESSO: 0021834-03.2010.4.03.6301
RECTE: ELISABETE BISPO DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/10/2011 MPF: Não DPU: Sim

0520 PROCESSO: 0022002-05.2010.4.03.6301
RECTE: CICERO ANTONIO ALVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Sim

0521 PROCESSO: 0022245-46.2010.4.03.6301
RECTE: MARCIA RITA DE FREITAS VIEIRA
ADV. SP261899 - ELISÂNGELA RODRIGUES MARCOLINO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0522 PROCESSO: 0022365-89.2010.4.03.6301
RECTE: JUCIEL FERREIRA DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/08/2011 MPF: Sim DPU: Sim

0523 PROCESSO: 0022561-66.2004.4.03.6302
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: SEBASTIAO TOZETTI
ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0524 PROCESSO: 0022569-41.2007.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA
RECTE: ANA CLAUDIA JOHNSTON DA ROCHA
ADV. SP211815 - MARCELO SÍLVIO DI MARCO
RECTE: JESSICA GABRIELE JOHNSTON DA ROCHA
RECTE: JOEL JOSE DA ROCHA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0525 PROCESSO: 0022645-26.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: GIL GHIRARDELLO
ADV. SP182201 - LUCIO FLAVIO XAVIER DA SILVA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0526 PROCESSO: 0022660-29.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LAIANE SANTANA MAIA
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0527 PROCESSO: 0022811-63.2008.4.03.6301
RECTE: JOAO EVANGELISTA MARTINS
ADV. SP011010 - CARLOS CORNETTI e ADV. SP175788 - GUILHERME AUGUSTO CASSIANO CORNETTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0528 PROCESSO: 0022877-38.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE PEREIRA DE SOUZA
ADV. SP308435 - BERNARDO RUCKER
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0529 PROCESSO: 0022969-84.2009.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ADONIS RIBEIRO LIMA
ADV. SP290156 - LUCAS BERTAN POLICICIO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

(...)

Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 01 de fevereiro de 2012.
JUÍZA FEDERAL TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO
Presidente em exercício da 4ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO

PODER JUDICIÁRIO
Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

PAUTA DE JULGAMENTOS DA 4ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO - Nº 6301000008/2012.

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 09 de fevereiro de 2012, quinta-feira, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas anteriores, embargos de declaração, propositura e julgamento de questão de ordem, nos termos dos artigos 22, § 2º e 23 do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região. A sessão realizar-se-á no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, localizado na Avenida Paulista, n.º 1.345, 12º andar (COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS). Informo aos nobres advogados que o Protocolo e a Distribuição continuam funcionando no prédio do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo e que a Secretaria das Turmas Recursais funciona no 11º andar da Escola de Magistrados, localizada na Avenida Paulista, n.º 1.912. Observar-se-á o disposto na Portaria n.º 127/2010, de 15 de dezembro de 2010.

(...)

0530 PROCESSO: 0023042-22.2010.4.03.6301
RECTE: ISMAEL PEREIRA DA SILVA
ADV. SP240516 - RENATO MELO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0531 PROCESSO: 0023074-27.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: NOELMA RAMOS DE SOUZA
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0532 PROCESSO: 0023181-71.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARCELO FERREIRA DAS NEVES JUNIOR
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0533 PROCESSO: 0023602-61.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: NILZA MARIA DOS SANTOS LEMOS DA SILVA
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0534 PROCESSO: 0023820-89.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOAO HUMBERTO SOLA
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0535 PROCESSO: 0023891-91.2010.4.03.6301
RECTE: LAURENISIA DELMIRO GONÇALVES
ADV. SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0536 PROCESSO: 0024137-87.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: GILMA BASTOS PEREIRA
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0537 PROCESSO: 0024147-34.2010.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA
RECTE: MARIA SANTANA CORTES
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 01/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0538 PROCESSO: 0024183-76.2010.4.03.6301
RECTE: AURELITA DE LIMA BRITO
ADV. SP282938 - DEGVALDO DA SILVA e ADV. SP290156 - LUCAS BERTAN POLICICIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0539 PROCESSO: 0024577-83.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA LUCIA DE SOUZA SILVA
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0540 PROCESSO: 0024788-22.2010.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA
RECTE: MARLENE BRITO SANTOS
ADV. SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0541 PROCESSO: 0024796-96.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LETICIA CRISTINA DO AMARAL MARQUES
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0542 PROCESSO: 0024882-67.2010.4.03.6301
RECTE: BENEDITO FLORENTINO DOS SANTOS
ADV. SP202608 - FABIO VIANA ALVES PEREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 20/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0543 PROCESSO: 0024968-04.2011.4.03.6301
RECTE: SEBASTIAO LINDOLFO DO NASCIMENTO
ADV. SP282875 - MICHELLE DE SOUZA TEIXEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0544 PROCESSO: 0025182-29.2010.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
RECTE: LILIANE SERRI GONCALVES
ADV. SP255436 - LILIAN GOUVEIA GARCEZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0545 PROCESSO: 0025309-30.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CLAYTON DA SILVA SANTOS
ADV. SP307042 - MARION SILVEIRA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0546 PROCESSO: 0025325-52.2009.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE LUIZ DE OLIVEIRA
ADV. SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 08/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0547 PROCESSO: 0025337-32.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JUCILEIDE MOURA DE SOUSA
ADV. SP289096 - MARCO ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0548 PROCESSO: 0025394-55.2007.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
RECTE: IVANETE DA SILVA SIMAO
ADV. SP200576 - CÁSSIA APARECIDA BERTASSOLI MENDES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0549 PROCESSO: 0025516-29.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA DAS DORES DOS SANTOS LOPES
ADV. SP307042 - MARION SILVEIRA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0550 PROCESSO: 0025542-27.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ARISMAR CAMPION
ADV. SP171517 - ACILON MONIS FILHO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0551 PROCESSO: 0025737-12.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: DIEGO RAFAEL DOS SANTOS
ADV. SP298606 - KENJI TANIGUCHI
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0552 PROCESSO: 0025854-71.2009.4.03.6301
RECTE: EDNALVA DA SILVA LIMA
ADV. SP154713 - MARCELO DIAS DE OLIVEIRA ACRAS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0553 PROCESSO: 0026081-27.2010.4.03.6301
RECTE: JOSE DE SOUZA
ADV. SP297482 - THIAGO JOSE HIPOLITO VIEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0554 PROCESSO: 0026140-15.2010.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
RECTE: MARLI BICO PADILHA
ADV. SP266948 - KARLA DA FONSECA MACRI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0555 PROCESSO: 0026217-92.2008.4.03.6301
RECTE: CECILIA PAO FERRO ROCHA
ADV. SP228071 - MARCOS PAULO DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 25/01/2011 MPF: Sim DPU: Não

0556 PROCESSO: 0026256-26.2007.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
RECTE: MARIA DE LOURDES SILVA BARBOSA
ADV. SP186299 - ANGELA FABIANA QUIRINO DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP169581 - RODRIGO DE BARROS GODOY (MATR. SIAPE Nº 1.358.365)
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0557 PROCESSO: 0026446-47.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE MESSIAS PIRES VIEIRA
ADV. SP197827 - LUCIANO MARTINS BRUNO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0558 PROCESSO: 0026556-46.2011.4.03.6301
RECTE: ODAIR NOVAIS DE CARVALHO
ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 28/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0559 PROCESSO: 0026661-23.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: INACIO LOIOLA RIBEIRO
ADV. SP308923 - CLEBER HAEFLIGER
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0560 PROCESSO: 0026733-10.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOAQUIM DOS SANTOS RIBEIRO
ADV. SP253848 - EDNA ALVES PATRIOTA

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0561 PROCESSO: 0026783-41.2008.4.03.6301
RECTE: FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA
ADV. SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0562 PROCESSO: 0026836-17.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANTONIO SALDANHA
ADV. SP132647 - DEISE SOARES
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0563 PROCESSO: 0026881-55.2010.4.03.6301
RECTE: ANTONIA MARIA PEREIRA
ADV. SP176717 - EDUARDO CESAR DELGADO TAVARES e ADV. SP206970 - LEANDRO DINIZ SOUTO
SOUZA e ADV. SP250670 - FABIO FERNANDES KOSHIYAMA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0564 PROCESSO: 0026924-55.2011.4.03.6301
RECTE: JULIMAR ASSUNCAO MARCELINO
ADV. SP266112 - REGIMAR LEANDRO SOUZA PRADO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0565 PROCESSO: 0026962-04.2010.4.03.6301
RECTE: IRACY FERREIRA DA SILVA
ADV. SP252825 - ERIKA DOMINGOS KANO e ADV. SP261102 - MARIA SELMA OLIVEIRA DANTAS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0566 PROCESSO: 0027214-70.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: EUVALDO ASSIS DA SILVA
ADV. PR042410 - GABRIEL YARED FORTE
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0567 PROCESSO: 0027322-02.2011.4.03.6301
RECTE: GLENEI PEREZ
ADV. SP140004 - REGIANE BARROS ASSUMPCAO NEVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0568 PROCESSO: 0027759-77.2010.4.03.6301
RECTE: ANTONIA FATIMA NASTARI
ADV. SP080804 - ANTONIO MAURO CELESTINO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0569 PROCESSO: 0027815-76.2011.4.03.6301
RECTE: GENILDO ELIAS DA SILVA
ADV. SP085809 - ADEMAR NYIKOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0570 PROCESSO: 0028118-90.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE LUIZ FEVEREIRO
ADV. SP099749 - ADEMIR PICOLI
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0571 PROCESSO: 0028581-32.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: GILBERTO GROSSI MARTINS
ADV. SP197827 - LUCIANO MARTINS BRUNO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0572 PROCESSO: 0028876-69.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CARLOS HAMILTON ZELANTE MAZZEO
ADV. SP307042 - MARION SILVEIRA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0573 PROCESSO: 0028982-02.2009.4.03.6301
RECTE: CICERA MARIA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Sim

0574 PROCESSO: 0029144-60.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LUCAS DE JESUS ANDRADE
ADV. SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 15/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0575 PROCESSO: 0029383-64.2010.4.03.6301
RECTE: CELSO MARCOS ANTUNES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/08/2011 MPF: Não DPU: Sim

0576 PROCESSO: 0029484-38.2009.4.03.6301
RECTE: RONALDO JOSE DE ALMEIDA
ADV. SP092765 - NORIVAL GONCALVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0577 PROCESSO: 0029961-90.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANTONIO GOSSI FILHO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0578 PROCESSO: 0029978-97.2009.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOAO BATISTA DE CAIRES
ADV. SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 18/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0579 PROCESSO: 0030051-35.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: EDMUNDO JOSE BORGES
ADV. SP159722 - DAVID DE MEDEIROS BEZERRA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0580 PROCESSO: 0030143-81.2008.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: AGENOR NOVAES DA SILVA
ADV. SP151551 - ADAO MANGOLIN FONTANA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 01/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0581 PROCESSO: 0030198-27.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOAO SOUZA DA SILVA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0582 PROCESSO: 0030303-38.2010.4.03.6301
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: JOAQUIM DE ALMEIDA
ADV. SP257340 - DEJAIR DE ASSIS SOUZA e ADV. SP257869 - EDIVAN DA SILVA SANTOS
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0583 PROCESSO: 0030536-35.2010.4.03.6301
RECTE: LUZINETE RIBEIRO DA SILVA
ADV. SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO e ADV. SP284484 - RENATA DA COSTA OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0584 PROCESSO: 0030628-76.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: BASILIO MOROTTI NETO
ADV. SP132647 - DEISE SOARES
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0585 PROCESSO: 0030739-31.2009.4.03.6301
RECTE: ARLINDO ALVES DA SILVA
ADV. SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0586 PROCESSO: 0030749-41.2010.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: IZILDA APARECIDA DA SILVA CARVALHO
ADV. SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0587 PROCESSO: 0030788-04.2011.4.03.6301
RECTE: VALDIR LOPES DOS SANTOS
ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0588 PROCESSO: 0030865-81.2009.4.03.6301
RECTE: HELENA FRANCISCO EMILIO
ADV. SP145363 - MEIRE BUENO PEREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 07/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0589 PROCESSO: 0030903-93.2009.4.03.6301
RECTE: SEBASTIANA DE FATIMA GOMES DA SILVA
ADV. SP212834 - ROSMARY ROSENDO DE SENA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 20/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0590 PROCESSO: 0031120-05.2010.4.03.6301
RECTE: DENISE MARIA PEREIRA DA SILVA
ADV. SP207171 - LUIS GUILHERME LOPES DE ALMEIDA e ADV. SP216722 - CARLOS RENATO DE AZEVEDO CARREIRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0591 PROCESSO: 0031532-96.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: CLAUDIO PINHEIRO
ADV. SP307042 - MARION SILVEIRA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0592 PROCESSO: 0031672-67.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ALZENIR VIEIRA DO NASCIMENTO
ADV. SP184680 - FERNANDA DA SILVEIRA RIVA VILLAS BOAS
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 31/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0593 PROCESSO: 0032103-04.2010.4.03.6301
RECTE: ANTONIETA DOS SANTOS SILVA
ADV. SP121980 - SUELI MATEUS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0594 PROCESSO: 0032331-42.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: BENEDITO CRUZ
ADV. SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0595 PROCESSO: 0032353-03.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CLAUDEMISO ARTUR BIAS
ADV. SP308435 - BERNARDO RUCKER
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0596 PROCESSO: 0032493-08.2009.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ISAIAS GARCIA DE GODOI
ADV. SP183353 - EDNA ALVES
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 21/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0597 PROCESSO: 0032900-14.2009.4.03.6301
RECTE: GERLANDO TABONE
ADV. SP113484 - JAIME DA COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0598 PROCESSO: 0032986-48.2010.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
RECTE: MIRIA BRITO DE SOUZA
ADV. SP034188 - CARLOS GOMES GALVANI e ADV. SP143556 - TELMA GOMES DA CRUZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 03/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0599 PROCESSO: 0032996-92.2010.4.03.6301
RECTE: ANDREIA APARECIDA MOREIRA
ADV. SP165099 - KEILA ZIBORDI MORAES CARVALHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0600 PROCESSO: 0033140-66.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANTONIO CARLOS VIEIRA
ADV. SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0601 PROCESSO: 0033147-58.2010.4.03.6301
RECTE: RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA
ADV. SP080804 - ANTONIO MAURO CELESTINO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0602 PROCESSO: 0033220-30.2010.4.03.6301
RECTE: AMELIA DE MELO RAMALHO
ADV. SP178247 - ANA PAULA TEIXEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0603 PROCESSO: 0033335-85.2009.4.03.6301
RECTE: VALDERI FERREIRA BORGES
ADV. SP091726 - AMÉLIA CARVALHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0604 PROCESSO: 0033441-13.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: PAULINO SANTANA
ADV. SP174759 - JUVINIANA SILVA DE LACERDA NETA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0605 PROCESSO: 0033766-22.2009.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: DANIEL OHANNES AVAKIAN
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0606 PROCESSO: 0034354-29.2009.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: SALVATO SENA FILHO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0607 PROCESSO: 0034388-33.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ROBERTO VALERIO DE SOUZA
ADV. SP249199 - MÁRIO CARDOSO e ADV. SP255568 - VANESSA PUPIO RAIMUNDO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0608 PROCESSO: 0034461-73.2009.4.03.6301
RECTE: MANOEL DE JESUS GONCALVES DOS SANTOS
ADV. SP134228 - ANA PAULA MENEZES SANTANA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0609 PROCESSO: 0034711-38.2011.4.03.6301
RECTE: FATIMA MARIA BRITO DE ANDRADE
ADV. PR042410 - GABRIEL YARED FORTE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 09/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0610 PROCESSO: 0034736-85.2010.4.03.6301
RECTE: NOELIA PRAXEDES BARRETO COELHO
ADV. SP163111 - BENEDITO ALEXANDRE ROCHA DE MIRANDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0611 PROCESSO: 0034738-55.2010.4.03.6301
RECTE: PAULO NUNES DOS SANTOS
ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA e ADV. SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0612 PROCESSO: 0034876-85.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JADIR FONSECA
ADV. SP283725 - EDVANILSON JOSE RAMOS
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0613 PROCESSO: 0035043-39.2010.4.03.6301
RECTE: MEIRE SILVA SANTOS
ADV. SP248980 - GLAUCIA DO CARMO GERALDO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0614 PROCESSO: 0035121-96.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: AILTON DOS SANTOS LEAL
ADV. SP235324 - LEANDRO DE MORAES ALBERTO

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0615 PROCESSO: 0035184-58.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: FRANCISCO JOSIO BEZERRA
ADV. SP104134 - EDIVALDO TAVARES DOS SANTOS
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 21/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0616 PROCESSO: 0035298-60.2011.4.03.6301
RECTE: MARIA APARECIDA SANTOS
ADV. SP148299 - DENISE CAPUCHO DA CRUZ e ADV. SP285707 - LAIS CRISTINA HASHIMOTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0617 PROCESSO: 0035448-75.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
ADV. SP211944 - MARCELO SILVEIRA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0618 PROCESSO: 0035596-52.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: OSMAR ANTONIO MENUSSI
ADV. SP171517 - ACILON MONIS FILHO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0619 PROCESSO: 0035626-58.2009.4.03.6301
RECTE: ZILTE RAMOS DA CUNHA
ADV. SP266112 - REGIMAR LEANDRO SOUZA PRADO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0620 PROCESSO: 0035807-25.2010.4.03.6301
RECTE: DILMA BISPO
ADV. SP216003 - AMANDA DE CRISTO SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 30/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0621 PROCESSO: 0035829-20.2009.4.03.6301
RECTE: JOSE GERALDO DA SILVA
ADV. SP282510 - BRUNO DIAS CARVALHO P. RIBEIRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0622 PROCESSO: 0035872-54.2009.4.03.6301
RECTE: APARECIDO MUNHOZ VEZETIV

ADV. SP225431 - EVANS MITH LEONI e ADV. SP124279 - FRANCISCO DOS SANTOS BARBOSA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0623 PROCESSO: 0035966-02.2009.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: GIVALDO BARBOSA LEITE
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0624 PROCESSO: 0036240-63.2009.4.03.6301
RECTE: EURIDES DE OLIVEIRA SOUZA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Sim

0625 PROCESSO: 0036337-29.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: FRANCISCO FELIX DE SOUZA BITTENCOURT
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 08/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0626 PROCESSO: 0036353-80.2010.4.03.6301
RECTE: DIOMAR GONCALVES DE SOUZA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/08/2011 MPF: Não DPU: Sim

0627 PROCESSO: 0036798-98.2010.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESKA
RECTE: TELMA GOMES DE MATOS
ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 20/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0628 PROCESSO: 0036840-37.2011.4.03.9301
REQTE: NELSON DO AMARAL SAMPAIO
ADV. SP194212 - HUGO GONCALVES DIAS
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 12/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0629 PROCESSO: 0037057-93.2010.4.03.6301
RECTE: JONATAN DA SILVA RAMOS
ADV. SP241307 - EDEN LINO DE CASTRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0630 PROCESSO: 0037072-62.2010.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE

RECTE: ANANIAS DE SANTANA REIS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/08/2011 MPF: Não DPU: Sim

0631 PROCESSO: 0037319-77.2009.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
RECTE: MARIA APARECIDA FELIPE
ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0632 PROCESSO: 0037341-04.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: RUBENS LOPES DO CARMO
ADV. SP129067 - JOSE RICARDO CHAGAS e ADV. SP194729 - CLEONICE MONTENEGRO SOARES
ABBATEPIETRO MORALES
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0633 PROCESSO: 0037789-11.2009.4.03.6301
RECTE: SEVERINO ALVES DE SOUZA
ADV. SP275614 - PAULO SANTOS GUILHERMINA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 31/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0634 PROCESSO: 0037847-14.2009.4.03.6301
RECTE: ARGEMIRO MANOEL DIAS
ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR e ADV. SP271975 - PATRÍCIA
RIBEIRO MOREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 20/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0635 PROCESSO: 0037987-14.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA AUXILIADORA DA COSTA SILVA E OUTRO
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RECDO: MIRELLA DA COSTA SILVA
ADVOGADO(A): SP289096A-MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Sim DPU: Não

0636 PROCESSO: 0038063-38.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MICHELE DEL ANGELO BARACHO
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0637 PROCESSO: 0038126-97.2009.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
ADV. SP129090 - GABRIEL DE SOUZA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0638 PROCESSO: 0038159-53.2010.4.03.6301
RECTE: LUIZ CARLOS FERRAZ
ADV. SP091726 - AMÉLIA CARVALHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 20/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0639 PROCESSO: 0038851-52.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ROSANGELA SILVA DIAS E OUTROS
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RECDO: NATANAEL DIAS DE MOURA
ADVOGADO(A): SP289096A-MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RECDO: EZEQUIEL DIAS DE MOURA
ADVOGADO(A): SP289096A-MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Sim DPU: Não

0640 PROCESSO: 0039051-59.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: PAULO CESAR DE LISO
ADV. SP218443 - IVY GRACIELLE DE FAVARI TONASSI
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 01/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0641 PROCESSO: 0039315-13.2009.4.03.6301
RECTE: CARMACY CARDOSO ALMEIDA
ADV. SP237831 - GERALDO JULIÃO GOMES JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0642 PROCESSO: 0039336-23.2008.4.03.6301
RECTE: FRANCISCA EDINA DE SOUSA LIMA
ADV. SP183353 - EDNA ALVES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 25/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0643 PROCESSO: 0039579-93.2010.4.03.6301
RECTE: GERALDO DE ASSIS DE SOUZA
ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHÉDE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0644 PROCESSO: 0039655-20.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 08/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0645 PROCESSO: 0039786-92.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SANDRA SUELI ALEXANDRE DE FREITAS
ADV. SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0646 PROCESSO: 0040166-18.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: AUREA FIRMINO ALVES
ADV. SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0647 PROCESSO: 0040494-16.2008.4.03.6301
RECTE: GENIVALDA SANTOS DIAS
ADV. SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 26/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0648 PROCESSO: 0040853-29.2009.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA DAS GRACAS ROCHA DE OLIVEIRA
ADV. SP173520 - RITA DA CONCEIÇÃO FERREIRA FONSECA DE OLIVEIRA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 01/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0649 PROCESSO: 0041275-38.2008.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
RECTE: MARIA DE FATIMA ARANA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Sim

0650 PROCESSO: 0041617-65.2011.4.03.9301
REQTE: ANNA PARDI SAVOINI
ADV. SP162151 - DENISE VITAL E SILVA e ADV. SP183648 - CARLA LIGUORI
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 31/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0651 PROCESSO: 0041628-10.2010.4.03.6301
RECTE: ELIENE MAXIMINIANO CRUZ
ADV. SP216438 - SHELA DOS SANTOS LIMA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 20/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0652 PROCESSO: 0041700-94.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: DELSON GOMES SANTOS
ADV. SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0653 PROCESSO: 0042247-37.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: PAULINA DE OLIVEIRA
ADV. SP227621 - EDUARDO DOS SANTOS SOUSA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0654 PROCESSO: 0042265-58.2010.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA
RECTE: ASSAD NOIEDER
ADV. SP172545 - EDSON RIBEIRO e ADV. SP174907 - MARCOS CÉSAR SANTOS MEIRELLES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0655 PROCESSO: 0042563-21.2008.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANTONIO DI MAIO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 27/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0656 PROCESSO: 0042842-36.2010.4.03.6301
RECTE: ADOLPHO FABRI
ADV. SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 05/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0657 PROCESSO: 0042873-27.2008.4.03.6301
RECTE: SUELEN SANTOS VIEIRA DE SOUZA
ADV. SP220172 - CAMILA CIACCA GOMES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0658 PROCESSO: 0043209-60.2010.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA
RECTE: ALVINA MONTEIRO DOS REIS
ADV. SP104886 - EMILIO CARLOS CANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0659 PROCESSO: 0043211-30.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ALESSANDRO PEIXOTO SOARES

ADV. SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0660 PROCESSO: 0043228-03.2009.4.03.6301
RECTE: CARLOS ALBERTO SIQUEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Sim

0661 PROCESSO: 0043312-38.2008.4.03.6301
RCTE/RCD: PATRICIA DE LIMA MORAES
ADV. SP091726 - AMÉLIA CARVALHO
RCDO/RCT: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0662 PROCESSO: 0043390-61.2010.4.03.6301
RECTE: CARLOS ROBERTO PINTO DE FARIA
ADV. SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 01/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0663 PROCESSO: 0043499-75.2010.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: VALDETE SANTOS DA SILVA
ADV. SP276964 - ALAN EDUARDO DE PAULA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0664 PROCESSO: 0043542-12.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: GENI AUREA CARVALHO
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0665 PROCESSO: 0043624-43.2010.4.03.6301
RECTE: MARIA DO SOCORRO MUNIZ
ADV. SP169516 - MARCOS ANTONIO NUNES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 20/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0666 PROCESSO: 0043705-89.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: GABRIELA MOTTA CORREA
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0667 PROCESSO: 0043808-96.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ESTER SANTOS CANDIDO DE OLIVEIRA
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0668 PROCESSO: 0043874-76.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ELIFAS LEVI PORTELA
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0669 PROCESSO: 0043897-90.2008.4.03.6301
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: ANTONIO LUIZ LEANDRO
ADV. SP206941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ e ADV. SP237964 - ANETE FERREIRA DOS SANTOS KANESIRO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0670 PROCESSO: 0044038-41.2010.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA
RECTE: NOELI ANTONIA ZEN PEGORARO
ADV. SP102435 - REGINA CELIA DA SILVA PEGORARO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 20/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0671 PROCESSO: 0044064-73.2009.4.03.6301
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: PATRICIA CORREA CARVALHO DOS SANTOS
ADV. SP278771 - GISELE SEOLIN FERNANDES RODRIGUES
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 16/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0672 PROCESSO: 0044238-48.2010.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA
RECTE: JOSE DE SOUZA SILVA
ADV. SP291243 - VANESSA VILAS BOAS PEIXOTO RAMIREZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 09/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0673 PROCESSO: 0044367-53.2010.4.03.6301
RECTE: EDMUNDO DIAS DA SILVA
ADV. SP257340 - DEJAIR DE ASSIS SOUZA e ADV. SP257869 - EDIVAN DA SILVA SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 20/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0674 PROCESSO: 0044425-56.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: LUIS BORGES DA SILVA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 08/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0675 PROCESSO: 0044430-78.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: GENECEUDA MACHADO LEMOS
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0676 PROCESSO: 0044468-90.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ZEILDES SOUZA DOS SANTOS
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0677 PROCESSO: 0044514-79.2010.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
RECTE: ILY MARIA DA SILVA
ADV. SP121980 - SUELI MATEUS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 31/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0678 PROCESSO: 0044640-32.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CARLOS ALBERTO DA COSTA
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0679 PROCESSO: 0044737-32.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOAO JOSE GONCALVES DOS SANTOS
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0680 PROCESSO: 0044903-98.2009.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESA
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: IRACEMA PEREIRA DE SOUZA
ADV. SP119842 - DANIEL CALIXTO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 01/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0681 PROCESSO: 0045005-23.2009.4.03.6301
RECTE: ARNALDO DE LIMA CAMPOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/08/2011 MPF: Não DPU: Sim

0682 PROCESSO: 0045010-45.2009.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ZILDA MARIA SODRE VIEIRA SCHMIDT
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 09/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0683 PROCESSO: 0045018-85.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA APARECIDA DA SILVA
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0684 PROCESSO: 0045085-21.2008.4.03.6301
RECTE: EDINALVA PEREIRA DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Sim

0685 PROCESSO: 0045295-04.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ADAO SANTOS MAGALHAES
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0686 PROCESSO: 0045313-25.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANTONIO CARLOS ROCHA DA SILVA
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0687 PROCESSO: 0045316-64.2011.4.03.9301
IMPTE: DEOLINDA FERNANDES DA ANUNCIACAO
ADV. SP147837 - MAURICIO ANTONIO DAGNON
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 23/09/2011 MPF: Sim DPU: Não

0688 PROCESSO: 0045317-49.2011.4.03.9301
IMPTE: JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADV. SP147837 - MAURICIO ANTONIO DAGNON
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 23/09/2011 MPF: Sim DPU: Não

0689 PROCESSO: 0045448-37.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ELPIDIO VASCONCELOS DE MORAES
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0690 PROCESSO: 0045772-27.2010.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE

RECTE: JOSEFA LUCIANA DOS SANTOS SILSA
ADV. SP233521 - LEILA CRISTINA PIRES BENTO GONÇALVES e ADV. SP287782 - NOEMI DOS SANTOS
BISPO TELES

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 20/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0691 PROCESSO: 0045922-92.2011.4.03.9301
IMPTE: MARIANO RODRIGUES BLANCO
ADV. SP147837 - MAURICIO ANTONIO DAGNON
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 28/09/2011 MPF: Sim DPU: Não

0692 PROCESSO: 0046150-80.2010.4.03.6301
RECTE: JOSE JOAO DA SILVA
ADV. SP272535 - MARLI ROMERO DE ARRUDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 20/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0693 PROCESSO: 0046483-32.2010.4.03.6301
RECTE: JOSE ALVES MENDONCA
ADV. SP257340 - DEJAIR DE ASSIS SOUZA e ADV. SP257869 - EDIVAN DA SILVA SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 20/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0694 PROCESSO: 0046530-06.2010.4.03.6301
RECTE: ALCIDES PINTO
ADV. SP080804 - ANTONIO MAURO CELESTINO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0695 PROCESSO: 0046684-24.2010.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA
RECTE: SEVERINO BATISTA FERREIRA
ADV. SP163738 - MAIR FERREIRA DE ARAUJO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0696 PROCESSO: 0046841-94.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: DORIVALDO SOARES MALTA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 09/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0697 PROCESSO: 0047185-75.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: PEDRO DE JESUS
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0698 PROCESSO: 0047254-10.2010.4.03.6301
RECTE: TARCISIO MANOEL FARIA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/08/2011 MPF: Não DPU: Sim

0699 PROCESSO: 0047522-64.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DARIVALDO PEREIRA DE JESUS
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0700 PROCESSO: 0047902-87.2010.4.03.6301
RECTE: ANTONIO ALVES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Sim

0701 PROCESSO: 0048285-52.2011.4.03.9301
IMPTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 14/10/2011 MPF: Sim DPU: Não

0702 PROCESSO: 0048288-07.2011.4.03.9301
IMPTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 14/10/2011 MPF: Sim DPU: Não

0703 PROCESSO: 0048795-78.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: OSVALDO FONTE BASSO
ADV. SP104886 - EMILIO CARLOS CANO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 23/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0704 PROCESSO: 0049414-08.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DIOMAR FERREIRA DA SILVA
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0705 PROCESSO: 0049958-93.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: OTELO BOCCIA JUNIOR
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0706 PROCESSO: 0050029-32.2009.4.03.6301
RECTE: GILBERTO IFRAN FEITOZA
ADV. SP231506 - JEANNY KISSER DE MORAES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 21/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0707 PROCESSO: 0050251-97.2009.4.03.6301
RECTE: APARECIDO GUATURA
ADV. SP192291 - PÉRISSON LOPES DE ANDRADE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0708 PROCESSO: 0050260-25.2010.4.03.6301
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: PEDRO JOSE DE LIMA JUNIOR
ADV. SP264692 - CELIA REGINA REGIO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0709 PROCESSO: 0050399-74.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: SIDNEY NOVAES FILHO
ADV. PR020777 - MARCUS ELY SOARES DOS REIS
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 23/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0710 PROCESSO: 0050779-97.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LINAIA PEREIRA LEITE DA SILVA
ADV. SP174789 - SANDRA LÚCIA GIBA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 23/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0711 PROCESSO: 0050911-57.2010.4.03.6301
RECTE: JOACIR BARBOSA DE LIMA
ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHÉDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0712 PROCESSO: 0051006-87.2010.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA
RECTE: MARIA DE OLIVEIRA
ADV. SP204421 - EDMÁRIA VERÍSSIMO PAULO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0713 PROCESSO: 0051352-72.2009.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: WASHINGTON PEREIRA BASTOS

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 09/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0714 PROCESSO: 0051471-67.2008.4.03.6301
RECTE: TATIANA RABAY DUTRA
ADV. SP141732 - LEANDRO FRANCISCO REIS FONSECA e ADV. SP239903 - MARCELO CLEONICE CAMPOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Sim DPU: Não

0715 PROCESSO: 0051524-14.2009.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: OSMÁRIO FERREIRA DIAS
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0716 PROCESSO: 0051540-31.2010.4.03.6301
RECTE: NARCIZO FLORENCIO DA SILVA
ADV. SP303467 - ANTONIO SOUZA DOS SANTOS e ADV. SP273343 - JOSELIA BARBALHO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0717 PROCESSO: 0051723-02.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: FRANCISCO SEBASTIAO DA SILVA
ADV. SP304381 - MARCUS ELY SOARES DOS REIS
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 23/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0718 PROCESSO: 0052141-71.2009.4.03.6301
RECTE: APARECIDO DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/08/2011 MPF: Não DPU: Sim

0719 PROCESSO: 0052263-21.2008.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESKA
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: CICERO NOGUEIRA DE LIMA
ADV. SP200024 - EDINALDO DIAS ARAUJO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0720 PROCESSO: 0052362-20.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CARLOS PIRES DE AVILA
ADV. SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 23/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0721 PROCESSO: 0052411-61.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: IRENE TERESINHA DIONISIO DE BARROS
ADV. PR034826 - ANDREIA PAIXAO DIAS
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 28/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0722 PROCESSO: 0052412-46.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: IRINEU CABRAL
ADV. PR034826 - ANDREIA PAIXAO DIAS
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0723 PROCESSO: 0052452-28.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: FRANCISCO IGNACIO DE OLIVERIA
ADV. SP304717 - ANDRÉIA PAIXÃO DIAS
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0724 PROCESSO: 0052556-20.2010.4.03.6301
RECTE: PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
ADV. SP236098 - LUIZ CARLOS TAVARES DE SÁ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0725 PROCESSO: 0052593-47.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: EUNICE BETTONI OBLAK
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0726 PROCESSO: 0052615-08.2010.4.03.6301
RECTE: LUCINEIDE RAIMUNDO DE ARAUJO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/08/2011 MPF: Não DPU: Sim

0727 PROCESSO: 0053136-50.2010.4.03.6301
RECTE: EDVALDO NERES DA SILVA
ADV. SP133346 - DENIS IMBO ESPINOSA PARRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0728 PROCESSO: 0053300-49.2009.4.03.6301
RECTE: EDVALDO JESUS DOS SANTOS
ADV. SP033792 - ANTONIO ROSELLA e ADV. SP076928 - MARIA APARECIDA EVANGELISTA DE AZEVEDO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 21/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0729 PROCESSO: 0053614-58.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: AGNALDO GOMES
ADV. SP233521 - LEILA CRISTINA PIRES BENTO GONÇALVES
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0730 PROCESSO: 0053637-88.2011.4.03.9301
REQTE: LUIZ CARLOS LUCAS
ADV. SP198239 - LUCICLÉA CORREIA ROCHA
REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 25/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0731 PROCESSO: 0053665-69.2010.4.03.6301
RECTE: MARCELO DA SILVA COSTA
ADV. SP079101 - VALQUIRIA GOMES ALVES DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0732 PROCESSO: 0053752-25.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: FELINHO JOSE DOS SANTOS
ADV. SP303448A - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 07/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0733 PROCESSO: 0053940-18.2010.4.03.6301
RECTE: TARCISIO GOMES COSTA
ADV. SP215808 - NAILE DE BRITO MAMEDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0734 PROCESSO: 0054282-29.2010.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANA MARIA NOGUEIRA
ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 01/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0735 PROCESSO: 0054948-30.2010.4.03.6301
RECTE: PAULA DA SILVA REIS FEITOZA
ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 09/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0736 PROCESSO: 0055215-36.2009.4.03.6301
RECTE: NAEDE ALVES DUTRA NASCIMENTO
ADV. SP195002 - ELCE SANTOS SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0737 PROCESSO: 0055248-89.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOAO DE DEUS SOARES DA SILVA
ADV. SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0738 PROCESSO: 0055557-13.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIO DE FREITAS
ADV. SP303448A - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0739 PROCESSO: 0055646-36.2010.4.03.6301
RECTE: FRANCISCO CARLOS DE JESUS
ADV. SP235540 - FERNANDA PAES DE ALMEIDA e ADV. SP235551 - GEOVANA ANTUNES DE ANDRADE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 09/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0740 PROCESSO: 0055759-87.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE JOAO DE SANTANA
ADV. SP303448A - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 19/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0741 PROCESSO: 0055799-06.2009.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA
RECTE: FERNANDO MARIANO DE BARROS
ADV. SP283725 - EDVANILSON JOSE RAMOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 21/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0742 PROCESSO: 0055816-08.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUIZ ANTONIO GRASSANO MURTA
ADV. PR047487 - ROBERTO DE SOUZA FATUCH e ADV. PR022600 - VALDEREZ DE ARAUJO SILVA
GUILLEN
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0743 PROCESSO: 0055944-28.2010.4.03.6301
RECTE: JOSEFA OLIVEIRA DOS SANTOS
ADV. SP230466 - KARLA ALEXANDRA MIMURA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0744 PROCESSO: 0056300-23.2010.4.03.6301
RECTE: EDENICE FRANCISCA FERREIRA
ADV. SP278196 - KELLY APARECIDO ALVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0745 PROCESSO: 0058078-62.2009.4.03.6301
RECTE: JANIRA MENEGATI DO NASCIMENTO
ADV. SP147048 - MARCELO ROMERO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 21/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0746 PROCESSO: 0058200-75.2009.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANA MARIA XAVIER DA SILVA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 09/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0747 PROCESSO: 0058620-80.2009.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: EDVALDO JOSE DE ALMEIDA
ADV. SP187951 - CÍNTIA GOULART DA ROCHA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0748 PROCESSO: 0058714-28.2009.4.03.6301
RECTE: MARTA AGUILERA RODRIGUES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 21/06/2011 MPF: Não DPU: Sim

0749 PROCESSO: 0059138-70.2009.4.03.6301
RECTE: PEDRO FERNANDES DE SOUZA
ADV. SP060691 - JOSE CARLOS PENA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0750 PROCESSO: 0059416-71.2009.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: AMILTON JOAQUIM DA SILVA
ADV. SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0751 PROCESSO: 0060389-26.2009.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA
RECTE: ELIANE DE ARAUJO SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 09/09/2011 MPF: Não DPU: Sim

0752 PROCESSO: 0061072-63.2009.4.03.6301
RECTE: VALDECI PEDRO DOS SANTOS
ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHÉDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0753 PROCESSO: 0061467-55.2009.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CARLOS OSORIO COELHO
ADV. SP148058 - ALEXANDRE CEREJA SANCHEZ
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0754 PROCESSO: 0061492-68.2009.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ROSILEIDE PEREIRA DOS SANTOS
ADV. SP159722 - DAVID DE MEDEIROS BEZERRA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0755 PROCESSO: 0062208-32.2008.4.03.6301
RECTE: MARILYN ALICE FONSECA DE OLIVEIRA SEIXAS
ADV. SP216125 - MARIA LUISA SAMPAIO DE JESUS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 24/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0756 PROCESSO: 0062745-91.2009.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CARLOS AUGUSTO PAIXAO
ADV. SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0757 PROCESSO: 0063242-08.2009.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA
RECTE: MARCILIA FERREIRA DA ROCHA
ADV. SP222584 - MARCIO TOESCA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0758 PROCESSO: 0064267-56.2009.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE PEDRO DA SILVA
ADV. SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0759 PROCESSO: 0064741-27.2009.4.03.6301
RECTE: WALDECIR MATIAS DE AMORIM
ADV. SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0760 PROCESSO: 0065699-47.2008.4.03.6301
RECTE: CLAUDINEIA APOLINARIO FLORENTINO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 09/09/2011 MPF: Não DPU: Sim

0761 PROCESSO: 0087911-96.2007.4.03.6301
RECTE: MARCIO COSTA POLTRONIERI
ADV. SP255011 - DORALICE APARECIDA NOGUEIRA ANTINHANI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0762 PROCESSO: 0092991-41.2007.4.03.6301
RECTE: GILBERTO PINHEIRO SAMPAIO
ADV. SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0763 PROCESSO: 0358018-55.2005.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
RECTE: CLEIDE CASTILHO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0764 PROCESSO: 0000008-76.2010.4.03.6314
RECTE: TEREZA APARECIDA PRADO CAMELINI
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 22/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0765 PROCESSO: 0000053-65.2010.4.03.6319
RECTE: OLAIR TAVARES DE SOUZA
ADV. SP153052 - MARCIO JOSE DOS REIS PINTO e ADV. SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE e ADV. SP184842 - RODOLFO VALADÃO AMBRÓSIO e ADV. SP260590 - FERNANDO LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE e ADV. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0766 PROCESSO: 0000060-90.2010.4.03.6308
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANA DE FATIMA OLIVEIRA SOUZA
ADV. SP284277 - PEDRO VICTOR ALARCÃO ALVES FUSCO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 14/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0767 PROCESSO: 0000088-27.2011.4.03.6307
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUIZ ROBERTO DA SILVA
ADV. SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 21/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0768 PROCESSO: 0000105-40.2009.4.03.6305
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LIAMARA RAMOS REP. POR CLAUDETE APARECIDA DOS SANTOS CUNHA
ADV. SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE e ADV. SP260685 - RICARDO AUGUSTO
ULIANA SILVÉRIO e ADV. SP270787 - CELIANE SUGUINOSHITA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Sim DPU: Não

0769 PROCESSO: 0000151-09.2007.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ALVANIR RIBEIRO DA SILVA
ADV. SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0770 PROCESSO: 0000157-93.2010.4.03.6307
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: GILBERTO LUIS DE OLIVEIRA
ADV. SP198579 - SABRINA DELAQUA PENA MORAES
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/03/2011 MPF: Sim DPU: Não

0771 PROCESSO: 0000171-77.2010.4.03.6307
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARCELA APARECIDA DE LEMOS
ADV. SP150163 - MARCO ANTONIO COLENCI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 03/11/2010 MPF: Sim DPU: Não

0772 PROCESSO: 0000185-88.2011.4.03.6319
RECTE: JOAQUIM LEMES DOS ANJOS
ADV. SP123177 - MARCIA PIKEL GOMES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE e ADV. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 14/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0773 PROCESSO: 0000211-09.2008.4.03.6314
RECTE: FLAUDECIR GOMES DE ALENCAR
ADV. SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFIAILE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 27/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0774 PROCESSO: 0000274-63.2010.4.03.6314
RECTE: VERA LUCIA LOPES COELHO
ADV. SP058417 - FERNANDO APARECIDO BALDAN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 22/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0775 PROCESSO: 0000289-84.2009.4.03.6308
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: BENEDITA TEREZA DA SILVA LIMA
ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0776 PROCESSO: 0000303-08.2008.4.03.6307
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: HUGO JOSE DA SILVA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 22/10/2008 MPF: Sim DPU: Não

0777 PROCESSO: 0000342-49.2010.4.03.6302
RECTE: MARIA DA PENHA ROCHA DAVI
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA e ADV. SP144661 - MARUY VIEIRA e ADV. SP258056 - AUGUSTO ZANCAN GOMES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 05/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0778 PROCESSO: 0000354-20.2011.4.03.6305
RECTE: JOSELITA BARBOSA DA SILVA MEDEIROS
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RECTE: SHEILA BARBOSA DA SILVA MEDEIROS ASSIST P JOSELITA B DA SILV
ADVOGADO(A): SP289096A-MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0779 PROCESSO: 0000357-77.2008.4.03.6305
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE GERALDO GONCALVES DA SILVA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Sim DPU: Não

0780 PROCESSO: 0000397-18.2011.4.03.6317
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: APARECIDO CARDOSO
ADV. SP096238 - RENATO YASUTOSHI ARASHIRO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Sim DPU: Não

0781 PROCESSO: 0000441-80.2010.4.03.6314
RECTE: HELENA GUERGUTI PINHATA
ADV. SP111981 - FABIO ANDRADE RIBEIRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 12/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0782 PROCESSO: 0000447-42.2009.4.03.6308
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MAURILIO DE OLIVEIRA
ADV. SP214064 - ANTONIO APARECIDO MARCELO RAMOS DE ALMEIDA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0783 PROCESSO: 0000485-56.2011.4.03.6317
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LUIZ CARLOS MENUCCI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Sim DPU: Não

0784 PROCESSO: 0000499-49.2011.4.03.6314
RECTE: ALCIDEMA BORGES DOS SANTOS
ADV. SP284549 - ANDERSON MACOHIN SIEGEL e ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 18/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0785 PROCESSO: 0000518-28.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JAILSON CHAPINE SPINDOLA
ADV. SP189184 - ANDREIA CRISTIANE JUSTINO SANTOS ANTONINI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 04/10/2010 MPF: Sim DPU: Não

0786 PROCESSO: 0000522-89.2011.4.03.6315
RECTE: MARCOS SERGIO MACEDO
ADV. SP111335 - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0787 PROCESSO: 0000528-60.2010.4.03.6306
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: SAMUEL BATISTA
ADV. SP099749 - ADEMIR PICOLI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 02/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0788 PROCESSO: 0000544-26.2010.4.03.6302
RECTE: DINIRA CASTORINA DE CARVALHO
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA e ADV. SP068211 - WALDEMAR
AMANCIO CARDOSO e ADV. SP144661 - MARUY VIEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 13/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0789 PROCESSO: 0000546-57.2010.4.03.6314
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECD: NILSON CREDENCIO

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Sim DPU: Não

0790 PROCESSO: 0000546-75.2010.4.03.6308
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE LUIZ LORENZETTI
ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 04/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0791 PROCESSO: 0000547-13.2008.4.03.6314
RECTE: CEZAR MATIAS
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 27/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0792 PROCESSO: 0000554-23.2008.4.03.6308
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA HELENA PUPO DOS REIS
ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 30/10/2008 MPF: Sim DPU: Não

0793 PROCESSO: 0000590-40.2009.4.03.6305
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA JOSE GERALDO DE SOUZA
ADV. SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 14/01/2010 MPF: Sim DPU: Não

0794 PROCESSO: 0000590-42.2011.4.03.6314
RECTE: JOSE ALEXANDRINO RIBEIRO
ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 18/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0795 PROCESSO: 0000593-94.2011.4.03.6314
RECTE: CLAUDIO ROGERIO CAPORALINO
ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0796 PROCESSO: 0000616-76.2011.4.03.6302
RECTE: JURACI BASTOS ALVES
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA e ADV. SP144661 - MARUY VIEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 08/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0797 PROCESSO: 0000627-69.2011.4.03.6314
RECTE: JOAO CARLOS BOZZA
ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0798 PROCESSO: 0000658-52.2007.4.03.6307
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANA ALICE INOCENCIO
ADV. SP152408 - LUCIANA APARECIDA TERRUEL
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 22/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0799 PROCESSO: 0000661-70.2008.4.03.6307
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MAIKO JOSE DE OLIVEIRA
ADV. SP202877 - SOLANGE DE FATIMA PAES
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 15/10/2008 MPF: Sim DPU: Não

0800 PROCESSO: 0000671-85.2011.4.03.6315
RECTE: VALDIR DA CONCEICAO RODRIGUES
ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 18/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0801 PROCESSO: 0000679-72.2009.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA ELISA LASSALI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 26/01/2010 MPF: Não DPU: Não

0802 PROCESSO: 0000725-39.2011.4.03.6319
RECTE: GILBERTO PAURA
ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE e ADV. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 09/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0803 PROCESSO: 0000726-24.2011.4.03.6319
RECTE: MONACIR ALVES PEREIRA
ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE e ADV. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 09/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0804 PROCESSO: 0000731-56.2009.4.03.6306
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JAIR PEREIRA ROCHA
ADV. SP145098 - JOSÉ SEBASTIÃO MACHADO

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 02/03/2010 MPF: Sim DPU: Não

0805 PROCESSO: 0000738-80.2011.4.03.6305
RECTE: CLAUDIO AUGUSTO ALVES
ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS e ADV. SP185977 - VIVIAN MELISSA MENDES e ADV. SP198568 - RICARDO RODRIGUES ROSA e ADV. SP198757 - FRANCINE RIBEIRO DO COUTO e ADV. SP269175 - CASSIO FERREIRA DE SOUSA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 15/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0806 PROCESSO: 0000745-57.2011.4.03.6310
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: SARA GEANE FERRONI
ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 09/09/2011 MPF: Sim DPU: Não

0807 PROCESSO: 0000745-97.2010.4.03.6308
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CLAUDETE MARTINS DE OLIVEIRA
ADV. SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 04/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0808 PROCESSO: 0000752-69.2008.4.03.6305
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADV. SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 19/09/2008 MPF: Sim DPU: Não

0809 PROCESSO: 0000765-88.2010.4.03.6308
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ELISANDRA REGINA BRAGA
ADV. SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 25/01/2011 MPF: Não DPU: Não

0810 PROCESSO: 0000776-65.2011.4.03.6314
RECTE: CELIA REGINA CARDOSO CARVALHO
ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 18/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0811 PROCESSO: 0000781-87.2011.4.03.6314
RECTE: FABIANA DA SILVA RODRIGUES
ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0812 PROCESSO: 0000830-13.2006.4.03.6312
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JURANDIR DOUGLAS AMORIM OSIO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0813 PROCESSO: 0000851-07.2011.4.03.6314
RECTE: NELSON JOSE GARCIA
ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 18/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0814 PROCESSO: 0000856-68.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NILZA DE SOUZA RIBEIRO
ADV. SP228226 - WENDELL ILTON DIAS
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0815 PROCESSO: 0000869-98.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUIS MIGUEL DA SILVA
ADV. SP173810 - DOUGLAS FERREIRA MOURA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 04/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0816 PROCESSO: 0000872-44.2010.4.03.6305
RECTE: ANTONIO MARTINS
ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS e ADV. SP127556 - JOAO CARLOS DOMINGOS e ADV. SP185977 - VIVIAN MELISSA MENDES e ADV. SP198568 - RICARDO RODRIGUES ROSA e ADV. SP198757 - FRANCINE RIBEIRO DO COUTO e ADV. SP269175 - CASSIO FERREIRA DE SOUSA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0817 PROCESSO: 0000880-30.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARCIO MARCAL
ADV. SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0818 PROCESSO: 0000883-35.2008.4.03.6308
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDI JOSE WASHINGTON
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ALMIR JOSE ALVES
ADV. SP268312 - OSWALDO MIILLER DE TARSO PIZZA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 31/03/2009 MPF: Sim DPU: Não

0819 PROCESSO: 0000900-82.2010.4.03.6314
RECTE: AIDA BATISTA MALDONADO GARCIA
ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0820 PROCESSO: 0000936-12.2010.4.03.6319
RECTE: JURACI VIEIRA NIZA
ADV. SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER e ADV. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 17/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0821 PROCESSO: 0000947-07.2006.4.03.6311
RECTE: AMARILDO DE FRANÇA CRUZ
ADV. SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0822 PROCESSO: 0000948-46.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ROSENILDA MARTINS DA SILVA
ADV. SP234996 - DAVID AFONSO PEREIRA DA SILVA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0823 PROCESSO: 0000950-69.2009.4.03.6306
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ALICE COREA DE CASTRO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 04/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0824 PROCESSO: 0000951-78.2010.4.03.6319
RECTE: WILSON TAVARES
ADV. SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE e ADV. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 17/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0825 PROCESSO: 0000951-82.2008.4.03.6308
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANTONIO SANTANA DE CAMPOS
ADV. SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 26/03/2009 MPF: Sim DPU: Não

0826 PROCESSO: 0000967-32.2010.4.03.6319
RECTE: OLIVEIRA ALVES DA SILVA
ADV. SP144661 - MARUY VIEIRA e ADV. SP138261 - MARIA REGINA APARECIDA BORBA SILVA e ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA e ADV. SP229759 - CARLOS EDUARDO SCALISSI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE e ADV. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0827 PROCESSO: 0000978-76.2010.4.03.6314
RECTE: APARECIDO JESUS DO CARMO
ADV. SP213103 - LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 22/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0828 PROCESSO: 0000996-82.2010.4.03.6319
RECTE: SIMONE SABINO
ADV. SP144661 - MARUY VIEIRA e ADV. SP108107 - LUCILENE CERVIGNE BARRETO e ADV. SP140741 -
ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE e ADV. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 18/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0829 PROCESSO: 0001031-23.2011.4.03.6314
RECTE: MARIA LUIZA ROSA FIGUEIRA
ADV. SP191385A - ERALDO LACERDA JÚNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 15/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0830 PROCESSO: 0001049-34.2008.4.03.6319
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. MS011469 - TIAGO BRIGITE
RECD: LEONICE APARECIDA BRAZ DE ANTONIO
ADV. SP137331 - ANA PAULA RADIGHIERI MORETTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0831 PROCESSO: 0001049-65.2011.4.03.6307
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: SUELY SIMPRICIO DOS SANTOS
ADV. SP211735 - CASSIA MARTUCCI MELILLO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 21/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0832 PROCESSO: 0001070-72.2010.4.03.6308
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE DOS ANJOS RIBEIRO
ADV. SP179738 - EDSON RICARDO PONTES e ADV. SP222773 - THAÍS GALHEGO MOREIRA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 28/10/2011 MPF: Não DPU: Não

0833 PROCESSO: 0001082-59.2010.4.03.6317
RECTE: CESAR BRANDAO DE CASTRO NUNES
ADV. SP175057 - NILTON MORENO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 17/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0834 PROCESSO: 0001083-83.2010.4.03.6304
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: PEDRO DE OLIVEIRA
ADV. SP247227 - MARIA ANGÉLICA STORARI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 14/07/2011 MPF: Sim DPU: Não

0835 PROCESSO: 0001114-39.2011.4.03.6314
RECTE: APARECIDO DONIZETTI DE OLIVEIRA
ADV. SP230865 - FABRICIO ASSAD
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 27/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0836 PROCESSO: 0001125-28.2007.4.03.6308
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON
RECTE: LETICIA DE CASSIA MENDONÇA
ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR e ADV. SP229384 - ANDRE LUIZ BATISTA CARDOSO e ADV.
SP287025 - FLAYRES JOSÉ PEREIRA DE LIMA DIAS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0837 PROCESSO: 0001126-08.2010.4.03.6308
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ENID APARECIDA DOGNANI
ADV. SP108976 - CARMENCITA APARECIDA S OLIVEIRA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 26/11/2010 MPF: Sim DPU: Não

0838 PROCESSO: 0001127-72.2010.4.03.6314
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECD: TASIANE MARE MONTECELI
ADV. SP168384 - THIAGO COELHO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Sim DPU: Não

0839 PROCESSO: 0001131-72.2011.4.03.6315
RECTE: IDAIR CARLOS MODESTO
ADV. SP143133 - JAIR DE LIMA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 31/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0840 PROCESSO: 0001138-15.2007.4.03.6312
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: SEBASTIAO ROSA DA SILVA
ADV. SP198591 - TATIANE TREBBI FERNANDES
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0841 PROCESSO: 0001139-79.2011.4.03.6305
RECTE: BENEDITO VALERIO FERREIRA
ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS e ADV. SP185977 - VIVIAN MELISSA MENDES e ADV. SP198568 - RICARDO RODRIGUES ROSA e ADV. SP198757 - FRANCINE RIBEIRO DO COUTO e ADV. SP269175 - CASSIO FERREIRA DE SOUSA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 15/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0842 PROCESSO: 0001159-40.2011.4.03.6315
RECTE: MARINALVA DE LUS
ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 18/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0843 PROCESSO: 0001161-08.2009.4.03.6306
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOAO BATISTA PEREIRA
ADV. SP060691 - JOSE CARLOS PENA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 15/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0844 PROCESSO: 0001165-82.2008.4.03.6305
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUCENILSE PEREIRA DA SILVA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Sim DPU: Sim

0845 PROCESSO: 0001215-49.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NORMA APARECIDA REIS
ADV. SP132027 - ANA RITA MESSIAS SILVA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0846 PROCESSO: 0001224-57.2010.4.03.6319
RECTE: DIRCE MARQUES GRECO
ADV. SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUF AILE e ADV. SP153052 - MARCIO JOSE DOS REIS PINTO e ADV. SP184842 - RODOLFO VALADÃO AMBRÓSIO e ADV. SP260590 - FERNANDO LATUFE CARNEVALE TUF AILE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE e ADV. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0847 PROCESSO: 0001262-10.2007.4.03.6308
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
RECTE: MARIA DO CARMO CONCEIÇÃO
ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR e ADV. SP287025 - FLAYRES JOSÉ PEREIRA DE LIMA DIAS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0848 PROCESSO: 0001271-67.2010.4.03.6307
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: TEREZINHA ROSA PRESTES
ADV. SP150548 - ANA CHRISTINA BARBOSA FEDATO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 03/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0849 PROCESSO: 0001273-10.2010.4.03.6316
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: RAFAEL VISCARDI ZEFERINO
ADV. SP119506 - MANOEL JOSE FERREIRA RODAS
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 21/07/2011 MPF: Sim DPU: Não

0850 PROCESSO: 0001282-98.2007.4.03.6308
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON
RECTE: BENEDITO MOESSES FERREIRA
ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR e ADV. SP229384 - ANDRE LUIZ BATISTA CARDOSO e ADV. SP287025 - FLAYRES JOSÉ PEREIRA DE LIMA DIAS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 28/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0851 PROCESSO: 0001284-68.2007.4.03.6308
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: BRUNO APARECIDO TAVARES
ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0852 PROCESSO: 0001293-58.2006.4.03.6310
RCD/RC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: DURVAL BORSONELLO
ADV. SP228692 - LUIS PEDRO DA SILVA MIYAZAKI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0853 PROCESSO: 0001299-15.2008.4.03.6304
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ALESSANDRA APARECIDA AZOLINI
ADV. SP058909 - JOSE APARECIDO MARCUSSI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Sim DPU: Não

0854 PROCESSO: 0001321-47.2011.4.03.6311
RECTE: JOAO FERNANDO SILVA DE FRANCA
ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS e ADV. SP185977 - VIVIAN MELISSA MENDES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 25/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0855 PROCESSO: 0001358-58.2008.4.03.6318
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: SILVANA DE FATIMA DO NASCIMENTO
ADV. SP066721 - JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA e ADV. SP238081 - GABRIELA CINTRA PEREIRA GERON
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 10/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0856 PROCESSO: 0001358-72.2009.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: SUELY APARECIDA BENTO DA SILVA
ADV. SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 03/12/2009 MPF: Não DPU: Não

0857 PROCESSO: 0001382-51.2010.4.03.6307
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOAQUIM BUENO
ADV. SP256201 - LILIAN DIAS
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 11/11/2011 MPF: Não DPU: Não

0858 PROCESSO: 0001404-51.2011.4.03.6315
RECTE: WALTERCILIO BRAULIO ROMANATTO BIANCHI
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 13/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0859 PROCESSO: 0001407-04.2009.4.03.6306
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LUIZ HENRIQUE GENEROSO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 04/03/2010 MPF: Sim DPU: Não

0860 PROCESSO: 0001412-08.2009.4.03.6312
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: PAULO ROGERIO CANDIDO LUIZ
ADV. SP241326 - RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 02/03/2010 MPF: Sim DPU: Não

0861 PROCESSO: 0001418-09.2009.4.03.6314
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECD: APARECIDA DONIZETI DOS SANTOS LUPPI
ADV. SP253724 - SUELY SOLDAN DA SILVEIRA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 14/02/2011 MPF: Sim DPU: Não

0862 PROCESSO: 0001433-94.2008.4.03.6319
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJOSE WASHINGTON
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. MS011469 - TIAGO BRIGITE
RECD: GILDETE MARIA BERNARDINO
ADV. SP152839 - PAULO ROBERTO GOMES

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0863 PROCESSO: 0001440-93.2011.4.03.6315
RECTE: JURANDIR VILHENA CARDOSO
ADV. SP107490 - VALDIMIR TIBURCIO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 13/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0864 PROCESSO: 0001465-09.2011.4.03.6315
RECTE: OTAVIO HENRIQUE KAZAVA DA CRUZ FERREIRA
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 18/05/2011 MPF: Sim DPU: Não

0865 PROCESSO: 0001468-22.2010.4.03.6307
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ISAIAS DE OLIVEIRA JUNIOR
ADV. SP176431 - FABIO LUIZ DIAS MODESTO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 23/11/2010 MPF: Sim DPU: Não

0866 PROCESSO: 0001473-83.2011.4.03.6315
RECTE: VANDERSON PEREIRA GRUPP
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 18/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0867 PROCESSO: 0001482-67.2010.4.03.6319
RECTE: JOAO JOSE TESSER
ADV. SP171340 - RICARDO ENEI VIDAL DE NEGREIROS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER e ADV. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 22/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0868 PROCESSO: 0001486-82.2011.4.03.6315
RECTE: LUCI DE OLIVEIRA ROSA
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 18/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0869 PROCESSO: 0001492-89.2011.4.03.6315
RECTE: ELIS REGINA DE OLIVEIRA
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RECTE: DANIELA DE OLIVEIRA CARDOSO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 18/05/2011 MPF: Sim DPU: Não

0870 PROCESSO: 0001495-66.2010.4.03.6319
RECTE: JOSE LEDESMA CORTEZ
ADV. SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER e ADV. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 17/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0871 PROCESSO: 0001496-77.2007.4.03.6312
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: EDICLEIA CARVALHO DE OLIVEIRA
ADV. SP086689 - ROSA MARIA TREVIZAN
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 25/11/2008 MPF: Sim DPU: Não

0872 PROCESSO: 0001499-70.2009.4.03.6309
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: DJANIRA RIBEIRO DOS SANTOS
ADV. SP191955 - ALEXANDRO DO PRADO FERMINO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 12/03/2010 MPF: Sim DPU: Não

0873 PROCESSO: 0001507-80.2010.4.03.6319
RECTE: ELIAS DUTRA DA SILVA
ADV. SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER e ADV. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 17/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0874 PROCESSO: 0001517-66.2010.4.03.6306
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: EDISON PEREIRA MIRANDA
ADV. SP283045 - GREYCE SOUZA DA MOTTA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 15/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0875 PROCESSO: 0001538-78.2011.4.03.6315
RECTE: GUARACI DO AMARAL
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 18/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0876 PROCESSO: 0001544-88.2011.4.03.6314
RECTE: ANTONIO DE FREITAS FILHO
ADV. SC015975 - MEETABEL ANDRADE SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0877 PROCESSO: 0001559-34.2009.4.03.6312
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: APARECIDA DE CAMARGO FRANCO

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 18/02/2010 MPF: Sim DPU: Não

0878 PROCESSO: 0001560-49.2009.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ELIANA PELEGRINI DE OLIVEIRA
ADV. SP204303 - IVETE MARIA FALEIROS MACEDO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 26/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0879 PROCESSO: 0001564-16.2010.4.03.6314
RECTE: MARIA DE LOURDES CATARINO DA SILVA
ADV. SP244016 - RENATO APARECIDO SARDINHA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 22/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0880 PROCESSO: 0001565-86.2010.4.03.6318
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA DE LA LUZ MUNOZ PRIETO
ADV. SP172977 - TIAGO FAGGIONI BACHUR e ADV. SP134546 - ARIIVALDO VIEIRA DOS SANTOS e ADV. SP190205 - FABRÍCIO BARCELOS VIEIRA e ADV. SP248061 - CAROLINE RICCO ALVES REIS
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 21/07/2011 MPF: Sim DPU: Não

0881 PROCESSO: 0001587-22.2011.4.03.6315
RECTE: JAIR JOAO DA SILVA
ADV. SP198016A - MARCO ANTÔNIO POVOA SPÓSITO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 13/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0882 PROCESSO: 0001596-81.2011.4.03.6315
RECTE: DIRCEU BENEDITO RIBEIRO
ADV. SP303448A - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 25/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0883 PROCESSO: 0001605-47.2009.4.03.6304
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: BENEDITO APARECIDO CARDOSO
ADV. SP124866 - IVAN MARQUES DOS SANTOS
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 03/02/2010 MPF: Sim DPU: Não

0884 PROCESSO: 0001609-81.2009.4.03.6305
RECTE: SEBASTIAO VERDIANO
ADV. SP151415 - ROSANGELA MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 02/06/2010 MPF: Não DPU: Não

0885 PROCESSO: 0001636-05.2011.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA DE FATIMA MOREIRA
ADV. SP173810 - DOUGLAS FERREIRA MOURA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 04/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0886 PROCESSO: 0001641-79.2011.4.03.6317
RECTE: PEDRO ANTONIO DE CARVALHO
ADV. SP279833 - ELIANE MARTINS DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

0887 PROCESSO: 0001643-89.2010.4.03.6315
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARCELO MARCIO SARDI DE SA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 04/02/2011 MPF: Sim DPU: Não

0888 PROCESSO: 0001645-60.2008.4.03.6305
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: RAPHAEL ASSUNÇÃO REP P/ APARECIDA ANTONIA PEREIRA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Sim DPU: Sim

0889 PROCESSO: 0001680-53.2009.4.03.6315
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: GERSON DE LIMA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 10/06/2010 MPF: Não DPU: Não

0890 PROCESSO: 0001680-85.2011.4.03.6314
RECTE: ERICA DE ALMEIDA MODESTO PAVAN
ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 18/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0891 PROCESSO: 0001691-14.2011.4.03.6315
RECTE: BENEDITO LISBOA DE OLIVEIRA
ADV. SP198016A - MARCO ANTÔNIO POVOA SPÓSITO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 13/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0892 PROCESSO: 0001697-16.2009.4.03.6307
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ELIAS PARREIRA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 10/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0893 PROCESSO: 0001705-98.2011.4.03.6314
RECTE: PAULO MANOEL
ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 12/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0894 PROCESSO: 0001706-18.2008.4.03.6305
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: NATALINO PEREIRA DOS SANTOS
ADV. SP059401 - MARIO MOREIRA DE OLIVEIRA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Sim DPU: Não

0895 PROCESSO: 0001724-14.2009.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: HILTON ANTONIO DOS SANTOS
ADV. SP243929 - HELEN AGDA ROCHA DE MORAIS e ADV. SP149014 - EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0896 PROCESSO: 0001729-29.2011.4.03.6314
RECTE: IRACEMA MAZE LEITE
ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 18/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0897 PROCESSO: 0001733-03.2010.4.03.6314
RECTE: VALDEIA APARECIDA SEDRANI AFONSO
ADV. SP058417 - FERNANDO APARECIDO BALDAN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 31/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0898 PROCESSO: 0001744-92.2011.4.03.6315
RECTE: JOAO MARIANO SOARES
ADV. SP143133 - JAIR DE LIMA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 13/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0899 PROCESSO: 0001750-10.2008.4.03.6314
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECD: EDSON HONORIO DA SILVA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Sim DPU: Não

0900 PROCESSO: 0001755-57.2007.4.03.6317
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: SEBASTIÃO FELICIANO

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0901 PROCESSO: 0001757-16.2010.4.03.6319
RECTE: OTAVIANO FRANCISCO AMORIM
ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE e ADV. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 21/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0902 PROCESSO: 0001769-34.2008.4.03.6308
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: GERALDA DA SILVA SANTOS
ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR e ADV. SP261556 - ANA PAULA GIACOMINI MAGDANELO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Sim DPU: Não

0903 PROCESSO: 0001770-15.2010.4.03.6319
RECTE: GENY CORCINO SANTANA
ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER e ADV. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 21/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0904 PROCESSO: 0001792-93.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ARISTEU FERMINO
ADV. SP263709 - SIMONE SANTANDER MATEINI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0905 PROCESSO: 0001799-24.2007.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE DA SILVA
ADV. SP215399 - PATRICIA BALLERA VENDRAMINI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 22/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0906 PROCESSO: 0001800-97.2007.4.03.6305
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CLAUDIO MENDES COUTINHO REP POR TEREZINHA MENDES COUTINHO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 25/11/2008 MPF: Sim DPU: Sim

0907 PROCESSO: 0001808-67.2009.4.03.6317
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: HORACIO NUNES SOARES NETO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 12/02/2010 MPF: Sim DPU: Não

0908 PROCESSO: 0001812-03.2010.4.03.6307
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: LEONICE DE OLIVEIRA BONATTO
ADV. SP197583 - ANDERSON BOCARDO ROSSI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 03/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0909 PROCESSO: 0001876-82.2007.4.03.6318
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOAO BATISTA ADRIAO
ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE COLI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Sim DPU: Não

0910 PROCESSO: 0001883-80.2011.4.03.6303
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VAGNER PALERMO
ADV. SP197827 - LUCIANO MARTINS BRUNO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0911 PROCESSO: 0001897-21.2008.4.03.6319
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. MS011469 - TIAGO BRIGITE
RECDO: MARIA TEREZA ROSA
ADV. SP152839 - PAULO ROBERTO GOMES
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 14/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0912 PROCESSO: 0001914-56.2009.4.03.6308
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SIMONE FIDELIS DA SILVA
ADV. SP171886 - DIOGENES TORRES BERNARDINO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 02/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0913 PROCESSO: 0001918-07.2011.4.03.6314
RECTE: LUIS FERNANDO DE ANGELIS
ADV. SP287058 - HELIELTHON HONORATO MANGANELI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 18/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0914 PROCESSO: 0001934-97.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUIS PAULO RODRIGUES
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 09/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0915 PROCESSO: 0001950-24.2006.4.03.6302
RECTE: SANTO MILANEZ
ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0916 PROCESSO: 0001958-53.2006.4.03.6317
RECTE: SANTOS CIRIACO DA SILVEIRA
ADV. SP175057 - NILTON MORENO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0917 PROCESSO: 0001989-06.2011.4.03.6315
RECTE: ANTONIO FAUSTINO
ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 18/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0918 PROCESSO: 0001989-98.2009.4.03.6307
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VERA LUCIA MARQUES
ADV. SP211735 - CASSIA MARTUCCI MELILLO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 02/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0919 PROCESSO: 0001992-67.2006.4.03.6304
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ELISABETE SIMONE AREIAS
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 28/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0920 PROCESSO: 0002006-78.2011.4.03.6303
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EVANIL PEDRO MIRANDA
ADV. SP197827 - LUCIANO MARTINS BRUNO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 10/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0921 PROCESSO: 0002018-31.2007.4.03.6304
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LEANDRO MATHEUS RIBEIRO VALERIO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 28/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0922 PROCESSO: 0002043-43.2009.4.03.6314
RECTE: ANTONIO LUIZETE
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 27/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0923 PROCESSO: 0002065-76.2010.4.03.6311
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: KAUA TOMAS DA SILVA
ADV. SP177713 - FLÁVIA FERNANDES CAMBA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 25/01/2011 MPF: Sim DPU: Não

0924 PROCESSO: 0002067-03.2011.4.03.6314
RECTE: FERNANDO ZEITUNE LEAO
ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 22/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0925 PROCESSO: 0002090-35.2009.4.03.6308
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSUE APARECIDO FERREIRA DE SOUZA
ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 19/07/2010 MPF: Sim DPU: Não

0926 PROCESSO: 0002127-03.2007.4.03.6318
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CARINA APARECIDA DE SOUZA
ADV. SP171464 - IONE GRANERO CAPEL DE ANDRADE
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Sim DPU: Não

0927 PROCESSO: 0002152-22.2011.4.03.6303
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: GILBERTO MAZZETTO
ADV. SP197827 - LUCIANO MARTINS BRUNO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 14/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0928 PROCESSO: 0002168-37.2011.4.03.6315
RECTE: IUDE DE ALMEIDA
ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0929 PROCESSO: 0002182-24.2011.4.03.6314
RECTE: JURANDIR GERALDO
ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 18/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0930 PROCESSO: 0002191-83.2011.4.03.6314
RECTE: JOAO CARLOS BASSINI
ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 24/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0931 PROCESSO: 0002202-68.2009.4.03.6319
RECTE: ANNA SHIRASAWA
ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV. SP250109 - BRUNO BIANCO LEAL
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 22/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0932 PROCESSO: 0002203-70.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ALVARO FRANCA DE OLIVEIRA
ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0933 PROCESSO: 0002203-94.2011.4.03.6315
RECTE: IVANILDA GALINDO BISPO FERNANDES
ADV. SP111335 - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 25/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0934 PROCESSO: 0002210-55.2007.4.03.6306
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SILMARA LERIPPIO LEITE GOMES
ADV. SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Sim DPU: Não

0935 PROCESSO: 0002211-23.2010.4.03.6310
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ROSELY RODRIGUES DE SOUZA
ADV. SP155371 - RENATO GUMIER HORSCHUTZ
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 19/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0936 PROCESSO: 0002225-92.2010.4.03.6314
RECTE: NEUZA QUARESMA
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 17/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0937 PROCESSO: 0002238-91.2010.4.03.6314
RECTE: OSCAR RIBEIRO COSTA
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 17/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0938 PROCESSO: 0002248-23.2010.4.03.6319
RECTE: JOSE DE OLIVEIRA
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA e ADV. SP144661 - MARUY VIEIRA e ADV. SP169500 - LIVETTE NUNES DE CARVALHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE e ADV. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 18/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0939 PROCESSO: 0002259-64.2010.4.03.6315
RECTE: APARECIDO LUIZ DE CAMPOS
ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 27/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0940 PROCESSO: 0002290-60.2009.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: FATIMA DE SOUZA STOPA
ADV. SP204303 - IVETE MARIA FALEIROS MACEDO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 09/12/2009 MPF: Não DPU: Não

0941 PROCESSO: 0002290-78.2010.4.03.6317
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUCIANO JOSE DA SILVA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 12/11/2010 MPF: Sim DPU: Não

0942 PROCESSO: 0002297-98.2009.4.03.6319
RECTE: JOAO RAMOS LOURENCON
ADV. SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFALILE e ADV. SP168906 - EDNIR APARECIDO VIEIRA e ADV. SP234065 - ANDERSON MANFRENATO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP250109 - BRUNO BIANCO LEAL
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 23/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0943 PROCESSO: 0002306-33.2008.4.03.6307
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LEONARDO GABRIEL DOS SANTOS
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 22/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0944 PROCESSO: 0002364-97.2008.4.03.6319
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. MS011469 - TIAGO BRIGITE
RECDO: VALDIR DE OLIVEIRA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 14/08/2009 MPF: Sim DPU: Não

0945 PROCESSO: 0002367-95.2011.4.03.6303
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EDMILSON JOSE DA SILVA
ADV. SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 15/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0946 PROCESSO: 0002369-87.2010.4.03.6307
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ELISABETE FRANCISCO ALVES
ADV. SP271839 - ROBERTA RODRIGUES

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0947 PROCESSO: 0002395-27.2011.4.03.6315
RECTE: GERALDO ESCANHOELA
ADV. SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 09/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0948 PROCESSO: 0002395-29.2008.4.03.6316
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOAO PEREIRA DO NASCIMENTO SOBRINHO
ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 07/04/2010 MPF: Sim DPU: Não

0949 PROCESSO: 0002406-30.2009.4.03.6314
RECTE: OMILDA FERMINO
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 27/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0950 PROCESSO: 0002438-41.2009.4.03.6312
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: GUILHERME AUGUSTO LAGATTA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 10/05/2010 MPF: Sim DPU: Não

0951 PROCESSO: 0002484-53.2011.4.03.6314
RECTE: ADEMAR FLORES DA SILVA
ADV. SP197827 - LUCIANO MARTINS BRUNO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 22/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0952 PROCESSO: 0002511-77.2008.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: VINICIUS CONSTANTINO BISPO
ADV. SP248868 - IDELFONSO EVANGELISTA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 03/03/2009 MPF: Sim DPU: Não

0953 PROCESSO: 0002515-92.2010.4.03.6319
RECTE: LUIZ MERCADO MARTINS
ADV. SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE e ADV. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 21/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0954 PROCESSO: 0002524-56.2007.4.03.6320
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA (MATR. SIAPE N° 1.553.656)

RECDO: BEATRIZ REGINA DE PAULA
ADV. SP018003 - JOAO ROBERTO GALVAO NUNES e ADV. SP062870 - ROBERTO VIRIATO RODRIGUES
NUNES e ADV. SP096643 - MARIO AUGUSTO RODRIGUES NUNES e ADV. SP211835 - MAYRA ANGELA
RODRIGUES NUNES
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Sim DPU: Não

0955 PROCESSO: 0002534-34.2010.4.03.6308
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: BENEDITA GRACILDA DE CARVALHO
ADV. SP242739 - ANDRE LUIS MATTOS SILVA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 14/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0956 PROCESSO: 0002554-43.2010.4.03.6302
RECTE: FELIPE NOLL
ADV. SP267995 - ANDRE ANTUNES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 25/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0957 PROCESSO: 0002573-72.2008.4.03.6317
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: FUMIKO IASHIRO KAWAMURA
ADV. SP097736 - DOROTI SIQUEIRA DIANA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/07/2009 MPF: Sim DPU: Não

0958 PROCESSO: 0002608-29.2008.4.03.6318
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EURIPEDES DE OLIVEIRA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0959 PROCESSO: 0002644-73.2009.4.03.6306
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CLEMENTE JOSE DOS SANTOS
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 02/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0960 PROCESSO: 0002651-06.2011.4.03.6303
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ALCIDES GABBAI
ADV. SP197827 - LUCIANO MARTINS BRUNO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 10/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0961 PROCESSO: 0002664-40.2009.4.03.6314
RECTE: VALTER CESAR
ADV. SP111981 - FABIO ANDRADE RIBEIRO e ADV. SP219419 - SILENO CANTÃO GARCIA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 02/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0962 PROCESSO: 0002673-28.2011.4.03.6315
RECTE: EDSON DE OLIVEIRA
ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0963 PROCESSO: 0002680-12.2009.4.03.6308
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOÃO MARCOS MANOEL DA SILVA
ADV. SP256569 - CIBELE CRISTINA FIORENTINO FRANCO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 14/05/2010 MPF: Sim DPU: Não

0964 PROCESSO: 0002701-92.2008.4.03.6317
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: AURIMAR RODRIGUES PEREIRA
ADV. SP087002 - MARIANGELA D ADDIO GRAMANI e ADV. SP126879 - JOAO LUIZ DE SIQUEIRA QUEIROZ
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Sim DPU: Não

0965 PROCESSO: 0002726-02.2008.4.03.6319
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. MS011469 - TIAGO BRIGITE
RECD: EMERSON ROBERTO DE AQUILA PEREIRA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 25/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0966 PROCESSO: 0002726-45.2011.4.03.6303
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: SANDRA DE SOUZA
ADV. SP242920 - FABIANA FRANCISCA DOURADO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 14/10/2011 MPF: Sim DPU: Não

0967 PROCESSO: 0002755-85.2008.4.03.6308
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE RODRIGUES MARTINS FILHO
ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0968 PROCESSO: 0002768-39.2007.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CRISTIANA MARIA DOS SANTOS
ADV. SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0969 PROCESSO: 0002814-06.2009.4.03.6319
RECTE: DEOCLIDES ANTONIO DOS SANTOS
ADV. SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFALILE e ADV. SP168906 - EDNIR APARECIDO

VIEIRA e ADV. SP234065 - ANDERSON MANFRENATO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP250109 - BRUNO BIANCO LEAL
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 23/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0970 PROCESSO: 0002815-94.2009.4.03.6317
RECTE: JOSE DE BARROS FILHO
ADV. SP238670 - LAERTE ASSUMPÇÃO e ADV. SP265979 - CARINA DE MIGUEL
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0971 PROCESSO: 0002839-07.2008.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: KATIA CAROLINA DE SOUZA RIBEIRO
ADV. SP192008 - SIMONE DE SOUSA SOARES
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0972 PROCESSO: 0002843-52.2010.4.03.6309
RECTE: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
ADV. SP143185 - ESTEFANIA DOS REIS DAVID MESQUITA DE CASTRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 04/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0973 PROCESSO: 0002853-36.2009.4.03.6308
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: EDNEI APARECIDO GALDIN
ADV. SP242769 - EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 02/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0974 PROCESSO: 0002870-90.2009.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LUZIA REIS VELOZO
ADV. SP072262 - LEONIRA TELLES FURTADO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 27/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0975 PROCESSO: 0002893-40.2008.4.03.6312
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ROSANA LUPPI
ADV. SC009399 - CLAITON LUIS BORK e ADV. SP223578 - THAIS TAROZZO FERREIRA GALVÃO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 09/06/2009 MPF: Sim DPU: Não

0976 PROCESSO: 0002921-88.2006.4.03.6308
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANTONIO DOMINGOS JOSE DA SILVA
ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR e ADV. SP287025 - FLAYRES JOSÉ PEREIRA DE LIMA DIAS

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0977 PROCESSO: 0002928-13.2011.4.03.6306
RECTE: MADALENA VERA DE SOUZA
ADV. SP146704 - DIRCE NAMIE KOSUGI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 01/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0978 PROCESSO: 0002933-97.2009.4.03.6308
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ISABEL CRISTINA RODRIGUES
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 30/04/2010 MPF: Sim DPU: Não

0979 PROCESSO: 0002944-40.2011.4.03.6314
RECTE: MARIA APARECIDA DEL MOURO
ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 18/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0980 PROCESSO: 0002962-05.2008.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA E OUTRO
ADV. SP096455 - FERNANDO FERNANDES
RECD: VANILDA ALVES DE FREITAS OLIVEIRA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0981 PROCESSO: 0002962-34.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA DE FATIMA DA SILVA EVANGELISTA
ADV. SP133791 - DAZIO VASCONCELOS e ADV. SP275976 - ALINE VOLTARELLI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 18/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0982 PROCESSO: 0002973-12.2010.4.03.6319
RECTE: MARIA ANTONIA DE SOUZA
ADV. SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER e ADV. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 21/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0983 PROCESSO: 0002992-18.2010.4.03.6319
RECTE: ELOI DEZAN
ADV. SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE e ADV. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 21/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0984 PROCESSO: 0002994-85.2010.4.03.6319
RECTE: ANDERSON LACERDA
ADV. SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE e ADV. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 03/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0985 PROCESSO: 0003002-13.2010.4.03.6303
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NEIVA FATIMA ABREU DOS SANTOS
ADV. SP181582 - ALICIO MASCARENHAS DE SOUZA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 23/02/2011 MPF: Sim DPU: Não

0986 PROCESSO: 0003006-56.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EVALDO ANTONIO PINTO JUNIOR
ADV. SP024413 - ANTONIO JOSE DE ARRUDA REBOUCAS
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0987 PROCESSO: 0003019-27.2007.4.03.6312
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: RICARDO HENRIQUE TELINI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0988 PROCESSO: 0003028-34.2008.4.03.6318
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MATEUS HENRIQUE MAIA SILVA
ADV. SP059615 - ELIANA LIBANIA PIMENTA e ADV. SP142772 - ADALGISA GASPAR HILARIO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 06/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0989 PROCESSO: 0003029-65.2007.4.03.6314
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: EDNEIA BONITO e outro
ADV. SP048640 - GENESIO LIMA MACEDO
RECDO: DEIZ MONTEIRO BONITO
ADVOGADO(A): SP048640-GENESIO LIMA MACEDO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Sim DPU: Não

0990 PROCESSO: 0003045-04.2011.4.03.6306
RECTE: JOAO BONFIM DA SILVA NETO
ADV. SP256608 - TATIANE CRISTINA LEME BERNARDO e ADV. SP285818 - SANDRA SANTOS DA SILVA SASIA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 01/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0991 PROCESSO: 0003048-10.2007.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA TEREZA DOS SANTOS GONCALVES
ADV. SP103103 - ROSELY APARECIDA OYRA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0992 PROCESSO: 0003051-06.2010.4.03.6319
RECTE: JORGE REZENDE PEREIRA
ADV. SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER e ADV. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 21/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0993 PROCESSO: 0003060-80.2010.4.03.6314
RECTE: NEUZA MARIA PIOVESAN
ADV. SP091265 - MAURO CESAR MARTINS DE SOUZA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0994 PROCESSO: 0003066-72.2010.4.03.6319
RECTE: BENEDICTO DA SILVA
ADV. SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER e ADV. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 21/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0995 PROCESSO: 0003096-84.2008.4.03.6317
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANA PAULA DOS SANTOS
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Sim DPU: Não

0996 PROCESSO: 0003100-69.2008.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SONIA FRANCISCO DE SOUZA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 10/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0997 PROCESSO: 0003123-61.2008.4.03.6319
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. MS011469 - TIAGO BRIGITE
RECDO: AUREA FERREIRA PALHARINI
ADV. SP058417 - FERNANDO APARECIDO BALDAN
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 19/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0998 PROCESSO: 0003144-81.2010.4.03.6314
RECTE: LUCIANA MARQUES BARBOSA
ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0999 PROCESSO: 0003153-35.2008.4.03.6307
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ROSA COLEONE BATISTA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 04/03/2009 MPF: Não DPU: Não

1000 PROCESSO: 0003156-32.2009.4.03.6314
RECTE: AMAURY PEREIRA DA SILVA
ADV. SP215079 - SIMONE CORREA DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 31/03/2011 MPF: Não DPU: Não

1001 PROCESSO: 0003156-95.2010.4.03.6314
RECTE: JEFFERSON VALTER CARDOSO CIRILO
ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1002 PROCESSO: 0003184-26.2011.4.03.6315
RECTE: PAULO SEBASTIAO VIEIRA
ADV. SP143133 - JAIR DE LIMA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 20/06/2011 MPF: Não DPU: Não

1003 PROCESSO: 0003192-02.2008.4.03.6317
RECTE: MARIA PIRES DEL COLLI
ADV. SP175057 - NILTON MORENO e ADV. SP189561 - FABIULA CHERICONI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

1004 PROCESSO: 0003194-10.2010.4.03.6314
RECTE: BENEDITO DE MORAIS
ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

1005 PROCESSO: 0003224-45.2010.4.03.6314
RECTE: ILDA APARECIDA GARCIA
ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

1006 PROCESSO: 0003237-34.2011.4.03.6306
RECTE: ISAIAS BATISTA FIGUEREDO
ADV. SP256608 - TATIANE CRISTINA LEME BERNARDO e ADV. SP285818 - SANDRA SANTOS DA SILVA SASIA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 16/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1007 PROCESSO: 0003239-88.2008.4.03.6312
RECTE: MANOEL GONZAGA DOS SANTOS
ADV. SP303899 - CLAITON LUIS BORK
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 24/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1008 PROCESSO: 0003264-20.2007.4.03.6318
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: VERONICA LOURDES PEREIRA
ADV. SP201448 - MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 10/03/2009 MPF: Sim DPU: Não

1009 PROCESSO: 0003273-23.2009.4.03.6314
RECTE: APPARECIDA FERRO VILLELA
ADV. SP111981 - FABIO ANDRADE RIBEIRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 12/11/2010 MPF: Não DPU: Não

1010 PROCESSO: 0003280-33.2009.4.03.6308
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOAO GONCALVES RODRIGUES
ADV. SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO e ADV. SP277481 - JOSEANE MOBIGLIA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 01/07/2010 MPF: Sim DPU: Não

1011 PROCESSO: 0003321-80.2007.4.03.6304
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: GRAZIELA APARECIDA FRANCISCO
ADV. SP277941 - MARCIO GIROLDO GEREMIAS
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 10/06/2010 MPF: Sim DPU: Não

1012 PROCESSO: 0003369-28.2010.4.03.6306
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CLAUDIO ADALBERTO DA SILVA
ADV. SP282875 - MICHELLE DE SOUZA TEIXEIRA e ADV. SP166911 - MAURICIO ALVAREZ MATEOS e
ADV. SP207633 - SERGIO RICARDO ZEPELIM e ADV. SP235602 - MARIA CAROLINA ALVAREZ MATEOS
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 17/02/2011 MPF: Sim DPU: Não

1013 PROCESSO: 0003390-40.2011.4.03.6315
RECTE: MARIA MADALENA DE PROENCA
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 20/06/2011 MPF: Não DPU: Não

1014 PROCESSO: 0003397-32.2011.4.03.6315
RECTE: THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA PAES
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO

RECTE: ALICE FERREIRA DE OLIVEIRA
RECTE: LUCAS HENRIQUE FERREIRA PAES
RECTE: AGRICY MEIRE FERREIRA PAES
RECTE: KELVIN DANILO DE FERREIRA PAES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Sim DPU: Não

1015 PROCESSO: 0003411-87.2009.4.03.6314
RECTE: CLAUDETE APARECIDA TOGGO AMBROZIN
ADV. SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFIALE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 12/07/2010 MPF: Não DPU: Não

1016 PROCESSO: 0003414-09.2008.4.03.6304
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: NOE PEDRO DO NASCIMENTO E OUTRO
ADV. SP276354 - SAMARA REGINA JACITTI
RECD: EDER CARLOS DO NASCIMENTO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 14/04/2010 MPF: Sim DPU: Não

1017 PROCESSO: 0003418-35.2011.4.03.6306
RECTE: DANIEL DE ANDRADE
ADV. SP256608 - TATIANE CRISTINA LEME BERNARDO e ADV. SP285818 - SANDRA SANTOS DA SILVA SASIA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Sim DPU: Não

1018 PROCESSO: 0003432-84.2009.4.03.6307
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: DOUGLAS RODRIGO BUENO
ADV. SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 03/12/2010 MPF: Sim DPU: Não

1019 PROCESSO: 0003433-25.2007.4.03.6312
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: NEIDE LANDENBERGER MENEGATTI
ADV. SP107238 - FERNANDO TADEU MARTINS
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1020 PROCESSO: 0003447-75.2008.4.03.6311
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ALBERTINA ANDRADE PASSOS
ADV. SP062891 - HELIO GREGORIO DA SILVA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Sim DPU: Não

1021 PROCESSO: 0003454-02.2010.4.03.6310
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ELIANE DO CARMO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 19/08/2011 MPF: Sim DPU: Não

1022 PROCESSO: 0003464-68.2009.4.03.6314
RECTE: VALDI GRAIA DE ALMEIDA
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 27/04/2010 MPF: Não DPU: Não

1023 PROCESSO: 0003486-91.2011.4.03.6303
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: GERALDO ANTONIO PADOVANI
ADV. SP197827 - LUCIANO MARTINS BRUNO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 16/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1024 PROCESSO: 0003496-31.2008.4.03.6307
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DORIVAL ROQUE DE ABREU
ADV. SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/04/2010 MPF: Não DPU: Não

1025 PROCESSO: 0003531-43.2007.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: AUGUSTO JOSE MUNIZ
ADV. SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO e ADV. SP186682 - PAULO HENRIQUE ESTEVES PEREIRA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

(...)

Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 01 de fevereiro de 2012.
JUÍZA FEDERAL TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO
Presidente em exercício da 4ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO

PODER JUDICIÁRIO

Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

PAUTA DE JULGAMENTOS DA 4ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO - Nº 6301000008/2012.

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 09 de fevereiro de 2012, quinta-feira, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas anteriores, embargos de declaração, propositura e julgamento de questão de ordem, nos termos dos artigos 22, § 2º e 23 do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região. A sessão realizar-se-á no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, localizado na Avenida Paulista, n.º 1.345, 12º andar (COORDENADORIA DOS JUIZADOS

ESPECIAIS FEDERAIS). Informo aos nobres advogados que o Protocolo e a Distribuição continuam funcionando no prédio do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo e que a Secretaria das Turmas Recursais funciona no 11º andar da Escola de Magistrados, localizada na Avenida Paulista, n.º 1.912. Observar-se-á o disposto na Portaria n.º 127/2010, de 15 de dezembro de 2010.

(...)

1026 PROCESSO: 0003535-08.2006.4.03.6304
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE DE SOUZA CARVALHO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1027 PROCESSO: 0003570-82.2008.4.03.6308
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: PEDRO BATISTA VIEIRA
ADV. SP268312 - OSWALDO MIILLER DE TARSO PIZZA e ADV. SP269240 - MARIA AUXILIADORA MACEDO DO AMARAL
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 27/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1028 PROCESSO: 0003571-55.2008.4.03.6312
RECTE: BENEDITA ALBINO FORMENTON
ADV. SP303899 - CLAITON LUIS BORK
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 01/06/2011 MPF: Não DPU: Não

1029 PROCESSO: 0003576-90.2011.4.03.6306
RECTE: EDIVAN JOSE DA SILVA BELISIARIO
ADV. SP256608 - TATIANE CRISTINA LEME BERNARDO e ADV. SP285818 - SANDRA SANTOS DA SILVA SASIA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 01/09/2011 MPF: Não DPU: Não

1030 PROCESSO: 0003583-10.2010.4.03.6309
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LUCIANO BARBOSA DA SILVA
ADV. SP173632 - IZAIAS MANOEL DOS SANTOS
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Sim DPU: Não

1031 PROCESSO: 0003590-69.2010.4.03.6319
RECTE: AFONSO PEREIRA DA SILVA
ADV. SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE e ADV. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 22/10/2010 MPF: Não DPU: Não

1032 PROCESSO: 0003608-33.2009.4.03.6317
RECTE: AGUSTINHO FERREIRA CARVALHO
ADV. SP261270 - ANTONIO TADEU GHIOTTO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 03/11/2009 MPF: Não DPU: Não

1033 PROCESSO: 0003616-20.2007.4.03.6304
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: IRACEMA MOCA SILVA
ADV. SP159965 - JOÃO BIASI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1034 PROCESSO: 0003632-02.2011.4.03.6314
RECTE: ARNORIO VITAL MACIEL
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 14/10/2011 MPF: Não DPU: Não

1035 PROCESSO: 0003636-39.2011.4.03.6314
RECTE: OZAIR SORROCHE DA SILVA
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 11/10/2011 MPF: Não DPU: Não

1036 PROCESSO: 0003642-90.2008.4.03.6301
RECTE: ANTONIO DE OLIVEIRA
ADV. SP175057 - NILTON MORENO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

1037 PROCESSO: 0003647-87.2010.4.03.6319
RECTE: MARIA DE LOURDES TUCCI ROCHA
ADV. SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE e ADV. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 03/12/2010 MPF: Não DPU: Não

1038 PROCESSO: 0003652-79.2009.4.03.6308
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDI JOSE WASHINGTON
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: OLEGNA APARECIDA NISTAL
ADV. SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES e ADV. SP246953 - CAMILA ARRUDA DE CASTRO ALVES
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 19/07/2010 MPF: Não DPU: Não

1039 PROCESSO: 0003658-70.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MIQUEIAS RAMOS
ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

1040 PROCESSO: 0003698-30.2007.4.03.6311
RECTE: WENDER SANTOS DO NASCIMENTO (MENOR, REPRES. P/)
ADV. SP175787 - LARA BEATRIZ FRANCO AZEVEDO ANDRADE e ADV. SP259209 - MARCO ANTONIO AZEVEDO ANDRADE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1041 PROCESSO: 0003700-38.2009.4.03.6308
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MICHELLI RODRIGUES SOUZA
ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 15/07/2010 MPF: Sim DPU: Não

1042 PROCESSO: 0003702-08.2009.4.03.6308
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: KAUA NONATO DA SILVA
ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 14/12/2010 MPF: Sim DPU: Não

1043 PROCESSO: 0003706-22.2007.4.03.6306
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUCAS NEVES DIAS
ADV. SP213425 - JOSE DALDETE SINDEAUX DE LIMA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1044 PROCESSO: 0003708-71.2007.4.03.6312
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA CECILIA VIEIRA PAVANI
ADV. SP107238 - FERNANDO TADEU MARTINS
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1045 PROCESSO: 0003709-57.2010.4.03.6310
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ROSA GARDINI MATHEUS
ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1046 PROCESSO: 0003711-80.2008.4.03.6315
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARCELO ANTONIO NUNES
ADV. SP069461 - JANETTE DE PROENCA NOGUEIRA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 22/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1047 PROCESSO: 0003732-89.2008.4.03.6304
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: THIAGO SANTOS DO PRADO
ADV. SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 03/12/2009 MPF: Sim DPU: Não

1048 PROCESSO: 0003756-53.2009.4.03.6314
RECTE: BENEDITO NARCISO DO NASCIMENTO
ADV. SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFIALE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 27/04/2010 MPF: Não DPU: Não

1049 PROCESSO: 0003757-62.2009.4.03.6306
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ADALBERTO AMARAL
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 02/03/2010 MPF: Não DPU: Não

1050 PROCESSO: 0003772-70.2010.4.03.6314
RECTE: ODETE FARIAS FERREIRA
ADV. SP091265 - MAURO CESAR MARTINS DE SOUZA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1051 PROCESSO: 0003781-32.2010.4.03.6314
RECTE: INES SANCHES LOJUDICE MASSON
ADV. SP091265 - MAURO CESAR MARTINS DE SOUZA e ADV. SP226163 - LILHAMAR ASSIS SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1052 PROCESSO: 0003804-72.2010.4.03.6315
RECTE: MAURA PEREIRA DOS SANTOS
ADV. SP299126 - EMANUELLE SILVEIRA DOS SANTOS BOSCARDIN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 15/07/2010 MPF: Não DPU: Não

1053 PROCESSO: 0003842-26.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANDRE LUIS SALDINI
ADV. SP219253 - CAMILA MAGRINI DA SILVA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 08/02/2011 MPF: Sim DPU: Não

1054 PROCESSO: 0003868-37.2009.4.03.6309
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIO GOMES DA SILVA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 10/08/2010 MPF: Sim DPU: Não

1055 PROCESSO: 0003868-79.2005.4.03.6308
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDO JOSE WASHINGTON
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE CARLOS PEREIRA
ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1056 PROCESSO: 0003923-09.2009.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SEBASTIAO CARLOS VALLADARES
ADV. SP192008 - SIMONE DE SOUSA SOARES
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 18/11/2009 MPF: Não DPU: Não

1057 PROCESSO: 0003959-75.2010.4.03.6315
RECTE: BENEDITA VALDINEIA BATISTA
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 12/07/2010 MPF: Não DPU: Não

1058 PROCESSO: 0003972-77.2010.4.03.6314
RECTE: APARECIDO LUIZ BATISTA
ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1059 PROCESSO: 0003976-53.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ELIANA PAULA PEREIRA DA SILVA
ADV. SP212257 - GISELA TERCINI PACHECO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 07/12/2010 MPF: Não DPU: Não

1060 PROCESSO: 0003985-93.2007.4.03.6310
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: HIGOR DA CUNHA BORELLI
ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARCURA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1061 PROCESSO: 0003996-42.2009.4.03.6314
RECTE: APARECIDA DE LOURDES DE OLIVEIRA FLORIANO
ADV. SP111981 - FABIO ANDRADE RIBEIRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 13/05/2010 MPF: Não DPU: Não

1062 PROCESSO: 0004002-15.2010.4.03.6314
RECTE: BRUNO HENRIQUE LANCA SANDOVAL
ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

1063 PROCESSO: 0004060-15.2010.4.03.6315
RECTE: JOAQUIM ALVES
ADV. SP299126 - EMANUELLE SILVEIRA DOS SANTOS BOSCARDIN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 15/07/2010 MPF: Não DPU: Não

1064 PROCESSO: 0004092-45.2009.4.03.6318
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: SELIA APARECIDA XAVIER MYAMOTO
ADV. SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1065 PROCESSO: 0004112-84.2009.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANICE ZAPAROLI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 05/05/2010 MPF: Não DPU: Não

1066 PROCESSO: 0004115-05.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LUIZ DONIZETE DOS SANTOS
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 02/02/2011 MPF: Não DPU: Não

1067 PROCESSO: 0004143-49.2010.4.03.6309
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: TERESINHA PEREIRA ALCEBIADES
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 25/08/2011 MPF: Sim DPU: Não

1068 PROCESSO: 0004157-20.2007.4.03.6315
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ZAQUEL LEITE
ADV. SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1069 PROCESSO: 0004173-59.2007.4.03.6319
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA (MATR. SIAPE Nº 1.553.656)
RECD: ALZIRO ZARUR PIPINO
ADV. SP148815 - CLAUDIO DE SOUSA LEITE
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 26/03/2009 MPF: Não DPU: Não

1070 PROCESSO: 0004186-79.2007.4.03.6312
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOAO BATISTA FARIA

ADV. SP107238 - FERNANDO TADEU MARTINS
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1071 PROCESSO: 0004228-11.2010.4.03.6317
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: VOLQUIMAR BORGES MALTA
ADV. SP110134 - FABIO JOSE DIAS DO NASCIMENTO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 11/11/2010 MPF: Não DPU: Não

1072 PROCESSO: 0004240-73.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JORGEVAN DANTAS DIAS
ADV. SP134686 - ANA CAROLINA TEIXEIRA PINTO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1073 PROCESSO: 0004335-41.2008.4.03.6312
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE GODOY
ADV. SP303899 - CLAITON LUIS BORK
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 01/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1074 PROCESSO: 0004364-72.2009.4.03.6307
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUIZ GUSTAVO ALVES ROSA
ADV. SP185234 - GABRIEL SCATIGNA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 23/11/2010 MPF: Sim DPU: Não

1075 PROCESSO: 0004373-61.2010.4.03.6319
RECTE: JOSE RAMOS CARVALHO
ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE e ADV. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 14/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1076 PROCESSO: 0004390-15.2010.4.03.6314
RECTE: DARCI RIBEIRO
ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 18/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1077 PROCESSO: 0004398-89.2010.4.03.6314
RECTE: JOSE FABRI SOBRINHO
ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 13/05/2011 MPF: Não DPU: Não

1078 PROCESSO: 0004401-44.2010.4.03.6314
RECTE: ARLETE LANSONI LONGO DOS SANTOS
ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1079 PROCESSO: 0004406-08.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS
ADV. SP261261 - ANDRÉ DOS SANTOS GUINDASTE
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 18/04/2011 MPF: Sim DPU: Não

1080 PROCESSO: 0004421-52.2007.4.03.6310
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: SERGIO LUIZ PERISSATO
ADV. SP228692 - LUIS PEDRO DA SILVA MIYAZAKI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1081 PROCESSO: 0004435-28.2010.4.03.6311
RECTE: ANDRE LUIZ DE JESUS ANDRADE
ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS e ADV. SP185977 - VIVIAN MELISSA MENDES e ADV. SP269175 - CASSIO FERREIRA DE SOUSA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 12/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1082 PROCESSO: 0004435-37.2010.4.03.6308
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE DE SOUZA
ADV. SP272067 - ELIS MACEDO FRANCISCO PESSUTO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 31/05/2011 MPF: Não DPU: Não

1083 PROCESSO: 0004443-83.2011.4.03.6306
RECTE: WAGNER DOMINGUES DA SILVA
ADV. SP300804 - LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA TROMPS e ADV. SP277863 - DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA TROMPS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

1084 PROCESSO: 0004452-22.2009.4.03.6304
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: HERBERT KEVIN DA SILVA
ADV. SP276354 - SAMARA REGINA JACITTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 22/07/2010 MPF: Sim DPU: Não

1085 PROCESSO: 0004452-55.2010.4.03.6314
RECTE: ANGELO NUNES
ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 25/04/2011 MPF: Não DPU: Não

1086 PROCESSO: 0004454-10.2010.4.03.6319
RECTE: ALEZIA ZORDAN ORIBEL
ADV. SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE e ADV. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 18/05/2011 MPF: Não DPU: Não

1087 PROCESSO: 0004457-77.2010.4.03.6314
RECTE: CLEUDETE GARCIA DE SOUZA DA SILVA
ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 18/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1088 PROCESSO: 0004473-53.2009.4.03.6318
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: STEFANI FACIOLI PANDOLFI SANTANA
ADV. SP231055 - ROSA ÂNGELA MARIA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Sim DPU: Não

1089 PROCESSO: 0004494-67.2011.4.03.6315
RECTE: ENEIDE OLIVEIRA PAES
ADV. SP163451 - JULIANO HYPPÓLITO DE SOUSA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 18/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1090 PROCESSO: 0004519-24.2008.4.03.6303
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VERA LUCIA MARQUES DA SILVA - CURADOR DIONIZIO M. DA SILVA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 14/06/2010 MPF: Sim DPU: Não

1091 PROCESSO: 0004522-11.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ADRIANO MIRANDA DE JESUS
ADV. SP258155 - HELOISA ASSIS HERNANDES e ADV. SP280117 - SÍTIA MÁRCIA COSTA DA SILVA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 09/05/2011 MPF: Não DPU: Não

1092 PROCESSO: 0004526-12.2010.4.03.6314
RECTE: LUIZ ANTONIO DE JESUS
ADV. SP191385A - ERALDO LACERDA JÚNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 13/05/2011 MPF: Não DPU: Não

1093 PROCESSO: 0004533-16.2010.4.03.6310
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CARLINDO FRANCISCO DA SILVA
ADV. SP280834 - SIMONE BRANDAO SILVA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1094 PROCESSO: 0004534-87.2008.4.03.6304
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANGELICA MAILA DA SILVA VASCONCELOS
ADV. SP252504 - BIANCA DIAS MIRANDA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 23/10/2009 MPF: Sim DPU: Não

1095 PROCESSO: 0004550-65.2009.4.03.6317
RECTE: ARMANDO CARAJELEASCOW
ADV. SP180793 - DENISE CRISTINA PEREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 27/08/2010 MPF: Não DPU: Não

1096 PROCESSO: 0004553-25.2010.4.03.6304
RECTE: ORLANDO DA SILVA NUNES PEREIRA
ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 16/09/2011 MPF: Não DPU: Não

1097 PROCESSO: 0004606-84.2007.4.03.6312
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: SILVANA MARIA BUENO DA SILVA
ADV. SP080277 - ZELIA MARIA EVARISTO LEITE E SILVA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Sim DPU: Não

1098 PROCESSO: 0004617-57.2009.4.03.6308
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOELSON JOSE DO NASCIMENTO
ADV. SP095704 - RONALDO RIBEIRO PEDRO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 19/07/2010 MPF: Não DPU: Não

1099 PROCESSO: 0004647-31.2010.4.03.6317
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: FRANCISCA FERREIRA DA SILVA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 17/02/2011 MPF: Sim DPU: Não

1100 PROCESSO: 0004684-67.2010.4.03.6314
RECTE: DANIEL APARECIDO BASSO
ADV. SP191385A - ERALDO LACERDA JÚNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 13/05/2011 MPF: Não DPU: Não

1101 PROCESSO: 0004689-28.2010.4.03.6302
RECTE: MANOEL CLOVIS MARQUES SILVA
ADV. SP171349 - HELVIO CAGLIARI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/11/2010 MPF: Não DPU: Não

1102 PROCESSO: 0004697-08.2010.4.03.6301
RECTE: RITA FATIMA PIRES DE ALMEIDA SOTTILO
ADV. SP267269 - RITA DE CASSIA GOMES VELIKY RIFF
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 24/10/2011 MPF: Não DPU: Não

1103 PROCESSO: 0004700-60.2010.4.03.6301
RECTE: AMBROSIO SOTTILO FILHO
ADV. SP267269 - RITA DE CASSIA GOMES VELIKY RIFF
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 24/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1104 PROCESSO: 0004702-89.2008.4.03.6304
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: THIAGO ALVES SANTANA
ADV. SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 25/11/2009 MPF: Sim DPU: Não

1105 PROCESSO: 0004705-40.2010.4.03.6315
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: BRAZ PAULINO FILHO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 03/05/2011 MPF: Não DPU: Não

1106 PROCESSO: 0004710-90.2009.4.03.6317
RECTE: ELIETE DO CARMO VOGEL PUGA
ADV. SP175057 - NILTON MORENO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 27/04/2010 MPF: Não DPU: Não

1107 PROCESSO: 0004746-58.2006.4.03.6311
RECTE: FLORISVALDO BARBOSA DA SILVA
ADV. SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1108 PROCESSO: 0004750-10.2011.4.03.6315
RECTE: ANTONIO VIDAL
ADV. SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 25/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1109 PROCESSO: 0004750-47.2010.4.03.6314
RECTE: EDNA FRANCISCA GARCIA DE OLIVEIRA
ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 18/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1110 PROCESSO: 0004763-71.2009.4.03.6317
RECTE: AMELIA DUSCO RODRIGUES
ADV. SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI e ADV. SP224501 - EDGAR DE NICOLA BECHARA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 26/10/2009 MPF: Não DPU: Não

1111 PROCESSO: 0004768-68.2010.4.03.6314
RECTE: MARCOS ANTONIO BANDEIRA
ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 18/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1112 PROCESSO: 0004773-90.2010.4.03.6314
RECTE: ANTONIA REGINA JANUARIO
ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1113 PROCESSO: 0004799-58.2009.4.03.6303
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MERILIN PRISCILA DOS SANTOS SOUZA REP INEZ A.DOS S. SOUZA
ADV. SP244601 - DONIZETI RODRIGUES PINTO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 17/08/2010 MPF: Sim DPU: Não

1114 PROCESSO: 0004807-26.2009.4.03.6306
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VASTIR DIAS DE OLIVEIRA
ADV. SP219040 - ARNALDO FERREIRA MULLER
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 02/03/2010 MPF: Não DPU: Não

1115 PROCESSO: 0004814-57.2010.4.03.6314
RECTE: MARIA LUIZA PIMENTA GONCALVES
ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1116 PROCESSO: 0004819-40.2009.4.03.6306
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: GRACIANO BATISTA DOS SANTOS
ADV. SP219040 - ARNALDO FERREIRA MULLER
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 02/03/2010 MPF: Não DPU: Não

1117 PROCESSO: 0004825-25.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EUORITA RAMOS FERREIRA
ADV. SP215399 - PATRICIA BALLERA VENDRAMINI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 05/05/2011 MPF: Não DPU: Não

1118 PROCESSO: 0004830-32.2010.4.03.6307
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CAROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA
ADV. SP152408 - LUCIANA APARECIDA TERRUEL
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/03/2011 MPF: Sim DPU: Não

1119 PROCESSO: 0004842-27.2011.4.03.6302
RECTE: SILVIA ELIANA BATISTA
ADV. SP191795 - FABRICIO ABRAHÃO CRIVELENTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 01/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1120 PROCESSO: 0004844-65.2009.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ARAUJO
ADV. SP218366 - VANESSA PAULA ANDRADE
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 25/11/2009 MPF: Não DPU: Não

1121 PROCESSO: 0004866-64.2007.4.03.6312
RECTE: ATAIDE GARCIA
ADV. SC009399 - CLAITON LUIS BORK
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

1122 PROCESSO: 0004869-19.2007.4.03.6312
RECTE: NICANOR GONCALVES DE ALMEIDA
ADV. SC009399 - CLAITON LUIS BORK
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

1123 PROCESSO: 0004887-77.2010.4.03.6104
RECTE: MARCO ANTONIO DIAS
ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES e ADV. SP098327 - ENZO SCIANNELLI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 12/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1124 PROCESSO: 0004911-59.2011.4.03.6302
RECTE: ANA PAULA BARBOSA DA SILVA
ADV. SP268105 - MARCELA GALLO DE OLIVEIRA e ADV. SP284549 - ANDERSON MACOHIN SIEGEL
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1125 PROCESSO: 0004920-04.2010.4.03.6319
RECTE: APARECIDO PORTO
ADV. SP122374 - REYNALDO AMARAL FILHO e ADV. SP173874 - CARLOS ROGÉRIO PETRILLO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE e ADV. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 04/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1126 PROCESSO: 0004922-41.2009.4.03.6308
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: PATRICIA DE JESUS SILVA
ADV. SP279529 - DANILA APARECIDA DOS SANTOS FLORIANO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 04/10/2010 MPF: Não DPU: Não

1127 PROCESSO: 0004933-42.2010.4.03.6306
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: RUBENS FRANCA SANTOS
ADV. SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR e ADV. SP206867 - ALAIR DE BARROS MACHADO e ADV. SP228830 - ANDERSON GUIMARÃES DA SILVA e ADV. SP271130 - KÁTIA CRISTINA GUIMARÃES AMORIM
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 15/04/2011 MPF: Não DPU: Não

1128 PROCESSO: 0004936-25.2009.4.03.6308
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: RAFAEL JESUS DA SILVA
ADV. SP283399 - MAISA CARDOSO DO AMARAL
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 19/07/2010 MPF: Sim DPU: Não

1129 PROCESSO: 0004971-61.2009.4.03.6315
RECTE: SARA MARIA LEITE MORAES
ADV. SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1130 PROCESSO: 0004977-07.2009.4.03.6303
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: EDINA APARECIDA DO NASCIMENTO DE MELO
ADV. SP165241 - EDUARDO PERON

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 02/09/2010 MPF: Sim DPU: Não

1131 PROCESSO: 0004978-77.2009.4.03.6307
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LUIZ ROBERTO ANTONIO
ADV. SP206284 - THAIS DE OLIVEIRA NONO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 10/09/2010 MPF: Não DPU: Não

1132 PROCESSO: 0005035-13.2009.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOAQUIM MALVESTIO
ADV. SP161110 - DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 30/11/2009 MPF: Não DPU: Não

1133 PROCESSO: 0005056-88.2006.4.03.6303
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA FRANCISCA DOS SANTOS-REP.EROTILDES BARBOSA DOS SANTOS
ADV. SP175882 - ELIANA REGINA CORDEIRO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1134 PROCESSO: 0005061-35.2010.4.03.6315
RECTE: EDUARDO KOSINSKI
ADV. SP068536 - SIDNEI MONTES GARCIA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 12/07/2010 MPF: Não DPU: Não

1135 PROCESSO: 0005063-63.2009.4.03.6307
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE APARECIDO CADASTRO
ADV. SP044054 - JOSE ANTONIO DA COSTA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 03/11/2010 MPF: Sim DPU: Não

1136 PROCESSO: 0005083-59.2011.4.03.6315
RECTE: JOSIAS PEREIRA DE GOES
ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 25/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1137 PROCESSO: 0005090-84.2007.4.03.6317
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA MARTA DANTAS
ADV. SP087002 - MARIANGELA D ADDIO GRAMANI e ADV. SP180705 - CHARLES MOURA ALVES
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 21/11/2008 MPF: Não DPU: Não

1138 PROCESSO: 0005096-05.2008.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIO NASCIMENTO
ADV. SC009399 - CLAITON LUIS BORK e ADV. SP254543 - LETICIA MANOEL GUARITA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 19/03/2009 MPF: Não DPU: Não

1139 PROCESSO: 0005098-23.2009.4.03.6307
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIO PAULO GIMENES
ADV. SP107813 - EVA TERESINHA SANCHES
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 19/04/2011 MPF: Não DPU: Não

1140 PROCESSO: 0005113-70.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA APARECIDA DA SILVA TOLEDO
ADV. SP233141 - ANDRÉ LUIS BACANI PEREIRA e ADV. SP230526 - GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 06/04/2011 MPF: Não DPU: Não

1141 PROCESSO: 0005114-08.2008.4.03.6308
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NAIR MIRANDA COSTA
ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 27/11/2009 MPF: Não DPU: Não

1142 PROCESSO: 0005132-13.2009.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: OSVALDETE DOS SANTOS MARQUES
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 12/02/2010 MPF: Não DPU: Não

1143 PROCESSO: 0005142-86.2007.4.03.6315
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA
ADV. SP243557 - MILENA MICHELIM DA SILVA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1144 PROCESSO: 0005148-47.2008.4.03.6319
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. PE023691 - RAFAEL SERGIO LIMA DE OLIVEIRA e ADV. MS011469 - TIAGO BRIGITE
RECDO: AMANCIO MORAES
ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR e ADV. SP138583 - MARTA REGINA LUIZ DOMINGUES e ADV.
SP208071 - CARLOS DANIEL PIOL TAQUES e ADV. SP213900 - HELEN SILVA MENDONÇA PAULIN e ADV.
SP235318 - JOÃO JOSÉ CAVALHEIRO BUENO JUNIOR e ADV. SP261556 - ANA PAULA GIACOMINI
MAGDANELO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 21/10/2010 MPF: Não DPU: Não

1145 PROCESSO: 0005157-89.2006.4.03.6315
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOSE MARCOS NUNES
ADV. SP111575 - LEA LOPES ANTUNES e ADV. SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO GARCIA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1146 PROCESSO: 0005181-03.2009.4.03.6319
RECTE: HAMILTON SORIANO DE LIMA
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 23/02/2011 MPF: Não DPU: Não

1147 PROCESSO: 0005205-98.2008.4.03.6308
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: RODRIGO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOUZA
ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 14/01/2010 MPF: Não DPU: Não

1148 PROCESSO: 0005206-56.2008.4.03.6317
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: IZABEL BARBOSA DOS SANTOS BUENO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Sim DPU: Não

1149 PROCESSO: 0005348-03.2011.4.03.6302
RECTE: NANJI ALVES FERREIRA
ADV. SP288651 - ALESSANDRA TEBAR PALHARES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 06/09/2011 MPF: Não DPU: Não

1150 PROCESSO: 0005353-78.2009.4.03.6307
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ESTHEFANY DIAS PEREIRA
ADV. SP214789 - ELIANE APARECIDA CORRER
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 03/11/2010 MPF: Sim DPU: Não

1151 PROCESSO: 0005356-96.2010.4.03.6307
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CECILIA APARECIDA AGAPITO DE OLIVEIRA
ADV. SP159587 - SILVIA HELENA RODRIGUES
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Sim DPU: Não

1152 PROCESSO: 0005364-35.2008.4.03.6310
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: BEATRIZ SOUZA GODOI
ADV. SP069457 - CLEIDE MARIA BARBOSA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 10/09/2010 MPF: Sim DPU: Não

1153 PROCESSO: 0005368-28.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: NEUZA MARIA CAMPOS PADUA
ADV. SP290566 - EDILEUZA LOPES SILVA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 21/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1154 PROCESSO: 0005375-88.2008.4.03.6302
RECTE: LAERCIO PEREIRA
ADV. SC009399 - CLAITON LUIS BORK
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 22/09/2009 MPF: Não DPU: Não

1155 PROCESSO: 0005379-33.2010.4.03.6310
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: WESLEY ROGERIO FERREIRA NEVES
ADV. SP296462 - JOSE DE ARIMATEA VALENTIM
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 09/09/2011 MPF: Sim DPU: Não

1156 PROCESSO: 0005422-10.2009.4.03.6308
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ELVIRA MARQUES ALVES
ADV. SP181775 - CÁSSIA FERNANDA DA SILVA BERNARDINO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 15/07/2010 MPF: Sim DPU: Não

1157 PROCESSO: 0005445-97.2011.4.03.6303
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: TEREZA TIOKO SAITO FUKUDA
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 21/10/2011 MPF: Não DPU: Não

1158 PROCESSO: 0005446-10.2010.4.03.6306
RECTE: IZAIAS JULIO DE CAMPOS
ADV. SP267269 - RITA DE CASSIA GOMES VELIKY RIFF e ADV. SP244427 - YARA DE MORAES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Não DPU: Não

1159 PROCESSO: 0005455-54.2010.4.03.6311
RECTE: MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE MOURA
ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 25/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1160 PROCESSO: 0005471-17.2010.4.03.6308
RECTE: NILZA DE JESUS SILVA BIANCHI
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA e ADV. SP144661 - MARUY VIEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 03/10/2011 MPF: Não DPU: Não

1161 PROCESSO: 0005490-41.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LUZIA SODINO DO NASCIMENTO
ADV. SP182978 - OLENO FUGA JUNIOR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 18/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1162 PROCESSO: 0005536-81.2011.4.03.6306
RECTE: ELIZONETE MARIA SOUZA DOS SANTOS
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Não DPU: Não

1163 PROCESSO: 0005564-90.2009.4.03.6315
RECTE: AILTON CANONE
ADV. SP110521 - HUGO ANDRADE COSSI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1164 PROCESSO: 0005580-71.2009.4.03.6306
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: GABRIEL ALBERTO MARQUES BORCHE
ADV. SP254774 - JULIANA ALINE DE LIMA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 05/05/2010 MPF: Sim DPU: Não

1165 PROCESSO: 0005581-68.2009.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE DONIZETI DA SILVA
ADV. SP204303 - IVETE MARIA FALEIROS MACEDO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 13/05/2010 MPF: Não DPU: Não

1166 PROCESSO: 0005596-53.2008.4.03.6308
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ARLINDO MARIA DOS SANTOS
ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

1167 PROCESSO: 0005602-80.2010.4.03.6311
RECTE: LUIZ DOS SANTOS
ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

1168 PROCESSO: 0005604-33.2008.4.03.6307
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: VITORIA ALVES MACHADO
ADV. SP211735 - CASSIA MARTUCCI MELILLO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 22/03/2010 MPF: Não DPU: Não

1169 PROCESSO: 0005620-36.2007.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA HELENA DOS SANTOS REIS
ADV. SP229639 - MARA LUCIA CATANI MARIN
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1170 PROCESSO: 0005640-85.2007.4.03.6315
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARCOS MARCIANO DE SOUZA/REP POR JOSE PEREIRA DE SOUZA
ADV. SP186554 - GIULIANO MARCELO DE CASTRO VIEIRA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1171 PROCESSO: 0005720-90.2009.4.03.6311
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: FELIPE DE LIMA MENDES
ADV. SP190535B - RODRIGO MOREIRA LIMA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 25/01/2011 MPF: Sim DPU: Não

1172 PROCESSO: 0005740-98.2011.4.03.6315
RECTE: IRENE APARECIDA XAVIER
ADV. SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 23/09/2011 MPF: Não DPU: Não

1173 PROCESSO: 0005743-29.2010.4.03.6302
RECTE: WILSON GOMES DA SILVA
ADV. SC009399 - CLAITON LUIS BORK e ADV. SP223578 - THAIS TAROZZO FERREIRA GALVÃO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 28/02/2011 MPF: Não DPU: Não

1174 PROCESSO: 0005774-62.2009.4.03.6309
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LETICIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
ADV. SP199501 - ANTONIO ADOLFO BALBUENA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 04/10/2010 MPF: Sim DPU: Não

1175 PROCESSO: 0005795-07.2010.4.03.6308
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: HILDA JIOVANANGELO BRESSANIN

ADV. SP276810 - LUCIANO NOGUEIRA DOS SANTOS
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 31/05/2011 MPF: Não DPU: Não

1176 PROCESSO: 0005865-66.2011.4.03.6315
RECTE: JOSE CARLOS ALVES DE MIRANDA
ADV. SP235758 - CARLOS EDUARDO VIANA KORTZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 09/11/2011 MPF: Não DPU: Não

1177 PROCESSO: 0005931-35.2009.4.03.6309
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MIRIAM MARIA DA SILVA
ADV. SP135885 - HOMERO CASSIO LUZ
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 04/02/2011 MPF: Sim DPU: Não

1178 PROCESSO: 0005961-56.2007.4.03.6304
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARCOS ROBERTO DE SOUZA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 31/03/2009 MPF: Sim DPU: Sim

1179 PROCESSO: 0005983-42.2011.4.03.6315
RECTE: MILTON PEREIRA DE MORAES
ADV. SP111335 - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 03/10/2011 MPF: Não DPU: Não

1180 PROCESSO: 0006001-41.2007.4.03.6303
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA DA PENHA FERREIRA
ADV. SP108957 - JAIRO DANTAS DE LIMA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1181 PROCESSO: 0006006-32.2008.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: APARECIDA GIMENES DOS SANTOS
ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1182 PROCESSO: 0006045-23.2008.4.03.6304
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA CONCEICAO PEREIRA BONIFAZZI
ADV. SP279363 - MARTA SILVA PAIM
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 22/03/2010 MPF: Sim DPU: Não

1183 PROCESSO: 0006103-55.2010.4.03.6304
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: PAULO LEANDRO TAKATOCHI UTIKAVA
ADV. SP275071 - VALERIA REGINA CARVALHO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 15/12/2011 MPF: Sim DPU: Não

1184 PROCESSO: 0006156-37.2009.4.03.6315
RECTE: GILVANIA FRANCISCO FERNANDES
ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 19/09/2011 MPF: Não DPU: Não

1185 PROCESSO: 0006233-22.2008.4.03.6302
RECTE: EVA APARECIDA DE OLIVEIRA MEIRELLES
ADV. SC009399 - CLAITON LUIS BORK
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 26/08/2009 MPF: Não DPU: Não

1186 PROCESSO: 0006237-04.2009.4.03.6309
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: RAQUEL PRUDENCIO DE LIRA
ADV. SP122807 - RENATO GOMES DE AMORIM FILHO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 15/09/2011 MPF: Sim DPU: Não

1187 PROCESSO: 0006253-49.2009.4.03.6311
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VINICIUS ANTONIO DE SOUZA SILVA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 28/02/2011 MPF: Sim DPU: Sim

1188 PROCESSO: 0006290-06.2009.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANGELA MARIA MARQUES
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 01/02/2010 MPF: Não DPU: Não

1189 PROCESSO: 0006326-14.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA IRENE BORGES DAL PICOLO
ADV. SP204303 - IVETE MARIA FALEIROS MACEDO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 06/04/2011 MPF: Não DPU: Não

1190 PROCESSO: 0006333-05.2007.4.03.6304
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARLI APARECIDA LIMA DIAS
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 16/01/2009 MPF: Sim DPU: Não

1191 PROCESSO: 0006366-98.2007.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: THIAGO PEREIRA PARDINHO
ADV. SP213039 - RICHELDA BALDAN
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1192 PROCESSO: 0006393-73.2010.4.03.6303
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VICTOR HUGO DA COSTA SANTOS
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 24/05/2011 MPF: Sim DPU: Sim

1193 PROCESSO: 0006415-37.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOAO LUIS DOS SANTOS
ADV. SP204303 - IVETE MARIA FALEIROS MACEDO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 02/06/2011 MPF: Não DPU: Não

1194 PROCESSO: 0006423-70.2008.4.03.6306
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JULIANA DE LIMA RODRIGUES
ADV. SP206398 - APARECIDA GRATAGLIANO SANCHES SASTRE e ADV. SP215265 - MARIA LUCIA TEIXEIRA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 15/01/2009 MPF: Sim DPU: Não

1195 PROCESSO: 0006428-88.2010.4.03.6317
RECTE: AGOSTINHA GOMES CLEMENTE
ADV. SP113424 - ROSANGELA JULIAN SZULC e ADV. SP228789 - TATIANE DE VASCONCELOS CANTARELLI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 07/04/2011 MPF: Não DPU: Não

1196 PROCESSO: 0006522-80.2007.4.03.6304
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOANA BERNARDINA PORFIRIO
ADV. SP088641 - PAULO SERGIO SOARES GUGLIELMI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Sim DPU: Não

1197 PROCESSO: 0006528-91.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE MESSIAS DO CARMO
ADV. SP197138 - MICHELLE GLAYCE MAIA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

1198 PROCESSO: 0006532-50.2009.4.03.6306
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIO LEMOS DE SOUZA
ADV. SP210122B - LUCIANO HILKNER ANASTACIO

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 15/04/2011 MPF: Não DPU: Não

1199 PROCESSO: 0006569-65.2009.4.03.6310
RECTE: ANA DE ARRUDA RASO
ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 03/11/2010 MPF: Não DPU: Não

1200 PROCESSO: 0006584-27.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: OLINDA NASCIMENTO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/03/2011 MPF: Sim DPU: Não

1201 PROCESSO: 0006586-17.2008.4.03.6317
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CELSO RAMOS DA SILVA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 12/02/2010 MPF: Sim DPU: Não

1202 PROCESSO: 0006600-74.2007.4.03.6304
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JHEAN CARLOS DA COSTA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 05/03/2009 MPF: Sim DPU: Não

1203 PROCESSO: 0006648-86.2005.4.03.6309
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOEL JOSE DE MOURA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1204 PROCESSO: 0006659-87.2011.4.03.6315
RECTE: CLAUDIO APARECIDO SANTANA
ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 14/10/2011 MPF: Não DPU: Não

1205 PROCESSO: 0006698-84.2011.4.03.6315
RECTE: JOSE TADEU CARICATI
ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 14/10/2011 MPF: Não DPU: Não

1206 PROCESSO: 0006737-57.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: GERSON MARCELINO
ADV. SP108170 - JOAO PEREIRA DA SILVA

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 06/04/2011 MPF: Não DPU: Não

1207 PROCESSO: 0006811-24.2009.4.03.6310
RECTE: MARIO ANTONIO TALASSO
ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 03/11/2010 MPF: Não DPU: Não

1208 PROCESSO: 0006811-84.2010.4.03.6311
RECTE: ROSANGELA MARA PEREIRA
ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS e ADV. SP127556 - JOAO CARLOS DOMINGOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 12/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1209 PROCESSO: 0006862-38.2009.4.03.6309
RECTE: MINORU WATANABE
ADV. SP219040 - ARNALDO FERREIRA MULLER
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 12/04/2010 MPF: Não DPU: Não

1210 PROCESSO: 0006872-29.2007.4.03.6317
RECTE: MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS
ADV. SP151943 - LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

1211 PROCESSO: 0006875-46.2009.4.03.6306
RECTE: MARIA SOARES DE ANDRADE BEZERRA
ADV. SP283045 - GREYCE SOUZA DA MOTTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 31/05/2010 MPF: Não DPU: Não

1212 PROCESSO: 0006878-08.2008.4.03.6315
RECTE: AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 06/09/2010 MPF: Não DPU: Não

1213 PROCESSO: 0006888-45.2009.4.03.6306
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: HELIO LEANDRO ARARUNA
ADV. SP283045 - GREYCE SOUZA DA MOTTA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 01/12/2010 MPF: Não DPU: Não

1214 PROCESSO: 0006896-22.2009.4.03.6306
RECTE: MARIA GORETI FERREIRA DE AGUIAR
ADV. SP283045 - GREYCE SOUZA DA MOTTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 31/05/2010 MPF: Não DPU: Não

1215 PROCESSO: 0006896-34.2009.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: TAMIRIS DOS ANJOS COELHO
ADV. SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 18/05/2010 MPF: Sim DPU: Não

1216 PROCESSO: 0006920-50.2009.4.03.6306
RECTE: AURINO JANUARIO SANTOS
ADV. SP283045 - GREYCE SOUZA DA MOTTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 31/05/2010 MPF: Não DPU: Não

1217 PROCESSO: 0006939-05.2008.4.03.6302
RECTE: LAERCIO PEREIRA
ADV. SC009399 - CLAITON LUIS BORK
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 05/11/2009 MPF: Não DPU: Não

1218 PROCESSO: 0006945-88.2008.4.03.6309
RECTE: PAULO RODRIGUES DA CUNHA
ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 19/05/2011 MPF: Não DPU: Não

1219 PROCESSO: 0006972-32.2007.4.03.6301
RECTE: JUNIA BERTAGNI
ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 03/11/2009 MPF: Não DPU: Não

1220 PROCESSO: 0006975-03.2011.4.03.6315
RECTE: JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO
ADV. SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 28/10/2011 MPF: Não DPU: Não

1221 PROCESSO: 0006984-38.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ADRIANO FERREIRA SILVA
ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 18/08/2011 MPF: Sim DPU: Não

1222 PROCESSO: 0007008-27.2010.4.03.6315
RECTE: IVANIL PIRES DE SOUZA
ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 15/09/2010 MPF: Não DPU: Não

1223 PROCESSO: 0007028-30.2010.4.03.6311
RECTE: ALMIR DE SOUZA
ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

1224 PROCESSO: 0007109-35.2008.4.03.6315
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: MIGUEL ANTONIO TADEU DIEBE
ADV. SP212871 - ALESSANDRA FABIOLA FERNANDES DIEBE
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 01/12/2010 MPF: Não DPU: Não

1225 PROCESSO: 0007150-98.2009.4.03.6304
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DAVID DE SOUZA CRUZ
ADV. SP126431 - ELAINE JOSEFINA BRUNELLI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 31/05/2011 MPF: Sim DPU: Não

1226 PROCESSO: 0007215-65.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: OSNI APARECIDO CORDEIRO
ADV. SP192008 - SIMONE DE SOUSA SOARES
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 25/05/2011 MPF: Não DPU: Não

1227 PROCESSO: 0007222-73.2009.4.03.6308
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDI JOSE WASHINGTON
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: APARECIDA ROSALINA LEONEL
ADV. SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES e ADV. SP246953 - CAMILA ARRUDA DE CASTRO ALVES e ADV. SP283809 - RENATA ARRUDA DE CASTRO ALVES
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 17/08/2010 MPF: Não DPU: Não

1228 PROCESSO: 0007304-24.2006.4.03.6304
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA DAS DORES DE SOUSA MAXIMO
ADV. SP251563 - ESTÉR ANARELLI DE MIRANDA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 28/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1229 PROCESSO: 0007310-11.2009.4.03.6309
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EMILLY FREIRE DE SOUSA CHWALENSKY
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 08/02/2011 MPF: Sim DPU: Não

1230 PROCESSO: 0007316-29.2011.4.03.6315
RECTE: MARILZA MARIANO FANTATO
ADV. SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 28/11/2011 MPF: Não DPU: Não

1231 PROCESSO: 0007320-41.2007.4.03.6304
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: RONNIE RAMOS DE OLIVEIRA
ADV. SP183598 - PETERSON PADOVANI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Sim DPU: Não

1232 PROCESSO: 0007328-43.2011.4.03.6315
RECTE: JOSE DE SOUSA FERREIRA NETO
ADV. SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 28/11/2011 MPF: Não DPU: Não

1233 PROCESSO: 0007367-26.2009.4.03.6310
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: GABRIEL MAXIMO SILVA
ADV. SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFIALE
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 03/11/2010 MPF: Não DPU: Não

1234 PROCESSO: 0007370-05.2009.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ROSELI LUIZA FAZZIO GRANZOTTI
ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

1235 PROCESSO: 0007397-46.2009.4.03.6315
RECTE: MARIA MADALENA VAZ
ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

1236 PROCESSO: 0007462-68.2009.4.03.6306
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARCONE DE CARVALHO NUNES
ADV. SP219040 - ARNALDO FERREIRA MULLER

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 02/02/2011 MPF: Não DPU: Não

1237 PROCESSO: 0007554-24.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA CRISTINA ANTUNES MOREIRA LEANDRO
ADV. SP153931 - CLAUDIO LOTUFO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 21/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1238 PROCESSO: 0007592-70.2009.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CARLA DANIELA SILVA
ADV. SP215399 - PATRICIA BALLERA VENDRAMINI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 04/03/2010 MPF: Sim DPU: Não

1239 PROCESSO: 0007632-17.2007.4.03.6304
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: KATIA REGINA DO AMARAL
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 05/03/2009 MPF: Sim DPU: Não

1240 PROCESSO: 0007644-21.2009.4.03.6317
RECTE: SILVIO RODRIGUES
ADV. SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 22/10/2010 MPF: Não DPU: Não

1241 PROCESSO: 0007670-30.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CESAR AUGUSTO VILACA MULLER
ADV. SP275115 - CARLOS ALBERTO BREDARIOL FILHO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Sim DPU: Não

1242 PROCESSO: 0007675-08.2008.4.03.6307
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SEBASTIANA RIBEIRO CHAVES
ADV. SP065087 - MARIA DE FATIMA DE ROGATIS
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 02/12/2009 MPF: Sim DPU: Não

1243 PROCESSO: 0007694-82.2011.4.03.6315
RECTE: CONCEICAO GALVAO AMBROSIO
ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 09/12/2011 MPF: Não DPU: Não

1244 PROCESSO: 0007725-33.2010.4.03.6317
RECTE: MARIA GOMES CORREIA
ADV. SP175057 - NILTON MORENO e ADV. SP189561 - FABIULA CHERICONI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 04/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1245 PROCESSO: 0007787-91.2010.4.03.6311
RECTE: ISABEL DA GLORIA SANTOS MARQUES
ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS e ADV. SP185977 - VIVIAN MELISSA MENDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 25/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1246 PROCESSO: 0007810-86.2009.4.03.6306
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: OSMAR DE JESUS DA LUZ
ADV. SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 06/08/2010 MPF: Não DPU: Não

1247 PROCESSO: 0007814-62.2010.4.03.6315
RECTE: LUIZ CARLOS GARCIA BARROSO
ADV. SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 28/11/2011 MPF: Não DPU: Não

1248 PROCESSO: 0007905-94.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VALERIA CRISTINA GALEGO
ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 15/06/2011 MPF: Não DPU: Não

1249 PROCESSO: 0007914-90.2009.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA APARECIDA DIAS SANTANA
ADV. SP189429 - SANDRA MARA DOMINGOS e ADV. SP057661 - ADAO NOGUEIRA PAIM
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 26/03/2010 MPF: Não DPU: Não

1250 PROCESSO: 0007936-39.2009.4.03.6306
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ALIRSON VINICIUS PEREIRA ARAGAO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 11/06/2010 MPF: Sim DPU: Não

1251 PROCESSO: 0007973-22.2007.4.03.6311
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DENNER DA SILVA SANTOS (MENOR, REPR.P/SUA MAE)
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 05/06/2009 MPF: Sim DPU: Sim

1252 PROCESSO: 0008026-95.2010.4.03.6311
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: AGRIPINO GUILHERME SANTANA
ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 23/05/2011 MPF: Não DPU: Não

1253 PROCESSO: 0008061-55.2010.4.03.6311
RECTE: VALTER ALVES FILHO
ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 25/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1254 PROCESSO: 0008061-82.2010.4.03.6302
RECTE: REGINALDO LUIZ DO AMARAL
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA e ADV. SP231998 - PRISCILA EMERENCIANA COLLA MARTINS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/03/2011 MPF: Não DPU: Não

1255 PROCESSO: 0008118-25.2009.4.03.6306
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE ARRUDA DE OLIVEIRA
ADV. SP283045 - GREYCE SOUZA DA MOTTA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 01/12/2010 MPF: Não DPU: Não

1256 PROCESSO: 0008130-39.2009.4.03.6306
RECTE: MIGUEL EDUARDO DA SILVA
ADV. SP283045 - GREYCE SOUZA DA MOTTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 31/05/2010 MPF: Não DPU: Não

1257 PROCESSO: 0008132-21.2009.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ARNALDO NEHME
ADV. SP171349 - HELVIO CAGLIARI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 06/10/2010 MPF: Não DPU: Não

1258 PROCESSO: 0008183-95.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ELI APARECIDA PARPINELI
ADV. SP251599 - INGRID PETO SIMÕES e ADV. SP143862E - MARCELO AUGUSTO DANHONE e ADV. SP289839 - MARCELO AUGUSTO DANHONE
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 08/06/2011 MPF: Não DPU: Não

1259 PROCESSO: 0008209-96.2010.4.03.6301
RECTE: VITOR APARECIDO DOS SANTOS
ADV. SP137401 - MARTA MARIA ALVES VIEIRA CARVALHO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 24/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1260 PROCESSO: 0008229-09.2009.4.03.6306
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA JOSE DOS SANTOS FILHA
ADV. SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 02/09/2010 MPF: Não DPU: Não

1261 PROCESSO: 0008367-22.2008.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA ELISA DOS REIS
ADV. SP133791 - DAZIO VASCONCELOS
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 19/03/2009 MPF: Não DPU: Não

1262 PROCESSO: 0008405-34.2008.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CARLOS DONIZETI PAES SIQUEIRA
ADV. SP109697 - LUCIA HELENA FIOCCO GIRARDI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Sim DPU: Não

1263 PROCESSO: 0008509-89.2009.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SILVIO SANTIAGO DE SOUZA
ADV. SP258351 - JOAO ANSELMO ALVES DE OLIVEIRA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 14/06/2010 MPF: Sim DPU: Não

1264 PROCESSO: 0008563-31.2009.4.03.6310
RECTE: LIBERARTO PERNA
ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 03/11/2010 MPF: Não DPU: Não

1265 PROCESSO: 0008574-47.2010.4.03.6303
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOAO INACIO DE SOUZA
ADV. SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 31/03/2011 MPF: Não DPU: Não

1266 PROCESSO: 0008689-71.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ALEXANDRE FAUSTINO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 06/06/2011 MPF: Sim DPU: Não

1267 PROCESSO: 0008841-37.2006.4.03.6310
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: EDEVALDO DA SILVA
ADV. SP228692 - LUIS PEDRO DA SILVA MIYAZAKI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1268 PROCESSO: 0008861-35.2009.4.03.6306
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ELZA FERREIRA MARTINS MARIA
ADV. SP283045 - GREYCE SOUZA DA MOTTA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 01/12/2010 MPF: Não DPU: Não

1269 PROCESSO: 0008882-86.2010.4.03.6302
RECTE: JOAO ANTONIO RODRIGUES GOMES
ADV. SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 25/01/2011 MPF: Não DPU: Não

1270 PROCESSO: 0008883-11.2009.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: FANNY NAVARROS BARRIOS
ADV. SP194729 - CLEONICE MONTENEGRO SOARES ABBATEPIETRO MORALES
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1271 PROCESSO: 0008954-80.2009.4.03.6311
RECTE: CARLOS EDUARDO MACENA
ADV. SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 13/12/2010 MPF: Não DPU: Não

1272 PROCESSO: 0008956-77.2009.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: EGIDIO FIORI
ADV. SP150187 - ROBERTA LUCIANA MELO DE SOUZA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 04/10/2010 MPF: Não DPU: Não

1273 PROCESSO: 0008973-74.2009.4.03.6315
RECTE: LENITA APARECIDA PEIXOTO
ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 01/02/2010 MPF: Não DPU: Não

1274 PROCESSO: 0009083-78.2010.4.03.6302
RECTE: DURVALINO DA SILVA
ADV. SP276678 - GABRIELA IZILDA DE SOUZA LIMA e ADV. SP105090 - WAGNER APARECIDO DE OLIVEIRA e ADV. SP147223 - WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA e ADV. SP159432 - RITA DE CASSIA BUZETO DE OLIVEIRA e ADV. SP206046 - MARCO VINICIUS PALA e ADV. SP216838 - ANDRE GUSTAVO

VEDOVELLI DA SILVA e ADV. SP243806 - WELLINGTON JOSÉ DE OLIVEIRA e ADV. SP271756 - JOAO GERMANO GARBIN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 09/05/2011 MPF: Não DPU: Não

1275 PROCESSO: 0009402-80.2009.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CLEUSA ROSA ALVES
ADV. SP223586 - TULIO PIRES DE CARVALHO e ADV. SP289750 - GUILHERME DE ALMEIDA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 13/10/2010 MPF: Não DPU: Não

1276 PROCESSO: 0009430-80.2011.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARCIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
ADV. SP215808 - NAILE DE BRITO MAMEDE
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1277 PROCESSO: 0009468-60.2009.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CLAUDIO DA SILVA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 18/05/2010 MPF: Não DPU: Não

1278 PROCESSO: 0009563-51.2009.4.03.6315
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CREUZA MARIA DA SILVA
ADV. SP158678 - SORAIA APARECIDA ESCOURA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 21/10/2010 MPF: Não DPU: Não

1279 PROCESSO: 0009591-19.2009.4.03.6315
RECTE: LUIZ ACACIO DA ROZA
ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 19/11/2009 MPF: Não DPU: Não

1280 PROCESSO: 0009802-60.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MAURILIO TEIXEIRA BRAGA
ADV. SP176725 - MARCIA MOREIRA GARCIA DA SILVA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 21/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1281 PROCESSO: 0009819-80.2007.4.03.6309
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: GABRIEL DA CRUZ CARVALHO - REPRESENTADO
ADV. SP098075 - ELISABETE ARRUDA CASTRO COIMBRA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1282 PROCESSO: 0009873-91.2008.4.03.6315
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: BENEDITO DE ALMEIDA FILHO
ADV. SP132525 - SERGIO RICARDO FERREIRA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 05/06/2009 MPF: Sim DPU: Não

1283 PROCESSO: 0009929-56.2010.4.03.6315
RECTE: VANDERLEI SUDARIO DE BARROS
ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 18/05/2011 MPF: Não DPU: Não

1284 PROCESSO: 0009933-35.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA APARECIDA RODRIGUES
ADV. SP102743 - EDNESIO GERALDO DE PAULA SILVA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

1285 PROCESSO: 0009939-03.2010.4.03.6315
RECTE: RUBENS ANGELO SQUARSONI
ADV. SP230110 - MIGUEL JOSE CARAM FILHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 09/02/2011 MPF: Não DPU: Não

1286 PROCESSO: 0009947-19.2010.4.03.6302
RECTE: ADEMIR JOSE DE ALMEIDA
ADV. SP171349 - HELVIO CAGLIARI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/03/2011 MPF: Não DPU: Não

1287 PROCESSO: 0009953-26.2010.4.03.6302
RECTE: CLARO SENA BRITO
ADV. SP149014 - EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS e ADV. SP243929 - HELEN AGDA ROCHA DE MORAIS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

1288 PROCESSO: 0009980-09.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: DARCA APARECIDA TANCREDO
ADV. SP218239 - EVANDRO LUCIO ZANANDRÉA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 18/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1289 PROCESSO: 0010023-04.2010.4.03.6315
RECTE: PAULO TREVISAN
ADV. PR020777 - MARCUS ELY SOARES DOS REIS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 17/02/2011 MPF: Não DPU: Não

1290 PROCESSO: 0010036-03.2010.4.03.6315
RECTE: MOACIR BATISTA DE FARIA
ADV. PR020777 - MARCUS ELY SOARES DOS REIS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 17/02/2011 MPF: Não DPU: Não

1291 PROCESSO: 0010059-69.2007.4.03.6309
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: RENATA AUGUSTA DA SILVA ALVES
ADV. SP193779 - ROGER WILLIAN DE OLIVEIRA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1292 PROCESSO: 0010088-72.2009.4.03.6302
RECTE: JUREMA PANTONI
ADV. SP267995 - ANDRE ANTUNES
RECTE: CARLOS AUGUSTO PANTONI
ADVOGADO(A): SP267995-ANDRE ANTUNES
RECTE: RITA DE CASSIA PANTONI
ADVOGADO(A): SP267995-ANDRE ANTUNES
RECTE: ROSA VIRGINIA PANTONI
ADVOGADO(A): SP267995-ANDRE ANTUNES
RECTE: ROBERTA ALESSANDRA PANTONI
ADVOGADO(A): SP267995-ANDRE ANTUNES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

1293 PROCESSO: 0010090-42.2009.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: DELMINDA ALVES PEREIRA
ADV. SP267995 - ANDRE ANTUNES
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 19/08/2010 MPF: Não DPU: Não

1294 PROCESSO: 0010108-58.2008.4.03.6315
RECTE: JOSE DIVINO BUENO
ADV. SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 10/09/2010 MPF: Não DPU: Não

1295 PROCESSO: 0010132-04.2008.4.03.6310
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JUDITH BENTA DA SILVA
ADV. SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 10/09/2010 MPF: Não DPU: Não

1296 PROCESSO: 0010179-68.2009.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIO DAMEAO DE SOUZA
ADV. SP213383 - CLOVES ALVES DE SOUZA e ADV. SP222086 - VANESSA DIAZ DOMINGUES
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

1297 PROCESSO: 0010186-28.2007.4.03.6302
RECTE: APARECIDO MIGUEL
ADV. SP076431 - EDUARDO TEIXEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1298 PROCESSO: 0010276-60.2008.4.03.6315
RECTE: JOSE DONIZETE JOAO
ADV. SP204334 - MARCELO BASSI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

1299 PROCESSO: 0010406-50.2008.4.03.6315
RECTE: SILVANA APARECIDA ANTUNES MACIEL
ADV. SP125441 - ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 31/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1300 PROCESSO: 0010436-56.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CLAUDIO MORAES TORRENTE
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 08/06/2011 MPF: Não DPU: Não

1301 PROCESSO: 0010500-27.2010.4.03.6315
RECTE: VALTER JOSE DE ARAUJO
ADV. SP303448A - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 13/04/2011 MPF: Não DPU: Não

1302 PROCESSO: 0010518-48.2010.4.03.6315
RECTE: HANS MARTIN LUTHER
ADV. SP303448A - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 13/04/2011 MPF: Não DPU: Não

1303 PROCESSO: 0010537-93.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ROSELAINÉ APARECIDA ESCARSO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 21/06/2011 MPF: Não DPU: Não

1304 PROCESSO: 0010576-27.2009.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ROSARIA CARVALHO DOS SANTOS
ADV. SP171471 - JULIANA NEVES BARONE
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 24/06/2010 MPF: Não DPU: Não

1305 PROCESSO: 0010596-42.2010.4.03.6315
RECTE: JOSE MARINO DO PRADO
ADV. SP107490 - VALDIMIR TIBURCIO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

1306 PROCESSO: 0010597-27.2010.4.03.6315
RECTE: ALICE QUADROS LUCARELLI
ADV. SP107490 - VALDIMIR TIBURCIO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

1307 PROCESSO: 0010652-17.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LUZIA FRANCIELE VICENTE DE JESUS
ADV. SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA e ADV. SP163909 - FABRICIO VACARO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1308 PROCESSO: 0010698-64.2010.4.03.6315
RECTE: DIONISIO DA SILVA TEIXEIRA
ADV. SP143133 - JAIR DE LIMA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

1309 PROCESSO: 0010761-89.2010.4.03.6315
RECTE: LAZARO SIMOES DE SOUZA
ADV. SP209907 - JOSILÉIA TEODORO SEVERIANO MENDONÇA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

1310 PROCESSO: 0010764-17.2009.4.03.6303
RECTE: ANTONIO MOYA
ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 14/06/2010 MPF: Não DPU: Não

1311 PROCESSO: 0010799-04.2010.4.03.6315
RECTE: OSVALDO FURTADO
ADV. PR022600 - VALDEREZ DE ARAUJO SILVA GUILLEN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 19/04/2011 MPF: Não DPU: Não

1312 PROCESSO: 0010803-41.2010.4.03.6315
RECTE: ANGELO CAZUO NAKIRI
ADV. PR022600 - VALDEREZ DE ARAUJO SILVA GUILLEN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

1313 PROCESSO: 0010841-94.2007.4.03.6303
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: SUELI SOUZA DA SILVA - REP. JOAQUIM FELIPE DA SILVA
ADV. SP245247 - RAQUEL MARQUES DE SIQUEIRA CARLIN
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1314 PROCESSO: 0010863-82.2008.4.03.6315
RECTE: RUBENS ANTONIO RIBEIRO LIMA
ADV. SP227795 - ESTER MORENO DE MIRANDA VIEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 31/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1315 PROCESSO: 0010934-58.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LAURINDO DA SILVA COSTA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1316 PROCESSO: 0010947-15.2010.4.03.6315
RECTE: FRANCISCO VIEIRA LEME
ADV. PR045308 - THIAGO JOSÉ MELO SANTA CRUZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

1317 PROCESSO: 0010953-22.2010.4.03.6315
RECTE: ANTONIO MESSIAS
ADV. SP303448A - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 13/04/2011 MPF: Não DPU: Não

1318 PROCESSO: 0010964-51.2010.4.03.6315
RECTE: NEUZA FERNANDES SILVA
ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 09/06/2011 MPF: Não DPU: Não

1319 PROCESSO: 0010976-07.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOAO BATISTA DA SILVA FILHO
ADV. SP192008 - SIMONE DE SOUSA SOARES
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 14/11/2011 MPF: Não DPU: Não

1320 PROCESSO: 0010980-05.2010.4.03.6315
RECTE: ROSEANE RIBEIRO ANTUNES
ADV. SP209907 - JOSILÉIA TEODORO SEVERIANO MENDONÇA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

1321 PROCESSO: 0011000-64.2008.4.03.6315
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: NOEMIA PEREIRA
ADV. SP251493 - ALESSANDRO PAULINO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 05/08/2009 MPF: Sim DPU: Não

1322 PROCESSO: 0011002-39.2009.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JAIR ZECA
ADV. SP205856 - DANIEL APARECIDO MURCIA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 04/10/2010 MPF: Não DPU: Não

1323 PROCESSO: 0011022-30.2009.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: EGIDIO BARBOSA DE ARAUJO
ADV. SP212737 - DANILA MANFRE NOGUEIRA BORGES e ADV. SP214345 - KARINE VIEIRA DE ALMEIDA
e ADV. SP229204 - FABIANA COSTA FERRANTE CRUZ
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 19/08/2010 MPF: Não DPU: Não

1324 PROCESSO: 0011041-60.2010.4.03.6315
RECTE: CLEMILTON CHAGAS GOUVEIA SANTOS
ADV. SP143133 - JAIR DE LIMA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

1325 PROCESSO: 0011107-19.2009.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE DA ROCHA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1326 PROCESSO: 0011204-84.2007.4.03.6302
RECTE: DEOLINDA FABRI
ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

1327 PROCESSO: 0011261-34.2009.4.03.6302
RECTE: APARECIDA DE LOURDES DO NASCIMENTO
ADV. SP267995 - ANDRE ANTUNES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 25/10/2010 MPF: Não DPU: Não

1328 PROCESSO: 0011394-45.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ROSANGELA CONCEICAO XAVIER
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 27/07/2011 MPF: Sim DPU: Sim

1329 PROCESSO: 0011514-22.2009.4.03.6302
RECTE: MARIA APARECIDA DA SILVEIRA CAGLIARI
ADV. SP171349 - HELVIO CAGLIARI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 17/08/2010 MPF: Não DPU: Não

1330 PROCESSO: 0011526-68.2010.4.03.6183
RECTE: MARIA TERESINHA NUNES PINTO DE CASTRO
ADV. SP158758 - ANDREIA CAROLI NUNES PINTO PRANDINI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 24/10/2011 MPF: Não DPU: Não

1331 PROCESSO: 0011622-22.2007.4.03.6302
RECTE: SERAFINA AROLDI PIGNOLI
ADV. SP243434 - EDUARDO DA SILVA CHIMENES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1332 PROCESSO: 0011672-02.2008.4.03.6306
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: HUMBERTO BATISTA DOS SANTOS
ADV. SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 17/02/2011 MPF: Sim DPU: Não

1333 PROCESSO: 0011692-63.2008.4.03.6315
RECTE: BENEDITO MARCELINO FERNANDES
ADV. SP125441 - ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 24/11/2008 MPF: Não DPU: Não

1334 PROCESSO: 0011771-13.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE CARLOS MOURA
ADV. SP204275 - ELEUSA BADIA DE ALMEIDA e ADV. SP173851 - ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

1335 PROCESSO: 0011826-61.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: WAGNER SABINO
ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 14/11/2011 MPF: Não DPU: Não

1336 PROCESSO: 0011902-17.2008.4.03.6315
RECTE: HELIO DE JESUS BIANCHIN
ADV. SP227795 - ESTER MORENO DE MIRANDA VIEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

1337 PROCESSO: 0011958-55.2009.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DANILO MACIEL DA COSTA SOUSA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 10/09/2010 MPF: Sim DPU: Não

1338 PROCESSO: 0011968-39.2008.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ELSON VANI NASCIMENTO
ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

1339 PROCESSO: 0012158-65.2009.4.03.6301
RECTE: ORIVAL SEBASTIAO HIPOLITO
ADV. SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI e ADV. SP224501 - EDGAR DE NICOLA BECHARA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

1340 PROCESSO: 0012170-23.2007.4.03.6310
RECTE: EUGENIO DA PAZ LORENZI
ADV. SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1341 PROCESSO: 0012177-36.2007.4.03.6303
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUCIANO LEME
ADV. SP244601 - DONIZETI RODRIGUES PINTO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1342 PROCESSO: 0012201-62.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: DANIEL CLEMENTE DE PAIVA
ADV. SP263351 - CIRSO TOBIAS VIEIRA e ADV. SP106208 - BENEDITO ANTONIO TOBIAS VIEIRA e ADV.
SP200076 - DOMINGOS TOBIAS VIEIRA JUNIOR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 14/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1343 PROCESSO: 0012277-23.2009.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CLAUDEMIR TEODORO PADILHA
ADV. SP215478 - RICARDO VIEIRA BASSI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 22/09/2010 MPF: Não DPU: Não

1344 PROCESSO: 0012339-34.2007.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ELCIO DA SILVA
ADV. SP143299 - ISABEL CRISTINE MOREIRA DE SOUZA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1345 PROCESSO: 0012419-49.2008.4.03.6306
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: BARBARA FRANCIELE FURTADO
ADV. SP266088 - SIMONE LOPES BEIRO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Sim DPU: Não

1346 PROCESSO: 0012422-19.2008.4.03.6301
RECTE: KENITY TANIMOTO
ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 31/03/2011 MPF: Não DPU: Não

1347 PROCESSO: 0012447-63.2007.4.03.6302
RECTE: JOSE MARIA FERNANDES DE CARVALHO
ADV. SC009399 - CLAITON LUIS BORK e ADV. SP223578 - THAIS TAROZZO FERREIRA GALVÃO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1348 PROCESSO: 0012485-70.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: RAFAEL GONCALVES PIRES
ADV. SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 14/11/2011 MPF: Sim DPU: Não

1349 PROCESSO: 0012564-20.2008.4.03.6302
RECTE: JOAO VALTER ROSA
ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/11/2010 MPF: Não DPU: Não

1350 PROCESSO: 0012663-12.2007.4.03.6306
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: PERSI VAZ
ADV. SP143657 - EMERSON RAMOS DE OLIVEIRA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1351 PROCESSO: 0012679-40.2005.4.03.6304
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: EDIVA PEREIRA DA SILVA
ADV. SP117426 - ARNALDO APARECIDO OLIVEIRA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 19/03/2009 MPF: Não DPU: Não

1352 PROCESSO: 0012694-39.2010.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CLARICE APARECIDA PEREIRA RICCI
ADV. SP192008 - SIMONE DE SOUSA SOARES
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 11/11/2011 MPF: Não DPU: Não

1353 PROCESSO: 0012771-82.2009.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CARLOS ALBERTO RIBEIRO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 18/05/2010 MPF: Não DPU: Não

1354 PROCESSO: 0012821-77.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: VANDERLEI JACOMO BERGAMASCHI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1355 PROCESSO: 0012956-23.2009.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: BRENNO CESCATE DOS SANTOS
ADV. SP139376 - FERNANDO CARVALHO NASSIF
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 19/11/2010 MPF: Sim DPU: Não

1356 PROCESSO: 0013089-36.2007.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ECLAIR AMARAL DA SILVA
ADV. SP080414 - MAURICIO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1357 PROCESSO: 0013140-76.2009.4.03.6302
RECTE: GILBERTO PIERINI
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA e ADV. SP144661 - MARUY VIEIRA e ADV. SP258056 - AUGUSTO ZANCAN GOMES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 05/05/2010 MPF: Não DPU: Não

1358 PROCESSO: 0013175-58.2008.4.03.6306
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: FRANCISCO MARTINS DA COSTA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1359 PROCESSO: 0013239-15.2010.4.03.6301
RECTE: SUELI APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Não

1360 PROCESSO: 0013373-73.2009.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SIMONE SOARES DA SILVA
ADV. SP171204 - IZABELLA PEDROSO GODOI PENTEADO BORGES e ADV. SP289867 - MAURO CESAR DA COSTA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 17/02/2011 MPF: Não DPU: Não

1361 PROCESSO: 0013506-11.2006.4.03.6306
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOÃO PEREIRA FILHO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1362 PROCESSO: 0013542-07.2007.4.03.6310
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO MACHADO
ADV. SP254953 - SANDRA REGINA DIAS DE QUEIROZ E OLIVEIRA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1363 PROCESSO: 0013558-36.2008.4.03.6306
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: GABRIEL ALVES MOREIRA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 05/11/2009 MPF: Sim DPU: Não

1364 PROCESSO: 0013735-97.2008.4.03.6306
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANDERSON LUCAS DE SOUSA SANTOS
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 21/10/2009 MPF: Sim DPU: Não

1365 PROCESSO: 0013846-93.2008.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: HEBERT EDUARDO DE SOUZA CORADELLO

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Sim DPU: Não

1366 PROCESSO: 0014337-37.2007.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANA MARIA DA CUNHA OLIVEIRA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1367 PROCESSO: 0014389-65.2009.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE ABILIO DA ANUNCIACAO
ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ e ADV. SP160796 - VIVIAN GENARO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1368 PROCESSO: 0014622-54.2008.4.03.6315
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIO LARA
ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1369 PROCESSO: 0014989-15.2007.4.03.6315
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ELOZA ANDRADE CAVALCANTE CURADOR ANTONIO ANDRADE C. SOBRINHO
ADV. SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO GARCIA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

1370 PROCESSO: 0015167-06.2007.4.03.6301
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: JOSEFA OLIVEIRA FELIX
ADV. SP071645 - OLIVIO AMADEU CHRISTOFOLETTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 01/06/2011 MPF: Não DPU: Não

1371 PROCESSO: 0015245-92.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SEBASTIAO ROSA DA SILVA
ADV. SP285780 - PATRICIA DE BARROS RAMOS TEIXEIRA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1372 PROCESSO: 0015758-94.2009.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DEJANIRA BRUNO DA SILVA MACHADO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1373 PROCESSO: 0015812-28.2007.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MAURO DE PAULA ASSUMPCAO

ADV. SP248350 - ROGERIO FERRAZ BARCELOS
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 19/08/2010 MPF: Não DPU: Não

1374 PROCESSO: 0016136-18.2007.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: WILSON FABIANO DE LIMA
ADV. SP153619 - ANTONIO ALVES DE SENA NETO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 07/11/2008 MPF: Não DPU: Não

1375 PROCESSO: 0016314-25.2007.4.03.6315
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: HAROLDO BUENO DA SILVA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

1376 PROCESSO: 0016683-22.2011.4.03.6301
RECTE: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CINTRA
ADV. SP303448A - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 24/10/2011 MPF: Não DPU: Não

1377 PROCESSO: 0016856-82.2007.4.03.6302
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUCAS PEREIRA LIMA
ADV. SP072362 - SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA SIMOES
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 31/03/2009 MPF: Não DPU: Não

1378 PROCESSO: 0016969-05.2008.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: GILVANO TEIXEIRA DA ROCHA
ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1379 PROCESSO: 0016989-25.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NOEME DONILIA DA ROCHA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 28/11/2011 MPF: Sim DPU: Sim

1380 PROCESSO: 0017120-05.2007.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANA JOSEFA ANTUNES DA SILVA
ADV. SP117155 - JOIR DOS SANTOS SILVA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 26/01/2010 MPF: Sim DPU: Não

1381 PROCESSO: 0017250-24.2009.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: TEODORO DEMETROV
ADV. SP202255 - FLAVIO HAMILTON FERREIRA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 27/04/2011 MPF: Sim DPU: Não

1382 PROCESSO: 0017329-44.2007.4.03.6310
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VANIA TEREZINHA ALVES
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 03/12/2010 MPF: Não DPU: Não

1383 PROCESSO: 0017431-88.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANDREIA ROCHA GOMES
ADV. SP194042 - MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Sim DPU: Não

1384 PROCESSO: 0018367-06.2007.4.03.6306
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VIVIANE COSTA DA SILVA
ADV. SP172322 - CRISTIANE VALÉRIA DE QUEIROZ
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 21/10/2008 MPF: Sim DPU: Não

1385 PROCESSO: 0018559-82.2006.4.03.6302
RECTE: ANTONIO PUÇAS
ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1386 PROCESSO: 0019044-24.2007.4.03.6310
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: RILDO SILVIO DA COSTA
ADV. SP204341 - MAURO EVANDO GUIMARAES
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Sim DPU: Não

1387 PROCESSO: 0019057-50.2007.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOVELINA DOURADO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1388 PROCESSO: 0019727-49.2011.4.03.6301
RECTE: EDUARDO BIOLO
ADV. SP255436 - LILIAN GOUVEIA GARCEZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 24/10/2011 MPF: Não DPU: Não

1389 PROCESSO: 0020381-70.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ROSA MARIA BATISTA
ADV. SP118930 - VILMA LUCIA CIRIANO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 01/09/2011 MPF: Sim DPU: Não

1390 PROCESSO: 0020775-14.2009.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: GEOCASSIA SANTANA SILVA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 09/09/2011 MPF: Sim DPU: Não

1391 PROCESSO: 0021052-93.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: SILVIA ANGELICA GASPARINI
ADV. SP168731 - EDMILSON CAMARGO DE JESUS
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

1392 PROCESSO: 0021248-63.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: GILSON PEREIRA
ADV. SP168536 - CASSIA FERNANDA BATTANI DOURADOR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1393 PROCESSO: 0022127-70.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JEMIMA SOARES SOUZA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 07/09/2011 MPF: Sim DPU: Não

1394 PROCESSO: 0022343-65.2009.4.03.6301
RECTE: MARIO TUSQUE
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 24/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1395 PROCESSO: 0022616-10.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: GIANE PAULA MONTOVANI
ADV. SP138603 - ADRIANA DE LOURDES G DE OLIVEIRA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

1396 PROCESSO: 0024133-50.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: WELLINGTON FELIPE ALVES DE CASTRO
ADV. SP068202 - MARIA JOSE BALDIN
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Sim DPU: Não

1397 PROCESSO: 0024348-26.2010.4.03.6301

RECTE: MARIA ISABEL CARLOS

ADV. SP103188 - DINALDO CARVALHO DE AZEVEDO FILHO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA

DATA DISTRIB: 24/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1398 PROCESSO: 0024958-96.2007.4.03.6301

RECTE: JOSE DE SOUSA REBELO

ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA

DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

1399 PROCESSO: 0025519-52.2009.4.03.6301

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: ELENA COELHO DE MOURA

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA

DATA DISTRIB: 12/07/2010 MPF: Sim DPU: Sim

1400 PROCESSO: 0025541-47.2008.4.03.6301

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: PAULO ROBERTO DA PAZ

ADV. SP255420 - FERNANDO GOMES NEPOMUCENO e ADV. SP275418 - ALEXANDRE GOMES

NEPOMUCENO

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA

DATA DISTRIB: 29/03/2011 MPF: Sim DPU: Não

1401 PROCESSO: 0025835-36.2007.4.03.6301

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: EXPEDITO CABRAL DOS SANTOS

ADV. SP085079 - ANTONIO CARLOS GOUVEA

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA

DATA DISTRIB: 19/09/2008 MPF: Sim DPU: Não

1402 PROCESSO: 0025940-76.2008.4.03.6301

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: ELIANA REGINA BARZOTINI GUISSO

ADV. SP206321 - ALEXANDRE CARLOS GIANCOLI FILHO e ADV. SP208323 - ALBERTO YEREVAN

CHAMLIAN FILHO e ADV. SP210778 - DIEGO AUGUSTO SILVA E OLIVEIRA e ADV. SP292177 - CIBELE

DOS SANTOS TADIM NEVES

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA

DATA DISTRIB: 02/12/2011 MPF: Sim DPU: Não

1403 PROCESSO: 0026334-15.2010.4.03.6301

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: GEREMIAS SOUZA LIMA

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA

DATA DISTRIB: 19/12/2011 MPF: Sim DPU: Não

1404 PROCESSO: 0026647-73.2010.4.03.6301

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ANTONIO SERGIO ALMEIDA DA SILVA
ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHÉDE
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

1405 PROCESSO: 0026860-50.2008.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NORBERTO DOS SANTOS FILHO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 22/09/2011 MPF: Sim DPU: Sim

1406 PROCESSO: 0027271-59.2009.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ARLICIOLE RODRIGUES DOURADO
ADV. SP215808 - NAILE DE BRITO MAMEDE
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 01/09/2011 MPF: Sim DPU: Não

1407 PROCESSO: 0027600-37.2010.4.03.6301
RECTE: DEIZE APARECIDA CORREA
ADV. SP289648 - ANTONIO RAFAEL FALCAO CORREA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 01/09/2011 MPF: Não DPU: Não

1408 PROCESSO: 0027769-24.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIO SOARES DE LIMA
ADV. SP289939 - ROGERIO BORGES SANTOS e ADV. SP257331 - CRISTIANO CESAR BEZERRA DA SILVA e
ADV. SP293242 - DANIELLE CARINE DA SILVA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

1409 PROCESSO: 0027864-88.2009.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: FLAVIA PEREIRA DE ARAUJO
ADV. SP169020 - FABIANA PACE ALBUQUERQUE FLORES
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1410 PROCESSO: 0027891-71.2009.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUIZ ANGELO DE CAMARGO
ADV. SP204453 - KARINA DA SILVA CORDEIRO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/03/2011 MPF: Sim DPU: Não

1411 PROCESSO: 0028064-61.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE EDILSON DE LIMA
ADV. SP089472 - ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1412 PROCESSO: 0028076-46.2008.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ELISANGELA TEIXEIRA FRANCISCO
ADV. SP172209 - MAGALY APARECIDA FRANCISCO e ADV. SP239485 - SIMONE SILVIA DOS SANTOS DE JESUS
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 14/07/2011 MPF: Sim DPU: Não

1413 PROCESSO: 0029041-40.2011.4.03.9301
IMPTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 13/07/2011 MPF: Sim DPU: Não

1414 PROCESSO: 0029106-48.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIO NEVES DE OLIVEIRA
ADV. SP168731 - EDMILSON CAMARGO DE JESUS
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 27/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1415 PROCESSO: 0029236-38.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SEBASTIAO FABIANO DA SILVA
ADV. SP272407 - CAMILA CAMOSSO e ADV. SP276186 - ADRIANA MARÇAL DOS SANTOS
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1416 PROCESSO: 0029266-73.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIO BORGES DE ALMEIDA
ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA e ADV. SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

1417 PROCESSO: 0029559-14.2008.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SANDRINA APARECIDA VIEIRA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Sim DPU: Não

1418 PROCESSO: 0029871-19.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARLI SANTANA AMAD
ADV. SP194562 - MÁRCIO ADRIANO RABANO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1419 PROCESSO: 0030211-94.2009.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA DE FATIMA FEITOSA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1420 PROCESSO: 0030634-54.2009.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA CRISTINA SANTIAGO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Sim

1421 PROCESSO: 0030731-20.2010.4.03.6301
RECTE: MARCIA DE ALMEIDA
ADV. SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1422 PROCESSO: 0031224-31.2009.4.03.6301
RECTE: VALMIR GOMES DE SENNA
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Não

1423 PROCESSO: 0031617-53.2009.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
RECTE: ARZELINDO DE FREITAS
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 03/11/2011 MPF: Não DPU: Não

1424 PROCESSO: 0031636-59.2009.4.03.6301
RECTE: JOSE LICERAS DOROFEY
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

1425 PROCESSO: 0032209-63.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: VILMA ALVES DE JESUS
ADV. SP273772 - APARECIDA DE LOURDES QUEIROZ
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

1426 PROCESSO: 0032232-14.2007.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ADRIÃO ROCHA MALTA
ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 28/04/2011 MPF: Não DPU: Não

1427 PROCESSO: 0032270-55.2009.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MOISES ANTONIO SANTOS
ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 27/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1428 PROCESSO: 0032532-68.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: NILVA SOUZA CANGUCU BARRETO
ADV. SP267446 - GENIVALDO ALVES BATISTA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1429 PROCESSO: 0032814-77.2008.4.03.6301
RECTE: MARIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA
ADV. SP032481 - HAMILTON PASCHOAL DE ARRUDA INNARELLI e ADV. SP269740 - THAILA CRISTINA NOGUEIRA LUZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 24/10/2011 MPF: Não DPU: Não

1430 PROCESSO: 0033188-25.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: OLIMPIO RIBEIRO DE ANDRADE
ADV. SP207171 - LUIS GUILHERME LOPES DE ALMEIDA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

1431 PROCESSO: 0033488-89.2007.4.03.6301
RECTE: BEETHOVEN FELIPE DA SILVA
ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 01/10/2010 MPF: Não DPU: Não

1432 PROCESSO: 0035446-76.2008.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: THIAGO CESAR VERONEZ
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 02/03/2010 MPF: Sim DPU: Não

1433 PROCESSO: 0036182-94.2008.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANTONIO LOURENÇO DA SILVA
ADV. SP085520 - FERNANDO FERNANDES
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 28/04/2011 MPF: Não DPU: Não

1434 PROCESSO: 0036645-65.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA DO SOCORRO MOURA DOS SANTOS
ADV. SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1435 PROCESSO: 0037199-97.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA RAIMUNDA DA COSTA MOURA
ADV. SP122047 - GILMAR BARBIERATO FERREIRA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1436 PROCESSO: 0037235-42.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MANOEL SOUZA FIGUEIREDO
ADV. SP263728 - WILSON MARCOS NASCIMENTO CARDOSO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 10/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1437 PROCESSO: 0037314-55.2009.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
RECTE: BENEDITO DE CAMPOS PENTEADO FILHO
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 30/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1438 PROCESSO: 0037606-40.2009.4.03.6301
RECTE: FRANCISCO RIBAMAR BEZERRA
ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES e ADV. SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 08/04/2010 MPF: Não DPU: Não

1439 PROCESSO: 0037760-24.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: RUTE DE GODOY AMADIO
ADV. SP089583 - JACINEIA DO CARMO DOS SANTOS e ADV. SP217868 - ISABEL CRISTINA PALMA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1440 PROCESSO: 0037777-31.2008.4.03.6301
RECTE: JOSÉ CARLOS TROLEZE
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 24/10/2011 MPF: Não DPU: Não

1441 PROCESSO: 0037887-30.2008.4.03.6301
RECTE: DIRCE OLYMPIO DOS SANTOS
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 24/10/2011 MPF: Não DPU: Não

1442 PROCESSO: 0038209-50.2008.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ARLETH DE ALMEIDA CARDOSO DE CONTI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1443 PROCESSO: 0038223-97.2009.4.03.6301
RECTE: ANASTACIA SAKADAUSKAS
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 01/09/2011 MPF: Não DPU: Não

1444 PROCESSO: 0038310-24.2007.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARINALDO FELIX DOS SANTOS
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 22/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1445 PROCESSO: 0038339-69.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: IZALTINA MARIA ANDRADE DA CONCEICAO
ADV. SP176028 - LAIZA ANDREA CORRÊA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1446 PROCESSO: 0039483-65.2011.4.03.9301
RECTE: UNIAO FEDERAL (AGU)
RECDO: KAUANE DOS SANTOS CASTILHO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 24/08/2011 MPF: Sim DPU: Não

1447 PROCESSO: 0039850-05.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANA MARIA DE JESUS RIBEIRO GONCALVES NASCIMENTO
ADV. SP283887 - FABIO CHAGAS DE PAIVA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 30/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1448 PROCESSO: 0040530-24.2009.4.03.6301
RECTE: VANIA CARDOSO CORTEZ
ADV. SP137401 - MARTA MARIA ALVES VIEIRA CARVALHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 24/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1449 PROCESSO: 0040801-96.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: RONALDO CLETO DA SILVA
ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR e ADV. SP185394 - TÂNIA CRISTINA DE MENDONÇA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1450 PROCESSO: 0041205-84.2009.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CICERO ARAUJO GOMES
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1451 PROCESSO: 0042623-23.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JUCELI SOUZA DOS SANTOS
ADV. SP138603 - ADRIANA DE LOURDES G DE OLIVEIRA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1452 PROCESSO: 0042971-41.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: FRANCISCO CRISPIM DA SILVA
ADV. SP180541 - ANA JÚLIA BRASI PIRES
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1453 PROCESSO: 0043423-51.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE EVERALDO DA SILVA
ADV. SP162082 - SUEIDH MORAES DINIZ VALDIVIA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 27/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1454 PROCESSO: 0043512-74.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SHIRLEI TORCHIO
ADV. SP227262 - ALEXANDRE DE JESUS SILVA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1455 PROCESSO: 0043527-14.2008.4.03.6301
RECTE: MAURO MASAYUKI SAITO
ADV. SP240071 - ROSA SUMIKA YANO HARA e ADV. SP245032 - DULCE HELENA VILLAFRANCA GARCIA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 28/04/2011 MPF: Não DPU: Não

1456 PROCESSO: 0043604-52.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: APARECIDO RODRIGUES DA SILVA
ADV. SP236098 - LUIZ CARLOS TAVARES DE SÁ
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

1457 PROCESSO: 0043958-14.2009.4.03.6301
RECTE: JULIANA GIL
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 24/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1458 PROCESSO: 0044035-23.2009.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
RECTE: JOSE MOREIRA DA SILVA
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 03/11/2011 MPF: Não DPU: Não

1459 PROCESSO: 0044041-30.2009.4.03.6301
RECTE: SEBASTIAO DEODATO DA SILVA
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 16/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1460 PROCESSO: 0044242-85.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SEBASTIANA GUERREIRO
ADV. SP267054 - ANDERSON APARECIDO MASCHIETTO BORGES
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1461 PROCESSO: 0044394-70.2009.4.03.6301
RECTE: WALDEMAR PEREIRA DE FREITAS
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 16/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1462 PROCESSO: 0044413-42.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VANDER DE OLIVEIRA LIMA
ADV. SP236558 - FABIANA LIMA DOS SANTOS e ADV. SP226218 - OTAVIO LAZZURI ORMONDE BONICIO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1463 PROCESSO: 0044656-83.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS
ADV. SP076385 - SOLANER JOSE TONASSI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1464 PROCESSO: 0044658-53.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: GILDO PEREIRA DE SOUZA
ADV. SP061512 - JORGE RAMER DE AGUIAR e ADV. SP242685 - RODOLFO RAMER DA SILVA AGUIAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

1465 PROCESSO: 0046046-93.2007.4.03.6301
RECTE: JACKSON BENCARDINI
ADV. SP163100 - SIMONE COELHO MEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1466 PROCESSO: 0046066-79.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: EUFRASIA PEREIRA ROCHA OLIVEIRA
ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1467 PROCESSO: 0046335-21.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARCIO DA SILVA RAMOS
ADV. SP104773 - ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 31/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1468 PROCESSO: 0046943-87.2008.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: RICARDO PEREIRA DE SOUZA
ADV. SP065284 - CLOVIS MARCIO DE AZEVEDO SILVA e ADV. SP168381 - RUSLAN BARCHECHEN
CORDEIRO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 05/05/2010 MPF: Sim DPU: Não

1469 PROCESSO: 0046961-40.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LUCIANO VITORINO DOS SANTOS
ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1470 PROCESSO: 0047845-69.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANAMELIA MARQUES DE ASSIS
ADV. SP088485 - JOSE ITAMAR FERREIRA SILVA e ADV. SP217513 - MARLENE MARIA DIAS SILVA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

1471 PROCESSO: 0047920-45.2009.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MILTON RODRIGUES DA MOTA
ADV. SP256608 - TATIANE CRISTINA LEME BERNARDO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1472 PROCESSO: 0047968-38.2008.4.03.6301
RECTE: EURIPEDES GUIMARAES
ADV. SP156654 - EDUARDO ARRUDA e ADV. SP032481 - HAMILTON PASCHOAL DE ARRUDA INNARELLI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 28/04/2011 MPF: Não DPU: Não

1473 PROCESSO: 0048412-42.2006.4.03.6301
RECTE: AGENOR NARCISO
ADV. SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1474 PROCESSO: 0048484-58.2008.4.03.6301
RECTE: RUI GREGORIO SALVO
ADV. SP149942 - FABIO APARECIDO GASPAROTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Não DPU: Não

1475 PROCESSO: 0048514-25.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: RICARDO FERREIRA DA SILVA
ADV. SP257340 - DEJAIR DE ASSIS SOUZA e ADV. SP257869 - EDIVAN DA SILVA SANTOS
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1476 PROCESSO: 0048867-65.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA GORZALKA
ADV. SP129067 - JOSE RICARDO CHAGAS e ADV. SP194729 - CLEONICE MONTENEGRO SOARES
ABBATEPIETRO MORALES
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 23/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1477 PROCESSO: 0049130-97.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SONIA GUEDES
ADV. SP215934 - TATIANA GONCALVES CAMPANHA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1478 PROCESSO: 0049315-09.2008.4.03.6301
RECTE: JOSE ROBERTO DA SILVA
ADV. SP268734 - RONALDO PINHO CARNEIRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 25/04/2011 MPF: Não DPU: Não

1479 PROCESSO: 0049337-67.2008.4.03.6301
RECTE: CRISTIANE MARIA DE LIRA
ADV. SP268734 - RONALDO PINHO CARNEIRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

1480 PROCESSO: 0049496-10.2008.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LEONARDO FERREIRA NASCENA
ADV. SP180045 - ADILEIDE MARIA DE MELO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 14/12/2010 MPF: Sim DPU: Não

1481 PROCESSO: 0050194-79.2009.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE FLORIANO DE ABREU
ADV. SP089133 - ALVARO LOPES PINHEIRO e ADV. SP111117 - ROGERIO COZZOLINO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 23/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1482 PROCESSO: 0050670-20.2009.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARINALVA MARIA RODRIGUES DE SOUSA
ADV. SP203764 - NELSON LABONIA e ADV. SP228359 - FABIO COCCHI LABONIA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

1483 PROCESSO: 0050848-32.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE DELVINO DAMETTO
ADV. SP257340 - DEJAIR DE ASSIS SOUZA e ADV. SP257869 - EDIVAN DA SILVA SANTOS
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1484 PROCESSO: 0051646-61.2008.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LEILDA MOREIRA DA SILVA DE PINHO
ADV. SP219751 - VAGNER LUIZ ESPERANDIO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1485 PROCESSO: 0051652-97.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ELZA FRANCISCA DOS SANTOS
ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 23/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1486 PROCESSO: 0051675-43.2010.4.03.6301
RECTE: PEDRO MUSSOPAPA RODRIGUES
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 30/11/2011 MPF: Não DPU: Não

1487 PROCESSO: 0052507-76.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JUVERCILIO FERREIRA DOS SANTOS
ADV. SP233521 - LEILA CRISTINA PIRES BENTO GONÇALVES
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 23/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1488 PROCESSO: 0052545-88.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE PEREIRA CARDOSO
ADV. SP236098 - LUIZ CARLOS TAVARES DE SÁ

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1489 PROCESSO: 0053596-42.2007.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ADAO APARECIDO TESTA
ADV. SP211815 - MARCELO SÍLVIO DI MARCO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 28/02/2011 MPF: Não DPU: Não

1490 PROCESSO: 0053898-71.2007.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARILU DI LASCIO TERAOKA ROSSI
ADV. SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 26/08/2009 MPF: Não DPU: Não

1491 PROCESSO: 0056262-11.2010.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ALEXANDRE BARTELS LANA
ADV. SP232323 - BIANCA TIEMI DE PAULA HATAE
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 23/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1492 PROCESSO: 0056407-38.2008.4.03.6301
RECTE: JOSE BENEDICTO LOPES
ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 04/08/2010 MPF: Não DPU: Não

1493 PROCESSO: 0057476-08.2008.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SEVERINO JULIO ANGELO
ADV. SP234306 - ADRIANA SOUZA DE MORAES CRUZ
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 23/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1494 PROCESSO: 0061112-45.2009.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOAO GALDINO DE ANDRADE
ADV. SP037209 - IVANIR CORTONA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

1495 PROCESSO: 0061408-04.2008.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ONOFRE ROSA ALVES
ADV. SP101900 - MARISA SANCHES e ADV. SP102968 - MARINEI ISABEL FERNANDES
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 09/02/2011 MPF: Não DPU: Não

1496 PROCESSO: 0061847-15.2008.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIO CLAUDIO NAVES RODRIGUES
ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES e ADV. SP255436 -
LILIAN GOUVEIA GARCEZ
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

1497 PROCESSO: 0062118-87.2009.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LEONI APARECIDA NEVES DA CRUZ
ADV. SP132812 - ONIAS FERREIRA DIAS JUNIOR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1498 PROCESSO: 0063011-83.2006.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARCOS SALGADO COSTA
ADV. SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE SOUZA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1499 PROCESSO: 0063776-49.2009.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ALAIDES DE SOUZA SILVA
ADV. SP279952 - ELISABETE DOS SANTOS SOLA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1500 PROCESSO: 0063849-21.2009.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA DO CARMO TELES DIAS
ADV. SP237786 - CRISTIANE FONSECA ESPOSITO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 01/08/2011 MPF: Não DPU: Não

1501 PROCESSO: 0064804-52.2009.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LILIAM OLIANI
ADV. SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

1502 PROCESSO: 0066616-03.2007.4.03.6301
RECTE: JOSE DOS ANJOS PERDIGAO
ADV. SP211815 - MARCELO SÍLVIO DI MARCO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Não DPU: Não

1503 PROCESSO: 0073834-19.2006.4.03.6301
RECTE: MARCELO RODRIGUES TESSI
ADV. SP214174 - STÉFANO DE ARAÚJO COELHO
RECTE: MARCIA FERRARI
ADVOGADO(A): SP214174-STÉFANO DE ARAÚJO COELHO
RECTE: NATALIA FERRARI TESSI

ADVOGADO(A): SP214174-STÉFANO DE ARAÚJO COELHO
RECTE: LAURA FERRARI TESSI
ADVOGADO(A): SP214174-STÉFANO DE ARAÚJO COELHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 01/02/2010 MPF: Não DPU: Não

1504 PROCESSO: 0074660-11.2007.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE ROBERTO LOPES
ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

1505 PROCESSO: 0076054-53.2007.4.03.6301
RECTE: JOSE ORLANDO TEGI
ADV. SP153998 - AMAURI SOARES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 22/03/2010 MPF: Não DPU: Não

1506 PROCESSO: 0076372-36.2007.4.03.6301
RECTE: LUCIANO CAVALCANTE FALCAO ISQUI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 13/02/2009 MPF: Sim DPU: Sim

1507 PROCESSO: 0078866-68.2007.4.03.6301
RECTE: MARIA VANILDE DE BRITO
ADV. SP227757 - MANOEL YUKIO UEMURA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 13/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1508 PROCESSO: 0079880-87.2007.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARLENE SILVA E OUTRO
RECD: MANOEL PEREIRA GUMARAES
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 26/03/2009 MPF: Sim DPU: Não

1509 PROCESSO: 0081223-21.2007.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: DIRCEU MATHEUS
ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 25/11/2010 MPF: Não DPU: Não

1510 PROCESSO: 0085244-40.2007.4.03.6301
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MOIZES DA SILVA NUNES
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

1511 PROCESSO: 0093469-49.2007.4.03.6301
RECTE: JOAO LUIZ DA SILVA
ADV. SP173184 - JOAO PAULO MIRANDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 31/03/2011 MPF: Não DPU: Não

1512 PROCESSO: 0094823-12.2007.4.03.6301
RECTE: DALVA GOIS DOS SANTOS
ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

1513 PROCESSO: 0277377-17.2004.4.03.6301
RECTE: ILZA DE CARVALHO CESCO
ADV. SP159490 - LILIAN ZANETTI e ADV. SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1514 PROCESSO: 0354536-02.2005.4.03.6301
RECTE: OSVALDO CAITANO DOS SANTOS
ADV. SP175057 - NILTON MORENO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 02/02/2011 MPF: Não DPU: Não

1515 PROCESSO: 0354572-44.2005.4.03.6301
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
RECTE: CIPRIANO FRANCISCO MENDONCA
ADV. SP175057 - NILTON MORENO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA
DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Não DPU: Não

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2012.

JUÍZA FEDERAL TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO
Presidente em exercício da 4ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE Nº 2012/6301000070

LOTE Nº 10932/2012

SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

0046293-06.2009.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301080430/2011 - ODETTE SOARES ROCHA (ADV. SP061439 - PAULO FRANCISCO DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, pelo que condeno o INSS a, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do trânsito em julgado da presente sentença, corrigir a renda mensal inicial do benefício previdenciário percebido pela parte autora por meio da aplicação da ORTN/OTN sobre os salários-de-contribuição, valendo-se, para tanto, da tabela de correção à que alude a Orientação Interna Conjunta (INSS/DIRBEN/PFE) nº 97, de 14/01/2005, com o pagamento das diferenças daí advindas, corrigidas na forma da lei e obedecida a prescrição quinquenal, ressalvadas as hipóteses em que o índice aplicado foi mais vantajoso ao segurado, assim como os casos de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez, inclusive quando derem origem à pensão por morte.

Sem custas e honorários advocatícios.

No caso de o valor das parcelas vencidas ser inferior a 60 (sessenta) salários mínimos, expeça-se ofício requisitório. Do contrário, intime-se a parte autora para que se manifeste acerca do pagamento, optando por ofício requisitório ou precatório. Após, expeça-se o competente ofício.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

DESPACHO JEF

0075026-84.2006.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301479147/2011 - JOSE HUMBERTO DE SOUZA (ADV. SP192421 - DOVAIR BATISTA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Assim, indefiro o requerido pela Defensoria Pública da União com base no que preconiza o inciso III do artigo 46 da Lei Complementar nº. 80 de 12 de janeiro de 1994, vigente na data da prolação da sentença que deu origem ao recurso.
Intime-se.

0015724-51.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301394304/2011 - JOANA APARECIDA CORDEIRO (ADV. SP174142 - TATIANE MEKARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos.

Diante do AR negativo anexado aos autos, expeça-se telegrama para intimação da parte autora do teor da decisão de 18/08/2011.

Cumpra-se.

0050156-96.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026999/2012 - RAFAEL UCHIDA (ADV. SP041005 - JOSE ANTONIO ALMEIDA OHL, SP247035 - ADRIANA DE FÁTIMA RODRIGUES DE CAMARGO AUGUSTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Vistos.

Cuida-se de ação ajuizada pela parte autora em face da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL visando à obtenção de diferenças decorrentes da atualização monetária de sua caderneta de poupança (conta 00079453-4, agência 238, aniversário no dia 1º) nos períodos dos planos Bresser e Verão.

Compulsando os autos, percebe-se que não estão presentes todos os extratos necessários para a resolução da demanda. Assim, oficie-se a CEF, para que, no prazo de 30 dias, sob as penas da lei, junte aos autos os extratos bancários da nº 00079453-4, agência 238, no período de maio, junho e julho de 1987.

Após, venham os autos conclusos.

Intime-se.

0053166-51.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025858/2012 - MEIRA MARIA DA APARECIDA PEDRA (ADV. SP312037 - EDIENE OLINDA DE OLIVEIRA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Designo perícia médica na especialidade em clínica geral, para o dia 02/03/2012, às 16h30min, aos cuidados do perito, Dr. Paulo Sérgio Sachetti (clínico geral), na Av. Paulista, 1345 - 4º andar - Cerqueira César, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado.

A parte deverá comparecer à perícia munida de documento original de identificação com foto (RG., CTPS e/ou Carteira de Habilitação), bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada.

No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos do art. 12, §2º da Lei nº 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF 6301000095/2009, publicada em 28/08/2009.

O não-comparecimento injustificado à perícia implicará extinção do feito, nos termos do Art. 267, III do CPC. Intimem-se as partes.

0039975-36.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025294/2012 - ENILSON MONTEIRO DA SILVA (ADV. SP209169 - CLAUDIO BELLO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Indefero o pedido da parte autora de expedição de ofícios para o CAPS Adulto Guaianazes e CAPS II Adulto Guaianazes.

Providências do juízo só se justificam no caso de comprovada impossibilidade de obtenção do documento ou comprovada recusa do órgão público em fornecê-lo.

Assim, considerando que não há nos autos documento hábil a comprovar que a parte autora diligenciou para a obtenção dos prontuários médicos e psiquiátricos, concedo prazo de 10 (dez) dias para juntada dos referidos documentos.

Após, cumpra-se a decisão n.º 6301422544/2011.

Intime-se.

0054770-47.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026967/2012 - MARLENE DOS SANTOS CAVALCANTI (ADV. SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Petição de 31/01/2012: Defiro o pedido do autor. Designo nova perícia na especialidade de Psiquiatria, para o dia 14/03/2012, às 10h00, aos cuidados da Dra. Leika Garcia Sumi, na Av. Paulista, 1345 - 4º andar - Cerqueira César, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado.

A parte deverá comparecer à perícia munida de documento original de identificação com foto (RG., CTPS e/ou Carteira de Habilitação), bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada.

No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos do art. 12, §2º da Lei nº 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF 6301000095/2009, publicada em 28/08/2009.

O não-comparecimento injustificado à perícia implicará extinção do feito, nos termos do Art. 267, III do CPC. Intimem-se as partes.

0051692-45.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025009/2012 - MANOEL BARBOZA FILHO (ADV. SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do despacho de 24/11/2011, determino o agendamento da perícia social para o dia 15/02/2012, às 15h00min, aos cuidados do servidor Analista Judiciário - área apoio especializado Serviço Social - Assistente Social Sr. Fábio Rodrigues - RF 7098, a ser realizada na residência da parte autora, conforme agendamento automático no Sistema do Juizado.

A parte deverá apresentar ao perito os comprovantes de rendimentos, gastos e despesas, de todos os membros do seu grupo familiar.

Intimem-se as partes, com urgência. Ciência ao Ministério Público Federal.

0012225-93.2010.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024401/2012 - MERCIA ROSA FERNANDES (ADV. SP088863 - OSCAR DOS SANTOS FERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Diante dos documentos apresentados, defiro, com fundamento no art. 112 da Lei 8213/91, a habilitação requerida por MERCIA ROSA FERNANDES, DALVA COELHO ROSA, SIMONE ROSA MACRINI, CARLOS EDUARDO ROSA e FERNANDA ROSA (P14122011.pdf-15/12/2011).

Retifique-se o pólo ativo.

Int.

0018067-54.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025825/2012 - FRANCISCO TALHONI - ESPÓLIO (ADV. SP294562 - JOÃO EUGÊNIO FERNANDES DE OLIVEIRA, SP294160 - ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Ante o exposto, concedo prazo de 30 dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, para que a parte autora junte aos autos a Escritura de Inventário e Partilha, onde conste, com clareza, o inventariante do espólio ou, no caso de já ter sido encerrada a partilha, ou, ainda, no caso de não haver menção da conta objeto da lide nos bens arrolados pertencentes ao espólio, retifique o polo ativo para que constem todos os herdeiros, juntando, nesta última hipótese, cópias dos CPFs e RGs, comprovantes de endereços com CEP e instrumentos de mandatos.

No mesmo prazo, apresente os extratos referentes a todos os períodos mencionados na inicial, ou documento comprobatório de que diligenciou junto à ré, e que, ainda assim, depois de decorrido prazo razoável, esta instituição se recusou, injustificadamente, a fornecer a documentação - sendo insuficiente, para tanto, o documento de fls. 25 da petição inicial.

Ressalto, por oportuno, que providências do juízo só se justificam no caso de comprovada impossibilidade de obtenção do documento ou comprovada recusa do órgão público em fornecê-lo.

Intime-se.

0002147-69.2012.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301027389/2012 - ESTHER ARGENTON LOPES FOZ (ADV. SP282742 - WILLIAN DE MORAES CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias para que a parte autora junte cópia legível e integral dos autos do processo administrativo, bem como de eventuais carteiras de trabalho e carnês de contribuição, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Intime-se.

0036350-28.2010.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301405417/2011 - JOSE EXPEDITO FILHO (ADV. SP263023 - FLAVIA JULIANA DE ALMEIDA GODOI, SP288774 - JOSE ADAILTON MIRANDA CAVALCANTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Considerando as informações fornecidas pela CEF, acerca da ausência de extratos relativos aos períodos questionados, intime-se o autor a juntar cópia integral de todas as suas carteiras de trabalho - CTPS, de modo a comprovar que manteve vínculo empregatício e, por conseguinte, depósitos fundiários, nos períodos em questão. Para tanto, fixo o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de preclusão, com o julgamento do feito da forma como se encontra instruído.

Int.

0038427-73.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025335/2012 - JOAO MARCOLINO DA SILVA (ADV. PR042410 - GABRIEL YARED FORTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante da certidão juntada no dia 13/11/2011, intime-se à parte autora para que cumpra a decisão anterior no prazo de 10(dias).

Intime-se.

0017739-66.2006.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023946/2012 - JUAREZ ARAUJO DA SILVA (ADV. SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em observância ao disposto no artigo 12 e §§ da Resolução nº 168/2011 do Conselho da Justiça Federal, intime-se a Fazenda Pública devedora para que, no prazo de 30 (trinta) dias, manifeste-se, nos termos dos §§ 9º e 10º do artigo 100 da Constituição Federal, quanto à expedição do ofício precatório. Decorrido o prazo sem manifestação ou havendo manifestação no sentido que não há débito da parte a ser compensado, requisite-se o pagamento.

Havendo informação de débito, remetam-se os autos à conclusão.

0054896-97.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026777/2012 - ANA MARIA COSTA QUEIROZ (ADV. SP258398 - LUCIANO FRANCISCO NOVAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do despacho de 15/12/2011, determino o agendamento de perícia social para o dia 08/03/2012, às 09h00min, aos cuidados da perita Assistente Social, Sra. Sandra Regina Sirópulos Barbosa Garrido, a ser realizada na residência da parte autora, conforme agendamento automático no Sistema do Juizado.

A parte deverá apresentar à perita os comprovantes de rendimentos, gastos e despesas, de todos os membros do seu grupo familiar.

Sem prejuízo, designo perícia médica na especialidade Psiquiatria, para o dia 13/03/2012, às 12h30min, aos cuidados do Dr. Jaime Degenszajn, na Av. Paulista, 1345 - 4º andar - Cerqueira César, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado.

A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento original de identificação com foto (RG., CTPS e/ou Carteira de Habilitação), bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada.

No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos do art. 12, §2º da Lei nº 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF 6301000095/2009, publicada em 28/08/2009.

O não-comparecimento injustificado à perícia implicará extinção do feito, nos termos do Art. 267, III do CPC.

Intimem-se as partes. Ciência ao Ministério Público Federal.

0278297-54.2005.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025822/2012 - MARIA ELIZABETH RAFAE (ADV. SP177891 - VALDOMIRO JOSÉ CARVALHO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos.

Em que pese à expedição de ofício a Vara Previdenciária para apuração de possível litispendência, tendo em vista a documentação anexada aos autos em 26/04/2006, observo que o processo 0008275-86.2003.4.03.6183, em trâmite na 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, refere-se à revisão do NB 073.549.401-0, enquanto que neste feito refere-se à revisão do NB 085.077.600-7, não havendo identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada.

Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito.

Expeça-se a requisição de pagamento em nome da herdeira habilitada, bem como a referente aos honorários sucumbenciais.

Intime-se. Cumpra-se.

0028913-96.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024529/2012 - ELAINE CRISTINA DA SILVA GONCALVES (ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista que a perita médica, Dra. Ligia Célia Leme Forte Gonçalves, equivocadamente realizou perícia médica indireta para constatação de incapacidade da genitora falecida da autora, determino que seja realizada perícia complementar no dia 06/03/2012 às 09h00, no 4º andar do prédio deste Juizado, ocasião em que a sra. perita deverá avaliar a incapacidade da parte autora, que requer a concessão de benefício de pensão por morte para filho maior incapaz.

Determino, outrossim, que a autora compareça munida de todos documentos médicos, que comprovem sua incapacidade. Intimem-se.

0018235-56.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026768/2012 - JOSE JOAQUIM DA SILVA (ADV. SP294160 - ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Vistos.

Cuida-se de ação ajuizada pela parte autora em face da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL visando à obtenção de diferenças decorrentes da atualização monetária de sua caderneta de poupança (conta 00079886-0, ag. 0248) nos períodos do plano Collor I.

Compulsando os autos, percebe-se que não estão presentes todos os extratos necessários para a resolução da demanda.

Assim, oficie-se a CEF, para que, no prazo de 30 dias, sob as penas da lei, junte aos autos os extratos bancários da nº 00079886-0, ag. 0248, no período de junho de 1990.

Após, venham os autos conclusos.

Intime-se.

0053459-26.2008.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301022715/2012 - MANOEL FONTENELE COSTA (ADV. SP268811 - MARCIA ALEXANDRA FUZATTI DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante das alegações constantes da petição anexada aos autos em 11/01/2011, remetam-se os autos às Turmas Recursais.

Intime-se. Cumpra-se.

0040893-11.2009.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301027223/2012 - MILTON MARCELINO DA GAMA (ADV. SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Petição protocolizada em 16/12/2011: Os documentos, cuja apresentação foi determinada consoante decisão de 10/10/2011, foram: a carta de concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez NB 001.732.863-2, bem como do benefício previdenciário de auxílio doença NB 011.936.243-0.

Portanto, por ora, cumpra a parte autora, na íntegra, no prazo de cinco dias, a determinação exarada na referida decisão, pois que as providências do Juízo só se justificam, após comprovada diligência da parte autora junto à instituição ré e a comprovada resistência do réu em fornecer a documentação a ser solicitada, uma vez que, o autor está devidamente representado por advogado habilitado, que tem suas prerrogativas definidas no Estatuto do Advogado, e, portanto, condições de diligenciar e requerer diretamente cópia dos documentos necessários à instrução do feito.

Intime-se.

0021208-47.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301021762/2012 - TEREZINHA CAZUZA DA SILVA (ADV. SP162209 - ROBSON PRUDENCIO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE

ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do laudo médico pericial acostado aos autos em 10/01/2012. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos.

Intimem-se.

0002840-53.2012.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024232/2012 - SEVERINO JOSE GUILHERME (ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHÉDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Intime-se.

0034625-67.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026761/2012 - EUCLIDES DE ALMEIDA (ADV. SP240079 - SUZANA GOMES BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ciência às partes do laudo pericial anexado em 10/01/2012, com prazo de 10 (dez) dias para eventual manifestação. Int.

0051485-46.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025784/2012 - CLEITON PEREIRA DE MENESES (ADV. SP216438 - SHELA DOS SANTOS LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do despacho de 16/11/2011, determino o agendamento de perícia social para o dia 07/03/2012, às 14h00min, aos cuidados da perita Assistente Social, Sra. Maria das Dores Viana Santos, a ser realizada na residência da parte autora, conforme agendamento automático no Sistema do Juizado.

A parte deverá apresentar ao perito os comprovantes de rendimentos, gastos e despesas, de todos os membros do seu grupo familiar.

Sem prejuízo, designo perícia médica na especialidade Psiquiatria, para o dia 13/03/2012, às 11h00min, aos cuidados do perito médico Dr. Jaime Degenszajn, na Av. Paulista, 1345 - 4º andar - Cerqueira César, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado.

A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento original de identificação com foto (RG., CTPS e/ou Carteira de Habilitação), bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada.

No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos do art. 12, §2º da Lei nº 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF 6301000095/2009, publicada em 28/08/2009.

O não-comparecimento injustificado à perícia implicará extinção do feito, nos termos do Art. 267, III do CPC. Intimem-se as partes. Ciência ao Ministério Público Federal.

0001684-30.2012.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301022790/2012 - MARIA SOCORRO DA SILVA TORRES (ADV. SP275496 - LEANDRO ANÉSIO MARCONDES MARTINS) X MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (ADV./PROC.). Concedo prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize sua qualificação, adequando-a ao nome constante do Cadastro de Pessoas Físicas.

Se necessário, providencie a atualização do nome junto à Secretaria da Receita Federal.

Ainda, o Ministério do Trabalho e Emprego não tem personalidade jurídica, não podendo, portanto, figurar no pólo da demanda. Assim, em igual prazo e sob a mesma pena, adite a inicial corrigindo-se o pólo passivo.

Após o cumprimento, remetam-se os autos à Divisão de Atendimento para atualizar o cadastro da parte.

Intime-se.

0278762-63.2005.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024361/2012 - LEVI RIBEIRO SOBRAL (ADV. SP103462 - SUELI DOMINGUES VALLIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Prejudicada petição juntada aos autos em 23/09/2011, haja vista, juntada em 29/11/2011 de ofício da Autarquia Previdenciária Federal informando o cumprimento da obrigação de fazer.

Assim, dou por entregue a atividade jurisdicional e, observadas as formalidades legais, remetam-se os autos ao arquivo. Intime-se. Cumpra-se.

0009973-54.2009.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301022719/2012 - EDSON MENDES AMADO (ADV. SP143364 - FATIMA APARECIDA CASTANHA DO NASCIMENTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Vistos, etc..

Concedo prazo de trinta dias para cumprimento integral da r. decisão anterior.

Int..

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Verifico que não consta da inicial o número e a DER do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial, em dez dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito, para constar o número e a DER do benefício.

**Regularizado o feito, remetam-se os autos à Divisão de Atendimento para o cadastro do NB.
Intime-se.**

0001420-13.2012.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024943/2012 - MARIA DA PENHA CAMPOS SOBRINHA (ADV. SP235540 - FERNANDA PAES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001544-93.2012.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024942/2012 - VALMIRA ELIZABETH LOPES DE ARAUJO (ADV. SP180580 - JAIRO OLIVEIRA MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001411-51.2012.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024945/2012 - MANOEL DE SOUSA DE OLIVEIRA (ADV. SP235540 - FERNANDA PAES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

0040208-33.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024681/2012 - PAULO TEODOMIRO DE LIMA (ADV. SP283725 - EDVANILSON JOSE RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo o prazo derradeiro de 5 dias para cumprimento da decisão anterior, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Registro que a declaração apresentada não é documento hábil a fim de comprovar a residência do autor. Int.

0053180-35.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024264/2012 - JOSE CLAUDIO RODRIGUES (ADV. SP208650 - JEFERSON LEANDRO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Determino o agendamento de perícia social para o dia 01/03/2012, às 14h00min, aos cuidados da perita Assistente Social, Sra. Andrea Cristina Garcia, a ser realizada na residência da parte autora, conforme disponibilidade de agenda do perito no Sistema do Juizado.

A parte deverá apresentar à perita os comprovantes de rendimentos, gastos e despesas, de todos os membros do seu grupo familiar.

Sem prejuízo, designo perícia médica na especialidade Clínica Geral, para o dia seguinte (02/03/2012), às 14h00min, aos cuidados do Dr. Roberto Antônio Fiore, na Av. Paulista, 1345 - 4º andar - Cerqueira César, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado.

A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento original de identificação com foto (RG., CTPS e/ou Carteira de Habilitação), bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada.

No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos do art. 12, §2º da Lei nº 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF 6301000095/2009, publicada em 28/08/2009.

O não-comparecimento injustificado à perícia implicará extinção do feito, nos termos do Art. 267, III do CPC.

Intimem-se as partes. Ciência ao Ministério Público Federal.

0026778-14.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025741/2012 - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP237072 - EMERSON CHIBIAQUI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Verifico o documento juntado na petição de 17/10/2011 esta ilegível. Assim, determino prazo suplementar e derradeiro de 10 dias, sob pena de extinção, para que a parte autora cumpra adequada e integralmente a decisão anterior, apresentando, desta feita, documentos legíveis. Cumpra-se.

Intime-se.

0002199-36.2010.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024576/2012 - ELAINE APARECIDA FELIX DA SILVA (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO); LARISSA FRANCIELLI DA SILVA (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO); NATHALY GLORIA DA SILVA (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO); TASSIANI NATALIE DA SILVA (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos, etc..

Ante a inércia da parte autora, bem como o lapso temporal transcorrido, concedo prazo suplementar de dez dias para cumprimento da r. decisão anterior.

Decorrido prazo, tornem conclusos para sentença.

Int..

0054789-53.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024410/2012 - SANDRA MELLO SALAMANCA (ADV. SP172917 - JOSUÉ ELIAS CORREIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o laudo elaborado pelo Dr. Nelson Saade, que salientou a necessidade de a autora submeter-se à avaliações nas especialidades Psiquiatria e Ortopedia, e por tratarem-se de provas indispensáveis ao regular processamento da lide, designo perícias médicas para o dia 12/03/2012:

15h00, aos cuidados do Dr. Sérgio Rachman (psiquiatra) e;

16h00, aos cuidados do Dr. Sérgio José Nicoletti (ortopedista),

ambas na Av. Paulista, 1345 - 4º andar - Cerqueira César, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado.

A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento original de identificação com foto (RG., CTPS e/ou Carteira de Habilitação), bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada.

No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos do art. 12, §2º da Lei nº 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF 6301000095/2009, publicada em 28/08/2009.

O não-comparecimento injustificado à perícia implicará preclusão de prova, prosseguindo o processo nos seus demais termos.

Intimem-se as partes.

0015724-51.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301236293/2011 - JOANA APARECIDA CORDEIRO (ADV. SP174142 - TATIANE MEKARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o laudo elaborado pelo Dr. Sergio Jose Nicoletti, que salientou a necessidade de a autora submeter-se à avaliação na especialidade de psiquiatria, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, designo perícia médica para o dia 18/07/2011, às 16h30min, aos cuidados da Dra. Vanessa Flaborela Favaro, a ser realizada na Av. Paulista, 1345 - 4º andar - Cerqueira César, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado.

A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento original de identificação com foto (RG., CTPS e/ou Carteira de Habilitação), bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada.

No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos do art. 12, §2º da Lei nº 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF 95/2009, publicada em 28/08/2009.

O não-comparecimento injustificado à perícia implicará preclusão de prova, prosseguindo o processo nos seus demais termos. Intimem-se as partes.

0081784-45.2007.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301484488/2011 - BRUNO DOS SANTOS SILVA (ADV. SP162082 - SUEIDH MORAES DINIZ VALDIVIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante a manifestação de concordância da parte autora, homologo os cálculos apresentados pela Autarquia ré, conforme ofício de cumprimento da obrigação de fazer anexado aos presentes autos, e determino a expedição da requisição para pagamento dos valores em atraso. Intime-se. Cumpra-se com URGÊNCIA.

0000830-36.2012.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023480/2012 - CRISTIANE DE ALMEIDA ROCHA (ADV. SP062572 - ANSELMO NEVES MAIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). O processo apontado na relação não gera prevenção com o presente feito. Dê-se baixa no sistema.

Verifico que não há, nos autos, comprovação do requerimento/ indeferimento administrativo do benefício pleiteado. Para que reste configurada a lide, concedo prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora regularize o feito, juntando o referido documento, sob pena de extinção sem resolução do mérito.

Não se trata de exigência de esgotamento das vias administrativas, mas de configuração do interesse processual em buscar provimento judicial que revise a conduta administrativa do INSS.

Ressalto que a parte autora está devidamente representada por profissional qualificado, devidamente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, que tem a prerrogativa de exigir a apreciação de qualquer requerimento administrativo, em qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, conforme garante a Lei federal nº 8.906/1994 (artigo 7º, incisos I, VI - alínea "c", XI, XIII e XV), sem que possa alegar impedimento.

Ainda, no mesmo prazo e sob a mesma pena:

a) adite a inicial para que conste o número e a DER do benefício objeto do pedido; e,
b) junte comprovante de residência em nome próprio, atual (ou datado de até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Com o cumprimento, tornem os autos à Divisão de Atendimento para cadastrar o NB. Após, ao setor de Perícias para a designação de data para sua realização. A seguir, conclusos para análise da tutela.

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Peticiona o patrono da parte autora requerendo a execução, nestes autos, de contrato de honorários advocatícios.

Entretanto, tendo em vista:

a) a grande quantidade de processos que tramitam neste Juizado Especial e que se encontra em fase de execução;
b) a impossibilidade de análise processual e contábil em cada um deles, sobretudo considerando a necessidade de separação dos valores referentes ao imposto de renda e as diferentes porcentagens constantes em cada contrato de honorários firmado entre a parte e seu advogado, o que demandaria praticamente um setor de contabilidade somente para a obtenção e separação dos valores devidos para cada um;
c) que não é possível a este Juizado verificar se a parte já quitou total ou parcialmente suas obrigações contratuais para com seu advogado;
d) que em primeiro grau de jurisdição a parte é isenta do pagamento de custas e honorários advocatícios, sendo certo que sequer é obrigatória à contratação de advogado para a propositura da ação; e
e) que o pagamento de honorários advocatícios é questão de Direito Privado, não sendo o Juizado Especial Federal o foro competente para dirimi-la, INDEFIRO a execução de honorários advocatícios na forma requerida pelo advogado.

Intime-se.

0026172-25.2007.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024085/2012 - CLAUDIO MUNHOZ SANTIAGO (ADV. SP139487 - MAURICIO SANTOS DA SILVA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0018404-48.2007.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023952/2012 - VANDERLEY FERMINO MENDES (ADV. SP185949 - NELSON JOSE BRANDAO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0075934-10.2007.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024694/2012 - GILDASIO ALEXANDRINO SANTOS (ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

0048810-47.2010.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024647/2012 - IZILDA MARIA JULIA PEREIRA XAVIER (ADV. SP087790 - EDSON DE OLIVEIRA FERRAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista o ofício do INSS de 02.09.2011, bem como o pagamento dos ofícios requisitórios, remetam-se os autos ao arquivo baixa-findo.

Intimem-se.

0201800-33.2004.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024448/2012 - GABRIEL ARELLO NETTO (ADV. SP237732 - JOSÉ RAIMUNDO SOUSA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP

(CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Expeça-se novamente mandado de intimação pessoal ao Chefe da Unidade Avançada do INSS, para cumprimento da obrigação de fazer fixada no título ou então para que justifique a impossibilidade de cumprimento da referida ordem, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais), até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser revertida à parte autora, sem prejuízo, caso se mantenha a inércia, da ulterior apuração de responsabilidade penal e administrativa. Cumpra-se com urgência e Intime-se.

0009950-06.2011.4.03.6183 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024815/2012 - DORIVAL GRECCO JUNIOR (ADV. SP270890 - MARCELO PETRONILIO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que o subscritor regularize o feito juntando aos autos cópia legível do RG da parte autora. No mesmo prazo e sob a mesma pena, regularize a parte autora o feito juntando aos autos comprovante de residência atual, em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação) e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade de fazê-lo. Após, com o cumprimento, remetam-se os autos ao setor de perícias médicas para que se agende a perícia. Intime-se.

0047666-04.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024774/2012 - MARGARIDA MARIA BLANCO FERNANDEZ (ADV. SP197357 - EDI APARECIDA PINEDA CARNEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro o pedido da parte autora. Oficie-se ao INSS para que junte aos autos cópia integral e legível do processo administrativo referente ao número de benefício 156.534.901-3, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de busca e apreensão. Intime-se.

0015638-51.2009.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024905/2012 - MAURICIO DE OLIVEIRA (ADV. SP209510 - JOÃO VIEIRA RODRIGUES) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Pela derradeira vez, apresente a parte autora cópia integral das declarações de ajuste anual dos anos calendários de 2000 e 2001, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de julgamento deste processo no estado em que se encontra. Int.

0353598-07.2005.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026930/2012 - JOSE GILBERTO DE OLIVEIRA (ADV. SP128043 - ELENICE APARECIDA DE PAULA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Diante do Parecer da Contadoria Judicial, apresente o Autor ficha financeira referente ao ano de 2000, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento. Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tornem os autos ao setor de perícias para o agendamento. Após, conclusos.

0001998-73.2012.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024951/2012 - ANTONIA CARNEIRO DE SANTANA MENDES (ADV. SP170079 - MARIO CELSO SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001353-48.2012.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024953/2012 - CRIVA DAS GRACAS RIBEIRO (ADV. SP305901 - SANDRO IRINEU DE LIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000793-09.2012.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024954/2012 - JOSE HELIO DA SILVA ALVES (ADV. SP261899 - ELISÂNGELA RODRIGUES MARCOLINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

0029636-18.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025385/2012 - FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE SOUSA (ADV. SP265053 - TANIA SILVA MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista o decurso de prazo para a entrega

do laudo médico pericial, intimem-se a perita em clínica médica, Dr^a Larissa Oliva, a juntar aos autos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o laudo pericial com a devida justificativa pelo atraso, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Parágrafo Único do Art. 424, do CPC.

Intimem-se.

0001669-61.2012.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301022902/2012 - TALITA PEREIRA DE SOUSA (ADV. SP111079 - CLAUDIO LUIZ ALVES DA SILVA GUIMARAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Concedo à parte autora o prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que:

a) atualize seu nome junto à Secretaria da Receita Federal, devendo juntar aos autos cópia legível do CPF ou da situação cadastral atualizados, bem como regularize sua qualificação inicial, adequando-a ao nome constante do Cadastro de Pessoas Físicas;

b) junte cópia legível do documento de identidade (RG); e,

c) apresente cópia legível do comprovante de residência em nome próprio, atual (ou datado de até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), e condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Após o cumprimento, remetam-se os autos à Divisão de Atendimento para atualizar o cadastro da parte.

Intime-se.

0001337-52.2011.4.03.6100 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024862/2012 - ANA LUCIA FERREIRA MILANO (ADV. SP184072 - EDUARDO SCALON, SP297618 - JULIA CHOUERI SORDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Diante do termo de prevenção anexado, verifico que dentre os processos ali apontados, o primeiro teve por objeto a correção monetária de conta-poupança em decorrência dos expurgos inflacionários impostos pelos Planos Verão e Collor I e, o segundo, trata-se do processo de origem que foi redistribuído neste Juizado, enquanto o objeto destes autos é a atualização de conta-poupança em decorrência dos expurgos do Plano Collor II, não havendo, portanto, identidade entre as demandas.

Assim, dê-se prosseguimento ao feito.

Intime-se.

0043074-14.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023801/2012 - VALMIR MOREIRA DE MELO (ADV. SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo suplementar de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para cumprimento da decisão anterior.

Intime-se.

0007241-03.2009.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301475435/2011 - ANTONIO GOMES - ESPOLIO (ADV.); EMMA MARIA GOMES (ADV.); ROSEMARI GOMES BEZERRA (ADV.); JOSE AUGUSTO GOMES (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Intime-se a CEF para a apresentação dos extratos da conta fundiária da parte autora, no período de aplicação dos expurgos inflacionários, no prazo de 30 (trinta) dias.

Cumpra-se.

0013295-48.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301015505/2012 - CICERO FERREIRA (ADV. SP212583A - ROSE MARY GRAHL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Todavia, considerando que o autor aponta erro na forma de elaboração dos cálculos, converto o julgamento em diligência e determino a remessa dos presentes autos à Contadoria Judicial para novo parecer.

Com o retorno dos autos, tornem conclusos para apreciação dos embargos de declaração.

Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Intime-se a parte autora para ciência do depósito do ofício requisitório em conta aberta na Caixa Econômica Federal.

Em se tratando de parte maior e capaz, o levantamento de valores decorrentes de ações judiciais perante os Juizados Especiais Federais obedece ao disposto no Provimento nº 80/2007 e 142/2011, ambos da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Em se tratando de parte incapaz, o pedido de levantamento deverá ser formulado perante o juízo.

Quando do levantamento dos valores junto à Caixa Econômica Federal, poderá a parte solicitar a aplicação do artigo 3º da Instrução Normativa nº 1.127 de 07/02/2011 da Receita Federal do Brasil para não incidir o imposto de renda.

Cumpra-se.

0070041-38.2007.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025430/2012 - JOSE CARLOS DA SILVA (ADV. SP254886 - EURIDES DA SILVA ROCHA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0296235-62.2005.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025408/2012 - LUIZA HELENA CABRAL CHAVES (ADV. SP123469 - FLAVIO MACHADO MAGALHAES) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0351637-31.2005.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025404/2012 - YUTAKA SAKAMOTO (ADV. SP182865 - PAULO ROBERTO BARROS DUTRA JUNIOR) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0091116-70.2006.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025414/2012 - MARCELO MARCOS DEZIDERIO (ADV. SP121952 - SERGIO GONTARCZIK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0074225-71.2006.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025426/2012 - EVA PEREIRA SODRE (ADV. SP210450 - ROBERTO DOS SANTOS FLÓRIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0062467-90.2009.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025434/2012 - DIRCE REIS MENDES (ADV. SP102217 - CLAUDIO LUIZ ESTEVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0062425-41.2009.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025435/2012 - CREUZA NASCIMENTO DE OLIVEIRA (ADV. SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO, SP257886 - FERNANDA PASQUALINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0060407-81.2008.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025438/2012 - NILZA ALMEIDA GONZAGA (ADV. SP125881 - JUCENIR BELINO ZANATTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0060251-64.2006.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025439/2012 - FRANCISCO AECIO DUARTE (ADV. SP144152 - ALEXANDRE REIS DE ALBUQUERQUE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0059638-39.2009.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025441/2012 - MARIA SALES ESTEVAO (ADV. SP212834 - ROSMARY ROSENDO DE SENA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0054005-13.2010.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025444/2012 - ADRIANA DIVINA DE ANDRADE (ADV. SP290491 - EURICO MANOEL DA SILVA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0052505-43.2009.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025446/2012 - IVANA MARCIA DA SILVA DOS SANTOS (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES, SP282724 -

SUIANE APARECIDA COELHO PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0034094-20.2007.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025467/2012 - MARIA ILMA RODRIGUES DAS VIRGENS (ADV. SP080804 - ANTONIO MAURO CELESTINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0022482-80.2010.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025474/2012 - RENATO SILVA LISBOA (ADV. SP237544 - GILMARQUES RODRIGUES SATELIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0021017-07.2008.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025476/2012 - ANTONIO FRANCISCO ANDRADE DE SANTANA (ADV. SP222399 - SIMONE DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0017338-91.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025480/2012 - RAIMUNDO DA SILVA (ADV. SP237831 - GERALDO JULIÃO GOMES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003145-76.2008.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025497/2012 - ELIDA ANA ALVES DE ANHAIA (ADV. SP256726 - JOAO DA SILVA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0030534-65.2010.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025469/2012 - MIGUEL PEREZ GIMENEZ (ADV. SP073296 - VANILDA CAMPOS RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0028777-70.2009.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025470/2012 - LUIZA ROSA COSTA (ADV. SP089783 - EZIO LAEBER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0022853-78.2009.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025473/2012 - ZILDA ALVES DA SILVA (ADV. SP188279 - WILDINER TURCI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001135-88.2010.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025499/2012 - SONIA DINIZ MELCHIADES (ADV. SP191827 - ALEXANDRE BERNARDO DE FREITAS ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0069733-36.2006.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025431/2012 - MANOEL PEREIRA DA SILVA (ADV. SP077591 - MARIA APARECIDA CORREIA DOS SANTOS DE SA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0072993-24.2006.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025428/2012 - LAURENTINO ALVES DE ALMEIDA (ADV. SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0018574-54.2006.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025478/2012 - JOAQUIM INACIO QUIRINO (ADV. SP208021 - ROBSON MARQUES ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0016458-36.2010.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025482/2012 - ANTONIO CARLOS DE PAULA TELLES (ADV. SP214487 - CRISLEIDE FERNANDA DE MORAIS PRADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0011937-48.2010.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025488/2012 - MANOEL MESSIAS CANDIDO DOS SANTOS (ADV. SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003988-70.2010.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025496/2012 - HELIO FRANCISCO DOS SANTOS (ADV. SP267128 - ESICLEIDE PEDRO DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0090146-70.2006.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025415/2012 - ARNALDO FERREIRA DE AQUINO (ADV. SP122284 - PAULO SERGIO REGIO DA SILVA, SP114585 - RITA DE CASSIA GONZALEZ DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0012931-81.2007.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025485/2012 - RAUL DA SILVA (ADV. SP204940 - IVETE APARECIDA ANGELI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0070375-09.2006.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025429/2012 - TEREZINHA DO CARMO ANDRADE (ADV. SP043654 - RENE BONILHA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0315304-80.2005.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025406/2012 - PEDRO ALVES DOS SANTOS (ADV. SP103078 - CHRISTIANE ATHAYDE DE SOUZA BOCCHI, SP135967 - ROSA MARIA BOCCHI, SP095564 - MARCOS JOSE CAPELARI RAMOS, SP101911 - SAMUEL DOMINGOS PESSOTTI, SP262733 - PAULA DINIZ SILVEIRA, SP175056 - MATEUS GUSTAVO AGUILAR, SP035273 - HILARIO BOCCHI, SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0011764-24.2010.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025489/2012 - HONORIO PEDROSA DE SOUZA (ADV. SP180793 - DENISE CRISTINA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0484249-64.2004.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025402/2012 - ASTIR MARIA DEFILICIBUS (ADV. SP087100 - LUCIA MARIA DE MORAIS VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0075026-84.2006.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025424/2012 - JOSE HUMBERTO DE SOUZA (ADV. SP192421 - DOVAIR BATISTA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0067725-18.2008.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025433/2012 - ZENILDO JOSE DA SILVA (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ, SP160796 - VIVIAN GENARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0053211-94.2007.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025445/2012 - CELSO TADEU DE CARVALHO (ADV. SP235201 - SÉFORA KÉRIN SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0043736-80.2008.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025456/2012 - MARIA DO ROSARIO DE FATIMA (ADV. SP065284 - CLOVIS MARCIO DE AZEVEDO SILVA, SP036986 - ANA LUIZA RUI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0040531-14.2006.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025459/2012 - DALVA MARIA DE PAULA (ADV. SP115638 - ELIANA LUCIA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0017283-43.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025481/2012 - JOSE ELIEUDO FERREIRA (ADV. SP250500 - MAURO CICALA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0251914-39.2005.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025411/2012 - ANA MARIA FREITAS SILVA (ADV. SP159035 - HELENA EMIKO MIZUSHIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0050447-38.2007.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025448/2012 - RAIMUNDO AUGUSTO DE SOUZA (ADV. SP210990 - WALDIRENE ARAUJO CARVALHO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0081784-45.2007.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025419/2012 - BRUNO DOS SANTOS SILVA (ADV. SP162082 - SUEIDH MORAES DINIZ VALDIVIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042795-38.2005.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025457/2012 - LUZIA FELIX DE LIMA (ADV. SP085268 - BERNADETE SALVALAGIO TREMONTINI ALBUQUERQUE DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0011347-52.2002.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025490/2012 - ARNALDO ANTONIO DOS SANTOS (ADV. SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0371870-83.2004.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025403/2012 - AMERICO DOMINGOS RUZZA (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0267210-38.2004.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025409/2012 - FERNANDO LUIS VIEIRA (ADV. SP133827 - MAURA FELICIANO DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039427-45.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025461/2012 - TEREZINHA ROZALINA DA SILVA GARCIA GONÇALEZ (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ, SP160796 - VIVIAN GENARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0503538-80.2004.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025401/2012 - MARCO ANTONIO ALVIM DE MELLO (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0060109-26.2007.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025440/2012 - VICENTE CAVICCHIOLLI (ADV. SP055351 - ANTONIO CARLOS DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0040113-08.2008.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025460/2012 - NELSON MAIA FILHO (ADV. SP218591 - FÁBIO CESAR GUARIZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0012738-32.2008.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025487/2012 - MARIA EUDOCIA DA SILVA (ADV. SP202255 - FLAVIO HAMILTON FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0054931-33.2006.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025443/2012 - ANTONIO CAMARGO MACHADO (ADV. SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0048265-45.2008.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025449/2012 - MARIA RENEUSA FLORENCIO OLIVEIRA (ADV. SP105487 - EDSON BUENO DE CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0044676-79.2007.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025454/2012 - FRANCISCO LEONEL NETO (ADV. SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR, SP271130 - KÁTIA CRISTINA GUIMARÃES AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0043750-30.2009.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025455/2012 - IVANI GUERRA (ADV. SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0045196-68.2009.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025453/2012 - SILVIO FRANCISCO DE JESUS SILVA (ADV. SP214169 - RUBENS GOMES MIRANDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0074383-29.2006.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025425/2012 - GISELE DOS SANTOS RICARDO (ADV. SP214174 - STÉFANO DE ARAÚJO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

0038472-77.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023979/2012 - LOTOFO ABUL HISS FRANCO (ADV. SP290183 - ANDRE LUIZ ABUL HISS FRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, quanto eventual aceitação à proposta de acordo do INSS. Int.

0046983-64.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301022767/2012 - NEUZA MARIA REIS DE ALMEIDA (ADV. SP285036 - RODRIGO MALAGUETA CHECOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos, etc..

Concedo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para cumprimento da r. decisão anterior.

Int..

0002198-80.2012.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024829/2012 - ANTONIO RENATO FERREIRA COSTA (ADV. SP216438 - SHELA DOS SANTOS LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). 1. Em face do termo de prevenção anexado aos autos, solicite a secretaria, via correio eletrônico, cópias da petição inicial, sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado (se houver) e certidão de objeto e pé do(s) processo(s) que não tramita(m) nos Juizados Especiais Federais ali

referido(s), observando-se o COMUNICADO 29/2011-NUAJ (limitação dos arquivos digitais encaminhados aos Juizados Especiais Federais).

No caso de impossibilidade de encaminhamento dos referidos documentos em formato PDF ou nos casos em que o arquivo superar o tamanho limite de anexação no Juizado (100 kb por página), requer-se à Secretaria do Juízo o envio em papel.

Com a documentação anexada, aguarde-se julgamento, quando a prevenção será analisada.

2. No mesmo prazo e penalidade, regularize o feito, juntando aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (com data de até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

3. Verifico ainda que o número do benefício previdenciário informado pela parte autora como objeto da lide não corresponde ao constante de documento que instruiu a petição inicial.

Assim, com fundamento nos artigos 282, 283 e 284, todos do Código de Processo Civil, determino o aditamento da inicial para correta indicação do NB objeto da lide.

Regularizado o feito ao setor de Atendimento para o cadastro do NB no sistema do Juizado. Após, remetam-se os autos ao setor de perícias médicas para que se agende a perícia.

Intime-se.

0030605-33.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301022875/2012 - ANTONIO ALLE ARMINHO (ADV. SP020360 - MITURU MIZUKAVA, SP143777 - ODILO SEIDI MIZUKAVA, SP263828 - CHRISTIANY ELLEN C. MIZUKAWA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Compulsando os autos, verifico que a inicial preenche os requisitos legais e veio instruída com os documentos necessários ao conhecimento e apreciação do pedido.

Assim, dê-se prosseguimento ao feito.

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista que neste processo o montante do valor da condenação ultrapassa o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem manifestação, aguarde-se provocação no arquivo. Em caso de futuro desarquivamento, os autos obedecerão à nova ordem cronológica dos trabalhos.

Intime-se.

0005606-84.2009.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023875/2012 - FABIO PINTO GARCIA - ESPOLIO (ADV. SP208953 - ANSELMO GROTTTO TEIXEIRA, SP208953 - ANSELMO GROTTTO TEIXEIRA); SONIA APARECIDA MIRAS PINTO (ADV. SP208953 - ANSELMO GROTTTO TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004829-02.2009.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023876/2012 - MANOELITO PEREIRA RAMOS (ADV. SP222588 - MARIA INÊS DOS SANTOS CAPUCHO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio, atual (ou datado de até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), e condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa

indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Ainda, no mesmo prazo e penalidade, forneça telefone para contato e referências quanto à localização de sua residência, indispensáveis à realização da perícia socioeconômica.

Com o cumprimento, tornem os autos à Divisão de Atendimento para atualizar o cadastro da parte. Após, ao setor de Perícias para a designação de data para sua realização. A seguir, tornem conclusos.

Intime-se.

0001950-17.2012.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023177/2012 - ZENAIDE BARBOSA BONFIM DO CARMO (ADV. SP278196 - KELLY APARECIDO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000969-85.2012.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023178/2012 - JOSE FIDELIS DA SILVA (ADV. SP276964 - ALAN EDUARDO DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

0011840-75.2011.4.03.6119 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025851/2012 - GLECIELLEN NARCISO DA SILVA (ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos.

1. Concedo prazo de sessenta dias para que a parte autora junte cópia legível e integral dos autos do processo administrativo, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

2. No mesmo prazo e penalidade, regularize o feito juntando aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

3. Ainda no mesmo prazo e sob a mesma penalidade, esclareça o subscritor a divergência do nome da autora declinado na qualificação inicial e nos diversos documentos apresentados.

Intime-se.

0505677-05.2004.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024844/2012 - DEIVID RODRIGUES OLIVEIRA (ADV. SP260923 - BEATRIZ CRISTINA MANOELA DE MATOS TELES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista os documentos juntados pela parte autora (anexo P01082011.pdf de 02/08/2011), oficie-se ao INSS para elaboração de cálculos no prazo de 45 dias.

Com a juntada, manifeste-se a parte autora em igual prazo.

Após, venham os autos conclusos.

Intime-se.

0016541-18.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301022950/2012 - ANTONIO FIGUEREDO SOUSA (ADV. SP085268 - BERNADETE SALVALAGIO TREMONTINI ALBUQUERQUE DE SOUZA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Concedo à parte autora prazo de vinte dias para juntada de cópias de todas as declarações de ajuste (originais e retificadoras) e comprovantes de rendimentos referentes aos anos-calendário compreendidos no período de apuração dos atrasados judiciais e daquela referente ano de recebimento desses atrasados.

Com o cumprimento, à contadoria judicial.

Intime-se.

0012230-45.2011.4.03.6119 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025969/2012 - SUELI RODRIGUES ALVES (ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). 1. Concedo prazo de sessenta dias para que a parte autora junte cópia legível e integral dos autos do processo administrativo, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

2. No mesmo prazo e penalidade, regularize o feito juntando aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Intime-se.

0004523-96.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024367/2012 - MARIA ALVES DA CONCEICAO (ADV. SP127192 - ALEXANDRE FERREIRA DA GRACA, SP150481 - JOVINA FIRMINA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista a notícia de falecimento da parte autora, diante do parecer contábil anexado em 31/01/2012, dispõe a legislação previdenciária, Lei Federal n.º 8.213/91, em seu artigo 112, in verbis: “O valor não recebido em vida pelo segurado só será pago aos seus dependentes habilitados à pensão por morte ou, na falta deles, aos seus sucessores na forma da lei civil, independentemente de inventário ou arrolamento.” (grifo nosso)

Analisando os autos, verifico que no caso em tela não foram apresentados os seguintes documentos necessários para a apreciação do pedido: 1) certidão de óbito; 2) certidão de existência ou inexistência de dependentes habilitados à pensão por morte fornecida pelo próprio INSS (setor benefícios); 3) carta de concessão da pensão por morte quando for o caso; 4) documentos pessoais de todos os requerentes, ainda que menores, sendo imprescindível cópia do RG e CPF; 5) comprovante de endereço com CEP.

Diante do exposto, determino:

- a) Intimação dos interessados para providenciar, no prazo de 60 dias, a juntada dos documentos acima mencionados.
- b) Com a complementação dos documentos, voltem conclusos.

Cumpra-se.

0052517-86.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024089/2012 - SEBASTIANA FELICIANO DA SILVA (ADV. SP235077 - MIRELLE FELICIANO CONEJERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (OUTROS) (ADV./PROC. PROCURADOR RESPONSÁVEL). Cumpra a parte autora a decisão anterior, no prazo de 10 (dez) dias sob as mesmas penas.

Intime-se.

0036171-31.2009.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026784/2012 - HOMERO MARTINIANO DA SILVA (ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do pedido de justiça gratuita, junte a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, a declaração de pobreza, nos termos da Lei nº 1060/50, a qual não está anexada nos presentes autos, sob pena de não recebimento do recurso.

Após voltem conclusos.

Intime-se. Cumpra-se.

0002326-03.2012.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024011/2012 - RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA (ADV. SP172917 - JOSUÉ ELIAS CORREIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Remetam-se os autos ao setor competente para agendamento de perícia médica.

0048811-95.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024570/2012 - IVAN DOS SANTOS (ADV. SP224157 - DENISE SCHUNCK BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Determino a realização de perícia médica em Psiquiatria, no dia 12/03/2012, às 16h30min, aos cuidados do perito médico Dr. Sérgio Rachman, conforme disponibilidade da agenda no Sistema do Juizado.

A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento original de identificação com foto, bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada.

No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos do art. 12, §2º da Lei nº 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF 6301000095/2009, publicada em 28/08/2009.

O não-comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito nos termos do Art. 267, III do CPC.

Intimem-se as partes.

0054651-86.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301022706/2012 - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CARAGUATATUBA (ADV.); EDSON MARTINS FERREIRA (ADV. SP224442

- LINDUARTE SIQUEIRA BORGES, SP270960 - SABRINA PEREIRA RANGEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE); JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO (ADV./PROC.). Considerando-se a certidão anexa aos autos em 26/01/2012, comunique-se ao juízo deprecante o falecimento da testemunha arrolada pelo autor, Sra. Maria José Eulálio da Silva. No mais, aguarde-se a audiência para oitiva das outras testemunhas. Cumpra-se.

0040421-39.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301460383/2011 - FERNANDO INACIO VILLAS BOAS (ADV. SP194960 - CARLOS ALBERTO AGUIAR PEREIRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro a dilação de prazo para cumprimento do despacho anterior, pelo prazo de 30(trinta) dias. Pena - extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

0000717-24.2008.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023870/2012 - IVONETE FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP234235 - CLAUDIO DA SILVA LOPES, SP211416 - MARCIA PISCIOLARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante da ausência de CPF do advogado que atuou na Turma Recursal e considerando que referido documento é imprescindível para expedição do honorário sucumbencial, determino a intimação do advogado para que, no prazo de 10 (dez) dias, junte aos autos cópia legível do seu CPF, sob pena restar prejudicada a expedição da requisição com o arquivamento do processo. Com a juntada dos documentos, dê-se normal prosseguimento ao feito. Decorrido o prazo sem cumprimento do determinado, arquite-se. Intime-se.

0015633-29.2009.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024105/2012 - CARLOS ALBERTO ALVES JUNIOR (ADV. SP149416 - IVANO VERONEZI JUNIOR, SP167194 - FLÁVIO LUÍS PETRI) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Manifeste-se a parte autora acerca do ofício da ré anexado aos autos em 13.01.2012, ficando a seu cargo a apresentação da documentação necessária para a realização da apuração do valor da condenação, no prazo de 30 dias, sendo-lhe facultada a apresentação, no mesmo prazo, de conta de liquidação do valor que entende devido.

0036702-54.2008.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301022578/2012 - JOSE PAULINO VENANCIO (ADV. SP248349 - RODRIGO RAMOS MELGAÇO, SP260302 - EDIMAR CAVALCANTE COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Cálculos juntados em 19/09/2011. Concedo novo prazo, improrrogável, de 10 dias para manifestação. Em caso de concordância ou no silêncio, dê-se regular prosseguimento ao feito, com a remessa dos autos a Seção de RPV/PRC para as providências pertinentes. Na hipótese de discordância, a parte deverá apontar eventual inconsistência no cálculo apresentado, mediante apresentação de planilha discriminada. Oportunamente, conclusos. Intime-se. Cumpra-se.

0053094-64.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026990/2012 - PRISCILA AZEVEDO MEI LINO (ADV. SP197352 - DEISE ETSUKO MATSUDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante da petição de 14/12/2011, determino o agendamento de perícia médica para o dia 02/03/2012, às 16h00min, na especialidade Neurologia, aos cuidados do Dr. Bechara Mattar Neto, na Av. Paulista, 1345 - 4º andar - Cerqueira César, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento original de identificação com foto (RG, CTPS e/ou Carteira de Habilitação), bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada. No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos de art. 12, §2º da Lei nº. 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF nº. 6301000095/2009, publicada em 28/08/2009.

O não-comparecimento injustificado à perícia implicará extinção do processo, sem resolução do mérito nos termos do Art. 267, III do CPC.

Sem prejuízo, designo perícia social para o dia 08/03/2012, às 10h00min, aos cuidados da perita Assistente Social, Sra. Fátima Aparecida Bugolin, a ser realizada na residência da parte autora, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado.

A parte autora deverá apresentar à perita os documentos pessoais, bem como os comprovantes de rendimentos, gastos e despesas de todos os membros do seu grupo familiar.

Intimem-se as partes. Ciência ao Ministério Público Federal.

0029873-52.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024987/2012 - IVANICE SALUSTIANO DA SILVA (ADV. SP263049 - HUMBERTO JUSTINO DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Determino a realização de perícia médica em Psiquiatria, no dia 13/03/2012, às 09h00, aos cuidados do perito médico Dr. Jaime Degenszajn, conforme disponibilidade da agenda no Sistema do Juizado.

A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento original de identificação com foto, bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada.

No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos do art. 12, §2º da Lei nº 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF 6301000095/2009, publicada em 28/08/2009.

O não-comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito nos termos do Art. 267, III do CPC.

Intimem-se as partes.

0040749-66.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023809/2012 - AMALIA KIKUKO ANRAKU (ADV. SP171517 - ACILON MONIS FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo suplementar de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para cumprimento da decisão anterior.

Intime-se.

0054153-87.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024612/2012 - MARIA DE LOURDES RIBEIRO MARTINS (ADV. SP090312 - ISABEL LEAL DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Determino o agendamento de perícia social para o dia 06/03/2012, às 10h00min, aos cuidados da perita Assistente Social, Sra. Maria dos Anjos Lima, a ser realizada na residência da parte autora, conforme agendamento automático no Sistema do Juizado.

A parte deverá apresentar à perita os comprovantes de rendimentos, gastos e despesas, de todos os membros do seu grupo familiar.

Intimem-se as partes. Ciência ao Ministério Público Federal.

0056038-39.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301010375/2012 - EDMILSON VENANCIO NOGUEIRA (ADV. SP063006 - RAYMOND MICHEL BRETONES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Compulsando os autos, verifico que a inicial preenche os requisitos legais e instruída com os documentos necessários ao conhecimento e apreciação do pedido. Assim, dê-se prosseguimento ao feito.

Intime-se. Cite-se.

0001960-61.2012.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023941/2012 - JOSE PAULO DA SILVA (ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Depreende-se da exordial que o número do benefício previdenciário asseverado pela parte autora como objeto da lide não corresponde ao constante de documento que instruí a petição inicial.

Assim, com fundamento nos artigos 282, 283 e 284, todos do Código de Processo Civil, determino o aditamento da inicial ou juntada de documento comprobatório do quanto declarado na inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito.

No mesmo prazo e penalidades, junte cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Regularizado o feito, ao setor de Atendimento para o cadastro do NB no sistema do Juizado.

Intime-se.

0052143-70.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024771/2012 - OZIAS RIOS DA SILVA (ADV. SP277346 - RODRIGO TURRI NEVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Encaminhe-se, ao setor de perícias.

0056397-23.2010.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024727/2012 - ODENIR DORNELAS (ADV. SP194960 - CARLOS ALBERTO AGUIAR PEREIRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos, etc..

Ante a inércia da parte autora, concedo prazo suplementar de 20 dias para cumprimento da r. decisão anterior.

Int..

0048995-51.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025926/2012 - CLEUSA NUNES NOVAIS (ADV. SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista a petição acostada aos autos em 07/12/2011, aguarde-se a alta da autora para agendamento de nova perícia médica.

Intimem-se.

0002113-94.2012.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301020587/2012 - ELISABETE DE SOUSA (ADV. PR042410 - GABRIEL YARED FORTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Dê-se regular prosseguimento ao feito. Remetam-se os autos ao setor de Perícias Médicas para agendamento.

0053439-30.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024666/2012 - LEONILDA NASCIMENTO DOS SANTOS (ADV. SP129067 - JOSE RICARDO CHAGAS, SP194729 - CLEONICE MONTENEGRO SOARES ABBATEPIETRO MORALES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Acolho o aditamento à inicial acostado aos autos em 16/12/2011.

Diante do despacho de 18/11/2011, determino o agendamento de perícia médica para o dia 02/03/2012, às 09h30min, na especialidade Ortopedia, aos cuidados da Dra. Márcio da Silva Tinós, na Av. Paulista, 1345 - 4º andar - Cerqueira César, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado.

A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento original de identificação com foto (RG, CTPS e/ou Carteira de Habilitação), bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada.

No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos de art. 12, §2º da Lei nº. 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF nº. 6301000095/2009, publicada em 28/08/2009.

O não-comparecimento injustificado à perícia implicará extinção do processo, sem resolução do mérito nos termos do Art. 267, III do CPC.

Sem prejuízo, designo perícia social para o dia 06/03/2012, às 14h00min, aos cuidados da perita Assistente Social, Sra. Marlete Morais Mello Buson, a ser realizada na residência da parte autora, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado.

A parte autora deverá apresentar à perita os documentos pessoais, bem como os comprovantes de rendimentos, gastos e despesas de todos os membros do seu grupo familiar.

Intimem-se as partes. Ciência ao Ministério Público Federal.

0039464-38.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025685/2012 - MARCOS ROBERTO D AGUANO (ADV. SP275964 - JULIA SERODIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista o decurso de prazo para a entrega do laudo médico pericial, cuja perícia foi realizada em 17/10/2011, intimem-se a perita em psiquiatria, Drª Kátia Kaori Yoza, a juntar aos autos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o laudo pericial com a devida justificativa pelo atraso, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Parágrafo Único do Art. 424, do CPC.

Intimem-se.

0034906-57.2010.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024292/2012 - MARIA DAS DORES DIAS DA SILVA (ADV. SP097910 - GILDAZIO CARDOSO LIMA, SP270177 - MICHELLA CRISTINA VALERIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Indefiro o pedido da parte autora com fulcro no artigo 100 §8º da Constituição Federal.

Tendo em vista a necessidade de manifestação expressa acerca da forma de recebimento, concedo a parte autora o prazo suplementar de 15 dias para que informe se pretende receber por meio de ofício precatório para inclusão na proposta orçamentária de 2013 ou por requisição de pequeno valor, caso em que o valor ficará limitado a 60 salários mínimos. Decorrido o prazo de 15 dias sem manifestação, aguarde-se provocação no arquivo. Em caso de futuro desarquivamento, os autos obedecerão à nova ordem cronológica dos trabalhos.

Intime-se.

0006492-15.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023962/2012 - AIALLE SANTOS PAIVA (ADV. SP203835 - CRISTINA TEIXEIRA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo suplementar de 30 dias, sob pena de extinção, para que a parte autora apresente as cópias originais das peças processuais necessárias à análise da prevenção referentes aos autos nº 00005965420114036183 apontado no termo respectivo.

Outrossim, encaminhe-se ao setor de Atendimento para alterar o endereço da parte autora, conforme petição anterior. Intime-se. Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Concedo à parte autora o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que regularize o feito cumprindo as seguintes diligências:

I. Apresente cópia legível do requerimento/indeferimento administrativo do benefício pleiteado.

Não se trata de exigência de esgotamento das vias administrativas, mas de configuração do interesse processual em buscar provimento judicial que revise a conduta administrativa do INSS.

Ressalto que a parte autora está devidamente representada por profissional qualificado, devidamente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, que tem a prerrogativa de exigir a apreciação de qualquer requerimento administrativo, em qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, conforme garante a Lei federal nº 8.906/1994 (artigo 7º, incisos I, VI - alínea “c”, XI, XIII e XV), sem que possa alegar impedimento.

II. Adite a inicial fazendo constar o número e a DER do benefício objeto do pedido.

III. Junte comprovante de residência em nome próprio, atual (ou datado de até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

IV. Forneça telefones (do autor/a) para contato, bem como referências quanto à localização de sua residência, indispensáveis à realização da perícia socioeconômica.

Após o cumprimento, remetam-se os autos ao Atendimento para o cadastro do NB, bem como ao setor de Perícias para designação de data para sua realização.

Intime-se.

0007708-74.2011.4.03.6183 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301027645/2012 - JOSE MILTON DE OLIVEIRA DOS SANTOS (ADV. SP047736 - LEONOR AIRES BRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001325-80.2012.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301027646/2012 - MARIA APARECIDA DE SOUZA (ADV. SP226824 - FABIO ALVES LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

0003197-33.2012.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026913/2012 - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE APUCARANA - PR (ADV.); S. Q. L. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME (ADV. PR031077 - JANDER LUIS CATARIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001); JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO (ADV./PROC.); DAVID PIRES DE OLIVEIRA CONFECÇÕES (ADV./PROC.). Em face

do certificado, para evitar a duplicidade na tramitação do feito, determino a baixa destes autos, com as cautelas de praxe.

Cumpra-se.

0033367-27.2008.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024695/2012 - JACIRA MANGERONA DOS SANTOS (ADV. SP220362 - OCIREMA SILVA GUERRA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Prejudicada a questão dos honorários contratuais, tendo em vista o pedido de desconsideração apresentado em 30/01/2012.

Dê-se regular prosseguimento. Int.

0005324-75.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301027100/2012 - ELIZA SILVESTRE VEIGA (ADV. SP228437 - IVONE TOYO NAKAKUBO); RUBENS VASQUEZ VEIGA (ADV. SP228437 - IVONE TOYO NAKAKUBO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP228437 - IVONE TOYO NAKAKUBO). Oficie-se a CEF, para que, no prazo de 30 dias, sob as penas da lei, junte aos autos os extratos bancários da conta nº 00041569-5, no período de janeiro e fevereiro de 1989.

Após, venham os autos conclusos.

Intime-se.

0052209-50.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024388/2012 - HELENA DA CONCEIÇÃO BERTONHA (ADV. SP113042 - MARIO SERGIO SOBREIRA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (OUTROS) (ADV./PROC. PROCURADOR RESPONSÁVEL). Desta feita, concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora regularize o polo ativo desta demanda, sob pena de extinção do feito por ilegitimidade de parte.

Int.

0006956-39.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301027403/2012 - DILMA LESSA TEIXEIRA (ADV. SP077310 - GEORGE WASHINGTON GOMES TEIXEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Posto isso, concedo prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora retifique o polo ativo para que constem todos os herdeiros, juntando, nesta última hipótese, cópia do cartão do CPF, RG, comprovante de endereço, instrumento de procuração e, se o caso, formal de partilha.

Intime-se.

0002022-09.2009.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301472616/2011 - MARIA DE LOS ANGELES TORRE GROSSA PERUCHA BASTOS (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Comprove a ré, em 15 dias, o cumprimento da obrigação.

0001336-12.2012.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025389/2012 - TEREZA CRISTINA LOBATO CARREIRO (ADV. SP257739 - ROBERTO BRITO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). 1. Verifico que não há, nos autos, comprovação do requerimento/ indeferimento administrativo do benefício pleiteado.

Para que reste configurada a lide, determino à parte autora que regularize o feito, juntando o referido documento.

Não se trata de exigência de esgotamento das vias administrativas, mas de configuração do interesse processual em buscar provimento judicial que revise a conduta administrativa do INSS.

Ressalto que a parte autora está devidamente representada por profissional qualificado, devidamente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, que tem a prerrogativa de exigir a apreciação de qualquer requerimento administrativo, em qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, conforme garante a Lei federal nº 8.906/1994 (artigo 7º, incisos I, VI - alínea "c", XI, XIII e XV), sem que possa alegar impedimento.

2. Observo, também, que não consta da inicial o número e a DER do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial para constar o número e a DER do benefício.

Prazo para cumprimento: dez (10) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito.

Após o cumprimento, remetam-se os autos à Divisão de Atendimento para o cadastro do NB, bem como ao setor de Perícias para o agendamento.

Intime-se.

0029518-81.2007.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024665/2012 - ANGELINA GUEDES DOS SANTOS (ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE

ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos cálculos e parecer elaborados pela contadoria judicial.

Na hipótese de discordância, demonstre comprovadamente o alegado e apresente planilha de cálculos.

Transcorrido o prazo "in albis", expeça-se ofício de obrigação de fazer, após, remetam-se os autos ao setor de RPV/PRC para as providências cabíveis.

Intimem-se as partes.

0001982-90.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026941/2012 - TATSUO MIYAHARA (ADV. SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Trata-se de ação que Tatsuo Myhara ajuizou contra a Caixa Econômica pleiteando a condenação da requerida à atualização do saldo de conta-poupança em decorrência dos expurgos inflacionários verificados em abril e maio de 1990.

Compulsando a inicial, verifico não haver sido anexado todos os extratos bancários indispensáveis para o pleno conhecimento da demanda, de tal sorte que, em tese, seria dever-ônus da autora o seu carreamento ao processo.

Ora, cuidando que a situação fática retratada envolve a relação entre poupadores e instituições financeiras, aos quais a jurisprudência vem reconhecendo a natureza consumerista da legislação especializada, e considerando que a parte comprovou a existência de saudo em determinados períodos referentes ao Plano Collor I, determino que oficie-se à CEF para que forneça os extratos referentes a Junho de 1990 da conta 00019043-5, agência 1370, para tal providência, o prazo de 30 dias.

Após tornem conclusos.

Intimem-se

0032294-15.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024029/2012 - OSVALDO PEREIRA CARDOSO (ADV. SP269321 - KELLY BARBOSA FERREIRA DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Prejudicada a apresentação de requerimento ou documento após a extinção do feito.

Entregue a prestação jurisdicional. Anote-se no sistema regularização da prevenção para realização da baixa.

Certificado o trânsito em julgado, remetam-se ao arquivo com baixa findo.

É sabido que, nos termos da lei vigente, após a publicação da sentença não pode mais o juiz rever e mudar sua decisão, pois com a sentença esgota-se a atividade jurisdicional do magistrado.

O juiz pode, de ofício, corrigir inexatidões materiais ou erros de cálculo, pode também emendar a sentença, a pedido da parte, requerido pela via dos embargos de declaração. E somente por meio do recurso é que poderá se fazer reexame da decisão da causa.

Intime-se. Cumpra-se.

0025996-07.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024498/2012 - FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA CAVALCANTE (ADV. SP228720 - NAIRA DE MORAIS TAVARES, SP239685 - GABRIEL DE MORAIS TAVARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Remetam-se os autos ao Setor de Atendimento para cadastro do NB 42/150.519.584-2 conforme documento juntado na petição de 21/09/2011.

Cumpra-se. Cite-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Cumpra a parte autora, integralmente, a decisão anterior no prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Intime-se.

0047603-76.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023920/2012 - VANDIR CARLOS DE OLIVEIRA (ADV. AC000943 - JOSE BENEDITO DO NASCIMENTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001).

0039109-28.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025073/2012 - VALDEMIRO PINHEIRO DE SANTANA (ADV. SP308435 - BERNARDO RUCKER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

0023225-56.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301027351/2012 - MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUZA (ADV. SP187951 - CÍNTIA GOULART DA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifestem-se as partes, querendo, no prazo de

10(dez) dias, acerca do relatório médico de esclarecimentos acostado aos autos. Decorrido prazo, voltem os autos conclusos para sentença. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante da divergência de nome entre os documentos do patrono da parte e o cadastro da Receita Federal e considerando que para a expedição de pagamento é imprescindível o nome em acordo com o cadastro da Receita Federal, determino que a parte autora junte, no prazo de 15 (quinze) dias, cópia legível do CPF de seu patrono, devidamente atualizado, sob pena de arquivamento do processo.

Com a juntada dos documentos, proceda a correção do nome do patrono da parte autora no cadastro deste JEF e dê-se normal prosseguimento ao feito, expedindo a ordem de pagamento. Decorrido o prazo sem cumprimento do determinado, aguarde-se provocação em arquivo.

Intime-se.

0000023-26.2006.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023921/2012 - ANGELO FERME (ADV. SP234330 - CAMILA ANDRAOS MARQUEZIN GIACON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002911-94.2008.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023922/2012 - GILDASIO DIAS DE OLIVEIRA (ADV. SP116662 - ADRIANA MEIRE DA SILVA CLEMENTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

0032176-78.2007.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024897/2012 - ODETE DAMASCENO VIEIRA (ADV. SP172882 - DEBORA APARECIDA DE FRANÇA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Manifestem-se as partes acerca do parecer da contadoria judicial. Prazo: 10 (dez) dias.

Decorrido o prazo sem manifestação, dê-se baixa findo.

Int.

0015519-56.2010.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023943/2012 - JOSE CORREA FRANCO (ADV. SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Diante do termo de prevenção anexado, verifico que os processos ali apontados têm por objetos a correção de conta-poupança em decorrência dos expurgos impostos pelos Planos Bresser e Verão, enquanto o objeto destes autos é a atualização de conta-poupança em decorrência dos expurgos do Plano Collor I, meses de abril e maio de 1990, não havendo, portanto, identidade entre as demandas.

Concedo prazo suplementar e derradeiro de 30 dias, sob pena de extinção, para que a parte autora cumpra adequada e integralmente a decisão anterior, apresentando os extratos dos meses de abril, maio e junho de 1990 referentes à (s) conta (s)-poupança objeto dos autos.

Intime-se.

0057026-02.2007.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024760/2012 - EVELISE NAPOLITANO FORNASARO (ADV. SP231639 - MARCELO EXPEDITO FORNASARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Manifeste-se a parte ré, em cinco dias sobre a petição de desistência da ação formulada pela parte autora.

Após, voltem conclusos.

Intime-se.

0048387-53.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025386/2012 - DELCIMARIO ALVES DA SILVA (ADV. SP260351 - SONIA REGINA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante da Certidão da Divisão Médico-Assistencial de 01/02/2012, cancelo a perícia social anteriormente agendada e determino o reagendamento da mesma para o dia 16/02/2012, às 15h00min, aos cuidados do servidor Analista Judiciário - área apoio especializado Serviço Social - Assistente Social Sr. Fábio Rodrigues - RF 7098, a ser realizada na residência da parte autora, conforme agendamento automático no Sistema do Juizado.

A parte deverá apresentar ao perito os comprovantes de rendimentos, gastos e despesas, de todos os membros do seu grupo familiar.

Intimem-se as partes, com urgência. Ciência ao Ministério Público Federal.

0010559-86.2011.4.03.6183 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024192/2012 - CLAUDETE ALMEIDA DOS SANTOS (ADV. SP068383 - MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista tratar-se de conversão de auxílio-doença em aposentadoria por invalidez não observo necessidade de requerimento administrativo específico. Prossiga-com a remessa dos autos ao setor de perícias, caso ainda não tenha sido designada. Int

0045881-07.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024890/2012 - JOAO MARCELINO DA SILVA NETO (ADV. SP054984 - JUSTO ALONSO NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo suplementar de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para cumprimento da decisão anterior por inteiro. Juntando comprovante de residência com data.

No silêncio, tornem os autos conclusos para extinção.

Intime-se.

0042822-11.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024824/2012 - MARIA DA PENHA MENDES (ADV. SP233521 - LEILA CRISTINA PIRES BENTO GONÇALVES, SP287782 - NOEMI DOS SANTOS BISPO TELES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o laudo elaborado pelo(a) clínico geral Dr(a). Paulo Sérgio Sachetti, que salientou a necessidade de o(a) autor(a) submeter-se à avaliação na especialidade ortopedia, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, designo perícia médica para o dia 02/03/2012, às 14h00, aos cuidados do(a) Dr(a). Ronaldo Marcio Gurevich - Av. Paulista, 1345 - 4º andar - Cerqueira César, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identificação com foto (RG., CPF e/ou Carteira de Habilitação), bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada. No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos do art. 12, §2º da Lei nº 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF 95/2009, publicada em 28/08/2009. O não-comparecimento injustificado à perícia implicará preclusão de prova, prosseguindo o processo nos seus demais termos. Intimem-se as partes com urgência.

0028825-92.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024661/2012 - ARCILEY PESSI MINIGHITTI (ADV. SP224056 - TATIANA DE SOUZA BULOTAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). (P20092011.pdf21/09/2011): Oficie-se a CEF para que forneça a este Juízo, no prazo de 30 dias, extratos da conta vinculada do FGTS da parte autora referente ao período de janeiro de 1989 e abril de 1990. Int.

0062390-81.2009.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301027388/2012 - ROSMARI CRINTOV DE ARAUJO (ADV. SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). PETIÇÃO COMUM ROSMARI.PDF de 24/01/2012: Indefiro o pedido. Para o regular prosseguimento do feito, necessário se faz a nomeação de curador pelo juízo do processo de interdição.

Ademais, a autora está recebendo o benefício, concedido em tutela antecipada na decisão de 15/06/2010.

Assim, concedo o prazo suplementar por mais 180 dias para a procuradora da parte autora juntar aos autos termo de nomeação de curador - ainda que provisório, cópia do RG, CPF e comprovante de curador, bem como regularizando a representação processual ou justifique a impossibilidade.

Após, venham os autos conclusos.

0052311-72.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301027673/2012 - PADARIA E CONFEITARIA LINDA PRIMAVERA LTDA EPP (ADV. SP249288 - JOSE DERLEI CORREIA DE CASTRO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL); CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRÁS (ADV./PROC.). Diante do termo de prevenção anexado, verifico que o processo ali apontado é o feito de origem, redistribuído neste Juizado após baixa por declínio de competência, não havendo, portanto, identidade entre as demandas.

Assim, dê-se prosseguimento ao feito.

Intime-se. Cite-se.

0001696-15.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301018353/2012 - RAQUEL GERULIS (ADV. SP095647 - IVO LOPES CAMPOS FERNANDES) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Trata-se de pedido de repetição de indébito. Alega a parte autora que não deve haver incidência do imposto de renda sobre juros de mora decorrentes do pagamento de verbas trabalhistas.

Diante do parecer da contadoria, observa-se que a base de cálculo utilizada para apuração do imposto de renda (R\$ 141.487,93) é bem inferior ao valor bruto acordado (R\$ 155.000,00) e não foram especificadas quais verbas compuseram o valor de R\$ 141.487,93, fato esse imprescindível para a análise do feito.

Dessa forma, concedo o prazo de 10 dias para que a parte autora apresente relação individualizada de todas as verbas que compuseram o valor que foi base de cálculo para a incidência do imposto de renda, bem como a declaração de ajuste desse imposto : ano base 2005, exercício 2006.

Após, tornem os autos conclusos.

Decreto o sigilo dos autos.

Int.

0464533-51.2004.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023919/2012 - ALBERTO MARTINS DOS REIS (ADV. SP212583A - ROSE MARY GRAHL, SP204177 - FLAVIA CAROLINA SPERA MADUREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro o requerido em petição acostada aos autos em e concedo o prazo suplementar de 10 (dez) dias para que a parte cumpra o determinado em decisão anteriormente proferida.

Intime-se.

0046824-24.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301460403/2011 - SEVERINO JOSE DOS SANTOS (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro, pelo prazo de 30(trinta) dias, a dilação do prazo anteriormente concedido, para cumprimento do despacho que determinou a regularização do feito. Pena - extinção do feito sem julgamento do mérito.

Intime-se.

0042505-47.2010.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023588/2012 - FRANCISCO DENISIO TORQUATO DE SOUSA (ADV. SP216898 - GILBERTO ORSOLAN JAQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifestem-se as partes, no prazo de 05(cinco) dias, acerca do relatório médico de esclarecimentos acostado aos autos. Decorrido o prazo, voltem os autos conclusos para sentença. Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Compulsando os autos, verifco que os requisitos legais foram juntados na petição, instruída com os documentos necessários ao conhecimento e apreciação do pedido.

Assim, dê-se prosseguimento ao feito.

Intime-se. Cite-se.

0026380-67.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025005/2012 - PAULO WERNECK DE CAMARGO (ADV. SP033792 - ANTONIO ROSELLA, SP076928 - MARIA APARECIDA EVANGELISTA DE AZEVEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0021200-70.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023841/2012 - JOAO BORTOLLO (ADV. SP169254 - WILSON BELARMINO TIMOTEO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

0043826-59.2006.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023819/2012 - CARLOS ALBERTO PEREIRA RAMOS (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora apresente cópia das principais peças processuais do processo 92.0088923-9 em trâmite na 16ª VARA - FORUM FEDERAL CÍVEL, a fim de possibilitar a análise de eventual litispendência com este feito, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Int.

0039966-74.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024772/2012 - MARIA APARECIDA MOREIRA (ADV. SP242602 - IGOR FLORENCE CINTRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o laudo elaborado pelo(a) neurologista Dr(a). Bechara Mattar Neto, que salientou a necessidade de o(a) autor(a) submeter-se à avaliação na especialidade ortopedia, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, designo perícia médica para o dia 02/03/2012, às 13h30min, aos cuidados do(a) Dr(a). Ronaldo Marcio Gurevich - Av. Paulista, 1345 - 4º andar - Cerqueira César, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identificação com foto (RG., CPF e/ou Carteira de Habilitação), bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada. No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos do art. 12, §2º da Lei nº 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF 95/2009, publicada em 28/08/2009. O não-comparecimento injustificado à perícia implicará preclusão de prova, prosseguindo o processo nos seus demais termos. Intimem-se as partes com urgência.

0041350-09.2010.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024690/2012 - PEDRO DE LARA (ADV. SP191385A - ERALDO LACERDA JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos cálculos e parecer elaborados pela contadoria judicial.

Na hipótese de discordância, demonstre comprovadamente o alegado e apresente planilha de cálculos.

Transcorrido o prazo "in albis", remetam-se os autos ao setor de RPV/PRC para as providências cabíveis.

Intimem-se as partes.

0025915-58.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024009/2012 - NEUZA AKAMINE TANIMOTO (ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, solicite a secretaria, via correio eletrônico, cópias da petição inicial, sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado (se houver) e certidão de objeto e pé do(s) processo(s) nº 00311889819954036100, da 14ª Vara do Fórum Federal ali referido(s), observando-se o COMUNICADO 29/2011-NUAJ (limitação dos arquivos digitais encaminhados aos Juizados Especiais Federais).

No caso do(s) arquivo(s) superar(em) o tamanho limite de anexação no Juizado (100 kb por página), requer-se à Secretaria do Juízo o envio em papel.

Com a documentação anexada, venham os autos conclusos para análise da prevenção.

Concedo prazo suplementar e derradeiro de 10 dias, sob pena de extinção, para que a parte autora cumpra adequada e integralmente a decisão anterior, apresentando cópia legível do comprovante de endereço contendo os requisitos ali indicados.

Intime-se. Cumpra-se.

0044393-85.2009.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024025/2012 - ANTONIO APARECIDO ANDREOZZI (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINETTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Prejudicada a apresentação de requerimento ou documento após a extinção do feito.

Entregue a prestação jurisdicional. Certificado o trânsito em julgado, remetam-se ao arquivo com baixa findo.

Intime-se. Cumpra-se.

0000963-78.2012.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301022970/2012 - RICARDO JOSE DA SILVA (ADV. SP294748 - ROMEU MION JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Forneça a parte autora, em dez (10) dias, telefone para contato, bem como referências quanto à localização de sua residência, indispensáveis à realização da perícia socioeconômica.

Com o cumprimento, tornem os autos à Divisão de Atendimento para atualizar o cadastro da parte. Após, ao setor de Perícias para a designação de data para sua realização.

Intime-se.

0007241-03.2009.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301020630/2011 - ANTONIO GOMES - ESPOLIO (ADV.); EMMA MARIA GOMES (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Trata-se de ação em que a parte autora EMMA MARIA

GOMES pretende a reparação de perdas inflacionárias sobre saldo depositado em conta vinculada ao FGTS de titularidade do(a) autor(a) da herança.

Em respeito às normas contidas no art. 12, V cumulado com o art. 991 e art. 1027, todos do Código de Processo Civil, entendo que a legitimidade ativa do espólio restringe-se ao lapso temporal contido entre o momento da abertura da herança e o momento da partilha dos bens. Após a partilha, ou em não havendo inventário, ou na hipótese da adjudicação ao único herdeiro, a legitimidade está afeta ao conjunto dos herdeiros ou ao herdeiro único.

Posto isso, concedo prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora junte aos autos a certidão de objeto e pé do aludido processo de inventário ou retifique o pólo ativo para que constem todos os herdeiros, juntando, nesta última hipótese, cópia do cartão do CPF, RG, comprovante de endereço com CEP, instrumento de procuração e, se o caso, formal de partilha.

0045452-40.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301027010/2012 - GRESIANE MENEZES PEREIRA (ADV. SP150916 - SEVERINO FERREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Determino a realização de perícia médica em Clínica Médica, no dia 01/03/2012, às 15h00, aos cuidados da perita médica Dra. Larissa Oliva, conforme disponibilidade da agenda no Sistema do Juizado.

A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento original de identificação com foto, bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada.

No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos do art. 12, §2º da Lei nº 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF 6301000095/2009, publicada em 28/08/2009.

O não-comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito nos termos do Art. 267, III do CPC. Intimem-se as partes.

0002799-86.2012.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024834/2012 - JOSE LAUDELINO RODRIGUES (ADV. SP102767 - RUBENS ROBERTO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Forneça a parte autora referências quanto à localização de sua residência, croqui, endereço completo, telefones (autor/a) para contato, indispensáveis à realização da perícia socioeconômica. Prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Após, com o cumprimento, remetam-se os autos ao setor de perícias médicas para agendamento. Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos comprovante de residência em nome próprio, atual (ou datado de até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Após o cumprimento, remetam-se os autos ao setor de Perícias para o agendamento.

Intime-se.

0002172-82.2012.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024967/2012 - MARIA DA CONCEICAO APARECIDA VENDA (ADV. SP162322 - MARTA GUSMÃO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001920-79.2012.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024968/2012 - DEBORA ALICE TAVEIRA (ADV. SP290081 - ALEX REINALDO JANUARIO CAVALCANTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

0001465-72.2011.4.03.6100 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024553/2012 - SERGIO YUKITOSHI SATO (ADV. SP257221 - RODRIGO HENRIQUE GAYA JORGE ISAAC) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Restando a análise dos autos nº 00330894720084036100 e nº 00014657220114036100, verifico que o primeiro buscou a atualização monetária de

conta-poupança em decorrência dos expurgos inflacionários impostos pelo Plano Verão e, o segundo, trata-se do processo de origem que foi redistribuído neste Juizado, enquanto o objeto destes autos é a correção pelos expurgos do Plano Collor II, não havendo, portanto, identidade entre as demandas.

Assim, dê-se prosseguimento ao feito.

Intime-se.

0002740-98.2012.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024896/2012 - MARIA FERNANDA MASCARO (ADV. SP146186 - KLEBER LOPES DE AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a empresa autora regularize o feito juntando aos autos comprovante de endereço atual, em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação) e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

No mesmo prazo forneça a parte autora referências quanto à localização de sua residência, endereço completo, telefones (autor/a) para contato, indispensáveis à realização da perícia socioeconômica.

Após, com o cumprimento, remetam-se os autos ao setor de perícias médicas para que se agende a perícia.

Intime-se.

0008819-64.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026798/2012 - BENEDICTA CLEMENTE BARBOSA (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Vistos.

Cuida-se de ação ajuizada pela parte autora em face da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL visando à obtenção de diferenças decorrentes da atualização monetária de sua caderneta de poupança (0084483-0, Ag. 0340) nos períodos do plano Collor I.

Compulsando os autos, percebe-se que não estão presentes todos os extratos necessários para a resolução da demanda.

Assim, oficie-se a CEF, para que, no prazo de 30 dias, sob as penas da lei, junte aos autos os extratos bancários da nº 0084483-0, Ag. 0340, no período de junho de 1990.

Após, venham os autos conclusos.

Intime-se.

0021400-98.2011.4.03.6100 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301022414/2012 - THAIS SUEKO TRIDAPALLI MIYAKAWA (ADV. SP215595 - AUGUSTO RIBEIRO DE CARVALHO NETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001); EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (ADV./PROC. DR. MAURY IZIDORO-OAB/SP135372); ALAOR AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA (ADV./PROC.). 1. Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos cópia legível do seu RG e do cartão do CPF, comprovante de inscrição no CPF ou documento oficial que contenha o nº do CPF, nos termos do art. 2º, § 2º, da Portaria nºs 441, de 09/06/2005 e art. 1º da Portaria nº 475, de 26/10/2005, ambas do Conselho da Justiça Federal e art. 1º da Portaria nº 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais.

2. No mesmo prazo e penalidade, regularize o feito a parte autora, juntando aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Intime-se.

0002376-29.2012.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024936/2012 - MARIA LUCIA DE MOURA (ADV. SP192946 - AGNALDO VALTER FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Verifico que não consta da inicial o número e a DER do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial, em dez dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito, para constar o número e a DER do benefício.

Com o cumprimento, tornem os autos à Divisão de Atendimento para cadastrar o NB. Após, ao setor de Perícias para a designação de data para sua realização.

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista que a presente demanda dispensa, em princípio, a realização de prova oral a ser produzida em audiência de instrução e julgamento, cancelo a audiência designada, mantendo-a no painel de controle interno, apenas para organização dos trabalhos da Contadoria do Juízo.

Intime-se o Réu para que apresente contestação no prazo de 30 (trinta) dias.

No mesmo prazo, a parte autora poderá manifestar-se sobre o que consta dos autos, bem como apresentar os documentos que entender pertinentes ao julgamento da lide.

Também nesse prazo, a parte autora deverá informar se, na hipótese de o valor da causa na data do ajuizamento da ação - calculado na forma prevista no artigo 260 do Código de Processo Civil - superar o limite de alçada do Juizado Especial Federal, renuncia ao pedido referente ao valor das parcelas vencidas que, somadas às 12 vincendas, superam o limite acima mencionado. Na ausência de manifestação, será presumido que optou por litigar pela totalidade dos valores.

Por fim, as partes ficam cientes de que, após esse prazo, poderá ser proferida sentença.

Intimem-se.

0049951-04.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301027625/2012 - NATALIA MONTEIRO QUEIROZ (ADV. SP101402 - SUELI APARECIDA ESCUDEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP166349 - GIZA HELENA COELHO, SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI, SP172328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS).

0053907-28.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301027618/2012 - ELZA SANTANA DE OLIVEIRA (ADV. SP281762 - CARLOS DIAS PEDRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0052677-48.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301027620/2012 - ELIDE SANTA SARTORIO (ADV. SP272535 - MARLI ROMERO DE ARRUDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0052460-05.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301027621/2012 - MARIA DO CARMO JESUS DA SILVA (ADV. SP203758 - SIDNEI DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0052055-66.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301027622/2012 - JURACI GODOY DE OLIVEIRA (ADV. SP096718 - MARCELO RIGBY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0049835-95.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301027626/2012 - IZAURA DA SILVA (ADV. SP139389 - LILIAN MARIA FERNANDES STRACIERI, SP292439 - MARIANA APARECIDA DE LIMA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0035278-06.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301027634/2012 - FRANCISCO JOSE DOS SANTOS (ADV. SP186675 - ISLEI MARON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0035971-87.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301027631/2012 - ERALDO FERREIRA DE SOUSA (ADV. SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0035645-30.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301027633/2012 - JOAO NETO GOUVEIA SERRA (ADV. SP137682 - MARCIO HENRIQUE BOCCHI, SP263259 - TANEIA REGINA LUVIZOTTO BOCCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0034673-60.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301027636/2012 - LUIZ CARLOS SILVEIRA (ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR, SP209692 - TATIANA ZONATO ROGATI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0033716-59.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301027638/2012 - OSVALDINO NEVES DA ROCHA (ADV. SP235201 - SÉFORA KÉRIN SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0033021-08.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301027639/2012 - RAIMUNDO COSTA DO NASCIMENTO (ADV. SP033287 - WILFREDO RAPHAEL RONSINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0032398-41.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301027641/2012 - SOLANGE SOARES MACHADO (ADV. SP171745 - OSMAR CARVALHO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0034072-54.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301027637/2012 - ANTONIO CARLOS ASSUMPCAO SILVA (ADV. SP228844 - CAROLYNA SEMAAN BOTELHO, SP256881 - DEBORA MACHADO DE CARVALHO GIANANTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0050766-98.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301027623/2012 - LUCIANA VIDAL FEITOZA (ADV. SP224580 - MARCELO CARDOSO CRISTOVAM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0050187-53.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301027624/2012 - SEVERINA CORREIA DA SILVA (ADV. SP182171 - ELISANGELA DE OLIVEIRA SILVA); ALEXANDRE CORREIA DA SILVA (ADV. SP182171 - ELISANGELA DE OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0049133-52.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301027627/2012 - ANGELA DE ARAUJO AMORIM (ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0048327-17.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301027629/2012 - ANDRE TEODORO FERREIRA (ADV. SP127677 - ABLAINE TARSETANO DOS ANJOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0035790-86.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301027632/2012 - HIDEY AHI SIROMARU (ADV. SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER, SP156854 - VANESSA CARLA VIDUTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0035064-15.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301027635/2012 - WALTER CAMILO DOS SANTOS (ADV. SP168731 - EDMILSON CAMARGO DE JESUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0033016-83.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301027640/2012 - JORGE MENEZES FEITOSA (ADV. SP121980 - SUELI MATEUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Defiro a juntada do substabelecimento.

Para consulta processual pela internet aos autos virtuais, o advogado deverá efetuar o cadastro no site < <http://www.jfsp.jus.br> > e validar pessoalmente a senha cadastrada na Seção de Protocolo de qualquer Juizado Especial Federal da 3ª Região.

Concedo o prazo de 5 (cinco) dias para requerer o que de direito. Decorrido o prazo em silêncio, archive-se. Publique-se.

0020072-49.2010.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024599/2012 - BEATRIZ MARIA DOS SANTOS PAULA (ADV. SP238834 - HEDY MARIA DO CARMO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039609-65.2009.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024595/2012 - SUELI PINHEIRO DA COSTA FERNANDES (ADV. SP238834 - HEDY MARIA DO CARMO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

0574743-72.2004.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023909/2012 - JOSE MIGUEL MUNIZ (ADV. SP212583A - ROSE MARY GRAHL, SP204177 - FLAVIA CAROLINA SPERA MADUREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro o requerido em petição acostada aos autos e concedo o prazo suplementar de 10 (dez) dias para que a parte cumpra o determinado em decisão anteriormente proferida.

Intime-se.

0018766-79.2009.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024103/2012 - TARCIZIO DE PAIVA (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). 1.) A atribuição de força executiva ao contrato de honorários pelo art. 22, § 4º, da Lei nº 8.906/94 decorre da aplicação conjunta desse dispositivo com o art. 585, II, do CPC. Assim, além da comprovação da regularidade do contrato de honorários como título executivo extrajudicial (art. 585, II do CPC), há que se analisar a própria disposição do art. 22, § 4º do Estatuto da OAB, que ressalva o pagamento dos honorários diretamente ao advogado, no caso do constituinte provar que já os pagou.

No caso presente, o contrato de honorários advocatícios sequer foi anexado aos autos. Ademais, não há prova inequívoca de que os honorários advocatícios já foram total ou parcialmente adimplidos, de modo que indefiro o pedido da parte autora.

2.) Vista ao autor dos cálculos apresentados pela ré no ofício anexado aos autos em 31.01.12, no prazo de 10 dias. Não havendo impugnação da conta, tornem conclusos para homologação da conta.

0075932-40.2007.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301021286/2012 - NIVALDO ANTUNES (ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista o trânsito em julgado da sentença prolatada em 14.07.2010 e que não há diferenças a serem pagas à parte autora, remetam-se os autos ao arquivo.

Intimem-se.

0053708-69.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024409/2012 - NORBERTO APARECIDO OLEA (ADV. SP259085 - DEBORA CRISTINA OLIVEIRA CARVALHO MATIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Depreende-se da exordial que não consta o número do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e Contraditório sejam respeitados.

Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da inicial, fazendo constar o referido número de benefício, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito.

No mesmo prazo e sob a mesma pena, regularize a parte autora o feito juntando aos autos comprovante de residência atual, em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação) e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Junte, ainda, a parte autora instrumento de outorga de poderes para representação perante o foro em geral, assinado pela parte autora em favor do subscritor da petição inicial, datado e atual.

Intime-se.

0023715-15.2010.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301014909/2012 - MARIA ANALIA FERREIRA DA SILVA COUTINHO (ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ciência à parte autora do ofício anexado pelo INSS em 03/11/2011, informando a revisão do benefício, com prazo de 10 (dez) dias para eventual manifestação.

Quanto ao ofício anexado em 09/01/2012, observo que o processo referido cuida-se do presente feito. No silêncio, ao arquivo. Int.

0052422-56.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025288/2012 - DAVI JOSE DAS DORES (ADV. SP230894 - ANDRÉ BRAGA BERTOLETI CARRIEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se ação, por intermédio da qual pretende a parte autora a concessão de benefício previdenciário.

Verifico, inicialmente, que o laudo pericial médico foi anexado aos autos em 23.1.2012, não sendo as partes intimadas a se manifestarem para eventual impugnação.

Assim, concedo as partes, o prazo de 15 (quinze) dias, para se manifestarem acerca do laudo pericial médico anexados aos autos e, sendo o caso, apresentem parecer de assistente técnico.

Intime-se, ainda, o INSS para que, no mesmo prazo acima descrito, apresente eventual proposta de acordo.

Transcorrido o prazo, venham os autos conclusos para deliberação.

Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Anote-se.

Intimem-se. Cumpra-se com urgência.

0002187-51.2012.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023514/2012 - RAIMUNDO ARAUJO DA CONCEICAO (ADV. SP273817 - FERNANDA ORSI ZIVKOVIC) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ao setor de Atendimento para cadastro do telefone/fax do albergue e, após, ao setor de perícias médicas para agendamento.

0052715-26.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301022928/2012 - DILCY APARECIDA DOS SANTOS (ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, solicite a secretaria, via correio eletrônico, cópias da petição inicial, sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado (se houver) e certidão de objeto e pé do(s) processo(s) que não tramita(m) nos Juizados Especiais Federais ali referido(s), observando-se o COMUNICADO 29/2011-NUAJ (limitação dos arquivos digitais encaminhados aos Juizados Especiais Federais).

No caso de impossibilidade de encaminhamento dos referidos documentos em formato PDF ou nos casos em que o arquivo superar o tamanho limite de anexação no Juizado (100 kb por página), requer-se à Secretaria do Juízo o envio em papel.

Com a documentação anexada, venham os autos conclusos para análise da prevenção.

Intime-se.

0055225-12.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024901/2012 - ELIAS FRANCISCO DE LIMA (ADV. SP293440 - MARCOS ROBERTO FERREIRA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo o prazo improrrogável de 15 dias.

Intime-se.

0053606-47.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025908/2012 - MARIA DAS NEVES RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP254710 - IVETE QUEIROZ DIDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do despacho de 07/12/2011, determino o agendamento de perícia médica para o dia 02/03/2012, às 16h00min, na especialidade Ortopedia, aos cuidados do Dr. Márcio da Silva Tinós, na Av. Paulista, 1345 - 4º andar - Cerqueira César, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado.

A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento original de identificação com foto (RG, CTPS e/ou Carteira de Habilitação), bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada.

No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos de art. 12, §2º da Lei nº. 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF nº. 6301000095/2009, publicada em 28/08/2009.

O não-comparecimento injustificado à perícia implicará extinção do processo, sem resolução do mérito nos termos do Art. 267, III do CPC.

Sem prejuízo, designo perícia social para o dia 07/03/2012, às 15h00min, aos cuidados da perita Assistente Social, Sra. Selma Carolino, a ser realizada na residência da parte autora, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado.

A parte autora deverá apresentar à perita os documentos pessoais, bem como os comprovantes de rendimentos, gastos e despesas de todos os membros do seu grupo familiar.

Após, tornem os autos conclusos para a apreciação do pedido de tutela.

Intimem-se as partes. Ciência ao Ministério Público Federal.

0048720-49.2004.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024420/2012 - ESTELLA SPIGEL ZALCBERG (ADV. SP168579 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). No presente caso, da análise das provas carreadas aos autos, observa-se que a correção da RMI não pode ser realizada uma vez que a aplicação da ORTN/OTN aos salários-de-contribuição, na forma em que preconiza a Lei 6.423/77, pois conforme o Estudo da Contadoria - Ações Previdenciárias ORTN/OTN (Súmula Nº 02/TRF da 4ª Região) que já pacificada aplicação, o mês de concessão do benefício aduzido (05/1984) não é beneficiado com a aplicação do índice pleiteado.

Acrescento que eventuais pedidos anteriormente formulados versando sobre o retorno sem cálculos restam prejudicados em razão da presente sentença.

Ante o exposto, julgo extinta A EXECUÇÃO, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, 741, II e 795, ambos do Código de Processo Civil, os quais aplico subsidiariamente.

Dê-se baixa no sistema.

0021240-52.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023865/2012 - IVO DOS SANTOS (ADV. SP307042 - MARION SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Determino prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para cumprimento integral da decisão anterior.

Intime-se. Cumpra -se.

0008870-75.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024929/2012 - NEIDE MOREIRA DOS SANTOS (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Cuida-se de ação ajuizada pela parte autora em face da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL visando à obtenção de diferenças decorrentes da atualização monetária de sua caderneta de poupança nos períodos do plano Collor I.

Tendo em vista a manifestação da CEF (anexo P26102011.pdf de 26/10/2011), e o fato que na inicial a parte autora comprovou a existência da conta nos meses de abril e maio de 1990 (fl. 24 do anexo PET_PROVAS.PDF de 09/03/2010), oficie-se novamente a parte ré, para que, no prazo de 30 dias, sob pena de inversão do ônus da prova, junte aos autos os extratos da conta da parte autora, referentes ao período de maio e junho de 1990, devendo, se necessário proceder busca da conta através do nome da parte autora ou seu CPF. Junto com o ofício, deverá ser encaminhado cópia do extrato indicado (fl. 24 do anexo PET_PROVAS.PDF de 09/03/2010).

Após, venham os autos conclusos.

Intime-se.

0036061-66.2008.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024096/2012 - OLAVO CESAR SILVA (ADV. SP158418 - NELSON DE ARRUDA NORONHA GUSTAVO JUNIOR) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Petição anexada em 01/09/11: manifeste-se a ré, no prazo de 15 (quinze) dias, quanto aos cálculos ofertados pela parte autora.

Decorrido o prazo, e permanecendo a executada silente, por preclusão, tornem conclusos para homologação dos cálculos do demandante.

Int

0048585-90.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024903/2012 - LUIZ ANTONIO DOS SANTOS (ADV. SP122943 - EDUARDO JUVENCIO FELISBINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o laudo elaborado pelo Dr. Paulo Sérgio Sachetti, que salientou a necessidade de o autor submeter-se à avaliação na especialidade Neurologia, e por tratar-se de prova indispensável ao regular processamento da lide, designo perícia médica para o dia 02/03/2012, às

14h30min, aos cuidados do Dr. Bechara Mattar Neto, na Av. Paulista, 1345 - 4º andar - Cerqueira César, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado.

A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento original de identificação com foto, bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada.

No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos do art. 12, §2º da Lei nº 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF 6301000095/2009, publicada em 28/08/2009.

O não-comparecimento injustificado à perícia implicará preclusão de prova, prosseguindo o processo nos seus demais termos.

Intimem-se as partes.

0173442-58.2004.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301022743/2012 - AMILTON RIGO (ADV. SP220729 - CLAUDIA REGINA PEREIRA DE SOUSA KIMURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Chamo o feito à ordem. Intime-se o autor, por carta, para que se manifeste acerca do despacho de 25/05/2010. Após, tornem conclusos. Int.

0000970-70.2012.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301020815/2012 - FRANCISCA PINTO DE ALENCAR (ADV. SP295566 - CARLA ISOLA CASALE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Depreende-se da exordial que não consta o número do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e Contraditório sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial, em dez dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito.

Intime-se.

0053846-36.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023782/2012 - CATARINA DE OLIVEIRA LIMA (ADV.); EDSON LIMA DE OLIVEIRA - ESPÓLIO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, solicite a secretaria, via correio eletrônico, cópias da petição inicial, sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado (se houver) e certidão de objeto e pé do(s) processo(s) que não tramita(m) nos Juizados Especiais Federais ali referido(s), observando-se o COMUNICADO 29/2011-NUAJ (limitação dos arquivos digitais encaminhados aos Juizados Especiais Federais).

No caso de impossibilidade de encaminhamento dos referidos documentos em formato PDF ou nos casos em que o arquivo superar o tamanho limite de anexação no Juizado (100 kb por página), requer-se à Secretaria do Juízo o envio em papel.

Com a documentação anexada, venham os autos conclusos para análise da prevenção.

Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Depreende-se da exordial que não consta o número do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e Contraditório sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito.

No mesmo prazo e penalidade, junte cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Regularizado o feito, ao setor de Atendimento para o cadastro do NB no sistema do Juizado.

Intime-se.

0001703-36.2012.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301022830/2012 - TEREZINHA MARIA LUCIANO (ADV. SP214158 - PATRICIA PARISE DE ARAUJO, SP277473 - ISMAEL CORREA DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001698-14.2012.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023046/2012 - CAIO DE PAULA MEDEIROS (ADV. SP222683 - ZENAIDE SANTOS DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0012695-56.2011.4.03.6183 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023050/2012 - ANA MARIA ALVES PEDROZA (ADV. SP238834 - HEDY MARIA DO CARMO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

0038242-35.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301022714/2012 - ANETE LOPES CINTRA (ADV. SP194960 - CARLOS ALBERTO AGUIAR PEREIRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do termo de prevenção anexado, verifico que o processo ali apontado foi extinto sem resolução do mérito, com sentença transitada em julgado, não havendo, portanto, identidade entre os feitos.

Concedo prazo suplementar e derradeiro de 10 dias, sob pena de extinção, para que a parte autora cumpra adequada e integralmente a decisão anterior. Intime-se.

0010686-58.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023814/2012 - APARECIDO DONIZETI GALLO (ADV. SP198979 - ELVIA MATOS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos.

Chamo o feito à ordem. Determino o cancelamento do termo de despacho nº. Termo 6301458040/2011, de 24/02/2011 para corrigir erro de grafia do nome do Perito em Oftalmologia para Dr. Oswaldo Pinto Mariano Junior.

Ao perito, Doutor Oswaldo Pinto Mariano Junior, para que analise a documentação juntada e manifeste-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre eventual modificação quanto à data de incapacidade anteriormente assinalada em seu laudo médico.

Após, ao setor de perícia médica para agendamento de perícia na especialidade de clínica médica, tendo em vista que o prazo para reavaliação já se esvaiu há tempo.

Intime-se e cumpra-se com urgência.

0040628-38.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024590/2012 - SEBASTIAO SARAIVA DE ASEVEDO (ADV. SP283725 - EDVANILSON JOSE RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo ao autor o prazo de 05 (cinco) dias para se manifestar sobre a certidão anexada em 24/10/2011. Int.

0028064-27.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024240/2012 - JARMINDO BARBOSA (ADV. SP261464 - SANDRA FÉLIX CORREIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Intime-se o perito Dr. Elcio Rodrigues da Silva a cumprir o termo 378621/2011, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena das medidas legais cabíveis.

0053330-16.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025280/2012 - DANIEL FELICIO GOMES (ADV. SP222584 - MARCIO TOESCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Determino a realização de perícia médica em Clínica Geral, no dia 05/03/2012, às 12h30, aos cuidados do perito médico Dr. Elcio Rodrigues da Silva, conforme disponibilidade da agenda no Sistema do Juizado.

A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento original de identificação com foto, bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada.

No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos do art. 12, §2º da Lei nº 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF 6301000095/2009, publicada em 28/08/2009.

O não-comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito nos termos do Art. 267, III do CPC.

Intimem-se as partes.

0038791-79.2010.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024822/2012 - ROZILENE SANTOS DA SILVA (ADV. SP163738 - MAIR FERREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE); BRUNA CAROLINA FERNANDES DA SILVA (ADV./PROC.); RODRIGO FERNANDES DA SILVA (ADV./PROC.). Vistos, etc..

Considerando a inércia da parte autora, concedo prazo suplementar de 10 dias para que cumpra a r. decisão anterior. Imperioso a citação dos correus para o prosseguimento da lide neste juizado especial.

A alternativa de citação por edital não pode ocorrer em sede dos juizados por expressa vedação legal, devendo o processo ser remetido a uma das varas previdenciárias, se o caso.

Decorrido prazo, tornem conclusos.

Int..

0001372-54.2012.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301022972/2012 - ADEMIR BENITES (ADV. SP257004 - LUCIA HELENA DE CARVALHO ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Forneça a parte autora, em dez (10) dias, telefone para contato, bem como referências quanto à localização de sua residência, indispensáveis à realização da perícia socioeconômica. Com o cumprimento, tornem os autos à Divisão de Atendimento para atualizar o cadastro da parte. Após, ao setor de Perícias para a designação de data para sua realização.

Intime-se.

0043160-82.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024988/2012 - CARLOS ALBERTO LOPES CABRAL (ADV. SP067739 - JOSE PEKNY NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Apresente a parte autora cópia de identidade profissional do assistente técnico indicado, com inscrição regular e ativa no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP, nos termos da Portaria nº.95/2009-JEF/SP, no prazo de 10 (dez) dias.

Intimem-se com urgência.

0051482-91.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025809/2012 - GIOVANNA MUNIZ DE SOUZA (ADV. SP193681B - CARLOS ALBERTO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Determino o agendamento de perícia médica para o dia 05/03/2012, às 09h00min, na especialidade Clínica Geral, aos cuidados da perita médica Dra. Nancy Segalla Rosa Chammas, na Av. Paulista, 1345 - 4º andar - Cerqueira César, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado.

A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento original de identificação com foto (RG, CTPS e/ou Carteira de Habilitação), bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada.

No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pela perita e indicar assistente técnico, nos termos de art. 12, §2º da Lei nº. 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF nº. 6301000095/2009, publicada em 28/08/2009.

O não-comparecimento injustificado à perícia implicará extinção do processo, sem resolução do mérito nos termos do Art. 267, III do CPC.

Sem prejuízo, designo perícia social para o dia 07/03/2012, às 15h00min, aos cuidados da perita Assistente Social, Sra. Vanda Regina Marques, a ser realizada na residência da parte autora, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado.

A parte autora deverá apresentar à perita os documentos pessoais, bem como os comprovantes de rendimentos, gastos e despesas de todos os membros do seu grupo familiar.

Intimem-se as partes. Ciência ao Ministério Público Federal.

0041925-80.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024950/2012 - ANA MARIA JOSE DA SILVA (ADV. SP228070 - MARCOS DOS SANTOS TRACANA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Vistos, etc.

Defiro o prazo suplementar de trinta dias como requerido.

Int..

0020088-66.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301022407/2012 - EDIVALDO BARBOSA CHAGAS (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Vistos.

Em face do termo de prevenção anexado aos autos, considerando o teor do Provimento nº 145 de 13 de outubro de 2011, solicite a secretaria, via correio eletrônico, cópias da petição inicial, sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado (se houver) e certidão de objeto e pé do(s) processo(s) que não tramita(m) nos Juizados Especiais Federais ali referido(s). No caso de impossibilidade de encaminhamento dos referidos documentos em formato PDF, requer-se à Secretaria do Juízo o envio em papel.

Com a documentação anexada, tornem os autos conclusos para análise da prevenção.

Intime-se. Cumpra-se.

0001689-52.2012.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301022986/2012 - RENILDA MOTA OLIVEIRA (ADV. SP212058 - VANESSA DI CESSA, SP212137 - DANIELA MOJOLLA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Depreende-se da exordial que não consta o número do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e Contraditório sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito.

Regularizado o feito, ao setor de Atendimento para o cadastro do NB no sistema do Juizado.

Intime-se.

0015164-85.2006.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024664/2012 - JOAO JANCHETTA (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI); GILDA JACHETTA BARROS (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI); ANTONIO JACHETTA (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Manifestem-se as partes acerca do parecer da Contadoria Judicial. Prazo: 10 (dez) dias.

Decorrido o prazo sem manifestação, dê-se baixa findo.

Petição anexada em 18/11/2009: não há necessidade de ofício a ser encaminhado à CEF. A parte autora ou advogado com procuração pode comparecer diretamente à instituição bancária para levantamento dos valores depositados.

Int.

0065277-72.2008.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301019822/2012 - MARCIA MARIA GRECHI DE ALMEIDA (ADV. SP149942 - FABIO APARECIDO GASPAROTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Intime-se parte autora da petição e documentos juntados pela CEF, requerendo o que entender necessário, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão e conclusão para sentença.

0035688-30.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301027612/2012 - VILMAR GOMES DA SILVA (ADV. SP261899 - ELISÂNGELA RODRIGUES MARCOLINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Designo perícia médica na especialidade de Ortopedia, no dia 05/03/12, às 09h00, aos cuidados do Dr. Paulo Vinicius Pinheiro Zugliani, na Av. Paulista, 1345 - 4º andar - Cerqueira César (Estação Trianon-Masp do metrô), conforme agendamento automático do Sistema do Juizado. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento original de identificação com foto (RG, CTPS e/ou Carteira de Habilitação), bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada.

No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos do art. 12, §2º da Lei nº. 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF 6301000095/2009, publicada em 28/08/2009.

O não-comparecimento injustificado à perícia implicará extinção do feito, nos termos do Art. 267, III do CPC.

Intimem-se as partes

0054697-75.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025293/2012 - BATISTA PEREIRA DE SOUZA (ADV. SP273772 - APARECIDA DE LOURDES QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do despacho de 12/12/2011, determino o agendamento de perícia médica para o dia 02/03/2012, às 14h00min, na especialidade Ortopedia, aos cuidados do Dr.

Márcio da Silva Tinós, na Av. Paulista, 1345 - 4º andar - Cerqueira César, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado.

A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento original de identificação com foto (RG, CTPS e/ou Carteira de Habilitação), bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada.

No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos de art. 12, §2º da Lei nº. 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF nº. 6301000095/2009, publicada em 28/08/2009.

O não-comparecimento injustificado à perícia implicará extinção do processo, sem resolução do mérito nos termos do Art. 267, III do CPC.

Sem prejuízo, designo perícia social para o dia 06/03/2012, às 15h00min, aos cuidados da perita Assistente Social, Sra. Maristela Inez Paloschi, a ser realizada na residência da parte autora, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado.

A parte autora deverá apresentar à perita os documentos pessoais, bem como os comprovantes de rendimentos, gastos e despesas de todos os membros do seu grupo familiar.

Intimem-se as partes. Ciência ao Ministério Público Federal.

0050066-59.2009.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301019419/2012 - LUIZ DOS SANTOS - ESPOLIO (ADV. SP062085 - ILMAR SCHIAVENATO, SP062085 - ILMAR SCHIAVENATO); VICTOR LIMA DOS SANTOS (ADV. SP062085 - ILMAR SCHIAVENATO, SP062085 - ILMAR SCHIAVENATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Apresente a parte autora planilha de cálculo comprovando a diferença relatada em sua impugnação. Prazo: 10 (dez) dias. Com a apresentação do documento acima, à Contadoria Judicial para verificação do relatado.

Int.

0041350-09.2010.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301284932/2011 - PEDRO DE LARA (ADV. SP191385A - ERALDO LACERDA JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Remetam-se os autos à Contadoria Judicial para elaboração de cálculos nos termos do acordo homologado.

Com a vinda dos cálculos, expeça-se ofício requisitório conforme valores apurados.

Cumpra-se.

0055569-90.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024596/2012 - MARIA DA GLORIA SILVA (ADV. PR042410 - GABRIEL YARED FORTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista que o comprovante de residência mencionado na petição de 26/01/2012 não foi anexado, conforme certidão de descarte de petição, intime-se novamente a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, dê cumprimento ao despacho proferido anteriormente. Intime-se.

0048488-90.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026782/2012 - CRISTINA SALVADOR DIAS (ADV. SP137682 - MARCIO HENRIQUE BOCCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Designo perícia médica na especialidade em clínica geral, para o dia 02/03/2012, às 17:00, aos cuidados do perito, Dr. Paulo Sérgio Sachetti (clínico geral), na Av. Paulista, 1345 - 4º andar - Cerqueira César, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado.

A parte deverá comparecer à perícia munida de documento original de identificação com foto (RG., CTPS e/ou Carteira de Habilitação), bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada.

No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos do art. 12, §2º da Lei nº 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF 6301000095/2009, publicada em 28/08/2009.

O não-comparecimento injustificado à perícia implicará extinção do feito, nos termos do Art. 267, III do CPC. Intimem-se as partes.

0026284-52.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024267/2012 - JOSE ALVES DOS SANTOS (ADV. SP162082 - SUEIDH MORAES DINIZ VALDIVIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Intime-se a perita Dra. Marta Candido a cumprir o termo 449867/2011, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena das medidas legais cabíveis.

0036584-44.2009.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024828/2012 - MOACIR MAXIMIANO DA SILVA (ADV. SP198158 - EDSON MACHADO FILGUEIRAS JUNIOR, SP239921 - PABLO LUIZ LOPES FRANÇA PISTONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Petição protocolizada em 07/11/2011: Por ora, considerando-se que os presentes autos encontram-se na pendência de que o INSS cumpra a determinação exarada na decisão anterior, expeça-se ofício a Agência da Previdência Social (São Paulo - Bríg. L. Antonio), tendo em vista o informado no ofício anexo ao feito em 17/11/2011, com prazo para cumprimento de cinco dias, para juntada do processo administrativo NB 41/1334011629, contendo necessariamente a contagem de tempo na qual se embasou o deferimento do benefício, sob pena de busca e apreensão.
Intime-se.

0048374-54.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301022780/2012 - REGINALDO APARECIDO DE SOUZA (ADV. SP272535 - MARLI ROMERO DE ARRUDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos, etc..
Concedo prazo de 20 dias para cumprimento da r. decisão anterior.
Int..

0515003-86.2004.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024082/2012 - APARECIDA SPARAPANI (ADV. SP105757 - ROSANGELA CARDOSO DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Traga o patrono da causa o número de seu CPF, endereço profissional com CEP, bem como telefone comercial para seu regular cadastramento no sistema dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.
Com a juntada das informações anote-se o nome do advogado no sistema.
Após, concedo prazo de 5 (cinco) dias para requerer o que de direito. Decorrido o prazo em silêncio, remetam-se os autos ao arquivo.
Por oportuno, a consulta processual os autos virtuais, é necessário que o advogado constituído, efetue cadastro via internet no site: , bem como deverá validar sua senha para o acesso no setor de Protocolos em qualquer JEF da 3ª Região.
Intime-se.

0019621-11.2011.4.03.6100 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301022954/2012 - RUTH MARIA MACHADO PIRES NUNES (ADV. SP160550 - MARCO AURÉLIO DE BARROS TURELLA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntado aos autos:
I. Cópia legível do cartão do CPF e do documento de identidade (RG), nos termos do art. 2º, § 2º, da Portaria nºs 441, de 09/06/2005 e art. 1º da Portaria nº 475, de 26/10/2005, ambas do Conselho da Justiça Federal e art. 1º da Portaria nº 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais.
II. Comprovante de residência em nome próprio, atual (ou datado de até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação) e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.
Intime-se.

0054502-27.2010.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301022396/2012 - NADIR DE ARAUJO (ADV. SP248763 - MARINA GOIS MOUTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Inicialmente, verifico que o processo apontado no termo de prevenção (revisão de pensão previdenciária) não gera litispendência ou coisa julgada com o presente feito, onde se busca a concessão de aposentadoria por idade.
Para a devida instrução do feito, concedo à autora o prazo de 60 (sessenta) dias para juntada de cópia integral dos processos administrativos a que se refere na inicial, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.
Int.

0002803-26.2012.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024842/2012 - LUCIENE DOS SANTOS VIANA (ADV. SP151699 - JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de

extinção sem resolução do mérito, para que a empresa autora regularize o feito juntando aos autos comprovante de endereço atual, em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação) e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

No mesmo prazo e sob a mesma pena forneça a parte autora referências quanto à localização de sua residência, endereço completo, telefones (autor/a) para contato, indispensáveis à realização da perícia socioeconômica.

Após, com o cumprimento, remetam-se os autos ao setor de perícias médicas para que se agende a perícia. Intime-se.

0035970-68.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025357/2012 - SERGIO RICARDO CORREA (ADV. SP211944 - MARCELO SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Intimem-se as partes para manifestação em 10 (dez) dias acerca do laudo pericial.

0053411-62.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025838/2012 - VALKIRIA SILVA COSTA (ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA, SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Diante da possibilidade prevenção informada no Termo anexado aos autos, proceda a secretaria a solicitação de informações, via correio eletrônico, acompanhadas de certidão de objeto e pé, cópia da inicial, sentença e eventual acórdão dos processos lá referidos.

No caso de impossibilidade de os referidos documentos serem encaminhados em formato PDF, requer-se à Secretaria do Juízo solicitado o envio em papel.

Após, tornem os autos conclusos. Intime-se.

0053552-81.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301022949/2012 - LAURINDA APARECIDA CRUZ DO NASCIMENTO (ADV. SP047342 - MARIA APARECIDA VERZEGNASSI GINEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, solicite a secretaria, via correio eletrônico, cópias da petição inicial, sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado (se houver) e certidão de objeto e pé do(s) processo(s) que não tramita(m) nos Juizados Especiais Federais ali referido(s), observando-se o COMUNICADO 29/2011-NUAJ (limitação dos arquivos digitais encaminhados aos Juizados Especiais Federais).

No caso de impossibilidade de encaminhamento dos referidos documentos em formato PDF ou nos casos em que o arquivo superar o tamanho limite de anexação no Juizado (100 kb por página), requer-se à Secretaria do Juízo o envio em papel.

Com a documentação anexada, venham os autos conclusos para análise da prevenção.

Intime-se.

0010406-34.2004.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025327/2012 - JOAO GERALDO DE AMORIM (ADV. SP139539 - LILIAN SOARES DE SOUZA, SP198497 - LAVERIA MARIA SANTOS LOURENCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro o requerido, haja vista, o encerramento da atividade jurisdicional.

Assim, observadas as formalidades legais, remetam-se os autos ao arquivo.

Ciência à parte autora.

Intime-se. Cumpra-se.

0043296-79.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301001671/2012 - JOSE CARLOS DA SILVA (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Intime-se parte autora a comprovar sua qualidade de segurado, quando do início da incapacidade (17/03/2011), no prazo de 10 (dez) dias.

0026404-32.2010.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023960/2012 - LAURA MACHADO DA SILVA (ADV. SP180155 - RODRIGO AUGUSTO MENEZES) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Tendo em vista a divergência entre as partes, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Cumpra-se.

0034323-43.2008.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024838/2012 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA (ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Diante do termo de prevenção anexado, verifico que dentre os processos ali apontados, o primeiro buscou a correção monetária de conta vinculada ao FGTS em decorrência dos expurgos inflacionários dos meses de junho de 1987, maio, junho e julho de 1990 e fevereiro de 1991, o segundo, os expurgos do mês de março de 1990 e, o terceiro, mês de abril de 1990, enquanto o objeto destes autos é a atualização monetária em conta fundiária em relação aos expurgos do mês de fevereiro de 1989, não havendo, portanto, identidade entre as demandas.

Assim, dê-se prosseguimento ao feito.

Intime-se.

0051459-48.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023886/2012 - MARCIO DA SILVA ZAMBIDO (ADV. SP276964 - ALAN EDUARDO DE PAULA, SP294495 - GUTEMBERGUE ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifestem-se as partes, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do laudo pericial anexado aos autos e, sendo o caso, apresentem parecer de assistente técnico.

No mesmo prazo, manifeste-se o INSS sobre eventual proposta de acordo.

Após, tornem os autos conclusos para deliberação ou, se em termos, para julgamento.

Intimem-se. Cumpra-se.

0045236-79.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301022738/2012 - MILTON TIMBO FARIAS (ADV. SP165099 - KEILA ZIBORDI MORAES CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos, etc.

Concedo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para o cumprimento do determinado em decisão anterior. Advirto que a parte autora encontra-se representada por advogado, portanto, consoante artigo 333 do CPC, os documentos solicitados já deveriam ter sido acostados aos autos quando do ajuizamento da ação. Decorrido o prazo, conclusos. Int.

0001403-74.2012.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023082/2012 - MARIA AMELIA DOS SANTOS ANALLA (ADV. SP147028 - JEFFERSON APARECIDO COSTA ZAPATER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos comprovante de residência em nome próprio, atual (ou datado de até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Intime-se.

0049818-25.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301472687/2011 - RONALDO TADEU TAVARES DAS NEVES (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Tratando-se de matéria de direito, sem necessidade de produção de prova em audiência, concedo o prazo suplementar de 15 dias para que a ré apresente sua contestação.

Decorrido o prazo acima estipulado sem manifestação, voltem os autos conclusos para sentença.

Int.

0028229-11.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024234/2012 - CLAUDIO ODAIR DA COSTA (ADV. SP178942 - VIVIANE PAVÃO LIMA MARKEVICH) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Realizado parecer contábil, verifica-se que na data da propositura da ação, a pretensão da parte autora ultrapassava o limite de alçada (CÁLCULO - ALÇADA.xls 26/01/2012).

Dessa forma, intime-se a parte autora para que informe se deseja renunciar ao valor excedente, no prazo de cinco dias.

Com ou sem manifestação, tornem os autos conclusos a esta magistrada.

Int.

0000752-42.2012.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025846/2012 - ILDA APARECIDA DA SILVA (ADV. SP232323 - BIANCA TIEMI DE PAULA HATAE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize seu nome junto à Secretaria da Receita Federal, devendo juntar aos autos cópia legível do CPF ou da situação cadastral atualizados, bem como para que regularize sua qualificação inicial, adequando-a ao nome constante do Cadastro de Pessoas Físicas.

Com o cumprimento, tornem os autos à Divisão de Atendimento para cadastrar o NB 119.927.700-0 e retificar o nome da parte autora. Após, ao setor de Perícias para a designação de data para sua realização.

Intime-se.

0008074-71.2011.4.03.6100 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024718/2012 - MARIA ELZA DE SOUZA (ADV. SP168536 - CASSIA FERNANDA BATTANI DOURADOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Ao Setor de Perícias para que seja agendada a perícia.

Após, cite-se a Caixa Econômica Federal.

Intime-se.

0053513-55.2009.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024902/2012 - ISABEL CRISTINA ROSA TELLES (ADV. SP234177 - ANGELA SPINOSA ROCHA, SP245702 - CAROLINE SPINOSA MACEDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001).

Comprovado o cumprimento da condenação pela anexação de documentos e considerando a manifestação da parte autora, dou por satisfeita a obrigação contida no julgado. Por oportuno, ressalto que o levantamento é realizado na via administrativa, diretamente na CEF, sem necessidade de expedição de ordem ou alvará judicial, por este juízo.

Após, observadas as formalidades legais, remetam-se os autos ao arquivo.

Intime-se. Cumpra-se.

0015310-24.2009.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024250/2012 - IVANIA DOLFINI DORADO (ADV. SP091726 - AMÉLIA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista o Provimento nº 142, de 31/8/2011, que em seu parágrafo único do artigo 1º determina a autenticação da procuração para levantamento de valores de depósito judicial somente mediante a apresentação da via original do instrumento procuratório, devrá a parte autora se encaminhar à Central de Cópias com a procuração original para a devida autenticação.

Determino o encaminhamento da original da procuração anexada em 31.01.2012.

Int.

0050405-47.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301022909/2012 - SERGIO MARCHESI (ADV. SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFALÉ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, solicite a secretaria, via correio eletrônico, cópias da petição inicial, sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado (se houver) e certidão de objeto e pé do(s) processo(s) que não tramita(m) nos Juizados Especiais Federais ali referido(s), observando-se o COMUNICADO 29/2011-NUAJ (limitação dos arquivos digitais encaminhados aos Juizados Especiais Federais).

No caso de impossibilidade de encaminhamento dos referidos documentos em formato PDF ou nos casos em que o arquivo superar o tamanho limite de anexação no Juizado (100 kb por página), requer-se à Secretaria do Juízo o envio em papel.

Com a documentação anexada, venham os autos conclusos para análise da prevenção.

Intime-se.

0032892-71.2008.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024980/2012 - WALDEMAR BERTO GOMES (ADV. SP096117 - FABIO MANFREDINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do ofício do INSS, aguarde-se por trinta dias resposta da APS de São José dos Campos quanto à cópia do processo administrativo do autor. Findo o prazo sem resposta, oficie-se àquela APS, nos termos do despacho de 30.09.11.

0090949-24.2004.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024376/2012 - IDASILDO MARCIANO DOS SANTOS (ADV. SP234305 - DIVINO APARECIDO SOUTO DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE

AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante da manifestação da parte autora e considerando que o processo está em termos, determino a expedição de ofício à Caixa Econômica Federal para que proceda ao desbloqueio da conta.

Acolho a procuração acostada aos autos apenas para que o patrono tenha acesso ao processo, ficando restrito o levantamento dos valores a parte autora, que deverá efetuar-lo pessoalmente em qualquer agência da Caixa Econômica Federal do Estado de São Paulo mediante a apresentação de RG, CPF e comprovante de residência emitido recentemente.

Cadastre-se o advogado e publique-se.

Cumpra-se.

0000954-19.2012.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301022951/2012 - GERALDO SOARES DE SOUZA FILHO (ADV. SP273320 - ESNY CERENE SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que o subscritor do feito cumpra as seguintes diligências:

a) Junte cópia legível do cartão do CPF ou da situação cadastral ou de documento oficial que contenha o nº do CPF, do autor e de seu representante, nos termos do art. 2º, § 2º, da Portaria nºs 441, de 09/06/2005 e art. 1º da Portaria nº 475, de 26/10/2005, ambas do Conselho da Justiça Federal e art. 1º da Portaria nº 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais.

b) Junte comprovante de residência em nome próprio, atual (ou datado de até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo. Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

c) Forneça telefones (autor/a) para contato e referências quanto à localização de sua residência, indispensáveis à realização da perícia socioeconômica.

Após o cumprimento, remetam-se os autos ao setor de perícias para o agendamento.

Intime-se.

0022320-22.2009.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024832/2012 - JONATAS DOBES BAKARGI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Intime-se a parte autora a acostar aos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito, os extratos referentes a conta vinculada de FGTS com saldo em 01/89 e 04/90, nos termos do parecer apresentado pela Contadoria Judicial.

0050489-87.2007.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024689/2012 - MARLENE BENEDITA SAVIANO VILLANI (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). INSS pretende rediscutir mérito deste feito, já transitado em julgado. Deveria, fosse o caso, ter interposto recurso apropriado. Sua falta de diligência não é justificativa para ignorar a coisa julgada material. Ainda, observo que o tema ventilado na petição do INSS enquadra-se em sede de ação rescisória. Contudo, tal espécie de ação inexistente no sistema do Juizado Especial Federal (art. 59, Lei nº 9.099/95 c/c art. 1, Lei nº 10.259/01).

Disso, siga com a presente execução. Int.

0044286-12.2007.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024186/2012 - AUREA ALVES DA SILVA (ADV. SP194929 - ANDRÉ LUIZ GONÇALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Oficie-se novamente a CEF para que cumpra o despacho de 29.09.2011, tendo em vista as informações apresentadas pela parte autora na petição anexada em 30.01.2012.

Cumpra-se

0035195-53.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023873/2012 - JOAQUIM PINHEIRO MARTINS (ADV. SP108141 - MARINA DA SILVA MAIA ARAUJO, SP245724 - DIANA PAULA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Designo perícia médica para o dia 09/03/2012, às 12h00, aos cuidados do Dr. Sergio Rachman, Psiquiatra, na Av. Paulista, 1345 - 4º andar - Cerqueira César, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado.

A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento original de identificação com foto (RG., CTPS e/ou Carteira de Habilitação), bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada.

No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos do art. 12, §2º da Lei nº 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF 6301000095/2009, publicada em 28/08/2009.

O não-comparecimento injustificado à perícia implicará preclusão de prova, prosseguindo o processo nos seus demais termos.

Intimem-se as partes.

0013840-21.2010.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024925/2012 - ARMINDA AUGUSTA RODADO (ADV. SP105144 - SILVIO DOS SANTOS NICODEMO, SP265560 - CAMILA CRISTINE ORTEGA NICODEMO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Diante do termo de prevenção anexado, verifico que o processo ali apontado teve por objeto a correção monetária de conta-poupança em decorrência dos expurgos inflacionários impostos pelo Plano Verão, enquanto o objeto destes autos é a atualização de conta-poupança em decorrência dos expurgos dos Planos Collor I e II, não havendo, portanto, identidade entre as demandas.

Determino à parte autora que traga aos autos os extratos dos meses de maio e junho de 1990 relativos à conta-poupança objeto dos autos, bem como emende a inicial para fazer constar referida conta. Prazo de 30 dias, sob pena de extinção.

Intime-se.

0047112-69.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024425/2012 - JANAINA DE FRANCA ANTUNES (ADV. SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista o decurso de prazo para a entrega do laudo médico pericial, cuja perícia foi realizada em 17/11/2011, intimem-se a perita em clínica médica, Drª Larissa Oliva, a juntar aos autos, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), o laudo pericial com a devida justificativa pelo atraso, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Parágrafo Único do Art. 424, do CPC.

Cumpra-se.

0048405-74.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025827/2012 - JOSE ALDELZIRO DE SOUZA (ADV. SP032282 - ARMANDO DOS SANTOS SOBRINHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Designo perícia médica na especialidade ortopédica, para o dia 02/03/2012, às 16h30min, aos cuidados do perito, Dr. Ronaldo Marcio Gurevich (ortopedista), na Av. Paulista, 1345 - 4º andar - Cerqueira César, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado.

A parte deverá comparecer à perícia munida de documento original de identificação com foto (RG., CTPS e/ou Carteira de Habilitação), bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada.

No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos do art. 12, §2º da Lei nº 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF 630100095/2009, publicada em 28/08/2009.

O não-comparecimento injustificado à perícia implicará extinção do feito, nos termos do Art. 267, III do CPC. Intimem-se as partes.

0066053-43.2006.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301008011/2012 - LUIS GALVAO ANGELON (ADV. SP173437 - MÔNICA FREITAS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante dos documentos anexados em 10/08/2011, à Contadoria Judicial, como determinado na decisão de 14/07/2011. Int.

0049129-15.2010.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025860/2012 - IZAURA SPEZZIA FUSCO (ADV. SP124093 - IZABEL RODRIGUES MELACE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). 1. Verifico que não há, nos autos, comprovação do requerimento administrativo do benefício pleiteado.

Para que reste configurada a lide, determino à parte autora que junte o referido documento, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção.

Não se trata de exigência de esgotamento das vias administrativas, mas de configuração do interesse processual em buscar provimento judicial que revise a conduta administrativa do INSS.

Ressalto que a parte autora está devidamente representada por profissional qualificado, devidamente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, que tem a prerrogativa de exigir a apreciação de qualquer requerimento administrativo, em qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, conforme garante a Lei federal nº 8.906/1994 (artigo 7º, incisos I, VI - alínea "c", XI, XIII e XV), sem que possa alegar impedimento.

2. No mesmo prazo e sob mesma pena, junte comprovante de residência em nome próprio, atual ou datado de até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação, e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Intime-se com urgência.

0040344-35.2008.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024095/2012 - DEBORA CRISTINA PURCISSIO DE ASSUNCAO (ADV. SP158418 - NELSON DE ARRUDA NORONHA GUSTAVO JUNIOR) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Devido ao longo prazo decorrido desde a apresentação da conta pela autora, intime-se-a para, em 10 dias, ratificar a conta apresentada ou apresentar novo valor corrigido até a presente data, caso em que deverá ser dada nova vista à ré, pelo mesmo prazo.

0062232-31.2006.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301022851/2012 - JEAN MARIA CORREA DA SILVA (ADV. SP032481 - HAMILTON PASCHOAL DE ARRUDA INNARELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE); MARIA APARECIDA DA SILVA (ADV./PROC. SP090063 - LUIZ AUGUSTO DE ANDRADE MARQUES, SP092768 - PATRICIA ISABEL MARCHI). Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do teor do ofício do INSS.

Na hipótese de discordância, demonstre comprovadamente o alegado e apresente planilha de cálculos.

Transcorrido o prazo "in albis", dê-se baixa definitiva nos autos, observadas as formalidades legais. Int.

0041370-97.2010.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024391/2012 - JOSE WILSON DIAS SANTOS (ADV. SP076510 - DANIEL ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Petição anexada em 23/11/2011: intime-se o perito médico, Dr. Abrão Abuhab, para que, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, complemente a conclusão do laudo pericial, tendo em vista a apresentação de novos documentos pela parte autora. Int.

0031552-87.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024899/2012 - CUSTODIA MARIA DAS GRACAS (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em face do termo de prevenção anexado, verifico que o processo ali apontado tem por objeto a revisão de benefício previdenciário pela aplicação do art. 20, parágrafo 1º e art. 28, parágrafo 5º da Lei 8212/91, enquanto o objeto destes autos é a revisão de benefício pela inclusão dos salários-de-contribuição de janeiro a junho de 1995, bem como o salário-de-contribuição do mês de janeiro de 1998 no período base de cálculo, não havendo, portanto, identidade entre as demandas.

Assim, dê-se prosseguimento ao feito.

Intime-se. Cite-se.

0006961-61.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024404/2012 - MARIA DE ARAUJO CRUZ (ADV. SP177647 - ANTONIO DORA DA VEIGA); NELSON PEREIRA CRUZ - ESPÓLIO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Apresente a parte autora cópia da certidão de óbito de NELSON PEREIRA CRUZ, bem como certidão de objeto e pé do processo de inventário. Prazo: 30 (trinta) dias. Int.

0007241-03.2009.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301297162/2011 - ANTONIO GOMES - ESPOLIO (ADV.); EMMA MARIA GOMES (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). O artigo 19, §2º da Lei 9.099/95 dispõe que: "As partes comunicarão ao juízo as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo, reputando-se eficazes as intimações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação."

Considerando-se o AR negativo anexo aos autos, com motivo "desconhecido", bem como, que é dever da parte manter atualizado o endereço informado ao Juízo, suspendo o feito por 30 (trinta) dias para que a parte autora informe seu endereço atual. Decorrido o prazo sem manifestação, tornem os autos conclusos para extinção sem resolução do mérito. Intimem-se.

0044879-70.2009.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024662/2012 - IVONE DE JESUS DA SILVA (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Mantenho a decisão anterior por seus próprios fundamentos. Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Prejudicada a apresentação de requerimento ou documento após a extinção do feito.

Entregue a prestação jurisdicional. Certificado o trânsito em julgado, remetam-se ao arquivo com baixa findo. É sabido que, nos termos da lei vigente, após a publicação da sentença não pode mais o juiz rever e mudar sua decisão, pois com a sentença esgota-se a atividade jurisdicional do magistrado.

O juiz pode, de ofício, corrigir inexatidões materiais ou erros de cálculo, pode também emendar a sentença, a pedido da parte, requerido pela via dos embargos de declaração. E somente por meio do recurso é que poderá se fazer reexame da decisão da causa.

Intime-se. Cumpra-se.

0025538-24.2010.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024032/2012 - ANNA MARY ZENKER BRANDAO (ADV. SP234460 - JOSÉ ANTONIO FIDALGO NETO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0041406-42.2010.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024027/2012 - ROSILDA DE ALMEIDA UGIETE (ADV. SP091726 - AMÉLIA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0034844-80.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024028/2012 - ALBERCIR SEGRETTI (ADV. SP304786 - GERALDO SAMPAIO GALVÃO, SP304970 - ANTÔNIO JOSÉ DE VASCONCELOS SARMENTO, SP304985 - RONALDO GÓIS ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0029778-56.2010.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024030/2012 - JOSE AGOSTINHO DE OLIVEIRA (ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

0048941-22.2010.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301022779/2012 - ALVARO FERNANDES FILHO (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Petição de 17/01/2012: Concedo a dilação de prazo por improrrogáveis 15 (quinze) dias sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos.

Intime-se.

0032969-75.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024253/2012 - ALAIDE DOS SANTOS DE OLIVEIRA (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ, SP160796 - VIVIAN GENARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Intime-se o perito Dr. Elcio Rodrigues da Silva a cumprir a decisão exarada no termo 421453/2011, no prazo de 5 dias, sob pena das medidas legais cabíveis.

0026966-07.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301008945/2012 - NEUZANI IZABEL CAIRES DE OLIVEIRA (ADV. SP177385 - ROBERTA FRANCÉ DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Autos conclusos em 17/01/2011.

Diante do documento médico anexado com a inicial, ao setor de perícias para agendamento de avaliação médica da parte autora, na área de clínica médica/cardiologia.

Int.

0008323-64.2011.4.03.6183 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301027301/2012 - EDILSON BENTO FERREIRA OLIVEIRA (ADV. SP245167 - AGENOR DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo o prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora cumpra as seguintes diligências:

I. Verifico que não consta da inicial o número e a DER do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial fazendo constar o número e a DER do benefício objeto do pedido.

II. Junte cópia legível do comprovante de residência em nome próprio, atual (ou datado de até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

III. Forneça referências quanto à localização de sua residência e telefones (do autor/a) para contato, indispensáveis à realização da perícia socioeconômica.

IV. Esclareça o subscritor do feito acerca da capacidade civil da parte autora, fazendo juntar aos autos, se o caso, o termo de nomeação provisória ou definitiva de curador.

Com o cumprimento, tornem os autos à Divisão de Atendimento para atualizar o cadastro da parte. Após, ao setor de Perícias para a designação de data para sua realização.

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifestem-se as partes, no prazo de 10(dez) dias, acerca do relatório médico de esclarecimentos acostado aos autos. Decorrido o prazo, voltem os autos conclusos para sentença. Int.

0053605-96.2010.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023577/2012 - ZELITA JESUS SANTOS (ADV. SP063949 - ODILON SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0012799-82.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023689/2012 - BERNADETE DE LOURDES INACIO (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES, SP282724 - SUIANE APARECIDA COELHO PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0033757-89.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024883/2012 - MARIA CÍCERA TORQUATO DOS SANTOS (ADV. SP278898 - BRUNA DE BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

0031639-43.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301011223/2012 - LUIZ ALVES DOS SANTOS (ADV. SP182226 - WILSON EVANGELISTA DE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifestem-se as partes sobre laudo pericial no prazo comum de 10 (dez) dias. Intimem-se. Após, conclusos a este Magistrado.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a empresa autora regularize o feito juntando aos autos comprovante de endereço atual, em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação) e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

No mesmo prazo e sob a mesma pena forneça a parte autora referências quanto à localização de sua residência, croqui, endereço completo, telefones (autor/a) para contato, indispensáveis à realização da perícia socioeconômica.

Após, com o cumprimento, remetam-se os autos ao setor de perícias médicas para que se agende a perícia.

Intime-se.

0002796-34.2012.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024910/2012 - MARIA DO CARMO DA CONCEICAO LOPES (ADV. SP151305B - MARGARIDA SOARES DE PAIVA AUGUSTO, SP283418 - MARTA REGINA GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002802-41.2012.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024886/2012 - GEILZA PEREIRA DA SILVA (ADV. SP231515 - MARCOS PAULO MENDES DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

0003609-95.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024152/2012 - BENEDITO VITORINO DOS SANTOS (ADV. SP168719 - SELMA DE CAMPOS VALENTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do termo de prevenção anexado, verifico que o processo ali apontado tem por objeto a revisão de benefício pela não limitação do salário-de-benefício e da RMI ao teto estipulado pela Lei 8213/91, enquanto o objeto destes autos é a revisão pela aplicação do art. 26 da Lei 8870/94, não havendo, portanto, identidade entre as demandas. Assim, dê-se prosseguimento ao feito.

Intime-se.

0021068-47.2010.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024618/2012 - LUIS BARBOSA DE LIMA (ADV. PR018488 - ACIR BORGES MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos, etc..

Considerando a inércia da parte autora, concedo prazo suplementar de 10 dias para que cumpra a r. decisão anterior, renunciando ou não ao valor que excede ao teto deste JEF, no momento do ajuizamento da ação, sob pena de remessa ao fórum previdenciário competente.

Silente ou no caso de não renunciar aos valores, encaminhe-se, após as formalidades de praxe, imediatamente os autos virtuais ao juízo competente, independente de nova decisão.

Caso haja renúncia, aguarde-se julgamento oportuno.

Int..

0586028-62.2004.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024872/2012 - ALICIO FERREIRA (ADV. SP220099 - ERIKA VALIM DE MELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Anexo PET PRAZO.PDF de 09/08/2011: Concedo à parte autora, o prazo de 10 dias para manifestação.

Após, venham os autos conclusos.

Int.

0002969-58.2012.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023904/2012 - JOAO DANIEL DE CARVALHO (ADV. SP232548 - SERGIO FERREIRA LAENAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio, atual (ou até 180 dias anteriores à data da propositura desta ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia de RG e CPF do declarante.

Intime-se.

0015997-45.2002.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301027266/2012 - ISRAEL DOS SANTOS PEREIRA (ADV. SP142143 - VALDIRENE SARTORI BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE

ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do ofício do INSS, anexado aos autos virtuais, informando o cumprimento da obrigação de fazer, dê-se baixa definitiva nos autos. Int.

0003137-31.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301022379/2012 - AILTON CARLOS DA SILVA (ADV. SP130533 - CELSO LIMA JUNIOR) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Cuida-se de ação proposta por AILTON CARLOS DA SILVA em face da União Federal, objetivando a restituição dos valores relativos ao imposto de renda de pessoa física (IRPF) incidente sobre férias vencidas, não gozadas e indenizada, com respectivo 1/3 constitucional, verbas pagas em decorrência da rescisão do contrato de trabalho na empresa firmado com a Empresa Americano de Farmacoterapia S.A. - FARMASA (demitido em 08/03/2007).

O feito não está pronto para julgamento.

Intime-se a parte autora para o fim de colacionar aos autos, cópia da rescisão do contrato de trabalho ou documentos que demonstrem a retenção de IRPF na fonte sobre férias vencidas, não gozadas e indenizada, com respectivo 1/3 constitucional. Prazo: 15 dias.

Intimem-se as partes.

0064386-51.2008.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024667/2012 - DANIEL DOS SANTOS ROCHA (ADV. SP144274 - ROSANGELA AMARO MAGLIARELLI GAMA BAIA, SP253999 - WELLINGTON NUNES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante da juntada do Processo Administrativo, designo o dia 27/02/2012, às 14:00 horas para reanálise do feito e eventual prolação de sentença, dispensado o comparecimento das partes, uma vez que não será instalada audiência.

0018342-66.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024230/2012 - VIRGINIO APARECIDO LUCCHI (ADV. SP099641 - CARLOS ALBERTO GOES, SP215373 - RONALD FAZIA DOMINGUES) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Concedo ao autor prazo de vinte dias para juntada de cópias das declarações anuais de ajuste (originais e retificadoras) e comprovantes de rendimentos referentes ao período 1995/1996 a 2004/2005 e 2006/2007, sob pena de julgamento no estado em que se encontrar o processo. No mesmo prazo e sob mesma penalidade comprove o eventual pagamento do imposto complementar apurado na declaração de 2006/2007.

Com o cumprimento, à contadoria judicial para elaboração de parecer.

Intime-se.

0002380-66.2012.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024246/2012 - MARIA APARECIDA LUIZ DE ANDRADE (ADV. SP187326 - CARLA ALMEIDA PEREIRA SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em face do disposto no art. 109 da Constituição Federal e dos documentos anexados aos autos, esclareça a parte autora se pretende o reconhecimento da natureza acidentária de seu benefício de auxílio-doença/aposentadoria por invalidez.

Com o cumprimento, se o caso, remetam-se os autos ao setor competente para agendamento de perícia médica.

Intime-se.

0017936-55.2005.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025625/2012 - ROMALDO MASSARI (ADV. SP129161 - CLÁUDIA CHELMINSKI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Dispõe a legislação previdenciária, Lei Federal n.º 8.213/91, em seu artigo 112, in verbis: "O valor não recebido em vida pelo segurado só será pago aos seus dependentes habilitados à pensão por morte ou, na falta deles, aos seus sucessores na forma da lei civil, independentemente de inventário ou arrolamento." (grifo nosso)

Analisando os autos, verifico que no caso em tela não foram apresentados os seguintes documentos necessários para a apreciação do pedido: 1) certidão de existência ou inexistência de dependentes habilitados à pensão por morte fornecida pelo próprio INSS (setor benefícios); 2) carta de concessão da pensão por morte quando for o caso; 3) documentos pessoais de todos os requerentes, ainda que menores, sendo imprescindível cópia do RG e CPF.

Diante do exposto, determino a intimação dos interessados para providenciar, no prazo de 30 (trinta) dias, a juntada dos documentos acima mencionados sob pena de arquivamento do feito.

Com a complementação dos documentos, voltem conclusos.

Decorrido o prazo sem cumprimento do determinado, aguarde-se provocação em arquivo.

Intime-se.

0024582-71.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301475429/2011 - GENITH MAGALHAES GONCALVES FRANCISCO (ADV.); GUILHERME FRANCISCO - ESPOLIO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Oficiar a CEF para que apresente os extratos da conta vinculada ao FGTS do marido da autora, Sr. Guilherme Francisco, no prazo de 30 (trinta) dias.
Cumpra-se.

0001682-60.2012.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024790/2012 - ROGERIO DE SOUSA COSTA (ADV. SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). 1. Em face do termo de prevenção anexado aos autos, solicite a secretaria, via correio eletrônico, cópias da petição inicial, sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado (se houver) e certidão de objeto e pé do(s) processo(s) que não tramita(m) nos Juizados Especiais Federais ali referido(s), observando-se o COMUNICADO 29/2011-NUAJ (limitação dos arquivos digitais encaminhados aos Juizados Especiais Federais).

No caso de impossibilidade de encaminhamento dos referidos documentos em formato PDF ou nos casos em que o arquivo superar o tamanho limite de anexação no Juizado (100 kb por página), requer-se à Secretaria do Juízo o envio em papel.

Com a documentação anexada, aguarde-se julgamento, quando a prevenção será analisada.

2. Concedo o prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (com data de até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Regularizado o feito, ao setor de perícias médicas para que se agende a perícia.

Intime-se.

0015792-74.2006.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024351/2012 - CENIRA CAMARGO FERREIRA (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Indefiro o requerido. Consta dos autos ofício da Autarquia Previdenciária Federal noticiando o cumprimento de obrigação de fazer, portanto, demais informações são obtidas através do sistema Plenus em qualquer agência da mencionada Autarquia. Observadas as formalidades legais, remetam-se os autos ao arquivo.
Intime-se. Cumpra-se.

0017275-66.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023808/2012 - MARIA AGOSTINHO DE SOUZA (ADV. SP119409 - WALMIR RAMOS MANZOLI, SP231927 - HELOISA CREMONEZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Cumpra a parte autora decisão anterior, em 10 (dez) dias, apresentando comprovante de residência atualizado à propositura da ação, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.
Intime-se.

0006001-08.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301104266/2011 - JOAO MANOEL DOS SANTOS (ADV. SP214104 - DANIELLA PIRES NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos.
O feito apontado no termo de prevenção não gera litispendência ou coisa julgada.
Assim, dê-se baixa na prevenção.
Cite-se.

0020346-76.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301008997/2012 - MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA (ADV. SP125644 - CRISTIANE DA SILVA LIMA DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). O INSS recebeu o ofício

contendo a determinação para a implantação do benefício em favor da parte autora no dia 12/01/2012, não havendo que se falar, por ora, em atraso no cumprimento do acordo.

Quanto ao valor dos atrasados, tendo em vista que neste processo o montante do valor da condenação ultrapassa o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem manifestação, aguarde-se provocação no arquivo. Em caso de futuro desarquivamento, os autos obedecerão à nova ordem cronológica dos trabalhos.

Intime-se.

0002697-64.2012.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024830/2012 - ARLETE CAETANO DOS SANTOS (ADV. SP179301 - AZNIV DJEHDIAN, SP058961 - ELZA MARIA PONCHIROLLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Depreende-se da exordial que o número do benefício previdenciário asseverado pela parte autora como objeto da lide não corresponde ao constante de documento que instruí a petição inicial.

Assim, com fundamento nos artigos 282, 283 e 284, todos do Código de Processo Civil, determino o aditamento da inicial ou juntada de documento comprobatório do quanto declarado na inicial, em dez dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito.

Após, com o cumprimento, remetam-se os autos ao setor de perícias médicas para agendamento e ao setor de Atendimento para o cadastro do NB no sistema do Juizado.

Intime-se.

0035601-74.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024788/2012 - GABRIEL JACINTO DE ALMEIDA (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção do feito, para cumprimento do despacho proferido em 26/08/2011. Intime-se.

0015724-51.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301477304/2011 - JOANA APARECIDA CORDEIRO (ADV. SP174142 - TATIANE MEKARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro a dilação de prazo suplementar por mais 10 (dez) dias para manifestação sobre os laudos periciais.

0029518-81.2007.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301007612/2012 - ANGELINA GUEDES DOS SANTOS (ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Remetam-se os autos à Contadoria Judicial para elaboração de cálculos, com urgência.

Int.

0002765-14.2012.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023170/2012 - DAMIANA LUCENA DA SILVA (ADV. SP143281 - VALERIA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize sua qualificação, adequando-a ao nome constante do Cadastro de Pessoas Físicas.

Se necessário, providencie a atualização do nome junto à Secretaria da Receita Federal.

No mesmo prazo e sob a mesma pena, regularize a parte autora o feito juntando aos autos comprovante de residência atual, em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação) e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo.

Após, com o cumprimento, remetam-se os autos ao setor de perícias médicas para que se agende a perícia.

Intime-se

0007241-03.2009.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301132405/2011 - ANTONIO GOMES - ESPOLIO (ADV.); EMMA MARIA GOMES (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Defiro a habilitação dos sucessores da parte autora Rosemari Gomes Bezerra e José Augusto Gomes, procedendo-se à alteração do pólo ativo do presente feito.

Concedo à parte autora, o prazo de 30 (trinta) dias, para a apresentação dos extratos da conta vinculada do FGTS, no período que pretende revisar, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito.

Intimem-se.

0001039-05.2012.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301022834/2012 - ROSIMAR APARECIDA DE ALMEIDA DIAS (ADV. SP206941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ, SP237964 - ANETE FERREIRA DOS SANTOS KANESIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo à parte autora o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que regularize o feito, procedendo às seguintes diligências:

1. Adite a exordial fazendo constar o número e a DER do benefício objeto do pedido, fundamental para definir os contornos da lide e para que os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório sejam respeitados.
2. Atualize seu nome junto à Secretaria da Receita Federal, devendo juntar aos autos cópia legível do CPF ou da situação cadastral atualizados, bem como regularize sua qualificação, adequando-a ao nome constante do Cadastro de Pessoas Físicas.
3. Junte comprovante de residência em nome próprio, atual (ou datado de até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação) e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Após o cumprimento, remetam-se os autos à Divisão de Atendimento para atualizar o cadastro da parte, bem como ao setor de perícias para o agendamento.

Intime-se.

0004883-94.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024888/2012 - EDIEMAR BYRON DA SILVA (ADV. SP210881 - PAULO ROBERTO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora junte aos autos cópia legível de documento em que conste o nome do autor, o número do benefício e a DIB (data de início do benefício), sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Com o cumprimento, encaminhem-se os autos à Divisão de Atendimento para inclusão do número do benefício no cadastro de parte.

Em face do termo de prevenção anexado aos autos, solicite a secretaria, via correio eletrônico, cópias da petição inicial, sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado (se houver) e certidão de objeto e pé do(s) processo(s) que não tramita(m) nos Juizados Especiais Federais ali referido(s), observando-se o COMUNICADO 29/2011-NUAJ (limitação dos arquivos digitais encaminhados aos Juizados Especiais Federais).

No caso de impossibilidade de encaminhamento dos referidos documentos em formato PDF ou nos casos em que o arquivo superar o tamanho limite de anexação no Juizado (100 kb por página), requer-se à Secretaria do Juízo o envio em papel.

Com a documentação anexada, venham os autos conclusos para análise da prevenção.

Intime-se.

0015962-75.2008.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024104/2012 - PAULO EDUARDO DA SILVA JUBILUT (ADV. SP158418 - NELSON DE ARRUDA NORONHA GUSTAVO JUNIOR) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Petição anexada em 09.12.11: manifeste-se a ré, no prazo de 15 (quinze) dias, quanto aos cálculos ofertados pela parte autora. Decorrido o prazo, e permanecendo a executada silente, por preclusão, tornem conclusos para homologação dos cálculos do demandante.

Int

0005840-53.2010.4.03.6100 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025786/2012 - BENEDITO CAPRIOGLIO (ADV. SP137600 - ROBERTA CRISTINA PAGANINI DE TOLEDO, SP273254 - ISABEL CRISTINA KOVACS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Diante do termo de prevenção anexado, verifico que dentre os processos ali apontados, o primeiro possui o BACEN integrando o polo passivo da demanda e, o segundo, trata-se do processo de origem que foi redistribuído neste Juizado, enquanto o objeto destes autos é a atualização de conta-poupança em decorrência dos expurgos do Plano Collor I, meses de abril e maio de 1990, não havendo, portanto, identidade entre as demandas.

Determino à parte autora que traga aos autos os extratos dos meses de abril e maio de 1990 relativos à conta-poupança objeto dos autos que comprovem a existência de saldo em referidos períodos. Prazo de 30 dias, sob pena de extinção.

Intime-se.

0049542-91.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301483486/2011 - LUIZ LOPES DA SILVA (ADV. SP192790 - MARIANGELA TOLENTINO RIZARDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Remetam-se os autos ao setor competente, para agendamento da(s) perícia(s) necessária(s). Após, tornem conclusos para análise do pedido de concessão de tutela antecipada.

Intime-se.

0075573-90.2007.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024128/2012 - CARLOS ALBERTO DE LIMA CASTILHO (ADV. SP158418 - NELSON DE ARRUDA NORONHA GUSTAVO JUNIOR) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Diante do parecer da Contadoria Judicial anexado aos autos, manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os cálculos elaborados, sob pena de preclusão.

Decorrido o prazo, sem manifestação ou com a concordância, expeça-se à requisição de pagamento complementar conforme apurado pela contadoria judicial.

Havendo manifestação comprovadamente fundamentada desfavorável, com planilha de cálculos, remetam-se à conclusão.

Intime-se. Cumpra-se.

0017941-72.2008.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024546/2012 - GESUALDO RODRIGUES DE SOUZA (ADV. SP158418 - NELSON DE ARRUDA NORONHA GUSTAVO JUNIOR) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Diante dos valores apresentados em petição anexada aos autos, manifeste-se o autor, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão.

Decorrido o prazo, sem manifestação ou sendo estas favoráveis, expeça-se à requisição de pagamento.

Havendo manifestação fundamentada desfavorável, remetam-se à conclusão.

Intime-se. Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Forneça a parte autora, em dez (10) dias, telefone para contato, bem como referências quanto à localização de sua residência, indispensáveis à realização da perícia socioeconômica.

Com o cumprimento, tornem os autos à Divisão de Atendimento para atualizar o cadastro da parte. Após, ao setor de Perícias para a designação de data para sua realização.

Intime-se.

0002394-50.2012.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024958/2012 - ALBERTINA ROSA NETO MENDES (ADV. SP151699 - JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002345-09.2012.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024959/2012 - KATSUKO UEMA (ADV. SP240516 - RENATO MELO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002446-46.2012.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024957/2012 - RAIMUNDO NONATO GRANJEIRO (ADV. SP222641 - RODNEY ALVES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002002-13.2012.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024962/2012 - WERMISON SOARES DA SILVA CONCEICAO (ADV. SP194042 - MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002001-28.2012.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024963/2012 - MARNILSON DULTRA DOS SANTOS (ADV. SP194042 - MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

0052056-17.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025848/2012 - EDNA JOSE DA SILVA (ADV. SP162315 - MARCOS RODOLFO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Designo perícia médica na especialidade em clínica geral, para o dia 02/03/2012, às 16h30min, aos cuidados do perito, Dr. Roberto Antônio Fiore (clínico geral), na Av. Paulista, 1345 - 4º andar - Cerqueira César, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado.

A parte deverá comparecer à perícia munida de documento original de identificação com foto (RG., CTPS e/ou Carteira de Habilitação), bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada.

No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos do art. 12, §2º da Lei nº 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF 6301000095/2009, publicada em 28/08/2009.

O não-comparecimento injustificado à perícia implicará extinção do feito, nos termos do Art. 267, III do CPC. Intimem-se as partes.

0002256-83.2012.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024053/2012 - LOURDES PLACIDINA RIBEIRO (ADV. SP108307 - ROSANGELA CONCEICAO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Esclareça a parte autora a prevenção apontada, somente em relação ao processo que não tramita no JEF, juntando documentação necessária para sua análise (cópias da petição inicial, sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado, se houver, e certidão de objeto e pé do processo indicado no termo), no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito. Intime-se.

0003832-14.2012.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025358/2012 - ROSANA ALVES DE MIRANDA (ADV. SP179328 - ADEMIR SERGIO DOS SANTOS, SP251485 - ADRIANA CRAVANZOLA FERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Tratado-se de pedido de suspensão de leilão, já agendado para dia 14 p.f., intime-se com urgência CEF para manifestar-se sobre pedido de tutela de urgência, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, conclusos, também, com urgência, para decisão.

0063500-18.2009.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301027294/2012 - CLARINDA DIAS SAN MIGUEL (ADV. SP260206 - MARCIO SAN MIGUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o laudo elaborado pelo(a) clínico geral Dr(a). Paulo Sérgio Sachetti, que salientou a necessidade de o(a) autor(a) submeter-se à avaliação na especialidade psiquiatria, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, designo perícia médica para o dia 14/03/2012, às 11h30min, aos cuidados do(a) Dr(a). Leika Garcia Sumi - Av. Paulista, 1345 - 4º andar - Cerqueira César, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identificação com foto (RG., CPF e/ou Carteira de Habilitação), bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada. No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos do art. 12, §2º da Lei nº 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF 95/2009, publicada em 28/08/2009. O não-comparecimento injustificado à perícia implicará preclusão de prova, prosseguindo o processo nos seus demais termos. Intimem-se as partes com urgência.

0016303-54.2010.4.03.6100 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024023/2012 - SILVIO LUIZ GIUDICE (ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, solicite a secretaria, via correio eletrônico, cópias da petição inicial, sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado (se houver) e certidão de objeto e pé do(s) processo(s) nº 00312166619954036100, da 12ª Vara do Fórum Federal ali referido(s), observando-se o COMUNICADO 29/2011-NUAJ (limitação dos arquivos digitais encaminhados aos Juizados Especiais Federais).

No caso do(s) arquivo(s) superar(em) o tamanho limite de anexação no Juizado (100 kb por página), requer-se à Secretaria do Juízo o envio em papel.

Com a documentação anexada, venham os autos conclusos para análise da prevenção.
Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifestem-se as partes, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca dos laudos periciais (médico e/ou socioeconômico) anexados aos autos e, sendo o caso, apresentem parecer de assistente técnico.

Intime-se o INSS para que, caso não o tenha feito ainda, apresente contestação no prazo de 30 (trinta) dias, bem como eventual proposta de acordo.

Intimem-se.

0043062-97.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023993/2012 - MARCIA CADETE DA SILVA BUENO (ADV. SP279138 - LUCIANE CAIRES BENAGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0034192-63.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023995/2012 - GICELIA AMORIM (ADV. SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0033765-66.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023997/2012 - JAIR AGOSTINHO (ADV. SP278898 - BRUNA DE BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0033719-77.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023998/2012 - JOSE FELIX DA SILVA NETO (ADV. SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0051881-23.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023989/2012 - OSCAR NADONA (ADV. SP200371 - PAULA DE FRANÇA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0050379-49.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023992/2012 - SOLANGE ADRIANA GOMES DE ARAUJO (ADV. SP091830 - PAULO GIURNI PIRES, SP195231 - MARCELLO RIBEIRO DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos, etc.

Concedo o prazo de trinta dias como requerido.

Int..

0037459-43.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301022693/2012 - JAIR INOCENCIO PAULA (ADV. SP176872 - JÊNIFER GOMES BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0045594-78.2010.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301022691/2012 - LUIZ JOSE DA CONCEICAO (ADV. SP162724 - WELLINGTON WALLACE CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

0055273-49.2003.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025464/2012 - MANOEL NETO (ADV. SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo às partes o prazo de 05 (cinco) dias para eventual manifestação quanto ao parecer anexado em 18/01/2012, sob pena de preclusão. Int.

0098665-05.2004.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024336/2012 - MARIA IGNEZ RESENDE MANCILHA (ADV. SP105358 - ANTONIO LUIZ ZAMORO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE

ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando manifestação da parte autora, concedo à parte o prazo de 10 (dez) dias para que junte aos autos cópia do comprovante de residência, emitido nos últimos noventa dias, bem como dos documentos pessoais.

Com a juntada, remetam-se os autos à conclusão.

Intime-se.

0052208-65.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025821/2012 - MARIA LUIZA BESERRA DE ARAUJO (ADV. SP303450 - JUSCELINO FERNANDES DE CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Intime-se a parte autora a juntar cópias integrais dos prontuários médicos : UBS Jardim Coimbra e AMA Jardim São Luis, no prazo de 15 (quinze) dias, ou a justificar o motivo de não fazê-lo, no mesmo prazo.

Após a juntada, intime-se o perito a complementar o laudo pericial, no prazo de 10 (dez) dias, com a definição da data de início da incapacidade do autor.

P.R.I.

0006137-39.2010.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301020200/2012 - CARLOS ARIENE ROLIM (ADV. SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Conforme parecer da Contadoria Judicial, para realização dos cálculos conforme o pedido é imprescindível a apresentação de cópia integral e legível do processo administrativo, contendo inclusive a contagem de tempo efetuada pelo INSS quando da concessão do benefício B 41/148.971.402-0.

Assim, intime-se a parte autora para que apresente a referida documentação no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito sem apreciação do mérito.

Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos.

Intimem-se.

0054098-39.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024818/2012 - NOEL PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP202255 - FLAVIO HAMILTON FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Concedo prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora regularize o feito, sob pena de extinção sem resolução do mérito, devendo esclarecer a prevenção apontada em relação ao processo n.º 0040837-79.1999.403.0399 que tramitou 16ª Vara Cível Federal de São Paulo - SP, juntando documentação necessária para sua análise (cópias da petição inicial, sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado, se houver, e certidão de objeto e pé do(s) processo(s) indicado(s) no termo.

Intime-se.

0053169-40.2010.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024874/2012 - ARIIVALDO DA SILVA (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em face do termo de prevenção anexado, verifico que o processo ali apontado tem por objeto a revisão de benefício previdenciário pela aplicação da súmula 260 do extinto TFR, enquanto o objeto destes autos é a revisão pela adequação do valor de benefício previdenciário ao teto estipulado pelas Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03, não havendo, portanto, identidade entre as demandas.

Assim, dê-se prosseguimento ao feito.

Intime-se.

0040724-53.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024467/2012 - JENOLINA RIBEIRO LIMA (ADV. SP205187 - CLÁUDIA ALBINO DE SOUZA CHECOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando-se o laudo médico do perito e a impugnação apresentado, converto o julgamento em diligência para que o perito esclareça qual as consequências da autora apresentar-se com o " pragmatismo" prejudicado e se este fato afeta suas atividades habituais (doméstica). Esclareça ainda se as consequências da depressão que acomete a autora : angústia, isolamento, tristeza, dificuldades no sono, desinteresse, irritabilidade a impossibilitam de exercer suas atividades habituais. Por fim, esclareça se o trabalho atua como fator positivo na cura da doença. Prazo : 10 dias. Após, tornem conclusos. Int.

0042168-24.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024928/2012 - INACIO SANTANA DA SILVA (ADV. SP265209 - AMANDA MATILDE GRACIANO SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Vistos, etc..

Não obstante a argumentação da autora, até o presente momento não foi anexada cópia legível do RG da parte.

Assim, concedo prazo suplementar de dez dias para cumprimento da r. decisão anterior, sob pena de extinção sem resolução de mérito.

Cumprida diligência, aguarde-se julgamento oportuno.

Int..

0052937-91.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024125/2012 - CARLITO SOUZA SILVA (ADV. SP214174 - STÉFANO DE ARAÚJO COELHO, SP281798 - FABIO DA SILVA GALVAO VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Determino a realização de perícia médica em Ortopedia, no dia 01/03/2012, às 11h00, aos cuidados do perito médico Dr. Vitorino Secomandi Lagonegro, conforme disponibilidade da agenda no Sistema do Juizado.

A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento original de identificação com foto, bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada.

No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos do art. 12, §2º da Lei nº 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF 6301000095/2009, publicada em 28/08/2009.

O não-comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito nos termos do Art. 267, III do CPC. Intimem-se as partes.

0043722-62.2009.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024819/2012 - JALDIR LIMA DOS SANTOS (ADV. SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista o ofício do INSS juntado em 26/08/2011, manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias.

Transcorrido o prazo sem manifestação, dê-se baixa findo, observadas as formalidade legais.

Intime-se

0044883-39.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025300/2012 - CICERA MARIA DA MOTA (ADV. SP120444 - JOSE FRANCISCO DOS SANTOS ROMAO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Intimem-se as partes a manifestarem-se acerca do laudo pericial juntado aos autos, no prazo de 10 (dez) dias.

Int.

0002081-89.2012.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301027361/2012 - DULCE DE JESUS SILVA (ADV. SP308045 - GISELE DA CONCEIÇÃO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo à parte autora o prazo de sessenta (60) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que:

1. Adite inicial fazendo constar o número e a DER do benefício objeto da lide, fundamental para que os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório sejam respeitados.
2. Junte cópia legível e integral dos autos do processo administrativo, bem como de eventuais carteiras de trabalho e carnês de contribuição.
3. Apresente cópia legível de comprovante de residência em nome próprio, atual (ou datado de até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), e condizente com o endereço declinado na inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Intime-se.

0003660-77.2009.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301284263/2011 - APARECIDA MATIAS DE SOUSA (ADV. SP290091 - CLAUDIO MARCONDES FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Remetam-se os autos à Contadoria Judicial para elaboração de cálculos nos termos do acordo homologado.

Após, expeça-se ofício requisitório conforme valores apurados.

Cumpra-se.

0011486-86.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301022191/2012 - FLAVIA SILENE BARALDI DIORIO (ADV. SP194903 - ADRIANO CÉSAR DE AZEVEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (OUTROS) (ADV./PROC. PROCURADOR RESPONSÁVEL). Vistos, etc.

Reputo imprescindível a realização de prova pericial na autora para a verificação da alegada incapacidade laboral entre 04/2009 e 05/2010.

Para tanto, remetam-se ao setor de perícias para agendamento.

Intimem-se as partes.

0055273-49.2003.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301310629/2011 - MANOEL NETO (ADV. SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). À contadoria.

0020034-03.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023981/2012 - SIMONE REGINA DE MORAES (ADV. SP187016 - AFONSO TEIXEIRA DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Intimem-se o perito, Dr. Elcio Rodrigues da Silva, para que cumpra integralmente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o determinado em 03/09/2011, apresentando a justificativa pelo atraso, sob pena de aplicação das medidas legais cabíveis.

Cumpra-se.

0084623-43.2007.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024826/2012 - WEBER DA SILVA CHAGAS (ADV. SP104555 - WEBER DA SILVA CHAGAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Tendo em vista parecer da Contadoria Judicial, concedo o prazo de 15 (quinze) para que a parte autora apresente extrato da conta vinculada do FGTS, ou comprove a inércia da instituição-ré em fornecê-lo. Int.

0047830-66.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024324/2012 - MARIA APARECIDA DE LANA (ADV. SP207385 - ANTONIO ROBERTO VIEIRA DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Acolho o aditamento à inicial acostado aos autos em 27/10/2011.

Determino o agendamento de perícia social para o dia 05/03/2012, às 14h00min, aos cuidados da perita Assistente Social, Sra. Marcelle Severo Barbosa da Silva, a ser realizada na residência da parte autora, conforme agendamento automático no Sistema do Juizado.

A parte deverá apresentar à perita os comprovantes de rendimentos, gastos e despesas, de todos os membros do seu grupo familiar.

Intimem-se as partes. Ciência ao Ministério Público Federal.

0038644-19.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024088/2012 - BENEDITO APARECIDO MOREIRA (ADV. SP230110 - MIGUEL JOSE CARAM FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, solicite a secretaria, via correio eletrônico, cópias da petição inicial, sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado (se houver) e certidão de objeto e pé do(s) processo(s) ali referido(s) que não tramita(m) em Juizado(s) Especial(is) Federal(is).

No caso de impossibilidade de encaminhamento dos referidos documentos em formato PDF, requer-se à Secretaria do Juízo o envio em papel.

Com a documentação anexada, à conclusão para análise da prevenção. Int.

0021581-83.2008.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025840/2012 - JOSE GOMES CALISTA (ADV. SP208487 - KELLEN REGINA FINZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Nada a deferir, haja vista, o subscritor das petições datadas de 07/10 e 21/11/2011 tratar-se de pessoa alheia aos autos. Assim, observadas as formalidades legais, remetam-se os autos ao arquivo.

Intime-se. Cumpra-se.

0026686-36.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024392/2012 - MARIA TERESA RAMOS DE SOUZA (ADV. SP084152 - JOAO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS, SP208394 - JONILSON BATISTA SAMPAIO) X FUNDAÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO (ADV./PROC.). Cumpra a parte autora a decisão exarada em 06/09/2011 (despacho jef.doc-06/09/2011) no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Intime-se a parte autora para ciência do depósito do ofício requisitório em conta aberta no Banco do Brasil.

Em se tratando de parte maior e capaz, o levantamento de valores decorrentes de ações judiciais perante os Juizados Especiais Federais obedece ao disposto no Provimento nº 80/2007 e 142/2011, ambos da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Em se tratando de parte incapaz, o pedido de levantamento deverá ser formulado perante o juízo.

Quando do levantamento dos valores junto ao Banco do Brasil, poderá a parte solicitar a aplicação do artigo 3º da Instrução Normativa nº 1.127 de 07/02/2011 da Receita Federal do Brasil para não incidir o imposto de renda. Cumpra-se.

0084401-75.2007.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025511/2012 - HERMINIO NELSON SILVEIRA JUNIOR (ADV. SP208947 - ALEXANDRA MORCOS, SP235116 - PRISCILLA DE OLIVEIRA PINTO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0094586-75.2007.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025509/2012 - CLERES GONCALVES PENA (ADV. SP208949 - ALEXSANDRO MENEZES FARINELI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0063468-13.2009.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025512/2012 - INALDO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0048904-29.2009.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025523/2012 - TANIA LOURENCO CAMELO (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0043507-52.2010.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025531/2012 - GENEIR PEICHOTO DA SILVA (ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042023-02.2010.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025532/2012 - ROSELI DE MORAES MARTINS (ADV. SP265168 - SANDRA DE CARVALHO SILVA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0029875-22.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025549/2012 - ELIANE PEREIRA DA SILVA (ADV. SP230110 - MIGUEL JOSE CARAM FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0029674-30.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025550/2012 - MARCIA ALMEIDA ALVES DA SILVA (ADV. SP278998 - RAQUEL SOL GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0028246-13.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025555/2012 - PAULO SILAS NOGUEIRA DOS SANTOS (ADV. SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0025924-20.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025561/2012 - REGINALDO APARECIDO DE JESUS (ADV. SP201565 - EDES PAULO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0025608-07.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025564/2012 - ALEXANDRE DE SA SILVA (ADV. SP080804 - ANTONIO MAURO CELESTINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0025036-51.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025567/2012 - JOSE FERREIRA DA SILVA (ADV. SP263196 - PAULA VANESSA ARAUJO RAI0) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0023416-04.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025570/2012 - FRANCISCO BARBOSA (ADV. SP220704 - RODRIGO MASSAMI OSHIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0023162-31.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025571/2012 - EDSON ARLINDO MALAQUIAS (ADV. SP121980 - SUELI MATEUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0015688-09.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025597/2012 - ALECIO MONTERO ESTADELLA (ADV. SP196983 - VANDERLEI LIMA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0014725-98.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025601/2012 - FRANCISCA DANIELE MOUTA FERRAZ DE CAMPOS (ADV. SP237476 - CLEBER NOGUEIRA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0008350-18.2010.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025607/2012 - MARIA CRISTINA SANTOS JAKOVLEVAS (ADV. SP129090 - GABRIEL DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004238-69.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025613/2012 - REGIANE BEZERRA DA SILVA (ADV. SP267446 - GENIVALDO ALVES BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002959-48.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025615/2012 - CRISTIANO RODOLFO DE ALCANTARA LIMA (ADV. SP209176 - DANIELA CRISTINA DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0036121-68.2010.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025539/2012 - MAFALDA DE FREITAS SOARES (ADV. SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0036104-32.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025540/2012 - MARIA ALDA COUTO SILVA (ADV. SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0036063-65.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025542/2012 - ANTONIO PEREIRA NUNES (ADV. SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0035659-14.2010.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025545/2012 - ADELCI SHIZUIO WATANABE HIRAISHI (ADV. SP222588 - MARIA INÊS DOS SANTOS CAPUCHO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0061343-09.2008.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025516/2012 - IVANILDA FERREIRA DA SILVA (ADV. SP146314 - ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0018654-76.2010.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025586/2012 - MARIA VIEIRA DA CRUZ SILVA (ADV. SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0018472-90.2010.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025587/2012 - ANTONIO ALVES SOBRINHO (ADV. SP208212 - EDNEIA QUINTELA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0017972-24.2010.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025590/2012 - ROSANA APARECIDA DA COSTA (ADV. SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002159-35.2002.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025618/2012 - OG ARIIVALDO MOREIRA (ADV. SP187917 - ROSE MARTA MOREIRA AMADOR, SP151515 - MARCELO FONSECA BOAVENTURA, SP166700 - HAILTON TAKATA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0018149-85.2010.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025589/2012 - JOSE ALVES DE LIMA (ADV. SP254710 - IVETE QUEIROZ DIDI, SP267128 - ESICLEIDE PEDRO DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0014728-24.2009.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025600/2012 - MARIO MATEUS DE MELO (ADV. SP252965 - MICHELE ALVES MOLINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0041174-98.2008.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025533/2012 - VINA MARIA DA SILVA ROCHA (ADV. SP141732 - LEANDRO FRANCISCO REIS FONSECA, SP239903 - MARCELO CLEONICE CAMPOS, SP141732 - LEANDRO FRANCISCO REIS FONSECA, SP239903 - MARCELO CLEONICE CAMPOS); JOAO JOSE DA ROCHA (ADV. SP141732 - LEANDRO FRANCISCO REIS FONSECA, SP239903 - MARCELO CLEONICE CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0033023-41.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025546/2012 - CICERO PEDROZA DOS SANTOS (ADV. SP257070 - NABIL ABOU ARABI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0024560-13.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025568/2012 - ONELIA LELIS DA SILVA MOURA (ADV. SP309809 - HENRIQUE CASTILHO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006337-12.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025609/2012 - CLAUDIA APARECIDA MENDES KUIN (ADV. SP248763 - MARINA GOIS MOUTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0036611-90.2010.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025538/2012 - JULIANA CARDOSO LUCIANO (ADV. SP257340 - DEJAIR DE ASSIS SOUZA, SP257869 - EDIVAN DA SILVA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0340708-36.2005.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025503/2012 - MARIA MINASSIDIS - ESPOLIO (ADV. SP258406 - THALES FONTES MAIA, SP258406 - THALES FONTES MAIA); MARIA ROGERIA MINASSIDIS (ADV. SP258406 - THALES FONTES MAIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0044966-26.2009.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025528/2012 - ZENILDE TERESINHA CORREA (ADV. SP174759 - JUVINIANA SILVA DE LACERDA NETA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE); ELISABETE VENDRAMINI TRINDADE (ADV./PROC. SP304165 - JANETE MANZANO, SP182448 - JAIME RODRIGUES PINTO).

0036657-79.2010.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025537/2012 - MARIA ENCARNACAO SERRANO DE ASSIZ (ADV. SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0035887-86.2010.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025544/2012 - CATIA BATISTA FERREIRA (ADV. SP272528 - JUARES OLIVEIRA LEAL); DEBORA ANGELICA FERREIRA MUNIZ DOS REIS (ADV. SP272528 - JUARES OLIVEIRA LEAL); BRUNA FERREIRA MUNIZ REIS (ADV. SP272528 - JUARES OLIVEIRA LEAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0024063-33.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025569/2012 - MARIA JOSE DOS SANTOS (ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR, SP209692 - TATIANA ZONATO ROGATI); DANIEL HENRIQUE DA SILVA (ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR, SP209692 - TATIANA ZONATO ROGATI); DJENNIFER STEFANI DA SILVA (ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR, SP209692 - TATIANA ZONATO ROGATI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0089787-86.2007.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025510/2012 - MARIZETE DE SOUZA MATOS (ADV. SP094152 - JAMIR ZANATTA); GISELY DE SOUZA MATOS (ADV. SP094152 - JAMIR ZANATTA); GUIOMAR FRANCISCA DE SOUSA (ADV. SP094152 - JAMIR ZANATTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002108-09.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025619/2012 - LINDALVA JOSE DOS SANTOS MONTEIRO (ADV. SP129067 - JOSE RICARDO CHAGAS, SP194729 - CLEONICE MONTENEGRO SOARES ABBATEPIETRO MORALES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0281218-83.2005.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025505/2012 - JOAO CARLOS GUIMARAES (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0343544-79.2005.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025502/2012 - MARIA DE FATIMA TEIXEIRA (ADV. SP180793 - DENISE CRISTINA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0243425-13.2005.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025506/2012 - ANA ANERIS FRANCIULLI DE FIGUEIREDO (ADV. SP151699 - JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0062544-02.2009.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025514/2012 - HELIO BERNARDO ALVES (ADV. SP260316 - VILMAR BRITO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0052323-57.2009.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025520/2012 - FRANCISCO WILSON CEZAR (ADV. SP214174 - STÉFANO DE ARAÚJO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0047765-42.2009.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025525/2012 - ESMAEL FRANCISCO (ADV. SP230842 - SILVANA FEBA VIEIRA, SP234262 - EDILEUSA CUSTODIO DE OLIVEIRA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0047154-89.2009.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025526/2012 - EUNICE GOMES DE ARAUJO (ADV. SP216438 - SHELA DOS SANTOS LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0045534-42.2009.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025527/2012 - GERSON RODRIGUES BUENO (ADV. SP268734 - RONALDO PINHO CARNEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039669-38.2009.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025535/2012 - EVA BAVARESCO (ADV. SP152386 - ANTONIO CARLOS DINIZ JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0036012-88.2009.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025543/2012 - SEVANI MAURICIO GOMES (ADV. SP141372 - ELENICE JACOMO VIEIRA VISCONTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0028567-82.2010.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025554/2012 - PAULO TEIXEIRA DOS SANTOS (ADV. SP197399 - JAIR RODRIGUES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0022385-85.2007.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025572/2012 - JOSE RIBEIRO BARBOZA (ADV. SP236423 - MÁRCIA APARECIDA CARNEIRO CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0018702-35.2010.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025584/2012 - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0009048-34.2004.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025604/2012 - SALUSTIANO ALVES DE SANTANA (ADV. SP076373 - MARCIO FERNANDO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002510-27.2010.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025616/2012 - BERENICE ALVES FERREIRA (ADV. SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0061887-60.2009.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025515/2012 - NELSON BENEDICTO (ADV. SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0025666-78.2009.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025563/2012 - GERALDO SOARES (ADV. SP142437 - BOAVENTURA MAXIMO SILVA DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0025428-93.2008.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025565/2012 - ALDA CRUZ MENEZES (ADV. SP206330 - ANNA CLAUDIA TAVARES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0022379-15.2006.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025573/2012 - JOSÉ TIAGO DA SILVA NETO (ADV. SP172607 - FERNANDA RUEDA VEGA PATIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0019733-90.2010.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025578/2012 - DERCI DE FREITAS OLIVEIRA CALDEIRA (ADV. SP261310 - DIONICE APARECIDA SOUZA DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0018987-28.2010.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025580/2012 - IVALDA DE LOURDES PRETI BLANCO (ADV. SP151699 - JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0018895-50.2010.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025582/2012 - JOSE EDGAR CORDEIRO (ADV. SP103216 - FABIO MARIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0018787-21.2010.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025583/2012 - JOSE BENEDITO PIRES (ADV. SP152149 - EDUARDO MOREIRA, SP264621 - ROSANGELA S. VASCONCELLOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0018321-27.2010.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025588/2012 - AURELICE PEDRA DOS SANTOS (ADV. SP142437 - BOAVENTURA MAXIMO SILVA DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0017732-35.2010.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025591/2012 - MARIA LUIZA NUNES DE ARAUJO (ADV. SP248980 - GLAUCIA DO CARMO GERALDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0017715-96.2010.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025592/2012 - MIGUEL ARCANJO DE CARVALHO (ADV. SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0017435-28.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025593/2012 - AUGUSTO DOS SANTOS (ADV. SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0015892-24.2009.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025595/2012 - HERME ROCHA DA SILVA (ADV. SP220716 - VERA MARIA ALMEIDA LACERDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0008729-61.2007.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025605/2012 - ANSELMO ROSA FILHO (ADV. SP051466 - JOSE FRANCISCO BRUNO DE MELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0005653-63.2006.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025610/2012 - JOSE CARLOS BERTUCCI (ADV. SP133110 - VALDECIR BRAMBILLA DE AGUIAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000587-63.2010.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025622/2012 - ALTAIR MAINARDI (ADV. SP200876 - MARCO ANTONIO DA SILVA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0048954-55.2009.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025522/2012 - JOSE RIBEIRO (ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0040154-04.2010.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025534/2012 - ZILDA DUARTE (ADV. SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0043986-45.2010.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025530/2012 - IRACY LAURENTINO DE AZEVEDO (ADV. SP254237 - ANDREIA POLIZEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001664-49.2006.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025620/2012 - PEDRO GOUVEIA DE LIMA (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0291674-92.2005.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025504/2012 - CIBELI DOS SANTOS COLASSANTE (ADV. SP111560 - INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0020718-93.2009.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025577/2012 - JAIR SANTORIO (ADV. SP152247 - WALTER CAMILO DE JULIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0048528-43.2009.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025524/2012 - ROSEMEIRE PEREIRA BEZERRA (ADV. SP184934 - CARLA BEGUELDO RAMOS); JACQUELINE PEREIRA BEZERRA (ADV. SP184934 - CARLA BEGUELDO RAMOS); PATRICIA PEREIRA BEZERRA (ADV. SP184934 - CARLA BEGUELDO RAMOS); WILLIAM PEREIRA BEZERRA (ADV. SP184934 - CARLA BEGUELDO RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

0000123-68.2012.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023073/2012 - MARIA DA HORA DOS SANTOS (ADV. SP303418 - FABIO GOMES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Forneça a parte autora, em dez (10) dias, telefone para contato, bem como referências quanto à localização de sua residência, indispensáveis à realização da perícia socioeconômica. Outrossim, verifique que o subscritor do feito, Rodrigo Tadeu de Almeida, não consta da procuração juntada aos autos. Assim, regularize sua representação processual. Com o cumprimento, tornem os autos à Divisão de Atendimento para atualizar o cadastro da parte. Após, ao setor de Perícias para a designação de data para sua realização. A seguir, tornem conclusos. Intime-se.

0022644-75.2010.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024243/2012 - JOSE LOURIVAL DA SILVA (ADV. SP156695 - THAIS BARBOUR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU

PROCURADOR CHEFE). Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do relatório médico de esclarecimentos prestados pelo perito judicial.

Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Depreende-se da exordial que o número do benefício previdenciário asseverado pela parte autora como objeto da lide não corresponde ao constante de documento que instruí a petição inicial.

Assim, com fundamento nos artigos 282, 283 e 284, todos do Código de Processo Civil, determino o aditamento da inicial ou juntada de documento comprobatório do quanto declarado na inicial, em dez dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito.

Após, com o cumprimento, remetam-se os autos ao setor de perícias médicas para agendamento e após, ao setor de Atendimento para o cadastro do NB no sistema do Juizado.

Intime-se.

0002490-65.2012.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023230/2012 - DOLORES DOS SANTOS LOPES (ADV. SP189561 - FABIULA CHERICONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002757-37.2012.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024787/2012 - JOSE JUVI FERREIRA (ADV. SP174898 - LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifestem-se as partes, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca dos laudos periciais (médico e/ou socioeconômico) anexados aos autos e, sendo o caso, apresentem parecer de assistente técnico.

Intime-se o INSS para que, caso não o tenha feito ainda, apresente contestação no prazo de 30 (trinta) dias, bem como eventual proposta de acordo.

Após, remetam-se os autos à respectiva Vara-Gabinete.

Intimem-se. Cumpra-se.

0017283-43.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301247035/2011 - JOSE ELIEUDO FERREIRA (ADV. SP250500 - MAURO CICALA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0015724-51.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301329502/2011 - JOANA APARECIDA CORDEIRO (ADV. SP174142 - TATIANE MEKARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

0006689-04.2010.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025790/2012 - SEBASTIAO CARLOS RIGUEIRA MAGALHAES (ADV. SP122337 - NILCE CAMARGO PAIXAO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Restando a análise dos autos nº 200861000144095 apontado no termo de prevenção, verifico que foi extinto sem resolução do mérito, com sentença transitada em julgado, não havendo, portanto, identidade entre as demandas.

Concedo prazo de 30 dias, sob pena de extinção, para que a parte autora apresente os extratos de sua conta-poupança em relação ao mês de junho de 1990 que comprove a existência de saldo neste período.

Intime-se.

0324020-96.2005.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026792/2012 - EZIQUIEL LUIZ (ADV. SP165467 - JOSÉ ORLANDO DIAS, SP165467 - JOSÉ ORLANDO DIAS); CLARICE APARECIDA DOS REIS LUIZ (ADV. SP165467 - JOSÉ ORLANDO DIAS, SP165467 - JOSÉ ORLANDO DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista o termo de prevenção anexado aos autos, verifico que a execução do Processo nº. 00012952720034036118, da Vara Federal de Guaratinguetá - SP, foi extinta, nos termos dos arts. 267, VI, c.c. 794, I c.c. 598, todos do Código de Processo Civil, conforme consulta ao site anexada aos presentes autos.

Assim, nos termos do art. 268 do CPC, dê-se prosseguimento ao feito.

Intime-se.

0002795-49.2012.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024560/2012 - HILDA MARTINS DE JESUS (ADV. SP163111 - BENEDITO ALEXANDRE ROCHA DE MIRANDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Forneça a parte autora referências quanto à localização de sua residência, croqui, endereço completo, telefones (autor/a) para contato, indispensáveis à realização da perícia socioeconômica. Prazo de 10 (dez) dias.

Após, com o cumprimento, remetam-se os autos ao setor de perícias médicas para agendamento.

Intime-se.

0017283-43.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301287954/2011 - JOSE ELIEUDO FERREIRA (ADV. SP250500 - MAURO CICALA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da proposta de acordo apresentada pelo INSS.

Aceita a proposta de acordo, remetam-se os autos à Contadoria Judicial.

Decorrido o prazo sem manifestação da parte autora ou recusada a proposta conciliatória, remetam-se os autos à respectiva Vara-Gabinete.

Intime-se. Cumpra-se.

0022514-85.2010.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024789/2012 - COSMO BENTO DA SILVA (ADV. SP160429 - JOSÉ MESSIAS QUEIROZ DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante a inércia da parte autora, concedo prazo suplementar e improrrogável de 10 dias, para cumprimento integral da r. decisão anterior, sob pena de extinção sem resolução de mérito.

Int..

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante da manifestação da parte autora e considerando que o processo está em termos, determino a expedição de ofício à Caixa Econômica Federal para que proceda ao desbloqueio da conta.

Intime-se. Cumpra-se.

0282981-22.2005.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024331/2012 - MARIA MADALENA BARSOTTI DE OLIVEIRA (ADV. SP212583A - ROSE MARY GRAHL, SP204177 - FLAVIA CAROLINA SPERA MADUREIRA, SP210124 - OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0215322-30.2004.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024333/2012 - JOAO FERREIRA DA SILVA (ADV. SP192001 - ROGER RIBEIRO MONTENEGRO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal.

Cumpra-se.

0049140-44.2010.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026747/2012 - PAULA CRISTINA MARTINS FERRAZ (ADV. SP114013 - ADJAR ALAN SINOTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0036130-64.2009.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301027050/2012 - MARIA APARECIDA PASSINI GARCIA (ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0021510-13.2010.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026444/2012 - EUFROSINO DE OLIVEIRA BONFIM (ADV. SP207992 - MARIA CAMILA COSTA NICODEMO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP067217 - LUIZ FERNANDO MAIA).

*** FIM ***

0051791-15.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301022764/2012 - ANDRESON ALEX LEAO DE LIMA (ADV. SP276964 - ALAN EDUARDO DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos, etc..

Concedo prazo de 60 dias para cumprimento da r. decisão anterior.

Int..

0354005-13.2005.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024877/2012 - ADEMAR PEREIRA LANDIM (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos cálculos e parecer contábil anexados aos autos, elaborados pela contadoria judicial.

Na hipótese de discordância, demonstre comprovadamente o alegado, apresentando planilha de cálculos pormenorizada, sob pena de preclusão.

Decorrido o prazo in albis ou com a manifestação de concordância, ou discordância sem qualquer comprovação, remetam-se os autos à Seção de RPV/PRC para que providencie a expedição do requisitório referente ao montante dos atrasados.

Int.

0336539-06.2005.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025325/2012 - TAMOTU OKADA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Manifeste-se a CEF sobre o documento apresentado em 26/10/2011, no prazo de 15 (quinze) dias.

Após conclusos.

0011777-23.2010.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024402/2012 - CARLOS BUSSI CARRASCO (ADV. SP080509 - MARIA CRISTINA DE BARROS FONSECA); ELIANE REGINA CARRASCO (ADV. SP080509 - MARIA CRISTINA DE BARROS FONSECA); SANDRA REGINA CARRASCO (ADV. SP080509 - MARIA CRISTINA DE BARROS FONSECA); JOSE CARLOS SORA CARRASCO (ADV. SP080509 - MARIA CRISTINA DE BARROS FONSECA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Posto isso, em razão da existência de litispendência, extingo o processo sem julgamento do mérito, em relação à aplicação do índice do Plano Collor I no saldo da conta 28654-4, com fundamento no artigo 267, V, do Código de Processo Civil, que aplico subsidiariamente.

O outro processo se refere à aplicação do índice do Plano Verão.

Verifico que a parte autora comprovou a existência de saldo nas contas 43808-0 e 76515-9. No entanto, os extratos encontram-se ilegíveis.

Desta feita, determino a intimação da CEF para que, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, apresente os extratos da parte autora - Plano Collor I.

Int.

0091098-15.2007.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024873/2012 - MANOEL ALVES DA COSTA (ADV. ,); ANA XAVIER DA COSTA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC.). Recebo o recurso da parte ré no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Não obstante, vedada a execução provisória, em atenção às normas dos artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal.

Cumpra-se.

0011486-86.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024431/2012 - FLAVIA SILENE BARALDI DIORIO (ADV. SP194903 - ADRIANO CÉSAR DE AZEVEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (OUTROS) (ADV./PROC. PROCURADOR RESPONSÁVEL). Determino a realização de perícia médica em Psiquiatria, no dia 12/03/2012, às 15h30min, aos cuidados do perito médico Dr. Raquel Sztterling Nelken, conforme disponibilidade da agenda no Sistema do Juizado.

A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento original de identificação com foto, bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada.

No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos do art. 12, §2º da Lei nº 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF 6301000095/2009, publicada em 28/08/2009.

O não-comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito nos termos do Art. 267, III do CPC. Intimem-se as partes.

0002434-32.2012.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301027298/2012 - THEREZINHA CHIACHERINI MANOEL (ADV. SP165048 - RONALDO GUILHERMINO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Depreende-se da exordial que não consta o número e DER do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e Contraditório sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito.

No mesmo prazo e penalidades, junte comprovante de residência em nome próprio (atual ou até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação) e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Regularizado o feito, ao setor de Atendimento para o cadastro do NB no sistema do Juizado.

Intime-se.

0017686-12.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024052/2012 - AUGUSTO COELHO (ADV. SP279034 - ANDREIA FERNANDA MARCOLINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista o decurso de prazo para o cumprimento ao determinado em 12/07/2011, intimem-se o perito em clínica médica, Dr. Elcio Rodrigues da Silva, a juntar aos autos, no prazo de 5 dias, o relatório médico de esclarecimentos com a devida justificativa pelo atraso, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Parágrafo Único do Art. 424, do CPC.

Cumpra-se.

0037479-34.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025297/2012 - MARLENE APARECIDA DOS REIS (ADV. SP189811 - JOSÉ HORÁCIO SLACHTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Esclareça a parte autora, comprovando documentalmente, o porquê do não comparecimento à perícia agendada. Prazo: 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito.

0075170-58.2006.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025277/2012 - ANTONIO DONIZETE DA SILVA (ADV. SP228638 - JORGE LUIS RIMOLO OSORIO) X UNIAO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Diante do parecer da Contadoria Judicial anexado aos autos, manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os cálculos elaborados, sob pena de preclusão.

Decorrido o prazo, sem manifestação ou com a concordância, expeça-se à requisição de pagamento conforme apurado pela contadoria judicial, bem como expeça ofício de obrigação de fazer ao INSS.

Havendo manifestação comprovadamente fundamentada desfavorável, com planilha de cálculos, remetam-se à conclusão.

Intime-se. Cumpra-se.

0031367-49.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026925/2012 - LOURDES APARECIDA DE SOUZA (ADV. SP236098 - LUIZ CARLOS TAVARES DE SÁ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do Laudo Pericial anexado aos autos em 01/02/12.

Decorrido o prazo, voltem os autos conclusos.

Intimem-se. Cumpra-se.

0053620-31.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024894/2012 - ROSINA ALVES PEREIRA (ADV. SP230110 - MIGUEL JOSE CARAM FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP

(CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo o prazo suplementar de 30 (trinta) dias, para cumprimento da determinação anterior, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Intime-se.

0055198-29.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024914/2012 - ANTONIO IRINEU DE SOUZA (ADV. SP178942 - VIVIANE PAVÃO LIMA MARKEVICH) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Cite-se.

0040232-61.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024909/2012 - FRANCESCO LASALVIA (ADV. SP304786 - GERALDO SAMPAIO GALVÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em face do termo de prevenção anexado, verifico que o processo ali apontado tem por objeto a revisão de benefício previdenciário pelo reajustamento do índice IGP-DI, enquanto o objeto destes autos é a revisão de benefício pela aplicação dos índices de 2,28 % em 06/99 e 1,75 % em 05/04 em decorrência das Emendas 20/98 e 41/03, não havendo, portanto, identidade entre as demandas.

Assim, dê-se prosseguimento ao feito.

Intime-se. Cite-se.

0001793-44.2012.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301027420/2012 - HELENA MARCONDES FONSECA (ADV. SP233244 - LUZIA MOUSINHO DE PONTES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Verifico que não há, nos autos, comprovação do requerimento/ indeferimento administrativo do benefício pleiteado.

Para que reste configurada a lide, concedo prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora regularize o feito, juntando o referido documento, sob pena de extinção sem resolução do mérito.

Não se trata de exigência de esgotamento das vias administrativas, mas de configuração do interesse processual em buscar provimento judicial que revise a conduta administrativa do INSS.

Ressalto que a parte autora está devidamente representada por profissional qualificado, devidamente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, que tem a prerrogativa de exigir a apreciação de qualquer requerimento administrativo, em qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, conforme garante a Lei federal nº 8.906/1994 (artigo 7º, incisos I, VI - alínea "c", XI, XIII e XV), sem que possa alegar impedimento.

Ainda, no mesmo prazo e sob a mesma pena:

a) adite a inicial para que conste o número e a DER do benefício objeto do pedido; e,

b) junte comprovante de residência em nome próprio, atual (ou datado de até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Com o cumprimento, tornem os autos à Divisão de Atendimento para cadastrar o NB. Após, ao setor de Perícias para a designação de data para sua realização.

Intime-se.

0021815-65.2008.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024102/2012 - SIDNEI AUGUSTO (ADV. SP158418 - NELSON DE ARRUDA NORONHA GUSTAVO JUNIOR) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Petição anexada em 17/10/11: manifeste-se a ré, no prazo de 15 (quinze) dias, quanto aos cálculos ofertados pela parte autora.

Decorrido o prazo, e permanecendo a executada silente, por preclusão, tornem conclusos para homologação dos cálculos do demandante.

Int

0046101-05.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301027110/2012 - VICTOR VIANA (ADV. SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do despacho de 06/12/2011, determino o agendamento de perícia social para o dia 08/03/2012, às 10h00min, aos cuidados da perita Assistente Social, Sra. Ana Maria Bittencourt Cunha, a ser realizada na residência da parte autora, conforme agendamento automático no Sistema do Juizado.

A parte deverá apresentar à perita os comprovantes de rendimentos, gastos e despesas, de todos os membros do seu grupo familiar.

Sem prejuízo, designo perícia médica na especialidade Psiquiatria, para o dia 14/03/2012, às 11h30min, aos cuidados da Dra. Thatiane Fernandes da Silva, na Av. Paulista, 1345 - 4º andar - Cerqueira César, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado.

A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento original de identificação com foto (RG., CTPS e/ou Carteira de Habilitação), bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada.

No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos do art. 12, §2º da Lei nº 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF 6301000095/2009, publicada em 28/08/2009.

O não-comparecimento injustificado à perícia implicará extinção do feito, nos termos do Art. 267, III do CPC. Intimem-se as partes. Ciência ao Ministério Público Federal.

0026412-72.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301021317/2012 - ROSANGELA SANTOS FERREIRA (ADV. SP285352 - MARCUS VINICIUS DE LIMA BERTONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do laudo pericial acostado aos autos em 04/12/2011. Após voltem conclusos. P.R.I.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Concedo prazo suplementar e derradeiro de 30 dias, sob pena de extinção, para que a parte autora cumpra adequada e integralmente a decisão anterior. Intime-se.

0026734-92.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301022674/2012 - CELSO MARANGONI (ADV. SP050584 - CELESTE APPARECIDA TUCCI MARANGONI, SP308527 - MÔNICA SEGUNDO GOUVEIA PINHEIRO DE PAIVA); SYNESIO MARANGONI (ADV. SP050584 - CELESTE APPARECIDA TUCCI MARANGONI, SP308527 - MÔNICA SEGUNDO GOUVEIA PINHEIRO DE PAIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001).

0033041-67.2008.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301022669/2012 - ISABEL SANCHES PONGELUPPE (ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001).

0054459-90.2010.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301022660/2012 - JOSEFA ANDRADE (ADV. SP063612 - VALDETE DE JESUS BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

0000916-07.2012.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023535/2012 - ALICE FERREIRA BAHIA (ADV. SP115881 - ISMAEL ALVES FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Verifico que não consta da inicial o número e a DER do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial, em dez dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito, para constar o número e a DER do benefício.

Com o cumprimento, tornem os autos à Divisão de Atendimento para cadastrar o NB. Após, ao setor de Perícias para a designação de data para sua realização.

Intime-se.

0023812-36.2010.4.03.6100 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024766/2012 - ANERCIDES VALENTE (ADV. SP111301 - MARCONI HOLANDA MENDES) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Concedo prazo suplementar de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para cumprimento da decisão anterior com a juntada do comprovante de endereço. Intime-se.

0016110-81.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024584/2012 - IZAIAS SOARES DE OLIVEIRA (ADV. SP233857 - SMADAR ANTEBI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos cálculos e parecer elaborados pela contadoria judicial.

Na hipótese de discordância, demonstre comprovadamente o alegado e apresente planilha de cálculos.

Transcorrido o prazo "in albis", remetam-se os autos à respectiva Vara-Gabinete para prosseguimento.

Intimem-se as partes.

0025907-81.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023953/2012 - MAURO MORI (ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, solicite a secretaria, via correio eletrônico, cópias da petição inicial, sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado (se houver) e certidão de objeto e pé do(s) processo(s) nº 00800934219924036100, da 04ª Vara do Fórum Federal ali referido(s), observando-se o COMUNICADO 29/2011-NUAJ (limitação dos arquivos digitais encaminhados aos Juizados Especiais Federais).

No caso do(s) arquivo(s) superar(em) o tamanho limite de anexação no Juizado (100 kb por página), requer-se à Secretaria do Juízo o envio em papel.

Com a documentação anexada, venham os autos conclusos para análise da prevenção.

Concedo prazo suplementar e derradeiro de 30 dias, sob pena de extinção, para que a parte autora cumpra adequada e integralmente a decisão anterior, apresentando os extratos bancários necessários ao exame do pedido que comprovem a existência de saldo nos períodos pleiteados, bem como cópia legível do comprovante de endereço contendo os requisitos do despacho anterior.

Intime-se. Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: 1.) A atribuição de força executiva ao contrato de honorários pelo art. 22, § 4º, da Lei nº 8.906/94 decorre da aplicação conjunta desse dispositivo com o art. 585, II, do CPC. Assim, além da comprovação da regularidade do contrato de honorários como título executivo extrajudicial (art. 585, II do CPC), há que se analisar a própria disposição do art. 22, § 4º do Estatuto da OAB, que ressalva o pagamento dos honorários diretamente ao advogado, no caso do constituinte provar que já os pagou.

No caso presente, o contrato de honorários advocatícios sequer foi anexado aos autos. Ademais, não há prova inequívoca de que os honorários advocatícios já foram total ou parcialmente adimplidos, de modo que indefiro o pedido da parte autora.

2.) Vista ao autor dos cálculos apresentados pela ré no ofício anexado aos autos em 19.12.2012, no prazo de 10 dias. Não havendo impugnação da conta, tornem conclusos para homologação da conta.

0051653-19.2009.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024094/2012 - AILTON RIBEIRO (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES, SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0031754-35.2009.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024097/2012 - PAULO GOMES D OLIVEIRA (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES, SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

0022659-10.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024812/2012 - EDGAR PARADA RIVERO (ADV. SP290236 - FABIO DA SILVA BARROS CAPUCHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Int.

0016522-12.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301022904/2012 - MANOEL JOSE DIAS (ADV. SP098501 - RAUL GOMES DA SILVA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Concedo à parte autora prazo de vinte dias para juntada de cópias dos cálculos de liquidação do pagamento judicial cuja tributação se discute nos presentes autos, sob pena de julgamento no estado em que se encontrar o processo. No mesmo prazo e sob mesma penalidade, junte cópias de todas as declarações de ajuste (originais e retificadoras) e comprovantes de rendimentos referentes aos anos-calendário compreendidos no período de apuração dos atrasados judiciais e daquela referente ano de recebimento desses atrasados.

Com o cumprimento, à contadoria judicial.

Intime-se.

0054379-92.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024782/2012 - JOSÉ ZELITO DA SILVA (ADV. SP183642 - ANTONIO CARLOS NUNES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora regularize o feito, sob pena de extinção sem resolução do mérito, devendo:

1 - Esclarecer a prevenção apontada, somente em relação ao processo n.º 0057626-85.2001.403.0399, juntando documentação necessária para sua análise (cópias da petição inicial, sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado, se houver, e certidão de objeto e pé do(s) processo(s) indicado(s) no termo.

2 - Juntar aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

3 - Juntar cópia legível do RG, bem como do cartão do CPF, ou outro documento oficial em que conste o número do CPF nos termos do art. 2º, § 2º, da Portaria n.ºs 441, de 09/06/2005 e art. 1º da Portaria n.º 475, de 26/10/2005, ambas do Conselho da Justiça Federal e art. 1º da Portaria n.º 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais. Junte, também, cópia legível de seu RG.

Intime-se.

0051150-61.2010.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023051/2012 - ELISABETE SOUZA DA COSTA CHACON (ADV. SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Compulsando os autos, verifico que há declaração de terceira pessoa, afirmando que a parte autora reside no local ali indicado. Ressalto que nestes casos, referida declaração deve ter firma reconhecida, acompanhada de RG e CPF do declarante. Assim, concedo prazo suplementar de 10 dias, sob pena de extinção, para cumprimento da irregularidade.

Após, encaminhe-se ao setor de Atendimento para alteração do endereço da parte autora, conforme endereço declinado na declaração.

Intime-se. Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista que a parte autora não juntou as custas de preparo, no prazo de 48 horas após a interposição do recurso (nos termos do artigo 1º “caput” e parágrafo único da Resolução 373/2009 do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região e artigo 42, parágrafo 1º da Lei nº 9099/95), julgo deserto o recurso de sentença interposto pela parte autora e determino o arquivamento dos autos. Int.

0007436-17.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025866/2012 - LILIAN MARIA FREIRE (ADV. SP246525 - REINALDO CORRÊA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001).

0012493-50.2010.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026765/2012 - JOAO BATISTA SIMAO (ADV. SP204684 - CLAUDIR CALIPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Oficie-se à União para que dê cumprimento, em 30 dias, à obrigação de fazer a que foi condenada por sentença transitada em julgado. No mesmo prazo, faculto à parte autora a apresentação de conta de liquidação do valor da condenação a seu favor.

0095520-33.2007.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024091/2012 - KARINA SANCHES GARCIA (ADV. SP197227 - PAULO MARTON) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0088198-93.2006.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024092/2012 - FABIO HORVATH GOMIDE LEITE (ADV. SP236634 - SANDRA BUCCI) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

0003030-65.2002.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024930/2012 - MIGUEL CORSI (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE

AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Haja vista a existência de ofício da Autarquia Previdenciária Federal juntada aos autos em 23/08/2002, traga a parte autora prova de suas alegações, no prazo de 10 dias, mais especificamente, histórico de créditos (HISCRE) detalhado do referido benefício desde a data mencionada (competência 08/2002).

Com a anexação dos documentos comprovado o descumprimento da condenação judicial, voltem conclusos.

No silêncio, ou comprovado o cumprimento da condenação judicial, dou por encerrada a atividade jurisdicional e, portanto, remetam-se os autos arquivo.

Intime-se.

0045104-56.2010.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301021866/2012 - CELMA BORGES DE SOUZA (ADV. SP258918 - DANIELA DOS REIS, SP306076 - MARCELO MARTINS RIZZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do cálculos apresentados pelo INSS, manifestem-se o autor, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão.

Decorrido o prazo, à conclusão.

Intime-se. Cumpra-se.

0001993-51.2012.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024965/2012 - LUIZ CONCEICAO CRUZ (ADV. SP207171 - LUIS GUILHERME LOPES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos comprovante de residência em nome próprio, atual (ou datado de até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Intime-se.

0020542-80.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026918/2012 - MARIA DA GLORIA GIANNETTI (ADV.); CRISTINA ROSANA GIANNETTI (ADV.); VLADIMIR AMERICO GIANNETTI (ADV.); MARCELO VINICIUS GIANNETTI (ADV.); NICOLA GIANNETTI - ESPOLIO (ADV. SP211948 - MARISA DE FATIMA BENELLI ACETE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Trata-se de ação em que espólio pretende a reparação de perdas inflacionárias sobre saldo depositado em conta poupança de titularidade do autor da herança.

Em respeito às normas contidas no art. 12, V cumulado com o art. 991 e art. 1027, todos do Código de Processo Civil, entendo que a legitimidade ativa do espólio restringe-se ao lapso temporal contido entre o momento da abertura da herança e o momento da partilha dos bens. Após a partilha, ou em não havendo inventário, ou na hipótese da adjudicação ao único herdeiro, a legitimidade está afeta ao conjunto dos herdeiros ou ao herdeiro único.

Posto isso, concedo prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora junte aos autos a certidão de objeto e pé do processo de inventário do Sr. NICOLA GIANNETTI.

Compulsando os autos, percebe-se que a parte autora não juntou o extrato de maio e junho referentes a conta nº 99082507-6 agência, diante disso, concedo o mesmo prazo, sob pena preclusão de prova, para que a parte autora regularize o feito juntando cópia legível do referido extrato.

Intimem-se.

0011443-23.2009.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024538/2012 - ELYRIA BONETTI YOSHIDA CREDIDIO (ADV. SP211582 - APARECIDA ANUNCIADA ALVES SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Determino que a parte autora cumpra integralmente a decisão anterior, apresentado certidão da Receita Federal para a prova da regularização de CPF, no prazo de 10 dias.

Intime-se.

0002335-62.2012.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024050/2012 - TEREZINHA DE JESUS SARAIVA MELONIO (ADV. SP130032 - SHIRLEY VIVIANI CARRERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). 1. Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos cópia legível do seu RG e do cartão do CPF, comprovante de inscrição no CPF ou documento oficial que contenha o nº do CPF, nos termos do art. 2º, § 2º, da Portaria nºs 441, de 09/06/2005 e art. 1º da Portaria nº 475, de 26/10/2005, ambas do Conselho da Justiça Federal e art. 1º da Portaria nº 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais.

2. No mesmo prazo e penalidade, regularize o feito, juntando aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

3. Verifico ainda que não consta na inicial o número do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório sejam respeitados.

Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da inicial, fazendo constar o referido número de benefício, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito.

Com o cumprimento, remetam-se os autos ao setor de perícias médicas para que se agende a perícia.

Intime-se

0029586-60.2009.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301027073/2012 - JOSEFA DA CONCEICAO VERTINI ESPÓLIO (ADV. SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR); INEIDE VERTINI ALVES (ADV. SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Cuida-se de ação ajuizada pela parte autora em face da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL visando à obtenção de diferenças decorrentes da atualização monetária de sua caderneta de poupança (00002639-0, ag 1618) nos períodos dos planos Collor I e Collor II. Anexo P03112011.pdf de 08/11/2011: ciência à CEF. Após, venham os autos conclusos para sentença.

0029873-52.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301021901/2012 - IVANICE SALUSTIANO DA SILVA (ADV. SP263049 - HUMBERTO JUSTINO DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante da manifestação da parte autora, datada de 10/01/2012, ao setor de perícias médicas para agendamento de nova perícia na área de psiquiatria.

0026893-35.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024196/2012 - FRANCISCO GONZALEZ (ADV. SP308923 - CLEBER HAEFLIGER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em face do termo de prevenção anexado, verifico que dentre os processos ali apontados, o primeiro tem por objeto a revisão de benefício previdenciário pela aplicação integral do índice IRSM de fevereiro de 1994 sobre os salários-de-contribuição e, o segundo, o cancelamento do ato administrativo concessivo de aposentadoria e subsequente concessão de nova aposentadoria desde que mais vantajosa (desaposentação), enquanto o objeto destes autos é a revisão pela adequação do valor de benefício previdenciário ao teto estipulado pelas Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03, não havendo, portanto, identidade entre as demandas.

Assim, dê-se prosseguimento ao feito.

Intime-se.

0055273-49.2003.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301455627/2011 - MANOEL NETO (ADV. SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Reitere-se o despacho de 08/08/2011 para que a Contadoria se manifeste acerca das alegações contidas na petição de 21/06/2011. Cumpra-se.

0002528-77.2012.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301027276/2012 - ANA ALAINA ANTUNES DIAS CORREA (ADV. SP095412 - LITSUCO SATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo à parte autora o prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito, para que regularize o feito, nos termos a seguir:

I. Verifico que não consta da inicial o número e a DER do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial fazendo constar o número e a DER do benefício objeto do pedido.

II. Junte cópia legível do comprovante de residência em nome próprio, atual (ou datado de até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

III. Forneça referências quanto à localização de sua residência e telefones (do autor/a) para contato, indispensáveis à realização da perícia socioeconômica.

Com o cumprimento, tornem os autos à Divisão de Atendimento para atualizar o cadastro da parte. Após, ao setor de Perícias para a designação de data para sua realização.

Intime-se.

0053957-20.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024287/2012 - WILMA ANANIAS DE OLIVEIRA (ADV. SP180632 - VALDEMIR ANGELO SUZIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente cópia legível de seu CPF. Int.

0007241-03.2009.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301338115/2011 - ANTONIO GOMES - ESPOLIO (ADV.); EMMA MARIA GOMES (ADV.); ROSEMARI GOMES BEZERRA (ADV.); JOSE AUGUSTO GOMES (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). O artigo 19, §2º da Lei 9.099/95 dispõe que:

"As partes comunicarão ao juízo as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo, reputando-se eficazes as intimações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação."

Considerando-se o Telegrama negativo anexo aos autos, com motivo "mudou-se", bem como, que é dever da parte manter atualizado o endereço informado ao Juízo, defiro o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora informe seu endereço atual. Decorrido o prazo sem manifestação, tornem os autos conclusos para extinção sem resolução do mérito. Intimem-se.

0039854-08.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023868/2012 - PEDRO ANTONIO DA COSTA (ADV. SP194960 - CARLOS ALBERTO AGUIAR PEREIRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do termo de prevenção anexado, verifico que dentre os processos ali apontados, o primeiro foi extinto sem resolução do mérito, com sentença transitada em julgado e, o segundo, buscou a revisão de benefício previdenciário pela equivalência entre os salários-de-benefício e os salários-de-contribuição, enquanto o objeto destes autos é a inclusão do 13º salário nos salários-de-contribuição integrantes do período base de cálculo, não havendo, portanto, identidade entre as demandas.

Concedo prazo suplementar e derradeiro de 10 dias, sob pena de extinção, para que a parte autora cumpra adequada e integralmente a decisão anterior.

Intime-se.

0111786-03.2004.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026424/2012 - NAIR GONCALVES BONATTO (ADV. SP277565 - CÁSSIA RACHEL HENRIQUE DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Determino a inclusão do advogado no presente processo.

Para consulta processual pela internet aos autos virtuais, o advogado deverá efetuar o cadastro no site e validar pessoalmente a senha cadastrada na Seção de Protocolo de qualquer Juizado Especial Federal da 3ª Região.

Concedo o prazo de 5 (cinco dias) para requerer o que de direito. Decorrido o prazo em silêncio, arquite-se.

Publique-se.

0052741-92.2009.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024683/2012 - FRANCISCO FAUSTINO DE ANDRADE (ADV. SP098501 - RAUL GOMES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante a inércia da parte autora, concedo prazo suplementar de 20 dias para cumprimento integral da decisão anterior, sob pena de extinção sem resolução de mérito. Int..

0042505-47.2010.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301009961/2012 - FRANCISCO DENISIO TORQUATO DE SOUSA (ADV. SP216898 - GILBERTO ORSOLAN JAQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos, etc.

Diante da aparente contradição apresentada no laudo técnico pericial, qual seja, a afirmação contida na conclusão de que as sequelas dificultariam a prática da atividade laboral habitual do autor, e que diverge da resposta apresentada ao quesito "4" do juízo, intime-se o perito para que esclareça, no prazo de 10 (dez) dias.

Após, intuem-se as partes para manifestação, no prazo comum de 05 (cinco) dias.

Por fim, tornem conclusos para sentença.

Int.

0002639-61.2012.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301027427/2012 - CICERO DANTAS DA ROCHA (ADV. SP216438 - SHELA DOS SANTOS LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos cópia legível do cartão do CPF ou documento oficial que contenha o nº do CPF, nos termos do art. 2º, § 2º, da Portaria nºs 441, de 09/06/2005 e art. 1º da Portaria nº 475, de 26/10/2005, ambas do Conselho da Justiça Federal e art. 1º da Portaria nº 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais.

Com o cumprimento, remetam-se os autos ao setor de perícias médicas para que se agende a perícia.

Intime-se

0046030-08.2008.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024462/2012 - MARIA GORETI TURSI MATSUTACKE (ADV. SP220411A - FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS, SP216750 - RAFAEL ALVES GOES) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Tendo em vista a divergência referente aos cálculos apresentados pela ré, remetam-se os autos à Contadoria Judicial para análise.

Intime-se.

0020297-69.2010.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301022984/2012 - ALVARO JOSE DE SOUZA (ADV. SP196497 - LUCIANA BEEK DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Concedo prazo suplementar e derradeiro de 30 dias, sob pena de extinção, para que a parte autora cumpra adequada e integralmente a decisão anterior no tocante à apresentação dos extratos dos meses de maio e junho de 1990, relativos à conta-poupança nº 88346-2, ag. 0245. Intime-se.

0024200-15.2010.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024395/2012 - CONDOMINIO DR. BOGHOS BOGHOSSIAN-FASE I (ADV. SP125394 - ROBERTO MASSAO YAMAMOTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Tendo em vista a decisão exarada pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, determino o prosseguimento do feito, e concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora apresente cópia das principais peças processuais dos processos listados no termo de prevenção, a fim de possibilitar a análise de eventual litispêndência com este feito, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Int.

0006239-27.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024252/2012 - ODETE SAVAZZI VALEZINI (ADV. SP105696 - LUIS DE ALMEIDA); LIRIAN APARECIDA VALEZINI (ADV. SP105696 - LUIS DE ALMEIDA); MIRIAM APARECIDA VALEZINI (ADV. SP105696 - LUIS DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Restando a análise dos autos nº 00040863920074036114, verifico que buscou a atualização monetária de conta-poupança em decorrência dos expurgos inflacionários impostos pelos Planos Bresser e Verão, enquanto o objeto destes autos é a correção pelos expurgos do Plano Collor II, não havendo, portanto, identidade entre as demandas.

Assim, dê-se prosseguimento ao feito.

Intime-se.

0004255-08.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026779/2012 - MARCO ANTONIO ORLANDELI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Reitere-se a intimação da CEF a fim de que apresente os extratos fundiários no prazo de 10 (dez) dias, conforme determinado no despacho retro.

Int.

0002651-75.2012.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024464/2012 - LAUDIONOR RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP262518 - ANDREIA CESARIO DE JESUS CRISTILLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos cópia legível do cartão do CPF, nos termos do art. 2º, § 2º, da Portaria nºs 441, de 09/06/2005 e art. 1º da Portaria nº 475, de

26/10/2005, ambas do Conselho da Justiça Federal e art. 1º da Portaria nº 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais.

No mesmo prazo e sob a mesma pena, regularize, a parte autora, o feito juntando aos autos cópia legível de seu RG.

Junte, ainda, comprovante de residência atual, em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação) e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Após, com o cumprimento, remetam-se os autos ao setor de perícias médicas para agendamento.

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio, atual (ou datado de até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), e condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Intime-se.

0003088-19.2012.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024338/2012 - VIVIANE DE MELO LOBATO (ADV. SP162209 - ROBSON PRUDENCIO GOMES) X UNIAO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0001431-42.2012.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024339/2012 - DINAURA MONTEIRO DE MELO (ADV. SP175857 - NEIMAR DE ALMEIDA ORTIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

0202764-26.2004.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023888/2012 - IVONETE PEREIRA DE MELO CUNHA (ADV. SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante da divergência de nome entre os documentos da parte e o cadastro da Receita Federal e considerando que para a expedição de pagamento é imprescindível o nome em acordo com o cadastro da Receita Federal, determino que a parte autora junte, no prazo de 15 (quinze) dias, cópia legível do seu CPF, devidamente atualizado, sob pena de arquivamento do processo. Com a juntada dos documentos, proceda a correção do nome da parte autora no cadastro deste JEF e dê-se normal prosseguimento ao feito, expedindo a ordem de pagamento. Decorrido o prazo sem cumprimento do determinado, aguarde-se provocação em arquivo.

Intime-se.

0081257-98.2004.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025928/2012 - OTÁVIO MENDONÇA DE MELO (ADV. SP203994 - ROSANGELA VIEIRA LEITÃO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Determino a inclusão do advogado no presente processo.

Para consulta processual pela internet aos autos virtuais, o advogado deverá efetuar o cadastro no site e validar pessoalmente a senha cadastrada na Seção de Protocolo de qualquer Juizado Especial Federal da 3ª Região. Verifico no caso em tela que consta registrada nas fases processuais a atualização da renda mensal do autor em 06/2004, depreende-se através dos documentos colacionados pela parte autora que a referida revisão foi efetuada nos termos da condenação, não no mês de junho de 2004, mas sim no mês de setembro de 2004, com pagamento de complemento positivo relativo ao período compreendido entre junho e agosto de 2004.

Portanto, dou por encerrada a atividade jurisdicional, pelo quê determino a remessa dos autos ao arquivo.

Intime-se. Cumpra-se.

0054636-20.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301022697/2012 - JOSE ARLINDO DOS SANTOS (ADV. SP121980 - SUELI MATEUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de 60 (sessenta) dias para que a parte autora junte cópia legível e integral dos autos do processo administrativo, bem como de eventuais carteiras de trabalho e carnês de contribuição, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.
Intime-se.

0047846-88.2009.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024574/2012 - ERASMO SOARES DO NASCIMENTO (ADV. SP177779 - JOSÉ MIGUEL JUSTO, SP258987 - WANDERLY AP DE A AGUIAR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001).
Vistos, etc..
Ante a inércia da parte autora, bem como o lapso temporal transcorrido, concedo prazo suplementar de dez dias para cumprimento da r. decisão anterior.
Decorrido prazo, tornem conclusos para sentença.
Int..

0040605-92.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024247/2012 - MARIA APARECIDA AGUIAR SOUZA (ADV. SP074775 - VALTER DE OLIVEIRA PRATES, SP152883 - ELAINE DE OLIVEIRA PRATES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista as provas constantes da petição inicial, com indício de doença hepática da parte autora, determino a realização de perícia médica para o dia 01/03/2012 às 14h00min, aos cuidados da Dra. Larissa Oliva (Clínica Geral), no 4º andar do prédio deste Juizado.
Intimem-se.

0000802-68.2012.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023231/2012 - FATIMA REGINA DA SILVA (ADV. SP221952 - DANIELA MONTIEL SILVERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo à parte autora o prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que:

1. Junte aos autos comprovante de residência em nome próprio, atual (ou datado de até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

2. Verifico que a procuração anexada aos autos não foi devidamente assinada, conforme determinam os arts. 595 e 692, todos do Código Civil.

Assim, providencie a regularização do feito, juntando instrumento de mandato que preencha os requisitos legais.

Com o cumprimento, remetam-se os autos ao setor de perícias para o agendamento.

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Concedo prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize sua qualificação, adequando-a ao nome constante do Cadastro de Pessoas Físicas.

Se necessário, providencie a atualização do nome junto à Secretaria da Receita Federal.

Após, com o cumprimento, remetam-se os autos ao setor de perícias médicas para que se agende a perícia.

Intime-se

0002213-49.2012.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023045/2012 - TANIA BARBOSA DE OLIVEIRA (ADV. SP081749 - CLOMOALDO FRANCISCO MONTANHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002498-42.2012.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023176/2012 - AURELICE DE JESUS SOUZA (ADV. SP255312 - BRUNO DE OLIVEIRA BONIZOLLI) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002444-76.2012.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023250/2012 - MARIA DO CARMO DA SILVA DAMASCENO (ADV. SP288048 - RAQUEL LOPES DOS SANTOS JOÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

0060416-09.2009.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025856/2012 - ARMENIO CARLOS BECHELLI (ADV. SP175009 - GLAUCO TADEU BECHELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). A pretensão do autor cinge-se à correção do saldo vinculado ao FGTS, mediante aplicação da taxa progressiva de juros. Contudo, não juntou aos autos os extratos fundiários, imprescindíveis à apuração do valor eventualmente devido.

Entendo que incumbe ao autor diligenciar junto aos bancos depositários para a obtenção dos extratos de sua conta vinculada ao FGTS, pois, somente a partir de 1991, a CEF passou a centralizar as referidas contas.

Desta forma, concedo o prazo de 30(trinta) dias, para que o demandante acoste aos autos os extratos do período em que pretende ver aplicada a taxa progressiva de juros, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos.

0036322-60.2010.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023812/2012 - IVONILDES DOS SANTOS PEREIRA (ADV. SP153248 - ANDREA GUEDES BORCHERS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Petição anexada em 30/01/2012: Os embargos de declaração deverão ser apreciados pela Turma Recursal, motivo pelo qual, com o intuito de não prejudicar a perícia já agendada, aguarde-se a realização da diligência e retorno à Turma Recursal. Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Verifico não constar da inicial o número e a DER do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial para que conste o número e a DER do benefício.

Ainda, forneça telefone do(a) autor(a) para contato e referências quanto à localização de sua residência, indispensáveis à realização da perícia socioeconômica.

Prazo: dez (10) dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito.

Com o cumprimento, tornem os autos à Divisão de Atendimento para cadastrar o NB. Após, ao setor de Perícias para a designação de data para sua realização.

Intime-se.

0001996-06.2012.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024979/2012 - MARIA JOSEFINA LIMA (ADV. SP061711 - NADIA MARGARIDA VIANA ABUBAKIR, SP154819 - DEVANIR APARECIDO FUENTES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001796-96.2012.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024948/2012 - MARIA NEUSA LIMA (ADV. SP176872 - JÊNIFER GOMES BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

0029635-04.2009.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024099/2012 - CRISTINA MARQUES DE SOUZA (ADV. SP154292 - LUIZ RICARDO MARINELLO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Manifeste-se a autora acerca do ofício apresentado pela ré em 13.12.2011, no prazo de 10 dias. Após, tornem conclusos.

0015527-67.2009.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301027118/2012 - MARIA ZUCCARO (ADV. SP125604 - PRISCILA DE OLIVEIRA MOREGOLA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Assim, concedo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando cópia legível do termo de

abertura da conta-poupança, extratos ou quaisquer outros documentos que possam comprovar a a cotitularidade da conta.

Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos.

Intime-se.

0049542-91.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024601/2012 - LUIZ LOPES DA SILVA (ADV. SP192790 - MARIANGELA TOLENTINO RIZARDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Acolho o aditamento à inicial acostado aos autos em 02/12/2011.

Diante do despacho de 18/11/2011, determino o agendamento de perícia médica para o dia 01/03/2012, às 13h30min, na especialidade Clínica Geral, aos cuidados da Dra. Larissa Oliva, na Av. Paulista, 1345 - 4º andar - Cerqueira César, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado.

A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento original de identificação com foto (RG, CTPS e/ou Carteira de Habilitação), bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada.

No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos de art. 12, §2º da Lei nº. 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF nº. 6301000095/2009, publicada em 28/08/2009.

O não-comparecimento injustificado à perícia implicará extinção do processo, sem resolução do mérito nos termos do Art. 267, III do CPC.

Sem prejuízo, designo perícia social para o dia 06/03/2012, às 10h00min, aos cuidados da perita Assistente Social, Sra. Ana Maria Bittencourt Cunha, a ser realizada na residência da parte autora, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado.

A parte autora deverá apresentar à perita os documentos pessoais, bem como os comprovantes de rendimentos, gastos e despesas de todos os membros do seu grupo familiar.

Após, tornem conclusos para análise do pedido de concessão de tutela antecipada.

Intimem-se as partes. Ciência ao Ministério Público Federal.

0021212-84.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025624/2012 - ROSIMEIRE SOARES DA SILVA (ADV. SP089810 - RITA DUARTE DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifestem-se as partes, no prazo, de 10 (dez) dias, acerca do relatório médico de esclarecimentos acostado aos autos em 26/01/2012.

Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos.

Intimem-se.

0052578-44.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025917/2012 - ANA MARIA DE CASTRO PINHEIRO (ADV. SP243273 - MARIA CAROLINA CONCEIÇÃO DA FONTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. Concedo prazo suplementar de 15(quinze) dias para cumprimento do despacho anterior. Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Verifico que não consta da inicial o número e a DER do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial, em dez dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito, para constar o número e a DER do benefício.

Após, com o cumprimento, remetam-se os autos ao setor de perícias médicas para agendamento e ao setor de Atendimento para o cadastro do NB no sistema do Juizado.

Intime-se.

0009329-09.2011.4.03.6183 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023061/2012 - DOMINGOS MACIEL DO PRADO (ADV. SP245167 - AGENOR DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002189-21.2012.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023080/2012 - JOSEFA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS (ADV. SP257885 - FERNANDA IRINEIA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002716-70.2012.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024508/2012 - MANOEL PEDREIRA DA SILVA (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002735-76.2012.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024825/2012 - NUBIA CASSIA PEREIRA (ADV. SP268780 - ELLEN DE PAULA PRUDENCIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002438-69.2012.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301022957/2012 - ALINE CICERA CADETE (ADV. SP156857 - ELAINE FREDERICK GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Concedo prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora atualize seu nome junto à Secretaria da Receita Federal, devendo juntar aos autos cópia legível do CPF ou da situação cadastral atualizados, bem como para que regularize sua qualificação inicial, adequando-a ao nome constante do Cadastro de Pessoas Físicas.

Com o cumprimento, tornem os autos à Divisão de Atendimento para atualizar o cadastro da parte. Após, ao setor de Perícias para a designação de data para sua realização. A seguir, tornem conclusos.

Intime-se.

0002362-45.2012.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301022754/2012 - JOSE APARECIDO DE ARAJO (ADV. SP207088 - JORGE RODRIGUES CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001825-49.2012.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301022757/2012 - SONIA MARIA RAMOS DA SILVA (ADV. SP235201 - SÉFORA KÉRIN SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

0041556-86.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024042/2012 - ANTONIO SEQUEIRA TELES (ADV. SP033111 - ANACLETO JORGE GELESCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, solicite a secretaria, via correio eletrônico, cópias da petição inicial, sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado (se houver) e certidão de objeto e pé do(s) processo(s) ali referido(s), observando-se o COMUNICADO 29/2011-NUAJ (limitação dos arquivos digitais encaminhados aos Juizados Especiais Federais).

No caso do(s) arquivo(s) superar(em) o tamanho limite de anexação no Juizado (100 kb por página), requer-se à Secretaria do Juízo o envio em papel.

Com a documentação anexada, venham os autos conclusos para análise da prevenção.

Int.

0011820-57.2010.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024242/2012 - HITOSHI ARAI (ADV. SP103216 - FABIO MARIN); CHISATO ARAI (ADV. SP103216 - FABIO MARIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Diante do termo de prevenção anexado, verifico que os processos ali apontados buscaram a correção de conta-poupança em decorrência dos expurgos impostos pelo Plano Verão, enquanto o objeto destes autos é a atualização de conta-poupança em decorrência dos expurgos do Plano Collor I, meses de abril e maio de 1990, não havendo, portanto, identidade entre as demandas.

Assim, dê-se prosseguimento ao feito.

Intime-se.

0034852-57.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025799/2012 - LUIZA GABRIELA MACHADO DA SILVEIRA (ADV. SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR, SP205629 - MARIA ADELAIDE DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Cumpra integralmente à parte autora decisão anterior, no prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Verifico que o substabelecimento foi outorgado “sem reservas de poderes”, de modo que determino o cadastramento da nova advogada constituída. Dessa forma, concedo o prazo suplementar de 10 (dez) dias para integral cumprimento da determinação anterior, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Int.

0024824-30.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024393/2012 - MARIO PACIELLO (ADV. SP194960 - CARLOS ALBERTO AGUIAR PEREIRA JUNIOR, SP225564 - ALEXANDRA SILVEIRA DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0024494-33.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024394/2012 - NAIR GENTIL BERTUZZI VANNI (ADV. SP194960 - CARLOS ALBERTO AGUIAR PEREIRA JUNIOR, SP225564 - ALEXANDRA SILVEIRA DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0022014-82.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024396/2012 - JOSE VIEIRA (ADV. SP194960 - CARLOS ALBERTO AGUIAR PEREIRA JUNIOR, SP225564 - ALEXANDRA SILVEIRA DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

0018696-67.2006.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023871/2012 - ANTO SUMANJSKI (ADV. SP297632 - MARCELO APARECIDO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante da ausência de CPF do advogado que atuou na Turma Recursal e, considerando que referido documento é imprescindível para expedição do honorário sucumbencial, determino a intimação do advogado para que, no prazo de 10 (dez) dias, junte aos autos cópia legível do seu CPF, sob pena de restar prejudicada a expedição da requisição com o arquivamento do processo.

Com a juntada dos documentos, dê-se normal prosseguimento ao feito. Decorrido o prazo sem cumprimento do determinado, archive-se.

Intime-se.

0037991-17.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026910/2012 - NILZA TEODORO DE SOUZA (ADV. SP257004 - LUCIA HELENA DE CARVALHO ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista o endereço informado na petição anexada em 18/01/2012, determino que a parte autora apresente, no prazo de 10 (dez) dias, comprovante de endereço com CEP, atual, em seu nome, acostando aos autos qualquer tipo de comprovante de endereço, tais como correspondência relativa a crediários, correspondência bancária, de telefonia celular ou mesmo correspondência particular.

Na hipótese do documento apresentado não estar em seu nome, junte declaração autenticada de próprio punho do proprietário do imóvel, afirmando que a parte autora mora em sua residência, acompanhada de cópias do RG e CPF do proprietário. Caso o comprovante de endereço esteja no nome de algum parente, deverá comprovar o vínculo de parentesco.

Com o cumprimento do determinado neste despacho, providencie a Divisão de Atendimento a alteração do endereço, no cadastro das partes deste Juizado.

Após, encaminhem-se os autos à Divisão Médico-Assistencial para o reagendamento da perícia socioeconômica.

Intimem-se.

0052289-19.2008.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025818/2012 - DURVALINO PRADELLA (ADV. SP208487 - KELLEN REGINA FINZI, SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES, SP207008 - ERICA KOLBER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez), acerca da petição apresentada pela ré, anexada aos autos virtuais em 14/12/2011.

Após, tornem os autos conclusos.

Intimem-se.

0064503-08.2009.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026448/2012 - JOAO PINTO DO NASCIMENTO - ESPÓLIO (ADV. SP272185 - PRISCILA TEREZA FRANZIN, SP294562 - JOÃO EUGÊNIO FERNANDES DE OLIVEIRA, SP294160 - ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR); MARIA SANTOS DO NASCIMENTO (ADV. SP272185 - PRISCILA TEREZA FRANZIN, SP294562 - JOÃO EUGÊNIO FERNANDES DE OLIVEIRA, SP294160 - ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR); EDITE QUEROBINA SANTOS DO NASCIMENTO (ADV. SP272185 - PRISCILA TEREZA FRANZIN, SP294562 - JOÃO EUGÊNIO FERNANDES DE OLIVEIRA, SP294160 - ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR); SARAH SANTOS DO NASCIMENTO (ADV. SP272185 - PRISCILA TEREZA FRANZIN, SP294562 - JOÃO EUGÊNIO FERNANDES DE OLIVEIRA, SP294160 - ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Cuida-se de ação ajuizada pela parte autora em face da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL visando à obtenção de diferenças decorrentes da atualização monetária de sua caderneta de poupança nos períodos do plano Collor I.

Tendo em vista a manifestação da CEF (anexo P27092011.pdf de 28/09/2011), e o fato que na inicial a parte autora comprovou a existência da conta nos meses de abril e maio de 1990 (fl. 22 do anexo PET PROVAS.PDF de 12/01/2010), oficie-se novamente a parte ré, para que, no prazo de 30 dias, sob pena de inversão do ônus da prova, junte aos autos os extratos da conta da parte autora, referentes ao período de maio e junho de 1990, devendo, se necessário proceder busca da conta através do nome da parte autora ou seu CPF. Junto com o ofício, deverá ser encaminhado cópia do extrato indicado (fl. 22 do anexo PET PROVAS.PDF de 12/01/2010).

Após, venham os autos conclusos.

Intime-se.

0002113-94.2012.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024077/2012 - ELISABETE DE SOUSA (ADV. PR042410 - GABRIEL YARED FORTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Determino a realização de perícia médica em Ortopedia, no dia 01/03/2012, às 12h30min, aos cuidados do perito médico Dr. Jonas Aparecido Borracini, conforme disponibilidade da agenda no Sistema do Juizado.

A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento original de identificação com foto, bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada.

No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos do art. 12, §2º da Lei nº 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF 6301000095/2009, publicada em 28/08/2009.

O não-comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito nos termos do Art. 267, III do CPC.

Intimem-se as partes.

0032701-21.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301013064/2012 - JOSE CARLOS FIRMO DE OLIVEIRA (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). À Contadoria Judicial para elaboração de cálculo e parecer em processo da pauta incapacidade.

Cumpra-se.

0001968-09.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026754/2012 - MARIA ENCARNACAO BELTRAO SPOSITO (ADV. SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Vistos. Cuida-se de ação ajuizada pela parte autora em face da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL visando à obtenção de diferenças decorrentes da atualização monetária de sua caderneta de poupança (00093475-0, ag 337) nos períodos do plano Collor I.

Compulsando os autos, percebe-se que não estão presentes todos os extratos necessários para a resolução da demanda. Assim, oficie-se a CEF, para que, no prazo de 30 dias, sob as penas da lei, junte aos autos os extratos bancários da nº 00093475-0, ag 337, no período de junho de 1990.

Após, venham os autos conclusos.

Intime-se.

0034480-11.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024547/2012 - ANTONIO HONORIO DA SILVA (ADV. SP278898 - BRUNA DE BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Aguarde-se oportuno julgamento, conforme pauta de controle interno.

0015813-11.2010.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024263/2012 - JOAQUIM GONCALVES VIEIRA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE

AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Petição protocolizada em 20/09/2011 e 16/01/2012: cumpram na íntegra, os habilitantes, o determinado na decisão de 26/07/2011, no prazo de cinco dias, apresentando cópia dos comprovantes de endereço, em nome próprio dos habilitantes, bem como cópia legível do RG e da certidão de casamento de Dirce de Jesus Parreira Vieira, cópia legível de RG e CPF do habilitante Agnaldo Parreira Vieira, cópia legível do RG de Patrícia Parreira Vieira e cópia legível do CPF de Fabrício Parreira Vieira. Intimem-se.

0002800-71.2012.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024916/2012 - DEBORA DE JESUS DA SILVA (ADV. SP202562 - PEDRO FLORENTINO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Forneça a parte autora referências quanto à localização de sua residência, endereço completo, telefones (autor/a) para contato, indispensáveis à realização da perícia socioeconômica. Prazo de 10 (dez) dias.

Após, com o cumprimento, remetam-se os autos ao setor de perícias médicas para agendamento.

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Verifico que não consta da inicial o número e a DER do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial, em dez dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito, para constar o número e a DER do benefício.

Com o cumprimento, tornem os autos à Divisão de Atendimento para cadastrar o NB. Após, ao setor de Perícias para a designação de data para sua realização.

Intime-se.

0002126-93.2012.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024938/2012 - VALDOMIRO JOSE DOS SANTOS (ADV. SP272490 - RICARDO PEREIRA DA SILVA DE MATOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002104-35.2012.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024939/2012 - JOSE EDMILSON LOPES DOS SANTOS (ADV. SP152342 - JOSE DUARTE SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

0053070-36.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025807/2012 - CARMEM GUIMARAES DA SILVA (ADV. SP281433 - SILVANA SILVEIRA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora.

Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legitimidade. Razão pela qual deve ser aguardado o contraditório.

Assim, após a oitiva da parte contrária e a realização da perícia, poderá ser reapreciado o pedido de liminar.

Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.

Apresente a parte autora cópia integral da CTPS ou carnês de contribuição no prazo de 10 (dez) dias.

Com ou sem a juntada, aguarde-se a realização da perícia.

Ao setor de perícias para designação de data para a sua realização.

Intime-se.

0011936-34.2008.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024106/2012 - LOURIVAL LUCIO DE PAIVA (ADV. SP174250 - ABEL MAGALHÃES, SP191241 - SILMARA LONDUCCI) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Petição de 22.11.11: anote-se.

Manifeste-se a parte autora acerca do ofício da ré anexado aos autos em 16.09.2011.

0031699-16.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024658/2012 - ADEVALDO LADEIA DA SILVA (ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos.

Concedo à parte autora o prazo de 15 (quinze) dias para que junte aos autos cópia legível e integral dos procedimentos administrativos dos benefícios de auxílio doença e aposentadoria por invalidez em questão.

Intime-se.

0043070-74.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024108/2012 - JUDSON BARRETO RIQUEZA (ADV. SP272385 - VIVIANE DE OLIVEIRA SOUZA, SP279040 - EDMILSON COUTO FORTUNATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Esclareça a parte autora, no prazo de 10 (dias), sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito, à divergência de endereço constante na petição inicial e na última petição.

Intime-se.

0053512-02.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024145/2012 - ROSANE BARROS DA COSTA (ADV. SP261402 - MARILENE BARROS CORREIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Determino a realização de perícia médica em Psiquiatria, no dia 09/03/2012, às 13h00, aos cuidados do perito médico Dr. Luiz Soares da Costa, conforme disponibilidade da agenda no Sistema do Juizado.

A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento original de identificação com foto, bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada.

No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos do art. 12, §2º da Lei nº 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF 6301000095/2009, publicada em 28/08/2009.

O não-comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito nos termos do Art. 267, III do CPC.

Intimem-se as partes.

0055342-03.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026981/2012 - CONCEICAO FELIX DA SILVA (ADV. SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro a dilação do prazo por mais quinze dias.

Intime-se.

0041763-85.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024119/2012 - FREDIANO ROMANI (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo o prazo de 30 (trinta) dias à parte autora, sob as mesmas penas.

Intime-se.

0003279-98.2010.4.03.6183 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024724/2012 - SILENE AMORIM DA SILVA (ADV. SP249201 - JOÃO VINICIUS RODIANI DA COSTA MAFUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Depreende-se da exordial que o número do benefício previdenciário asseverado pela parte autora como objeto da lide não corresponde ao constante de documento que instruí a petição inicial.

Assim, com fundamento nos artigos 282, 283 e 284, todos do Código de Processo Civil, determino o aditamento da inicial ou juntada de documento comprobatório do quanto declarado na inicial, em dez dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito.

No mesmo prazo e sob a mesma pena, regularize a parte autora o feito juntando aos autos comprovante de residência atual, em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação) e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo.

Após, com o cumprimento, remetam-se os autos ao setor de perícias médicas para agendamento e após, ao setor de Atendimento para o cadastro do NB no sistema do Juizado.

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Em face do termo de prevenção anexado, verifico que o processo ali apontado tem por objeto a revisão de benefício previdenciário pela aplicação integral do índice IRSM de fevereiro de 1994 sobre os salários-de-contribuição, enquanto o objeto destes autos é a revisão pela adequação do valor de benefício previdenciário ao teto estipulado pelas Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03, não havendo, portanto, identidade entre as demandas.

Assim, dê-se prosseguimento ao feito.

Intime-se.

0041826-13.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024041/2012 - LUCIO PEREIRA MACHADO (ADV. SP205334 - ROSIMEIRE MARIA RENNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0030182-73.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024044/2012 - JOSE LAFORE DANIEL (ADV. SP308435 - BERNARDO RUCKER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

0054984-38.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026748/2012 - LEONARDO HELUANY DE SOUZA (ADV. SP216368 - FLAVIA BERTOLLI CASERTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do despacho de 15/12/2011, determino o agendamento de perícia social para o dia 07/03/2012, às 16h00min, aos cuidados da perita Assistente Social, Sra. Máisa Ferreira dos Santos Jandrey, a ser realizada na residência da parte autora, conforme agendamento automático no Sistema do Juizado.

A parte deverá apresentar à perita os comprovantes de rendimentos, gastos e despesas, de todos os membros do seu grupo familiar.

Sem prejuízo, designo perícia médica na especialidade Psiquiatria, para o dia 13/03/2012, às 12h00min, aos cuidados do Dr. Jaime Degenszajn, na Av. Paulista, 1345 - 4º andar - Cerqueira César, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado.

A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento original de identificação com foto (RG., CTPS e/ou Carteira de Habilitação), bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada.

No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos do art. 12, §2º da Lei nº 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF 630100095/2009, publicada em 28/08/2009.

O não-comparecimento injustificado à perícia implicará extinção do feito, nos termos do Art. 267, III do CPC.

Intimem-se as partes. Ciência ao Ministério Público Federal.

0040069-81.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024512/2012 - CLEIDE RODRIGUES PORTO RINALDI (ADV. SP260065 - RENATO CAMPOS NEVES DA SILVA, SP267549 - RONALDO FERNANDEZ TOMÉ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Converto o julgamento em diligência e concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte justifique a ausência à perícia médica do dia 19/10/11, sob pena de extinção do feito nos termos do Art. 267, inciso III do CPC.

Intimem-se.

0039150-92.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025783/2012 - MARLENE SABBAG (ADV. SP308435 - BERNARDO RUCKER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos comprovante de residência em nome próprio, atual (ou datado de até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Intime-se.

0003207-77.2012.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026988/2012 - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - 2º JUIZADO - RJ (ADV.); PAULO GEORGE ESTEVES AREAL FILHO (ADV. RJ148437 - SIDNEY LISBOA CHAVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001); JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

(ADV./PROC.); CIELO S/A (ADV./PROC.). Considerando o endereço indicado para cumprimento da diligência, dado o seu caráter itinerante, remetam-se os autos ao Juizado Especial Federal de Osasco/SP, comunicando-se o Juízo Deprecante.

Cumpra-se.

0055605-35.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024898/2012 - JOSE DONIZETTI DA SILVA (ADV. SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Depreende-se da exordial que não consta o número do benefício previdenciário, objeto da lide, fundamental para que os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e Contraditório sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial, em dez dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito.

Regularizado o feito, ao setor de Atendimento para o cadastro do NB no sistema do Juizado.

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos comprovante de endereço atual, em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação) e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Após, com o cumprimento, remetam-se os autos ao setor de perícias médicas para agendamento.

Intime-se.

0002702-86.2012.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301022863/2012 - JOSE RENATO LEONEL (ADV. SP247825 - PATRICIA GONTIJO DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002624-92.2012.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024444/2012 - SILVANIA AMORIM DE OLIVEIRA MELO (ADV. SP216438 - SHELA DOS SANTOS LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002591-05.2012.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024738/2012 - ERIVALDO DOS SANTOS (ADV. SP186415 - JONAS ROSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002703-71.2012.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024781/2012 - ROBERTA APARECIDA GAGLIARDO (ADV. SP227619 - EDIVALDO BRAMBILLA DE AGUIAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

0043826-59.2006.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301330057/2010 - CARLOS ALBERTO PEREIRA RAMOS (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Remetam-se à contadoria judicial para cálculos e parecer. Com a anexação do parecer contábil, havendo interesse, manifestem-se as partes em 10 dias.

0026490-03.2010.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024101/2012 - MARIO LUIZ ALVES DE MATOS (ADV. SP180155 - RODRIGO AUGUSTO MENEZES) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Concedo ao autor o prazo de 10 dias para apresentar impugnação consistente e acompanhada dos respectivos cálculos, sob pena de homologação da conta apresentada pela União.

0005943-39.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024821/2012 - WILSON RODRIGUES ANDRADE (ADV. SP200736 - SILVIA FERNANDES CHAVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). (p20.09.11A.pdf21/09/2011) : Verifico que a data da rescisão do vínculo trabalhista na empresa Eletro-Flex Ind de Plásticos LTDA. encontra-se ilegível.

Isto posto, oficie-se a CEF para que forneça a este juízo, no prazo de 20 dias, os extratos da conta vinculada do FGTS referentes aos anos na qual a parte autora manteve o vínculo na empresa Eletro-Flex Ind de Plásticos LTDA com admissão em 06.08.1968.

Após, conclusos.

0038970-76.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024003/2012 - JOSE FRANCISCO FERREIRA (ADV. SP194960 - CARLOS ALBERTO AGUIAR PEREIRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, solicite a secretaria, via correio eletrônico, cópias da petição inicial, sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado (se houver) e certidão de objeto e pé do(s) processo(s) que não tramita(m) nos Juizados Especiais Federais ali referido(s), observando-se o COMUNICADO 29/2011-NUAJ (limitação dos arquivos digitais encaminhados aos Juizados Especiais Federais).

No caso do(s) arquivo(s) superar(em) o tamanho limite de anexação no Juizado (100 kb por página), requer-se à Secretaria do Juízo o envio em papel.

Com a documentação anexada, venham os autos conclusos para análise da prevenção.

Após, ao setor de Atendimento para cadastro do NB no sistema do Juizado, conforme petição anterior.

Intime-se. Cumpra-se.

0003660-77.2009.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024680/2012 - APARECIDA MATIAS DE SOUSA (ADV. SP290091 - CLAUDIO MARCONDES FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos cálculos e parecer elaborados pela contadoria judicial.

Na hipótese de discordância, demonstre comprovadamente o alegado e apresente planilha de cálculos.

Transcorrido o prazo "in albis", expeça-se ofício de obrigação de fazer, após, remetam-se os autos ao setor de RPV/PRC para as providências cabíveis.

Intimem-se as partes.

0051017-82.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023787/2012 - JORGE MITSUO OGURA (ADV. SP127108 - ILZA OGI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do laudo pericial acostado em 30/01/2012. Decorrido o prazo, voltem conclusos para julgamento.

Int.

0050933-81.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024143/2012 - EVALDO DE JESUS MORAIS (ADV. SP285761 - MONICA SOUZA ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Intimem-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestarem sobre o laudo pericial anexado em 10/01/2012. Após tornem conclusos. Int.

0055628-78.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301010297/2012 - ODAILTON DA SILVA (ADV. PR042410 - GABRIEL YARED FORTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos cópia legível do RG e do cartão do CPF nos termos do art. 2º, § 2º, da Portaria nºs 441, de 09/06/2005 e art. 1º da Portaria nº 475, de 26/10/2005, ambas do Conselho da Justiça Federal e art. 1º da Portaria nº 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais. Publique-se. Intime-se.

0016266-69.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026980/2012 - SERGIO COELHO JUNIOR (ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, solicite a secretaria, via correio eletrônico, cópias da petição inicial, sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado (se houver) e certidão de objeto e pé do(s) processo(s) nº 00243949019974036100, da 20ª Vara do Fórum Federal ali referido(s), observando-se o COMUNICADO 29/2011-NUAJ (limitação dos arquivos digitais encaminhados aos Juizados Especiais Federais).

No caso do(s) arquivo(s) superar(em) o tamanho limite de anexação no Juizado (100 kb por página), requer-se à Secretaria do Juízo o envio em papel.

Com a documentação anexada, venham os autos conclusos para análise da prevenção.

Intime-se. Cumpra-se.

0056105-04.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301010407/2012 - SEVERINO RAMOS DA SILVA (ADV. PR042410 - GABRIEL YARED FORTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Compulsando os autos, verifico que a inicial preenche os requisitos legais e instruída com os documentos necessários ao conhecimento e apreciação do pedido.

Assim, dê-se prosseguimento ao feito.

Intime-se. Cite-se.

0021963-71.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024306/2012 - JOSE PERCIVAL CESTINI (ADV. SP054513 - GILSON LUCIO ANDRETTA, SP058675 - ADELCEY ALVES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista o decurso de prazo para o cumprimento ao determinado, intime-se o perito em clínica médica, Dr. Elcio Rodrigues da Silva, a juntar aos autos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o relatório médico de esclarecimentos com a justificativa pelo atraso. Cumpra-se.

0046293-06.2009.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024256/2012 - ODETTE SOARES ROCHA (ADV. SP061439 - PAULO FRANCISCO DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista que a parte autora constituiu advogado, concedo o prazo suplementar de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente as contrarrazões recursais.

Decorrido o prazo com ou sem manifestação, encaminhem-se estes autos à Turma Recursal.

Int.

0037699-32.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301023893/2012 - TEREZINHA DAMAZIO DE ARAUJO (ADV. SP133547 - JOAO PAULO ALVES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Intimem-se as partes para manifestação acerca do estudo social juntado no prazo de 10 (dez) dias.

0062459-21.2006.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301022140/2012 - PEDRO GRANGEIRO SOBRINHO (ADV. SP284573 - ANDRÉIA BOTTI AZEVEDO, SP284573 - ANDRÉIA BOTTI AZEVEDO); MARIA APARECIDA GRANGEIRO VIANA (ADV. SP284573 - ANDRÉIA BOTTI AZEVEDO); VILMA GRANGEIRO ALVES PENTEADO (ADV. SP284573 - ANDRÉIA BOTTI AZEVEDO); JOSE SEVERINO GRANGEIRO (ADV. SP284573 - ANDRÉIA BOTTI AZEVEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante das alegações da autarquia ré, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 dias.

Na hipótese de discordância, demonstre comprovadamente o alegado e apresente planilha de cálculos.

Transcorrido in albis o prazo concedido, dê-se baixa findo, tendo em vista a ocorrência de falta de interesse superveniente.

Intimem-se

0017349-23.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024349/2012 - FRANCISCO DE ARAUJO FARIAS (ADV. SP214104 - DANIELLA PIRES NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Remetam-se os autos à Divisão de Atendimento, para a retificação do assunto e complemento, devendo constar assunto Renda Mensal Inicial - Revisão de Benefícios (código 040201) e complemento Parcelas e índices dos salários de contribuição (código 003).

Após, aguarde-se oportuno julgamento, conforme pauta de controle interno.

Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Observo que o processo está regular. Assim, dê-se prosseguimento ao feito.

Intime-se.

0027092-57.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024148/2012 - JOSE ROBERTO VAZ (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO, SP161955 - MARCIO PRANDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0033048-54.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301021462/2012 - ELZA CASSIANO DE ARAUJO (ADV. SP183642 - ANTONIO CARLOS NUNES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0029602-43.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301021821/2012 - LAURA MARIA BAPTISTA (ADV. SP185801 - MARCO ANTONIO GARCIA OZZIOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

0028186-40.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025383/2012 - MARLENE PEDROTI (ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHÉDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em face do termo de prevenção anexado, verifico que o processo ali apontado tem por objeto a revisão de benefício previdenciário pela não incidência do fator previdenciário, enquanto o objeto destes autos é a revisão de benefício pela não limitação do salário-de-benefício e da RMI ao teto estipulado pela Lei 8213/91, não havendo, portanto, identidade entre as demandas.

Concedo prazo de 10 dias, sob pena de extinção, para que a parte autora esclareça a divergência de endereços entre o declinado na inicial e os documentos acostados aos autos.

Intime-se.

0033757-89.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301438922/2011 - MARIA CICERA TORQUATO DOS SANTOS (ADV. SP278898 - BRUNA DE BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se de ação interposta por MARIA CICERA TORQUATO DOS SANTOS em face do INSS, objetivando a concessão de aposentadoria por invalidez ou o restabelecimento do auxílio-doença, sob alegação de incapacidade laborativa.

Da análise do histórico médico da parte autora, anexado aos autos como documento “MARIA CICERA TORQUATO DOS SANTO.HISMED”, constata-se que a autora recebeu benefícios de nº 505.662.209-1, com data de início em 02/06/2005 e cessação em 03/06/2006, e nº 560.428.528-1, com data de início em 29/01/2007 e cessação em 01/07/2007, atribuindo-se diagnósticos de CID 10 F32 E CID 10 F 32.1, respectivamente.

INTIME-SE o perito médico, Dr. Jaime Degenszajn, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, à luz do histórico médico supracitado referente aos benefícios concedidos, manifeste-se no sentido de ratificar ou retificar o parecer médico apresentado, no que concerne a data de início da incapacidade da parte da autora.

Após, intimem-se as partes para manifestação, vindo a seguir conclusos para sentença.

0052187-89.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025839/2012 - MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO DOS SANTOS (ADV. SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Determino o agendamento de perícia médica para o dia 02/03/2012, às 15h00min, na especialidade Neurologia, aos cuidados do Dr. Bechara Mattar Neto, na Av. Paulista, 1345 - 4º andar - Cerqueira César, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado.

A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento original de identificação com foto (RG, CTPS e/ou Carteira de Habilitação), bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada.

No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos de art. 12, §2º da Lei nº. 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF nº. 6301000095/2009, publicada em 28/08/2009.

O não-comparecimento injustificado à perícia implicará extinção do processo, sem resolução do mérito nos termos do Art. 267, III do CPC.

Sem prejuízo, designo perícia social para o dia 07/03/2012, às 15h00min, aos cuidados da perita Assistente Social, Sra. Maria Aparecida dos Santos, a ser realizada na residência da parte autora, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado.

A parte autora deverá apresentar à perita os documentos pessoais, bem como os comprovantes de rendimentos, gastos e despesas de todos os membros do seu grupo familiar.

Intimem-se as partes. Ciência ao Ministério Público Federal.

0036714-63.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025465/2012 - RODRIGO DE MOURA NETTO (ADV. SP176875 - JOSÉ ANTONIO MATTOS MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifestem-se as partes, no prazo, de 10 (dez) dias, acerca do laudo pericial acostado aos autos em 07/11/2011.

Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos.

Intimem-se.

0054539-20.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024438/2012 - CLAUDIO GOUVEIA MOREIRA (ADV. SP046590 - WANDERLEY BIZARRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Intime-se a parte autora para que providencie a juntada de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada, no prazo de 10(dez) dias.

Com o cumprimento desse despacho, encaminhem-se os autos à Divisão Médico-Assistencial para o agendamento das perícias médica e social.

Intimem-se.

0045493-07.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301021593/2012 - LILIAN REGINA VIEIRA DE SOUZA (ADV. SP228197 - SAMUEL HONORATO DA TRINDADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifeste-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do laudo pericial anexado aos autos e, sendo o caso, apresentem parecer de assistente técnico.

No mesmo prazo, manifeste-se o INSS sobre eventual proposta de acordo.

Após, tornem os autos conclusos para deliberação ou, se em termos, para julgamento.

Intimem-se. Cumpra-se.

0038057-94.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025355/2012 - RITA PEREIRA DE SOUSA (ADV. SP193364 - FABIANA NETO MEM DE SÁ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Parte autora já se manifestou. Intime-se INSS para manifestação sobre laudo pericial no prazo de 10 (dez) dias.

0007818-78.2009.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024549/2012 - LIDIA ZANETI (ADV. SP142437 - BOAVENTURA MAXIMO SILVA DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos cálculos e parecer elaborados pela contadoria judicial.

Na hipótese de discordância, demonstre comprovadamente o alegado e apresente planilha de cálculos.

Transcorrido o prazo “in albis”, remetam-se os autos ao Setor de RPV/PRC para as providências cabíveis.

Intimem-se as partes.

0037601-47.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024308/2012 - MARILENE MARIA DOS SANTOS NEVES (ADV. SP178332 - LILIAM PAULA CESAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Petição de 30/01/2012: acolho, excepcionalmente, a justificativa apresentada pela parte autora, de modo que, agendo a perícia médica na especialidade de ORTOPEDIA para o dia 06/03/2012, às 09:00 horas, NESTE JUÍZADO, nomeando o mesmo perito anteriormente designado, Dr(a). Leomar Severiano Moraes Arroyo.

E tendo em vista o laudo pericial anexado em 03/11/2011, bem como a documentação médica apresentada na inicial, agendo, ainda, a perícia médica na especialidade de PSIQUIATRIA para o dia 12/03/2012, às 14:30 horas, NESTE JUÍZADO, e nomeio para o ato o(a) Dr.(a). RAQUEL SZTERLING NELKEN.

Fica a parte autora intimada para comparecer no dia e horário indicados para a realização da perícia, munida de documento pessoal com foto, seus laudos e exames médicos que dispuser e relativos à moléstia alegada.

A participação de assistente técnico nos autos será admitida nos moldes da Portaria 95/2009-JEF.

Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica preclusão da prova técnica.

Intimem-se. Cumpra-se.

0035252-71.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024904/2012 - OSTACIO PEREIRA DA COSTA (ADV. SP220443 - MÁRIO MARCONDES NASCIMENTO, SP168472 - LUIZ CARLOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em face do termo de prevenção anexado, verifico que dentre os processos ali apontados, o primeiro tem por objeto a revisão de benefício

previdenciário pela aplicação integral do índice IRSM de fevereiro de 1994 sobre os salários-de-contribuição e, o segundo, foi extinto sem resolução do mérito, com sentença transitada em julgado, enquanto o objeto destes autos é a revisão pela retroação da DIB de benefício concedido, não havendo, portanto, identidade entre as demandas.

Assim, dê-se prosseguimento ao feito.

Intime-se. Cite-se.

0053665-35.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024995/2012 - MARIA DUCATI SOARES (ADV. SP300359 - JOSE EDUARDO SANTOS MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do despacho de 09/12/2011, determino o agendamento de perícia social para o dia 02/03/2012, às 13h00min, aos cuidados da perita Assistente Social, Sra. Celina Kinuko Uchida, a ser realizada na residência da parte autora, conforme agendamento automático no Sistema do Juizado.

A parte deverá apresentar à perita os comprovantes de rendimentos, gastos e despesas, de todos os membros do seu grupo familiar.

Após, tornem os autos conclusos para apreciação do pedido de tutela.

Intimem-se as partes. Ciência ao Ministério Público Federal.

0054826-80.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301024386/2012 - FRANCINA DA SILVA (ADV. SP205060 - ALESSANDRO APARECIDO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Mantenho a decisão que indeferiu a tutela antecipada pelos seus próprios fundamentos, uma vez que a parte autora sequer apresentou qualquer outra documentação a fundamentar seu pedido.

Cumpra a parte autora a determinação para apresentação de cópia integral do procedimento administrativo, dentro do prazo suplementar de 30 (trinta) dias, sob pena de preclusão da prova e julgamento do processo nos termos em que se encontra.

Int.

DECISÃO JEF

0009384-62.2009.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301023900/2012 - NELSON FREIRE MACIEL (ADV. SP173437 - MÔNICA FREITAS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Cuida-se de pedido da parte autora consistente na concessão da aposentadoria por tempo de contribuição, com o reconhecimento do período laborado em condições especiais e a conversão em tempo comum.

Foi realizada perícia contábil neste Juizado.

É o breve relatório.

DECIDO.

Inicialmente, observo que este Juízo é incompetente para processar e julgar o feito.

De acordo com os cálculos elaborados pela contadoria judicial, verifico que, caso o pedido seja julgado procedente tal como formulado na exordial, o valor dos atrasados até a data do ajuizamento da ação com as 12 vincendas ultrapassa o limite de 60 (sessenta) salários mínimos, consoante disposto no artigo 260 do CPC e artigo 3o, § 2º da Lei nº 10.259 de 12 de julho de 2001.

Assim, verifico que este Juízo é incompetente para processar e julgar o feito, motivo pelo qual, em respeito ao princípio da economia processual e instrumentalidade das formas, determino a remessa das peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizadas, após a devida impressão, ao SEDI, a fim de que seja a presente ação redistribuída a uma das Varas Federais Previdenciárias desta Capital, determinação esta que é feita tendo em vista a natureza do benefício pretendido pela parte autora, o qual impõe uma maior celeridade no seu trâmite processual. Defiro à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita.

P.R.I.

0006051-68.2010.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301022672/2012 - JOSEPHA DA SILVA PINTO (ADV. SP200736 - SILVIA FERNANDES CHAVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Consultando os autos, verifico que a parte autora reside no Município de São Bernardo do Campo (14ª Subseção Judiciária), o qual é sede de Juizado Especial Federal.

impõe-se a verificação da competência deste Juizado Especial Federal que, frisa-se, é de natureza absoluta. E assim dispõe o art. 3º da Lei n. 10.259/2001:

“Art. 3º Compete ao Juizado Especial Federal Cível processar, conciliar e julgar causas de competência da Justiça Federal até o valor de sessenta salários mínimos, bem como executar as suas sentenças.

§ 1º Não se incluem na competência do Juizado Especial Cível as causas:

I - omissis.

III - para a anulação ou cancelamento de ato administrativo federal, salvo o de natureza previdenciária e o de lançamento fiscal;

Omissis.

§ 3º No foro onde estiver instalada Vara do Juizado Especial, a sua competência é absoluta.”

Registre-se, por fim, que nas causas afetas ao Juizado Especial a incompetência territorial deve ser declarada de ofício, ex vi do disposto no art. 51, inciso III, da Lei nº 9.099/95, que instituiu procedimento próprio, aplicável ao Juizado Especial Federal por força da determinação prevista no art. 1º da Lei nº 10.259/01.

Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial Federal de São Paulo para julgamento do feito e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao JEF de São Bernardo do Campo (14ª Subseção Judiciária) com as homenagens de estilo.

Dê-se baixa na distribuição.

0001873-08.2012.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301024269/2012 - MARCO AURELIO BOSSONARO CAMARGO (ADV. SP188137 - NELSON TEIXEIRA JUNIOR) X LAB CLIN SYSTEM S/C LTDA (ADV./PROC.). Diante do exposto, declaro a incompetência deste Juízo e determino a remessa dos autos à Justiça Estadual.

0047267-09.2010.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301021543/2012 - MARIA DA GLORIA RAMALHO - EPP (ADV. SP229384 - ANDRE LUIZ BATISTA CARDOSO) X CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST. DE S. P. (ADV./PROC.). Pelo exposto, sendo este Juízo incompetente para apreciação do pedido, declaro a incompetência absoluta para processar e julgar a presente ação, devendo o feito ser remetido ao Juizado Especial Federal Cível de Avaré.

Encaminhem-se os autos com as homenagens de estilo.

Intimem-se.

0028581-66.2010.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301020473/2012 - JOSENILDO MIRANDA NEVES (ADV. SP121980 - SUELI MATEUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do exposto, reconheço a incompetência absoluta deste juízo e DECLINO DA COMPETÊNCIA para conhecimento das questões no presente feito para uma das varas de acidente do trabalho da Justiça Estadual.

Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo estadual competente.

Dê-se baixa no sistema.

Intime-se. Registre-se. Cumpra-se.

0002711-48.2012.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301024920/2012 - JOSE DO CARMO VIEIRA (ADV. SP279063 - WAGNER SILVA FRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se de ação em que se pede concessão/restabelecimento de benefício decorrente de acidente de trabalho.

A Constituição Federal, em seu artigo 109, I, exclui da competência da Justiça Federal as causas de acidente do trabalho (“Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar: I - as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho;...”).

Não havendo disposição específica acerca de determinada matéria, cabe à Justiça Estadual o seu julgamento, já que esta é a detentora da competência residual.

Há, nesse sentido, inclusive, súmula da jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal: “Compete à justiça ordinária estadual o processo e o julgamento, em ambas as instâncias, das causas de acidente do trabalho, ainda que promovidas contra a União, suas autarquias, empresas públicas ou sociedades de economia mista.” (Súmula nº 501/STF) bem como do Superior Tribunal de Justiça: “Compete à Justiça Estadual processar e julgar os litígios decorrentes de acidente do trabalho” (Súmula nº 15/STJ).

A referida incompetência da Justiça Federal, por óbvio, não se resume às demandas que envolvam apenas a concessão de auxílio acidente. São também matérias afetas à competência absoluta da Justiça Estadual, o restabelecimento do

auxílio acidente, a concessão ou revisão de auxílio-doença, de aposentadoria por invalidez e de pensão por morte, desde que decorrentes de acidente de trabalho.

Este o entendimento já pacificado do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, extraído da ementa abaixo transcrita:

“PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. ACIDENTE DO TRABALHO. INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL.

I. A presente ação, em virtude dos fatos narrados na exordial e do histórico contido no laudo pericial, trata de incapacidade decorrente de ato equiparado a acidente de trabalho.

II. A norma constitucional contida no art. 109, I, excepciona a própria regra e retira do rol de atribuições da Justiça Federal o julgamento das causas pertinentes à matéria trabalhista, eleitoral, falências e acidentes do trabalho que foram atribuídas à Justiça do Trabalho, à Justiça Eleitoral e à Justiça Comum Estadual, respectivamente.

III. Assim, a competência para julgar o pedido é da Justiça Estadual, consoante disposto no artigo 109, inciso I, da Constituição Federal e na EC nº 45/2004.

IV. Ante à evidente incompetência desta Corte Regional para conhecer e julgar o pedido, a anulação de ofício da r. sentença e demais atos decisórios é medida que se impõe, restando prejudicada a apelação do INSS e a remessa oficial.” (Processo: 200261060041272; UF: SP; Órgão Julgador: SÉTIMA TURMA; Relator(a) JUIZ WALTER DO AMARAL; Data da decisão: 29/10/2007; Fonte DJU DATA:14/11/2007 PÁGINA: 626)

“PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO ACIDENTÁRIO. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. ANULAÇÃO DA SENTENÇA. REMESSA À JUSTIÇA ESTADUAL.

- Trata-se de ação de revisão de benefício de aposentadoria por invalidez acidentária.

- Em se tratando de benefício decorrente de acidente de trabalho, o processamento e julgamento das ações que versem sobre a concessão e a revisão do benefício é da competência da Justiça Estadual.

- Declarada, de ofício, a incompetência absoluta da Justiça Federal e anulada a sentença com a remessa dos autos à Justiça Estadual (art. 113 do CPC).

- Prejudicada a remessa oficial e as apelações.”

(Processo: 199961040001607; UF: SP; Órgão Julgador: OITAVA TURMA; Relator(a) JUIZA VERA JUCOVSKY; Data da decisão: 09/10/2006; Fonte DJU; DATA: 29/11/2006; PÁGINA: 498)

Observo, ainda, que a Lei nº 9.099/95 (art. 3º, § 2º) exclui da competência do Juizado Especial as causas relativas a acidentes de trabalho.

Diante do exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juízo e DECLINO DA COMPETÊNCIA para conhecimento das questões no presente feito para uma das Varas de Acidente do Trabalho da Justiça Estadual.

Após a devida impressão, remetam-se os autos ao juízo estadual competente.

Dê-se baixa no sistema.

Intime-se.

0032701-21.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301026520/2012 - JOSE CARLOS FIRMO DE OLIVEIRA (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do exposto, retifico o valor da causa para R\$ 70.183,75, reconheço a incompetência deste Juízo para o conhecimento da causa e determino a distribuição do feito à uma das Varas Federais Previdenciárias desta Capital.

Intimem-se. Registre-se e Cumpra-se.

0059862-74.2009.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301009177/2012 - SOLANGE RAMOS DO NASCIMENTO (ADV. SP258843 - SAIMON DE ANDRADE MARTINS CARDOSO, SP259950 - THIAGO FERREIRA SA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juizado Federal Especial, determinando a remessa imediata dos autos a uma das Varas Previdenciárias da Capital, competente para apreciação e julgamento do feito.

Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída.

Intimem-se.

0002484-58.2012.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301023478/2012 - HELENA LUIZA BERNARDES RIBEIRO (ADV. SP257331 - CRISTIANO CESAR BEZERRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.

Concedo prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora forneça referências quanto à localização de sua residência e telefones (autor/a) para contato, indispensáveis à realização da perícia socioeconômica.

Após, ao setor de atendimento para o cadastramento dos telefones fornecidos pela parte autora e ao setor de perícias médicas para agendamento.
Registre-se. Publique-se. Intime-se.

0006001-08.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301027399/2012 - JOAO MANOEL DOS SANTOS (ADV. SP214104 - DANIELLA PIRES NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos.

Trata-se de pedido de revisão do cálculo da RMI quanto às parcelas.

De acordo com o Parecer da Contadoria Judicial, anexado a estes autos em 31.01.2012, não consta dos autos o processo administrativo com a documentação apresentada pelo autor ao INSS quando do requerimento do benefício ou quando da revisão efetuada em dez/98.

A documentação apresentada pelo autor nestes autos corresponde a relações de salários de contribuição emitidas após a cessação do benefício, nas quais a Contadoria observou valores divergentes dos constantes do CNIS.

Ante o exposto, para que os cálculos possam ser elaborados, a parte autora deverá apresentar cópia do processo administrativo do NB 31/529.606.037-3, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias.

Após, voltem conclusos para julgamento.

Intimem-se.

0002230-85.2012.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301025377/2012 - MARINALVA SARMENTO BISPO (ADV. SP236270 - MICHEL NEMER NASREDINE FAKIH) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Posto isso, sem prejuízo de ulterior entendimento diverso à vista de novos elementos, ante a ausência dos requisitos legais, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.

Cite-se. Int.

0000850-27.2012.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301025830/2012 - VALMIR PEREIRA DE ALMEIDA (ADV. SP173437 - MÔNICA FREITAS DOS SANTOS, SP236558 - FABIANA LIMA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Assim sendo, INDEFIRO a tutela antecipada requerida.

Cite-se o INSS.

0042515-91.2010.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301024390/2012 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS CAPUCHO (ADV. SP222588 - MARIA INÊS DOS SANTOS CAPUCHO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (OUTROS) (ADV./PROC. PROCURADOR RESPONSÁVEL). Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.

Ao setor de perícia para agendamento de perícia médica.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

0002573-81.2012.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301023916/2012 - JOAO CONSTANTINO DE SALES (ADV. SP283725 - EDVANILSON JOSE RAMOS, SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários a sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora.

Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade.

Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

0008934-17.2011.4.03.6183 - 11ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301023901/2012 - DEISE BATISTA DOS SANTOS (ADV. SP170365 - JULIO DOS SANTOS PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se de pedido de antecipação dos efeitos da tutela para concessão de pensão por morte na qualidade de companheira.

Não verifico, no presente momento processual, prova inequívoca, essencial à antecipação dos efeitos da tutela.

Os documentos juntados não são suficientes à demonstração da união estável e da dependência econômica, especialmente porque a autora não comprova o trânsito em julgado da ação de reconhecimento da união estável (fls. 48 a 52, petprovas).

Diante do exposto, ausente prova inequívoca, essencial ao deferimento do pedido, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Sem prejuízo, intime-se a autora para que, em dez dias, comprove o trânsito em julgado do processo 005.02.029871-9, bem como apresente cópia da inicial, sentença, certidão de objeto e pé, e demais peças pertinentes a comprovação da união estável. Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Homologo os cálculos apresentados pela Contadoria Judicial. Ao setor de RPV/PRECATÓRIOS para expedição do ofício requisitório. Cumpra-se e Intimem-se.

Após, dê-se baixa findo e arquivem-se os autos.

0135880-15.2004.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301026915/2012 - BENEDITO ROSA DA SILVA (ADV. SP168579 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0023023-26.2004.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301026757/2012 - JOAO OLIVER GARCIA (ADV. SP147342 - JOSE IVANILDO SIMOES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

0047525-82.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301021589/2012 - DEOLINDA PENGO DONATO (ADV. SP195397 - MARCELO VARESTELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a oitiva da parte contrária. Ademais, faz-se necessário o exame pela contadoria judicial da regularidade dos vínculos empregatícios e das contribuições para o sistema, indispensáveis para a carência no caso de concessão de aposentadoria.

Além disso, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de rever o ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade.

Assim, após a oitiva da parte contrária, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Não verifico os requisitos necessários à concessão da antecipação de tutela pretendida.

É que, como a parte autora informa, o INSS negou seu pedido após ter concluído pela sua capacidade ao trabalho. Ou seja, o assunto necessita de aprofundamento probatório por meio de perícia médica. Melhor aguardar instrução normal do feito.

O contexto demonstra não haver verossimilhança do direito reclamado.

Disso, INDEFIRO a tutela de urgência pedida, ao menos, por ora.

Concedo os benefícios da Justiça Gratuita.

Intimem-se. Cite-se o INSS.

0002576-36.2012.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301023915/2012 - JOSE NILSON BEZERRA DA SILVA (ADV. SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002277-59.2012.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301025366/2012 - ADALTO SOUSA MONTEIRO (ADV. SP255312 - BRUNO DE OLIVEIRA BONIZOLLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

0000853-79.2012.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301025829/2012 - RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP290044 - ADILSON DOS REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Portanto, ante a ausência dos requisitos legais, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.

Int.

0075224-92.2004.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301026938/2012 - ANITO FRANCISCO VIANA (ADV. SP086353 - ILEUZA ALBERTON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o parecer contábil anexado aos autos.

Em caso de concordância ou no silêncio, dou por entregue a prestação jurisdicional e determino a remessa dos autos ao arquivo.

Na hipótese de discordância, a parte deverá apontar eventual inconsistência no cálculo da Contadoria Judicial, mediante apresentação de planilha discriminada. Oportunamente, conclusos.

Intimem-se. Cumpra-se.

0025169-93.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301027374/2012 - ADILIA MARIA FERREIRA (ADV. SP202562 - PEDRO FLORENTINO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Depreende-se dos autos que a parte autora está recebendo benefício assistencial (NB 545.847.201-9) desde 18/04/2011. Dessa forma, concedo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo sem apreciação do mérito, para que se manifeste sobre o interesse no prosseguimento do feito, justificando-o. Após, voltem os autos conclusos para sentença. Int.

0001983-07.2012.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301021816/2012 - NAIR DEDICACAO ZEGUNIS (ADV. SP200736 - SILVIA FERNANDES CHAVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Antes de mais nada, afasto o termo de prevenção considerando que o processo anterior foi extinto sem resolução de mérito.

Analiso o pedido de tutela.

A concessão de tutela antecipada está condicionada à presença dos requisitos previstos no art. 273 e seus incisos, do Código de Processo Civil, que são: a verossimilhança da alegação e existência de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.

Verifico que as contribuições desconsideradas na contagem do segundo requerimento administrativo o foram por terem sido efetuadas em valor inferior ao mínimo (anotação administrativa a fls. 38 e 40 pdf).

O art. 28, § 3º da Lei de Custeio (Lei n. 8.212/91) estabelece um limite mínimo de salário de contribuição:

“Art. 28(...)

§ 3º O limite mínimo do salário-de-contribuição corresponde ao piso salarial, legal ou normativo, da categoria ou, inexistindo este, ao salário mínimo, tomado no seu valor mensal, diário ou horário, conforme o ajustado e o tempo de trabalho efetivo durante o mês. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)”

No entanto, verifico que houve efetivamente pagamento das contribuições à época, bem como o recebimento do pagamento por parte do INSS. Decerto, o pagamento foi feito pela autora pelo valor do salário mínimo anterior ao aumento efetuado pelo Governo em 1º de abril de 2006 de R\$ 300,00 para R\$ 350,00, o que demonstra que a autora só percebeu o aumento do valor do salário mínimo cinco meses depois, regularizando imediatamente as contribuições seguintes.

Percebo, assim, a boa-fé da autora e a diferença irrisória do mínimo de contribuição exigível e o que foi pago por ela cabendo, no caso, simples complementação da contribuição, não constando dos autos a oferta, por parte do INSS, do procedimento de complementação à autora. Noto, ainda, a possibilidade do desconto da complementação dos atrasados a serem apurados.

Considerando que a autora completou 60 anos em 04.08.07, quando a tabela do art. 142 da LBPS exigia 156 meses de contribuição e, somando as contribuições de abril/06 a set/06 (seis) às 153 já administrativamente consideradas, a autora atende à carência mínima.

Assim, diante da verossimilhança das alegações nesta fase, concedo a antecipação da tutela para implantação do benefício de aposentadoria por idade em favor de NAIR DEDICAÇÃO ZEGUNIS com valor de um salário mínimo, no prazo de 45 dias. Oficie-se.

A autora deverá apresentar cópias integrais e legíveis do processo administrativo, sob pena de preclusão. Prazo - 60 (sessenta) dias.

A parte autora deverá informar, por escrito, até o dia anterior à audiência, se caso o valor da causa na data do ajuizamento da ação, calculado na forma prevista no art. 260, do Código de Processo Civil, superar o limite de alçada do Juizado Especial Federal, renuncia ao pedido referente ao valor das parcelas vencidas que, somadas às 12 vincendas, superam o limite acima mencionado. Na ausência de manifestação será presumido que optou por litigar pela totalidade dos valores.

É preferível que o protocolo não seja efetuado nos postos integrados, como o Largo São Francisco, tendo em vista que a petição provavelmente não será enviada para este Juizado em tempo hábil na data da audiência.

Intime-se. Cite-se. OFICIE-SE PARA IMPLANTAÇÃO LIMINAR DO BENEFÍCIO

0050727-67.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301013988/2012 - CLAUDINEI GRANGEIA (ADV. SP216750 - RAFAEL ALVES GOES, SP219886 - PATRICIA YEDA ALVES GOES, SP274695 - MICHEL AZEM DO AMARAL, SP283126 - RENATO BÉRGAMO CHIODO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Dou por prejudicada a apreciação da tutela antecipada, tendo em vista que já foi apresentada a respectiva planilha da empresa Economus - Instituto de Seguridade Social. Apresente o Autor cópia dos contra-cheques ou ficha financeira do período compreendido entre janeiro de 1989 a dezembro de 1995 referente à empresa Caixa Econômica do Estado de São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias sob pena de extinção do feito.
Int.

0038250-46.2010.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301023840/2012 - EDIVAL LUCIO SILVA (ADV. SP234265 - EDMILSON PACHER MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP166349 - GIZA HELENA COELHO, SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI, SP237273 - ADRIANA FATIMA DE ABREU SANHO); BANCO BRADESCO S/A (ADV./PROC. SP126504 - JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO). Vistos.
Ciência às partes acerca dos documentos apresentados para manifestação no prazo de 20 dias.
Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos.
Int.

0302618-90.2004.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301022166/2012 - VILMA RIBEIRO LAVRINI (ADV. SP128706 - VALDIR DONIZETI DE OLIVEIRA MOCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Desse modo, o título executivo obtido pela parte autora é inexequível, pois a ordem de corrigir o salário-de-contribuição é impossível de ser cobrada em virtude da inexistência de salário de contribuição no período.

Ante o exposto, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos.
Intimem-se.

0028339-10.2010.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301023835/2012 - HERON ALMEIDA TIGRE (ADV. SP197535 - CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ANDERSEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Conforme parecer da contadoria judicial, concedo ao autor o prazo de 45 dias para que traga aos autos cópia integral do processo administrativo que resultou na concessão do benefício cuja revisão postula, sobretudo contendo a contagem de tempo de contribuição realizada pelo INSS. Incluo o feito em pauta somente para a organização dos trabalhos do juízo, ficando dispensada a presença das partes.
Intimem-se.

0244108-84.2004.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301021913/2012 - FERDINANT RECHTENWALD (ADV. SP055653 - MARIA APARECIDA MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista o falecimento da parte autora e os documentos acostados que demonstram os requisitos legais para a sucessão no presente feito, inclusive com a apresentação da certidão de dependentes, à luz do art. 112 da Lei 8.213/91, o pleito de habilitação deve ser deferido somente em relação à Sra. Heliane Stadie Rechtenwald, CPF n. 249.500.548-99.
Posto isso, DEFIRO a habilitação apenas da Sra. Heliane Stadie Rechtenwald, na qualidade de dependente do Sr. Ferdinand Rechtenwald, falecido em 13/01/2008, conforme documentos anexados em 14/07/2011.
Em seguida, remetam-se os autos ao Setor de RPV / precatório para expedição.
Int.

0012799-82.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301483357/2011 - BERNADETE DE LOURDES INACIO (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES, SP282724 - SUIANE APARECIDA COELHO PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Posto isso, intime-se a perita, para que esclareça a referida divergência, apontando o prazo correto para a reavaliação da autora, no prazo de 10 (dez) dias. Ainda, considerando-se que após a realização da perícia foram anexados aos autos prontuários médicos relativos ao tratamento da autora, no mesmo prazo, a Dra. Perita deverá se manifestar acerca de tais provas, esclarecendo se mantém a data de início da incapacidade e o prazo fixado para reavaliação. Após, anexado o relatório de esclarecimentos, intimem-se as partes para ciência em dez dias e voltem conclusos.
Int. Cumpra-se.

0037460-33.2008.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301023869/2012 - ELIAS MONTEIRO (ADV. SP236314 - CARLOS EDUARDO BATISTA, SP130874 - TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001).

Vistos.

Ciência às partes do parecer contábil anexado aos autos em 27/01/2012 para manifestação no prazo de 15 dias.

Após, tornem os autos conclusos.

Int.

0006160-48.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301027413/2012 - JOZIAS SABINO DOS SANTOS (ADV. SP173891 - KAREN DIAS LANFRANCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos.

Concedo ao autor o prazo improrrogável de mais 30 (trinta) dias para juntada da cópia integral do procedimento administrativo relativo ao seu benefício, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

Intimem-se.

0002927-09.2012.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301023906/2012 - GERMANA MARIA RIBEIRO (ADV. SP162082 - SUEIDH MORAES DINIZ VALDIVIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.

Registre-se, cite-se e intime-se.

0038513-44.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301019529/2012 - ALMIR PEREIRA DE CASTRO (ADV. SP094342 - APARECIDA LUZIA MENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se de ação movida por ALMIR PEREIRA DE CASTRO em face do INSS, com pedido de concessão de pensão por morte.

De fato, pedido idêntico foi deduzido no âmbito do Processo nº 00417080820094036301, o qual foi extinto sem julgamento do mérito e transitou em julgado. Contudo, tal demanda foi arquivada em julho de 2010, não havendo informação de que tenha sido distribuída a uma Vara-Gabinete, motivo pelo qual não há que se falar em redistribuição do feito a esta 4ª Vara Gabinete.

Destarte, competente para o processamento e julgamento desta ação é o Juízo da 2ª Vara Gabinete de São Paulo.

Ante o exposto, determino o envio dos autos ao SEDI, para retificação da distribuição, devendo o feito, em seguida, ser enviado à 2ª Vara Gabinete, competente para o processamento do presente feito.

Cumpra-se com urgência e Intimem-se.

0053276-50.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301023883/2012 - RAQUEL APARECIDA DE CARVALHO COSTA (ADV. SP157663 - AVATÉIA DE ANDRADE FERRAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Não verifico os requisitos necessários à concessão da antecipação de tutela pretendida.

É que, como a parte autora informa, o INSS negou seu pedido após ter concluído pela sua capacidade ao trabalho. Ou seja, o assunto necessita de aprofundamento probatório por meio de perícia médica. Melhor aguardar instrução normal do feito.

O contexto demonstra não haver verossimilhança do direito reclamado.

Disso, INDEFIRO a tutela de urgência pedida, ao menos, por ora.

Remetam-se os autos ao Setor de Perícias, para a agendamento de perícia médica.

Concedo os benefícios da Justiça Gratuita.

Intimem-se. Cite-se o INSS.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Expeça-se novamente mandado de intimação pessoal ao Chefe da Unidade Avançada do INSS, para cumprimento da obrigação de fazer fixada no título ou então para que justifique a impossibilidade de cumprimento da referida ordem, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais), até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser revertida à parte autora, sem prejuízo, caso se mantenha a inércia, da ulterior apuração de responsabilidade penal e administrativa.

Cumpra-se com urgência e Intimem-se.

0114004-38.2003.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301025842/2012 - OSWALDO PAPAROTTO (ADV. SP018424 - OVIDIO SATOLO, SP247013 - LUIS HENRIQUE VENANCIO RANDO,

SP236862 - LUCIANO RODRIGO MASSON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001503-10.2004.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301025845/2012 - ADEMAR ADAIL CARON (ADV. SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

0036499-87.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301024536/2012 - VILSON BATISTA DOS SANTOS (ADV. SP288217 - ERICA FERNANDES DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Neste sentido, DEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela, determinando ao INSS a conversão do benefício de auxílio doença NB: 536.955.781-7 em aposentadoria por invalidez, a ser implementada ao autor no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. Oficie-se com urgência.

Intime-se.

Após, remetam-se os autos à Contadoria Judicial para elaboração de cálculo e parecer em processo da pauta incapacidade.

Cumpra-se.

0106940-40.2004.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301019833/2012 - TERTULIANO RODRIGUES OLIVEIRA (ADV. SP130874 - TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do exposto, determino a intimação da parte autora para, em 10 dias, informar se efetuou o levantamento dos valores decorrentes da sentença proferida nestes autos.

Além disso, determino a expedição de ofício à Polícia Federal contendo: (a) a cópia integral desses autos, incluindo a presente decisão, que contém dados relevantes para a compreensão do que ocorreu nesta demanda; (b) a informação de que atualmente não constam atos pendentes de prática pela CEF para a solução da lide; (c) a informação de que não consta dos autos a investigação acerca do levantamento dos valores ocorrido em 2007.

Publicada e registrada neste ato. Intimem-se. Cumpra-se.

0000119-31.2012.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301021700/2012 - LUZIA LUZ DE OLIVEIRA (ADV. SP266251 - WELLINGTON MARIANO DE VASCONCELOS, SP295496 - CLAUDIO MARTINHO VIEIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.

Apresente a parte autora cópia da CTPS em sua total integralidade, bem como integral do procedimento administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

0002514-69.2007.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301019847/2012 - NEUZA FARIA DE SOUZA (ADV. SP182845 - MICHELE PETROSINO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Deste modo, inexistindo benefício anterior à pensão por morte, verifico que o título executivo obtido pela parte autora é inexecúvel, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos.

Dê-se ciência à parte autora.

Cumpra-se. Intime-se.

0027101-19.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301020354/2012 - THELIO MOMESSO (ADV. SP165265 - EDUARDO AUGUSTO FERRAZ DE ANDRADE, SP246814 - RODRIGO SANTOS DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do exposto, retifico para R\$ 76.299,71 o valor da causa e reconheço a incompetência deste Juízo para o conhecimento da causa. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, ao SEDI, a fim de que seja a presente ação redistribuída a uma das Varas Federais Previdenciárias desta Capital.

0002608-41.2012.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301023913/2012 - VERA LUCIA DA CRUZ OLIVEIRA (ADV. SP230466 - KARLA ALEXANDRA MIMURA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.
Registre-se. Publique-se. Intime-se.

0031860-31.2008.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301024906/2012 - ROBERTO LOURENZI (ADV. SP071645 - OLIVIO AMADEU CHRISTOFOLETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Assim, não conheço do pedido do autor tendo em vista que já há trânsito em julgado do feito, tendo este Juízo encerrado seu ofício jurisdicional.

Intime-se.

Após, observadas as formalidades legais, archive-se o processo.

0014313-07.2010.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301026919/2012 - IZAURA CAVALHEIRO MOLINA (ADV. SP242171 - ROBERTO SERGIO SCERVINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Verifico não constar anexado aos autos documento hábil a provar co-titularidade da conta nº. 00002203-3, por parte de Izaura Cavalheiro Molina. Concedo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora comprove sua condição de co-titular da conta objeto dos autos. Intime-se.

0037142-45.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301024417/2012 - MOISES ELEOTERIO (ADV. SP235255 - ULISSES MENEGUIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Assim, com fulcro no art. 253, II do Código de Processo Civil, o presente feito deverá ser redistribuído à 9ª Vara / Gabinete deste JEF.
Int. Cumpra-se.

0005171-76.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301027263/2012 - ROSELI ALVES ZONTA (ADV. SP095647 - IVO LOPES CAMPOS FERNANDES) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Trata-se de pedido de repetição de indébito. Alega a parte autora que não deve haver incidência do imposto de renda sobre juros de mora decorrentes do pagamento de verbas trabalhistas. Diante do parecer da contadoria, observa-se que a base de cálculo utilizada para apuração do imposto de renda (R\$ 141.487,93) é bem inferior ao valor bruto acordado (R\$ 155.000,00) e não foram especificadas quais verbas compuseram o valor de R\$ 141.487,93, fato esse imprescindível para a análise do feito. Dessa forma, concedo o prazo de 10 dias para que a parte autora apresente relação individualizada de todas as verbas que compuseram o valor que foi base de cálculo para a incidência do imposto de renda, bem como a declaração de ajuste desse imposto : ano base 2006, exercício 2007.
Após, tornem os autos conclusos.
Decreto o sigilo dos autos.
Int.

0027959-21.2009.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301019363/2012 - FABIO YAMAUTHI (ADV. SP075447 - MAURO TISEO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Converto o julgamento em diligência.
Revela-se salutar a complementação do conjunto probatório de modo a esmiuçar o histórico clínico da parte autora. Para tanto, concedo ao autor o prazo de 30 dias para acostar aos autos os prontuários médicos dos estabelecimentos de saúde em que se tratava no período indicado na inicial. Na impossibilidade de apresentar a cópia do prontuário, o autor deverá comprovar a recusa do estabelecimento médico de fornecê-lo.
Com a juntada dos documentos, remetam-se os autos ao Setor de Perícia Médica para agendamento.
Por fim, remetam-se os à Divisão de Atendimento, Distribuição e Protocolo para retificação do assunto cadastrado no sistema informatizado deste processo (retroação da data de início do benefício de aposentadoria por invalidez).
Intimem-se.

0039311-05.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301024117/2012 - OSNI GOMES TEIXEIRA (ADV. SP182845 - MICHELE PETROSINO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). 1. Diante do termo de prevenção anexado, verifico que o processo ali

apontado tem por objeto o restabelecimento do benefício auxílio-doença cessado, enquanto o objeto destes autos é a revisão de benefício previdenciário, não havendo, portanto, identidade entre as demandas.

2. Cuida-se de ação ajuizada em face do INSS, em que se pleiteia a revisão de benefício previdenciário.

Requer o autor a antecipação dos efeitos da tutela.

DECIDO.

A concessão da tutela antecipada requer a presença conjunta dos requisitos do artigo 273 do C.P.C., a saber, verossimilhança da alegação e fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.

No caso em tela, não vislumbro um dos requisitos para a antecipação buscada, qual seja, o alegado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, pois cuida-se de benefício já implantado.

Ante do exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada.

Intimem-se.

0002151-09.2012.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301022903/2012 - MARIA DAS NEVES DE MELO SILVA (ADV. SP209264 - ELISA FERNANDES COSTA AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). No caso em tela, não há como se aferir, de plano, a verossimilhança do direito alegado.

A comprovação da alegada união e dependência econômica exige dilação probatória, com participação do réu, o que não cabe em sede de cognição sumária.

Ante do exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada.

Para a devida instrução do feito, concedo prazo de sessenta dias para que a parte autora junte cópia legível e integral dos autos do processo administrativo referente ao benefício indeferido, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

No mesmo prazo e penalidade, regularize o feito, juntando aos autos cópia legível do seu cartão do CPF ou documento oficial que contenha o nº do CPF, nos termos do art. 2º, § 2º, da Portaria nºs 441, de 09/06/2005 e art. 1º da Portaria nº 475, de 26/10/2005, ambas do Conselho da Justiça Federal e art. 1º da Portaria nº 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais.

Intime-se.

0001696-15.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301027227/2012 - RAQUEL GERULIS (ADV. SP095647 - IVO LOPES CAMPOS FERNANDES) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Chamo o feito à conclusão para corrigir erro material existente na decisão prolatada nesta data com relação aos valores, passando a ter a seguinte redação:

“Trata-se de pedido de repetição de indébito. Alega a parte autora que não deve haver incidência do imposto de renda sobre juros de mora decorrentes do pagamento de verbas trabalhistas.

Diante do parecer da contadoria, observa-se que a base de cálculo utilizada para apuração do imposto de renda (R\$ 89.320,43) é bem inferior ao valor bruto acordado (R\$ 115.000,00) e não foram especificadas quais verbas compuseram o valor de R\$ 89.320,43, fato esse imprescindível para a análise do feito.

Dessa forma, concedo o prazo de 10 dias para que a parte autora apresente relação individualizada de todas as verbas que compuseram o valor que foi base de cálculo para a incidência do imposto de renda, bem como a declaração de ajuste desse imposto : ano base 2005, exercício 2006.

Após, tornem os autos conclusos.

Decreto o sigilo dos autos.

Int.”

Int.

0004491-91.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301025804/2012 - ALONSO DE ALBUQUERQUE (ADV. SP221206 - GISELE FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em face do exposto, concedo o prazo de 15 dias para que a parte autora junte aos autos o holerite referente a julho de 1993.

Sem prejuízo, officie-se ao INSS para que junte cópia integral dos autos do procedimento administrativo NB nº 42-067667298-1, no prazo de 45 dias, sob pena de busca e apreensão.

Após, aguarde-se futuro julgamento.

0053136-16.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301023884/2012 - ANTONIA DE OLIVEIRA RUIZ (ADV. SP267023 - GLAUCIA HELENA DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). A parte autora completou 60 (sessenta) anos de idade em 2008. Isso significa dizer que, nos termos do art. 142, Lei nº 8.213/91, deve cumprir carência de 162 meses.

Nesse sentido, o INSS encontrou apenas 150 contribuições, número insuficiente para atender a carência do benefício. Sua tese de aplicar a legislação pretérita, ou seja, antes de 1991, teria razão de ser, caso a autora tivesse alcançado a idade para aposentação antes da Lei nº 8.213/91, o que, como se viu, não ocorreu. Do contrário, não haveria qualquer sentido para previsão constante do art. 142, a qual, evidentemente, não é maculada por qualquer inconstitucionalidade. Disso, indefiro tutela de urgência pedida.

Concedo à parte autora, o prazo de 60 (sessenta) dias, para a apresentação de cópia integral do processo administrativo NB 156.443.687-7, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito.

Concedo os benefícios da Justiça Gratuita. Intimem-se. Cite-se INSS.

0002705-41.2012.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301021651/2012 - DIONESIO CATARINO BRAGA (ADV. SP235201 - SÉFORA KÉRIN SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Inicialmente, a prova material apresentada não comprova, de plano, o direito ao benefício. Ademais, faz-se necessário o exame, pela contadoria judicial, da regularidade dos vínculos empregatícios e das contribuições para o sistema, indispensáveis para o reconhecimento se o(a) falecido(a) ainda mantinha a qualidade de segurado.

Assim, somente por ocasião da realização da audiência de conciliação e julgamento será possível apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Pelos motivos acima, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

0052409-57.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301025344/2012 - ANTONIA DE SOUZA MORISHITA (ADV. SP267269 - RITA DE CASSIA GOMES VELIKY RIFF, SP288966 - GISELA REGINA DEL NERO CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

(P16012012.pdf17/01/2012): aguarde-se a realização da audiência já designada.

Int.

0046587-87.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301022210/2012 - MAGDA DOS SANTOS OLER (ADV. SP207758 - VAGNER DOCAMPO, SP211325 - LUIS CARLOS MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, defiro o acompanhamento da fisioterapeuta indicada pela parte autora durante a realização do exame pericial, que fica ciente de que sua atuação deve observar os limites de sua formação profissional. Antes da data do exame pericial, a parte autora deverá trazer aos autos cópia do documento de identificação profissional.

Publicada e registrada neste ato. Intimem-se. Dê-se ciência ao perito.

0052060-54.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301024723/2012 - ANTONIO FERREIRA FILHO (ADV. SP291815 - LUANA DA PAZ BRITO SILVA, SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos comprovante de endereço atual, em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação) e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Após, com o cumprimento, cite-se o INSS.

Intime-se.

0053038-31.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301025810/2012 - JOVANE DE SOUZA PINHEIRO (ADV. SP179566 - ELISÂNGELA DA SILVA MEDEIROS FRAGOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc.

Recebo o aditamento à petição inicial.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários a sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora.

Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade.

Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.

Ao setor de perícia médica para agendamento de perícia na especialidade médica de psiquiatria.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

0041430-36.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301021596/2012 - ALESSANDRO DE ARAUJO (ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA, SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, e determino o restabelecimento do benefício auxílio-doença (NB 534.757.625-8), devendo o INSS proceder à imediata implantação do benefício.

Oficie-se ao INSS para cumprimento da tutela antecipada ora concedida, e intime-se.

Manifestem-se as partes a respeito do laudo pericial anexado aos autos em 10 (dez) dias. No mesmo prazo, apresente o INSS proposta de acordo se julgar conveniente.

Decorrido, tornem conclusos. Int.

0054653-56.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301025343/2012 - DORALICE FERNANDES ALVES (ADV. SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse Juizado Especial para aferir a incapacidade.

Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade.

Por outro lado, os documentos médicos anexados pela parte autora foram produzidos sem o devido contraditório.

Assim, encaminhem-se os autos ao Setor de Perícias, com urgência, para agendamento de perícia médica e, após a vinda do laudo médico, poderá ser reapreciado o pedido de liminar, caso requerido pela parte autora.

Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.

Int.Cumpra-se.

0126921-21.2005.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301022126/2012 - SEBASTIANA DE SOUZA OLIVEIRA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE, SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE); MARIA APARECIDA DE SOUZA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE); CLAUDIA DE SOUZA RAMOS (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE); MARIA JOSE DE SOUZA GOMES (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante a concordância expressa das partes, homologo os cálculos de liquidação constantes no Parecer Contábil.

Remetam-se os autos ao Setor de RPV/PRC para as providências cabíveis.

Intimem-se as partes.

0094180-93.2003.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301025861/2012 - ARTUR GOMES DE LIMA (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro a dilação de prazo por mais 10 (dez) dias para cumprimento da decisão anterior. Int.

0006521-65.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301024777/2012 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (ADV. SP235213 - SONIA REGINA GARCIA FIGUEIREDO) X CICERO GUEDES DE MOURA (ADV./PROC.). Diante do quanto definido no Conflito de

Competência nº 0026032-37.2011.4.03.0000, remetam-se os autos à 2ª Vara Federal da Subseção de Guarulhos com nossas homenagens. Cumpra-se. Intimem-se.

0002768-66.2012.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301023907/2012 - CARLOS APARECIDO DA SILVA (ADV. SP240574 - CELSO DE SOUSA BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc.

Inicialmente, concedo o benefício da assistência judiciária gratuita à parte autora, ante o requerimento expresso formulado na petição inicial, nos termos do artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal e do artigo 4º da Lei federal nº 1.060/1950.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial para aferir a incapacidade alegada. Os documentos trazidos aos autos demonstram que a parte autora padece de enfermidades (hipertensão arterial), mas não são suficientes à comprovação da incapacidade para sua atividade habitual.

Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade.

Portanto, ausente, no presente momento processual, prova inequívoca, essencial à antecipação dos efeitos da tutela, fica esta, por ora, indeferida.

Considerando a natureza da matéria aqui tratada e para que se resguarde a intimidade do autor, decreto segredo de justiça.

Dê-se regular prosseguimento ao feito.

Intimem-se.

0046105-42.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301027159/2012 - SONIA MENDES (ADV. SP182430 - FRANCISCO ANTONIO VEBER) X UNIAO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). PETIÇÃO DESPACHADA - Não obstante a alegada dificuldade de comparecimento da autora à perícia ante sintomas de sua enfermidade, em consulta aos procedimentos internos, foi constatada a impossibilidade de deslocamento da perita deste Juizado, prontificando-se a perita a examinar a autora na garagem deste Juizado podendo posteriormente ser realizada entrevista com o curador da autora no setor de perícias. Por outro lado, para análise da causa e determinações posteriores, é imprescindível a realização da perícia médica. Assim, ante a alegada urgência da situação, nomeio a Dra. Tathiane Fernandes da Silva para realização de perícia nos termos supracitados, com encaixe no dia 08.02.12, às 08:30 horas, devendo o curador comparecer com a autora, munidos de todos os documentos médicos. A perita deverá responder aos quesitos de praxe pertinentes ao presente caso, especialmente no que se refere às unidades de Saúde disponíveis pelo Governo e os procedimentos correspectivos, se entender ser caso de internação. Intimem-se, com urgência. Anexado o laudo, intimem-se as partes para manifestação em dez dias e voltem conclusos (pasta raiz da Vara).

0002587-65.2012.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301023914/2012 - APARECIDA PERPETUA BATTISTIN CARDOSO (ADV. SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA, SP283725 - EDVANILSON JOSE RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Não verifico os requisitos necessários à concessão da antecipação de tutela pretendida.

É que, como a autora informa, o INSS indeferiu seu pedido, uma vez que a perícia administrativa concluiu pela sua capacidade ao trabalho, ou seja, o assunto necessita de aprofundamento probatório por meio de perícia médica.

O contexto demonstra não haver verossimilhança do direito reclamado.

Disso, INDEFIRO a tutela de urgência pleiteada, ao menos, por ora.

Designo a realização de perícia ortopédica para o dia 27/02/2012 às 18:00 horas, com o Dr. Sérgio José Nicoletti, no 4º andar deste Juizado Especial Federal, situado à Avenida Paulista nº 1345.

Ressalto que a parte autora deverá comparecer munida de toda a documentação médica que possuir e que sua ausência injustificada ao exame acarretará a extinção do feito sem o julgamento do mérito.

Concedo os benefícios da Justiça Gratuita.

Publique-se. Cite-se o INSS.

0046561-26.2010.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301024764/2012 - DARMIO INACIO DE SOUZA (ADV. SP157271 - SORAYA PRISCILLA CODJAIAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). À vista da petição despachada em 30.01.2012, defiro o prazo

suplementar de 60 (sessenta) dias para que a parte providencie a juntada aos autos do processo administrativo do benefício NB 148.035.956-1.

Reitero os §§ 1º e 2º do despacho proferido em 16.01.2012, devendo a data audiência dos presentes autos ser reagendada para o dia 03.05.2012 às 16 horas.

Intime-se.

0002635-24.2012.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301023910/2012 - CICERO BARBOSA DE OLIVEIRA (ADV. SP216438 - SHELA DOS SANTOS LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Entendo ausente o requisito da verossimilhança das alegações da parte autora, tendo em vista que em perícia realizada pelo INSS não foi constatada incapacidade para o trabalho ou atividade habitual. A juntada de laudos médicos não é capaz de afastar, ao menos neste exame sumário, a presunção de veracidade de que gozam os atos administrativos. Os documentos anexados revelam acompanhamento ambulatorial em razão de AVC com algumas limitações físicas mas só perícia judicial esclarecerá o nível de incapacidade e sua data de início.

Necessária, portanto, a realização de perícia para constatação do alegado.

Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada.

O autor deverá apresentar cópias integrais e legíveis de prontuário médico completo desde a data do início de suas enfermidades, bem como cópia de todas as CTPSs e guias de recolhimentos, sob pena de preclusão. Prazo - 15 (quinze) dias.

Intime-se. Cite-se.

0000020-95.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301024265/2012 - ALAIZIA CALMON CERQUEIRA BATISTA (ADV. SP092102 - ADILSON SANCHEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão, pois apesar de o laudo pericial ter fixado a DII em 09/06/2005, na referida data o de cujus não possuía qualidade de segurado, pois seu primeiro recolhimento foi efetuado apenas em 08/2005, conforme dados extraídos do CNIS e dos comprovantes dos recolhimentos acostados aos autos.

Portanto, indefiro a medida antecipatória postulada.

Por outro lado, tendo em vista tratar-se de matéria de direito, desnecessária a presença das partes à audiência designada, motivo pelo qual fica dispensado o seu comparecimento e cancelada a audiência.

Intimem-se.

0002931-46.2012.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301023905/2012 - MARCIA RAMIREZ PALIDETTI (ADV. SP214174 - STÉFANO DE ARAÚJO COELHO, SP281798 - FABIO DA SILVA GALVAO VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tratando-se de pensão por morte, tendo já havido negativa expressa pelo INSS, e tendo em vista que não constam do Cadastro de Nacional de Informações Sociais - CNIS os vínculos empregatícios e contribuições alegados pela autora na inicial, entendo indispensável observar contraditório e regular instrução. No momento, vejo prematuro conceder decisão antecipatória.

Diante do exposto, INDEFIRO tutela de urgência.

Concedo os benefícios da Justiça Gratuita.

Intimem-se. Cite-se INSS.

0047010-47.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301025350/2012 - MARIA DA CONCEICAO BAPTISTA DE ATOUGUIA (ADV. SP199062 - MIRIAM RODRIGUES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). A parte autora completou 60 (sessenta) anos de idade em 2006. Isso significa dizer que, nos termos do art. 142, Lei nº 8.213/91, deve cumprir carência de 150 meses.

Nesse sentido, o INSS encontrou apenas 61 contribuições, número insuficiente para atender a carência do benefício.

Sua tese de aplicar a legislação pretérita, ou seja, antes de 1991, teria razão de ser, caso a autora tivesse alcançado a idade para aposentação antes da Lei nº 8.213/91, o que, como se viu, não ocorreu. Do contrário, não haveria qualquer sentido para previsão constante do art. 142, a qual, evidentemente, não é maculada por qualquer inconstitucionalidade. Disso, indefiro tutela de urgência pedida.

Concedo os benefícios da Justiça Gratuita. Intimem-se. Cite-se INSS.

0002708-93.2012.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301024889/2012 - OTO ERWIEN WESTHOFER (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPAR PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE

ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista o termo de prevenção anexado aos autos virtuais, não verifico identidade de demandas entre aquele processo e o presente.

O autor completou 65 (sessenta e cinco) anos de idade em 2008. Isso significa dizer que, nos termos do art. 142, Lei nº 8.213/91, deve cumprir carência de 162 (cento e sessenta e dois) meses.

Nesse sentido, discordo da interpretação promovida pelo INSS, pela qual se leva em conta data do requerimento administrativo, e não a data em que reúne os requisitos cumpridos para benefício.

Data de requerimento não deve ser levada em consideração pelo simples fato de que não representa parâmetro de aquisição de direito.

Tanto isso é verdade que a Lei nº 9.032/95 alterou a redação do art. 142, de modo a prever aplicação de sua tabela “levando-se em conta o ano em que o segurado implementou todas as condições necessárias à obtenção do benefício”.

Corroborando claramente o pedido da autora, o INSS nega o benefício, mas atesta que a autora completou 163 meses de contribuição, ou seja, a própria autarquia confirma que a autora completou além da carência que lhe é exigida legalmente.

Certa a verossimilhança do direito.

O periculum in mora mostra-se forte em razão da idade avançada do autor.

Disso, defiro antecipação dos efeitos da tutela ao autor, nos termos do art. 4, Lei nº 10.259/01, de modo a determinar que o INSS implante em seu favor aposentadoria por idade no prazo 20 (vinte) dias, sob pena de multa diária no valor de R\$200,00 (duzentos reais) em favor da parte autora.

Deverá o réu comprovar nos autos cumprimento da antecipação de tutela concedida.

Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.

Intimem-se. Cite-se.

0066726-41.2003.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301022746/2012 - ANA DE FREITAS CAMPOS (ADV. SP295361 - CARMEM SILVIA SANTOS DE CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos.

Intimem-se.

0044462-49.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301023890/2012 - KAUA MELO DA SILVA (ADV. SP287504 - HELIO CESAR VELOSO, SP118140 - CELSO SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Kauã Melo da Silva, menor tutelado pela avó, solicita a concessão pela morte da genitora.

Com apresentação de cópias do processo administrativo, reiterou o pedido de tutela.

A concessão de tutela antecipada está condicionada à presença dos requisitos previstos no art. 273 e seus incisos, do Código de Processo Civil, que são: a verossimilhança da alegação e existência de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.

Entendo que está não presente o requisito da verossimilhança das alegações, tendo em vista o teor das diligências efetuadas pelo INSS a fls. 25/26, o que afasta a possibilidade da averbação do vínculo extemporâneo ante a ausência de prova material contemporânea. Verifico que a Ficha de Registro de fls. 22 não possui anotações contemporâneas respectivas.

Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada.

Para que não se alegue cerceamento, ainda mais considerando a presença de menor no feito, faculto ao autor que apresente todos os documentos contemporâneos que possuir (holerites, recibos de pagamentos, etc) para prova do período laborado pela falecida, sob pena de preclusão. Prazo - trinta dias.

Faculto, ainda, a possibilidade de trazer até três testemunhas na data da audiência já designada, sob pena de preclusão.

Intimem-se partes e MPF.

0060838-81.2009.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301021823/2012 - MARIA LUCIA DO PRADO (ADV. SP214158 - PATRICIA PARISE DE ARAUJO, SP277473 - ISMAEL CORREA DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vista ao INSS dos documentos anexos pela parte autora em 17/12/2009, pelo prazo de 10 (dez) dias.

Após, venham os autos conclusos para sentença.

Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: 1- Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente, por serem diversos os pedidos.

Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito.

2- Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse Juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Razão pela qual deve ser aguardado o contraditório.

Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

0002177-07.2012.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301021813/2012 - DILMA FRANCO PAULINO (ADV. SP294748 - ROMEU MION JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001880-97.2012.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301021818/2012 - CARLOS ANTONIO RODRIGUES (ADV. SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

0014229-69.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301025299/2012 - ANTONIO FELIX DOS REIS (ADV. SP276964 - ALAN EDUARDO DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). ANTÔNIO FÉLIX DOS REIS solicitou a aplicação dos efeitos da revelia ao INSS por não ter apresentado contestação no prazo legal, com o julgamento favorável e concessão de tutela antecipada de aposentadoria por tempo de serviço integral.

Antes de mais nada, destaco que os efeitos da revelia não se aplicam ao ente estatal.

De qualquer forma, o instituto da preclusão não dispensa completamente a análise dos elementos trazidos aos autos. A concessão de tutela antecipada está condicionada à presença dos requisitos previstos no art. 273 e seus incisos, do Código de Processo Civil, que são: a verossimilhança da alegação e existência de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.

Entendo que não está presente o requisito da verossimilhança das alegações no tocante ao período caráter especial do período de 27.01.77 a 18.04.78 (Metalúrgica Mazzan LTDA) ante a ausência de prova hábil e diante da ausência de enquadramento da função constante em CTPS a fls. 21.

Quanto ao período da Mahle Metal Leve, segundo reprodução da contagem do INSS anexada pela contadoria, este período já foi considerado na sua maior parte, faltando apenas o período de 03.12.98 a 13.03.00, o que logicamente não integraria os 35 anos em 23.08.10 (DER fls. 77).

Portanto, há necessidade de realização de cálculos pela contadoria, para verificação do tempo de serviço e das contribuições para o sistema, indispensáveis para a carência no caso de concessão de aposentadoria, bem como a fixação do valor de eventual benefício.

Outrossim, não vislumbro direito de preferência excepcional para a realização dos cálculos neste caso em relação aos demais segurados que litigam neste Juizado.

Ressalto que, caso o pedido venha a ser julgado procedente, a parte autora poderá receber os valores atrasados pretendidos, devidamente atualizados e acrescidos de juros moratórios. Além disso, após a oitiva da parte contrária em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de tutela antecipada.

Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada.

Por fim, concedo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para que o autor apresente documentos que entender pertinentes ao julgamento favorável.

A parte autora deverá informar, por escrito, até o dia anterior à audiência, se caso o valor da causa na data do ajuizamento da ação, calculado na forma prevista no art. 260, do Código de Processo Civil, superar o limite de alçada do Juizado Especial Federal, renuncia ao pedido referente ao valor das parcelas vencidas que, somadas às 12 vincendas, superam o limite acima mencionado. Na ausência de manifestação será presumido que optou por litigar pela totalidade dos valores.

Intime-se.

0055409-65.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301025339/2012 - LAURA PEREIRA DA SILVA (ADV. SP093103 - LUCINETE FARIA, SP186441 - CICERA BRITO DA SILVA, SP284766 - BEATRIZ SILVA RODRIGUEZ MARQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tratando-se de pensão por morte, tendo já havido negativa expressa pelo INSS com discordância sobre qualidade de dependente, entendo indispensável observar contraditório e regular instrução. No momento, vejo prematuro conceder decisão antecipatória.

Diante do exposto, INDEFIRO tutela de urgência.

Concedo os benefícios da Justiça Gratuita. Intimem-se. Cite-se INSS.

0002562-52.2012.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301023917/2012 - VERA LUCIA ROLIM DE SOUZA (ADV. SP267054 - ANDERSON APARECIDO MASCHIETTO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do fato de a parte autora receber normalmente benefício previdenciário, não constato "periculum in mora" que possa justificar concessão de tutela de urgência, nos termos do art. 4, Lei nº 10.259/01. Disso, indefiro a tutela antecipatória.

Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos comprovante de endereço atual, em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação) e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Após, com o cumprimento, remetam-se os autos ao setor de perícias médicas para agendamento.

Intime-se.

0002406-64.2012.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301021683/2012 - GLAUCIJANE SILVA SOUZA (ADV. SP099099 - SAMIR MUHANAK DIB) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos e examinados os autos, em TUTELA ANTECIPADA

Trata-se de ação ajuizada por GLAUCIJANE SILVA SOUZA contra o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, em que a parte autora requer o restabelecimento do benefício de auxílio-doença.

É o relatório. Decido.

Da combinação dos arts. 25, I, 26, II, e 59, todos da Lei 8.213/91 (LBPS), a concessão do benefício de auxílio-doença demanda a satisfação simultânea dos seguintes requisitos:

(a) manutenção da qualidade de segurado quando da eclosão do evento incapacitante;

(b) cumprimento da carência de 12 (doze) contribuições mensais, à exceção dos benefícios acidentários e das doenças catalogadas na Portaria Interministerial MPAS/MS nº 2.998, de 23 de agosto de 2001 (DOU de 24.08.2001), situações excepcionais eximidas de carência;

(c) incapacidade laborativa total (incapacidade uniprofissional, isto é, para a atividade habitual exercida pelo segurado) e temporária (suscetível de recuperação), superior a 15 (quinze) dias;

(d) surgimento da patologia após a filiação do segurado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, salvo se, cumprido o período de carência, a incapacidade advier de agravamento ou progressão da doença ou lesão.

Em relação à possibilidade de deferimento da tutela antecipada dispõe o art. 273 do Código de Processo Civil:

Art. 273. O juiz poderá, a requerimento da parte, antecipar, total ou parcialmente, os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial, desde que, existindo prova inequívoca, se convença da verossimilhança da alegação e: (Redação dada pela Lei nº 8.952, de 1994)

I - haja fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação; ou (Incluído pela Lei nº 8.952, de 1994)

II - fique caracterizado o abuso de direito de defesa ou o manifesto propósito protelatório do réu. (Incluído pela Lei nº 8.952, de 1994)

No caso concreto, a parte autora não demonstrou de forma inequívoca o preenchimento de todos os requisitos necessários à concessão do benefício pleiteado.

Malgrado tenha a parte autora demonstrado que se encontra em processo de tratamento médico, verifico que não há nos autos documentos suficientes que venham atestar, no presente momento, a sua incapacidade laborativa, de modo efetivo e eficaz, a ponto de justificar a antecipação da tutela requerida.

Logo, merece crédito, ao menos por ora, o resultado da avaliação feita pela autarquia, que goza de presunção de legalidade, já que consoante as comunicações de decisão anexadas ao feito o benefício foi indeferido por não constatação de incapacidade laborativa.

Sendo assim, não há como se aferir, neste momento e de modo unilateral, sem contraditório, se a autora está realmente incapacitada para o trabalho; há, pois, necessidade da realização de perícia médica, por experto equidistante das partes e nomeado por este Juízo, de maneira que tais questionamentos demandam ampla produção e cotejo de provas. Assim, impõe-se reconhecer que não foram atendidos os pressupostos da antecipação dos efeitos da tutela, uma vez que não foram demonstrados, inequivocamente, a verossimilhança do direito alegado e o fundado receio de dano irreparável, neste sentido:

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. TUTELA ANTECIPADA. CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA INCAPACIDADE ALEGADA.

1. Tratando-se de questão controvertida, a exigir dilação probatória, especialmente considerando a necessidade de que o agravante se submeta à perícia judicial para que se verifique, de forma segura, se ele não possui condições físicas que permitam desenvolver regularmente o seu trabalho, não se pode afirmar existir prova inequívoca que autorize a concessão de tutela antecipada, na forma do art. 273 do CPC.

2. Agravo de instrumento improvido.

(TRF da 3ª REGIÃO - AGRAVO DE INSTRUMENTO 184796 - PROCESSO 200303000448034-SP - DÉCIMA TURMA - REL. DES. FED. GALVÃO MIRANDA - DJU 31/01/2005, P. 593).

Portanto, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação de tutela, que poderá ser reapreciado após a juntada, aos autos, de eventual laudo médico-pericial ou mesmo em sede de sentença.

Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita, previstos na Lei nº 1.060/50, ante o requerimento expresso formulado na petição inicial. Anote-se.

P.R.I.

0029874-37.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301025789/2012 - MARIA DAS DORES DOS SANTOS (ADV. SP276603 - PEDRO SANTIAGO DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Neste sentido, DEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela, determinando ao INSS a implantar o benefício de aposentadoria por invalidez ao autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. Oficie-se com urgência.

Após, remetam-se os autos à Contadoria Judicial para elaboração de cálculo e parecer em processo da pauta incapacidade.

Cumpra-se

0002646-53.2012.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301023908/2012 - DELCIO GONCALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP248600 - PÉRSIA ALMEIDA VIEIRA, SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Não verifico os requisitos necessários à concessão da antecipação de tutela pretendida.

É que, como o autor informa, o INSS fez cessar seu pagamento após ter concluído pela sua capacidade ao trabalho, o que teria sido ratificado por indeferimento de pedido posterior. Ou seja, o assunto necessita de aprofundamento probatório por meio de perícia médica.

O contexto demonstra não haver verossimilhança do direito reclamado.

Disso, INDEFIRO a tutela de urgência pleiteada, ao menos, por ora.

Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora junte aos autos cópia legível da decisão do INSS (fl. 26 da petição inicial).

No mesmo prazo, regularize a parte autora o feito juntando aos autos comprovante de endereço atual e legível, em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação) e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante, sob pena de extinção do processo sem julgamento de mérito.

Após, com o cumprimento, remetam-se os autos ao setor de perícias médicas para agendamento.

Concedo os benefícios da Justiça Gratuita.

Publique-se. Cite-se o INSS.

0002749-60.2012.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301021625/2012 - LUZIA SOUZA DOS SANTOS (ADV. SP157737 - ADILSON APARECIDO VILLANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos e examinados os autos, em TUTELA ANTECIPADA

Trata-se de ação ajuizada por LUZIA SOUZA DOS SANTOS contra o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, em que a parte autora requer o restabelecimento do benefício de auxílio-doença.

É o relatório. Decido.

Da combinação dos arts. 25, I, 26, II, e 59, todos da Lei 8.213/91 (LBPS), a concessão do benefício de auxílio-doença demanda a satisfação simultânea dos seguintes requisitos:

(a) manutenção da qualidade de segurado quando da eclosão do evento incapacitante;

(b) cumprimento da carência de 12 (doze) contribuições mensais, à exceção dos benefícios acidentários e das doenças catalogadas na Portaria Interministerial MPAS/MS nº 2.998, de 23 de agosto de 2001 (DOU de 24.08.2001), situações excepcionais eximidas de carência;

(c) incapacidade laborativa total (incapacidade uniprofissional, isto é, para a atividade habitual exercida pelo segurado) e temporária (suscetível de recuperação), superior a 15 (quinze) dias;

(d) surgimento da patologia após a filiação do segurado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, salvo se, cumprido o período de carência, a incapacidade advier de agravamento ou progressão da doença ou lesão.

Em relação à possibilidade de deferimento da tutela antecipada dispõe o art. 273 do Código de Processo Civil:

Art. 273. O juiz poderá, a requerimento da parte, antecipar, total ou parcialmente, os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial, desde que, existindo prova inequívoca, se convença da verossimilhança da alegação e: (Redação dada pela Lei nº 8.952, de 1994)

I - haja fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação; ou (Incluído pela Lei nº 8.952, de 1994)

II - fique caracterizado o abuso de direito de defesa ou o manifesto propósito protelatório do réu. (Incluído pela Lei nº 8.952, de 1994)

No caso concreto, a parte autora não demonstrou de forma inequívoca o preenchimento de todos os requisitos necessários à concessão do benefício pleiteado.

Malgrado tenha a parte autora demonstrado que se encontra em processo de tratamento médico, verifico que não há nos autos documentos suficientes que venham atestar, no presente momento, a sua incapacidade laborativa, de modo efetivo e eficaz, a ponto de justificar a antecipação da tutela requerida.

Logo, merece crédito, ao menos por ora, o resultado da avaliação feita pela autarquia, que goza de presunção de legalidade, já que consoante as comunicações de decisão anexadas ao feito o benefício foi indeferido por não constatação de incapacidade laborativa.

Sendo assim, não há como se aferir, neste momento e de modo unilateral, sem contraditório, se a autora está realmente incapacitada para o trabalho; há, pois, necessidade da realização de perícia médica, por experto equidistante das partes e nomeado por este Juízo, de maneira que tais questionamentos demandam ampla produção e cotejo de provas.

Assim, impõe-se reconhecer que não foram atendidos os pressupostos da antecipação dos efeitos da tutela, uma vez que não foram demonstrados, inequivocamente, a verossimilhança do direito alegado e o fundado receio de dano irreparável, neste sentido:

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. TUTELA ANTECIPADA. CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA INCAPACIDADE ALEGADA.

1. Tratando-se de questão controvertida, a exigir dilação probatória, especialmente considerando a necessidade de que o agravante se submeta à perícia judicial para que se verifique, de forma segura, se ele não possui condições físicas que permitam desenvolver regularmente o seu trabalho, não se pode afirmar existir prova inequívoca que autorize a concessão de tutela antecipada, na forma do art. 273 do CPC.

2. Agravo de instrumento improvido.

(TRF da 3ª REGIÃO - AGRAVO DE INSTRUMENTO 184796 - PROCESSO 200303000448034-SP - DÉCIMA TURMA - REL. DES. FED. GALVÃO MIRANDA - DJU 31/01/2005, P. 593).

Portanto, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação de tutela, que poderá ser reapreciado após a juntada, aos autos, de eventual laudo médico-pericial ou mesmo em sede de sentença.

Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita, previstos na Lei nº 1.060/50, ante o requerimento expresso formulado na petição inicial. Anote-se.

P.R.I.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a desnecessidade de produção de prova oral, dispense o comparecimento das partes à audiência agendada.

Intimem-se.

0048608-70.2010.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301024221/2012 - ELIAS SILVESTRE DA SILVA (ADV. SP093510 - JOAO MARIA CARNEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0038691-27.2010.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301024222/2012 - DILERMANDO SOUZA OLIVEIRA (ADV. SP098501 - RAUL GOMES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0036787-69.2010.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301024225/2012 - FAUSTO AYRES PEREIRA (ADV. SP210990 - WALDIRENE ARAUJO CARVALHO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0037587-97.2010.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301024224/2012 - ALFREDO HENRIQUE DE OLIVEIRA (ADV. SP267038 - ADRIANA ALVES DOS SANTOS BABECK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

0002718-40.2012.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301021644/2012 - PAULO ESTEVAM MANOEL (ADV. SP128844 - MOHAMED KHODR EID) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc.

Inicialmente, concedo o benefício da assistência judiciária gratuita à parte autora, ante o requerimento expresso formulado na petição inicial, nos termos do artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal e do artigo 4º da Lei federal nº 1.060/1950.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial para aferir a incapacidade alegada. Os documentos trazidos aos autos demonstram que a parte autora padece de enfermidades (hernia de disco lombar), mas não são suficientes à comprovação da incapacidade para sua atividade habitual.

Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade.

Portanto, ausente, no presente momento processual, prova inequívoca, essencial à antecipação dos efeitos da tutela, fica esta, por ora, indeferida.

Decreto segredo de justiça em função da matéria aqui tratada. Anote-se.

Dê-se regular prosseguimento ao feito.

Intimem-se.

0043719-39.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301021595/2012 - APARECIDA HENRIQUE DE SOUZA (ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, e determino o restabelecimento do benefício auxílio-doença (NB 545.257.188-0), devendo o INSS proceder à imediata implantação do benefício.

Oficie-se ao INSS para cumprimento da tutela antecipada ora concedida, e intime-se.

Aguarde-se a apresentação do laudo pericial na especialidade ortopedia.

Int.

DESPACHO JEF

0000540-36.2008.4.03.6309 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025500/2012 - CICERO LEONALDO DA SILVA (ADV. SP131309 - CLEBER MARINELLI DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Intime-se a parte autora para ciência do depósito do ofício requisitório em conta aberta na Caixa Econômica Federal.

Em se tratando de parte maior e capaz, o levantamento de valores decorrentes de ações judiciais perante os Juizados Especiais Federais obedece ao disposto no Provimento nº 80/2007 e 142/2011, ambos da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Em se tratando de parte incapaz, o pedido de levantamento deverá ser formulado perante o juízo.

Quando do levantamento dos valores junto à Caixa Econômica Federal, poderá a parte solicitar a aplicação do artigo 3º da Instrução Normativa nº 1.127 de 07/02/2011 da Receita Federal do Brasil para não incidir o imposto de renda.

Cumpra-se.

0004297-33.2011.4.03.6309 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026781/2012 - CICERO BERNARDO DA SILVA (ADV. SP070447 - GERALDO DE ALMEIDA PIMENTA, SP169791E - ABIGAIL MARIA DO CARMO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Verifico que não há, nos autos, comprovação do requerimento administrativo do benefício pleiteado. Para que reste configurada a lide, concedo prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora regularize o feito, juntando o referido documento, sob pena de extinção sem resolução do mérito. Não se trata de exigência de esgotamento das vias administrativas, mas de configuração do interesse processual em buscar provimento judicial que revise a conduta administrativa do INSS. Ressalto que a parte autora está devidamente representada por profissional qualificado, devidamente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, que tem a prerrogativa de exigir a apreciação de qualquer requerimento administrativo, em qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, conforme garante a Lei federal nº 8.906/1994 (artigo 7º, incisos I, VI - alínea "c", XI, XIII e XV), sem que possa alegar impedimento. Intime-se.

0005396-09.2009.4.03.6309 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026725/2012 - SEVERINA MARIA DE LUCENA LIMA (ADV. SP277346 - RODRIGO TURRI NEVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.); VITORIA APARECIDA DO CARMO (ADV./PROC. SP245614 - DANIELA DELFINO FERREIRA); MARIA TEIXEIRA DA SILVA DO CARMO (ADV./PROC. PE017243 - GLECYEDE OLIVEIRA SANTOS DUTRA); LUIZ AUGUSTO DO CARMO (ADV./PROC. PE017243 - GLECYEDE OLIVEIRA SANTOS DUTRA). Verifico que não consta da inicial o número e a DER do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial, em dez dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito, para constar o número e a DER do benefício. Regularizado o feito, ao setor de Atendimento para o cadastro do NB no sistema do Juizado. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE Nº 2012/6301000071

LOTE Nº 10887/2012

DESPACHO JEF

0036135-18.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301018037/2012 - TEREZA TOLVAI LEITE (ADV. SP230122 - RICARDO COUTINHO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Acolho a justificativa apresentada pela perita Assistente Social, Maria das Dores Viana Santos, em Comunicado Social acostado aos autos em 19/12/2011. Remetam-se os autos à Seção Médico-Assistencial para as providências necessárias quanto ao pagamento do laudo socioeconômico. Após, remetam-se aos autos à pasta 6.1.241 - PAUTA INCAPACIDADE. Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifestem-se as partes, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca dos laudos periciais (médico e/ou socioeconômico) anexados aos autos e, sendo o caso, apresentem parecer de assistente técnico. Intime-se o INSS para que, caso não o tenha feito ainda, apresente contestação no prazo de 30 (trinta) dias, bem como eventual proposta de acordo. Após, remetam-se os autos à respectiva Vara-Gabinete. Intimem-se. Cumpra-se.

0053471-35.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026315/2012 - NOEMY DE OLIVEIRA MARQUES (ADV. SP231534 - AMAURI ALVARO BOZZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0053168-21.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026316/2012 - KERCITON ALEXANDRE APARECIDO OLIVEIRA (ADV. SP207171 - LUIS GUILHERME LOPES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0052801-94.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026320/2012 - MARIA HELOISA PORFIRIO DE SOUZA (ADV. SP240574 - CELSO DE SOUSA BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0052785-43.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026321/2012 - MARIA APARECIDA SANTOS (ADV. SP290156 - LUCAS BERTAN POLICICIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0052783-73.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026322/2012 - CARLOS ROBERTO DE MACEDO (ADV. SP160429 - JOSÉ MESSIAS QUEIROZ DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0052407-87.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026324/2012 - ELISANGELA FRANCISCA TEIXEIRA (ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA, SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0052401-80.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026325/2012 - MARIA GARCIA ESTEVES (ADV. SP267269 - RITA DE CASSIA GOMES VELIKY RIFF) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0052399-13.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026326/2012 - ANTONIO CARLOS LAUDELINO BARROS (ADV. SP080804 - ANTONIO MAURO CELESTINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0052352-39.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026327/2012 - MARIA DE FATIMA DA SILVA CANDIDO (ADV. SP222641 - RODNEY ALVES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0051979-08.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026330/2012 - MANOEL CORREIA DANTAS (ADV. SP052150 - ANTONIO CARLOS GOMEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0051533-05.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026338/2012 - CLAUDIA DA SILVA PLACIDO (ADV. SP235540 - FERNANDA PAES DE ALMEIDA, SP235551 - GEOVANA ANTUNES DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0051531-35.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026339/2012 - SONIA JERONIMO DO NASCIMENTO LIMA (ADV. SP235540 - FERNANDA PAES DE ALMEIDA, SP235551 - GEOVANA ANTUNES DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0051517-51.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026341/2012 - RAIMUNDO PEREIRA SILVA (ADV. SP290491 - EURICO MANOEL DA SILVA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0051217-89.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026349/2012 - VANICE SOUZA DOS SANTOS (ADV. SP202562 - PEDRO FLORENTINO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0050909-53.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026353/2012 - MARIA ALUCIAL SILVEIRA (ADV. SP121980 - SUELI MATEUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0049929-09.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026355/2012 - JOAO ALVES RODRIGUES (ADV. SP243643 - ZAQUEU MIGUEL DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0049916-10.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026356/2012 - DEUSILENE DOS ANJOS CARVALHO (ADV. SP246307 - KÁTIA AIRES FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0049449-31.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026359/2012 - AVANDRO ALMEIDA SOUZA (ADV. SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO, SP298159 - MAURICIO FERNANDES CACAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0049295-13.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026360/2012 - MARIA RODRIGUES MELO (ADV. SP177773 - ISONEQUEX ALVES DE MESQUITA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0048801-51.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026364/2012 - SEVERINO PEREIRA GOMES (ADV. SP200992 - DANIELA SILVA PIMENTEL PASSOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0048622-20.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026367/2012 - ENILDO PINHEIRO PINHO (ADV. SP121980 - SUELI MATEUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0048024-66.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026376/2012 - ARISTON DIAS ALVES (ADV. SP131650 - SUZI APARECIDA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0047849-72.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026379/2012 - JOSE JUBER BOSCO DE BARROS (ADV. SP236098 - LUIZ CARLOS TAVARES DE SÁ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0047241-74.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026388/2012 - AMARA BARBOSA DA SILVA (ADV. SP257340 - DEJAIR DE ASSIS SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0047077-12.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026391/2012 - GELSON MORAIS DO NASCIMENTO (ADV. SP312013 - ALEXANDRE TIBURCIO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0046934-23.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026395/2012 - ALBERTO HENRIQUE BAUDICHON (ADV. SP164061 - RICARDO DE MENEZES DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0046909-10.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026396/2012 - PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP235540 - FERNANDA PAES DE ALMEIDA, SP235551 - GEOVANA ANTUNES DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0046886-64.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026397/2012 - MARIA JOSE MARTINS OGAWA (ADV. SP080804 - ANTONIO MAURO CELESTINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0046885-79.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026398/2012 - EDVALDO HERCULINO DE ALMEIDA (ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0046485-65.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026407/2012 - JURACI FRANCISCO BRANQUINHO (ADV. SP172917 - JOSUÉ ELIAS CORREIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0046109-79.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026411/2012 - WASHINGTON LUIZ CARVALHO CARDOSO (ADV. SP240079 - SUZANA GOMES BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0045931-33.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026417/2012 - ROBERTA RAIMUNDA DE SOUSA SANTOS (ADV. SP279094 - DANIELA GABARRON CALADO, SP277563 - CAMILA ROSA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0045907-05.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026418/2012 - IRANI DE SOUZA CARVALHO (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0045906-20.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026419/2012 - LUCILEIDE ALVES DOMENICI (ADV. SP205187 - CLÁUDIA ALBINO DE SOUZA CHECOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0045554-62.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026423/2012 - RODRIGO DA COSTA ANTUNES MACIEL (ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0045276-61.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026426/2012 - MANOEL DA LAPA MOIZINHO (ADV. SP256004 - ROSANGELA DE LIMA ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0045114-66.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026429/2012 - NEIVA LUCIA GOMES DA SILVA (ADV. SP186209 - ALMIDE OLIVEIRA SOUZA FILHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0045056-63.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026430/2012 - ALCIONE DE MEDEIROS JANUNZZI (ADV. SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA, SP203874 - CLEBER MARTINS DA SILVA, SP265141 - MARCIO BAJONA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0044930-13.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026434/2012 - JOSE FRANCISCO DE MEDEIROS BORGES (ADV. SP252551 - MARCOS LESSER DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0044898-08.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026435/2012 - EXPEDITO DUARTE DE SILVA (ADV. SP174759 - JUVINIANA SILVA DE LACERDA NETA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0044895-53.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026436/2012 - ADRIANA RIBEIRO FERREIRA (ADV. SP128844 - MOHAMED KHODR EID, SP231124 - LINDALVA CAVALCANTE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0044685-02.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026441/2012 - ROSELIA PINHEIRO DOS SANTOS (ADV. SP236669 - KLEBER COSTA DE SOUZA, SP188707 - DEBORA MELINA GONÇALVES VERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0044599-31.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026443/2012 - HELIO DE OLIVEIRA GOMES (ADV. SP154156 - LUCIANO MESSIAS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0044483-25.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026447/2012 - MARIA GISLENE FARIAS DA SILVA (ADV. SP204140 - RITA DE CASSIA THOME) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0044321-30.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026452/2012 - JOSE LOPES DE VASCONCELOS (ADV. SP170563 - REINALDO NUNES DOS REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0044319-60.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026453/2012 - FLAVIA NASCIMENTO SILVESTRE (ADV. SP130176 - RUI MARTINHO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0043908-17.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026460/2012 - EVERALDO ANTONIO DUDA (ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0043648-37.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026462/2012 - JOSE ANTONIO DA SILVA (ADV. SP172917 - JOSUÉ ELIAS CORREIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0043485-57.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026464/2012 - VALDEREZ PEREIRA (ADV. SP222588 - MARIA INÊS DOS SANTOS CAPUCHO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0043428-39.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026465/2012 - HELENA DAS CHAGAS (ADV. SP160595 - JUSCELINO TEIXEIRA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0043401-56.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026466/2012 - ANTONIO CRISTIANO DA SILVA SANTOS (ADV. SP141399 - FERNANDA BLASIO PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0043345-23.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026468/2012 - IZABEL ALVES DA ROCHA (ADV. SP143281 - VALERIA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0043176-36.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026470/2012 - CARLOS ALBERTO GOMES (ADV. SP083777 - LIGIA BONETE PRESTES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0043138-24.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026471/2012 - ANTONIO DANILO MARTINELLI (ADV. SP206941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ, SP246919 - ALEX FABIANO ALVES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0043133-02.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026472/2012 - RAIMUNDA HERCULANO DE SOUZA (ADV. SP234499 - SILVIO CESAR ELIAS DE SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0043120-03.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026474/2012 - EDVALDO SOARES ALVES (ADV. SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO, SP284484 - RENATA DA COSTA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042857-68.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026480/2012 - ELIENE CARVALHO COSTA (ADV. SP037209 - IVANIR CORTONA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042849-91.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026481/2012 - ENEDINA TRINDADE BARBOSA DE OLIVEIRA (ADV. SP114793 - JOSE CARLOS GRACA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042831-70.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026482/2012 - MARIA DENILZA DE JESUS BARBOSA (ADV. SP233521 - LEILA CRISTINA PIRES BENTO GONÇALVES, SP287782 - NOEMI DOS SANTOS BISPO TELES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042823-93.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026483/2012 - MARIA EDILEUSA ALVES DA SILVA (ADV. SP273230 - ALBERTO BERAHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042812-64.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026484/2012 - ARQUIMEDES ALVES DA SILVA (ADV. SP228197 - SAMUEL HONORATO DA TRINDADE, SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042490-44.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026490/2012 - ANA RITA COSTA (ADV. SP235201 - SÉFORA KÉRIN SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042343-18.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026493/2012 - VALDEMIR CANTARERO GERONIMO (ADV. SP273920 - THIAGO SABBAS MENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042281-75.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026495/2012 - ESDRAS MARCELINO ALVES (ADV. SP194042 - MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042195-07.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026497/2012 - LEANDRO ANDRE DE OLIVEIRA (ADV. SP110637 - JOSE ROBERTO DOS SANTOS MESSIAS, SP179210 - ALEXANDRA CRISTINA MESSIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042151-85.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026498/2012 - JOAO BATISTA SILVA SANTOS (ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042116-28.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026499/2012 - JOAO HOFFMAN FILHO (ADV. SP163290 - MARIA APARECIDA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042050-48.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026500/2012 - ANTONIA DE OLIVEIRA CARDOSO (ADV. SP274801 - MUNIZ LEOCOVITE DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042005-44.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026503/2012 - ALZIRA DE JESUS BATISTA OLIVEIRA (ADV. SP235255 - ULISSES MENEGUIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0041742-12.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026506/2012 - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA NETO (ADV. SP268187 - FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0041459-86.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026510/2012 - JOSE LUCIO DE SOUSA (ADV. SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0041243-28.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026511/2012 - ANA DIRCE DE MOURA (ADV. SP163738 - MAIR FERREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0041237-21.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026512/2012 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA (ADV. SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0041211-23.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026513/2012 - EDILEUSA DE JESUS OLIVEIRA (ADV. SP163738 - MAIR FERREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0041200-91.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026514/2012 - VERA LUCIA REGINALDO DA SILVA (ADV. SP253947 - MIRIAM SOUZA DE OLIVEIRA TAVARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0041099-54.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026516/2012 - GILMAR AZEVEDO SILVA (ADV. SP160551 - MARIA REGINA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0040538-30.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026523/2012 - SONIA REGINA CARDOSO SAAD NAPOLITANO (ADV. SP232348 - JULIO CESAR DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0040471-65.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026526/2012 - CLAUDIONOR TOME NOBREGA (ADV. SP260065 - RENATO CAMPOS NEVES DA SILVA, SP267549 - RONALDO FERNANDEZ TOMÉ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0040470-80.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026528/2012 - MANOEL GONCALVES DE LIMA (ADV. SP112235 - GILVANDI DE ALMEIDA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0040468-13.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026529/2012 - SAMUEL LEITE DE SOUZA (ADV. SP254774 - JULIANA ALINE DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0040123-47.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026534/2012 - JORGE ANANIAS DOS SANTOS (ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA, SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0040088-87.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026535/2012 - CARMELITA NUNES DE MORAIS (ADV. SP260065 - RENATO CAMPOS NEVES DA SILVA, SP267549 - RONALDO FERNANDEZ TOMÉ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0040000-49.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026536/2012 - AGENOR DOS SANTOS (ADV. SP166629 - VALQUIRIA TEIXEIRA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039956-30.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026537/2012 - JANDOVIR SOARES DE LIMA (ADV. SP112625 - GILBERTO GUEDES COSTA, SP296806 - JOSÉ MARTINS TOSTA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039950-23.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026538/2012 - EVERALDO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP235201 - SÉFORA KÉRIN SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039930-32.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026539/2012 - DINALIA ALVES NASCIMENTO (ADV. SP240535 - LUIZ ROBERTO COSTA RUSSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039921-70.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026540/2012 - MARIA LUCIA MENDES BATISTA (ADV. SP083777 - LIGIA BONETE PRESTES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039894-87.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026541/2012 - LAERCIO MACHADO DE SOUZA (ADV. SP166629 - VALQUIRIA TEIXEIRA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039722-48.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026542/2012 - JOSE TADEU DIAS (ADV. SP088485 - JOSE ITAMAR FERREIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039684-36.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026543/2012 - LUIZETE FRANCO ROSA (ADV. SP177305 - JULIANA PAULON DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039661-90.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026546/2012 - ADEMAR FELICIANO (ADV. SP034356 - VALDOMIRO ZAMPIERI, SP232391 - ANDREIA DE OLIVEIRA TERUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039660-08.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026547/2012 - BENEDITA DE SOUZA ANDRADE (ADV. SP184154 - MÁRCIA APARECIDA BUDIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039600-35.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026551/2012 - MOISES RIBEIRO PENA (ADV. SP257805 - JOSE AUGUSTO VARGAS DE MORAES PIRES ESTEVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039553-61.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026554/2012 - MILTON DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP162315 - MARCOS RODOLFO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039496-43.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026555/2012 - SERGIO GUERRERO (ADV. SP290491 - EURICO MANOEL DA SILVA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039492-06.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026556/2012 - JOAO PAULO ALVES DO NASCIMENTO (ADV. SP193735 - HUGO LEONARDO RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039489-51.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026557/2012 - MARIA DO SOCORRO FRANCA DE CASTRO (ADV. SP093103 - LUCINETE FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039261-76.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026559/2012 - ALEXSANDRO ALVES DE ALMEIDA (ADV. SP011010 - CARLOS CORNETTI, SP175788 - GUILHERME AUGUSTO CASSIANO CORNETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039239-18.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026560/2012 - MARIO AUGUSTO GALINDO CANO (ADV. SP109729 - ALVARO PROIETE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039231-41.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026561/2012 - ELZA CAMARGO BEVILAQUA (ADV. SP269227 - KELLY CRISTINA MORY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039229-71.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026562/2012 - ANTONIO GUTEMBERGUE BEZERRA DUARTE (ADV. SP091776 - ARNALDO BANACH) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039206-28.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026563/2012 - JOAO EVANGELISTA DE SOUSA (ADV. SP240079 - SUZANA GOMES BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039110-13.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026566/2012 - FABIANA ALBUQUERQUE PORTO (ADV. SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0038810-51.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026573/2012 - AMADEU DOS SANTOS (ADV. SP180541 - ANA JÚLIA BRASI PIRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0038791-45.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026574/2012 - RONALDO EGISTO CENDES (ADV. SP257758 - TATIANE ARAUJO DE CARVALHO ALSINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0038774-09.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026575/2012 - WALDIR TEODORO DA SILVA (ADV. SP093510 - JOAO MARIA CARNEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0038691-90.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026578/2012 - JOAO PAULO DOS SANTOS (ADV. SP235498 - CLARA YOSHI SCORALICK MIYAGUI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0038500-45.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026579/2012 - DENISE PEREIRA DA SILVA SANTOS (ADV. SP235255 - ULISSES MENEGUIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0038381-84.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026582/2012 - SELMA SANTOS (ADV. SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0038377-47.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026583/2012 - LUIZ CARLOS GUEDES (ADV. SP267128 - ESICLEIDE PEDRO DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0038090-84.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026590/2012 - ANA LUCIA MARCON LOURENÇO (ADV. SP130943 - NILZA HELENA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0037931-44.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026595/2012 - MARIA ROMERA DOS SANTOS (ADV. SP228124 - LUIZ CARLOS COUTINHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0037625-75.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026602/2012 - ORLANDO DOS ANJOS TEIXEIRA (ADV. SP099035 - CELSO MASCHIO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0037590-18.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026603/2012 - EULINA MARQUES DE SOUZA (ADV. SP201565 - EDES PAULO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0037243-82.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026615/2012 - JOSE FAGUNDES BEZERRA (ADV. SP262913 - ALDO JOSÉ RANGEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0037193-56.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026617/2012 - ROZENILDA MIRANDA DOS SANTOS RAMOS (ADV. SP281837 - JOSENIL RODRIGUES ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0036676-51.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026630/2012 - MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA MARQUES (ADV. SP138649 - EUNICE MENDONCA DA SILVA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0036674-81.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026631/2012 - VALDIR SAVOLA (ADV. SP055192 - ABELARDO DE JESUS PORTO REATEGUI, SP082664 - BENEDITO GONCALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0036663-52.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026632/2012 - LIAMAR PIMENTA MENDES (ADV. SP257004 - LUCIA HELENA DE CARVALHO ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0036646-16.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026633/2012 - WILSON ALVES DA SILVA (ADV. SP303886 - PRISCILA FAGANELO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0036513-71.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026636/2012 - LEDA MARIA TORTORO MACEDO (ADV. SP266948 - KARLA DA FONSECA MACRI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0036428-85.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026637/2012 - NILTON LUIZ DA SILVA (ADV. SP190404 - DANIELLA GARCIA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0036161-16.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026644/2012 - SELMA MARIA FERREIRA (ADV. SP230110 - MIGUEL JOSE CARAM FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0035570-54.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026647/2012 - IRENE GARCEZ DE GODOY NICOLA (ADV. SP073793 - MARIA APARECIDA DE QUEIROZ, SP160621 - CRISTINA HARUMI TAHARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0035448-41.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026649/2012 - FABIO ESTEVES DE ASSIS (ADV. SP267549 - RONALDO FERNANDEZ TOMÉ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0035432-87.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026651/2012 - MARIA MATILDE DA FONSECA SOUZA (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0035414-66.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026652/2012 - LEVY VIEIRA DOS SANTOS (ADV. SP194042 - MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0034634-29.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026657/2012 - AIRTON PEREIRA ANDRADE (ADV. SP286718 - RAPHAEL ANDREOZZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0033983-94.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026661/2012 - MARIANGELA OLIVEIRA DA SILVA RANGEL (ADV. SP200736 - SILVIA FERNANDES CHAVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0033974-35.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026663/2012 - MARINALVA SANTANA DOS SANTOS (ADV. SP121980 - SUELI MATEUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0033959-66.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026666/2012 - MARISA NASCIMENTO YAMAGUTI (ADV. SP237831 - GERALDO JULIÃO GOMES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0033770-88.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026672/2012 - JOAO RODRIGUES DA SILVA NETO (ADV. SP197535 - CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ANDERSEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0033726-69.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026675/2012 - JOSE NUNES CONCEICAO (ADV. SP153041 - JOAO MONTEIRO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0033264-15.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026679/2012 - ANTONIO JOSE DE SOUZA (ADV. SP188245 - TERESINHA EVANGELISTA DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0032863-16.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026683/2012 - GIVALDO MOREIRA DOS SANTOS (ADV. SP271951 - KELLY CORREIA DO CANTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0032720-27.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026685/2012 - MARIA NICEL DOS SANTOS (ADV. SP171376 - ZOE CARLOS LIVRAMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0031638-58.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026692/2012 - JOAO MANUEL GOMES DA CAMARA (ADV. SP264309 - IANAINA GALVAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0030727-46.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026697/2012 - JOSEFA DE SOUZA SILVA (ADV. SP263049 - HUMBERTO JUSTINO DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0029647-47.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026701/2012 - MARCOS RICARDO FIGUEIREDO MERAIO (ADV. SP166246 - NEUZA ROSA DE SOUZA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0028243-58.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026705/2012 - MARCO ANTONIO DE SOUZA CAVALCANTE (ADV. SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0028074-71.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026706/2012 - ISAULINO FERREIRA DE NOVAES (ADV. SP200736 - SILVIA FERNANDES CHAVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0027806-17.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026708/2012 - MARIA GERALDO DANTAS PEREIRA (ADV. SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0027181-80.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026714/2012 - VANUZIA ROCHA LUZ (ADV. SP106709 - JOSE VICENTE DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0027056-15.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026715/2012 - CARLOS ALMARI PINHEIRO (ADV. SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0026826-70.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026716/2012 - MARIA JOSE DA CONCEICAO (ADV. SP266805 - LEILA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0025321-44.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026723/2012 - MARIA ZIUDENHA FERREIRA (ADV. SP187823 - LUIS CARLOS ARAÚJO OLIVEIRA, SP231040 - JOSE MARIA JOAQUIM DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0023534-77.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026728/2012 - MARIA AVANILDE MARQUES DOS SANTOS (ADV. SP212834 - ROSMARY ROSENDO DE SENA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0022915-50.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026729/2012 - MARCOS BASTOS DA SILVA (ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA, SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0022589-90.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026730/2012 - HENRIQUE BEZERRA (ADV. SP182190 - GESSI DE SOUZA SANTOS CORRÊA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0022546-56.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026731/2012 - ANDREZA ELIAS SOARES DA SILVA (ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR, SP209692 - TATIANA ZONATO ROGATI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0020891-49.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026732/2012 - JOSELITA MARIA NEVES (ADV. SP263912 - JOEL MORAES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0020374-44.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026733/2012 - JOSE CARLOS DE JESUS FERNANDES (ADV. SP098077 - GILSON KIRSTEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0019996-88.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026734/2012 - FRANCISCO RODRIGUES AZEVEDO (ADV. SP257739 - ROBERTO BRITO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0014600-33.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026737/2012 - JONAS SILVA MACEDO (ADV. SP194042 - MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0011036-46.2010.4.03.6183 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026739/2012 - PEDRO RIBEIRO DANTAS (ADV. SP177151 - ADÃO PAVONI RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003784-89.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026740/2012 - LEANDRA DA CRUZ DOMINGOS (ADV. SP290156 - LUCAS BERTAN POLICICIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003475-34.2011.4.03.6183 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026741/2012 - MARIA AUGUSTA DUARTE SILVA (ADV. SP285630 - FABIANA DIANA NOGUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003256-55.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026742/2012 - NEILSON DIAS NASCIMENTO (ADV. SP260156 - INDALECIO RIBAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0051554-78.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026337/2012 - WAGNER DA SILVA GOTTI (ADV. SP265165 - RODRIGO JOSE CRESSONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0046954-14.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026394/2012 - SUZANA BAJLUK (ADV. SP257739 - ROBERTO BRITO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0043346-08.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026467/2012 - JOSE SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA (ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0043126-10.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026473/2012 - ROBERTO DOS SANTOS MARTINS (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0043117-48.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026475/2012 - PAULA DE CARVALHO PALARINI (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042510-35.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026489/2012 - MARIA AURIELICE GOMES DE LIMA FRAZAO (ADV. SP139418 - SANDRA MARA LIMA GARCIA STRASBURG) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042040-04.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026501/2012 - HELIO DE OLIVEIRA DIAS (ADV. SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0041727-43.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026507/2012 - JOSE JOAQUIM BARBOSA (ADV. SP207088 - JORGE RODRIGUES CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039670-52.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026545/2012 - MARIA EVA ANTUNES PINHEIRO (ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039643-69.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026549/2012 - CONCEICAO MARIA DOS SANTOS (ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039129-19.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026565/2012 - APARECIDA SILLIS (ADV. SP104134 - EDIVALDO TAVARES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0038749-93.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026577/2012 - MARIA DAS GRACAS DE SOUZA (ADV. SP213561 - MICHELE SASAKI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0050222-76.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026354/2012 - HUMBERTO LIMA ALVES (ADV. SP104125 - SONIA REGINA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0048678-53.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026365/2012 - ANGELA APARECIDA MUZZOLON (ADV. SP192110 - IDELZUITE ALVES SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0048372-84.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026370/2012 - IRIS SANTOS LEAL (ADV. SP177513 - ROSANGELA MARQUES DA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0045213-36.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026428/2012 - MARLY SOARES DOS SANTOS (ADV. SP172850 - ANDRÉ CARLOS DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0044936-20.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026433/2012 - CLEMENTE BATISTA SANTOS (ADV. SP273772 - APARECIDA DE LOURDES QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0044629-66.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026442/2012 - ALICIO JOSE DOS SANTOS (ADV. SP267890 - JANAINA CASSIA DE SOUZA GALLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0044302-24.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026454/2012 - WAGNER CASTILHO (ADV. SP187951 - CÍNTIA GOULART DA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042292-07.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026494/2012 - GENIVALDO DE SOUSA SANTOS (ADV. SP272301 - JORGE LUIZ DE SOUZA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0041683-24.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026508/2012 - MARIA APARECIDA FERRARI DE OLIVEIRA (ADV. SP166985 - ÉRICA FONTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0040981-78.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026519/2012 - ANTONIA BARBOSA RICARDO (ADV. SP249651 - LEONARDO SANTINI ECHENIQUE, SP255436 - LILIAN GOUVEIA GARCEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0040476-87.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026525/2012 - VALDEMIR CASSIANO DIAS (ADV. SP258406 - THALES FONTES MAIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039630-70.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026550/2012 - JOSE BORGES (ADV. SP182172 - ELISÂNGELA LIMA DOS SANTOS BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0038840-86.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026572/2012 - JAILDO MANOEL DE AMORIM (ADV. SP200676 - MARCELO ALBERTO RUA AFONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0038479-69.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026581/2012 - JOSE CARLOS DE AZEVEDO (ADV. SP204525 - LETÍCIA MONTREZOL SCHULZE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0035527-20.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026648/2012 - DANIELE NEGREIROS CORREA DA SILVA (ADV. SP131909 - MAFALDA SOCORRO MENDES ARAGAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0034645-58.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026656/2012 - ANA LUCIA MARIA DOS SANTOS (ADV. SP172917 - JOSUÉ ELIAS CORREIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0034114-69.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026659/2012 - SILVIA REGINA GUIMARAES NUNES PEREIRA (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0032702-06.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026688/2012 - ISMAEL FERREIRA (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0030118-63.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026700/2012 - MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA (ADV. SP304505 - ELSON RIBEIRO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0025948-48.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026722/2012 - RUBEM GOMES DE SOUSA (ADV. SP129090 - GABRIEL DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0024373-05.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026726/2012 - EDNA BIANCHINI NASCIMENTO (ADV. SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0024349-74.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026727/2012 - JOSELIA LIMA DE SOUZA (ADV. SP258406 - THALES FONTES MAIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0015807-67.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026736/2012 - DENIZIA ALVES SANTANA BRITO (ADV. SP037209 - IVANIR CORTONA, SP097118 - FABIO CORTONA RANIERI, SP129679 - MARCELO CORTONA RANIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0013630-67.2009.4.03.6183 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026738/2012 - JOSEFA MARIA DA SILVA (ADV. SP166521 - EUCLIDES FRANCISCO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001695-59.2011.4.03.6183 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026743/2012 - WALDECIR DE OLIVEIRA (ADV. SP299630 - FERNANDA DO ROSARIO DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000212-91.2011.4.03.6183 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026744/2012 - PEDRO LUIZ HENRIQUES (ADV. SP267843 - AUGUSTO AMADIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0044497-09.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026446/2012 - ODETE CECILIO BERNARDINELLI (ADV. SP264684 - ANTONIO PAULINO DA SILVA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042575-30.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026487/2012 - APARECIDA MOREIRA SOARES (ADV. SP157737 - ADILSON APARECIDO VILLANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0040273-28.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026533/2012 - LAURINDA CIONI DE OLIVEIRA (ADV. SP154213 - ANDREA SPINELLI MILITELLO, SP160381 - FABIA MASCHIETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0038883-23.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026571/2012 - KAYOKO HUKUDA (ADV. SP301461 - MAÍRA SANCHEZ DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0037733-07.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026596/2012 - CHOON OK KIM KIM (ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0037654-28.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026597/2012 - ISOLINA ROSA DE SOUZA (ADV. SP201565 - EDES PAULO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0037396-18.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026606/2012 - ISABEL RODRIGUES DE PAIVA (ADV. SP278196 - KELLY APARECIDO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0037378-94.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026608/2012 - OLIVIA PADOVAN (ADV. SP051772 - FLAVIO GAETANO FERREIRA CRISTALDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0037330-38.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026612/2012 - IRIS HONORATO CAIAFA (ADV. SP202562 - PEDRO FLORENTINO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0037184-94.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026618/2012 - MARIA GUARDIANO RACANO (ADV. SP173303 - LUCIANA LEITE GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0036744-98.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026624/2012 - RUTH TEVOLA FERREIRA (ADV. SP222641 - RODNEY ALVES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0036716-33.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026628/2012 - NOEMIA MARIA DA SILVA (ADV. SP194960 - CARLOS ALBERTO AGUIAR PEREIRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0036341-32.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026641/2012 - NELLY VIDAL STAVALE (ADV. SP105144 - SILVIO DOS SANTOS NICODEMO, SP211111 - HENRIQUE TEIJI HIRANO, SP265560 - CAMILA CRISTINE ORTEGA NICODEMO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0036135-18.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026645/2012 - TEREZA TOLVAI LEITE (ADV. SP230122 - RICARDO COUTINHO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0035189-46.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026655/2012 - EDIVINA DE PAIVA SILVA (ADV. SP231515 - MARCOS PAULO MENDES DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0028255-72.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026704/2012 - GRACIENO LEANDRO DA SILVA (ADV. SP228083 - IVONE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0026276-75.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026718/2012 - BERNARDINO AUGUSTO MORAIS (ADV. SP245923 - VALQUIRIA ROCHA BATISTA, SP248763 - MARINA GOIS MOUTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042235-86.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026496/2012 - SILVANA RODRIGUES DE MORAIS (ADV. SP194042 - MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0041955-18.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026504/2012 - CLAUDIONOR DEOMEDESSI (ADV. SP197415 - KARINA CHINEM UEZATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0041756-93.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026505/2012 - CLEIDE DA SILVA (ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR, SP209692 - TATIANA ZONATO ROGATI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0041076-11.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026517/2012 - JOSEFA BERNARDO DA SILVA (ADV. SP174898 - LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0040513-17.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026524/2012 - LUIZ JESUS DE MELO (ADV. SP229623B - EDUARDO FERNANDES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0040290-64.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026530/2012 - JAZOALDO FERRAZ PORTO (ADV. SP230110 - MIGUEL JOSE CARAM FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0040287-12.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026531/2012 - BEATRIZ SANTOS DIAS (ADV. SP141603 - IVONE DA SILVA SANTOS, SP142503 - ILTON ISIDORO DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039598-65.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026552/2012 - EUCLIDES TADEU DE FARIA (ADV. SP258406 - THALES FONTES MAIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039099-81.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026567/2012 - VALTER JOSE DA SILVA (ADV. SP290491 - EURICO MANOEL DA SILVA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039094-59.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026568/2012 - IDA CRIMBER DA SILVA (ADV. SP044184 - ARNALDO MOCARZEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0038491-83.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026580/2012 - LUCILEIA DE SOUZA MARIA (ADV. SP281125 - CELINA CAPRARO FOGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE); UNIAO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0038212-97.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026586/2012 - BRUNO CESAR SANTOS SOBRAL (ADV. SP081286 - IMERO MUSSOLIN FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0038211-15.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026587/2012 - JESSICA ROSEILI DE ARRUDA (ADV. SP235255 - ULISSES MENEGUIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0037651-73.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026599/2012 - ROSALVO OLIVEIRA DOS SANTOS (ADV. SP233857 - SMADAR ANTEBI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0037644-81.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026600/2012 - NATALY INES DE JESUS FERREIRA (ADV. SP230842 - SILVANA FEBA VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0037640-44.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026601/2012 - JUAREZ ALVES DE SOUZA (ADV. SP234153 - ANA CRISTINA DE JESUS DONDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0037401-40.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026605/2012 - GRACI ANGELINO DOS SANTOS NERES (ADV. SP204617 - ELIAS BELMIRO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0037392-78.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026607/2012 - ANDRESSA CESAR DE MATOS (ADV. SP288554 - MARIA APARECIDA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0037369-35.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026609/2012 - DALVA MARIA XAVIER DOS SANTOS (ADV. SP174898 - LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0037342-52.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026610/2012 - ARTHUR RICARDO DE SOUZA (ADV. SP124279 - FRANCISCO DOS SANTOS BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0037335-60.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026611/2012 - JOSE FELIX MARQUES FILHO (ADV. SP257331 - CRISTIANO CESAR BEZERRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0036724-10.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026625/2012 - ISDEVAL GOMES DOS SANTOS (ADV. SP257004 - LUCIA HELENA DE CARVALHO ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0036723-25.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026626/2012 - UALAS DE SOUZA ALVES OLIVEIRA (ADV. SP215808 - NAILE DE BRITO MAMEDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0036719-85.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026627/2012 - REBECA SANTOS CAMPOS (ADV. SP287899 - PERLA RODRIGUES GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0036692-05.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026629/2012 - RANDAL FARIAS RIGHI DE SOUZA (ADV. SP296940 - ROSANGELA DO CARMO SILVA RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0035806-06.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026646/2012 - MARIA DE FATIMA PAFUME (ADV. SP278898 - BRUNA DE BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0035446-71.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026650/2012 - GERSON DOS SANTOS DUZINSKI (ADV. SP098137 - DIRCEU SCARIOT) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0034094-78.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026660/2012 - ALTAIR ANTONIO CREPALDI (ADV. SP157737 - ADILSON APARECIDO VILLANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0033946-67.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026668/2012 - ANDREA DA SILVA ROCHA (ADV. SP240516 - RENATO MELO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0032476-98.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026690/2012 - SOLANGE SILVA ARAUJO (ADV. SP147941 - JAQUES MARCO SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0032474-31.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026691/2012 - JULIA GARCIA ADORNO (ADV. SP290491 - EURICO MANOEL DA SILVA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0031390-92.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026695/2012 - AURI SANTOS ARAUJO (ADV. SP236098 - LUIZ CARLOS TAVARES DE SÁ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0030789-86.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026696/2012 - YASMIN ALICE ANDRADE DE SOUZA (ADV. SP236873 - MARCIA MARQUES DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0030464-14.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026698/2012 - NATANAEL JUVENAL DE LIMA (ADV. SP173632 - IZAIAS MANOEL DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0030164-52.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026699/2012 - ANDRESSA APARECIDA SANTOS DOMICIANO (ADV. SP304505 - ELSON RIBEIRO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0027801-92.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026709/2012 - FRANCIELE APARECIDA ROCHA GOMES (ADV. SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0027577-57.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026710/2012 - FABIANA SOUZA SANTOS (ADV. SP057096 - JOEL BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0027538-60.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026711/2012 - RAPHAEL RODRIGUES CONCEICAO (ADV. SP151834 - ANA CRISTINA SILVEIRA MASINI) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0027499-63.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026712/2012 - TEREZA CRISTINA GOUVEIA PASCOAL (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0027221-62.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026713/2012 - GEISY BARBOSA SALUSTIANO (ADV. SP263728 - WILSON MARCOS NASCIMENTO CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0026246-40.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026719/2012 - AMANDA MICHELE WLINGER DINIZ (ADV. SP248524 - KELI CRISTINA GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0026126-94.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026720/2012 - IRINEU MONTEIRO DE JESUS (ADV. SP098883 - SUELY VOLPI FURTADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0026122-57.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026721/2012 - ELIAS VICENTE CARDOUZO (ADV. SP234868 - CARLOS LOPES CAMPOS FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0024649-36.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026724/2012 - JOAO SEBASTIAO GUEDES (ADV. SP063949 - ODILON SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0036400-20.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026638/2012 - KHALED HUSSEIN HAMZE (ADV. SP233244 - LUZIA MOUSINHO DE PONTES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE Nº 2012/6301000072

LOTE Nº 10878/2012

DESPACHO JEF

0048011-67.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301423786/2011 - MARIO RUFINO DE PAULA (ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Designo perícia médica para o dia 30/11/2011, às 15h30min, aos cuidados do(a) clínico geral/cardiologista Dr(a). Élcio R. Silva - Av. Paulista, 1345 - 4º andar - Cerqueira César, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identificação com foto (RG., CPF e/ou Carteira de Habilitação), bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada. No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos do art. 12, §2º da Lei nº 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF 95/2009,

publicada em 28/08/2009. O não-comparecimento injustificado à perícia implicará extinção do processo, sem resolução do mérito, nos termos do Art. 267, III do CPC. Publique-se. Intimem-se as partes com urgência. Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifestem-se as partes, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca dos laudos periciais (médico e/ou socioeconômico) anexados aos autos e, sendo o caso, apresentem parecer de assistente técnico. Intime-se o INSS para que, caso não o tenha feito ainda, apresente contestação no prazo de 30 (trinta) dias, bem como eventual proposta de acordo. Após, remetam-se os autos à respectiva Vara-Gabinete. Intimem-se. Cumpra-se.

0052996-79.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025973/2012 - FRANCISCO HUMBERTO GUEDES (ADV. SP208953 - ANSELMO GROTTI TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0052769-89.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025974/2012 - JOAO ANTONIO CORREIA DE MELO (ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA, SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0052438-10.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025976/2012 - FRANCISCO FERREIRA DA SILVA (ADV. SP196983 - VANDERLEI LIMA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0052408-72.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025977/2012 - MARIA DO ROSARIO MOREIRA BERNARDINO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0052403-50.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025978/2012 - EMILIA VIEIRA FONSECA FILHA (ADV. SP242801 - JOÃO BOSCO DE MESQUITA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0052363-68.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025979/2012 - LUZIA LOPES PEREIRA (ADV. SP166629 - VALQUIRIA TEIXEIRA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0052249-32.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025982/2012 - RAIMUNDA FERNANDES BARBOSA REIS (ADV. SP099035 - CELSO MASCHIO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0052173-08.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025984/2012 - MARIA CLEUZA BORGES GOES (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ, SP160796 - VIVIAN GENARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0051765-17.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025985/2012 - APARECIDO GERALDO DOS ANJOS (ADV. SP288966 - GISELA REGINA DEL NERO CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0051703-74.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025987/2012 - VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP122485 - CLAUDIO TOLEDO SOARES PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0051507-07.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025989/2012 - GILENE PEREIRA DA SILVA (ADV. SP037209 - IVANIR CORTONA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0050693-92.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025993/2012 - JOSE MARIA DE MELO (ADV. SP233521 - LEILA CRISTINA PIRES BENTO GONÇALVES, SP287782 - NOEMI DOS SANTOS BISPO TELES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0050504-17.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025994/2012 - JOSEFA CUSTODIO DOS SANTOS (ADV. SP194042 - MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0050413-24.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025995/2012 - MARLI FERREIRA (ADV. SP194042 - MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0049409-49.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025996/2012 - ANGELA DAS DORES DA SILVA (ADV. SP107697 - GILMAR RODRIGUES SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0049343-69.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025997/2012 - ODAIR BEZERRA DA SILVA (ADV. SP298861 - BEATRIZ FELICIANO MENDES VELOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0049293-43.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025998/2012 - GENIVAL ALMEIDA DA CONCEICAO (ADV. SP196473 - JOAO FERNANDO RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0049168-75.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025999/2012 - CELIA BALDASSO (ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA, SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0048451-63.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026011/2012 - MARIA BENIGNA ANDRADE (ADV. SP236873 - MARCIA MARQUES DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0048120-81.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026013/2012 - ADRIANA TELES (ADV. SP162315 - MARCOS RODOLFO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0048011-67.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026014/2012 - MARIO RUFINO DE PAULA (ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0047257-28.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026021/2012 - JOSE CARLOS DOMINGUES (ADV. SP272535 - MARLI ROMERO DE ARRUDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0047121-31.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026022/2012 - CARLOS HENRIQUE ANDRADE DA SILVA (ADV. SP162322 - MARTA GUSMÃO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0046940-30.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026029/2012 - MAURO ROBERTO BIGGI (ADV. SP253200 - BRIGITI CONTUCCI BATTIATO) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0046938-60.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026030/2012 - SILVIA LETICIA SANTANA (ADV. SP228624 - ISAC ALBONETI DOS SANTOS, SP297253 - JOANA PAULA ALMENDANHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0046917-84.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026031/2012 - RENATA FAGUNDES CORREIA (ADV. SP216960 - ADRYANO GOMES DE AMORIM MAN, SP222000 - JULIANA RAMOS FREDDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0046898-78.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026032/2012 - RAIMUNDO RODRIGUES DE FREITAS (ADV. SP258398 - LUCIANO FRANCISCO NOVAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0046889-19.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026033/2012 - JOSE OTHON DA SILVA (ADV. SP080804 - ANTONIO MAURO CELESTINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0046782-72.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026035/2012 - ELVIS DONATO ALTOMAR (ADV. SP137401 - MARTA MARIA ALVES VIEIRA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0046609-48.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026037/2012 - SOANGELA DEODATO COSTA SILVA (ADV. SP080804 - ANTONIO MAURO CELESTINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0046525-47.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026041/2012 - MARIA DA PAZ DE SOUZA (ADV. SP121980 - SUELI MATEUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0046483-95.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026042/2012 - JOSEBIAS GARCIA DA SILVA (ADV. SP249806 - PATRICIA DANIELI SALUTE GOUVÊA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0046365-22.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026044/2012 - LUIZ CARLOS CORREA (ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0046122-78.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026047/2012 - AURINDO SOARES DE OLIVEIRA (ADV. SP290330 - RAFAEL TAKESHI SHIROMA, SP299084 - MARTA LUCIA VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0045544-18.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026052/2012 - DORGIVAL FERREIRA DA SILVA (ADV. SP263912 - JOEL MORAES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0045450-70.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026053/2012 - PEDRO DE ARAUJO (ADV. SP194729 - CLEONICE MONTENEGRO SOARES ABBATEPIETRO MORALES, SP129067 - JOSE RICARDO CHAGAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0045244-56.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026055/2012 - ANA MARIA PINHEIRO SOARES (ADV. SP194729 - CLEONICE MONTENEGRO SOARES ABBATEPIETRO MORALES, SP129067 - JOSE RICARDO CHAGAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0045018-51.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026058/2012 - TERESA MARIA DA SILVA (ADV. SP202562 - PEDRO FLORENTINO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0044881-69.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026061/2012 - IRINEU ROBERTO DO AMPARO DE OLIVEIRA (ADV. SP154181 - CHRISTIANE NOGUEIRA NEVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0044860-93.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026062/2012 - MARIA DO SOCORRO BIZERRA DA SILVA (ADV. SP089472 - ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0044810-67.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026064/2012 - ATHOS LUIZ MURINO (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0044494-54.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026071/2012 - EDIVALDO MANOEL DA SILVA (ADV. SP196473 - JOAO FERNANDO RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0044491-02.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026072/2012 - CLAUDIO FAVRETTO JUNIOR (ADV. SP168731 - EDMILSON CAMARGO DE JESUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0044485-92.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026073/2012 - SOLEDADE GARCIA RAMALHO (ADV. SP222002 - JULIO CESAR DE SOUZA GALDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0044305-76.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026076/2012 - NOEMIA FERREIRA PAIVA (ADV. SP160595 - JUSCELINO TEIXEIRA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0044303-09.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026077/2012 - JULINDA ROSA BARBOSA OLIVEIRA (ADV. SP263196 - PAULA VANESSA ARAUJO RAI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0044178-41.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026078/2012 - REINALDO CORREIAS DIAS (ADV. SP215865 - MARCOS JOSE LEME) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0044017-31.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026080/2012 - RAQUEL GOMES DE JESUS (ADV. SP255312 - BRUNO DE OLIVEIRA BONIZOLLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0043958-43.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026081/2012 - SERGIO ISMERIO DA SILVA (ADV. SP121980 - SUELI MATEUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0043784-34.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026084/2012 - ROSA MARIA DE ASSUMPCAO (ADV. SP292204 - FÁBIO FAGUNDES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0043698-63.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026085/2012 - MARIA JOSE SANTANA BOMFIM (ADV. SP278196 - KELLY APARECIDO ALVES, SP176671 - DANIELE APARECIDO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0043694-26.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026086/2012 - CLAUDIA APARECIDA SELLAN (ADV. SP148841 - EDUARDO SOARES DE FRANCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0043406-78.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026087/2012 - MARIA MARGARETH RIBEIRO SILVA (ADV. SP089472 - ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0043172-96.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026089/2012 - ORLANDO OLIVEIRA DA SILVA (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ, SP160796 - VIVIAN GENARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0043011-86.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026090/2012 - DIOVANA DE SOUZA (ADV. SP138915 - ANA MARIA HERNANDES FELIX, SP138941 - ENISMO PEIXOTO FELIX) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042935-62.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026091/2012 - ERIVALDO JOAQUIM DA SILVA (ADV. SP252837 - FERNANDO CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042921-78.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026092/2012 - MARLENE BARBOSA DE JESUS (ADV. SP278073 - ERIKA URYU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042862-90.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026094/2012 - JANETE MEDEIROS DE VASCONCELOS (ADV. SP037209 - IVANIR CORTONA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042843-84.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026095/2012 - AMELIA NUNES DE SOUZA (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042842-02.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026096/2012 - KATHY RIBEIRO ASARIAS (ADV. SP198938 - CARLOS HENRIQUE PENNA REGINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042835-10.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026097/2012 - MARIA DO SOCORRO DE SOUZA (ADV. SP154213 - ANDREA SPINELLI MILITELLO, SP160381 - FABIA MASCHIETTO, SP268780 - ELLEN DE PAULA PRUDENCIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042778-89.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026098/2012 - MARIA ALICE DE SOUSA (ADV. SP171283 - PEDRO CONRADO DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042649-84.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026100/2012 - ANTONIO DOMINGOS RODRIGUES (ADV. SP193207 - VANUSA RAMOS BATISTA LORIATO, SP232962 - CLAUDETE PACHECO DOS SANTOS, SP262756 - SICARLE JORGE RIBEIRO FLORENTINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042485-22.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026102/2012 - ZAQUEU MARTINS RIBEIRO (ADV. SP174898 - LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042484-37.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026103/2012 - MARIA DE FATIMA DA SILVA (ADV. SP295717 - MARIVALDO SANTOS GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042342-33.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026105/2012 - APARECIDA SOARES (ADV. SP305901 - SANDRO IRINEU DE LIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042327-64.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026106/2012 - MARLENE SANTOS ALVES (ADV. SP129067 - JOSE RICARDO CHAGAS, SP194729 - CLEONICE MONTENEGRO SOARES ABBATEPIETRO MORALES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042289-52.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026107/2012 - SONIA DIAS VITORINO (ADV. SP248763 - MARINA GOIS MOUTA, SP271323 - SIMONE APARECIDA DE MEDEIROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042280-90.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026108/2012 - VALDIR PEREIRA FERNANDES (ADV. SP194042 - MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042177-83.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026110/2012 - MAGDA REDNA FERREIRA BATISTA (ADV. SP242801 - JOÃO BOSCO DE MESQUITA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042153-55.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026111/2012 - VALERIA CRISTINA DOS REIS MARQUES (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042146-63.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026112/2012 - ROSA LINA DE OLIVEIRA (ADV. SP230110 - MIGUEL JOSE CARAM FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042144-93.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026113/2012 - FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE LIMA (ADV. SP175788 - GUILHERME AUGUSTO CASSIANO CORNETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042053-03.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026116/2012 - MARIA JOSE BEZERRA DE LIMA SILVA (ADV. SP183598 - PETERSON PADOVANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0041923-13.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026117/2012 - VERA LUCIA ROQUE DA SILVA (ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0041909-29.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026118/2012 - JOSINETE RAMOS DA SILVA (ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0041887-68.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026119/2012 - CIDIA SOARES DOS SANTOS (ADV. SP102767 - RUBENS ROBERTO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0041776-84.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026120/2012 - EDSON SOUSA DA SILVA (ADV. SP254005 - FERNANDA CRISTINA GARCIA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0041751-71.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026122/2012 - LUISA DAS MERCES DO ESPIRITO SANTOS (ADV. SP172917 - JOSUÉ ELIAS CORREIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0041453-79.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026125/2012 - SAULO FURTADO DE MENDONCA (ADV. SP114523 - SOLANGE OLIVEIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0041241-58.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026128/2012 - MARCIO ANTONIO DA ROCHA (ADV. SP163738 - MAIR FERREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0041176-63.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026129/2012 - LINEU ROCHA CAVALCANTE (ADV. SP068416 - CELIA REGINA MARTINS BIFFI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0041165-34.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026130/2012 - ODESIO VIEIRA (ADV. SP207238 - MARIA DA PENHA DA SILVA SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0041144-58.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026131/2012 - SUELI PEREIRA (ADV. SP194042 - MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0041121-15.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026132/2012 - ELEZENITA PEREIRA DE SOUZA (ADV. SP291243 - VANESSA VILAS BOAS PEIXOTO RAMIREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0040996-47.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026133/2012 - EVERALDO LUCIO DA SILVA (ADV. SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA, SP265141 - MARCIO BAJONA COSTA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0040958-35.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026134/2012 - LEONARDO DOS REIS (ADV. SP230122 - RICARDO COUTINHO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0040875-19.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026135/2012 - CECILIA PAES LANDIM (ADV. SP202560 - FILOGONIO JOSE DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0040830-15.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026136/2012 - ANTONIO EDSON DA CONCEICAO (ADV. SP302632 - GUILHERME DIAS GONCALVES, SP302811 - TIAGO RAFAEL OLIVEIRA ALEGRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0040820-68.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026138/2012 - NATALIA NASCIMENTO DE SOUZA (ADV. SP162066 - NELSON EDUARDO MARIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0040563-43.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026139/2012 - DAYSE EMANUELLE DE JESUS DOS SANTOS (ADV. SP293440 - MARCOS ROBERTO FERREIRA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0040497-63.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026141/2012 - JOSE PAULO DATIVO DA SILVA (ADV. SP131172 - ANTONIO CARLOS SEIXAS PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0040414-47.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026142/2012 - VITA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA (ADV. SP222421 - ELISÂNGELA MARIA SOUZA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0040105-26.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026143/2012 - VERA LUCIA ALVES DA SILVA (ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA, SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0040053-30.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026148/2012 - WELINGTON AMANCIO DOS SANTOS (ADV. SP297620 - JULIANA GARCIA VALEZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0040046-38.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026149/2012 - JOEL PEREIRA DE SOUZA (ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039991-87.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026150/2012 - ROMAO NUNES DE MOURA NETO (ADV. SP093103 - LUCINETE FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039982-28.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026151/2012 - ROSILDA LIMA DE SOUZA (ADV. SP269141 - LUÍS JOSÉ DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039938-09.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026154/2012 - JOSE MARCIO BEZERRA DA SILVA (ADV. SP093103 - LUCINETE FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039936-39.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026155/2012 - LECY SOARES DA ROCHA SILVA (ADV. SP236199 - RONALDO DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039935-54.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026156/2012 - SEVERINA JULIA DA CONCEICAO (ADV. SP032282 - ARMANDO DOS SANTOS SOBRINHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039727-70.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026157/2012 - GERMANO MANOEL DA ROCHA (ADV. SP270697 - ELISANGELA FREITAS BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039723-33.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026158/2012 - FATIMA CONCEICAO DOS SANTOS (ADV. SP125290 - JOSE SILVIO TROVAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039655-83.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026162/2012 - MARLENE PEREIRA DIAS (ADV. SP175602 - ANGELITA APARECIDA STEIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039642-84.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026163/2012 - JOSEFA ALVES BARCELOS (ADV. SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039604-72.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026164/2012 - MARCOS ANTONIO PICON (ADV. SP166835 - CARLA REGINA NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039587-36.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026165/2012 - OTANIEL FERREIRA DA SILVA (ADV. SP235540 - FERNANDA PAES DE ALMEIDA, SP235551 - GEOVANA ANTUNES DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039283-37.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026166/2012 - JOSE ALBERIS FELIX PEREIRA (ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039248-77.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026167/2012 - MANOEL DE JESUS PEREIRA (ADV. SP193279 - MAURICIO NEVES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039237-48.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026168/2012 - SALOMAO DE OLIVEIRA (ADV. SP163552 - ANA MARIA DE OLIVEIRA SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039189-89.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026169/2012 - EUVAGNO SANTOS GONCALVES (ADV. SP021406 - ANTONIO CARLOS RIVELLI, SP123213 - MARISTELA DANIEL

DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039121-42.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026171/2012 - MARCIA LIVRAES ANDRE (ADV. SP248544 - MANOEL DA PAIXAO FREITAS RIOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039108-43.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026172/2012 - MARIA DO SOCORRO FIGUEREDO PAULA (ADV. SP151699 - JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039102-36.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026173/2012 - CLEUZA MARIANO BEZERRA (ADV. SP067990 - RICARDO RAMOS NOVELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0038817-43.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026174/2012 - ALEX SANDRO DA SILVA SANTANA (ADV. SP257758 - TATIANE ARAUJO DE CARVALHO ALSINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0038760-25.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026175/2012 - MARIA APARECIDA JASENOVSKI (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0038550-71.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026177/2012 - IVONE GONCALVES (ADV. SP121980 - SUELI MATEUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0038194-76.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026179/2012 - MANOEL AMARO DOS SANTOS (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0038152-27.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026180/2012 - HILKIS LUIZ PRUDENCIANO DE SOUZA (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0038058-79.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026181/2012 - MARCO ANTONIO PEREIRA PASSOS (ADV. SP237302 - CÍCERO DONISETTE DE SOUZA BRAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0037873-41.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026182/2012 - ANTONIO JOSE DOS SANTOS (ADV. SP263912 - JOEL MORAES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0037751-28.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026183/2012 - ERONDINA PEREIRA BRITO (ADV. SP176473 - JEFERSON PEREIRA SANCHES FURTADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0037598-92.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026184/2012 - LIDIONEIDE ARAUJO DA SILVA (ADV. SP222168 - LILIAN VANESSA BETINE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0037586-78.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026185/2012 - JOAO PEREIRA DO VALE (ADV. SP222168 - LILIAN VANESSA BETINE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0037584-11.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026187/2012 - CICERA GOMES MARINHO (ADV. SP222168 - LILIAN VANESSA BETINE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0037471-57.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026188/2012 - KAREN MONTEIRO DE OLIVEIRA (ADV. SP153041 - JOAO MONTEIRO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0037455-06.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026189/2012 - CLAUDIA MARIA DA SILVA (ADV. SP249806 - PATRICIA DANIELI SALUTE GOUVÊA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0037276-72.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026191/2012 - LUCIA HELENA FERREIRA DE ANDRADE (ADV. SP222641 - RODNEY ALVES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0037260-21.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026192/2012 - ANTONIO PEREIRA BARBOZA (ADV. SP216438 - SHELA DOS SANTOS LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0036907-78.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026195/2012 - TEREZINHA ARAUJO DA SILVA (ADV. SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0036537-02.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026197/2012 - DORALICE DE PINHO STEVANATO (ADV. SP203466 - ANDRÉ LUIZ MATEUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0036530-10.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026198/2012 - ADRIANA LOPES CAVALCA (ADV. SP215808 - NAILE DE BRITO MAMEDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0036311-94.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026199/2012 - SUELI WANDERLEY DE OLIVEIRA (ADV. SP147496 - ALESSANDRA GOMES MARQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0035971-53.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026202/2012 - ELIAS GONCALVES CORSINO (ADV. SP175788 - GUILHERME AUGUSTO CASSIANO CORNETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0035969-83.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026203/2012 - MARIA CREUZA DE SANTANA PACHECO (ADV. SP133329 - ADILSON MOACIR DA SILVA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0035533-27.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026205/2012 - JURACI PEDRO DA SILVA (ADV. SP114025 - MANOEL DIAS DA CRUZ, SP161922 - JOSÉ ANTÔNIO GALIZI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0035399-97.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026206/2012 - MATEUS RODRIGUES FERREIRA (ADV. SP275451 - DAVID CARVALHO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0035392-08.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026207/2012 - APARECIDO CARMO DA SILVA (ADV. SP174759 - JUVINIANA SILVA DE LACERDA NETA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0034190-93.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026211/2012 - RAILDALVA FERREIRA DE SOUZA (ADV. SP184680 - FERNANDA DA SILVEIRA RIVA VILLAS BOAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0034072-20.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026214/2012 - CRISTIANE PAULA DE LIMA (ADV. SP208021 - ROBSON MARQUES ALVES, SP227942 - ADRIANO DE SOUZA ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0033967-43.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026215/2012 - NATALIA IVONETE NERI DE OLIVEIRA (ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA, SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0033711-03.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026217/2012 - MARIA HELENA PEREIRA RENZ (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0033583-80.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026219/2012 - ROSELY MARIA VITUCCI (ADV. SP151834 - ANA CRISTINA SILVEIRA MASINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0033536-09.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026220/2012 - CICERO NOEL DA SILVA (ADV. SP122943 - EDUARDO JUVENCIO FELISBINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0033526-62.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026221/2012 - MARLETE CARDOSO DOS SANTOS (ADV. SP138915 - ANA MARIA HERNANDES FELIX, SP138941 - ENISMO PEIXOTO FELIX) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0033270-22.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026223/2012 - ELCIONE VICENTE DA COSTA (ADV. SP208535 - SILVIA LIMA PIRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0033263-30.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026224/2012 - JOSE SILVA DE OLIVEIRA (ADV. SP288217 - ERICA FERNANDES DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0033257-23.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026225/2012 - ZENILDA SANTOS DE JESUS (ADV. SP147913 - MARCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0033135-10.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026226/2012 - LUIZ CARLOS APARECIDO MOREIRA FERREIRA (ADV. SP290156 - LUCAS BERTAN POLICICIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0033081-44.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026227/2012 - ZEZITO ALMEIDA PEREIRA (ADV. SP249781 - FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0033068-45.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026228/2012 - MARIA AUREA DE BRITO (ADV. SP227262 - ALEXANDRE DE JESUS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0033009-57.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026230/2012 - MARIA DE LOURDES RAYMUNDO (ADV. SP104350 - RICARDO MOSCOVICH) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0032915-12.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026231/2012 - LUCIMAR ALVEIS VIEIRA (ADV. SP163738 - MAIR FERREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0032883-07.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026232/2012 - GENY FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0032782-67.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026234/2012 - DENIZE GONCALVES PEREIRA DE SOUZA (ADV. SP246307 - KÁTIA AIRES FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0032690-89.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026235/2012 - JOSE RIBAMAR CASTRO DE MIRANDA (ADV. SP253848 - EDNA ALVES PATRIOTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0032251-78.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026236/2012 - EDUARDO MUNHOZ JUNIOR (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0032175-54.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026237/2012 - PERCILIA CARVALHO PAOLINI (ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0031887-09.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026239/2012 - MARIA DE FATIMA SOUZA DOS SANTOS (ADV. SP174767 - MARCELO ROBERTO CASIRADZI, SP217136 - CYNTHIA BRIGANTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0031886-24.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026240/2012 - SERGIO LUIZ RODRIGUES (ADV. SP101934 - SORAYA ANDRADE L DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0031866-33.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026241/2012 - TEREZINHA ALVES COSTA (ADV. SP235255 - ULISSES MENEGUIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0031846-42.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026243/2012 - CLEONILDA DA SILVA OSSINAGA (ADV. SP202562 - PEDRO FLORENTINO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0031816-07.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026244/2012 - SILVANA APARECIDA FREIRE (ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0031057-43.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026245/2012 - SERGIO VICENTE (ADV. SP122485 - CLAUDIO TOLEDO SOARES PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0030773-35.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026247/2012 - DILMA MARGARIDA CHRIST SANTANA (ADV. SP125290 - JOSE SILVIO TROVAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0030743-97.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026248/2012 - EVA FERREIRA DA SILVA (ADV. SP222641 - RODNEY ALVES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0030725-76.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026249/2012 - CLARICE KEIKO SAGAVA DIAS DOS SANTOS (ADV. SP109974 - FLORISVAL BUENO, SP190026 - IVONE SALERNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0030432-09.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026250/2012 - EDMIRSON MARTINS (ADV. SP196983 - VANDERLEI LIMA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0030415-70.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026251/2012 - EDUARDO DA SILVA (ADV. SP171843 - ANA CRISTINA ALVES DA PURIFICAÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0030010-34.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026252/2012 - MAURINO ROCHA DOS SANTOS (ADV. SP109729 - ALVARO PROIETE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0029872-67.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026255/2012 - MARIA REGINA DE CONCEICAO (ADV. SP263049 - HUMBERTO JUSTINO DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0029595-51.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026256/2012 - VANIA MATOS DE ALMEIDA (ADV. SP197415 - KARINA CHINEM UEZATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0028957-18.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026258/2012 - MARIA DOS SANTOS AMARAL (ADV. SP166629 - VALQUIRIA TEIXEIRA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0028595-16.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026260/2012 - EUDES JERONIMO DA SILVA NOBRE (ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0028219-30.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026262/2012 - MAURA DA CONSOLAÇÃO SANTOS (ADV. SP254710 - IVETE QUEIROZ DIDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0028023-60.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026263/2012 - LEVINA DELFINA DE JESUS (ADV. SP189817 - JULIANA AMORIM LEME) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0027885-93.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026265/2012 - LINDOMAR DE MORAES (ADV. SP163290 - MARIA APARECIDA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0027866-87.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026266/2012 - MARIA VILMA DE ALMEIDA SILVA (ADV. SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0027856-43.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026267/2012 - LUZIA SETTANI DE CARVALHO (ADV. SP091100 - WALKYRIA DE FATIMA GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0027545-52.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026269/2012 - MARIA APARECIDA CARDOSO DE SOUZA (ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDÉ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0027526-46.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026270/2012 - MARIA DA GLORIA DAS VIRGENS VIANA (ADV. SP258496 - IZILDINHA SPINELLI, SP263629 - IVAN GOMES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0027276-13.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026271/2012 - ROBERTO CARLOS NASCIMENTO BACELAR (ADV. SP278205 - MARIA CAMILA TEIXEIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0027147-08.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026272/2012 - MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA (ADV. SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR, SP279029 - VIVIANE GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0027146-23.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026273/2012 - IRACEMA DE GOES DOS SANTOS (ADV. SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR, SP279029 - VIVIANE GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0026997-27.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026274/2012 - MARIA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS (ADV. SP216438 - SHELA DOS SANTOS LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0026408-35.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026275/2012 - REINALDO JOAQUIM DA ROCHA (ADV. SP174740 - CHRISTIANO PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0026217-87.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026276/2012 - ANDRE BEZERRA DA SILVA JUNIOR (ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHÉDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0025922-50.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026277/2012 - MARIA GERALDA AMARAL DA COSTA (ADV. SP201565 - EDES PAULO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0025870-54.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026278/2012 - IRACI GONCALVES DE PAULA (ADV. SP237831 - GERALDO JULIÃO GOMES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0025824-65.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026279/2012 - LUIZ JOSE TEODORO (ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0025752-78.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026280/2012 - SEBASTIAO JOAO DA SILVA (ADV. SP295758 - VERONICA DA SILVA ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0025103-16.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026281/2012 - JOSELITO DE OLIVEIRA ROCHA (ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHÉDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0024742-96.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026283/2012 - GERCINO RIBEIRO DOS SANTOS (ADV. SP152694 - JARI FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0024702-17.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026284/2012 - JOAO BELARMINO DOS SANTOS (ADV. SP295617 - ANDRESA MENDES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0024665-87.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026285/2012 - JOSE BERNARDINO NETO (ADV. SP148841 - EDUARDO SOARES DE FRANCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0024407-77.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026288/2012 - DAMIANA IRACI DA CONCEICAO (ADV. SP138599 - CLEONICE DA SILVA DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0024345-37.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026289/2012 - MARIA PERANTON BERTHOLO (ADV. SP264684 - ANTONIO PAULINO DA SILVA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0023287-96.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026290/2012 - NEIDE MATARELI DE ANDREIS (ADV. SP260868 - ROSEMEIRE MARTINS VELOSO CAVADAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0023281-89.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026291/2012 - JOAO PEDRO DA CONCEICAO SILVA (ADV. SP257331 - CRISTIANO CESAR BEZERRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0022537-94.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026293/2012 - LUIZ JEORGE CORREIA (ADV. SP137828 - MARCIA RAMIREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0019425-20.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026296/2012 - APARECIDA BENEDITA PONTES (ADV. SP281600 - IRENE FUJIE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0018673-48.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026297/2012 - REINALDO MENDES (ADV. SP273772 - APARECIDA DE LOURDES QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0018417-08.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026299/2012 - ANTONIO CARLOS ALVES DE AZEVEDO (ADV. SP133258 - AMARANTO BARROS LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0016852-09.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026300/2012 - CENEIA ALVES DA ROCHA (ADV. SP235255 - ULISSES MENEGUIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0016148-93.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026301/2012 - DOMINGOS MACHADO RAMOS (ADV. SP231506 - JEANNY KISSER DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0016038-94.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026302/2012 - RAIMUNDA NONATA MOURA DA SILVA (ADV. SP235573 - JULIO CESAR DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0016007-74.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026303/2012 - ANA HELENA (ADV. SP093510 - JOAO MARIA CARNEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0008385-41.2010.4.03.6183 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026304/2012 - JORAILDO ROCHA VIEIRA (ADV. SP276603 - PEDRO SANTIAGO DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0005876-06.2011.4.03.6183 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026307/2012 - JUCIER LEVINO SEMEAO (ADV. SP074149 - ALCEU QUINTAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0005188-44.2011.4.03.6183 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026308/2012 - JOSE LUCIANO LISBOA (ADV. SP235133 - REGIS CERQUEIRA DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004682-68.2011.4.03.6183 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026309/2012 - NEIDE SOARES CERDAN (ADV. SP309402 - WAGNER RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001112-11.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026311/2012 - ANTONINHA FERREIRA DO NASCIMENTO (ADV. SP123329 - MARIA RITA RIBEIRO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000655-42.2011.4.03.6183 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026312/2012 - MARIA SETUKO NAMBU DE OLIVEIRA (ADV. SP213380 - CINTIA SETUKO NAMBU DE OLIVEIRA GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0048825-79.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026005/2012 - COSME LEITE DA SILVA (ADV. SP287504 - HELIO CESAR VELOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0047090-11.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026023/2012 - GERSON DOS SANTOS (ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0046047-39.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026048/2012 - MANOEL SOUZA DOS SANTOS (ADV. SP242213 - LADY ANNE DA SILVA NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0044482-40.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026074/2012 - FRANCISCO IRANILDO ALVES DA COSTA (ADV. SP204140 - RITA DE CASSIA THOME) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042468-83.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026104/2012 - ROBERTO APARECIDO FELISBINO (ADV. SP208953 - ANSELMO GROTTI TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042141-41.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026114/2012 - FRANCISCO COSIMO FRAILE (ADV. SP237302 - CÍCERO DONISETI DE SOUZA BRAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0040827-60.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026137/2012 - CHRISTIANE THOMAZ (ADV. SP279184 - SUELI APARECIDA AYO SALUSTIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0040500-18.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026140/2012 - EUNICE MENDES DA SILVA (ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0040099-19.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026145/2012 - OTONIEL SILVA SOBRINHO (ADV. SP094193 - JOSE ALVES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0040063-74.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026147/2012 - JOAO AGOSTINHO DA SILVA (ADV. SP207088 - JORGE RODRIGUES CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039663-60.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026161/2012 - ANTONIO GOMES DA SILVA (ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0052546-39.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025975/2012 - ANTONIO FERREIRA VARANDA (ADV. SP204965 - MARCELO TARCISIO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0052328-11.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301025980/2012 - JOSE REINAN DOS SANTOS (ADV. SP258406 - THALES FONTES MAIA, SP263715 - TERI JACQUELINE MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0047654-87.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026017/2012 - ADRIANA SILVA DE MELO (ADV. SP104455 - CARLOS ALBERTO DE BASTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0047455-65.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026019/2012 - ZENALIA ISABEL DA SILVA (ADV. SP222641 - RODNEY ALVES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0047454-80.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026020/2012 - AGENOR RODRIGUES LIMA FILHO (ADV. SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0046310-71.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026045/2012 - FRANCISCO EDSON MANGUEIRA (ADV. SP222641 - RODNEY ALVES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0045087-83.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026057/2012 - MARLI PEREIRA SANTANA (ADV. SP268308 - NILTON CESAR CAVALCANTE DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0044507-53.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026070/2012 - CRISTIANO MARCIO DUARTE (ADV. SP176875 - JOSÉ ANTONIO MATTOS MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0043299-34.2011.4.03.6301 - 14ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026088/2012 - SEBASTIAO ARARUNA DE LACERDA JUNIOR (ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042906-12.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026093/2012 - EDNA TEIXEIRA ALMEIDA DE OLIVEIRA (ADV. SP257613 - DANIELA BATISTA PEZZUOL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0041755-11.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026121/2012 - ELEUZA MELO DE BARROS (ADV. SP216116 - VIVIANE MOLINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0041645-12.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026123/2012 - TANIA MARA CANDELLO (ADV. SP027864 - ARIEL GONCALVES CARRENHO, SP291031 - CRISTIANE GUERRERO

GHELARDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0041601-90.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026124/2012 - PEDRO GONCALVES VIEIRA (ADV. SP081491 - ISIS DE FATIMA SEIXAS LUPINACCI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0040100-04.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026144/2012 - JOAO MIRANDA DE ARAUJO (ADV. SP094193 - JOSE ALVES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0040093-12.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026146/2012 - ANTONIO GILBERTO MOTA (ADV. SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039708-64.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026159/2012 - JOSE CARLOS NOVAIS (ADV. SP295717 - MARIVALDO SANTOS GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039692-13.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026160/2012 - CATARINA ROSA (ADV. SP157567 - SELMA MAIA PRADO KAM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0037408-32.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026190/2012 - INES APARECIDA LOPES LEITE (ADV. SP257885 - FERNANDA IRINEIA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0037218-69.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026193/2012 - LAUDECI LEITE DA SILVA (ADV. SP290979 - THIAGO LOPES LEITE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0036973-58.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026194/2012 - JOSE GERALDO DA FONSECA (ADV. SP084260 - MARIA FERNANDA FERRARI MOYSES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0035366-10.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026208/2012 - CLARISSE DE OLIVEIRA FARIAS (ADV. SP077462 - SAMIA MARIA FAICAL CARBONE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0033795-04.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026216/2012 - ISMARIO DE JESUS COSTA (ADV. SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0032819-94.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026233/2012 - MANOEL ALVES FILHO (ADV. SP174898 - LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0031961-63.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026238/2012 - ELIZETE GOMES LIMA (ADV. SP137226 - ADERSON MARTIM FERREIRA DOS SANTOS, SP138402 - ROBERTO VALENTE LAGARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0029878-74.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026254/2012 - HELENA MARIA CARDOSO (ADV. SP112855 - MARCIA REGINA PAIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0028241-88.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026261/2012 - OLGA APARECIDA BETINE ALVES (ADV. SP101057 - NEIDE SELLES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0027905-84.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026264/2012 - EZIEL DOS SANTOS (ADV. SP193735 - HUGO LEONARDO RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0025062-49.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026282/2012 - MARCO AURELIO MEIRA (ADV. SP177326 - PATRICIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0007866-32.2011.4.03.6183 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026305/2012 - AZENILDES OLIVEIRA SOUZA (ADV. SP129090 - GABRIEL DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

0041601-90.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301457500/2011 - PEDRO GONCALVES VIEIRA (ADV. SP081491 - ISIS DE FATIMA SEIXAS LUPINACCI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista a procuração anexada aos autos em 25/11/2011, remetam os autos ao setor responsável para cadastro do advogado no sistema do juizado. Cumpra-se.

DECISÃO JEF

0040099-19.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301404503/2011 - OTONIEL SILVA SOBRINHO (ADV. SP094193 - JOSE ALVES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos.

Trata-se de demanda, na qual, OTONIEL SILVA SOBRINHO pretende, em face do INSS, o restabelecimento do auxílio-doença nº 543.274.279-5 e/ou a conversão em aposentadoria por invalidez desde o requerimento administrativo em 09/09/2010, com o acréscimo de 25%. Pede a antecipação da tutela. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legitimidade. Razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Assim, após a oitiva da parte contrária e a realização da perícia, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Apresente a parte autora cópias da CTPS ou carnês de contribuição no prazo de 10 (dez) dias. Com ou sem a juntada, aguarde-se a realização da perícia já agendada. Intime-se.

DESPACHO JEF

0002781-84.2011.4.03.6306 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301026310/2012 - JOAO MARIA DE OLIVEIRA (ADV. SP237544 - GILMARQUES RODRIGUES SATELIS, SP238079 - FREDERICO ZIZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

Manifestem-se as partes, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca dos laudos periciais (médico e/ou socioeconômico) anexados aos autos e, sendo o caso, apresentem parecer de assistente técnico.

Intime-se o INSS para que, caso não o tenha feito ainda, apresente contestação no prazo de 30 (trinta) dias, bem como eventual proposta de acordo. Após, remetam-se os autos à respectiva Vara-Gabinete. Intimem-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS
5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE N.º 12/2012

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES FEDERAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS/SP

0003579-54.2011.4.03.6303 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6303002345/2012 - MARCELO MARTINS JOVIANO (ADV. SP153363 - RENATO HELAL ROTTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP237020 - VLADIMIR CORNELIO, SP074928 - EGLE ENIANDRA LAPREZA); HM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (ADV./PROC. SP083330 - PAULO WAGNER PEREIRA, SP252686 - SAMIRA NAKANO CAUZZO VAGLI, SP225638 - CRISTIANE LUCENA DE OLIVEIRA BARBOSA). Em virtude das intercorrências relativas à mudança das instalações do Juizado Especial Federal de Campinas, determino o reagendamento da audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 09/03/2012, às 16h30 minutos. Intimem-se.

0008765-58.2011.4.03.6303 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6303002344/2012 - MARIA DE JESUS OLIVEIRA (ADV. SP280755 - ANA CRISTINA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE). Em virtude das intercorrências relativas à mudança das instalações do Juizado Especial Federal de Campinas, determino o reagendamento da audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 09/03/2012, às 14h30 minutos. Intimem-se.

0006897-45.2011.4.03.6303 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6303002333/2012 - SERGIO DOMINGOS CLARO (ADV. SP227506 - TELMA STRACIERI JANCHEVIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE). Em virtude das intercorrências relativas à mudança das instalações do Juizado Especial Federal de Campinas, determino o reagendamento da audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 02/03/2012, às 14h30 minutos. Intimem-se.

0008028-55.2011.4.03.6303 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6303000125/2012 - PEDRO ELIAS DA SILVA (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE). Defiro o pedido de gratuidade processual. Depreque-se a oitiva das testemunhas arroladas pela parte autora. Intime-se.

0004687-55.2010.4.03.6303 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6303002334/2012 - CARLOS CIRILO DA SILVA (ADV. SP229070 - ELAINE CRISTINA ALVES SOARES YOSHIDA); KAUANY CAIRES COSTA DA SILVA (ADV. SP229070 - ELAINE CRISTINA ALVES SOARES YOSHIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE). Em virtude das intercorrências relativas à mudança das instalações do Juizado Especial Federal de Campinas, determino o reagendamento da audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 02/03/2012, às 16h30 minutos. Intimem-se.

0009681-92.2011.4.03.6303 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6303002329/2012 - REGINALDO CESAR DE MOURA (ADV. SP024138 - NABIH ASSIS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Em virtude das intercorrências relativas à mudança das instalações do Juizado Especial Federal de Campinas, determino o reagendamento da audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 02/03/2012, às 16h00 minutos. Intimem-se.

0007005-74.2011.4.03.6303 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6303002332/2012 - LUCIA RODRIGUES VITOR OLIVEIRA PINTO (ADV. SP134685 - PAULO SERGIO GALTERIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE). Em virtude das intercorrências

relativas à mudança das instalações do Juizado Especial Federal de Campinas, determino o reagendamento da audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 02/03/2012, às 14h00 minutos. Intimem-se.

0008918-91.2011.4.03.6303 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6303002343/2012 - LIANDRA MOTTA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Em virtude das intercorrências relativas à mudança das instalações do Juizado Especial Federal de Campinas, determino o reagendamento da audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 09/03/2012, às 14h00 minutos. Intimem-se.

0008028-55.2011.4.03.6303 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6303002331/2012 - PEDRO ELIAS DA SILVA (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE). Em virtude das intercorrências relativas à mudança das instalações do Juizado Especial Federal de Campinas, determino o reagendamento da audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 02/03/2012, às 15h00 minutos. Intimem-se.

0008252-27.2010.4.03.6303 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6303002330/2012 - MARIA HELENA PAULA CAZUZA (ADV. SP265205 - ALEXANDRE PERETE, SP151539 - ROBERTO LAFFYTHY LINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE). Em virtude das intercorrências relativas à mudança das instalações do Juizado Especial Federal de Campinas, determino o reagendamento da audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 02/03/2012, às 15h30 minutos. Intimem-se.

0009018-46.2011.4.03.6303 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6303002341/2012 - EROTIDES CISCOTTO DA SILVA (ADV. SP283742 - FLAVIA RENATA MONTEIRO SEMENSATO, SP237870 - MARIANA COLETTI RAMOS LEITE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE). Em virtude das intercorrências relativas à mudança das instalações do Juizado Especial Federal de Campinas, determino o reagendamento da audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 09/03/2012, às 16h00 minutos. Intimem-se.

0004687-55.2010.4.03.6303 - 2ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6303030820/2011 - CARLOS CIRILO DA SILVA (ADV. SP229070 - ELAINE CRISTINA ALVES SOARES YOSHIDA); KAUANY CAIRES COSTA DA SILVA (ADV. SP229070 - ELAINE CRISTINA ALVES SOARES YOSHIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE). Trata-se de ação de concessão de benefício previdenciário de pensão por morte, proposta por CARLOS CIRILO DA SILVA e KAUANY CAIRES COSTA DA SILVA, já qualificados na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Defiro o pedido de oitiva da testemunha Neide Aparecida Vedovatto, a qual deverá comparecer a este Juízo munida de documentação que dispuser sobre o vínculo empregatício (Registro de Empregados e Registro de Ponto), em audiência redesignada para o dia 08 de fevereiro de 2012 às 14:00 horas em pauta extra, devendo a Secretaria proceder a sua intimação por meio de Oficial de Justiça do Juízo, no endereço na rua José Pancetti, n.º 711, Jardim Aurélia, na Pizzaria Nobre, em Campinas.

Saem as partes presentes intimadas.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO
2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

EXPEDIENTE Nº 2012/6302000040

LOTE 2528/2012 - EXECUÇÃO CÍVEL

DESPACHO JEF

0021962-23.2010.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001921/2012 - ANA LUCIA ALVES OLIVER (ADV. SP254673 - RENOR OLIVER FILHO, SP229368 - ANA CAROLINA OLIVEIRA DAVID) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Tendo em vista a petição da CEF informando o cumprimento da sentença, baixem os autos.

DESPACHO JEF

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Em face do lapso de tempo decorrido sem comunicação da UF/PFN acerca do cumprimento do julgado, apesar de devidamente intimada, reitere-se sua intimação para que, no prazo de 05 (cinco) dias, comprove o cumprimento ou esclareça a razão de não o fazer. Decorrido o prazo acima sem manifestação, voltem conclusos para as deliberações cabíveis.

0009711-67.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001521/2012 - AILTON FERRACINI DOS SANTOS (ADV. SP216750 - RAFAEL ALVES GOES, SP219886 - PATRICIA YEDA ALVES GOES, SP283126 - RENATO BÉRGAMO CHIODO, SP193517 - MARCIO JONES SUTTILE, SP274695 - MICHEL AZEM DO AMARAL) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI).

0011169-56.2009.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001522/2012 - NILVA APARECIDA PACHECO (ADV. SP283126 - RENATO BÉRGAMO CHIODO, SP216750 - RAFAEL ALVES GOES, SP193517A - MARCIO JONES SUTTILE) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI).

0009637-47.2009.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001523/2012 - MARIA IGNEZ BERGAMO THOMAZELLA (ADV. SP283126 - RENATO BÉRGAMO CHIODO, SP216750 - RAFAEL ALVES GOES, SP193517 - MARCIO JONES SUTTILE) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI).

0007325-64.2010.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001524/2012 - GILDA APARECIDA MORENO RIBEIRO DE SOUZA PINTO (ADV. SP216750 - RAFAEL ALVES GOES, SP283126 - RENATO BÉRGAMO CHIODO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI).

0012747-54.2009.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001525/2012 - NAIR APARECIDA MUZETI BENEDETI (ADV. SP216750 - RAFAEL ALVES GOES, SP193517A - MARCIO JONES SUTTILE, SP283126 - RENATO BÉRGAMO CHIODO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI).

0000057-56.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001544/2012 - MARINA NISHI WATANABE (ADV. SP036381 - RICARDO INNOCENTI, SP130329 - MARCO ANTONIO INNOCENTE, SP071068 - ANA REGINA GALLI INNOCENTI) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI).

0000059-26.2010.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001583/2012 - ANTONIO MORTARI (ADV. SP036381 - RICARDO INNOCENTI, SP130329 - MARCO ANTONIO INNOCENTE, SP071068 - ANA REGINA GALLI INNOCENTI) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI).

0009639-17.2009.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001585/2012 - IRACI FERREIRA FORSTER RODRIGUES (ADV. SP283126 - RENATO BÉRGAMO CHIODO, SP216750 - RAFAEL ALVES GOES, SP193517 - MARCIO JONES SUTTILE) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI).

0000060-11.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003200/2012 - APARECIDA MATIKO YAMADA BARRETO (ADV. SP036381 - RICARDO INNOCENTI, SP130329 - MARCO ANTONIO INNOCENTE, SP071068 - ANA REGINA GALLI INNOCENTI) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI).

0016044-40.2007.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001329/2012 - PAULO FRANCISCO FERREIRA DELGADO (ADV. SP159596 - LUIS ROBERTO PEREIRA JUNIOR, SP251561 - ERIKA PEDROSA PADILHA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI).

0014394-55.2007.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003201/2012 - ESTEVAO ANGELO (ADV. SP159596 - LUIS ROBERTO PEREIRA JUNIOR, SP251561 - ERIKA PEDROSA PADILHA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI).

0011230-82.2007.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003202/2012 - ANTONIO CARLOS DE BARROS (ADV. SP159596 - LUIS ROBERTO PEREIRA JUNIOR, SP251561 - ERIKA PEDROSA PADILHA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI).

0009450-10.2007.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003203/2012 - JOSE CARLOS FURINI (ADV. SP144173 - CAETANO MIGUEL BARILLARI PROFETA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI).

*** FIM ***

0012259-02.2009.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302002994/2012 - LUIZ CARLOS DE LIMA (ADV. SP283015 - DIEGO LEONARDO MILANI GUARNIERI) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI). Dê-se vista às partes, pelo prazo de 15(quinze) dias, sobre o parecer da Contadoria. Após, considerando que os cálculos do Contador foram efetuados conforme o que foi estabelecido na r. sentença transitada em julgado, expeça-se RPV na forma adequada ao valor. Oportunamente baixem os autos.

0009356-57.2010.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302002308/2012 - HELIO JORGE PIRES (ADV. SP273686 - RAFAEL STUQUE ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Petição da parte autora: considerando que já foi efetuado o depósito em conta judicial a disposição deste Juízo, indefiro o pedido. Tendo em vista a concordância da parte autora com o crédito efetuado, expeça-se ofício à CEF para o levantamento do valor depositado na conta judicial nº 2014.005.30966-7, que ora autorizo. Após, baixem os autos.

0003780-49.2011.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302002606/2012 - ADEMILSON PAULO DE SOUSA (ADV. SP014887 - CARLOS ALBERTO BROCHETTO, SP126362 - ROGERIO FERNANDO HISS BROCHETTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Intime-se a CEF para que informe a este Juízo, no prazo de 15(quinze) dias, se já foi dado cumprimento ao acordo homologado, juntando aos autos documentos comprobatórios de tal ato. Com a confirmação, baixem os autos.

0003306-88.2005.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001400/2012 - MARCIA GONZALEZ ZUCOLOTO (ADV. SP157344 - ROSANA SCHIAVON) X CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SÃO PAULO (ADV./PROC. SP046531 - JOSE EDUARDO AMOROSINO). Manifeste-se a autora, no prazo de 15(quinze) dias, sobre o teor do acórdão e despachos proferidos. Após, voltem os autos conclusos.

0012457-73.2008.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001924/2012 - CLAUDIO O' GRADY LIMA (ADV. SP189585 - JOSÉ FERNANDO CERRI, SP171940 - LUIZ AFFONSO SERRA LIMA); JOSE DE PAIVA MAGALHAES (ADV. SP189585 - JOSÉ FERNANDO CERRI, SP171940 - LUIZ AFFONSO SERRA LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Manifeste-se a CEF, no prazo de 05(cinco) dias, sobre o teor do ofício da Receita Federal. Após, voltem os autos conclusos.

0000399-72.2007.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302002993/2012 - ESTANISLAU MICHELAN (ADV. SP144173 - CAETANO MIGUEL BARILLARI PROFETA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI). Considerando o teor da petição da Procuradoria-Geral Federal, intime-se a PFN acerca do despacho anterior. Dê-se ciência também às partes sobre o parecer da contadoria, para querendo, manifestarem-se no prazo de 15(quinze) dias. No silêncio, expeça-se RPV.

0005479-12.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003227/2012 - FRANCISCO ROBERTO PRADO NOGUEIRA (ADV. SP156947 - MARCELO JANZANTTI LAPENTA, SP194318 - CAROLINA DE LIMA MARINHEIRO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI). Oficie-se novamente à Fundação CESP para que encaminhe a este Juízo todas as contribuições vertidas pela parte autora ao fundo previdenciária, conforme solicitado na petição da UF(PFN). Após, intime-se a União Federal(PFN) para que apresente os cálculos do valor da condenação, conforme determinado na sentença.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Petição da parte autora: considerando que a demanda foi proposta por advogado regularmente constituído; que incumbe ao autor o ônus da prova quanto ao fato constitutivo do seu direito; que não foi apresentada nenhuma prova de que as informações solicitadas à Câmara Municipal foram negadas; considerando ainda que em outros processos, com o mesmo objeto deste, as partes juntaram as informações solicitadas sem necessidade de expedição de ofício por este Juízo, indefiro o pedido. Assim, cumpra o autor o despacho anterior, no prazo de 10(dez) dias, ou esclareça a razão de não o fazer, juntando aos autos os documentos comprobatórios de suas alegações.

0011042-55.2008.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001670/2012 - UEDSON VILMAR ARANTES (ADV. SP235825 - GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0011043-40.2008.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001671/2012 - ANTONIO RIBEIRO DA SILVA (ADV. SP235825 - GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifeste-se a parte autora, no prazo de 15(quinze) dias, sobre os cálculos apresentados pela Ré. Em caso de discordância, deverá apresentar o autor, no mesmo prazo, planilha discriminada dos cálculos que entender corretos, juntando aos autos documentos comprobatórios das suas alegações. Decorrido o prazo acima sem manifestação ou no caso de concordância com os cálculos efetuados, expeça-se RPV na forma adequada ao valor. Oportunamente baixem os autos.

0001622-55.2010.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001404/2012 - RICARDO POLYCARPO (ADV. SP266487 - RAIMUNDO NONATO DE PAULA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI).

0000319-11.2007.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001405/2012 - REGINALDO VASCONCELOS PRADO (ADV. SP247004 - FLORISVALDO JOSE CARDOZO BOMFIM) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI).

0016101-92.2006.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001406/2012 - CHRISTINE KARMAZIN (ADV. SP144173 - CAETANO MIGUEL BARILLARI PROFETA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI).

*** FIM ***

0003833-69.2007.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001510/2012 - ANDERSON DE OLIVEIRA (ADV. SP191461 - RODRIGO PASSUELLO SANDRI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP121609 - JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS). Manifeste-se a CEF, no prazo de 15(quinze) dias, sobre o pedido da parte autora acerca do levantamento dos valores referentes aos depósitos judiciais existentes nos autos, conforme petição anexada nos autos. No caso de concordância, expeça-se ofício à CEF, informando que o autor está autorizado a efetuar o levantamento dos depósitos existentes na conta nº 2014.005.25255-0 e após, baixem os autos.

0012196-40.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302000348/2012 - JOSE DE SOUSA ALVES (ADV. SP081707 - CARLOS ROBERTO CELLANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Defiro o pedido da parte autora. Oficie-se à CEF para que proceda a liberação dos valores depositados nos autos em favor do autor. Cumprida referida determinação, dê-se baixa. Int.

0009777-47.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302041819/2011 - LUIZA MARQUES OLIVEIRA EMILIO (ADV. SP257684 - JULIO CESAR COELHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP035365 - LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA). Oficie-se à CEF autorizando o levantamento dos valores depositados em favor da autora, devendo ser comunicado a este Juízo acerca do efetivo cumprimento. Com a comunicação da CEF, dê-se baixa findo.Int.

0012012-21.2009.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001505/2012 - BRUNO GAGLIARDI DUCATIT (ADV. SP031115 - CONSTANTINO PIFFER JUNIOR, SP205890 - HERCULES HORTAL PIFFER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Considerando que o financiamento estudantil(FIES) já foi quitado, conforme informação da CEF, remetam-se os presentes autos à Contadoria Judicial para que efetue os cálculos, de acordo com os critérios fixados na sentença, apurando eventuais valores a serem restituídos à parte autora. Com a vinda do parecer, dê-se vista às partes.

0010958-20.2009.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001508/2012 - PAULO CESAR MARINI (ADV. SP262556 - PAULO CESAR MARINI JUNIOR); VALERIA TEREZINHA BUZINARO MARINI (ADV. SP262556 - PAULO CESAR MARINI JUNIOR); PAULO CESAR MARINI JUNIOR (ADV. SP262556 - PAULO CESAR MARINI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Manifeste-se a CEF, no prazo de 15(quinze) dias, sobre o teor da petição da parte autora, anexada em 13/09/2011. Após, voltem os autos conclusos.

0001645-82.2011.4.03.6102 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001928/2012 - RISQUI MATERIAIS DE CONTRUCAO LTDA (ADV. SP185697 - TÂNIA CRISTINA CORBO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI); LUCIMAR MACHADO (ADV./PROC. SP299650 - JOAO BOSCO CASTRO GOMES JUNIOR). Expeça-se ofício à CEF para a apropriação do valor depositado na conta nº 2014.005.30452-5, conforme autorizado na sentença prolatada, devendo a Requerida informar a este Juízo sobre o cumprimento do julgado, no prazo de 15(quinze) dias. Após, baixem os autos.

0012088-84.2005.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001415/2012 - CLAUDIA APARECIDA MACHADO ME (ADV. SP126636 - ROSIMAR FERREIRA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI). Concedo o prazo de 15(quinze) dias para que a UF(PFN) informe a este Juízo se houve o pagamento da condenação ao autor, através da via administrativa, conforme informação veiculada na petição anexada 22/08/2011. Em caso negativo, apresente a Ré a planilha de cálculos no prazo acima especificado, para posterior expedição de RPV.

0010492-26.2009.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001923/2012 - GENIVALDO RODRIGUES DE AMORIM (ADV. SP147339 - GANDHI KALIL CHUFALO, SP173928 - RODRIGO BORGES NICOLAU) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Autorizo o levantamento do valor referente à condenação em honorários, depositado na conta 2014.005.30981-0, pelo advogado constituído nos autos. Expeça-se ofício a CEF. Após, considerando que já foi expedido ofício à CEF autorizando os levantamentos pleiteados neste feito, baixem os autos.

0009489-07.2007.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001409/2012 - PEDRO TADASHI HAMADA (ADV. SP144173 - CAETANO MIGUEL BARILLARI PROFETA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI). Manifeste-se a UF(PFN), no prazo de 15(quinze) dias, sobre o teor da petição da parte autora. Após, voltem os autos conclusos.

0004880-10.2009.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003226/2012 - ANA MARIA LUCAS (ADV. SP018687 - LUIZ FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO, SP282800 - DENISE ORTIZ DE CARVALHO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI). Tendo em vista a concordância da parte autora com os cálculos efetuados pela Ré, encaminhem-se os autos para o setor de expedição de RPV, devendo ser observado a condenação em honorários, conforme acórdão proferido. Oportunamente, baixem os autos.

0009777-47.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001926/2012 - LUIZA MARQUES OLIVEIRA EMILIO (ADV. SP257684 - JULIO CESAR COELHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP035365 - LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA). Concedo a CEF o prazo de 10(dez) dias para que informe a este Juizado se houve o levantamento do valor depositado nos autos. Após, baixem os autos.

0009523-74.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001336/2012 - RENATA CASSIA PALLARO DE ANDRADE (ADV. SP277335 - RENATA CASSIA PALLARO DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Manifeste-se a CEF, no prazo de 15(quinze) dias, sobre o teor da petição da parte autora, anexada em 23/08/2011. Após, voltem os autos conclusos.

0011391-87.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001927/2012 - CONCEICAO CARLOS JESUS LIMA VASCONCELOS (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Dê-se ciência à parte autora, pelo prazo de 05(cinco) dias, sobre o teor da petição da Requerida, informando que o autor poderá levantar os valores concedidos no julgado, comparecendo em qualquer agência da CEF, munido com os seus documentos pessoais e demais documentos indicados na referida petição. Após, baixem os autos.

0003213-86.2009.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001513/2012 - LUCIO ANTONIO ANIBAL (ADV. SP133791 - DAZIO VASCONCELOS, SP251801 - EZEQUIEL GONÇALVES DE SOUSA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI). Tendo em vista a petição da UF(PFN) e o silêncio da parte autora, baixem os autos.

0008785-86.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001397/2012 - MARCOS MEDINA DE SOUZA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Tendo em vista a informação da CEF sobre o cumprimento da sentença e o silêncio da parte autora, baixem os autos.

0003428-04.2005.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001330/2012 - MARIO AUGUSTO GONÇALVES PEREIRA (ADV. SP029525 - FRANCISCO ANTONIO TORRECILHAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP112270 - ANTONIO ALEXANDRE FERRASSINI). Manifeste-se a parte autora, no prazo de 15(quinze) dias, sobre o cumprimento do julgado. No silêncio ou com a concordância, arquivem-se os autos.

0015671-09.2007.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001416/2012 - ANTONIO DE CASTRO MENDONCA FURTADO NETO (ADV. SP185949 - NELSON JOSE BRANDAO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT) (ADV./PROC.); UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI). Tendo em vista a concordância da parte autora com os cálculos efetuados pela Ré, encaminhem-se os autos para o setor de expedição de RPV, devendo ser observado o destaque de honorários de 20% sobre o valor da restituição, ao advogado constituído no feito. Oportunamente, baixem os autos.

0011795-17.2005.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001929/2012 - JOSE MOACIR DESSEN (ADV. SP046531 - JOSE EDUARDO AMOROSINO) X CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO (ADV./PROC. SP111964 - MARISTELA FERREIRA DE S MIGLIOLI SABBAG). Reitere-se a intimação das partes para que cumpram o determinado no despacho anterior, no prazo de 10(dez) dias. Após, voltem os autos conclusos.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Remetam-se os presentes autos à Contadoria Judicial para que se manifeste sobre o alegado pelas partes, verificando se os cálculos apresentados pela UF(PFN) estão corretos, elaborando, se for o caso, novo cálculo de acordo com os critérios fixados na sentença. Com a vinda do parecer, voltem os autos conclusos.

0011889-57.2008.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001410/2012 - TERESINHA DA SILVA (ADV. SP150596 - ANA PAULA ACKEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, SP160929 - GUSTAVO CABRAL DE OLIVEIRA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI).

0000337-27.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001412/2012 - PAULO ZANGHETIN (ADV. SP148174 - ZILDA APARECIDA BOCATO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI).

0000369-03.2008.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001411/2012 - CARLOS RENATO CAMARGO SALVATTI (ADV. SP112825 - ANTONIO ALBERTO CAMARGO SALVATTI) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI).

*** FIM ***

0001482-21.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001503/2012 - ANTONIO DE CAMPOS FERREIRA (ADV. SP195504 - CÉSAR WALTER RODRIGUES, SP289627 - ANA PAULA DELMONICO SANTOS RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Dê-se ciência à parte autora, pelo prazo de 05(cinco) dias, sobre o teor da petição da Requerida, informando que o autor poderá levantar os valores concedidos no julgado, comparecendo em qualquer agência da CEF, munido com os seus documentos pessoais, carteira de trabalho, PIS e cópia da sentença transitada em julgado. Após, baixem os autos.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a concordância da parte autora com o cumprimento da sentença, baixem os autos.

0000167-55.2010.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001335/2012 - ELIANE APARECIDA CORREA LIMA (ADV. SP283259 - MICHELI PATRÍCIA ORNELAS RIBEIRO TEIXEIRA DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

0005551-96.2010.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001398/2012 - EDNA MARA DE OLIVEIRA MOREIRA (ADV. SP080414 - MAURICIO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI); UNIAO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. MARIA SALETE DE CASTRO RODRIGUES FAYAO, MARIA SALETE DE CASTRO RODRIGUES FAYAO).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifeste-se a parte autora, no prazo de 15(quinze) dias, sobre o teor da petição da UF(PFN). Após, voltem os autos conclusos.

0009584-66.2009.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001519/2012 - MARIA JOSE DE CASTRO (ADV. SP283126 - RENATO BÉRGAMO CHIODO, SP216750 - RAFAEL ALVES GOES, SP193517 - MARCIO JONES SUTTILE) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI).

0006957-55.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001520/2012 - ALDENIRA LEITE BACHIEGA UTIYAMA (ADV. SP216750 - RAFAEL ALVES GOES, SP219886 - PATRICIA YEDA ALVES GOES, SP274695 - MICHEL AZEM DO AMARAL, SP283126 - RENATO BÉRGAMO CHIODO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI).

0013780-50.2007.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001516/2012 - MARICI CILLI STRACIERI DE LIMA DIAS (ADV. SP161006 - JAMIL JESUS DE LIMA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI).

0007802-24.2009.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001517/2012 - GUARACI NEMER (ADV. SP259827 - GUSTAVO LUIS POLITI, SP248947 - VITOR GAONA SERVIDÃO, SP255199 - MARCEL PEREIRA RAFFAINI) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI).

0000318-26.2007.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001518/2012 - MARIA DE FATIMA CARDOSO PINHEIRO (ADV. SP247004 - FLORISVALDO JOSE CARDOZO BOMFIM) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI).

0010697-21.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001937/2012 - LUIZ FRANCISCO LEMOS DO SACRAMENTO (ADV. SP163381 - LUIS OTAVIO DALTO DE MORAES, SP204707 - LUCIANE DE LIMA BORSATO, SP243419 - CLEISON HELINTON MIGUEL, SP190164 - CLAYTON ISMAIL MIGUEL) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI).

*** FIM ***

0011356-69.2006.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001337/2012 - ELAINE REGINA SARNI SANCHES (ADV. SP143802 - MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Intime-se a CEF para que informe a este Juízo se já foi efetuado o levantamento do valor da condenação pela parte autora bem como o dos honorários advocatícios pelo advogado. Com a confirmação, baixem os autos.

0004748-84.2008.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001506/2012 - POLIANA GENTILINI DAVID (ADV. SP069303 - MARTA HELENA GENTILINI DAVID) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Reitere-se a intimação da CEF para que se manifeste, no prazo de 10(dez) dias, acerca do despacho anterior. Após, voltem os autos conclusos.

0006695-76.2008.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001919/2012 - ELAINE APARECIDA LELIS (ADV. SP182250 - DIANA PAOLA SALOMAO FERRAZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Petição da parte autora: já foi expedido ofício à CEF autorizando o levantamento do depósito pela autora ou pela advogada constituída nos autos com poderes específicos para tal ato. Baixem os autos.

0002070-96.2008.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001413/2012 - PAULO RICARDO CESARIO COSTA (ADV. PR040500 - SORAYA LOPES GONÇALVES, PR039101 - FLAVIO PEREIRA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI). Tendo em vista a manifestação das partes, encaminhem-se os autos para o setor de expedição de RPV. Oportunamente, baixem os autos.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Dê-se ciência à parte autora sobre o teor da petição da Requerida, informando que o autor poderá comparecer em qualquer agência da CEF, munido com os seus documentos pessoais, para o levantamento dos valores concedidos na sentença. Após, baixem os autos.

0002214-65.2011.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001327/2012 - MARCOS HENRIQUE DO NASCIMENTO (ADV. SP290566 - EDILEUZA LOPES SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

0002083-11.2011.4.03.6102 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001328/2012 - GILBERTO MANOEL DA SILVA (ADV. SP094585 - MARINES AUGUSTO DOS SANTOS DE ARVELOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

*** FIM ***

0004375-19.2009.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001943/2012 - MARCELO MAMED ABDALLA (ADV. SP127825 - CAIO MARCIO VIANA DA SILVA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI). Remetam-se os presentes autos à Contadoria Judicial para que efetue os cálculos referentes aos honorários advocatícios, conforme acórdão proferido. Após, intime-se a parte autora para pagamento em guia de depósito judicial à disposição deste Juízo.

0002964-38.2009.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001414/2012 - ITAMAR DE SOUZA MENEZES (ADV. SP203858 - ANDRÉ SOARES HENTZ, SP081384 - LUIZ ANTONIO SOARES HENTZ,

SP276035 - FERNANDA ANSELMO TARSITANO, SP255960 - ITAMAR DE SOUZA MENEZES) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI). Manifeste-se a parte autora, no prazo de 15(quinze) dias, sobre o cumprimento da sentença pela Ré. No silêncio ou com a concordância, expeça-se RPV para o pagamento do honorários, conforme acórdão proferido. Após, baixem os autos.

0004919-46.2005.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001512/2012 - JOSELITA DOS SANTOS LIZARELI (ADV. SP026899 - CLAUDINEI NACARATO, SP133640 - GUSTAVO BEGO LINHARES DIAS) X UNIAO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. MARIA SALETE DE CASTRO RODRIGUES FAYAO). Considerando o teor do ofício SGP/SFA/SP/Nº 083/2010 e o silêncio da parte autora, baixem os autos. Antes, expeça-se ofício à CEF para que proceda a transferência do depósito judicial referente aos honorários para a guia GRU, de acordo com o comunicado nº 058-DOF/SGAGU, utilizando os dados e códigos especificados na petição da AGU. Cumpra-se. Int.

0009438-93.2007.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001407/2012 - CLEUSA MARIA PEREIRA LINHARES DE CASTRO (ADV. SP144173 - CAETANO MIGUEL BARILLARI PROFETA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI). Reitere-se a intimação da parte autora para que cumpra o despacho anterior, no prazo de 10(dez) dias. No silêncio, baixem os autos.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifeste-se a parte autora, no prazo de 15(quinze) dias, sobre o cumprimento da sentença pela Ré. No silêncio ou com a concordância, baixem os autos.

0011871-54.2008.4.03.6102 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001930/2012 - MARIA DA GLORIA WEINBERGER DE OLIVEIRA (ADV. SP069437 - MARIA DA GLORIA WEINBERGER DE OLIVEIRA) X CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SÃO PAULO (ADV./PROC.).

0001981-86.2011.4.03.6102 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003223/2012 - LUIZ AUGUSTO MEI ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP073997 - JORGE YAMADA, SP201037 - JORGE YAMADA JÚNIOR, SP241458 - SANDRO DANIEL PIERINI THOMAZELLO, SP274699 - MIRIAN DALILA LOFFLER DE SOUZA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI).

*** FIM ***

0006725-77.2009.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001334/2012 - ARISTIDES CIVIDANES NETO (ADV. SP160360 - ADRIANO AUGUSTO FÁVARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Tendo em vista o silêncio da Ré, arquivem-se os autos. Antes, expeça-se ofício para a apropriação, pela CEF, do valor depositado na conta nº 2014.005.30698-6.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a petição da CEF informando o cumprimento da sentença, baixem os autos.

0002943-28.2010.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001920/2012 - CELESTE TERRA BENTO MARTINELLI (ADV. SP263857 - EDSON ZUCOLOTTO MELIS TOLOI, SP279919 - CAMILA SCARAFIZ); MARCELO MARTINELLI (ADV. SP263857 - EDSON ZUCOLOTTO MELIS TOLOI, SP279919 - CAMILA SCARAFIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

0002397-46.2005.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001922/2012 - NORBERTO LUCAS ALVIM (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP121609 - JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifestem-se as partes, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o parecer da Contadoria. Após, voltem os autos conclusos.

0007496-55.2009.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001933/2012 - ANTONIO MANOEL DOS REIS NETO (ADV. SP150596 - ANA PAULA ACKEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, SP160929 - GUSTAVO CABRAL DE OLIVEIRA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI).

0002423-39.2008.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001934/2012 - PEDRO ABILIO DA SILVA (ADV. SP185949 - NELSON JOSE BRANDAO JUNIOR) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI).

*** FIM ***

0011514-90.2007.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302000343/2012 - JOSE DONIZETE RIBEIRO (ADV. SP188724 - FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA, SP029794 - LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS); VERA LUCIA PEREIRA RIBEIRO (ADV. SP029794 - LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Manifeste-se a parte autora, no prazo de 05(cinco) dias, sobre o cumprimento da sentença pela Requerida. No silêncio ou em caso de concordância com os depósitos realizados, oficie-se à CEF para o levantamento dos valores, que ora autorizo. Após, baixem os autos.

0000701-62.2011.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001925/2012 - CLAUDIO O' GRADY LIMA (ADV. SP189585 - JOSÉ FERNANDO CERRI, SP171940 - LUIZ AFFONSO SERRA LIMA); JOSE DE PAIVA MAGALHAES (ADV. SP189585 - JOSÉ FERNANDO CERRI, SP171940 - LUIZ AFFONSO SERRA LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Manifeste-se a parte autora, no prazo de 05(cinco) dias, sobre o cumprimento da sentença pela Requerida. No silêncio ou em caso de concordância com o depósito realizado, oficie-se à CEF para o levantamento dos valores, que ora autorizo. Após, baixem os autos.

0016100-10.2006.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001402/2012 - SILVIO SHINJI SAKOMURA (ADV. SP144173 - CAETANO MIGUEL BARILLARI PROFETA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI). Concedo o prazo de 15(quinze) dias para que a UF(PFN) informe a este Juízo se foram elaborados os cálculos e se já houve a restituição do valor devido ao autor, nos termos da sentença transitada em julgado, conforme informação veiculada na petição anexada em 19/07/2011 e no ofício nº 41/2010/DPR/POR/SECAT. Em relação aos depósitos judiciais, oficie-se à CEF, autorizando o levantamento dos valores depositados na conta nº 2014.635.24.245-7 pelo Dr. Rogério Antônio Azevedo, OAB/SP nº 248.928, conforme procuração anexada nos autos. Após a manifestação da Ré, voltem os autos conclusos.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifeste-se a parte autora sobre o teor da petição da UF(PFN). Após, voltem os autos conclusos.

0007861-75.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001514/2012 - SEBASTIAO ELYEZER MINORIN (ADV. SP283015 - DIEGO LEONARDO MILANI GUARNIERI) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI).

0001706-90.2009.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003197/2012 - JOSE AILTON DE SOUZA (ADV. SP133791 - DAZIO VASCONCELOS) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI).

0000403-12.2007.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003198/2012 - LUIZ VALDO BONO (ADV. SP144173 - CAETANO MIGUEL BARILLARI PROFETA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI).

*** FIM ***

0003193-45.2011.4.03.6102 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302000347/2012 - WILBERT ABREU SILVA (ADV. SP257641 - FERNANDO HENRIQUE VIEIRA GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Defiro o pedido da parte autora. Oficie-se à CEF para que proceda a liberação do depósito efetuado nos autos em favor da parte autora. Cumprida referida determinação, dê-se baixa. Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Expeça-se novo ofício à PFN para cumprimento do julgado. Decorrido o prazo, voltem os autos conclusos.

0001687-34.2011.4.03.6102 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001935/2012 - VALDELI PALMEJANI GUIGUET (ADV. SP148356 - EDVALDO PFAIFER, SP214626 - RODRIGO MALERBO GUIGUET) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI).

0006285-47.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001936/2012 - SEBASTIAO LUIZ DE SOUZA (ADV. SP150596 - ANA PAULA ACKEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, SP160929 - GUSTAVO CABRAL DE OLIVEIRA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI).

0004727-06.2011.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302002226/2012 - JOAO APARECIDO LOPES (ADV. SP076431 - EDUARDO TEIXEIRA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifeste-se a parte autora, no prazo de 15(quinze) dias, sobre o teor da petição e cálculos apresentados pela Ré. Em caso de discordância, deverá apresentar, no mesmo prazo, planilha discriminada dos cálculos que entender corretos, juntando aos autos os documentos comprobatórios das suas alegações. Decorrido o prazo acima sem manifestação ou em caso de concordância com a planilha de cálculos, expeça-se requisição de pagamento do valor da condenação, na forma adequada ao valor. Oportunamente, baixem os autos.

0001057-67.2005.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001931/2012 - JOAO PAULO RODRIGUES (ADV. SP213986 - RONALDO CARLOS PAVAO) X UNIAO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. MARIA SALETE DE CASTRO RODRIGUES FAYAO).

0001060-22.2005.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001932/2012 - JOSE MARCOS THEODORO (ADV. SP213986 - RONALDO CARLOS PAVAO) X UNIAO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. MARIA SALETE DE CASTRO RODRIGUES FAYAO).

0009557-49.2010.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001526/2012 - EDSON LUIS PALHARINI (ADV. SP216750 - RAFAEL ALVES GOES, SP274695 - MICHEL AZEM DO AMARAL, SP283126 - RENATO BÉRGAMO CHIDO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI).

0010985-03.2009.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001527/2012 - JOANA D ARC LACERDA FIGUEIREDO (ADV. SP216750 - RAFAEL ALVES GOES, SP283126 - RENATO BÉRGAMO CHIDO, SP193517A - MARCIO JONES SUTTILE) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI).

*** FIM ***

0005364-30.2006.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001399/2012 - EURIPA HELENA DAMASCENO (ADV. SP187409 - FERNANDO LEAO DE MORAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI); COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRAO PRETO (ADV./PROC. SP072231 - ILMA BARBOSA DA COSTA). Manifeste-se a parte autora, no prazo de 15(quinze) dias, sobre o cumprimento da sentença pelas Rés. No silêncio ou com a concordância, arquivem-se os autos.

0002709-46.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001511/2012 - ELISANGELA CRISTINA NASCIMENTO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Remetam-se os presentes autos à Contadoria Judicial para que efetue os cálculos referentes aos honorários de sucumbência, conforme decisão da Turma Recursal. Após, reitere-se a intimação da parte autora para pagamento em guia de depósito judicial.

DECISÃO JEF

0012010-51.2009.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6302001694/2012 - BENEVAL DOMINGUES DE ARAUJO (ADV. SP244121 - DAGOBERTO DONATO VIEIRA JÚNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Considerando o valor do depósito do reajuste efetuado pela CEF em e o valor apurado no laudo contábil, verifico haver uma diferença irrisória de R\$ 4,73(quatro reais e setenta e três centavos). Ao Juiz é dado o poder de verificar a presença dos princípios da utilidade, da razoabilidade e da insignificância que informam a ação executiva. Assim, tendo em vista a reduzida quantia complementar perseguida pelo credor, homologo os cálculos apresentados pela CEF. Expeça-se ofício à CEF para o levantamento do valor creditado na conta judicial nº 2014.005.29628-0, que ora autorizo. Após, baixem os autos.

0001687-34.2011.4.03.6102 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6302037163/2011 - VALDELI PALMEJANI GUIGUET (ADV. SP148356 - EDVALDO PFAIFER, SP214626 - RODRIGO MALERBO GUIGUET) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI). Vistos. Defiro o levantamento dos valores depositados nos autos pelo autor VALDELI PALMEJANI GUIGUET - CPF 358.115.448-04. Expeça-se ofício à CEF. Cumpra-se. Int.

0009458-84.2007.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6302001408/2012 - FERNANDO MITYO IKEOKA (ADV. SP144731 - LUCIANE RIBEIRO BORGES) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI). Peticiona o autor requerendo seja executada a sentença por cálculo do contador, uma vez que a apresentação de retificadora sujeita ao alvedrio da Administração Pública para repetição do indébito, seria por demais gravosa para o contribuinte, publico que são, todos os percalços que teria que passar para conseguir o seu desiderato. De outro lado, a pacífica jurisprudência entende que a maneira como se dá a execução da sentença não altera a sua natureza, e nem se pode alegar que fere a coisa julgada. Deste modo, defiro a remessa dos autos para a Contadoria que deverá apresentar os cálculos, - estando todos os documentos necessários instruindo a inicial, caso negativo deverá o

autor fazê-lo, no prazo de quinze dias --, e após, com a manifestação das partes, expeça-se RPV. A única preocupação que se deve ter em conta é a de comunicar o órgão da Receita Federal para que não se permita seja feita a retificadora e com isso autorizada também a restituição do indébito que se quer ver repetido por RPV, razão pela qual, oficie-se a Receita Federal, noticiando o modo da execução.

0001687-34.2011.4.03.6102 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6302044564/2011 - VALDELI PALMEJANI GUIGUET (ADV. SP148356 - EDVALDO PFAIFER, SP214626 - RODRIGO MALERBO GUIGUET) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI). Vistos. Reconsidero em parte a r. decisão de nº 6302037163/2011, apenas para determinar que se expeça ofício ao Banco do Brasil e não à CEF como constou, para levantamento dos valores depositados judicialmente pelo autor, conforme guia de fl. 54 da inicial. Cumpra-se. Int.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

EXPEDIENTE Nº 2012/6302000041 (Lote n.º 2567/2012)

DESPACHO JEF

0004043-81.2011.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003865/2012 - SEBASTIAO NEGRI (ADV. SP244026 - RODRIGO SANCHES ZAMARIOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Trata-se de ação movida em face ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, na qual se pretende a conversão de tempo de serviço especial em tempo de serviço comum. É de se salientar que até 5.3.97, deve ser levada em consideração a disciplina contida nos Decretos nº 53.831-64 e nº 83.080-79, para efeito de comprovação de atividade especial. A exigência de laudo técnico advém da Lei nº 9.528-97, resultante de conversão da Medida Provisória nº 1.523-96. Ressalto que, para o agente ruído, a legislação sempre determinou a elaboração de laudo pericial. Verifico que o formulário PPP anexado às fls. 13/14 da inicial indica a ausência de laudo técnico relativo às atividades desempenhadas pelo autor de 03.01.1983 a 30.11.1992, em que laborou na empresa Sucocítrico Cutrale Ltda, cuja obrigatoriedade advém da Lei n.º 9.528-97. Por outro lado, assim prescreve os parágrafos 2º e 3º do artigo 68 do Decreto nº 3.048/99:

“§ 2º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário denominado perfil profissiográfico previdenciário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.

§ 3º Do laudo técnico referido no §2º deverá constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva, de medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho, ou de tecnologia de proteção individual, que elimine, minimize ou controle a exposição a agentes nocivos aos limites de tolerância, respeitado o estabelecido na legislação trabalhista.”

Nesse sentido, o próprio artigo 68 do Decreto nº 3.048/99, em seu parágrafo 4º prevê o seguinte:

§ 4º A empresa que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita à multa prevista no artigo 283.

O referido artigo 283, dispõe em seu inciso II, n:

Art. 283. Por infração a qualquer dispositivo das Leis nos 8.212 e 8.213, ambas de 1991, e 10.666, de 8 de maio de 2003, para a qual não haja penalidade expressamente cominada neste Regulamento, fica o responsável sujeito a multa variável de R\$ 636,17 (seiscentos e trinta e seis reais e dezessete centavos) a R\$ 63.617,35 (sessenta e três mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), conforme a gravidade da infração, aplicando-se-lhe o disposto nos arts. 290 a 292, e de acordo com os seguintes valores: (Redação dada pelo Decreto nº 4.862, de 2003).

...

II - a partir de R\$ 6.361,73 (seis mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos) nas seguintes infrações: (Valor alterado para R\$ 15.235,55, a partir de 01/01/11, conforme Portaria MPS/MF nº 568, de 31/12/10).

...

n) deixar a empresa de manter laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.722, de 30 de dezembro de 2008).

Diante do acima exposto, visando a melhor instrução do feito, determino as seguintes diligências:

1) que se oficie a empresa Sucocítrico Cutrale Ltda, onde o autor exerceu suas atividades de 03.01.1983 a 30.11.1992, para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente a este juízo o(s) Laudo(s) Técnico(s) de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), SOB AS PENAS DO § 4º DO ARTIGO 68, DO DECRETO Nº 3.048/99 C/C ART. 283, II, DO MESMO DECRETO;

2) com o intuito de viabilizar o cumprimento da determinação supra, concedo à parte autora o prazo de dez dias, para que comprove documentalmente a situação (ativa ou inativa) da(s) empresa(s) junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e/ou Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, bem como informe o(s) respectivo(s) endereço(s), sob pena de extinção do processo;

3) Após, cumprida a determinação contida no item 2 desta decisão, cumpra o determinado no item 1, via carta com aviso de recebimento;

4) Caso a(s) empresa(s) esteja(m) com suas atividades encerradas, tornem os autos conclusos para novas deliberações. Intimem-se e cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: 1.Cite-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s) pericial(is). 2.Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3.Apresentada a proposta, vista à parte autora para manifestar-se, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias, ficando cientificada acerca da manifestação do INSS apresentada em cartório informando que a proposta de acordo apresentada contém os parâmetros máximos de negociação. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, designe-se audiência de conciliação, para data oportuna. Intime-se e cumpra.

0008335-12.2011.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003781/2012 - MARCO ANTONIO HILARIO (ADV. SP255542 - MARÍLIA TOMAZINI PINTO, SP063754 - PEDRO PINTO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0007525-37.2011.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003785/2012 - IVONE APARECIDA DA SILVA CUNHA (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0007512-38.2011.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003786/2012 - ROSANGELA SANCHES DA SILVEIRA (ADV. SP171349 - HELVIO CAGLIARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0007155-58.2011.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003787/2012 - JOSE DAS GRACAS FELIX DA SILVA (ADV. SP219253 - CAMILA MAGRINI DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0004985-16.2011.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003790/2012 - EUNICIO CATARINO DA SILVA (ADV. SP244122 - DANIELA CRISTINA FARIA, SP260140 - FLAVIA LOPES DE FARIA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0004972-17.2011.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003791/2012 - VALDIR BELARMINO (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0004970-47.2011.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003792/2012 - ODAIR SCALABRINI (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0004915-96.2011.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003795/2012 - CARMEN SILVIA TIBERIO (ADV. SP171476 - LEILA DOS REIS QUARTIM DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0004790-31.2011.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003800/2012 - SILVIA AFONSO DE AGUIAR (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0000206-81.2012.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003803/2012 - SEBASTIAO LUZ DE OLIVEIRA (ADV. SP193212 - CLAYSSON AURÉLIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0000199-89.2012.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003804/2012 - ALICIO DA SILVA (ADV. SP244026 - RODRIGO SANCHES ZAMARIOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0000196-37.2012.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003805/2012 - NEIDE APARECIDA DE MELO (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0000194-67.2012.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003806/2012 - ADRIANA DE CASSIA BOMBIANI CORREA DE ALMEIDA (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0000171-24.2012.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003808/2012 - PAULO SERGIO RAMOS (ADV. SP212737 - DANILA MANFRE NOGUEIRA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0000141-86.2012.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003810/2012 - MARIA DE MELO GONCALVES (ADV. SP204275 - ELEUSA BADIA DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0007514-08.2011.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003814/2012 - ADEMILSON FRANCISCO VIEIRA (ADV. SP171349 - HELVIO CAGLIARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0007506-31.2011.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003815/2012 - GILSON CESAR DE OLIVEIRA (ADV. SP262621 - EDSON GRILLO DE ASSIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0007126-08.2011.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003816/2012 - GEANI MARTINS VILAS BOAS DA SILVA (ADV. SP133791 - DAZIO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0006234-02.2011.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003818/2012 - MARLEIDE MARIA DE OLIVEIRA (ADV. SP102550 - SONIA APARECIDA PAIVA, SP277697 - MARIZA MARQUES FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0000193-82.2012.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003820/2012 - MANOELINA ROSA DA SILVA (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0000182-53.2012.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003821/2012 - APARECIDA LEANDRA DE SOUZA ANTONIO (ADV. SP149014 - EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS, SP243929 - HELEN AGDA ROCHA DE MORAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0006265-22.2011.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003789/2012 - ELEONORA FLORENTINA DOMINGOS (ADV. SP161110 - DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS, SP182250 - DIANA PAOLA SALOMAO FERRAZ, SP230241 - MAYRA RITA ROCHA BOLITO, SP262504 - VITOR HUGO VASCONCELOS MATOS, SP267704 - MARIA ISABEL VILELA PELOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0000195-52.2012.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003819/2012 - MARIA BENEDITA NAVARRO CORDEIRO (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0008320-43.2011.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003783/2012 - LUIZ CARLOS RODRIGUES (ADV. SP204972 - MARIA EMILIA MOREIRA DRUZIANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0008312-66.2011.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003784/2012 - JOSE CARLOS ALVES (ADV. SP225003 - MARIA ISABEL OLYMPIO BENEDITTINI, SP076453 - MARIO LUIS BENEDITTINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0007134-82.2011.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003788/2012 - GONCALO BARBIERI (ADV. SP134900 - JOAQUIM BAHU, SP150638 - MERCIA DA SILVA BAHU, SP244661 - MARIA IZABEL BAHU PICOLI, SP300347 - JAQUELINE BAHU PICOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0004953-11.2011.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003793/2012 - VANDA APARECIDA DA SILVA (ADV. SP143517 - ALESSANDRO APARECIDO HERMINIO, SP218064 - ALINE PATRICIA HERMINIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0004940-12.2011.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003794/2012 - ARENITA RODRIGUES DE ALMEIDA (ADV. SP215399 - PATRICIA BALLERA VENDRAMINI, SP295516 - LUCIANO AP. TAKEDA GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0004853-56.2011.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003796/2012 - DEOLINDA BENEDITA DOS SANTOS (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA, SP252447 - HELOISA GOUDEL GAINO COSTA, SP233073 - DANIEL MARCON PARRA, SP186351 - LUIZA TERESA SMARIERI SOARES, SP201717 - LUCYANO AURELIO MORMILLO DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0004851-86.2011.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003797/2012 - SONIA REGINA PAIVA (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA, SP252447 - HELOISA GOUDEL GAINO COSTA, SP233073 - DANIEL MARCON PARRA, SP186351 - LUIZA TERESA SMARIERI SOARES, SP201717 - LUCYANO AURELIO MORMILLO DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0004836-20.2011.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003799/2012 - VALKIRIA FERRAZ SILVA (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA, SP252447 - HELOISA GOUDEL GAINO COSTA, SP201717 - LUCYANO AURELIO MORMILLO DO AMARAL, SP232129 - SAMUEL A. ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0004532-21.2011.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003801/2012 - ROBERTO LIMA (ADV. SP154943 - SERGIO OLIVEIRA DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0004314-90.2011.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003802/2012 - LUIZ ROBERTO DA SILVA (ADV. SP268916 - EDUARDO ZINADER, SP143415 - MARCELO AZEVEDO KAIRALLA, SP127512 - MARCELO GIR GOMES, SP286179 - JOAO LEMES DE MORAES NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0000180-83.2012.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003807/2012 - AMANDA HELEN HEITOR VICENTINI (ADV. SP229731 - ADRIANO DE CAMARGO PEIXOTO, SP178867 - FABIANO DE CAMARGO PEIXOTO, SP273617 - MAISA FERNANDES DA COSTA FERRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0000166-02.2012.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003809/2012 - LUZIA HELENA MURARI DA SILVA (ADV. SP074892 - JOSE ZOCARATO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0012224-08.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003811/2012 - ANA DE FATIMA CAMBRAIA DE SOUZA (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA, SP191681 - CAIO GONÇALVES DE

SOUZA FILHO, SP252447 - HELOISA GOUDEL GAINO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0008314-36.2011.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003812/2012 - LUCIA HELENA FIRMIANO DE ARRUDA (ADV. SP182978 - OLENO FUGA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0000175-61.2012.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003822/2012 - PEDRO ABILIO DA SILVA (ADV. SP244026 - RODRIGO SANCHES ZAMARIOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0000124-50.2012.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003823/2012 - MARIA LUCIA RODRIGUES SANTANA (ADV. SP028767 - LAURO SANTO DE CAMARGO, SP056913 - WILSON DE SOUZA, SP184466 - REGINA CRISTINA MELONE DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0000058-70.2012.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003824/2012 - REGINA MARTA DA SILVA (ADV. SP173750 - ELIZANDRA MARCIA DE SOUZA, SP103889 - LUCILENE SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

*** FIM ***

0003333-61.2011.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003773/2012 - JORGE SAWAMURA (ADV. SP143517 - ALESSANDRO APARECIDO HERMINIO, SP218064 - ALINE PATRICIA HERMINIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Tendo em vista que não consta identificação no cnis quanto à ocupação do autor no período em que recolheu contribuições como autônomo, entre 01.05.1972 e 30.05.1984, verifico a necessidade de produção de prova oral, para comprovação da efetiva atividade desempenhada, bem como habitualidade e permanência, no período supramencionado. Assim, designo audiência para o dia 21 de março de 2012, às 15:00 horas. Providencie a Secretaria as intimações necessárias, advertindo-se a parte autora de que as testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação.

0001996-55.2011.4.03.6102 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003770/2012 - MARIO DE MATOS DA SILVA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Intime-se a CEF para que apresente no prazo de 30 (trinta) dias, os extratos bancários da conta corrente n. 2162.001.00001063-0 desde a sua abertura até a presente data. Após, tornem conclusos.

0003881-86.2011.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003863/2012 - JOSE ROBERTO CARBONERA (ADV. SP243434 - EDUARDO DA SILVA CHIMENES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Intime-se o autor para que, no prazo de quinze dias, junte aos autos novos formulários PPP relativos aos períodos requeridos, tendo em vista que os anexados na inicial não indicam os níveis de ruído, nem identificam o responsável técnico. No silêncio, venham conclusos para julgamento do feito com base nas provas contidas nos autos.

0006981-49.2011.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003762/2012 - ANA MARIA DOS SANTOS (ADV. SP190766 - ROBERTA CRISTINA CELSO MOTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Vistos. A análise da petição inicial denota que esta peça está incompleta, faltando-lhe, pelo menos, duas folhas, o que impossibilita até saber quais são os períodos objeto de controvérsia. Assim, cancelo a audiência designada para 07/02/2012, às 16h20min, determinando à autora que adite a inicial, trazendo cópia integral da petição inicial, sob pena de extinção do feito (art. 284 c/c 269, IV do CPC). Cumprida tal determinação, cite-se novamente o INSS e designe-se nova data de audiência. Não cumprida, sigam conclusos para extinção. Int.

0016728-62.2007.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003835/2012 - TERESINHA NUNES DE MORAES (ADV. SP150596 - ANA PAULA ACKEL RODRIGUES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Designo o dia 14 de abril de 2012, às 10:40 para realização de perícia médica. Para tanto nomeio o médico psiquiatra Dr. Oswaldo Luis Junior Marconato que deverá responder : a) se existe doença; b) em caso positivo, se incapacita a autora para o trabalho; c) em caso positivo, desde que data; e d) os motivos pelos quais alcançou tal conclusão, se possível, devendo indicar eventuais documentos médicos apresentados. Deverá o autor comparecer no Fórum Federal na data designada, munido de documento de identificação e eventuais exames e relatórios médicos que possua, ficando desde já ciente que o não comparecimento poderá levar a extinção do processo na forma do art. 51, I, da lei n. 9.099/95 Int.

0003195-94.2011.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003764/2012 - JOAO PACHECO NETO (ADV. SP190709 - LUIZ DE MARCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Trata-se de ação movida em face ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, na qual se pretende a conversão de tempo de serviço especial em tempo de serviço comum. É de se salientar que até 5.3.97, deve ser levada em consideração a disciplina contida nos Decretos nº 53.831-64 e nº 83.080-79, para efeito de comprovação de atividade especial. A exigência de laudo técnico advém da Lei nº 9.528-97, resultante de conversão da Medida Provisória nº 1.523-96. Ressalto que, para o agente ruído, a legislação sempre determinou a elaboração de laudo pericial. Verifico que o formulário DSS-8030 anexado às fls. 36/37 da inicial indica a ausência de laudo técnico relativo às atividades desempenhadas pelo autor de 01.12.1999 a 11.12.2007, em que laborou na empresa Irmãos Scorsolini Ltda, cuja obrigatoriedade advém da Lei n.º 9.528-97. Por outro lado, assim prescreve os parágrafos 2º e 3º do artigo 68 do Decreto nº 3.048/99:

“§ 2º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário denominado perfil profissiográfico previdenciário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.

§ 3º Do laudo técnico referido no §2º deverá constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva, de medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho, ou de tecnologia de proteção individual, que elimine, minimize ou controle a exposição a agentes nocivos aos limites de tolerância, respeitado o estabelecido na legislação trabalhista.”

Nesse sentido, o próprio artigo 68 do Decreto nº 3.048/99, em seu parágrafo 4º prevê o seguinte:

§ 4º A empresa que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita à multa prevista no artigo 283.

O referido artigo 283, dispõe em seu inciso II, n:

Art. 283. Por infração a qualquer dispositivo das Leis nos 8.212 e 8.213, ambas de 1991, e 10.666, de 8 de maio de 2003, para a qual não haja penalidade expressamente cominada neste Regulamento, fica o responsável sujeito a multa variável de R\$ 636,17 (seiscentos e trinta e seis reais e dezessete centavos) a R\$ 63.617,35 (sessenta e três mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), conforme a gravidade da infração, aplicando-se-lhe o disposto nos arts. 290 a 292, e de acordo com os seguintes valores: (Redação dada pelo Decreto nº 4.862, de 2003).

...

II - a partir de R\$ 6.361,73 (seis mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos) nas seguintes infrações: (Valor alterado para R\$ 15.235,55, a partir de 01/01/11, conforme Portaria MPS/MF nº 568, de 31/12/10).

...

n) deixar a empresa de manter laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.722, de 30 de dezembro de 2008).

Diante do acima exposto, visando a melhor instrução do feito, determino as seguintes diligências:

1) que se oficie a empresa Irmãos Scorsolini Ltda, onde o autor exerceu suas atividades de 01.12.1999 a 11.12.2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente a este juízo o(s) Laudo(s) Técnico(s) de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), SOB AS PENAS DO § 4º DO ARTIGO 68, DO DECRETO Nº 3.048/99 C/C ART. 283, II, DO MESMO DECRETO;

2) com o intuito de viabilizar o cumprimento da determinação supra, concedo à parte autora o prazo de dez dias, para que comprove documentalmente a situação (ativa ou inativa) da(s) empresa(s) junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e/ou Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, bem como informe o(s) respectivo(s) endereço(s), sob pena de extinção do processo;

3) Após, cumprida a determinação contida no item 2 desta decisão, cumpra o determinado no item 1, via oficial de justiça;

4) Caso a(s) empresa(s) esteja(m) com suas atividades encerradas, tornem os autos conclusos para novas deliberações. Intimem-se e cumpra-se.

0001204-83.2011.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003837/2012 - ANA MARIA NOCIOLINI (ADV. SP116573 - SONIA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 28 de março de 2012, às 15h40, devendo o advogado constituído nos autos comunicar seu cliente para comparecimento neste Juizado, bem como as testemunhas arroladas. Prossiga-se. Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Remetam-se os autos à Contadoria Judicial para elaboração de contagem de tempo de contribuição. Com a juntada do laudo, voltem conclusos.

0007409-31.2011.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003915/2012 - CARLOS ALBERTO POLIN (ADV. SP255542 - MARÍLIA TOMAZINI PINTO, SP063754 - PEDRO PINTO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0007530-59.2011.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003917/2012 - ANALIA IMACULADA ALVES ZEFERINO (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0007493-32.2011.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003916/2012 - MILTON RAMOS DA SILVA (ADV. SP207304 - FERNANDO RICARDO CORREA, SP128863 - EDSON ARTONI LEME, SP245502 - RENATA MIRANDA CORRÊA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0007715-97.2011.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003918/2012 - JOSE LUIZ DO NASCIMENTO (ADV. SP225003 - MARIA ISABEL OLYMPIO BENEDITINI, SP076453 - MARIO LUIS BENEDITINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

*** FIM ***

0003626-31.2011.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003849/2012 - JOSE CARLOS SILVA (ADV. SP244026 - RODRIGO SANCHES ZAMARIOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Trata-se de ação movida em face ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, na qual se pretende a conversão de tempo de serviço especial em tempo de serviço comum. É de se salientar que até 5.3.97, deve ser levada em consideração a disciplina contida nos Decretos nº 53.831-64 e nº 83.080-79, para efeito de comprovação de atividade especial. A exigência de laudo técnico advém da Lei nº 9.528-97, resultante de conversão da Medida Provisória nº 1.523-96. Ressalto que, para o agente ruído, a legislação sempre determinou a elaboração de laudo pericial. Verifico que o formulário DSS-8030 anexado às fls. 91/92 do procedimento administrativo indica a ausência de laudo técnico relativo às atividades desempenhadas pelo autor desde 09.03.1994, em que laborou na Empresa Bebedourense de Transportes Urbanos Ltda, cuja obrigatoriedade advém da Lei nº 9.528-97. Por outro lado, assim prescreve os parágrafos 2º e 3º do artigo 68 do Decreto nº 3.048/99:

“§ 2º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário denominado perfil profissiográfico previdenciário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.

§ 3º Do laudo técnico referido no §2º deverá constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva, de medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho, ou de tecnologia de proteção individual, que elimine, minimize ou controle a exposição a agentes nocivos aos limites de tolerância, respeitado o estabelecido na legislação trabalhista.”

Nesse sentido, o próprio artigo 68 do Decreto nº 3.048/99, em seu parágrafo 4º prevê o seguinte:

§ 4º A empresa que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita à multa prevista no artigo 283.

O referido artigo 283, dispõe em seu inciso II, n:

Art. 283. Por infração a qualquer dispositivo das Leis nos 8.212 e 8.213, ambas de 1991, e 10.666, de 8 de maio de 2003, para a qual não haja penalidade expressamente cominada neste Regulamento, fica o responsável sujeito a multa variável de R\$ 636,17 (seiscentos e trinta e seis reais e dezessete centavos) a R\$ 63.617,35 (sessenta e três mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), conforme a gravidade da infração, aplicando-se-lhe o disposto nos arts. 290 a 292, e de acordo com os seguintes valores: (Redação dada pelo Decreto nº 4.862, de 2003).

...

II - a partir de R\$ 6.361,73 (seis mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos) nas seguintes infrações: (Valor alterado para R\$ 15.235,55, a partir de 01/01/11, conforme Portaria MPS/MF nº 568, de 31/12/10).

...

n) deixar a empresa de manter laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.722, de 30 de dezembro de 2008).

Diante do acima exposto, visando a melhor instrução do feito, determino as seguintes diligências:

1) que se oficie a Empresa Bebedourense de Transportes Urbanos Ltda, onde o autor exerceu suas atividades desde 09.03.1994, para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente a este juízo o(s) Laudo(s) Técnico(s) de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), SOB AS PENAS DO § 4º DO ARTIGO 68, DO DECRETO Nº 3.048/99 C/C ART. 283, II, DO MESMO DECRETO;

2) com o intuito de viabilizar o cumprimento da determinação supra, concedo à parte autora o prazo de dez dias, para que comprove documentalmente a situação (ativa ou inativa) da(s) empresa(s) junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e/ou Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, bem como informe o(s) respectivo(s) endereço(s), sob pena de julgamento do feito com base nas provas contidas nos autos;

3) Após, cumprida a determinação contida no item 2 desta decisão, cumpra o determinado no item 1, via oficial de justiça;

4) Caso a(s) empresa(s) esteja(m) com suas atividades encerradas, tornem os autos conclusos para novas deliberações. Intimem-se e cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Intime-se as partes a manifestarem acerca do(s) laudo(s) pericial(is). Prazo: 10 (dez) dias. 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3- Apresentada a proposta, vista à parte autora para manifestar-se, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias, ficando cientificada acerca da manifestação do INSS apresentada em cartório informando que a proposta de acordo apresentada contém os parâmetros máximos de negociação. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, designe-se audiência de conciliação, para data oportuna. Intime-se e cumpra.

0008732-71.2011.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003825/2012 - JOANNA SMIDT FARAMIGLIO (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0008586-30.2011.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003826/2012 - MARIA CONCEICAO PRADA (ADV. SP290566 - EDILEUZA LOPES SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0008563-84.2011.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003827/2012 - ANTONIA DE LIMA MATOS (ADV. SP260227 - PAULA RÉ CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0006347-53.2011.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003830/2012 - OLIVALDO FELONI (ADV. SP082554 - PAULO MARZOLA NETO, SP301173 - NOELLE CRISTINA GOMES BRAZIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0007431-89.2011.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003831/2012 - LEANDRO DOS SANTOS FERREIRA (ADV. SP117599 - CARLOS ANDRE ZARA, SP147825 - MARCELO CHAVES JARA, SP189320 - PAULA FERRARI MICALI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0007133-97.2011.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003832/2012 - BRUNO NERI RIBEIRO (ADV. SP244026 - RODRIGO SANCHES ZAMARIOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0005420-87.2011.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003833/2012 - RENILDA PINDOBEIRA DIAS DOS SANTOS (ADV. SP208708 - THIAGO ANTONIO QUARANTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

*** FIM ***

0000769-75.2012.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003841/2012 - DEOLINDA MARIA SANTANA (ADV. SP260140 - FLAVIA LOPES DE FARIA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Cancele-se a audiência, marcada anteriormente para o dia 18 de abril de 2012. Expeça-se carta precatória para oitiva da testemunhas residentes na cidade de Santo Antonio da Alegria- SP, com prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento, instruindo-a com cópia da petição. Int.

DECISÃO JEF

0000307-21.2012.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6302003890/2012 - AIRTON FELIX SILVA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). 1. Após analisar o termo de prevenção anexado aos presentes autos, verifiquei não haver prevenção entre os processos relacionados, razão pela qual determino o prosseguimento do feito. 2. Considerando que o artigo 283 do Código de Processo Civil prescreve que a petição inicial deve ser instruída com os documentos indispensáveis à propositura da ação e, ainda, que incumbe ao autor o ônus da prova quanto ao fato constitutivo do seu direito (CPC, art. 333), deverá a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, trazer aos autos os seguintes documentos (período de 29.04.1995 a 17.09.2002): Formulários SB-40 e/ou DSS 8030, devidamente acompanhado do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) ou o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), assinado pelo representante legal da empresa, para comprovar sua exposição a agentes nocivos e demonstrar o exercício de atividade(s) de natureza especial, objeto desta demanda, sob pena de

indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC. 3. Esclareço, outrossim, que a prova é destinada ao livre convencimento do Juiz e este pode, supletivamente, determinar a sua juntada aos autos ou mesmo requisitá-la, desde que haja fundamento para tal, como a recusa da empresa no fornecimento dos documentos e/ou o seu fornecimento de maneira incompleta. Desta maneira, o simples protocolo de um requerimento por A.R. não me afigura documento o bastante idôneo a configurar a recusa da empresa, até porque nem se sabe quem o recebeu e qual o destino tomou, o que poderá ser comprovado através de requerimento devidamente endereçado ao seu representante legal e devidamente protocolizado no Setor de Recursos Humanos ou similar, até porque para esta recalcitrância há a imposição das penalidades legais cominadas na lei. 4. Esclareço que o prazo do requerimento também há de ser razoável para ser atendido, não bastando para configurar a recusa um prazo que não seja suficiente para o atendimento do pleito do autor, considerando razoável o prazo assinalado de 30 (trinta) dias, após o que este Juízo tomará as medidas pertinentes, podendo, inclusive, se o caso, oficiar a empresa com todas as advertências possíveis, tudo sob as penas da lei. 5. Intime-se. Cumpra-se.

0000608-65.2012.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6302003895/2012 - ADALBERTO GRIFFO (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI). Trata-se de ação ajuizada por ADALBERTO GRIFFO em face da UNIÃO FEDERAL (PFN), pleiteando a anulação e cancelamento das Notificações de Lançamento lavradas pela Receita Federal. Alega que é aposentado da previdência social por tempo de contribuição. Na data de 08/11/2000, em decorrência de um aneurisma de aorta, foi submetido à cirurgia cardíaca para implantação de válvula aórtica metálica e uma prótese da artéria aorta. Aduz que diante desse fato, passou a ser portador de cardiopatia grave, para os efeitos legais, razão pela qual deixou de computar nos seus rendimentos brutos os seus proventos de aposentadoria nos últimos exercícios fiscais, nos termos do art. 39, do Decreto Federal n. 3000, de 26/03/1999. Ocorre que recebeu Notificação da Receita Federal, para recolhimento das diferenças do imposto de renda, referentes aos exercícios de 2007, 2008 e 2009, acrescidos de juros de mora e multa. Aduz que após diligenciar junto à Receita Federal, munido de toda documentação médica, inclusive do laudo que atesta a cardiopatia grave, não obteve êxito, uma vez que o auditor que lhe atendeu disse que haveria necessidade de “perícia oficial” que lhe atestasse a doença. Assevera que procurou o INSS para tentar a possibilidade de realização de perícia, mas a autarquia previdenciária sequer protocolou o seu pedido. Diante de tais fatos, ajuizou a presente ação e requer, em sede liminar, a concessão da tutela antecipada para o fim de que a Receita Federal se abstenha de inscrever na dívida ativa os valores constantes das notificações e, muito menos, de promover a sua execução. Requer, também, a antecipação de prova pericial (médica), para comprovar a sua subsunção aos benefícios concedidos no Regulamento do Imposto de Renda (Decreto n. 3000, de 26/03/1999). É o breve relatório. DECIDO. A liminar pleiteada é de ser concedida parcialmente por esta Julgadora. Fundamento. Conforme se verifica no teor do art. 273 do Código de Processo Civil, a tutela jurisdicional invocada poderá ser antecipada se houver cumulativamente a presença de dois requisitos específicos, quais sejam: prova inequívoca da verossimilhança do direito alegado e perigo de dano irreparável ou de difícil reparação. Nos dizeres de José Roberto dos Santos Bedaque, verossimilhança seria, não apenas versão verossímil dos fatos, mas também a existência de prova apta a revelar o elevado grau de probabilidade da versão apresentada pelo autor. Prova inequívoca da verossimilhança implicaria, portanto, juízo cognitivo mais profundo do que o exigido pelo art. 798 para a cautelar, mas inferior à cognição plena e exauriente que antecede a tutela definitiva. Desta forma, para a concessão da tutela pleiteada, necessária se faz, em sede de cognição sumária a presença de uma prova ao menos capaz de levar a um convencimento, ainda que não total, de que o direito da autora se apresente verossímil. É o que passo a fazer. In casu, o autor demonstrou pela documentação médica apresentada, em especial, o laudo médico de fls. 07, que sofre de grave cardiopatia, como alegado. Doutro giro, também apresentou as Notificações de Lançamento dos exercícios de 2008, 2009 e 2010, nas quais consta o prazo de 30 (trinta) dias para as devidas impugnações, restando demonstrado, portanto, o “periculum in mora”. Assim, diante da documentação apresentada, mister é a abstenção, por parte da ré, de inscrever na dívida ativa os valores constantes nas Notificações de Lançamento, referentes aos exercícios de 2008, 2009 e 2010. Quanto à antecipação da prova pericial, saliento ao autor que a realização da perícia, neste caso, não se mostra tão urgente, devendo obedecer a pauta normalmente. É cediço que neste JEF tramitam ações previdenciárias que reclamam maior prioridade. Dessa forma, designo o DIA 08 de MAIO de 2012, às 16h45, para a realização da perícia médica, a ser realizada pelo Dr. Victor Manoel Lacorte e Silva, neste Fórum Federal, localizado na Rua Afonso Taranto n. 455, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP. Caberá ao autor comunicar o seu assistente técnico a data e local designados, para as providências necessárias. Deverá o médico perito apresentar o laudo técnico no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, no qual deverá responder aos quesitos formulados pelo autor (fls. 03 da inicial) e aos quesitos eventualmente formulados pela requerida. ISTO CONSIDERADO, face às razões expendidas, DEFIRO a tutela antecipada pleiteada pelo Autor, para determinar à UNIÃO FEDERAL - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, que se abstenha de inscrever na dívida ativa os valores constantes nas Notificações de Lançamento, referentes aos exercícios de 2008, 2009 e 2010, conforme documentação apresentada pelo autor. Oficie-se à Delegacia da Receita Federal em Ribeirão Preto informando esta decisão para imediato cumprimento. Cite-se a União Federal (PFN), devendo esta apresentar quesitos, caso queira.

0008015-59.2011.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6302003834/2012 - VITORIA DULCE ALVES (ADV. SP102743 - EDNESIO GERALDO DE PAULA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Vistos. Revendo os autos, verifico a necessidade de produção de prova oral nestes autos, designo audiência para o dia 07/03/2012, às 16h40min,

devido a parte autora providenciar: o rol de testemunhas até 05 (cinco) dias antes da audiência; e o comparecimento das testemunhas à audiência, independentemente de intimação. Intimem-se as partes. Cumpra-se.

0004518-37.2011.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6302003751/2012 - OTAVIANA ROSA DE JESUS (ADV. SP094585 - MARINES AUGUSTO DOS SANTOS DE ARVELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Vistos. Revendo os autos, verifico a necessidade de produção de prova oral nestes autos, designo audiência para o dia 20/03/2012, às 14Horas, devendo a parte autora providenciar: o rol de testemunhas até 05 (cinco) dias antes da audiência; e o comparecimento das testemunhas à audiência, independentemente de intimação. Intimem-se as partes. Cumpra-se.

0000307-21.2012.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6302003897/2012 - AIRTON FELIX SILVA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Reconsidero a decisão anterior no tocante à determinação da parte autora para que trouxesse documentação ao processo, tendo em vista que o formulário juntado aos autos não fora baseado em laudo técnico. Trata-se de ação movida em face ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, na qual se pretende a conversão de tempo de serviço especial em tempo de serviço comum. É de se salientar que até 05.03.1997, deve ser levada em consideração a disciplina contida nos Decretos n.º 53.831-64 e n.º 83.080-79, para efeito de comprovação de atividade especial. A exigência de laudo técnico advém da Lei n.º 9.528-97, resultante de conversão da Medida Provisória n.º 1.523-96. Ressalvo que, em relação ao agente ruído, a legislação sempre determinou a elaboração de laudo pericial. Verifico que o formulário DSS-8030 anexado à petição inicial indica a ausência de laudo técnico relativo às atividades desempenhadas pelo autor, cuja obrigatoriedade advém da Lei n.º 9.528-97. Por outro lado, assim prescreve os parágrafos 2º e 3º do artigo 68 do Decreto n.º 3.048/99:

“§ 2º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário denominado perfil profissiográfico previdenciário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.

§ 3º Do laudo técnico referido no §2º deverá constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva, de medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho, ou de tecnologia de proteção individual, que elimine, minimize ou controle a exposição a agentes nocivos aos limites de tolerância, respeitado o estabelecido na legislação trabalhista.”

Nesse sentido, o próprio artigo 68 do Decreto n.º 3.048/99, em seu parágrafo 4º prevê o seguinte:

“§ 4º A empresa que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita à multa prevista no artigo 283.”

O referido artigo 283, dispõe em seu inciso II, “n”, que:

Art. 283. Por infração a qualquer dispositivo das Leis n.os 8.212 e 8.213, ambas de 1991, e 10.666, de 8 de maio de 2003, para a qual não haja penalidade expressamente cominada neste Regulamento, fica o responsável sujeito a multa variável de R\$ 636,17 (seiscentos e trinta e seis reais e dezessete centavos) a R\$ 63.617,35 (sessenta e três mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), conforme a gravidade da infração, aplicando-se-lhe o disposto nos arts. 290 a 292, e de acordo com os seguintes valores: (Redação dada pelo Decreto n.º 4.862, de 2003).

...

II - a partir de R\$ 6.361,73 (seis mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos) nas seguintes infrações: (Valor alterado para R\$ 15.235,55, a partir de 01/01/11, conforme Portaria MPS/MF n.º 568, de 31/12/10).

...

n) deixar a empresa de manter laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo; e (Redação dada pelo Decreto n.º 6.722, de 30 de dezembro de 2008).

Diante do acima exposto, visando a melhor instrução do feito, determino as seguintes diligências:

1) que se oficie a empresa ODONTOBRÁS IND E COM DE EQUIP. MÉD. E ODONTOLÓGICOS LTDA, onde o autor exerceu suas atividades de 29.04.1995 a 17.09.2002, para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente a este juízo o(s) Laudo(s) Técnico(s) de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), SOB AS PENAS DO § 4º DO ARTIGO 68, DO DECRETO N.º 3.048/99 C/C ART. 283, II, DO MESMO DECRETO;

2) Caso a(s) empresa(s) esteja(m) com suas atividades encerradas, tornem os autos conclusos para novas deliberações. Intimem-se e cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO
2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

EXPEDIENTE Nº 2012/6302000042 - EXE

DESPACHO JEF - LOTE 2598/2012 - EAPM

0004552-12.2011.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302027395/2011 - ROSANA BEVOLO DOS SANTOS (ADV. SP275120 - CAROLINA FERREIRA PALMA, SP233021 - RENATA CRISTINA RICCHINI LEITE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). 1.Cite-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s) pericial(is).

2.Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda.

3.Apresentada a proposta, vista à parte autora para manifestar-se, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias, ficando cientificada acerca da manifestação do INSS apresentada em cartório informando que a proposta de acordo apresentada contém os parâmetros máximos de negociação.

No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, designe-se audiência de conciliação, para data oportuna. Intime-se e cumpra.

0018786-72.2006.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003749/2012 - LUCIA ALVES DA SILVA (ADV. SP150596 - ANA PAULA ACKEL RODRIGUES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Em face do decidido na sentença/acórdão proferidos, intime-se a Gerência Executiva do INSS para, no prazo de 30 (trinta) dias, proceder à alteração da DIB do benefício da autora (NB 31/570.493.158-4) para 11/12/2006 , bem como para apresentar os cálculos dos atrasados entre a DIB e a DIP do benefício.

Com a informação do INSS, voltem conclusos.

0004543-94.2004.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302002898/2012 - ANA DE OLIVEIRA ANDRADE - ESPÓLIO (ADV. SP075606 - JOAO LUIZ REQUE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Petição anexada em 22/08/2011: aguarde-se, pelo prazo de 10 (dez) dias, o pagamento da condenação em litigância de má-fé nos autos nº 0005804-94.2004.4.03.6302.

Após, adimplida a obrigação naqueles autos, voltem conclusos para apreciação do pedido de habilitação dos herdeiros e prosseguimento da execução.

0002449-76.2004.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302002856/2012 - ANGELO POLEGATTO - ESPÓLIO (ADV. SP017573 - ALENCAR NAUL ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Petição anexada em 18/01/2012: Defiro o pedido de habilitação de herdeiros à viúva do autor falecido, Sra. Luzia Macedo Polegatto - CPF 032.582.268-90, uma vez que é a única dependente habilitada à pensão por morte (consulta Plenus), nos termos do artigo 112 da Lei n.º 8.213/91 c/c o artigo 1.060, I, do Código de Processo Civil. Proceda-se à retificação do pólo ativo para constar Ângelo Polegatto - Espólio.

Após officie-se à CEF autorizando o levantamento do valor depositado em favor do autor falecido pela herdeira ora habilitada.

0003775-61.2010.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302002324/2012 - JORGE EDUARDO PARADA HURTADO (ADV. SP132027 - ANA RITA MESSIAS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Vistos.

Cumpra-se a coisa julgada. Int.

0011749-23.2008.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001950/2012 - OPHELIA CARLUCIO RIVOIRO (ADV. SC009399 - CLAITON LUIS BORK, SP254543 - LETICIA MANOEL GUARITA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). 1.Petição anexada em 18/11/2011: equivoca-se a advogada da parte autora, uma vez que até este momento não existem cálculos relativos à condenação do réu (atrasados), portanto não há que se falar em honorários.

2.Remetam-se os autos à Contadoria deste Juizado para parecer quanto o alegado pelo INSS no ofício anexado em 24/02/2011, apresentando, se for o caso, os seus cálculos relativos à revisão do benefício da autora, conforme determinado no acórdão prolatado pela E. Turma Recursal dos JEFs da 3ª Região.

3. Oportunamente, voltem conclusos.

0014590-59.2006.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003738/2012 - MARIA CEZARINA AVILA (ADV. SP190709 - LUIZ DE MARCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Ofício do INSS anexado em 13/09/2011: Manifeste-se a parte autora no prazo de 05 (cinco) dias sobre o pagamento efetuado em sede de complemento positivo pela autarquia-previdenciária.

No silêncio, dê-se baixa-definitiva.

0007385-13.2005.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302002302/2012 - FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA (ADV. SP141635 - MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias sobre os cálculos apresentados pela Contadoria do Juizado. Após, considerando que nada há para ser executado a título de atrasados, dê-se baixa-definitiva.

0013321-19.2005.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003648/2012 - JOSE FERREIRA DA SILVA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Ofício do INSS anexado em 03/10/2011: remetam-se os autos à Contadoria deste Juizado para que, em face da revisão do benefício do autor (NB 42/144.909750-0), com a alteração da DIB para DER e diminuição da RMI, nos termos do acórdão prolatado, informe se há atrasados a serem pagos para o autor entre a DIB e a DIP, apresentando os respectivos cálculos, se for o caso. Após, voltem conclusos.

0004158-49.2004.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001965/2012 - ANALUCIA GUIMARAES SILVA GONCALVES BARREIRO (ADV. SP178865 - FABIANA LELLIS E SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Aguardem-se os autos sobrestados o desfecho do Mandado de Segurança nº 0016975-28.2011.4.03.9301.

0001707-12.2008.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001347/2012 - WALDECI MENDES DOS SANTOS (ADV. SP229113 - LUCIANE JACOB); EDITE PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP229113 - LUCIANE JACOB) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Petição anexada em 24/08/2011: Defiro o pedido de habilitação de herdeiros à viúva do autor falecido, Sra. Edite Pereira dos Santos - CPF 328.368.458-80, uma vez que é a única dependente habilitada à pensão por morte, nos termos do artigo 112 da Lei n.º 8.213/91 c/c o artigo 1.060, I, do Código de Processo Civil. Proceda a secretaria às anotações de estilo.

Proceda-se às anotações de estilo para incluir no pólo ativo da demanda a habilitada.

Cumprida a determinação supra, intime-se o INSS para, no prazo de 30 (trinta) dias, averbar e converter em especial o tempo de trabalho reconhecido na sentença transitada em julgado e, em consequência, efetuar a revisão do benefício de aposentadoria do falecido autor (NB 42/107.873.709-3), bem como apresentar os cálculos dos atrasados, para o fim de expedição de RPV ou Precatório.

0001432-97.2007.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003758/2012 - OCTACILIO ESTEVAM DO NASCIMENTO (ADV. SP149471 - HAROLDO DE OLIVEIRA BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Petição anexada em 24/10/2011: defiro à parte autora a dilação do prazo por mais 60 (sessenta) dias para a habilitação de todos os herdeiros.

No silêncio, ao arquivo por sobrestamento.

0008588-34.2010.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302000169/2012 - JORGE LUIS SACHI DE MAXIMO (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Indefiro o pedido formulado pelo autor em razão de ausência de previsão legal, mormente porque a sentença a que se refere o pedido de reconsideração já transitou em julgado. Assim, encaminhe-se o presente feito ao arquivo, com as cautelas de praxe.

Int.-se.

0007790-44.2008.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302000966/2012 - VITORINO EVA DE ARAUJO (ADV. SP122178 - ADILSON GALLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Verifico que o V. Acórdão emergiu o comando no sentido de que o INSS apurasse os atrasados e informasse ao Juizado para fins de adimplemento da condenação imposta, através de RPV ou Precatório conforme o caso, que restou transitado em julgado, razão pela qual os comandos nele emergentes devem ser cumpridos sob pena de descumprimento de Ordem Judicial, razão pela qual, concedo o prazo de 05 (CINCO) dias para o INSS apresentar os cálculos dos atrasados, sob as penas da Lei. Int.

0012123-68.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001677/2012 - DANIEL LUIZ FALCONI (ADV. SP141635 - MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA, SP123331 - NILSON DE ASSIS SERRAGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Petição comum anexa em 07/11/2011: autor alega erro na no cálculo da RMI realizada pelo INSS. Ofício do INSS anexo em 28/10/11 informa implantação do benefício. Intime-se o Gerente Executivo do INSS, para que esclareça o cumprimento da r. Sentença que determinou: “Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido para determinar ao INSS que (1) averbe em favor da parte autora os períodos de 01.01.1962 a 30.04.1966 e de 01.03.1994 a 01.07.1997, (2) acresça tais tempos aos demais já reconhecidos em sede administrativa, considerando inclusive o que constar do CNIS

até a DER, (3) conceda a aposentadoria por tempo de contribuição para a parte autora, com DIB na DER (20.03.2009), conforme o critério mais vantajoso (até a EC nº 20/98, ou até a referida data), devendo utilizar para cálculo da RMI os salários-de-contribuição efetivos que constem de seus sistemas ou que tenham sido demonstrados pela parte autora nos autos, observada a atualização legalmente prevista e observado o tempo de serviço apurado pela contadoria judicial e mencionado acima, nesta sentença.” - (itálico e grifo nosso). E se for o caso, efetue a correção da RMI cumprindo o r. Julgado, devendo encaminhar as informações à este juízo, no prazo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo acima sem cumprimento, voltem conclusos para as deliberações cabíveis. Int.

0014158-11.2004.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302002083/2012 - ELIANE QUIRINO DA SILVA (ADV. SP088236 - ANTONIO APARECIDO BRUSTELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). 1. Torno sem efeito o despacho anterior.

2.Retornem os autos à Contadoria deste Juizado para que elabore parecer e cálculos, levando-se em consideração o alegado e os cálculos apresentados pela parte autora na petição anexada em 10/05/2011, de acordo com o que foi decidido na sentença transitada em julgado.

Após, voltem conclusos.

0005054-82.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001747/2012 - MARIA APARECIDA FRANCISCA DE AVEIRO (ADV. SP150596 - ANA PAULA ACKEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, SP160929 - GUSTAVO CABRAL DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Consultando detidamente estes autos virtuais, verifico que a decisão anexada em 28/11/2011 não é pertinente a este feito, visto que o acórdão proferido nestes autos manteve a sentença de procedência.

Assim, face ao equívoco apontado, reconsidero a referida decisão e, em consequência, torno sem efeito o termo nº 6302043549/2011.

Ato contínuo, remetam-se os autos ao Setor de Cálculos deste JEF para apuração do valor das diferenças devidas à autora, para fins de expedição da requisição de pagamento na modalidade adequada.

0006891-51.2005.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003386/2012 - IRACI FERREIRA DA CUNHA (ADV. SP245400 - INGRID MARIA BERTOLINO BRAIDO, SP248879 - KLEBER ALLAN FERNANDEZ DE SOUZA ROSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Petição anexada em 19/01/2012: indefiro, uma vez que o acórdão transitado em julgado não condenou o INSS ao pagamento de atrasados, tampouco fez menção a diferenças referentes à revisão reconhecida. Por outro lado, o autor deixou correr in albis o prazo, sem interpor qualquer recurso em relação ao julgado proferido pela Turma Recursal.

Desta forma, tenho que não há mais nada para ser executado nestes autos.

Dê-se baixa-definitiva.

0016623-22.2006.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003742/2012 - FRANCISCO CARLOS DA SILVA (ADV. SP094583 - MARIA APARECIDA PAULANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Petição anexada em 09/01/2012: defiro. Remetam-se os autos virtuais à Contadoria deste Juízo, para que se manifeste sobre o alegado pelo INSS (Ofício anexado em 02/06/2011) e, se for o caso, também elabore o cálculo dos atrasados, observando-se para tanto os critérios fixados na sentença e no acórdão.

Após, voltem conclusos.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Homologo os cálculos apresentados pela contadoria judicial a título de honorários advocatícios.

Ciência às partes sobre os valores homologados para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestem-se. Transcorrido o prazo sem manifestação, será presumida a concordância com os cálculos e expedido requisição de pagamento.

0006567-56.2008.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302002620/2012 - KATIA CRISTINA PEREIRA (ADV. SP133791 - DAZIO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0012526-08.2008.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302002622/2012 - JOAO CARLOS BARBOSA PEREIRA (ADV. SP183610 - SILVANE CIOCARI KAWAKAMI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

*** FIM ***

0004752-63.2004.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001768/2012 - JOSE VENICIO PEREIRA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Petição anexada em 23/05/2011: remetam-se os autos à Contadoria deste Juízo para elaboração do cálculo dos honorários sucumbenciais conforme acórdão, devendo para tanto, considerar como valor da condenação, os valores recebidos administrativamente pelo autor no período compreendido entre a DIB (31/08/2005) e a DIP (10/08/2010) = R\$ 69.963,02, na data do efetivo pagamento do PAB:21/03/2011, corrigindo-se monetariamente tal valor até a presente data.
Com a vinda do cálculo, expeça-se RPV em nome do advogado constituído nos autos.

0002586-24.2005.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001492/2012 - NELSON DORNEL MAZOCO (ADV. SP176093 - MARA JULIANA GRIZZO MARQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Em face do decidido no acórdão, intime-se o gerente executivo do INSS para que, no prazo de 30 (trinta) dias, proceda à averbação do período de serviço reconhecido como de caráter especial (de 02.04.1970 a 10.12.1970), convertendo-o para o tempo de labor comum e, se for o caso, determine as providências necessárias à revisão do benefício do autor (NB 42/133.589.203-3), procedendo a alteração da RMI e da RMA do mesmo.
No mesmo prazo, deverá o INSS apresentar também os cálculos dos atrasados, para fins de expedição da requisição de pagamento na forma adequada ao valor.

0012736-30.2006.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003721/2012 - JOSE CARLOS ROSSI DE LIMA (ADV. SP243434 - EDUARDO DA SILVA CHIMENES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Em face do cálculo do valor remanescente efetuado pela contadoria, que é o órgão de confiança deste Juízo, tendo utilizado para a elaboração do mesmo os parâmetros estabelecidos na sentença e acórdão proferidos, bem como, o Manual de Orientação de Procedimentos para os cálculos na Justiça Federal, homologo os valores apresentados e condeno o INSS a pagar ao autor a título de atrasados, por complemento positivo, o valor remanescente de R\$ 413,06 em março de 2010. Dê-se vista às partes para manifestação.

Após, oficie-se ao Gerente Executivo do INSS para que, no prazo de 10 (dez) dias, para que proceda ao pagamento das diferenças apuradas de uma só vez, devendo ser comunicado a este Juízo acerca do cumprimento.

Cumprida a determinação supra, dê-se baixa findo. Decorrido o prazo acima sem comunicação do INSS, voltem conclusos para as deliberações cabíveis.

0017031-76.2007.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003882/2012 - JAIR TEIXEIRA (ADV. SP154943 - SERGIO OLIVEIRA DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Petição anexada em 11/07/2011: em face da manifestação do autor, intime-se o Gerente Executivo do INSS para, no prazo de 15 (quinze) dias, esclarecer se deu cumprimento integral à sentença/acórdão transitada em julgado, averbando, considerando como especial e convertendo para o tempo comum os períodos de 01/11/1980 à 31/03/1982, 01/04/1982 à 30/09/1998 e de 18/11/2003 à 04/03/2007. Com os esclarecimentos, voltem conclusos.

0004256-97.2005.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003221/2012 - ALCEU TROMBINI (ADV. SP065205 - MARIA DE LOURDES BARQUET VICENTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Concedo à parte autora o prazo adicional de 10 (dez dias) para apresentar cópias legíveis das certidões de óbito dos ascendentes do falecido autor (Sr. Paulo Trombini e Sra. Magdalena Botezini Trombini), que também deverão estar firmadas pelo(a) oficial(a) do registro civil de pessoas naturais competente .

Após, tornem conclusos para apreciação de toda documentação já trazida aos autos.

No silêncio, remetam-se os autos ao arquivo.

0001531-38.2005.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302002117/2012 - ACI SOARES ANDREAZZI (ADV. SP245400 - INGRID MARIA BERTOLINO BRAIDO, SP248879 - KLEBER ALLAN FERNANDEZ DE SOUZA ROSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Petição anexada em 03/10/2011: remetam-se os autos à Contadoria deste Juizado para se manifestar quanto o alegado pela parte autora.
Após, voltem conclusos.

0000441-87.2008.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302002611/2012 - IRENE DOS SANTOS PEROZZI (ADV. SP076453 - MARIO LUIS BENEDITTINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Verifica-se que o INSS não cumpriu até a presente data, o mandado anteriormente expedido. Assim, REITERE-SE na pessoa do Gerente Executivo, para que, no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, sob pena de aplicação de multa e penalidades legais, proceda à implantação do benefício conforme determinado na r. sentença, informando a este juízo acerca do seu cumprimento e os

parâmetros apurados, ou esclareça a razão de não o fazer. Decorrido o prazo acima sem cumprimento, voltem conclusos para as deliberações cabíveis. Int.

0011527-26.2006.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302002348/2012 - EMILIO CESAR VIRGILIO DA SILVA (ADV. SP171720 - LILIAN CRISTINA BONATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Em face do decidido no acórdão transitado em julgado, intime-se a Gerência Executiva do INSS para que proceda à alteração da DIB do benefício do autor - NB 46/138.308.667-0 -, alterando a DIB para 02/05/2005 (DIB=DER), bem como para apresentar os cálculos dos atrasados devidos no período compreendido entre a DIB e DIP do benefício concedido. Prazo: 30 (trinta) dias.

Com a vinda dos cálculos, voltem conclusos.

0010146-80.2006.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302002335/2012 - JOSE CARLOS CAPUCHO (ADV. SP133791 - DAZIO VASCONCELOS, SP239738 - TALITA NASBINE FRASSETTO BRANDÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Petição anexada em 26/10/2011: Remetam-se os autos à Contadoria deste Juízo para elaboração do cálculo dos honorários sucumbenciais conforme acórdão, devendo para tanto, considerar como valor da condenação os valores recebidos a título de complemento positivo pelo autor referente ao período compreendido entre 29/05/2006 e 19/07/2006 = R\$ 2.536,10 na data do efetivo pagamento (05/09/2011), corrigindo o valor apurado monetariamente até a presente data.

Com a vinda do cálculo, expeça-se RPV em favor do advogado constituído nos autos.

0009102-26.2006.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003675/2012 - FRANCISCO LOURENCO DA SILVA (ADV. SP133791 - DAZIO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Petição anexada em 09/01/2012: defiro, em face do decidido no Mandado de Segurança nº 0039574-92.2010.4.03.9301. Remetam-se os autos à Contadoria deste Juízo para atualização do cálculo dos honorários sucumbenciais.

Com a vinda do cálculo atualizado, expeça-se RPV em favor do advogado constituído nos autos.

0012768-98.2007.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302002355/2012 - BENEDICTA MARIA DE JESUS (ADV. SP236343 - EDSON LUIZ DE FIGUEIREDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Petição anexada em 18/07/2011: em face da manifestação da parte autora pela execução do julgado, intime-se o INSS, na pessoa do Gerente Executivo, para, no prazo de 15 (quinze) dias, cessar o benefício assistencial da autora (NB 88/139.912.339-0) e, ato contínuo, proceder à implantação do benefício de pensão por morte (espécie 21) em favor da autora com DIB em 26/06/2007 (data do óbito do filho João Batista da Costa Neto), devendo ser informado este juízo dos parâmetros da implantação. Com a informação da implantação, remetam-se os autos ao setor de RPV e Precatórios para requisição de pagamento dos honorários advocatícios em favor do advogado da autora.

0010092-12.2009.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001729/2012 - ELSA APARECIDA DA SILVA (ADV. SP267995 - ANDRE ANTUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Petição anexada em 18/08/2011: defiro. Retornem os autos à E. Turma Recursal dos JEFs de São Paulo para apreciação dos Embargos de Declaração anexados em 29/11/2011.

0001506-25.2005.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302002337/2012 - IDALINA GARDINI BAPTISTA (ADV. SP216622 - WELLINGTON CARLOS SALLA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Petição da autora: oficie-se ao Gerente Executivo do INSS para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder à correção da implantação da revisão da renda mensal do benefício da autora - NB 21/130.863.453-3, de acordo com o cálculo efetuado pela contadoria do Juízo em 28/02/2008, de modo que a renda mensal tenha seu valor atualizado para R\$ 1.773,25 em 10/2007, devendo as diferenças apuradas desde esta data até a efetiva revisão serem pagas de uma só vez, por complemento positivo, comunicando-se a este Juízo acerca do efetivo cumprimento, sob pena da aplicação de multa diária.

Cumprida a determinação supra, baixem os autos ao arquivo findo.

0012350-97.2006.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302000997/2012 - DEOLINDA ROMAO DA SILVA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Em face do decidido no acórdão, intime-se o gerente executivo do INSS para que, no prazo de 15 (quinze) dias, proceda à revisão da pensão por morte da parte autora (NB 21/081.351.177-1), mediante a revisão do benefício instituidor do falecido marido (NB 31/081.351.029-5), com a aplicação do disposto no art. 144 da Lei nº. 8.213/91, alterando-se a RMI e a RMA do

mesmo, devendo ser informado a este Juízo quais os parâmetros utilizados e os valores retificados, para posterior elaboração do cálculo dos atrasados.

Com a comunicação do INSS, remetam-se os autos à contadoria do Juízo para apuração dos referidos atrasados.

Saliento que os valores das diferenças deverão ser acrescidos de correção monetária e juros, nos termos da Resolução nº 134/2010 do Conselho da Justiça Federal.

Com a vinda dos cálculos, dê-se vista às partes.

Após, expeça-se requisição de pagamento na forma adequada ao valor.

0012965-53.2007.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003844/2012 - FRANCISCO DOS SANTOS COSTA (ADV. SP133791 - DAZIO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Em face do acórdão prolatado em sede de embargos de declaração pela Turma Recursal, intime-se o INSS, na pessoa do Gerente Executivo, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, proceda à implantação do benefício do auxílio-doença ao autor Francisco dos Santos Costa, com DIB a partir da cessação do benefício anterior - NB 570.546.244-8 - (DIB = 13/08/2007) e, ato contínuo, efetue seu cancelamento na data do óbito do segurado (DCB = 06/05/2009), devendo ser considerados eventuais benefícios recebidos administrativamente, bem como efetue a revisão da RMI da pensão por morte da esposa do falecido (NB 150.340.268-9), se for o caso.

Após, encaminhe-se os autos ao Setor de RPV e Precatórios para expedição da requisição de pagamento dos atrasados na forma cabível.

0006073-94.2008.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302002640/2012 - SANDRO CERIBELLI (ADV. SP262753 - RONI CERIBELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). 1. Petição anexada em 22/07/2011: indefiro o pedido de parcelamento da multa.

2. Tendo em vista que a petição foi apresentada concomitantemente com a publicação do despacho anterior, e, portanto, só agora foi apreciada, concedo à parte autora novamente o prazo de 48 (quarenta e oito) horas - impreterível - para cumprir o despacho anterior, efetuando o pagamento, em guia própria junto à CEF, da multa estabelecida na sentença/acórdão por litigância de má-fé, sob pena de aplicação da multa diária por descumprimento estabelecida no referido decisório.

0004086-23.2008.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302002609/2012 - JOSE EUGENIO PEREIRA (ADV. SP183610 - SILVANE CIOCARI KAWAKAMI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Petição anexada em 05/05/2011: sem razão a advogada da parte autora, uma vez que na carta de concessão trazida junto à petição inicial (fls.08) consta claramente como data de início do benefício (DIB) 01/05/1987.

Assim sendo, face ao laudo complementar da Contadoria deste Juizado, tenho que nada há para ser executado nestes autos, estando encerrada a prestação jurisdicional.

Dê-se baixa-definitiva

0004940-85.2006.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003660/2012 - VILMA VENDRUSCOLO BOTOSSO (ADV. SP065415 - PAULO HENRIQUE PASTORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Em face do decidido pela Turma Recursal em decisão terminativa, intime-se a Gerência Executiva do INSS para, no prazo de 15 (quinze) dias, alterar a DIB do benefício do autor (NB 32/570.270.009-7) para a data da indevida cessação do auxílio-doença anterior, em 06/01/2006, devendo ser informado a este Juízo os parâmetros utilizados.

Após, com a informação do INSS, retornem os autos à Contadoria deste Juizado para que ratifique os cálculos dos atrasados já apresentados ou, sendo o caso, apresente novos cálculos.

0004848-78.2004.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003153/2012 - OTAVIO CALOI (ADV. SP133791 - DAZIO VASCONCELOS, SP251801 - EZEQUIEL GONÇALVES DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Aguarde-se, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, o trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 0032259-47.2009.4.03.9301.

Após, voltem conclusos.

0007674-67.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302002916/2012 - IRENILDA CONCEICAO DE LIMA (ADV. SP185597 - ANDERSON ROGÉRIO MIOTO, SP220099 - ERIKA VALIM DE MELO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP213924 - LUCIANA MARTINS DE ANDRADE, SP112270 - ANTONIO ALEXANDRE FERRASSINI); LWIZ XV COMERCIAL LTDA (ADV./PROC. SP262719 - MÁRIO AUGUSTO MORETTO). Ciência à corrê Luiz XV acerca da petição da CEF protocolada em 19.12.2011, devendo, no prazo de dez dias contados a partir da intimação desta decisão, proceder à transferência do veículo para o seu nome.

Observe que, cumprida referida determinação, a autora deverá ser informada imediatamente.

Int.

0001489-76.2011.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001695/2012 - CARMEM LUCIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA (ADV. SP171349 - HELVIO CAGLIARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Petição do autor anexa em 09-12-2011: Apresenta cálculo de atrasados. Oficie o INSS na pessoa do Procurador chefe, para que manifeste sobre o cálculo apresentado pelo autor, no prazo de 10(dez) dias. Não havendo concordância, deverá apresentar o cálculo do valor devido no mesmo prazo, para expedição de ofício de requisição de RPV/PRC. Após voltem conclusos. Int.

0015398-30.2007.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302001530/2012 - MARIO TITTOTO (ADV. SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Petição anexada em 03/11/2008: conforme consulta Plenus anexada aos autos, constato que o autor renunciou à aposentadoria proporcional concedida nestes autos (NB 42/146.223.995-9), tendo sido deferida outra aposentadoria por tempo de contribuição junto à autarquia-previdenciária (NB 42/153.337.208-7) Assim sendo, defiro o pedido de desistência do autor em relação aos créditos de atrasados porventura gerados em relação àquela aposentadoria. Nada havendo a ser executado nestes autos, dê-se baixa-definitiva.

0001262-91.2008.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302002494/2012 - VICENTE DE PAULA GARCIA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Em face da informação da Contadoria deste Juizado, verifico que nada mais há para ser executado nestes autos. Assim sendo, a prestação jurisdicional já está encerrada. Arquivem-se os autos com baixa-definitiva.

0023119-38.2004.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302002113/2012 - MARIA JOSE CATANANTI (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Ofício do INSS anexado em 30/08/2011: manifeste a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. Após, voltem conclusos.

0003131-26.2007.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003779/2012 - ANTONIO CASTEJON MOLINA (ADV. SP225014 - MAYRA MARIA SILVA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Petição anexada em 25/01/2012: Retornem os autos à Contadoria do juizado para que se manifeste sobre o alegado pela parte autora, retificando o laudo anteriormente apresentado, se for o caso. Com a vinda do parecer da Contadoria, tornem os autos conclusos.

0003777-15.2011.4.03.6102 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302002365/2012 - JOSE GERALDO ORDONES DA COSTA (ADV. SP152789 - GERMANO BARBARO JUNIOR) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI). Petição de 11.01.2012: Dê-se vista à União Federal pelo prazo de cinco dias. Após, remetam-se os autos à Turma Recursal com as cautelas de praxe.

0003667-71.2006.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302002989/2012 - LUIZ NOGUEIRA TELES (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Petição anexada em 14/10/2011: defiro o pedido de habilitação de herdeiros à viúva do autor falecido, Sra. Marinete Fernandes Costa Teles - CPF 303.238.738-77, uma vez que é a única dependente habilitada à pensão por morte, nos termos do artigo 112 da Lei n.º 8.213/91 c/c o artigo 1.060, I, do Código de Processo Civil. Proceda-se às anotações de estilo para incluir no pólo ativo da demanda a habilitada. Após, aguarde-se, pelo prazo deferido na decisão anterior, o INSS apresentar os cálculos dos atrasados.

0000222-74.2008.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302002487/2012 - GETULIO MANSO FILHO (ADV. SP082554 - PAULO MARZOLA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). 1. Ofício do INSS anexado em 30/08/2011 e pesquisa Hiscreweb: manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a devolução dos valores. 2. Sem prejuízo, intime-se o INSS para apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, os cálculos dos atrasados devidos, a fim de possibilitar a requisição de pagamento na modalidade cabível.

0001584-19.2005.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302002180/2012 - ROMUALDO TINOCO FILHO (ADV. SP248879 - KLEBER ALLAN FERNANDEZ DE SOUZA ROSA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Retornem os autos à Contadoria Judicial para que verifique se encontram corretos os cálculos dos atrasados ofertados pelo INSS, face aos novos parâmetros apresentados para a revisão do benefício do autor (NB 42 /104.633.916-5) - ofício anexado em 19/01/2012 -, apurando, se for o caso, o valor dos atrasados realmente devidos.

Com a vinda do parecer da Contadoria, tornem os autos conclusos.

0002138-46.2008.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302002578/2012 - ANTONIO DONIZETI DA SILVA (ADV. SP193867 - ZENAIDE ZANELATO CLEMENTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Petições anexadas em 31/08/2011 e 16/11/2011: não há que se falar, salvo melhor juízo, em equívoco do INSS, uma vez que a sentença transitada em julgado (proferida em sede de embargos de declaração - anexada em 24/02/2010), determinou a conversão da aposentadoria por tempo de serviço do autor (espécie 42) para aposentadoria especial (espécie 46), sendo, portanto, natural que o novo benefício tenha número diferente do anterior.

Assim, se persiste alguma dificuldade para a parte autora em relação ao recebimento do benefício deverá procurar a instituição bancária depositária ou a agência da Previdência Social para as providências pertinentes.

Por outro lado, defiro o pedido do autor em relação ao prosseguimento da execução. Reitere-se a intimação do INSS para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar os cálculos dos atrasados, a fim de possibilitar a requisição do pagamento na forma cabível.

0004679-47.2011.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302003767/2012 - JULIA EMANUELY SILVA MAZALI (ADV. SP269950 - RAFAEL TORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Verifica-se que o INSS não cumpriu até a presente data, o mandado anteriormente expedido (TUTELA). Assim, REITERE-SE na pessoa do Gerente Executivo, para que, no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, sob pena de aplicação de multa e penalidades legais, proceda à implantação do benefício conforme determinado na r. sentença, informando a este juízo acerca do seu cumprimento e os parâmetros apurados, ou esclareça a razão de não o fazer. Decorrido o prazo acima sem cumprimento, voltem conclusos para as deliberações cabíveis. Int.

DECISÃO JEF

0001190-02.2011.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6302044456/2011 - VANIA DE PAULA (ADV. SP135527 - TELMA PIRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Vistos nesta data.

Cuida-se de embargos de declaração interpostos visando sanar contradição na medida em que se alega constar dos autos duas sentenças contraditórias, uma procedente e outra improcedente.

É o relato necessário.

Decido.

Deixo de conhecer os embargos de declaração.

Com efeito, em verdade não há nos autos qualquer omissão, obscuridade ou contradição a ser sanada por meio de embargos de declaração.

De fato, por engano houve neste feito a prolação de duas sentenças com teores diversos. Entretanto, é a primeira sentença proferida que deve prevalecer, devendo a outra ser excluída do processo.

Saliente-se que após a prolação da primeira sentença encerrou-se a jurisdição deste Juízo, motivo pelo qual o segundo termo constante dos autos não tem qualquer validade.

Diante do exposto, NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e determino à Secretaria que promova à exclusão do segundo termo de sentença registrado neste feito.

P.I.

0001257-64.2011.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6302044460/2011 - ROSANA HELENA LAZZOTTI (ADV. SP215097 - MARCIO JOSE FURINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Vistos nesta data.

Cuida-se de embargos de declaração interpostos visando sanar contradição na medida em que se alega que foi fixada a DIB do benefício concedido em data diversa daquela em que a parte autora efetivamente realizou requerimento administrativo.

É o relato necessário.

Decido.

Deixo de conhecer os embargos de declaração.

Com efeito, em verdade não há nos autos qualquer omissão, obscuridade ou contradição a ser sanada por meio de embargos de declaração.

De fato, verifico que por engano houve neste feito a prolação de duas sentenças com teores diversos. Entretanto, é a primeira sentença proferida que deve prevalecer, devendo a outra ser excluída do processo.

Saliente-se que após a prolação da primeira sentença encerrou-se a jurisdição deste Juízo, motivo pelo qual o segundo termo constante dos autos não tem qualquer validade.

Diante do exposto, NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e determino à Secretaria que promova à exclusão do segundo termo de sentença registrado neste feito.

P.I.

0013967-58.2007.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6302003869/2012 - HADDA BIAGGIONE BARBOSA (ADV. SP074571 - LAERCIO SALANI ATHAIDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Tendo em vista os cálculos efetuados pela contadoria judicial, que é o órgão de confiança deste Juízo, tendo utilizado para a elaboração do mesmo os parâmetros estabelecidos no acórdão proferido, homologo os valores apresentados.

Oficie-se ao Gerente Executivo do INSS para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder à correção da implantação do benefício de pensão por morte da autora - NB 21/080.199.254-0, considerando-se a RMA = R\$ 588,84 em 07/2011.

Ato contínuo, dê-se vista às partes acerca do valor apresentado a título de atrasados: R\$ 7.651,19 para julho de 2011.

Cumpridas as determinações supra, expeça-se requisição de pagamento na forma adequada ao valor.

0004552-12.2011.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6302044264/2011 - ROSANA BEVOLO DOS SANTOS (ADV. SP275120 - CAROLINA FERREIRA PALMA, SP233021 - RENATA CRISTINA RICCHINI LEITE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Vistos nesta data.

Trata-se de embargos de declaração interposto de sentença que julgou improcedente o pedido.

Argumenta a embargante que há contradição na sentença pois nela se afirmou que a parte (portadora de doença renal crônica) não fazia jus ao benefício pleiteado em razão do não cumprimento da carência necessária porquanto sua enfermidade (dependência química) não constava do rol de isenções legais.

É o relatório do necessário. Decido.

Ora, nada obstante a embargante tenha alegado contradição na sentença, observo, que, em verdade, trata-se de erro material, que pode ser corrigido, inclusive de ofício e a qualquer tempo, consoante disposto no artigo 463 do CPC, donde que forçoso reconhecer não ter a mesma o condão de fazer coisa julgada porquanto fundamentada em premissa equivocada (art. 469, II do CPC), não estando, portanto, configurada de fato a prestação da tutela jurisdicional na solução do conflito de interesses.

Assim, julgo prejudicados os presentes embargos de declaração e, considerados os princípios da instrumentalidade do processo, celeridade e economia processual que permeiam o procedimento dos juizados especiais, passo corrigir o erro material verificado para que passe a constar da sentença:

Convém ressaltar que tampouco se trata de doença isenta da carência. Com efeito, o laudo médico pericial diagnosticou que a autora é portadora de doença renal crônica, a qual não está incluída no rol do art. 151 da lei previdenciária acima mencionada.

Mantêm-se todos os demais termos da sentença.

P.R.I.

0010255-89.2009.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6302002488/2012 - BENEDITO SILVA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Compulsando os autos, verifico que o cálculo apresentado pelo réu não pertence a estes autos. Assim sendo, reconsidero a decisão retro e determino a expedição de

ofício à Procuradoria Federal Especializada - Setor de Cálculos do INSS para, no prazo de 10 (dez) dias, proceder a novo cálculo das diferenças entre a DIB e a DIP do benefício concedido ao autor BENEDITO DA SILVA - NB 41/152.433.679-0, para posterior requisição de pagamento na forma adequada ao valor.

Cumpra-se. Int.

0010384-36.2005.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6302002315/2012 - ANGELO FLORISVALDO BAZAN (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR); ZENAIDE SCHIAVETTO BAZAN (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). 1. Defiro o pedido de habilitação de herdeiros à viúva do autor falecido, Sra. Zenaide Schiavetto Bazan - CPF 257.949.508-89, uma vez que é a única dependente habilitada à pensão por morte, nos termos do artigo 112 da Lei n.º 8.213/91 c/c o artigo 1.060, I, do Código de Processo Civil. Proceda a secretaria às anotações de estilo

2. Petição anexada em 26/07/2011: defiro. Oficie-se ao Gerente Executivo do INSS para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder à correção da implantação da revisão da renda mensal da pensão por morte da sucessora/autora NB 21/150.265.349-1, considerando-se a revisão efetuada no benefício instituidor - NB 42/026.073.966-9 -, de acordo com o Ofício do INSS (EADJ/RP/21.031.902/2510/2011 em 11/04/2011) anexado aos autos em 30/05/2011, devendo as diferenças apuradas serem pagas de uma só vez, por complemento positivo, comunicando-se a este Juízo acerca do efetivo cumprimento.

3. Remetam-se os autos à Contadoria deste Juízo para atualização dos valores a título de atrasados. Com a apresentação do cálculo, expeça-se requisição de pagamento em nome da herdeira ora habilitada.

0003973-74.2005.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6302003168/2012 - EDNA ALVES JOANA (ADV. SP214242 - ANA CAROLINA DE SOUZA MIZIARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Vistos.

Tendo em vista os cálculos efetuados pela contadoria, que é órgão de confiança deste Juízo, tendo utilizado para a elaboração dos mesmos os parâmetros estabelecidos na sentença e acórdão proferidos, homologo os cálculos apresentados.

Dê-se ciência às partes sobre os valores apresentados, para que, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, manifestem-se. Outrossim, considerando que o valor dos atrasados apresentados pela contadoria judicial (R\$ 50.956,78) ultrapassa o equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, deverá a parte autora, no mesmo prazo acima, manifestar-se pelo seu recebimento via Requisição de Pequeno Valor (RPV), quando então deverá renunciar ao excedente da condenação atualizada que superar o teto do JEF acima explicitado (60 salários mínimos), ou então, optar por receber a totalidade do valor apurado via Ofício Precatório. NO SILÊNCIO DA PARTE, EXPEDIR-SE-Á OFÍCIO PRECATÓRIO.

Após, no caso de opção pelo recebimento do valor da condenação por ofício precatório, intime-se o INSS para, no prazo de 30 (trinta) dias, informar a existência de débitos e respectivos códigos de receita que preenchem as condições estabelecidas no §9º do art. 100 da Constituição Federal.

Decorrido o prazo, sem manifestação ou com informação de inexistência de débitos pelo INSS, expeça-se Precatório.

Havendo resposta de pretensão de compensação de débitos pelo INSS, tornem conclusos.

Sem prejuízo, oficie-se ao Gerente Executivo do INSS para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder à correção da implantação da pensão por morte concedida à autora - NB 21/117.566.603-0 -, alterando a RMA para R\$ 1.237,46 em 06/2011, mediante a correção do benefício instituidor (42-067.783.941-3), aplicando o coeficiente de 88% no SB, apurando a RMI revista de R\$ 419,70, conforme acórdão prolatado.

Cumpra-se. Int.

0005054-82.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6302043549/2011 - MARIA APARECIDA FRANCISCA DE AVEIRO (ADV. SP150596 - ANA PAULA ACKEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, SP160929 - GUSTAVO CABRAL DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Em face do acórdão que reformou a sentença de 1ª instância julgando improcedente o pedido da autora, intime-se o Gerente Executivo do INSS para as providências cabíveis em relação à cessação definitiva do benefício de auxílio-doença - NB 31/537.776.559-8 - concedido à autora em tutela antecipada, uma vez que, conforme Pesquisa Plenus anexada em 25/11/2011, o benefício em questão ainda encontra-se ativo.

Com a comunicação do INSS, arquivem-se os autos dando-se baixa findo.

0000281-62.2008.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6302003900/2012 - NEIDE APARECIDA SILVA (ADV. SP243929 - HELEN AGDA ROCHA DE MORAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Tendo em vista o parecer da contadoria judicial, ratificando o cálculo da RMI elaborado pelo INSS e ainda, a apresentação do cálculo de atrasados de acordo com os parâmetros estabelecidos no acórdão proferido, homologo os valores apresentados pelo réu: R\$ 25.775,18 para abril de 2011.

Dê-se vista às partes.

Cumpridas as determinações supra, expeça-se requisição de pagamento na forma adequada ao valor.

0009082-93.2010.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6302002819/2012 - MARIA RAIMUNDA MOURA (ADV. SP204303 - IVETE MARIA FALEIROS MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Tendo em vista a informação da Contadoria deste Juizado, bem como a Consulta Plenus anexada aos autos, informando que o benefício da autora foi implantado, equivocadamente, com a DIB em 25/03/2010, intime-se o Gerente Executivo do INSS para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder à correção da implantação do benefício de pensão por morte da autora - NB 21/156.264.166-0 - , alterando a DIB para 25/03/2009 (DIB=data do óbito), devendo informar a este Juízo quais os parâmetros utilizados na referida implantação, para posterior elaboração do cálculo dos atrasados devidos.

Com a informação do INSS, remetam-se os autos à contadoria, para que calcule as diferenças devidas à parte autora no período compreendido entre a DIB e DIP do benefício concedido.

0003739-82.2011.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6302002893/2012 - SEBASTIAO SILVANO FERREIRA (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Trata-se de pedido de concessão de benefício previdenciário.

A fim de solucionar a lide, as partes se compuseram após a prolação da sentença de mérito. O INSS manifestou expressamente sua desistência do recurso inominado apresentado no caso de aceitação do acordo anteriormente proposto, o que foi feito pela parte autora em petição anexada em 11/01/2012.

Isto posto e considerando o disposto no art. 125, IV do CPC, homologo o acordo firmado entre as partes, nos termos do art. 269, III, do Código de Processo Civil, devendo o INSS proceder ao imediato restabelecimento do benefício de auxílio doença para a parte autora a partir de 04/11/2010, cessando-o na data de 07/06/2011. O valor devido (entre a data do restabelecimento e a DCB) a título de atrasados será no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Certifique-se imediatamente o trânsito em julgado e, ato contínuo, requirite-se o pagamento das diferenças, por meio de ofício requisitório de pequeno valor.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

0013307-35.2005.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6302003502/2012 - SERGINA PASSARELA DOS SANTOS (ADV. SP179156 - JAQUELINE RIBEIRO LAMONATO CLARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Petição anexada em 29/09/2011: indefiro uma vez que a sentença proferida explicitou em seu item 4:

4 - Da data do início do benefício

A data inicial do benefício será a partir do requerimento administrativo, ou seja, em 24.08.05, uma vez que o requerimento deu-se após 30 dias da data do óbito, conforme previsto em lei, mas não há direito a atrasados eis que o benefício vem sendo pago à filha do instituidor e que será deferida a antecipação dos efeitos da tutela.

Tal assertiva contida na sentença corrobora o que já havia sido decidido em sede antecipação de tutela (decisão anexada em 08/02/2007): Ante o exposto, concedo a antecipação de tutela, para determinar à autarquia que, em 30 (trinta) dias, proceda à concessão do benefício de pensão por morte para a autora, que deverá ser rateada entre a habilitada ao benefício e as filhas do falecido que já recebem o benefício, com DIB na data do requerimento administrativo, em 24/08/2005, e DIP na data desta decisão. Sem diferenças a receber porquanto as filhas do instituidor do benefício recebem, desde a data do óbito, 100% do benefício. O fato de constar na parte dispositiva da sentença o pagamento de atrasados, constitui-se em mero erro material, pois não se coaduna com o raciocínio lógico desenvolvido pelo magistrado prolator da sentença (o mesmo que apreciou o pedido de antecipação da tutela). Por outro lado, o autor deixou correr in albis o prazo sem interpor qualquer recurso em relação à sentença (embargos de declaração, recurso de sentença, etc...).

Assim, tenho que não há mais nada para ser executado nestes autos. Dê-se baixa-definitiva.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2012/6304000098 - LOTE 898

DECISÃO JEF

0001254-06.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000701/2012 - JOSE FERREIRA DA SILVA (ADV. SP295496 - CLAUDIO MARTINHO VIEIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Tendo em vista a petição do autor devolvo o prazo recursal para que o mesmo seja contado a partir da intimação desta decisão e nomeio o Dr. Cláudio Martinho Vieira dos Santos, OAB/SP 295.496, advogado voluntário inscrito na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogado da parte autora.

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

Tendo em vista a petição do autor devolvo o prazo recursal para que o mesmo seja contado a partir da intimação desta decisão e nomeio o Dr. Wellington Mariano de Vasconcelos, OAB/SP 266.251, advogado voluntário inscrito na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogado da parte autora.

Intime-se.

0001001-52.2010.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000838/2012 - CONCEICAO APARECIDA DE LIMA CAMURCI (ADV. SP266251 - WELLINGTON MARIANO DE VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

0002458-85.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000837/2012 - DIONIZIA DE SOUZA (ADV. SP266251 - WELLINGTON MARIANO DE VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

0000786-42.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000839/2012 - GERALDO FERREIRA (ADV. SP266251 - WELLINGTON MARIANO DE VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2012/6304000099 - LOTE 923

DECISÃO JEF

0049876-28.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000833/2012 - AURELINA DOS SANTOS (ADV. SP294748 - ROMEU MION JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 19/09/2012, às 15:15 horas, na sede deste Juizado. Cite-se o INSS. Intime-se.

0054799-97.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000836/2012 - JOSE JUVINO DOS SANTOS (ADV. SP134458 - CARLOS ROBERTO NICOLAI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

Designo perícia médica para o dia 15/03/2012, às 08:40 horas, na sede deste Juizado. Intime-se.

0056258-37.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000835/2012 - ISAULITA MARIA DE JESUS (ADV. SP268328 - SERGIO DE PAULA SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

Designo perícia médica em psiquiatria, para o dia 23/03/2012, às 09:00 horas, na sede deste Juizado. Intime-se.

DESPACHO JEF

0000060-34.2012.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6304000380/2012 - LUIZ JERÔNIMO DA SILVA (ADV. SP159986 - MILTON ALVES MACHADO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Inicialmente não foi verificada a prevenção apontada.

Nos termos da portaria 02/2005 deste Juizado, apresente a parte autora comprovante de endereço atualizado, no prazo de 10 dias visto que há divergência entre o endereço constante na inicial e o comprovante anexado aos autos. Intime-se. Cite-se.

DECISÃO JEF

0004740-96.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000718/2012 - MARCOS VINICIUS BATISTA (ADV. SP078810 - MARIA GILCE ROMUALDO REGONATO, SP134903 - JOSE ROBERTO REGONATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

I - Tendo em vista comunicado social juntado aos autos, informe a parte autora seu endereço correto, com ponto de referência, indicando, se houver, e algum número de telefone para contato, sob pena de extinção do feito. Prazo: 10 (dez) dias. II - Intime-se.

0002091-61.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000853/2012 - JORGE REIS DE CASTRO (ADV. SP274946 - EDUARDO ONTIVERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Manifeste-se a parte autora quanto a petição do INSS, no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

Ante todo o exposto, DENEGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, e determino o regular prosseguimento do feito.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

0000093-24.2012.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000782/2012 - WALTER DE OLIVEIRA LIMA (ADV. SP249720 - FERNANDO MALTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

0000140-95.2012.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000865/2012 - MARIA SUELI CORREA (ADV. SP230568 - SHIRLEY RACHEL POMPERMAYER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

0000179-92.2012.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000788/2012 - EDNIRA FERREIRA (ADV. SP249720 - FERNANDO MALTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

0000145-20.2012.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000790/2012 - CARLOS ALBERTO ZACARIOTTO (ADV. SP181914 - GIULIANO GUIMARÃES, SP142321 - HELIO JOSE CARRARA VULCANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

0000095-91.2012.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000786/2012 - MAURO JACINTO DA SILVA (ADV. SP280755 - ANA CRISTINA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

0000188-54.2012.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000867/2012 - ANTONIA DE PAULA (ADV. SP119951 - REGIS FERNANDO TORELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

*** FIM ***

0005988-97.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000756/2012 - EVA NUNES BORGES (ADV. SP195273 - GEORGE HENRIQUE DA CONCEIÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Cumpra a parte autora a decisão anterior em 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. Intime-se.

0000003-16.2012.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000717/2012 - EUNICE APARECIDA CALORE SIVIDANIS (ADV. SP302097 - RENATA RASTELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Emende a autora a petição inicial em 20 (vinte) dias, para incluir no pólo passivo da demanda a beneficiária da pensão por morte deixada pelo falecido segurado, informando também endereço da mesma para citação, uma vez que eventual procedência da demanda implicará em diminuição do valor recebido por esta. Intime-se.

0005814-88.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000803/2012 - SEBASTIAO MENDES DE SOUZA (ADV. SP255436 - LILIAN GOUVEIA GARCEZ, SP249651 - LEONARDO SANTINI ECHENIQUE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Tendo em vista o laudo anexo, cancele-se a perícia na especialidade cardiologia, agendada para 29/02/2012. II - Intime-se.

0005922-20.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000827/2012 - MARIA DE LOURDES DUTRA SILVA (ADV. SP163111 - BENEDITO ALEXANDRE ROCHA DE MIRANDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

I - Designo perícia na especialidade neurologia para o dia 22/03/2012, às 10:40 horas, a ser realizada na sede deste Juizado Especial Federal. A parte autora deverá apresentar, na ocasião da perícia, todos os documentos médicos que possuir acerca das moléstias alegadas.

0005814-88.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000747/2012 - SEBASTIAO MENDES DE SOUZA (ADV. SP255436 - LILIAN GOUVEIA GARCEZ, SP249651 - LEONARDO SANTINI ECHENIQUE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

I - Designo perícia na especialidade clínica geral para o dia 20/03/2012, às 16:00 horas, e perícia na especialidade cardiologia para o dia 29/02/2012, às 15:20 horas, a serem realizadas na sede deste Juizado Especial Federal. A parte autora deverá apresentar, na ocasião da perícia, todos os documentos médicos que possuir acerca da moléstias alegadas. II - Intime-se.

0000106-23.2012.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000769/2012 - MARLY IGNES DE SOUZA (ADV. SP089287 - WATSON ROBERTO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ante todo o exposto, DENEGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

0001958-19.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000778/2012 - ALCINO GIANINI (ADV. SP251836 - MARIA ROSA DAGUANO FERRARIO DE LIMA, SP280331 - MARIA D ASSUNÇÃO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

I - Tendo em vista as petições anexas, designo nova perícia na especialidade neurologia para o dia 30/03/2012, às 13:40 horas, a ser realizada na sede deste Juizado Especial Federal. A parte autora deverá apresentar, na ocasião da perícia, todos os documentos médicos que possuir acerca das moléstias alegadas. Designo, outrossim, perícia social para o dia 16/03/2012, às 09:00 horas, a ser realizada na residência da parte autora. Ressalto que o procurador da parte autora deverá tomar todas as providências a fim de que ela seja avisada acerca da realização das perícias, sob pena de extinção do feito. II - Intime-se.

0000060-34.2012.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000823/2012 - LUIZ JERÔNIMO DA SILVA (ADV. SP159986 - MILTON ALVES MACHADO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Tendo em viosta a competência racione valorem deste Juizado, manifeste-se a parte autora em 15 (quinze) dias se renuncia aos valores de sua pretensão que, na data do ajuizamento da ação, ultrapassavam a 60 (sessenta) salários mínimos. Intime-se.

0005732-57.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000715/2012 - MARIA ANTONIA PEREIRA (ADV. SP279363 - MARTA SILVA PAIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 23/07/2012, às 15:15 horas, na sede deste Juizado. Intime-se.

0002711-73.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000633/2012 - SEBASTIAO LUIZ DE OLIVEIRA (ADV. SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Em razão do exposto, determino a intimação da parte autora para que esclareça, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, se renuncia expressamente aos valores requeridos na petição inicial (correspondentes a soma das prestações vencidas e

de doze parcelas vincendas), que eventualmente ultrapassavam o limite de competência deste Juizado Especial (60 salários-mínimos) quando do ajuizamento da ação, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Em caso de renúncia expressa, redesigno a data da audiência para o dia 02 de abril de 2012, às 15:45 neste Juizado Especial Federal.
Publique-se. Intimem-se.

0005478-84.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000723/2012 - ADERITA FRANCISCA PIOVESANA (ADV. SP277889 - FRANCISCO ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

I - Designo perícia na especialidade ortopedia para o dia 28/03/2012, às 12:20 horas, a ser realizada na sede deste Juizado Especial Federal. A parte autora deverá apresentar, na ocasião da perícia, todos os documentos médicos que possuir acerca da moléstia alegada. II - Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

I - Tendo em vista o teor da Portaria JEF n.º 06/2012, designo nova perícia social para o dia 02/03/2012, às 13:00 horas, a ser realizada na residência da parte autora. II - Intime-se.

0004067-06.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000709/2012 - YAGO DE PINA AMORIM (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

0005171-33.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000711/2012 - KLEBERSON ALEXANDRE MACEU (ADV. SP231915 - FELIPE BERNARDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

*** FIM ***

0005964-69.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000749/2012 - CICERA PEREIRA DE CASTRO (ADV. SP038809 - SEBASTIAO LUIZ CALEFI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ante todo o exposto, CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, conforme pleiteado na petição inicial, E DETERMINO AO INSS que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da ciência desta decisão e independentemente da interposição de eventual recurso, IMPLEMENTE O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DA PARTE AUTORA, a partir da data desta decisão. No mais, determino o regular prosseguimento do feito. Oficie-se ao INSS.

Intime-se.

0000816-77.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000471/2012 - JACIRA DE MORAES (ADV. SP144414 - FABIO FERREIRA ALVES); JEFERSON FERREIRA DOS SANTOS (ADV.); TATIANE MORAES DOS SANTOS (ADV.); TAÍNA MORAES FERREIRA DOS SANTOS (ADV.) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Chamo o feito à ordem.

Tendo em vista o erro material contido no dispositivo da sentença, retifico o valor da renda mensal inicial de cada um dos autores, para que conste o valor correto, como passa a dispor:

"Posto isso, julgo EXTINTO O FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO PARA julgar PROCEDENTE o pedido dos menores Jefferson Ferreira dos Santos, Tatiane Moraes dos Santos e Tainá Moraes Ferreira dos Santos, representados pela tutora e condeno o Instituto Nacional do Seguro Social na implantação e pagamento de auxílio reclusão, no valor total atual de R\$ 545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), conforme cálculo da contadoria judicial cabe a cada um dos autores o valor de R\$ 181,67 (CENTO E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) . Fixo DIB aos 14/04/2010.

Em razão da natureza alimentar do benefício, concedo a antecipação os efeitos da tutela jurisdicional para determinar o pagamento do benefício aos autores, independentemente da interposição de eventual recurso em face da presente sentença. Oficie-se.

CONDENO, outrossim, o INSS no PAGAMENTO das diferenças desde 14/04/2010 até 30/09/2011, no valor total de R\$9.995,07, cabendo a cada um dos autores o valor de R\$ 3.331,69 (TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

Transitada em julgado a presente decisão, expeçam-se os correspondentes Ofícios Requisitórios para pagamento no prazo de 60 (sessenta) dias.

Sem condenação em honorários e em outras verbas de sucumbência, nesta instância judicial.

P.R.I. Intime-se o MPF."

0011683-76.2004.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000713/2012 - NELSON MENEZZES (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Em relação a petição do autor nada a deferir, uma vez as diferenças pleiteadas já foram atingidas pela prescrição quinquenal. Intime-se e, após, ao arquivo.

0002564-47.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000792/2012 - SEBASTIAO BONIFACIO DE SOUZA (ADV. SP139442 - FERNANDA MARIA SCHINCARIOL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Vistos, etc.

Cumpra-se integralmente a decisão anterior, apresentando cópias da RT a partir da sentença, contendo o trânsito em julgado, guias de recolhimento de contribuição social, etc. Prazo máximo de 10 dias.

Redesigno a audiência para o dia 21/03/2012, às 13h45. I.

0002515-06.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000759/2012 - LUIS CANDIDO DA SILVA (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Intime-se o autor a apresentar cópia de sua CNH com validade contemporânea ao período em que pretende o reconhecimento da atividade de motorista autônomo como especial. Prazo de 30 dias.

Outrossim, redesigno a audiência para o dia 21/03/2012, às 15h45min. I.

0002870-84.2009.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000852/2012 - MARLI DE LOURDES BOVO PEREIRA (ADV. SP136331 - JONAS ALVES VIANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Em vista da divergência entre o nome da parte autora constante em seu RG, CPF original e o constante no cadastro do Ministério da Fazenda (disponível através da Internet), intime-se a parte autora para que regularize tal situação junto à Receita Federal, solicitando a adequação entre o cadastro e o documento, providência necessária à expedição do ofício para pagamento.

Ressalte-se que após tal providência, deverá a parte autora noticiar o fato a este Juizado, comprovando o referido acerto dos dados com a juntada da cópia de seu CPF atualizado.

Fixo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para cumprimento desta decisão.

Intime-se. Cumpra-se.

0003282-44.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000755/2012 - MAURO DA SILVA PINTO (ADV. SP241171 - DANIELA APARECIDA FLAUSINO NEGRINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

I - Tendo em vista petição anexa aos autos, declaro habilitado MARLI NUNES DA SILVA, esposa do de cujus, e seu filho GABRIEL DA SILVA PINTO. Providencie a Secretaria a retificação do pólo ativo, fazendo-se constar os herdeiros habilitados.

II - Designo perícia médica indireta na especialidade clínica geral para o dia 22/03/2012, às 09:20 horas, a ser realizada na sede deste Juizado Especial Federal. A parte autora deverá apresentar, na ocasião da perícia, todos os documentos médicos (do falecido) que possuir acerca da moléstias alegadas.

III - Intime-se.

0002010-15.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000766/2012 - JOAO FERNANDES DE ARAUJO (ADV. SP279363 - MARTA SILVA PAIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

I - Designo nova perícia social para o dia 16/03/2012, às 09:00 horas, a ser realizada na residência da parte autora. II - Intime-se.

0005821-80.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000722/2012 - VANDA APOLINARIO ANDRADE (ADV. SP300575 - VALÉRIA DOS SANTOS ALVES BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

I - Designo perícia na especialidade clínica geral para o dia 20/03/2012, às 15:20 horas e perícia na especialidade ortopedia para o dia 28/03/2012, às 12:00 horas, a serem realizadas na sede deste Juizado Especial Federal. A parte autora deverá apresentar, na ocasião da perícia, todos os documentos médicos que possuir acerca da moléstias alegadas.

II - Intime-se.

0001495-77.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000834/2012 - MOISES ROCHA NETO (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

I - Tendo em vista o teor do laudo psiquiátrico, designo nova perícia na especialidade oftalmologia para o dia 14/03/2012, às 15:00 horas, a ser realizada no endereço RUA EUCLIDES DA CUNHA, 266 - CHÁCARA URBANA -

JUNDIAI. A parte autora deverá apresentar todos os documentos médicos que possuir acerca das moléstias alegadas. II - Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

Ante todo o exposto, DENEGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, e determino o regular prosseguimento do feito.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

0000147-87.2012.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000765/2012 - MARIA ALVES DA SILVA TEIXEIRA (ADV. SP240304 - MARIA FÁTIMA GOMES LEITE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

0000168-63.2012.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000779/2012 - GERONIMO ALVES DE ARAUJO (ADV. SP163111 - BENEDITO ALEXANDRE ROCHA DE MIRANDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

*** FIM ***

0005988-97.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304015169/2011 - EVA NUNES BORGES (ADV. SP195273 - GEORGE HENRIQUE DA CONCEIÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Regularize a parte autora sua petição inicial, com a assinatura de seu Advogado. Apresente o autor cópia de seu CPF e RG, no prazo máximo de 45 dias, nos termos da Resolução 441, de 09/06/2005, do Conselho da Justiça Federal.

Intime-se.

0001304-32.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000781/2012 - JOSE SOARES (ADV. SP114397 - ERIS CRISTINA CAMARGO DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Expeça-se ofício ao INSS para que apresente cópia do PA de concessão de benefício ao autor, NB 1499402624.

Outrossim, redesigno a audiência para o dia 21/03/2012, às 14h15min. I.

0000049-39.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000712/2012 - SEBASTIÃO VELENTIM BARBOZA (ADV. SP193300 - SIMONE ATIQUE BRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Quanto a petição do autor destaco que o INSS solicitou que seja entregue à autarquia a Certidão de Tempo de Contribuição original, e não a apresentação de cópia desta nos autos. Nestes termos, manifeste-se novamente o autor quanto ao solicitado, em 15 (quinze) dias. Intime-se.

0000325-70.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000706/2012 - MANOEL CLEMENTE BARBOSA (ADV. SP265609 - ANA PAULA MARQUES FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

I - Tendo em vista o teor da Portaria JEF n.º 06/2012, designo nova perícia social para o dia 02/03/2012, às 11:00 horas, a ser realizada na residência da parte autora. II - Intime-se.

0002601-74.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000794/2012 - EVERTON PAULO DO NASCIMENTO RUIZ (ADV. SP260103 - CLAUDIA STRANGUETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Vistos, etc.

Retiro o processo da pauta de audiências.

Aguarde-se pelo cumprimento da decisão anterior. Decorrido o prazo, venham conclusos.

0004958-27.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000710/2012 - MARIA EDUARDA VICCHIATTI AURELIANO (ADV. SP177773 - ISONEQUEX ALVES DE MESQUITA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

I - Tendo em vista o teor da Portaria JEF n.º 06/2012, designo nova perícia social para o dia 02/03/2012, às 13:00 horas, a ser realizada na residência da parte autora. II - Intime-se.

0000158-19.2012.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000780/2012 - JOSE P NUNES MARINHO PINTO (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Esclareça o autor em 10 (dez) dias seu atual endereço residencial, se em Caieiras ou São Paulo, apresentando para tanto comprovante de endereço atualizado em seu nome. Intime-se.

0000602-57.2009.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000719/2012 - GRACIA FERRARI REVOLTI (ADV. SP266501 - CHRISTIANE NEGRI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Em relação a petição da autora nada a deferir, pois conforme demonstrativo apresentado pelo INSS mesmo com a revisão o valor do benefício continua sendo menor que o salário mínimo, sendo elevado ao mesmo por força de lei. Assim, não existem diferenças. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2012/6304000100 - LOTE 938

SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

0002631-12.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304000791/2012 - MARIA DIZIDERIO NUNES (ADV. SP161960 - VALERIA CRISTINA ESPARRACHIARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE a pretensão deduzida pela autora.

Sem honorários nem custas.

P.R.I.

0001435-07.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304000939/2012 - EDUARDO FAVARES (ADV. SP241171 - DANIELA APARECIDA FLAUSINO NEGRINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ante o exposto, ACOLHO PARCIALMENTE os pedidos formulados pelo autor, EDUARDO FAVARES, para:

- i) JULGAR IMPROCEDENTE o pedido de aposentadoria por tempo de contribuição;
- ii) DECLARAR o período compreendido entre 24/03/1981 a 23/07/1991 como trabalhador rural, segurado especial, devendo ser averbado pelo INSS perante o CNIS;
- iii) DECLARAR o período compreendido entre 03/12/1998 e 31/01/2012, como de exercício de atividade insalubre, agente nocivo ruído, devendo ser averbado pelo INSS perante o CNIS.

Concedo à parte autora o benefício da Justiça Gratuita.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2012/6304000101 LOTE 946

SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

0002679-68.2011.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304000935/2012 - ALBERTO RIBEIRO DANTAS (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, de revisão do benefício concedido anteriormente a 27/06/1997, nos termos do artigo 269, IV, do CPC, tendo em vista a decadência do direito à revisão (TNU - PEDILEF 200851510445132, de 08/04/2010).

Defiro à parte autora o benefício da Justiça Gratuita.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial.

SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

0016335-44.2010.4.03.6105 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304000828/2012 - WILSON COQUETTE (ADV. SP251190 - MURILO GURJAO SILVEIRA AITH) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ante o exposto, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO e JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, e § 4º, do Código de Processo Civil. Sem honorários e custas processuais, nesta instância judicial.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2012/6304000103 LOTE 951

DECISÃO JEF

0003301-50.2011.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304000821/2012 - ANTONIO RODRIGUES FERREIRA (ADV. SP295496 - CLAUDIO MARTINHO VIEIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Tendo em vista a petição do autor devolvo o prazo recursal para que o mesmo seja contado a partir da intimação desta decisão e nomeio o Dr. Cláudio Martinho Vieira dos Santos, OAB/SP 295.496, advogado voluntário inscrito na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogado da parte autora. Intime-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 2012/6306000054

AUDIÊNCIA REDESIGNADA

0041736-39.2010.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6306001164/2012 - IDAILZA MARINHO DE PAULA VIEIRA (ADV. SP192018 - DANIELLE RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Converto o julgamento em diligência.

Trata-se de ação ajuizada por IDAILZA MARINHO DE PAULA VIEIRA em face do INSS, na qual pleiteia a revisão do benefício de auxílio-doença fruído pelo segurado falecido, bem como da pensão por morte. Alega que o INSS considerou equivocadamente algumas contribuições quando do cálculo da renda mensal inicial dos benefícios.

Em 26/01/2012, a Contadoria Judicial emitiu o seguinte parecer:

“Verificando a memória de cálculo dos benefícios constatamos que:

1- O benefício de pensão por morte NB 21/ 146.222.559-1 foi calculado com os salários de dezembro/2005 a julho/2006, conforme CNIS.

2- O benefício de auxílio-doença recebido pelo "de cujus" não serviu de base para a pensão por morte, tendo em vista que foi cessado em 12/02/2008 antes da data do óbito em 24/03/2008. Entretanto foi calculado sem os salários de dezembro/2005 a julho/2006.

Observamos que as contribuições de dezembro/2005 a julho/2006 foram efetuadas pela GFIP, não constando às datas de recolhimentos no CNIS. O P.A. do benefício de auxílio-doença são cópias dos relatórios expedidos em 16/11/2011, não servindo para confirmar se na data da DIB, 01/08/2006, os recolhimentos já haviam sido efetuados.

Outrossim verificamos que o autor pretende ter reconhecido o valor de R\$ 700,00 na competência de Março/2006, entretanto consta R\$ 600,00 nas anotações do sistema CNIS.

Em face do exposto, submetemos à consideração superior."

Assim, concedo prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora junte aos autos as cópias das GFIP referentes às competências dezembro/2005 a julho/2006.

No que se atina à contribuição previdenciária referente à competência março/2006, a parte autora requer que seja considerado o valor de R\$700,00, em vez de R\$600,00. Desta feita, concedo a parte autora o prazo de 30 (trinta) dias para requerer administrativamente a regularização de suas contribuições junto ao Cadastro Nacional de Informações Sociais, conforme dispõe o artigo 29-A da Lei 8.213/91, bem como comprovar nesses autos tal requerimento.

Por fim, oficie-se a Gerência Executiva do INSS em Osasco para que, no prazo de 50 (cinquenta) dias, encaminhe a este juízo cópia integral do processo administrativo, NB 31/560.177.085-5.

Após, conclusos.

Intimem-se. Cumpra-se.

0006869-39.2009.4.03.6306 - 1ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6306001041/2012 - MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO (ADV. SP141872 - MARCIA YUKIE KAVAZU, SP204771 - CARLOS EDUARDO LOBO MORAU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Intime-se o Sr. Perito Contábil Egidio de Oliveira Junior para que no prazo de 20 (vinte dias) apresente laudo contábil com o enquadramento do período acima como laborado em condições especiais na empresa "Rockwell do Brasil S/A", de 19/08/1992 a 28/05/1998.

Com a vinda do laudo, dê-se vista às partes.

Após, tornem os autos conclusos.

0001731-57.2010.4.03.6306 - 2ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6306001046/2012 - MARGARIDA APARECIDA DA SILVA BARBOZA (ADV. SP144520 - ANTONIO GUERINO LEPRE RIBEIRO, SP131552 - MARIA TERESA NEVES GUILHERME HOH) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Vista às partes do ofício anexado aos autos em 19/01/2012 pelo prazo de 10 (dez) dias. Após, tornem os autos conclusos.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tornem-se os autos conclusos.

0002825-06.2011.4.03.6306 - 2ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6306001229/2012 - LUIZ HUMBERTO TENORIO RABELO (ADV. SP172784 - EDINA APARECIDA INÁCIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

0006157-15.2010.4.03.6306 - 2ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6306001338/2012 - ANTONIO PINAGE NETO (ADV. SP201276 - PATRICIA SOARES LINS MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

*** FIM ***

0001135-39.2011.4.03.6306 - 2ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6306001154/2012 - JOAO BATISTA ROCHA DA SILVA (ADV. SP143522 - CARLOS ALBERTO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Manifeste-se a parte autora sobre o pedido contraposto formulado na contestação anexada aos autos em 11/04/2011.

0001592-08.2010.4.03.6306 - 1ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6306001275/2012 - MANOEL MESSIAS DE CARVALHO (ADV. SP165099 - KEILA ZIBORDI MORAES CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Ofício do INSS de 23/09/2011: verifco que não foi apresentada a contagem apurada administrativamente quando da concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição NB 42/145.162.761-8, com DIB em 26/03/2008, mas simulação na tentativa de consistir o período apurado quando da concessão. Observo ainda que as contagens apresentadas estão ilegíveis e que foi feita exigência para a parte autora a fim de confirmar os vínculos contidos na cópia de sua CTPS. Oficie-se a Gerência Executiva do INSS de Osasco para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente cópia da contagem do tempo de serviço que deu origem ao benefício da parte autora, NB 42/145.165.761-8, com DER em 26/03/2008, uma vez que foi feita exigência para que o tempo apurado administrativamente quando da concessão seja consistido novamente.

Com a juntada da referida contagem de tempo, intime-se o Sr. Perito Contábil, Sr. Natanael Correia da Silva, para que analise as provas e conclua seu parecer contábil, devendo entregá-lo em 30 (trinta) dias.

Com a vinda do laudo, dê-se vista às partes.

Após, tornem os autos conclusos.

0002888-31.2011.4.03.6306 - 2ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6306001115/2012 - LINDAURA CANDIDO ALVES (ADV. SP241407 - ANA PAULA SILVA BERTOZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Convento o julgamento em diligência. Concedo prazo de 10 (dez) dias para a parte autora emendar a inicial, de forma a explicitar a causa de pedir que embasa o seu pedido, especificando os fatos que sustentam a sua assertiva no tocante a presença da qualidade de segurado, com fundamento no artigo 15 ou no artigo 102 da Lei n. 8.213/91, devendo, para tanto, juntar as provas que achar necessárias, especialmente cópia da íntegra de todas as Carteiras Profissionais do segurado, sob pena de indeferimento da inicial. Caso a fundamentação seja do artigo 102 da Lei n. 8.213/91, a parte autora deverá especificar os vínculos empregatícios do segurado falecido que se requer sejam reconhecidos.

No mesmo prazo, ainda, poderá a parte autora juntar outras provas que embasam a sua alegação da existência de união estável com o segurado, tudo sob pena de preclusão da prova.

Também deverá juntar cópia da certidão de óbito do segurado falecido.

Caso haja a emenda à inicial, cite-se o INSS.

Redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para 24/05/2012 às 13:30 horas, ocasião em que a parte autora poderá trazer, para cada fato alegado, até 03 (três) testemunhas independentemente de intimação.

Saem os presentes intimados.

0000405-28.2011.4.03.6306 - 2ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6306000286/2012 - JOSE CARLOS DE MELO (ADV. SP221900 - ADAUTO ANTONIO DOS ANJOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Trata-se de ação ajuizada por JOSE CARLOS MELO, na qual visa a condenação do INSS a proceder à revisão de sua aposentadoria por tempo de contribuição NB 42/147.551.745-6, com DIB em 02/02/2009, a fim de que sejam considerados os valores corretos dos salários-de-contribuição nas competências 12/2000; 05 e 06/2001; 08/2002; 11 e 12/2002; 04 a 12/2003; 05/2004 a 07/2005; e 09 a 12/2005.

A parte autora requereu a revisão administrativamente, conforme documento anexado as fls. 08/09 da inicial, contudo até a presente data não obteve resposta da Autarquia.

Pedido contraposto formulado na contestação anexada em 11/04/2011: Manifeste-se a parte autora no prazo de 15 (quinze) dias.

Conforme Parecer da Perita Judicial ("Laudo Contábil" anexado aos autos em 17/01/2012):

"Tendo em vista que na cópia do PA enviado pelo INSS (NB: 42/147.551.745-6), bem como na Petição Inicial, não foram encontradas cópias dos comprovantes de pagamento referentes aos períodos pleiteados, imprescindíveis para a correta análise deste processo, por ora, não há como proceder aos cálculos."

Assim, concedo o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora encarte aos autos cópias dos documentos comprobatórios dos valores divergentes, sob pena de preclusão da prova.

Sobrevindo, intime-se a perita para concluir os trabalhos.

Com a juntada do laudo pericial, dê-se vista às partes pelo prazo de 10 (dez) dias.

Intimem-se. Cumpra-se.

0003993-43.2011.4.03.6306 - 2ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6306001153/2012 - CARMITA NARDES DA SILVA (ADV. SP205434 - DAIANE TAÍS CASAGRANDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Trata-se de ação em que a parte autora requer o restabelecimento de benefício assistencial, NB 543.029.761-1 (DIB 04/10/2010), bem como a declaração de inexistência de débito.

Alega que, consoante ofício nº 375/2011 da Autarquia ré, foram constatadas irregularidades na concessão de seu benefício, sendo apurado um débito contra a autora de R\$2.453,86, bem como cessado o pagamento do benefício. Diante do exposto, necessária a regular citação do réu.

Oficie-se a Gerência Executiva do INSS de Osasco para que no prazo de 50 (cinquenta) dias apresente cópia do processo administrativo, NB 88/543.029.761-1 (DIB 04/10/2010), bem como eventual revisão.

Intimem-se as partes. Cite-se o INSS e oficie-se.

Sobrevindo, tornem os autos conclusos.

0000924-03.2011.4.03.6306 - 2ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6306001090/2012 - RAIMUNDO OLIMPIO GOMES (ADV. SP221900 - ADAUTO ANTONIO DOS ANJOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Na cópia do processo administrativo encaminhado pela Autarquia (anexo de 25/03/2011), não consta o referido pedido de revisão administrativa, gerando dúvidas se já houve apreciação do INSS e qual a conclusão. Diante do exposto, oficie-se a Gerência Executiva do INSS de Osasco para que, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, encaminhe a este juízo cópias

do processo administrativo gerado para o pedido de revisão do autor, bem como do resultado da diligência, se houver. Instrua o ofício com cópia da fl. 13/17 da inicial.

Sem prejuízo, concedo a parte autora o prazo de 15 (quinze) dias para encartar cópia integral da ação trabalhista movida, bem como para se manifestar sobre o pedido contraposto formulado na contestação anexada em 11/04/2011. Cumpridas as determinações, tornem os autos conclusos.

0002800-27.2010.4.03.6306 - 2ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6306001042/2012 - DAILSON PAULINO DA SILVA (ADV. SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA, SP107046 - MARIA RAQUEL MENDES GAIA, SP235324 - LEANDRO DE MORAES ALBERTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Inicialmente, exclua-se o documento indevidamente anexado aos autos em 25/01/2012.

Recebo a petição de 23/08/2011 como petição comum, uma vez que os períodos elencados que divergem do apontado pela inicial já foram computados administrativamente, conforme laudo de 03/10/2011.

Vista às partes dos documentos anexados aos autos em 13/12/2011 e em 12/01/2012: prazo de 10 (dez) dias.

Reconsidero a decisão de 16/11/2011 nomeando a perita contábil, Márcia Terumi Nakashima, uma vez que já foi nomeado para atuar no presente feito o Sr. Perito Wagner Luiz Camelim.

Intime-se o Sr. Perito Wagner Luiz Camelim, para que, até 20 (vinte) dias da data que antecede a designação da audiência, apresente o seu laudo contábil considerando, além dos períodos já enquadrados como laborados em condições especiais, o laborado na empresa "Valeo Sistemas Automotivos Ltda." de 04/12/1978 a 19/09/1983. Além disso, deverão ser feitos dois cálculos, um considerando os períodos comuns laborados pela parte autora nas empresas "Indaia Nordeste Águas Minerais S/A" de 30/11/1977 a 16/01/1978 e "Suprema Recurso Humanos Ltda." de 28/08/1997 a 06/10/1997, e outro não considerando estes períodos.

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 28/06/2012 às 15:00 horas. Ocasão em que a parte autora deverá comparecer com os originais de todas as carteiras de trabalho, bem como com os documentos que entender necessários para comprovar a sua pretensão.

0001528-61.2011.4.03.6306 - 2ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6306001277/2012 - IRINEU BERGAMO (ADV. SP253342 - LEILA ALI SAADI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Petição de 23/11/2011: recebo como emenda à petição inicial. Cite-se novamente o INSS.

Após, intime-se a Sra. Perita Contábil Márcia Terumi Nakashima para que, no prazo de 30 (trinta) dias apresente o seu laudo técnico.

Com a vinda do laudo técnico dê-se vista às partes.

Após, tornem os autos conclusos.

0000119-93.2011.4.03.6130 - 1ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6306001287/2012 - DORIVAL SPADONI DOS REIS (ADV. SP149480 - ANDREA DE LIMA MELCHIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Aditamento anexado em 01/12/2011: recebo como petição comum, uma vez que não houve alteração do pedido inicial.

Laudo Contábil anexado: ciência às partes. Prazo: 10 dias.

0001336-31.2011.4.03.6306 - 1ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6306001089/2012 - SOFIA MARTINS GUERRA SANTOS (ADV. SP277067 - JOAO VIEIRA DA SILVA FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Converto o julgamento em diligência. Petição anexada em 12/12/2011, às 16:24h: recebo como emenda à inicial. Cite-se novamente o INSS.

Laudo pericial anexado: ciência às partes.

Trata-se de ação ajuizada por SOFIA MARTINS GUERRA SANTOS em face do INSS visando à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição NB 153.108.448-3 (DER 05/08/2010), com o reconhecimento de vínculos empregatícios urbanos.

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 30/04/2012, às 13:30 horas, ocasião em que a parte autora deverá comparecer com toda documentação original que instruiu a petição inicial, em especial com suas Carteiras de Trabalho (CTPS), bem como poderá produzir demais provas capazes de comprovar o alegado, sob pena de preclusão da prova.

Intime-se a ex-empregadora da autora, Sra. Maria Rosangela Cunha da Silva (CTPS fls. 70 da inicial), à Rua Oswaldo Collino, 886 - Apto 33 - 3º andar - Presidente Altino - Osasco - SP para ser ouvida como testemunha do juízo. A testemunha deverá apresentar na audiência ora agendada comprovantes de pagamento dos salários efetuados, recolhimentos previdenciários realizados e demais documentos existentes que comprovem o vínculo empregatício, sob pena de desobediência à ordem judicial.

Intimem-se as partes e testemunha.

0000903-27.2011.4.03.6306 - 2ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6306001167/2012 - EVA LINA DE FARIA OLIVEIRA (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA, SP171628 - PRISCILA BORGES TRAMARIN, SP177517 - SANDRA GUIRAO, SP211062 - EDNILSON CINO FATEL, SP226818 -

EDSON NOVAIS GOMES PEREIRA DA SILVA, SP129049 - ROSEMEIRE LEANDRO, SP245555 - ROBERTO SERGIO DE LIMA JUNIOR, SP138642 - EDNEIA FERREIRA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Vistos etc.

Aditamento à inicial anexado em 09/12/2011: Recebe-o como petição comum, tendo em vista que não houve alteração do pedido constante na inicial.

Considerando que até a presente data a Sra. Perita nomeada não apresentou seu laudo conclusivo, intime-a para juntar o seu laudo no prazo de 10 (dez) dias.

Com a vinda do laudo, dê-se vista às partes pelo prazo de 10 (dez) dias.

Após, conclusos.

Intimem-se. Cumpra-se.

0003728-41.2011.4.03.6306 - 1ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6306001088/2012 - LUIZ FRANCELINO DOS SANTOS (ADV. SP205187 - CLÁUDIA ALBINO DE SOUZA CHECOLI, SP267023 - GLAUCIA HELENA DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Cumpra a parte autora integralmente a decisão de 17/06/2011, regularizando sua representação processual, uma vez que a procuração encartada não possuiu poderes para o foro. Prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, IV do Código de Processo Civil.

0001556-29.2011.4.03.6306 - 2ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6306001365/2012 - RAIMUNDO ANTONIO TIMOTEO (ADV. SP147244 - ELANE MARIA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Converto o julgamento em diligência. Trata-se de ação ajuizada por RAIMUNDO ANTONIO TIMOTEO em face do INSS, na qual pleiteia a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição ou aposentadoria por invalidez.

Tendo em vista o parecer emitido pela Contadoria Judicial, oficie-se a Gerência Executiva do INSS em Osasco para que, no prazo de 50 (cinquenta) dias, encaminhe a este juízo cópia integral do processo administrativo, NB 42/131.867.876-2, com DER em 01/03/2004.

Considerando o pedido alternativo formulado e as provas acostadas aos autos, designo perícia médica com o Dr. Ricardo Farias Sardenberg para o dia 18/04/2012 às 15:30 horas, a ser realizada na Rua Albino dos Santos, n. 224, Centro, Osasco/SP, CEP.: 06093-060. A parte autora deverá comparecer munida com relatórios, prontuários, exames médicos, sob pena de preclusão da prova.

Com a vinda do laudo pericial, dê-se vista às partes pelo prazo de 10 (dez) dias.

Após, conclusos.

Intimem-se. Cumpra-se.

0001517-32.2011.4.03.6306 - 1ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6306001159/2012 - OSVALDO FERNANDES DOS SANTOS (ADV. SP301494 - AMIRACY RODRIGUES FARIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Converto o julgamento em diligência.

Trata-se de ação ajuizada por OSVALDO FERNANDES DOS SANTOS em face do INSS, na qual pleiteia a revisão de seu benefício previdenciário para que sua aposentadoria por tempo de contribuição, espécie 42, seja transformada em aposentadoria especial, espécie 46.

Assim, intime-se o Sr. Perito nomeado para que proceda a nova simulação de tempo de contribuição, de forma a considerar no cômputo do tempo apenas os vínculos empregatícios em que o INSS reconheceu como especial, sem, contudo, proceder a sua conversão na planilha.

Com a vinda do seu laudo contábil, dê-se vista às partes pelo prazo de 10 (dez) dias.

Após, conclusos.

Intimem-se. Cumpra-se.

0000902-42.2011.4.03.6306 - 1ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6306000562/2012 - JOSUE LOPES DA SILVA (ADV. SP099653 - ELIAS RUBENS DE SOUZA, SP188799 - RICHARD PEREIRA SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Vistos etc. Petição anexada em 30/11/2011: recebo como petição comum, uma vez que não houve alteração do pedido inicial.

Intime-se a perita nomeada, Sra. Marcia Terumi Nakashima, para que no prazo de 15 (quinze) dias apresente o laudo pericial.

Sobrevindo, dê-se vista às partes.

Após, tornem os autos conclusos.

0001589-19.2011.4.03.6306 - 1ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6306001255/2012 - CARLINDO FERREIRA DE SOUZA (ADV. SP109729 - ALVARO PROIETE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Vistos etc.

Aditamento à inicial anexado em 30/11/2011: Recebo-o. Cite-se o INSS.

Laudo pericial anexado aos autos: ciência às partes pelo prazo de 10 (dez) dias.

Intimem-se.

Cumpra-se.

0001602-18.2011.4.03.6306 - 1ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6306001276/2012 - JAIRO LOPES DE OLIVEIRA (ADV. SP141872 - MARCIA YUKIE KAVAZU, SP204771 - CARLOS EDUARDO LOBO MORAU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).
Petição de 29/11/2011: recebo como emenda à petição inicial.

Cite-se novamente o INSS.

Após, intime-se a Sra. Perita Contábil Márcia Terumi Nakashima para que, no prazo de 30 (trinta) dias apresente o seu laudo técnico.

Com a vinda do laudo técnico dê-se vista às partes.

Após, tornem os autos conclusos.

0005600-28.2010.4.03.6306 - 2ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6306001165/2012 - REINALDO STRUFALDI (ADV. SP244101 - ANTONIO CARLOS MOREIRA JUNIOR, SP134383 - JOSE DE RIBAMAR VIANA, SP189168 - ALEXSANDRA VIANA MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Vistos etc.

Intime-se o Perito nomeado, Sr. Egídio de Oliveira Júnior, para que no prazo de 10 (dez) dias apresente seu laudo conclusivo.

Com a juntada do laudo, dê-se vista às partes pelo prazo de 10 (dez) dias.

Após, conclusos.

Intimem-se. Cumpra-se.

0001650-74.2011.4.03.6306 - 1ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6306001254/2012 - JOSELITO DOS SANTOS (ADV. SP240092 - ARMANDO FEITOSA DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Vistos, etc.

Laudo Contábil anexado: ciência às partes. Prazo: 10 dias.

Int.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES
33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES

EXPEDIENTE Nº 2012/6309000034

DESPACHO JEF

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a manifestação do réu, retire-se da pauta de audiência.

Venham os autos conclusos para sentença, após parecer do contador.

Intimem-se.

0005645-57.2009.4.03.6309 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6309002386/2012 - MARIA DO SOCORRO MANGUEIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP186299 - ANGELA FABIANA QUIRINO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0001846-35.2011.4.03.6309 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6309002388/2012 - ANTONIO EGÍDIO DE OLIVEIRA (ADV. SP214368 - MICHELLE KARINA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0003609-42.2009.4.03.6309 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6309002383/2012 - JOSE ALBERTO DOS SANTOS (ADV. SP298050 - JONATHAS CAMPOS PALMEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0001499-02.2011.4.03.6309 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6309002390/2012 - JANETI MARA DE ASSIS SILVA (ADV. SP193920 - MARIA DE FATIMA NAZARIO DA LUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

EXPEDIENTE Nº 2012/6311000013

DESPACHO JEF

0034728-74.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6311001316/2012 - LINDINALVA MARIA DO NASCIMENTO GUERRA (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Os recursos em geral devem atender aos requisitos de admissibilidade, dentre os quais o da tempestividade.

Consoante o disposto no "caput" do art. 42 da Lei nº 9.099/95, tem a parte o prazo de 10 (dez) dias para interpor o recurso, contados a partir da data da ciência da sentença proferida.

No caso de petições enviadas eletronicamente para atender prazo processual, o parágrafo único do art. 3º da Lei 11.419/2006 considera tempestiva a petição transmitida até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia do prazo.

Portanto, petições enviadas via internet após o horário descrito, serão consideradas protocoladas no primeiro dia útil imediatamente posterior.

Da análise dos autos, verifica-se que o recurso inominado, interposto pela parte autora é tempestivo, razão pela qual o recebo no efeito devolutivo, nos termos do art. 43 da Lei 9.099/95.

Defiro os benefícios da gratuidade de justiça, nos termos do art. 4º da Lei 1060/50.

Intime-se o réu para contra-razões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, remetam-se os autos à Turma Recursal, com as anotações e cauteladas de praxe.

0000381-20.2008.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6311001226/2012 - ELAINE SAGIANI (ADV. SP189148 - RICARDO CÁFARO) X UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP (ADV./PROC.); CENTRO DE ESTUDOS DE FISILOGIA DO EXERCÍCIO - CEFE (ADV./PROC. SP145247 - SILVIA RODRIGUES). Os recursos em geral devem atender aos requisitos de admissibilidade, dentre os quais o da tempestividade.

Consoante o disposto no "caput" do art. 42 da Lei nº 9.099/95, tem a parte o prazo de 10 (dez) dias para interpor o recurso, contados a partir da data da ciência da sentença proferida.

No caso de petições enviadas eletronicamente para atender prazo processual, o parágrafo único do art. 3º da Lei 11.419/2006 considera tempestiva a petição transmitida até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia do prazo.

Portanto, petições enviadas via internet após o horário descrito, serão consideradas protocoladas no primeiro dia útil imediatamente posterior.

Da análise dos autos, verifica-se que o recurso inominado, interposto pelo réu é tempestivo, razão pela qual o recebo no efeito devolutivo, nos termos do art. 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte autora para, querendo, apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Egrégia Turma Recursal.

Cumpra-se.

DECISÃO JEF

0001329-76.2010.4.03.6305 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001955/2012 - YVELIZE OFELIA COELHO DE OLIVEIRA BORGES (ADV. SP139191 - CELIO DIAS SALES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO). Petição despachada em 30/01/2012: defiro requerido. Cancelo a audiência designada para o dia 02/02/2012 às 17hs e reagendo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 06/03/2012 às 14hs.

Considerando que a nova data de audiência está próxima, fica a cargo da parte autora dar ciência e trazer suas testemunhas independentemente de intimação.

Intime-se.

AUDIÊNCIA REDESIGNADA

0001329-76.2010.4.03.6305 - 1ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6311033111/2011 - YVELIZE OFELIA COELHO DE OLIVEIRA BORGES (ADV. SP139191 - CELIO DIAS SALES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO). ” Junte-se a Carta de Preposição. Diante da impossibilidade de comparecimento da autora nesta audiência, redesigno o ato para 02/02/2012 às 17:00 horas, para depoimento pessoal da autora e oitiva da testemunha Ilna Lucia Bernardes Ferreira, que deverá comparecer independentemente de intimação. Junte-se o atestado médico. Saem os presentes intimados.”

SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

0000613-65.2009.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311038394/2011 - JOAO CASSIS (ADV. SP209345 - NATHALIE BRUNETTI CASSIS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Diante do exposto, julgo extinta A EXECUÇÃO do feito, nos termos do artigo 795 do CPC.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, extinguindo o processo com resolução de mérito, a teor do art. 269, I, do CPC.

Como consequência lógica, indefiro/casso a tutela antecipada.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Havendo requerimento da parte autora, defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Não tendo sido requerido o benefício, deverá a parte recorrente/patrono observar os termos da Resolução nº 373, de 09 de julho de 2009, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a qual dispõe que “as custas de preparo dos recursos interpostos de sentenças proferidas nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região serão recolhidas nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes à interposição, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da causa”.

No caso do autor(a) não o possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de dez dias.

Para interpor recurso, a parte autora deverá, o quanto antes, constituir advogado ou, não tendo condições de arcar com o pagamento das custas e honorários advocatícios em fase recursal sem prejuízo de sustento próprio e de sua família, procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Xavier Pinheiro, nº 203, Vila Mathias, das 8:30 às 10:30 horas.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa.

0006703-55.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311000557/2012 - ROSA ROCHA DA CRUZ RICARDO (ADV. SP170533 - ÁUREA CARVALHO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0004335-73.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001190/2012 - JURACY JUSTINO DE FREITAS (ADV. SP132055 - JACIRA DE OLIVEIRA MEDEIROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

*** FIM ***

0004341-46.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311000468/2012 - MARCO ANTONIO FARIA (ADV. SP285088 - CECILIA MIRANDA DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado na inicial, extinguindo o processo com resolução de mérito, a teor do art. 269, I, do CPC.

Como consequência lógica, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

No caso do autor(a) não possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de 10 (dez) dias.

Para interpor recurso, a parte autora deverá, o quanto antes, constituir advogado ou, não tendo condições de arcar com o pagamento das custas e honorários advocatícios em fase recursal sem prejuízo de sustento próprio e de sua família, procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Xavier Pinheiro, nº 203, Vila Mathias, das 8:30 às 10:30 horas.

Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

0002815-44.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311000558/2012 - IOLANDA DO NASCIMENTO SANTOS (ADV. SP278808 - MARCOS ALMEIDA DE ALBUQUERQUE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, extinguindo o processo com resolução de mérito, a teor do art. 269, I, do CPC.

Como consequência lógica, indefiro/casso a tutela antecipada.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c/c art. 55, caput, da Lei nº 9.099/95.

Havendo requerimento da parte autora, defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Não tendo sido requerido o benefício, deverá a parte recorrente/patrono observar os termos da Resolução nº 373, de 09 de julho de 2009, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a qual dispõe que “as custas de preparo dos recursos interpostos de sentenças proferidas nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região serão recolhidas nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes à interposição, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da causa”.

No caso do autor(a) não possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de 10 (dez) dias.

Para interpor recurso, a parte autora deverá, o quanto antes, constituir advogado ou, não tendo condições de arcar com o pagamento das custas e honorários advocatícios em fase recursal sem prejuízo de sustento próprio e de sua família, procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Xavier Pinheiro, nº 203, Vila Mathias, das 8:30 às 10:30 horas.

Transitada em julgado esta sentença, e cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intime-se.

0000823-82.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001742/2012 - MARCELO FERNANDO MASTEGUIM (ADV. SP101368 - EDUARDO JORGE RODRIGUES DE MIRANDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido e extingo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, inc. I do CPC.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Deverá a parte recorrente/patrono observar os termos da Resolução nº 373, de 09 de julho de 2009, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a qual dispõe que “as custas de preparo dos recursos interpostos de sentenças proferidas nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região serão recolhidas nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes à interposição, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da causa”.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa. NADA MAIS.

0001835-97.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311000469/2012 - DELMA DE ARAUJO RODRIGUES (ADV. SP238596 - CASSIO RAUL ARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, extingo o processo com resolução de mérito, a teor do art. 269, I, do CPC, e julgo improcedente o pedido.

Como consequência lógica, indefiro/casso o pedido de tutela.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

No caso do autor(a) não possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de 10 (dez) dias.

Para interpor recurso, a parte autora deverá, o quanto antes, constituir advogado ou, não tendo condições de arcar com o pagamento das custas e honorários advocatícios em fase recursal sem prejuízo de sustento próprio e de sua família, procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Xavier Pinheiro, nº 203, Vila Mathias, das 8:30 às 10:30 horas. Sem reexame necessário, a teor do art. 13 da Lei nº 10.259/01.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se. Intime-se o MPF.

Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa.

0003452-29.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001476/2012 - JOAO BARBOSA DA SILVA (ADV. SP089651 - MARCO ANTONIO NOVAES) X UNIAO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. DR. NELSON LINS E SILVA ALVARES PRADO). Ante o exposto, decido:

a) quanto ao pedido de liberação do seguro desemprego, julgo extinto o processo sem resolução de mérito ante à falta de interesse de agir superveniente, nos termos do artigo 267, VI e artigo 462, do Código de Processo Civil;

b) quanto ao pedido de danos morais, julgo-o improcedente, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 269, I do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Sem reexame necessário, a teor do art. 13 da Lei nº 10.259/01.

Publique-se. Intimem-se.

Após o trânsito em julgado, dê-se baixa.

0001035-69.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311000407/2012 - ANTONIO BENEVIDES FILHO (ADV. SP221281 - RAPHAEL JOSÉ JUSTO CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado na inicial, extinguindo o processo com resolução de mérito, a teor do art. 269, I, do CPC.

Como consequência lógica, revogo a tutela concedida no curso do processo. Oficie-se com urgência.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

No caso do autor(a) não possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de dez dias.

Para interpor recurso, a parte autora deverá, o quanto antes, constituir advogado ou, não tendo condições de arcar com o pagamento das custas e honorários advocatícios em fase recursal sem prejuízo de sustento próprio e de sua família, procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Xavier Pinheiro, nº 203, Vila Mathias, das 8:30 às 10:30 horas.

Paguem-se as perícias realizadas.

Sem reexame necessário, nos termos do artigo 13 da Lei n. 10.259/2001.

Após o trânsito em julgado, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

0004608-52.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311000631/2012 - CLAYTON CELIO DA SILVA ARAUJO (ADV. SP131032 - MARIO ANTONIO DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI); UNIAO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. DR. NELSON LINS E SILVA ALVARES PRADO). Ante o exposto, decido:

a) com relação ao pedido de danos materiais, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, face à perda superveniente de interesse processual, nos termos dos artigos 267, inciso VI, e 462 do Código de Processo Civil, bem como a teor do artigo 1º da Lei 10.259/01 c.c. 51, I, da Lei 9.099/95.

b) com relação aos danos morais, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, extinguindo o processo com resolução do mérito, com fulcro no artigo 269, inciso I, do Código de processo Civil.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa. NADA MAIS.

0000295-14.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr.

6311000372/2012 - EDIJUVAL DOS SANTOS (ADV. SP290914 - MARIA DE FATIMA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado na inicial, extinguindo o processo com resolução de mérito, a teor do art. 269, I, do CPC.

Como consequência lógica, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

No caso do autor(a) não possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de dez dias.

Para interpor recurso, a parte autora deverá, o quanto antes, constituir advogado ou, não tendo condições de arcar com o pagamento das custas e honorários advocatícios em fase recursal sem prejuízo de sustento próprio e de sua família, procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Xavier Pinheiro, nº 203, Vila Mathias, das 8:30 às 10:30 horas. Pague-se a perícia realizada.

Sem reexame necessário, nos termos do artigo 13 da Lei n. 10.259/2001.

Após o trânsito em julgado, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

0006528-27.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311000560/2012 - CASSIA MORAES DA SILVA (ADV. SP209276 - LEANDRO PINTO FOSCOLOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, extinguindo o processo com resolução do mérito, com fulcro no artigo 269, inciso I, do Código de processo Civil.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Havendo requerimento da parte autora, defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Não tendo sido requerido o benefício, deverá a parte recorrente/patrono observar os termos da Resolução nº 373, de 09 de julho de 2009, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a qual dispõe que “as custas de preparo dos recursos interpostos de sentenças proferidas nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região serão recolhidas nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes à interposição, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da causa”.

No caso do autor(a) não o possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de 10 (dez) dias.

Para interpor recurso, a parte autora deverá, o quanto antes, constituir advogado ou, não tendo condições de arcar com o pagamento das custas e honorários advocatícios em fase recursal sem prejuízo de sustento próprio e de sua família, procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Xavier Pinheiro, nº 203, Vila Mathias, das 8:30 às 10:30 horas.

0001474-17.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001336/2012 - MARIA LEIDE DOS SANTOS (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado na petição inicial, e extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Como consequência lógica e pelas razões já esboçadas, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Sem custas e honorários advocatícios (art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95).

No caso do autor(a) não o possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de dez dias.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

Com o trânsito em julgado, dê-se baixa.

0004599-27.2009.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001154/2012 - MANUEL JOAO PESTANA DA CORTE ME (ADV. SP175621 - ELAINE CRISTINA LEMOS DA COSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado na inicial, extinguindo o processo com resolução de mérito, a teor do art. 269, I, do CPC.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Deverá a parte recorrente/patrono observar os termos da Resolução nº 373, de 09 de julho de 2009, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a qual dispõe que “as custas de preparo dos recursos interpostos de sentenças proferidas nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região serão recolhidas nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes à interposição, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da causa”.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa. NADA MAIS.

0006525-72.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311000561/2012 - MICHELLE LAGO BRANDAO (ADV. SP209276 - LEANDRO PINTO FOSCOLOS) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, extinguindo o processo com resolução do mérito, com fulcro no artigo 269, inciso I, do Código de processo Civil.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Havendo requerimento da parte autora, defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Não tendo sido requerido o benefício, deverá a parte recorrente/patrono observar os termos da Resolução nº 373, de 09 de julho de 2009, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a qual dispõe que “as custas de preparo dos recursos interpostos de sentenças proferidas nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região serão recolhidas nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes à interposição, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da causa”.

No caso do autor(a) não o possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de 10 (dez) dias.

Para interpor recurso, a parte autora deverá, o quanto antes, constituir advogado ou, não tendo condições de arcar com o pagamento das custas e honorários advocatícios em fase recursal sem prejuízo de sustento próprio e de sua família, procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Xavier Pinheiro, nº 203, Vila Mathias, das 8:30 às 10:30 horas.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido deduzido pela parte autora e extingo o processo com resolução de mérito, no termos do artigo 269, I do CPC.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Sem reexame necessário, a teor do art. 13 da Lei nº 10.259/01.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa.

0003199-41.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311000758/2012 - RODRIGO KENCHICOSKI DA SILVA (ADV. SP174243 - PRISCILA FERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

0004393-42.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001745/2012 - NAIR DE ALMEIDA DIAS ROCHA (ADV. SP112162 - FERNANDA NASCIMENTO GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

*** FIM ***

0002723-08.2011.4.03.6104 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001697/2012 - AGNALDO GONCALVES DOS SANTOS (ADV. SP124129 - MIRIAN PAULET WALLER DOMINGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Ante o exposto, decido:

1. quanto aos índices de janeiro de 1989 e abril de 1990 julgo extinto o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso V, do Código de Processo Civil.

2. quanto aos demais índices pleiteados JULGO IMPROCEDENTE a presente demanda, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Havendo requerimento da parte autora, defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Não tendo sido requerido o benefício, deverá a parte recorrente/patrono observar os termos da Resolução nº 373, de 09 de julho de 2009, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a qual dispõe que “as custas de preparo dos recursos interpostos de sentenças proferidas nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região serão recolhidas nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes à interposição, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da causa”.

No caso do autor(a) não o possuir advogado(a), fica ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de 10 (dez) dias.

Para interpor recurso, a parte autora deverá, o quanto antes, constituir advogado ou, não tendo condições de arcar com o pagamento das custas e honorários advocatícios em fase recursal sem prejuízo de sustento próprio e de sua família, procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Xavier Pinheiro, nº 203, Vila Mathias, das 8:30 às 10:30 horas.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

Após o trânsito em julgado, dê-se baixa.

0006914-57.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001696/2012 - CARLOS PEREIRA (ADV. SP164222 - LUIZ FERNANDO FELICÍSSIMO GONÇALVES) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado na inicial extinguindo o processo com resolução do mérito, a teor do art. 269, I do CPC. Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95. Havendo requerimento da parte autora, defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Não tendo sido requerido o benefício, deverá a parte recorrente/patrono observar os termos da Resolução nº 373, de 09 de julho de 2009, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a qual dispõe que “as custas de preparo dos recursos interpostos de sentenças proferidas nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região serão recolhidas nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes à interposição, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da causa”. No caso do autor(a) não possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de 10 (dez) dias.

Para interpor recurso, a parte autora deverá, o quanto antes, constituir advogado ou, não tendo condições de arcar com o pagamento das custas e honorários advocatícios em fase recursal sem prejuízo de sustento próprio e de sua família, procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Xavier Pinheiro, nº 203, Vila Mathias, das 8:30 às 10:30 horas. Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa.

0007653-64.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311000085/2012 - NEURACI DOS SANTOS (ADV. SP141419 - YANNE SGARZI ALOISE) X UNIAO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. DR. NELSON LINS E SILVA ALVARES PRADO). Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado na petição inicial, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários advocatícios, (art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95).

Havendo requerimento da parte autora, defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Não tendo sido requerido o benefício, deverá a parte recorrente/patrono observar os termos da Resolução nº 373, de 09 de julho de 2009, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a qual dispõe que “as custas de preparo dos recursos interpostos de sentenças proferidas nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região serão recolhidas nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes à interposição, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da causa”. No caso do autor(a) não o possuir advogado(a), fica ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de dez dias.

Para interpor recurso a parte autora deverá, o quanto antes, constituir advogado ou, não tendo condições de arcar com o pagamento das custas e honorários advocatícios em fase recursal sem prejuízo de sustento próprio e de sua família, procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Xavier Pinheiro, n. 203, Vila Mathias, das 8:30 às 10:30 horas. Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado na inicial e extingo o processo com resolução de mérito, a teor do art. 269, I, do CPC.

Como consequência lógica, indefiro a tutela antecipada.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa.

0002477-70.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001506/2012 - NIVALDO MOREIRA AMARAL (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ, SP190255 - LEONARDO VAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0005009-17.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001779/2012 - QUITERIA MARIA DA SILVA (ADV. SP148075 - CARLA GONCALVES MAIA, SP082147 - SIMONE DE OLIVEIRA AGRIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

*** FIM ***

0000462-70.2007.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001746/2012 - JANETE CORTEZ (ADV. SP121882 - JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados na inicial, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95. Após o trânsito em julgado, tomadas as devidas providências, dê-se baixa.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na inicial, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Havendo requerimento da parte autora, defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Não tendo sido requerido o benefício, deverá a parte recorrente/patrono observar os termos da Resolução nº 373, de 09 de julho de 2009, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a qual dispõe que “as custas de preparo dos recursos interpostos de sentenças proferidas nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região serão recolhidas nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes à interposição, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da causa”.

No caso do autor(a) não o possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de dez dias.

Para interpor recurso, a parte autora deverá, o quanto antes, constituir advogado ou, não tendo condições de arcar com o pagamento das custas e honorários advocatícios em fase recursal sem prejuízo de sustento próprio e de sua família, procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Xavier Pinheiro, nº 203, Vila Mathias, das 8:30 às 10:30 horas.

Sentença registrada eletronicamente.

Após o trânsito em julgado e cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa.

Publique-se. Intime-se.

0007306-31.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001337/2012 - LEANDRO PEDROSO (ADV. SP124129 - MIRIAN PAULET WALLER DOMINGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

0007302-91.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001338/2012 - ANTONIO CARLOS BOTELHO (ADV. SP124129 - MIRIAN PAULET WALLER DOMINGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

*** FIM ***

0007825-06.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311000447/2012 - GREISSE GONCALVES DE SOUZA SANTOS (ADV. SP086222 - AMAURI DIAS CORREA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado na inicial, extinguindo o processo com resolução de mérito, a teor do art. 269, I, do CPC.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

No caso do autor não possuir advogado, fica ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de 10 (dez) dias.

Para interpor recurso, a parte autora deverá, o quanto antes, constituir advogado ou, não tendo condições de arcar com o pagamento das custas e honorários advocatícios em fase recursal sem prejuízo de sustento próprio e de sua família, procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Xavier Pinheiro, nº 203, Vila Mathias, Santos/SP, das 8:30 às 10:30 horas.

Após o trânsito em julgado, dê-se baixa.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

0001419-32.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311000368/2012 - MANOEL SEBASTIAO DA SILVA (ADV. SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado na inicial, extinguindo o processo com resolução de mérito, a teor do art. 269, I, do CPC.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c/c art. 55, caput, da Lei nº 9.099/95.

Defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

No caso do autor(a) não possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de 10 (dez) dias.

Para interpor recurso, a parte autora deverá, o quanto antes, constituir advogado ou, não tendo condições de arcar com o pagamento das custas e honorários advocatícios em fase recursal sem prejuízo de sustento próprio e de sua família, procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Xavier Pinheiro, nº 203, Vila Mathias, das 8:30 às 10:30 horas.

Transitada em julgado esta sentença, e cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa.
Sentença registrada eletronicamente.
Publique-se. Intime-se.

0000104-03.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr.
6311001207/2012 - SERGIO RIBEIRA DE LARA (ADV. SP197185 - SERGIO RIBERA DE LARA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Ante o exposto, decido:

- a) quanto à declaração de inexigibilidade da cobrança da parcela vencida em novembro de 2009, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inc. VI do CPC;
- b) quanto ao pedido de danos materiais, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inc. I c/c art. 282, inc. III do CPC;
- c) quanto ao pedido de danos morais, JULGO IMPROCEDENTE o pedido e extingo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, inc. I do CPC.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa. NADA MAIS.

0003789-52.2009.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr.
6311000538/2012 - ANNA LUISA ELISEU SILVA (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES, SP098327 - ENZO
SCIANNELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Ante o
exposto, julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial para condenar o INSS a pagar a título de auxílio-
reclusão, as diferenças relativas ao período transcorrido desde a data do recolhimento do genitor da parte autora à prisão
(20/04/2007) até a data do início do pagamento administrativo (03/12/2007) - NB nº 25/142123798-6, no montante de
R\$ 4.556,43 (QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS),
atualizados para o mês de competência de outubro de 2011, extinguindo o processo, com resolução de mérito, nos
termos do art. 269, I, do CPC.

O pagamento dos atrasados será realizado nos moldes acima consignados e conforme os cálculos da Contadoria Judicial anexados aos autos, e que passam a fazer parte integrante da presente sentença, elaborados com base no Manual de Cálculos da Justiça Federal.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Havendo requerimento da parte autora, defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Não tendo sido requerido o benefício, deverá a parte recorrente/patrono observar os termos da Resolução nº 373, de 09 de julho de 2009, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a qual dispõe que “as custas de preparo dos recursos interpostos de sentenças proferidas nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região serão recolhidas nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes à interposição, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da causa”.

Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório e, cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

0000009-70.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr.
6311000541/2012 - ANA DO CARMO RODRIGUES (ADV. SP133464 - GIOVANIA DE SOUZA MORAES
BELLIZZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Por essas
razões, resolvendo o mérito do presente feito nos termos do art. 269, I do CPC, julgo parcialmente procedente o pedido,
para condenar o INSS a implantar o benefício de assistência social em favor da parte autora, no montante de um salário-
mínimo, a partir da data do ajuizamento da presente demanda, em 18/12/2009.

Em consequência, condeno a autarquia no pagamento de atrasados desde o ajuizamento da presente demanda, em 18/12/2009, descontando-se os valores eventualmente recebidos administrativamente.

Os valores referentes às parcelas em atraso, os quais serão apurados após o trânsito em julgado, deverão ser pagos, devidamente acrescidos de correção monetária e juros de mora nos termos do que dispõe o Manual de Cálculos da Justiça Federal.

Outrossim, presentes os requisitos do artigo 273 do Código de Processo Civil, isto é, a prova inequívoca que convença da verossimilhança da alegação, em virtude do preenchimento dos requisitos legais que autorizam a concessão do benefício, ou seja, a efetiva comprovação de que a parte autora é pessoa idosa e a prova da hipossuficiência econômica, conforme laudos acostados aos autos, bem assim o receio de dano irreparável, por se tratar de benefício de caráter alimentar e à luz da situação de miserabilidade da postulante, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional, oficiando-se ao INSS, para que implemente, no prazo de 15 (quinze) dias, o benefício de assistência social, sob pena de cominação de multa diária e sem prejuízo de outras penalidades legais, tal como crime de desobediência judicial.

Observe-se que não há perigo de irreversibilidade do provimento antecipado, uma vez que a teor do art. 21, da Lei n.º 8.742/9931, poderá e deverá o benefício de prestação continuada ser revisto a cada 2 (dois) anos para a avaliação da continuidade, inclusive diante de eventual alteração da renda dos integrantes do núcleo familiar, além de poder ser cancelado constatado alguma irregularidade em sua concessão.

Oficie-se o INSS.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Pague-se a perícia realizada.

Sem reexame necessário, nos termos do artigo 13 da Lei n. 10.259/2001.

Dê-se ciência ao Ministério Público Federal.

Após o trânsito em julgado, e apuração dos valores devidos, expeça-se a adequada requisição de pagamento, e, cumpridas as formalidades legais, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

0007303-47.2008.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311000600/2012 - JOSE LUIZ FENTE PEREZ (ADV. SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES, SP148671 - DEMIS RICARDO GUEDES DE MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, extinguindo o processo com resolução de mérito, a teor do art. 269, I do CPC, para o fim de condenar o INSS a restabelecer o benefício de auxílio-doença 31/570.806.491-5 desde a cessação administrativa em 01.08.2008 e convertê-lo em aposentadoria por invalidez a partir da data da realização da perícia judicial (DIB em 22.01.2009).

Em consequência, condeno a autarquia no pagamento de atrasados desde a cessação do benefício, nos termos acima expostos, descontando-se os valores já recebidos administrativamente.

Os valores referentes às parcelas em atraso, os quais serão apurados pela Contadoria Judicial após o trânsito em julgado, deverão ser pagos, devidamente acrescidos de correção monetária e juros de mora nos termos do que dispõe o Manual de Cálculos da Justiça Federal, observada a prescrição quinquenal.

Outrossim, presentes os requisitos do artigo 273 do Código de Processo Civil, isto é, a prova inequívoca que convença da verossimilhança da alegação, em virtude do preenchimento dos requisitos legais que autorizam a concessão do benefício, ou seja, a efetiva comprovação de que a parte autora é pessoa portadora de enfermidade que a impossibilita de exercer, na prática, trabalho remunerado, bem como o receio de dano irreparável, por se tratar de benefício de caráter alimentar, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional, oficiando-se ao INSS, para que implemente o benefício de aposentadoria por invalidez, sob pena de cominação de multa diária e sem prejuízo de outras penalidades legais, tal como crime de desobediência judicial.

Oficie-se.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Pague-se a perícia realizada.

Sem reexame necessário, nos termos do artigo 13 da Lei n. 10.259/2001.

Após o trânsito em julgado, e apuração dos valores devidos, expeça-se a adequada requisição de pagamento, e, cumpridas as formalidades legais, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

0002099-56.2007.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311000619/2012 - ALVARO JOSE AMARO DE ALMEIDA (ADV. SP184402 - LAURA REGINA GONZALEZ PIERRY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para determinar ao INSS:

(1) que averbe e converta os períodos laborados em condições especiais de 19/04/71 a 22/11/73 (COSIPA); 20/06/75 a 01/12/81 (Manobra Engenharia); 14/03/82 a 18/06/82 (Enesa Engenharia);

(2) que acresça tais tempos aos demais já reconhecidos em sede administrativa e reconheça e averbe os demais períodos indicados na petição inicial, como comuns, notadamente o laborado para a empresa Eudmarco (18/05/01 a 19/02/03); e

(3) que conceda a aposentadoria por tempo de contribuição para a parte autora, caso as medidas preconizadas nos itens (1) e (2) impliquem na existência de tempo mínimo relativo ao benefício, com DIB na data do requerimento administrativo e DIP na data da prolação desta sentença, atendendo-se ao critério mais vantajoso (até a EC nº 20/98, até a Lei nº 9.876/99 ou até a referida data), devendo utilizar para cálculo da RMI os salários de contribuição efetivos que constem de seus sistemas ou que tenham sido demonstrados pela parte autora nos autos, observada a atualização legalmente prevista.

Condene o INSS ao pagamento dos valores atrasados na forma e nos parâmetros estabelecidos nesta sentença, apurando-os e os indicando até o prazo máximo de 30 (trinta) dias após o trânsito em julgado da mesma, para o fim de expedição de RPV ou Precatório.

O INSS deverá proceder a todos os cálculos pertinentes, considerando-se os parâmetros estabelecidos nesta sentença (FONAJEF, Enunciado 30).

Os valores das diferenças deverão ser acrescidos de correção monetária nos termos do Provimento n. 64 de 28 de abril de 2005 - CGJF/3ª Região e Resolução nº 134/2010 do Conselho da Justiça Federal, com juros de mora de 1% ao mês, a contar da citação, até a competência 06/2009 e a partir de 01.07.2009 à taxa de 0,5% ao mês conforme Lei 11.960/2009, de forma englobada quanto às parcelas anteriores e de forma decrescente para as parcelas posteriores, até a data da conta de liquidação, que der origem ao precatório ou à requisição de pequeno valor (RPV), observando-se a prescrição quinquenal.

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para o imediato cumprimento.

O INSS, ao informar o cumprimento da decisão, deverá evidenciar se houve ou não a concessão do benefício e, de qualquer forma, o total de tempo de contribuição acumulado em consequência da conversão/averbação ora assegurada.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório ou precatório referente aos valores atrasados.

Sem condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, científico de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0004347-53.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311000421/2012 - HELENO MANOEL DA SILVA (ADV. SP251979 - RITA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Por essas razões, resolvendo o mérito do presente feito nos termos do art. 269, I do CPC, julgo parcialmente procedente o pedido, para condenar o INSS a implantar o benefício de assistência social em favor da parte autora, no montante de um salário-mínimo, a partir da data do ajuizamento da presente demanda, em 09/06/2011.

Em consequência, condeno a autarquia no pagamento de atrasados desde o ajuizamento da presente demanda, em 09/06/2011, descontando-se os valores eventualmente recebidos administrativamente.

Os valores referentes às parcelas em atraso, os quais serão apurados após o trânsito em julgado, deverão ser pagos, devidamente acrescidos de correção monetária e juros de mora nos termos do que dispõe o Manual de Cálculos da Justiça Federal.

Outrossim, presentes os requisitos do artigo 273 do Código de Processo Civil, isto é, a prova inequívoca que convença da verossimilhança da alegação, em virtude do preenchimento dos requisitos legais que autorizam a concessão do benefício, ou seja, a efetiva comprovação de que a parte autora é pessoa portadora de deficiência que a impossibilita de exercer, na prática, trabalho remunerado, bem como a prova da hipossuficiência econômica, conforme laudos acostados aos autos, bem assim o receio de dano irreparável, por se tratar de benefício de caráter alimentar e à luz da situação de miserabilidade do postulante, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional, oficiando-se ao INSS, para que implemente, no prazo de 15 (quinze) dias, o benefício de assistência social, sob pena de cominação de multa diária e sem prejuízo de outras penalidades legais, tal como crime de desobediência judicial.

Observe-se que não há perigo de irreversibilidade do provimento antecipado, uma vez que a teor do art. 21, da Lei n.º 8.742/9931, poderá e deverá o benefício de prestação continuada ser revisto a cada 2 (dois) anos para a avaliação da continuidade, inclusive diante de eventual alteração da renda dos integrantes do núcleo familiar, além de poder ser cancelado constatado alguma irregularidade em sua concessão.

Oficie-se o INSS.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Pague-se a perícia realizada.

Sem reexame necessário, nos termos do artigo 13 da Lei n. 10.259/2001.

Dê-se ciência ao Ministério Público Federal.

Após o trânsito em julgado, e apuração dos valores devidos, expeça-se a adequada requisição de pagamento, e, cumpridas as formalidades legais, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

0002720-14.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311000384/2012 - OTILIA TRETÓN (ADV. SP190535B - RODRIGO MOREIRA LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, julgo extinto o processo com resolução de mérito, a teor do art. 269, I do CPC, pelo que julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, para o fim de condenar o INSS ao cumprimento da obrigação de fazer consistente na implantação e pagamento do benefício de assistência social em favor da parte autora, no montante de um salário-mínimo, a partir da data do ajuizamento da presente demanda, em 31/03/2011.

Em consequência, condeno a autarquia no pagamento de atrasados desde o ajuizamento da presente demanda, em 31/03/2011, descontando-se os valores eventualmente recebidos administrativamente.

Os valores referentes às parcelas em atraso, os quais serão apurados após o trânsito em julgado, deverão ser pagos, devidamente acrescidos de correção monetária e juros de mora nos termos do que dispõe o Manual de Cálculos da Justiça Federal.

Outrossim, presentes os requisitos do artigo 273 do Código de Processo Civil, isto é, a prova inequívoca que convença da verossimilhança da alegação, em virtude do preenchimento dos requisitos legais que autorizam a concessão do benefício, ou seja, a efetiva comprovação de que a parte autora é pessoa idosa, bem como a prova da hipossuficiência econômica, conforme laudo acostado aos autos, bem assim o receio de dano irreparável, por se tratar de benefício de caráter alimentar e à luz da situação de miserabilidade da postulante, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional para que o INSS implante e pague, no prazo de 15 (quinze) dias, o benefício de assistência social a favor da parte autora, sob pena de cominação de multa diária e sem prejuízo de outras penalidades legais, tal como crime de desobediência judicial. Oficie-se.

Observe-se que não há perigo de irreversibilidade do provimento antecipado, uma vez que a teor do art. 21, da Lei n.º 8.742/9931, poderá o benefício de prestação continuada ser revisto a cada 2 (dois) anos para a avaliação da continuidade, além de poder ser cancelado constatada alguma irregularidade em sua concessão.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, a teor do art. 1º da Lei n.º 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei n.º 9.099/95.

Defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei n.º 1.060/50.

No caso do autor(a) não possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de dez dias.

Para interpor recurso, a parte autora deverá, o quanto antes, constituir advogado ou, não tendo condições de arcar com o pagamento das custas e honorários advocatícios em fase recursal sem prejuízo de sustento próprio e de sua família, procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Xavier Pinheiro, nº 203, Vila Mathias, das 8:30 às 10:30 horas. Pague-se a perícia realizada.

Sem reexame necessário, nos termos do artigo 13 da Lei n. 10.259/2001.

Dê-se ciência ao Ministério Público Federal.

Após o trânsito em julgado, e apuração dos valores devidos, expeça-se a adequada requisição de pagamento, e, cumpridas as formalidades legais, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

0000741-51.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311000461/2012 - ANDREIA CRISTINA DE SOUSA GONCALVES (ADV. SP212996 - LUCIANO ANTONIO DOS SANTOS CABRAL); CRISTIAN MATHEUS SOUSA GONCALVES (ADV. SP212996 - LUCIANO ANTONIO DOS SANTOS CABRAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, para o fim de condenar o INSS ao cumprimento da implantação do benefício de auxílio reclusão à parte autora, tendo como instituidor o segurado André Irineu Gonçalves, desde o ajuizamento da presente ação, em 24/02/2010, extinguindo o processo com resolução de mérito, a teor do art. 269, I do CPC.

Em consequência, condeno a autarquia no pagamento de atrasados nos termos do presente julgado, descontando-se os valores eventualmente recebidos administrativamente.

Os valores referentes às parcelas em atraso, os quais serão apurados após o trânsito em julgado pela Contadoria Judicial, deverão ser pagos, devidamente acrescidos de correção monetária e juros de mora nos termos do que dispõe o Manual de Cálculos da Justiça Federal, observada a prescrição quinquenal.

Mantenho a antecipação dos efeitos da tutela anteriormente deferida.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, a teor do art. 1º da Lei n.º 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei n.º 9.099/95.

Havendo requerimento da parte autora, defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei n.º 1.060/50.

Não tendo sido requerido o benefício, deverá a parte recorrente/patrono observar os termos da Resolução n.º 373, de 09 de julho de 2009, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a qual dispõe que “as custas de preparo dos recursos interpostos de sentenças proferidas nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região serão recolhidas nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes à interposição, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da causa”.

No caso do autor(a) não o possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de dez dias.

Para interpor recurso, a parte autora deverá, o quanto antes, constituir advogado ou, não tendo condições de arcar com o pagamento das custas e honorários advocatícios em fase recursal sem prejuízo de sustento próprio e de sua família, procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Xavier Pinheiro, nº 203, Vila Mathias, das 8:30 às 10:30 horas. Sem reexame necessário, nos termos do artigo 13 da Lei n. 10.259/2001.

Após o trânsito em julgado, e apuração dos valores devidos, expeça-se a adequada requisição de pagamento, e, cumpridas as formalidades legais, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

0008475-92.2010.4.03.6104 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001354/2012 - VANESSA DUQUE DA SILVA (ADV. SP154908 - CLÁUDIO LUIZ URSINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC, para:

a) declarar nulo o ato administrativo que suspendeu o benefício nº 31/505. 235.234-0;

b) condenar o INSS a restabelecer o benefício de auxílio-doença a partir de 16.06.2009 até que se proceda a reabilitação da parte autora para outra atividade compatível com a sua restrição física, faixa etária e grau de escolaridade e,

c) condenar a autarquia no pagamento de atrasados desde a cessação administrativa (16.06.2009), nos termos acima expostos, descontando-se os valores eventualmente recebidos administrativamente.

Os valores referentes às parcelas em atraso, os quais serão apurados pela Contadoria do Juízo após o trânsito em julgado, deverão ser pagos, devidamente acrescidos de correção monetária e juros de mora nos termos do que dispõe o Manual de Cálculos da Justiça Federal, observada a prescrição quinquenal.

Outrossim, presentes os requisitos do artigo 273 do Código de Processo Civil, isto é, a prova inequívoca que convença da verossimilhança da alegação, em virtude do preenchimento dos requisitos legais que autorizam a concessão do benefício, ou seja, a efetiva comprovação de que a parte autora é pessoa portadora de enfermidade que a impossibilita de exercer, na prática, trabalho remunerado, bem como o receio de dano irreparável, por se tratar de benefício de caráter alimentar, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional, oficiando-se ao INSS, para que implemente e mantenha o benefício de auxílio-doença, nos termos do julgado, sob pena de cominação de multa diária e sem prejuízo de outras penalidades legais.

Oficie-se.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Pague-se a perícia realizada.

Sem reexame necessário, nos termos do artigo 13 da Lei n. 10.259/2001.

Após o trânsito em julgado, e apuração dos valores devidos, expeça-se a adequada requisição de pagamento, e, cumpridas as formalidades legais, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

0003866-90.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001182/2012 - ADILSON VIEIRA ALVES (ADV. SP176758 - ÉRIKA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Ante o exposto, extinguindo o processo com a resolução do mérito, com fulcro no art. 269, I, do CPC, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para:

a) condenar o INSS ao cumprimento da obrigação de fazer consistente na implantação do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no benefício de aposentadoria por invalidez, já percebido pela parte autora (NB nº 5437605524), a partir da data da perícia médica judicial realizada em 29/07/2011 e;

b) em consequência, condenar a Autarquia no pagamento de atrasados desde a data da perícia judicial, nos termos acima expostos, descontando-se os valores eventualmente recebidos administrativamente.

Os valores referentes às parcelas em atraso, os quais serão apurados após o trânsito em julgado, deverão ser pagos, devidamente acrescidos de correção monetária e juros de mora nos termos do que dispõe o Manual de Cálculos da Justiça Federal, observada a prescrição quinquenal.

Outrossim, presentes os requisitos do artigo 273 do Código de Processo Civil, isto é, a prova inequívoca que convença da verossimilhança da alegação, em virtude do preenchimento dos requisitos legais que autorizam a concessão do benefício, ou seja, a efetiva comprovação de que a parte autora carece da ajuda de terceiros nas atividades cotidianas, bem como o receio de dano irreparável, por se tratar de benefício de caráter alimentar, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional, oficiando-se ao INSS, para que implemente, no prazo de 45 dias, o benefício de aposentadoria por invalidez com o adicional de 25%, sob pena de cominação de multa diária e sem prejuízo de outras penalidades legais, tal como crime de desobediência judicial. Oficie-se.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Pague-se a perícia realizada.

Sem reexame necessário, nos termos do artigo 13 da Lei n. 10.259/2001.

Após o trânsito em julgado, e apuração dos valores devidos, expeça-se a adequada requisição de pagamento, e, cumpridas as formalidades legais, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

0002918-51.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001292/2012 - ANA CRISTINA GOMES (ADV. SP208062 - ANDRÉA BISPO HERZOG) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Isto posto, resolvendo o mérito do presente feito, julgo procedente o pedido formulado na inicial, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, para condenar o INSS a restabelecer o benefício de auxílio-doença (NB:31/5431977985e DIB: 21/10/2010) desde a cessação administrativa em 08/11/2010. Deverá o INSS manter o benefício a título de auxílio-doença em favor da parte autora até que seja realizada nova perícia médica administrativa.

Em consequência, condeno a autarquia no pagamento de atrasados desde a cessação administrativa (08/11/2010), nos termos acima expostos, descontando-se os valores eventualmente recebidos administrativamente.

Os valores referentes às parcelas em atraso, os quais serão apurados após o trânsito em julgado, deverão ser pagos, devidamente acrescidos de correção monetária e juros de mora nos termos do que dispõe o Manual de Cálculos da Justiça Federal, observada a prescrição quinquenal.

Mantenho a liminar deferida no curso do processo.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

No caso do autor(a) não possuir advogado(a), fica ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de 10 (dez) dias.

Para interpor recurso, a parte autora deverá, o quanto antes, constituir advogado ou, não tendo condições de arcar com o pagamento das custas e honorários advocatícios em fase recursal sem prejuízo de sustento próprio e de sua família, procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Xavier Pinheiro, nº 203, Vila Mathias, Santos/SP, das 8:30 às 10:30 horas.

Pague-se a perícia realizada.

Sem reexame necessário, nos termos do artigo 13 da Lei n. 10.259/2001.

Após o trânsito em julgado, e apuração dos valores devidos, expeça-se a adequada requisição de pagamento, e, cumpridas as formalidades legais, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

0006418-62.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311000546/2012 - ANDRELINA FERREIRA DE SOUZA (ADV. SP225922 - WENDELL HELIODORO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Posto isso, com fundamento no art. 269, I, CPC, julgo parcialmente procedente o pedido e condeno o INSS:

- a cessar os descontos efetuados no benefício de pensão por morte do autor;

- a restituir os valores indevidamente descontados, nos termos acima expostos.

Os valores referentes às parcelas em atraso, os quais serão apurados após o trânsito em julgado pela Contadoria Judicial, deverão ser pagos, devidamente acrescidos de correção monetária e juros de mora nos termos do que dispõe o Manual de Cálculos da Justiça Federal, observada a prescrição quinquenal.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Havendo requerimento da parte autora, defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Não tendo sido requerido o benefício, deverá a parte recorrente/patrono observar os termos da Resolução nº 373, de 09 de julho de 2009, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a qual dispõe que “as custas de preparo dos recursos interpostos de sentenças proferidas nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região serão recolhidas nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes à interposição, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da causa”.

No caso do autor(a) não possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de 10 (dez) dias.

Para interpor recurso, a parte autora deverá, o quanto antes, constituir advogado ou, não tendo condições de arcar com o pagamento das custas e honorários advocatícios em fase recursal sem prejuízo de sustento próprio e de sua família, procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Xavier Pinheiro, nº 203, Vila Mathias, das 8:30 às 10:30 horas.

Após o trânsito em julgado, e apuração dos valores devidos, expeça-se a adequada requisição de pagamento, e, cumpridas as formalidades legais, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

0004109-34.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311000523/2012 - WILLIAN DOS SANTOS (ADV. SP307348 - RODOLFO MERGUISO ONHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Ante o exposto, julgo procedente o pedido formulado na inicial, extinguindo o processo com resolução de mérito, a teor do art. 269, I do CPC, para o fim de condenar o INSS ao pagamento dos atrasados devidos a título de auxílio-doença a partir de 29.03.2011 (NB 31/545.453.568-7) até 10.09.2011.

Os valores referentes às parcelas em atraso, os quais serão apurados pela Contadoria Judicial após o trânsito em julgado, deverão ser pagos, devidamente acrescidos de correção monetária e juros de mora nos termos do que dispõe o Manual de Cálculos da Justiça Federal, observada a prescrição quinquenal.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

No caso do autor(a) não possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de dez dias.

Para interpor recurso, a parte autora deverá, o quanto antes, constituir advogado ou, não tendo condições de arcar com o pagamento das custas e honorários advocatícios em fase recursal sem prejuízo de sustento próprio e de sua família, procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Xavier Pinheiro, nº 203, Vila Mathias, das 8:30 às 10:30 horas. Pague-se a perícia realizada.

Sem reexame necessário, nos termos do artigo 13 da Lei n. 10.259/2001.

Após o trânsito em julgado, e apuração dos valores devidos, expeça-se a adequada requisição de pagamento, e, cumpridas as formalidades legais, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

SENTENÇA EM EMBARGOS

0000621-13.2007.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6311000711/2012 - LUIZ CARLOS ALVES (ADV. SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Isso posto, conheço dos embargos, porque tempestivos, e lhes nego provimento.

PRI.

SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

0005300-17.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001191/2012 - PAULO SERGIO CARVALHO (ADV. SP188698 - CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO, SP263075 - JULIANA BARBINI DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). HOMOLOGO o pedido de desistência deduzido pelo(a) Autor(a) para que produza os seus efeitos legais, pelo que extingo o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

Como consequência lógica, indefiro/casso a tutela antecipada.

Saliento que, nos termos do Enunciado nº 1 das Turmas Recursais do TRF 3ª Região, "a homologação do pedido de desistência da ação independe da anuência do réu".

Havendo sido realizada a perícia, consigno serem devidos os honorários periciais ao médico nomeado por este Juízo, os quais deverão ser suportados pela Justiça Federal, ante a desistência formulada pela parte autora, beneficiária da assistência judiciária.

Sem prejuízo, oficie-se o INSS, dando - lhe ciência do inteiro teor do laudo médico judicial.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intime-se.

Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa. NADA MAIS.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, com fundamento no art. 267, VI, CPC.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Havendo requerimento da parte autora, defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Não tendo sido requerido o benefício, deverá a parte recorrente/patrono observar os termos da Resolução nº 373, de 09 de julho de 2009, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a qual dispõe que “as custas de preparo dos recursos interpostos de sentenças proferidas nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região serão recolhidas nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes à interposição, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da causa”. No caso do autor(a) não possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de 10 (dez) dias.

Para interpor recurso, a parte autora deverá, o quanto antes, constituir advogado ou, não tendo condições de arcar com o pagamento das custas e honorários advocatícios em fase recursal sem prejuízo de sustento próprio e de sua família, procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Xavier Pinheiro, nº 203 - Vila Mathias, das 8:30 às 10:30 horas. Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intime-se.

0004691-34.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001252/2012 - NIVEA MARIA SANTOS KATZOR (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

0002638-80.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001495/2012 - REGINA CELIA SAMPAIO MELO (ADV. SP202581 - ANDRÉA SIMONE NG URBANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

*** FIM ***

0003066-62.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001715/2012 - MARIA DO SOCORRO MANGABEIRA FONSECA (ADV. SP184402 - LAURA REGINA GONZALEZ PIERRY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Posto isso, julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fundamento no artigo 267, V do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Havendo requerimento da parte autora, defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Não tendo sido requerido o benefício, deverá a parte recorrente/patrono observar os termos da Resolução nº 373, de 09 de julho de 2009, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a qual dispõe que “as custas de preparo dos recursos interpostos de sentenças proferidas nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região serão recolhidas nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes à interposição, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da causa”. No caso do autor(a) não possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de dez dias.

Para interpor recurso, a parte autora deverá, o quanto antes, constituir advogado ou, não tendo condições de arcar com o pagamento das custas e honorários advocatícios em fase recursal sem prejuízo de sustento próprio e de sua família, procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Xavier Pinheiro, n. 203, Vila Mathias.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Após o trânsito em julgado, dê-se baixa.

NADA MAIS.

0002899-16.2009.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001554/2012 - JOSE MARCIO MARTINS ONOFRE (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, VI, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Como o autor não possui advogado, fica ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de 10 (dez) dias.

Para interpor recurso, a parte autora deverá, o quanto antes, constituir advogado ou, não tendo condições de arcar com o pagamento das custas e honorários advocatícios em fase recursal sem prejuízo de sustento próprio e de sua família, procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Xavier Pinheiro, nº 203, Vila Mathias, das 8:30 às 10:30 horas.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intime-se.

Após o trânsito em julgado, dê-se baixa.

0003741-93.2009.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311000612/2012 - JOSE PEDREIRA DA SILVA (ADV. SP136556 - MARCELO CAVALCANTE DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, face à ausência de interesse processual, nos termos do artigo 267, inciso VI do Código de Processo Civil, bem como a teor do artigo 1º da Lei 10.259/01 c.c. 51, I, da Lei 9.099/95.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa.

0001199-34.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001236/2012 - IEDA RIBEIRO DE BARROS (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos dos artigos 267, inciso VI do Código de Processo Civil, bem como a teor do artigo 1º da Lei 10.259/01 c.c. 51, I, da Lei 9.099/95.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Como a autora não possui advogado, fica ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de 10 (dez) dias.

Para interpor recurso, a parte autora deverá, o quanto antes, constituir advogado ou, não tendo condições de arcar com o pagamento das custas e honorários advocatícios em fase recursal sem prejuízo de sustento próprio e de sua família, procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Xavier Pinheiro, nº 203, Vila Mathias, das 8:30 às 10:30 horas.

0007747-75.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001323/2012 - JOAO ROBERTO FERREIRA NUNES (ADV. SP93357 - JOSE ABILIO LOPES, SP093357 - JOSE ABILIO LOPES, SP098327 - ENZO SCIANNELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na inicial, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Havendo requerimento da parte autora, defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Não tendo sido requerido o benefício, deverá a parte recorrente/patrono observar os termos da Resolução nº 373, de 09 de julho de 2009, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a qual dispõe que “as custas de preparo dos recursos interpostos de sentenças proferidas nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região serão recolhidas nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes à interposição, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da causa”.

No caso do autor(a) não o possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de dez dias.

Para interpor recurso, a parte autora deverá, o quanto antes, constituir advogado ou, não tendo condições de arcar com o pagamento das custas e honorários advocatícios em fase recursal sem prejuízo de sustento próprio e de sua família, procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Xavier Pinheiro, nº 203, Vila Mathias, das 8:30 às 10:30 horas.

Sentença registrada eletronicamente.

Após o trânsito em julgado e cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa.

Publique-se. Intime-se.

0003026-80.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311002010/2012 - PEDRO HENRIQUE VULCANIS MADASCHI (ADV. SP242834 - MARCO ANTONIO XAVIER DOS SANTOS JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Diante do exposto, tendo em vista a ausência injustificada do autor bem como seu patrono à presente audiência, extingo o processo, sem resolução do mérito, a teor do artigo 1º da Lei 10.259/01 c.c. 51, I, da Lei 9.099/95.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Sentença registrada eletronicamente.

Após o trânsito em julgado, dê-se baixa.

NADA MAIS.

0006303-41.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001782/2012 - MARCOS RONDO (ADV. SP066390 - PAULO ESPOSITO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Ante o exposto, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 1º e 6º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 51, II, da lei nº 9.099/95.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Havendo requerimento da parte autora, defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Não tendo sido requerido o benefício, deverá a parte recorrente/patrono observar os termos da Resolução nº 373, de 09 de julho de 2009, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a qual dispõe que “as custas de preparo dos

recursos interpostos de sentenças proferidas nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região serão recolhidas nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes à interposição, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da causa". No caso do autor(a) não possuir advogado(a), fica ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de 10 (dez) dias.

Para interpor recurso, a parte autora deverá, o quanto antes, constituir advogado ou, não tendo condições de arcar com o pagamento das custas e honorários advocatícios em fase recursal sem prejuízo de sustento próprio e de sua família, procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Xavier Pinheiro, nº 203, Vila Mathias, das 8:30 às 10:30 horas. Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intime-se.

Após o trânsito em julgado, dê-se baixa.

DESPACHO JEF

0010131-84.2006.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6311001299/2012 - WALDEMAR DUARTE (ADV. SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Nego seguimento ao recurso interposto pela parte autora, uma vez que nos termos da Lei que instituiu os Juizados Especiais Federais, somente a decisão interlocutória que "defere medidas cautelares no curso do processo" e a sentença são recorríveis, por força dos artigos 4º e 5º da Lei n. 10259/2001.

Intime-se.

0003330-16.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6311001283/2012 - ERALDO MARQUES DIAS (ADV. SP229216 - FÁBIO LUIZ LORI DIAS, SP229452 - FERNANDO RIBEIRO DE SOUZA PAULINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI); BANCO UNIBANCO (ADV./PROC. SP195525 - FABIOLA STAURENGHI, SP205306 - LUCAS DE MELLO RIBEIRO). Os recursos em geral devem atender aos requisitos de admissibilidade, dentre os quais o da tempestividade.

Consoante o disposto no "caput" do art. 42 da Lei nº 9.099/95, tem a parte o prazo de 10 (dez) dias para interpor o recurso, contados a partir da data da ciência da sentença proferida.

No caso de petições enviadas eletronicamente para atender prazo processual, o parágrafo único do art. 3º da Lei 11.419/2006 considera tempestiva a petição transmitida até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia do prazo.

Portanto, petições enviadas via internet após o horário descrito, serão consideradas protocoladas no primeiro dia útil imediatamente posterior.

Da análise dos autos, verifica-se que o recurso inominado, interposto pela parte autora é tempestivo, razão pela qual o recebo no efeito devolutivo, nos termos do art. 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se os réus para contra-razões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, remetam-se os autos à Turma Recursal, com as anotações e cauteladas de praxe.

0000475-64.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6311001306/2012 - PEDRO HENRIQUE VALENTIM CAMPOS (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Recebo os recursos de sentença apresentados pelo Autor e pelo Réu, em seus regulares efeitos.

Intime-se a parte contrária para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal deste Juizado.

Cumpra-se.

0001905-51.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6311001355/2012 - LEILA BORGES MARTINS (ADV. SP139991 - MARCELO MASCH DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Petição da parte autora protocolizada em 22.11.2012.

Nada a decidir, visto que eventuais valores em atraso somente poderão ser cobrados após o trânsito em julgado.

Passo a analisar o recurso de sentença interposto pelo réu.

Os recursos em geral devem atender aos requisitos de admissibilidade, dentre os quais o da tempestividade.

Consoante o disposto no "caput" do art. 42 da Lei nº 9.099/95, tem a parte o prazo de 10 (dez) dias para interpor o recurso, contados a partir da data da ciência da sentença proferida.

No caso de petições enviadas eletronicamente para atender prazo processual, o parágrafo único do art. 3º da Lei 11.419/2006 considera tempestiva a petição transmitida até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia do prazo.

Portanto, petições enviadas via internet após o horário descrito, serão consideradas protocoladas no primeiro dia útil imediatamente posterior.

Da análise dos autos, verifica-se que o recurso inominado, interposto pelo réu é tempestivo, razão pela qual o recebo no efeito devolutivo, nos termos do art. 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte autora para, querendo, apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Egrégia Turma Recursal.
Cumpra-se.

0008394-75.2008.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6311000606/2012 - OTAVIO FERREIRA CHAGAS (ADV. SP099275 - JOSE RENATO DE ALMEIDA MONTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Os recursos em geral devem atender aos requisitos de admissibilidade, dentre os quais o da tempestividade.

Consoante o disposto no "caput" do art. 42 da Lei nº 9.099/95, tem a parte o prazo de 10 (dez) dias para interpor o recurso, contados a partir da data da ciência da sentença proferida.

No caso de petições enviadas eletronicamente para atender prazo processual, o parágrafo único do art. 3º da Lei 11.419/2006 considera tempestiva a petição transmitida até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia do prazo.

Portanto, petições enviadas via internet após o horário descrito, serão consideradas protocoladas no primeiro dia útil imediatamente posterior.

Da análise dos autos, verifica-se que o recurso inominado, interposto pela parte autora é tempestivo, razão pela qual o recebo no efeito devolutivo, nos termos do art. 43 da Lei 9.099/95.

Defiro os benefícios da gratuidade de justiça, nos termos do art. 4º da Lei 1060/50.

Intime-se a ré para contra-razões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, remetam-se os autos à Turma Recursal, com as anotações e cautelas de praxe.

0009888-09.2007.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6311001250/2012 - ROBERTA DE ABREU ROCHA (ADV. SP240688 - VANESSA DE ABREU ROCHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI); UNIAO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. DR. NELSON LINS E SILVA ALVARES PRADO). Os recursos em geral devem atender aos requisitos de admissibilidade, dentre os quais o da tempestividade.

Consoante o disposto no "caput" do art. 42 da Lei nº 9.099/95, tem a parte o prazo de 10 (dez) dias para interpor o recurso, contados a partir da data da ciência da sentença proferida.

No caso de petições enviadas eletronicamente para atender prazo processual, o parágrafo único do art. 3º da Lei 11.419/2006 considera tempestiva a petição transmitida até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia do prazo.

Portanto, petições enviadas via internet após o horário descrito, serão consideradas protocoladas no primeiro dia útil imediatamente posterior.

Da análise dos autos, verifica-se que o recurso inominado, interposto pelo réu União Federal (AGU) é tempestivo, razão pela qual o recebo no efeito devolutivo, nos termos do art. 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte autora para, querendo, apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Egrégia Turma Recursal.

Cumpra-se.

0005842-35.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6311001302/2012 - JOSE AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA (ADV. SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA, SP267605 - ANTONIO ADOLFO BORGES BATISTA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA). Recebo os recursos de sentença apresentados pelo Autor e pelo Réu, em seus regulares efeitos. Intime-se a parte contrária para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal deste Juizado.

Cumpra-se.

0002248-52.2007.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6311001293/2012 - MOACIR RODRIGUES (ADV. SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.); UNIAO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. DR. NELSON LINS E SILVA ALVARES PRADO). Os recursos em geral devem atender aos requisitos de admissibilidade, dentre os quais o da tempestividade.

Consoante o disposto no "caput" do art. 42 da Lei nº 9.099/95, tem a parte o prazo de 10 (dez) dias para interpor o recurso, contados a partir da data da ciência da sentença proferida.

No caso de petições enviadas eletronicamente para atender prazo processual, o parágrafo único do art. 3º da Lei 11.419/2006 considera tempestiva a petição transmitida até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia do prazo.

Portanto, petições enviadas via internet após o horário descrito, serão consideradas protocoladas no primeiro dia útil imediatamente posterior.

Da análise dos autos, verifica-se que os recursos inominados, interpostos pelo INSS e União Federal (AGU) são tempestivos, razão pela qual os recebo no efeito devolutivo, nos termos do art. 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte autora para, querendo, apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Egrégia Turma Recursal.

Cumpra-se.

0002009-14.2008.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6311001258/2012 - ANDRE LUIZ GUEDES DE MOURA (ADV. SP148671 - DEMIS RICARDO GUEDES DE MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.); UNIAO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. DR. NELSON LINS E SILVA ALVARES PRADO). Os recursos em geral devem atender aos requisitos de admissibilidade, dentre os quais o da tempestividade.

Consoante o disposto no "caput" do art. 42 da Lei nº 9.099/95, tem a parte o prazo de 10 (dez) dias para interpor o recurso, contados a partir da data da ciência da sentença proferida.

No caso de petições enviadas eletronicamente para atender prazo processual, o parágrafo único do art. 3º da Lei 11.419/2006 considera tempestiva a petição transmitida até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia do prazo.

Portanto, petições enviadas via internet após o horário descrito, serão consideradas protocoladas no primeiro dia útil imediatamente posterior.

Da análise dos autos, verifica-se que o recurso inominado, interposto pela ré União Federal (AGU) é tempestivo, razão pela qual o recebo no efeito devolutivo, nos termos do art. 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte autora para, querendo, apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Egrégia Turma Recursal.

Cumpra-se.

0002287-44.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6311001315/2012 - RITA SONIA PALMA REIS (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI); ANA CRISTINA PALMA DOS REIS (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Os recursos em geral devem atender aos requisitos de admissibilidade, dentre os quais o da tempestividade.

Consoante o disposto no "caput" do art. 42 da Lei nº 9.099/95, tem a parte o prazo de 10 (dez) dias para interpor o recurso, contados a partir da data da ciência da sentença proferida.

No caso de petições enviadas eletronicamente para atender prazo processual, o parágrafo único do art. 3º da Lei 11.419/2006 considera tempestiva a petição transmitida até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia do prazo.

Portanto, petições enviadas via internet após o horário descrito, serão consideradas protocoladas no primeiro dia útil imediatamente posterior.

Da análise dos autos, verifica-se que o recurso inominado, interposto pela parte autora é tempestivo, razão pela qual o recebo no efeito devolutivo, nos termos do art. 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se o réu para contra-razões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, remetam-se os autos à Turma Recursal, com as anotações e cautelas de praxe.

0003713-28.2009.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6311001248/2012 - MATHEUS ALEXANDRE DE JESUS ROCHA (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Os recursos em geral devem atender aos requisitos de admissibilidade, dentre os quais o da tempestividade.

Consoante o disposto no "caput" do art. 42 da Lei nº 9.099/95, tem a parte o prazo de 10 (dez) dias para interpor o recurso, contados a partir da data da ciência da sentença proferida.

No caso de petições enviadas eletronicamente para atender prazo processual, o parágrafo único do art. 3º da Lei 11.419/2006 considera tempestiva a petição transmitida até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia do prazo.

Portanto, petições enviadas via internet após o horário descrito, serão consideradas protocoladas no primeiro dia útil imediatamente posterior.

Da análise dos autos, verifica-se que os recursos inominados, interpostos pela parte autora, Réu e Ministério Público Federal são tempestivos, razão pela qual o recebo no efeito devolutivo, nos termos do art. 43 da Lei 9.099/95.

Intimem-se as partes para contra-razões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, remetam-se os autos à Turma Recursal, com as anotações e cautelas de praxe.

DECISÃO JEF

0007573-66.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001649/2012 - EDER PEREIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP288441 - TATIANA CONDE ATANAZIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Ante o exposto e tudo o mais que dos autos virtuais constam, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para o julgamento da presente lide, e determino a remessa deste processo à Justiça Estadual da Comarca de XXXXX, para que seja distribuído a uma de suas varas e prossiga regularmente em seu andamento.

Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída a uma das Varas da Comarca de XXXXXXX.

Decorrido o prazo para eventuais recursos e observadas as formalidades de praxe, proceda-se a baixa na distribuição, efetuando as anotações necessárias.

Decisão registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Petição protocolada em 16.12.2011: Indefiro. Considerando tratar-se de elementos indispensáveis ao prosseguimento do feito, determino seja intimada a parte autora para que cumpra o determinado em decisão anterior e apresente cópia integral dos autos do processo trabalhista noticiado, dos documentos que a instruíram, sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado e cálculos de liquidação, no prazo suplementar de 15 (quinze) dias, sob pena de julgamento conforme o estado do processo.

Cumprida a providência acima declinada:

Proceda a Serventia a requisição da cópia do processo administrativo referente ao benefício objeto da presente ação. Prazo: 60 dias.

Com a apresentação do processo administrativo, remetam-se os autos à Contadoria Judicial para elaboração de parecer. Intime-se.

0008826-65.2010.4.03.6104 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001788/2012 - ANTONIO CARLOS MATARAZZO (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES, SP098327 - ENZO SCIANNELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0007281-57.2010.4.03.6104 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001789/2012 - JOSE CARLOS RAMOS (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES, SP098327 - ENZO SCIANNELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

*** FIM ***

0002931-50.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001839/2012 - ROGERIO ANDRADE MARINHO (ADV. SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE, SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Petição anexada aos 11/10/2011: Indefiro, por ora, a expedição de ofício ao médico assistente do autor, uma vez que não há nos autos prova de efetivo requerimento de prontuário médico e a manifesta recusa do médico assistente.

Com relação à impugnação ao laudo médico, observo que a perícia médica foi realizada por médico especialista e, consta no laudo a análise dos documentos, doenças e enfermidades alegadas pelo autor, conforme item “antecedentes progressos e atuais” do laudo.

Por fim, já houve a complementação da perícia médica, e a parte autora teve a oportunidade de apresentar de documentos médicos, relatórios e exames até a data da perícia; além da possível nomeação de assistente técnico para o acompanhamento, inclusive, de forma a apresentar as suas divergências clínicas e quesitos.

Assim, por ora, indefiro o pedido de complementação do laudo pericial.

Intimem-se. Após, venham os autos conclusos.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Intime-se novamente a parte autora para que cumpra o determinado em decisão anterior, no prazo suplementar de 10 (dez) dias, sob as mesmas penas.

0007894-04.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001772/2012 - MEYER LAZUR (ADV. SP135436 - MAURICIO BALTAZAR DE LIMA, SP213950 - MARILENE APARECIDA CLARO SAMPAIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

0009502-76.2011.4.03.6104 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001774/2012 - MARIO PRADO PRADO (ADV. SP192608 - JURANDIR FRANÇA DE SIQUEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

0007945-15.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001771/2012 - MARIA DAS GRACAS COSTA DE OLIVEIRA (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO, SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0007785-87.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001777/2012 - OSCAR SILVA PEREIRA (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES, SP098327 - ENZO SCIANNELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0007926-09.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001770/2012 - PERSIVAL MENDES (ADV. SP170533 - ÁUREA CARVALHO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0007944-30.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001773/2012 - MARILENE ALVES DO SANTOS (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO, SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0007882-87.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001775/2012 - MARIA DO CARMO MARTINS (ADV. SP262377 - FRANCIS DAVID MATTOS DE OLIVEIRA, SP274169 - PATRICIA GOMES SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0007878-50.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001776/2012 - JOAO JOSE DOS SANTOS (ADV. SP274169 - PATRICIA GOMES SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0001806-23.2010.4.03.6104 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001769/2012 - ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES, SP098327 - ENZO SCIANNELLI, SP120611 - MARCIA VILLAR FRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

*** FIM ***

0000193-31.2007.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311000570/2012 - BRAZ URSOLINO DE SOUZA (ADV. SP238596 - CASSIO RAUL ARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Petição de 11/11/2011.

Concedo, excepcionalmente, o prazo de 5(cinco) dias para a parte autora apresentar planilha, nos termos da decisão anterior.

No silêncio, remetam-se os autos ao arquivo.

Intime-se.

0007021-04.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002066/2012 - GERUZA FERREIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP262377 - FRANCIS DAVID MATTOS DE OLIVEIRA, SP274169 - PATRICIA GOMES SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Vistos, Petição despachada aos 31/01/2012: Designo perícia médica com psiquiatra, a ser realizada no dia 05/03/2012, às 18h30min, neste JEF.

A parte autora deverá comparecer munida de documento oficial com foto e com todos os documentos médicos referentes a enfermidade alegada.

Todavia, concedo o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação dos referidos documentos médicos aos autos.

Por fim, o não comparecimento, injustificado documentalmente, poderá acarretar o julgamento do feito.

Intimem-se.

0002899-16.2009.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311017740/2010 - JOSE MARCIO MARTINS ONOFRE (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

Concedo à parte autora prazo suplementar de 30 (trinta) dias para cumprimento da decisão anterior, sob as mesmas penas.

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Considerando que não há nos autos documento que comprove o levantamento das importâncias devidas por conta da condenação, oficie-se ao PAB CEF da Justiça Federal em Santos, com base no Ofício-circular n. 31/2008 da Egrégia Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região, requisitando, no prazo de 30 (trinta) dias, o envio dos comprovantes de levantamento de depósitos judiciais devidamente assinados.

Sem prejuízo, intime-se a parte autora para que informe se já levantou os valores depositados.

Decorrido o prazo, baixem-se os autos.

Cumpra-se.

0005211-28.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311000585/2012 - SOFIA CONSUELO RICO VIALATTE (ADV. SP155813 - LUIS ADRIANO ANHUCI VICENTE) X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (ADV./PROC. SP135372 - MAURY IZIDORO).

0001461-52.2009.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311000555/2012 - PAULO ROBERTO SOARES FONSECA (ADV. SP124129 - MIRIAN PAULET WALLER DOMINGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

0010949-36.2006.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311000591/2012 - MARCELO DO NASCIMENTO CASTRO (ADV. SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

0009137-51.2009.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311000601/2012 - ELCIO ROBERTO DE OLIVEIRA (ADV. SP214385 - RAMON LAMAS GIL, SP277032 - CRISTINA ATANES DOS SANTOS); TANIA

MARA VILELA DE OLIVEIRA (ADV. SP214385 - RAMON LAMAS GIL, SP277032 - CRISTINA ATANES DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

*** FIM ***

0004536-31.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001645/2012 - CARLOS HENRIQUE NEVES DE MATOS (ADV. SP230255 - RODRIGO HAIEK DAL SECCO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA). Apresente o autor os comprovantes de retenção de imposto de renda referente aos anos calendário de 2006 a 2010, onde deverão estar discriminados os valores das férias indenizatórias tributadas com a identificação da empresa empregadora.

Apresente também as declarações de imposto de renda referente aos Exercícios de 2007 a 2011 (Anos Calendário 2006 a 2010), contendo as informações da existência ou não de restituição de valores.

Intime-se.

0006365-47.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002102/2012 - MARCOS ANTONIO MUNHOZ (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS, SP198757 - FRANCINE RIBEIRO DO COUTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Concedo o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora esclareça a divergência entre a assinatura constante no RG apresentado na inicial e a aposta na procuração original protocolada no dia 30/01/2012.

Intime-se.

0007111-12.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001957/2012 - MARIA FRANCISCA MILITAO DOS SANTOS (ADV. SP213992 - SANDRA DE NICOLA ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Vistos,

Em face do comunicado social apresentado, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, para que a parte autora esclareça qual a melhor forma de chegar em sua residência, pontos de referência e telefone para contato.

Após, venham os autos conclusos.

Intimem-se.

0003000-82.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311033271/2011 - DONATO DA SILVEIRA (ADV. SP103080 - IRACEMA CANDIDO GOMES); LELITA FELIX DA SILVEIRA (ADV. SP103080 - IRACEMA CANDIDO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Considerando que as diligências para intimação das testemunhas indicadas pela autora restaram infrutíferas. Considerando a proximidade da audiência designada, intime-se a patrona da autora, por telefone, para que se manifeste, no prazo de 48 horas, quanto à não localização das testemunhas arroladas.

0006741-33.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001324/2012 - FRANCISCO EDVALDO DOS SANTOS (ADV. SP174243 - PRISCILA FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada, sem prejuízo de reapreciação após a juntada aos autos de outros elementos.

Concedo o prazo de 10 (dez) dias, para que a parte autora apresente cópia de eventual(is) carteira(s) de trabalho, ficha de registro de empregados e carnê(s) que eventualmente esteja(m) em seu poder, e que ainda não tenham sido anexados aos autos, sob pena de julgamento conforme o estado do processo.

Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos.

Em face dos laudos periciais apresentados, intimem-se às partes para que se manifestem no prazo de 10 (dez) dias.

Após o decurso do prazo, venham os autos conclusos.

Intimem-se.

0007173-52.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001925/2012 - CONCEICAO RITA DE SOUZA (ADV. SP177385 - ROBERTA FRANCÉ DE SOUZA, SP093606 - GERSON FASTOVSKY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0007011-57.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001926/2012 - RAIMUNDO GOMES DA SILVA (ADV. SP190535B - RODRIGO MOREIRA LIMA, SP174658 - EUGENIO CICHOWICZ FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0007008-05.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001927/2012 - MARCELO GENTIL (ADV. SP258343 - ANTONIO CLAUDIO FORMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Apresente a parte autora documentação médica atual que comprove a enfermidade declinada na petição inicial, a fim de viabilizar a prova pericial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial (art. 267, I do Código de Processo Civil).

Intime-se.

0008082-94.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001952/2012 - MARCIA MARIA DE SOUZA (ADV. SP089159 - SILVIA REGINA LOURENCO TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0000061-95.2012.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001953/2012 - HIBERNON FERREIRA DE LIMA (ADV. SP170533 - ÁUREA CARVALHO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

*** FIM ***

0006106-52.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002179/2012 - ELIANE ALBUQUERQUE OLIVEIRA (ADV. SP073811 - ANTONIO RIBEIRO GRACA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Chamo o feito à ordem.

A dinâmica aplicada às atividades decorrentes deste Juizado exige necessários e contínuos ajustes, bem como adequações oportunas a fim de que este núcleo possa corresponder à presteza solicitada.

Como uma das medidas, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 16/02/2012 às 15horas. Ficam as partes intimadas que as testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação.

Int.

0007714-85.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001836/2012 - ANGELICA APARECIDA DOS SANTOS (ADV. SP227884 - EPIFÂNIO PEREIRA DE OLIVEIRA, SP152879 - DANIELA TIOMA DE OLIVEIRA PICOLOTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, providencie a parte autora a inscrição cadastral dos menores junto ao Ministério da Fazenda/Receita Federal, devendo, em seguida, apresentar as cópias legíveis dos CPF dos menores (Provimento Unificado/COGE nº 64, art. 118, § 1º). Prazo suplementar de 30 (trinta) dias sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC).

Após, se em termos, tornem os autos conclusos para apreciação do pedido de tutela antecipada.

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Considerando a proposta de acordo apresentada pelo réu, tornem conclusos para designação de audiência de conciliação.

0004337-09.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001768/2012 - REGINALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA (ADV. SP251979 - RITA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0006016-44.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001764/2012 - JOSE FRANCISCO DOS SANTOS (ADV. SP178713 - LEILA APARECIDA REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0005169-42.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001765/2012 - ADEILZO ALVES DOS SANTOS (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0005127-90.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001766/2012 - FABIANO SILVA DE OLIVEIRA (ADV. SP225922 - WENDELL HELIODORO DOS SANTOS, SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0004638-53.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001767/2012 - ROGERIO DA SILVA (ADV. SP193364 - FABIANA NETO MEM DE SÁ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

*** FIM ***

0000056-73.2012.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001956/2012 - DAVID AUGUSTO DE OLIVEIRA (ADV. SP097967 - GISELAYNE SCURO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Vistos,

Apresente a parte autora documentação médica atual que comprove a enfermidade declinada na petição inicial, a fim de viabilizar a prova pericial

Prazo 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 284 parágrafo único c/c art. 267, I, do CPC).

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos etc.

1 - Cite-se a CEF para que apresente contestação no prazo de 30 (trinta) dias.

2 - Intime-se a parte autora a fim de que esclareça se pretende produzir prova oral, justificando a pertinência e apresentando o respectivo rol de testemunhas. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de preclusão da prova oral.

Havendo necessidade de que as testemunhas arroladas sejam intimadas por este Juízo, deverá a parte autora justificar e requerer expressamente a expedição de mandado de intimação. Para tanto, deverá fornecer o nome e endereço completos, bem como número do RG/CPF para identificação pessoal.

3 - Cumpridas as providências acima, venham os autos à conclusão para eventual saneamento do feito (tais como requisição de outros documentos, citação de co-réus, dentre outros) e/ou averiguação da necessidade de designação de audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Cite-se. Publique-se.

0008052-59.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002023/2012 - ANA BEATRIZ ALVES (ADV. SP188775 - MARIA ANGÉLICA GEORGES PRASSINIKAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

0008043-97.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002025/2012 - VALERIA PUGA BRUNO (ADV. SP052015 - JOAQUIM MOREIRA FERREIRA, SP082802 - JOSE BRUNO WAGNER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

*** FIM ***

0000916-11.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002020/2012 - VALDECIR DA SILVA MARIA (ADV. SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA). Apresente o autor a declaração de imposto de renda referente ao Exercício de 2006 (Ano Calendário 2005), contendo as informações da existência ou não de restituição de valores.

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Designo audiência de conciliação para o dia 10/02/2012 conforme relação a seguir colacionada.

Intimem-se.

0006643-48.2011.4.03.6311-LUIZ CEZAR ALVES-10/02/2012 13:30:00-2015000006-ADEMIR PICOLI-SP099749

0006090-98.2011.4.03.6311-MARIA DE SANTANA SANTOS-10/02/2012 13:40:00-2015000006-ADRIANA DOS SANTOS SILVA-SP247551

0004596-38.2010.4.03.6311-ISMAEL SANTANA DE SOUZA-10/02/2012 13:50:00-2015000006-ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JUNIOR-SP260711

0004081-66.2011.4.03.6311-MARIA DE LOURDES DOS SANTOS-10/02/2012 14:00:00-2015000006-ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JUNIOR-SP260711

0002541-80.2011.4.03.6311-ROZILDA ANA RODRIGUES-10/02/2012 14:10:00-2015000006-ARILTON VIANA DA SILVA-SP175876

0004723-39.2011.4.03.6311-CREIDE DOS SANTOS GERMANO-10/02/2012 14:20:00-2015000006-AUGUSTO HENRIQUE RODRIGUES FILHO-SP111607

0005461-27.2011.4.03.6311-JOSE ARI COSTA-10/02/2012 14:30:00-2015000006-ÁUREA CARVALHO RODRIGUES-SP170533

0003743-92.2011.4.03.6311-MARIA DO CARMO NOVAES RODRIGUES-10/02/2012 14:40:00-2015000006-CARLA ANDREA GOMES ALVES-SP248056

0006639-11.2011.4.03.6311-DOURIVAL FELICIANO DOS SANTOS-10/02/2012 14:50:00-2015000006-CARLA ANDREA GOMES ALVES-SP248056

0000752-46.2011.4.03.6311-CELIA MARIA DE MORAES-10/02/2012 15:00:00-2015000006-CARLOS ALESSANDRO DA SILVA MANOEL-SP227876

0004795-26.2011.4.03.6311-NOZELIA RAMOS DOS SANTOS-10/02/2012 15:10:00-2015000006-CAROLINA DA SILVA GARCIA-SP233993

0004512-03.2011.4.03.6311-VALTER SPINA-10/02/2012 15:20:00-2015000006-CESAR AUGUSTO DOS SANTOS-SP269176

0003861-68.2011.4.03.6311-DAVID PIRES DE MATTOS-10/02/2012 15:30:00-2015000006-CLÁUDIA OREFICE CAVALLINI-SP185614

0005042-07.2011.4.03.6311-IRACEMA PEREIRA DE AZEVEDO-10/02/2012 15:40:00-2015000006-CLÁUDIA OREFICE CAVALLINI-SP185614

0000297-81.2011.4.03.6311-GILBERTO CUNHA BUENO-10/02/2012 15:50:00-2015000006-ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE-SP042501

0000743-84.2011.4.03.6311-MARIA DACILENE DOS SANTOS PEREZ-10/02/2012 16:00:00-2015000006-FABIO BORGES BLAS RODRIGUES-SP153037

0003841-77.2011.4.03.6311-ROSANGELA OLIVEIRA DE LIMA DE SOUSA-10/02/2012 16:10:00-2015000006-FABIO ZAFIRO FILHO-SP136259

0006023-36.2011.4.03.6311-ARIOMAR GABRIEL-10/02/2012 16:20:00-2015000006-LUCIANA GUIMARAES GOMES RODRIGUES-SP119755

0004633-31.2011.4.03.6311-JOAO TRANQUILINO DA SILVA-10/02/2012 16:30:00-2015000006-LUCIANO ANTONIO DOS SANTOS CABRAL-SP212996

0006801-06.2011.4.03.6311-SEBASTIAO FIGUEIREDO DA SILVA-10/02/2012 16:40:00-2015000006-LUCIANO ANTONIO DOS SANTOS CABRAL-SP212996

0004911-32.2011.4.03.6311-MARIA ALDENIZA AMARO DE ARAUJO-10/02/2012 16:50:00-2015000006-LUIZA OLGA ALEXANDRINO COSTA MANOEL-SP132003

0002213-53.2011.4.03.6311-EUZUCARLI DA SILVA MACIEL-10/02/2012 17:00:00-2015000006-MARCELO GREGORIO SA DA SILVA-SP280586

0008671-23.2010.4.03.6311-DENISE SANTOS DE BRITO-10/02/2012 17:10:00-2015000006-MARCUS ANTONIO COELHO-SP191005

0000639-92.2011.4.03.6311-NEIDE LANZELOTTI GUIMARAES-10/02/2012 17:20:00-2015000006-MARCUS ANTONIO COELHO-SP191005

0008196-67.2010.4.03.6311-EDISON TELHO DA SILVA-10/02/2012 17:30:00-2015000006-MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES-SP139401

0008196-67.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001966/2012 - EDISON TELHO DA SILVA (ADV. SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES, SP154957 - RODNEY ANDRETTA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0005042-07.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001974/2012 - IRACEMA PEREIRA DE AZEVEDO (ADV. SP185614 - CLÁUDIA OREFICE CAVALLINI, SP221297 - SABRINA OREFICE CAVALLINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0004911-32.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001975/2012 - MARIA ALDENIZA AMARO DE ARAUJO (ADV. SP132003 - LUIZA OLGA ALEXANDRINO COSTA MANOEL, SP219351 -

IONARA ALEXANDRINO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0003861-68.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001982/2012 - DAVID PIRES DE MATTOS (ADV. SP185614 - CLÁUDIA OREFICE CAVALLINI, SP231511 - JULIANA DUARTE DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0000752-46.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001987/2012 - CELIA MARIA DE MORAES (ADV. SP227876 - CARLOS ALESSANDRO DA SILVA MANOEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0006090-98.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001971/2012 - MARIA DE SANTANA SANTOS (ADV. SP247551 - ADRIANA DOS SANTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0006023-36.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001972/2012 - ARIOMAR GABRIEL (ADV. SP119755 - LUCIANA GUIMARAES GOMES RODRIGUES, SP209843 - CARLA ALVES ROSSETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0005461-27.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001973/2012 - JOSE ARI COSTA (ADV. SP170533 - ÁUREA CARVALHO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0004795-26.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001976/2012 - NOZELIA RAMOS DOS SANTOS (ADV. SP233993 - CAROLINA DA SILVA GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0004723-39.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001977/2012 - CREIDE DOS SANTOS GERMANO (ADV. SP111607 - AUGUSTO HENRIQUE RODRIGUES FILHO, SP198356 - ALEXSANDRA REIS DOS SANTOS MEDEIROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0004633-31.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001978/2012 - JOAO TRANQUILINO DA SILVA (ADV. SP212996 - LUCIANO ANTONIO DOS SANTOS CABRAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0004596-38.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001979/2012 - ISMAEL SANTANA DE SOUZA (ADV. SP260711 - ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0004512-03.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001980/2012 - VALTER SPINA (ADV. SP269176 - CESAR AUGUSTO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0004081-66.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001981/2012 - MARIA DE LOURDES DOS SANTOS (ADV. SP260711 - ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0003841-77.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001983/2012 - ROSANGELA OLIVEIRA DE LIMA DE SOUSA (ADV. SP136259 - FABIO ZAFIRO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0003743-92.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001984/2012 - MARIA DO CARMO NOVAES RODRIGUES (ADV. SP248056 - CARLA ANDREA GOMES ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0002541-80.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001985/2012 - ROZILDA ANA RODRIGUES (ADV. SP175876 - ARLTON VIANA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0000297-81.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001990/2012 - GILBERTO CUNHA BUENO (ADV. SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE, SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0008671-23.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001965/2012 - DENISE SANTOS DE BRITO (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0006801-06.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001968/2012 - SEBASTIAO FIGUEIREDO DA SILVA (ADV. SP212996 - LUCIANO ANTONIO DOS SANTOS CABRAL, SP210965 - RICARDO DA SILVA ARRUDA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0002213-53.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001986/2012 - EUZUCARLI DA SILVA MACIEL (ADV. SP280586 - MARCELO GREGORIO SA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0000743-84.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001988/2012 - MARIA DACILENE DOS SANTOS PEREZ (ADV. SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0000639-92.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001989/2012 - NEIDE LANZELOTTI GUIMARAES (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0006643-48.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001969/2012 - LUIZ CEZAR ALVES (ADV. SP099749 - ADEMIR PICOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0006639-11.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001970/2012 - DOURIVAL FELICIANO DOS SANTOS (ADV. SP248056 - CARLA ANDREA GOMES ALVES, SP133464 - GIOVANIA DE SOUZA MORAES BELLIZZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

*** FIM ***

0007499-12.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001804/2012 - MARIA DE LOURDES SILVA (ADV. RN006292 - HILANA BESERRA DA SILVA, SP275865 - FERNANDA FILGUEIRA MEDEIROS) X UNIAO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. DR. NELSON LINS E SILVA ALVARES PRADO). Como se trata de apreciação cujo objetivo precípua se completa na própria medida, indefiro, por ora, o pedido de antecipação de tutela. Cite-se a União Federal (AGU) para que apresente contestação no prazo de 30 (trinta) dias. Após a apresentação da contestação, tornem os autos conclusos para sentença. Publique-se.

0008577-80.2011.4.03.6104 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001763/2012 - ADAO JOSE DA SILVA (ADV. SP274169 - PATRICIA GOMES SOARES, SP262377 - FRANCIS DAVID MATTOS DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Vistos,

1) Inicialmente, mantenho a decisão anterior pelos próprios fundamentos.
2) Passo a apreciar a petição despachada aos 25/01/2012: Em face do noticiado pela parte autora, ou seja, que a mesma está tendo convulsões, designo perícia médica com neurologista, a ser realizada no dia 23/03/2012, às 11h40min, neste Juizado Especial Federal.

Todavia, embora haja a informação da doença, verifico que não há nos autos documentos hábeis a comprová-la (documento médico com CRM e CID).

Desta forma, concedo o prazo de 10 (dez) dias, para a juntada de documentos, exames e relatórios neurológicos, sob pena de se desmarcar a perícia agendada.

Sem prejuízo, cumpra-se a r. decisão anterior.

Intimem-se.

0003000-82.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311033516/2011 - DONATO DA SILVEIRA (ADV. SP103080 - IRACEMA CANDIDO GOMES); LELITA FELIX DA SILVEIRA (ADV. SP103080 - IRACEMA CANDIDO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Petição da parte autora protocolada em 17.10.2011: defiro.

Expeça-se, com urgência, mandado de intimação da testemunha Julio Cesar no endereço indicado na petição e o ofício de requisição.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Por conseguinte, defiro a antecipação dos efeitos da tutela e determino ao INSS a concessão/manutenção/restabelecimento do auxílio-doença à parte autora, no prazo de 15 dias.

Expeça-se ofício ao réu para cumprimento da tutela antecipada.

2. Outrossim, ante a desnecessidade de dilação probatória e possibilidade de julgamento antecipado da lide, intime-se o INSS para que no prazo de 10 (dez) dias apresente proposta de acordo, considerando a contestação já depositada em Juízo. Havendo proposta de acordo, dê-se vista a parte autora para manifestação, também pelo prazo de 10 (dez) dias. Por fim, tornem conclusos para sentença.

Intimem-se.

0004652-37.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311000590/2012 - OSMAR ALVES NASCIMENTO (ADV. SP225922 - WENDELL HELIODORO DOS SANTOS, SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0004776-20.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001311/2012 - LINO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP251979 - RITA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0006625-27.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001313/2012 - ANGELINA GLORIA GONCALVES FELISBERTO (ADV. SP198866 - SILVIO RODRIGO MONTEIRO PEZATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0006845-25.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001751/2012 - MANOEL INACIO VITOR (ADV. SP251979 - RITA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0006151-56.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001752/2012 - NICODEMI VIEIRA DA SILVA (ADV. SP140738 - SONIA PIEPRZYK CHAVES, SP142531 - SANDRA MARIA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0004774-50.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001754/2012 - VALDIMAR NUNES DE HOLANDA (ADV. SP225922 - WENDELL HELIODORO DOS SANTOS, SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0004513-85.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001778/2012 - SIDNEY NOGUEIRA SADU (ADV. SP091133 - MARISA DE ABREU TABOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

*** FIM ***

0007956-44.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001825/2012 - PAULO CLAUDIO DA SILVA (ADV. SP102549 - SILAS DE SOUZA, SP185250 - INAIÁ SANTOS BARROS, SP265398 - LUIZA DE OLIVEIRA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI); UNIAO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. DR. NELSON LINS E SILVA ALVARES PRADO). Petição de 24/01/2012: Defiro. Concedo à parte autora prazo suplementar de 15 (quinze) dias para cumprimento da decisão anterior, sob as mesmas penas.

Intime-se.

0005694-97.2010.4.03.6104 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001835/2012 - OLAVO DE BARROS MARCOLINO (ADV. SP088600 - MARIO FERREIRA DOS SANTOS, SP240672 - ROBERTO CHIBIAK JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Petição da parte autora: Defiro. Concedo à parte autora prazo suplementar de 30 (trinta) dias para cumprimento da decisão anterior, sob as mesmas penas.

Intime-se.

0000137-22.2012.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002146/2012 - CARLOS ROBERTO DA SILVA (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS, SP185977 - VIVIAN MELISSA MENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Emende a parte autora a sua inicial, carreado aos autos virtuais documentação médica atual que comprove a enfermidade declinada na inicial, a fim de viabilizar a perícia médica

Prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC).

Após, se em termos, providencie a Secretaria o agendamento da perícia.

Intime-se.

0000021-16.2012.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002034/2012 - LUIZ FELICIANO BARBOSA (ADV. SP190535 - RODRIGO MOREIRA LIMA, SP174658 - EUGENIO CICHOWICZ FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Ante o exposto, indefiro, por ora, o pedido de antecipação de tutela.

1 - Cite-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 (trinta) dias.

2 - Realizada a citação, independente da vinda da contestação, proceda a Serventia a requisição da cópia do processo administrativo referente ao benefício objeto da presente ação.

Prazo:60 dias.

3 - Após a apresentação da cópia do processo administrativo remetam os autos à Contadoria Judicial.

Cite-se. Publique-se. Oficie-se.

0004486-39.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001744/2012 - ANGELA EVELYN DA SILVA LUIZ (ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Dê-se ciência a parte autora do ofício do INSS anexado em 10.01.2012.

Considerando tratar-se de elementos indispensáveis ao prosseguimento do feito, determino à parte autora que apresente cópias dos documentos apontados no ofício, no prazo de 20 (vinte) dias.

Cumprida a providência, remetam-se os autos à Contadoria Judicial.

Intime-se.

0007653-64.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311011692/2011 - NEURACI DOS SANTOS (ADV. SP141419 - YANNE SGARZI ALOISE) X UNIAO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. DR. NELSON LINS E SILVA ALVARES PRADO). Vistos em inspeção.

Chamo o feito à ordem.

Considerando tratar-se de servidora pública federal vinculado ao Ministério da Saúde, determino a expedição de ofício ao Setor de Inativos do Ministério da Saúde (Avenida Nove de Julho nº 611 - 8º andar - Bela Vista - São Paulo/SP CEP 01313-000) para que apresente cópia dos assentamentos funcionais de NEURACI DOS SANTOS (Matrícula SIAPE nº 0596301; Identidade única nº 005963011), bem como de todos os documentos referentes ao adicional por tempo de serviço (quinqüênio) concedido à autora, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de cominação de multa diária e sem prejuízo de outras medidas legais, inclusive busca e apreensão e crime de desobediência.

O ofício endereçado ao Ministério da Saúde deverá ser acompanhado do inteiro teor do presente termo, de cópia do RG/CPF de NEURACI DOS SANTOS, bem como do documento constante na página 09 do arquivo petprovas.pdf, de sorte a evitar conflito de informações em relação a eventual homônimo, bem como facilitar a localização das informações ora requisitadas.

Dê-se prosseguimento. Cite-se a ré.

0008065-58.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001961/2012 - ANTONIO CARLOS PAES ALVES (ADV. SP294891 - ALEXANDRE OCTAVIO MEDICI DE CAMARGO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado:

1. Apresente a parte autora comprovante de residência atual. Caso o(a) autor(a) não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou apresentar declaração do(a) proprietário(a) de que reside no imóvel indicado.

2. Emende o autor sua inicial, carreando para os autos carta de concessão legível do benefício declinado na inicial.

Prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC).

Cumprida a providência:

3. Cite-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 (trinta) dias.

4. Realizada a citação, independente da vinda da contestação, proceda a Serventia a requisição de cópia do processo administrativo referente ao benefício objeto da presente ação. Prazo: 60 dias

5. Após a apresentação da cópia do processo administrativo, remetam-se os autos à Contadoria Judicial.

Oficie-se. Cite-se. Intime-se.

0002214-38.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001931/2012 - JOSE ANTONIO DE LIMA (ADV. SP280586 - MARCELO GREGORIO SA DA SILVA, SP232434 - SARAH DE JESUS VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Vistos,

Designo a perícia social para o dia 15/02/2012, às 8hs, a ser realizada na residência da parte autora.

A perita deverá observar as informações contidas na petição anexada aos autos em 17/10/2011, a fim de se viabilizar a realização da perícia social.

Intimem-se.

0007169-15.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001958/2012 - JOSE MARIA CAMELO NETO (ADV. SP177385 - ROBERTA FRANCÉ DE SOUZA, SP093606 - GERSON FASTOVSKY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Vistos,

Designo perícia médica oftalmológica, a ser realizada no dia 29/02/2012, às 11hs, na Av. Dr. Pedro Lessa, nº 1640, conjunto 510, bairro Aparecida, Santos/SP.

A parte autora deverá comparecer munida de documento original com foto, e com todos os documentos médicos que possuir.

Nos termos da ata de distribuição, o não comparecimento injustificado poderá acarretar a extinção do processo.

Intimem-se.

0006797-66.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001790/2012 - MARIA DE FATIMA DOS SANTOS (ADV. SP260711 - ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Petição protocolada em 09.01.2012: Tendo em vista os documentos apresentados, determino seja intimada a parte autora para que:

1. Apresente cópia legível de seu CPF;

2. Apresente a parte autora comprovante do requerimento administrativo do benefício que ora pleiteia junto ao INSS.

Prazo suplementar de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC).

Intime-se.

0007720-92.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002021/2012 - DALTON AMARAL VEIGA (ADV. SP240899 - THAIS MARQUES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Vistos,

Por ora, reservo a apreciação do pedido de antecipação dos efeitos da tutela para após a entrega do laudo médico judicial, mediante oportuna renovação do pedido pelo interessado, nos termos da ata de distribuição.

Sem prejuízo, intime-se o perito judicial para que responda os quesitos apresentados pelo autor.

Aguarde-se a realização da perícia médica. Após, dê-se ciência às partes.

Intimem-se.

0010131-50.2007.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002100/2012 - EDISON AUGUSTO DOS SANTOS (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Petição de 17/11/2011.

Intime-se a Cef para que cumpra o determinado na sentença com relação à conta n. 61260-4, uma vez que o autor comprova sua existência, no prazo de 15(quinze) dias.

Intime-se.

0006516-23.2005.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311000564/2012 - LUIZ SEBASTIAO DA COSTA (ADV. SP190202 - FÁBIO SANTOS DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Considerando o tempo decorrido, defiro, excepcionalmente, o prazo de 5(cinco) dias para a parte autora se manifestar, nos mesmos termos da decisão anterior.

Decorrido o prazo, remetam-se os autos ao arquivo.

Intime-se.

0008196-67.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311033937/2011 - EDISON TELHO DA SILVA (ADV. SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES, SP154957 - RODNEY ANDRETTA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Defiro o requerido por ambas as partes nas petições protocoladas em 07.02 e 11.07.2011.

Intime-se o sr. perito Luiz Fernando a complementar o laudo, esclarecendo se a parte autora necessita do auxílio permanente de terceiros para as atividades da vida diária no prazo de 05 (cinco) dias.

Int.

0007959-96.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001827/2012 - YVETTE DIAS FERREIRA (ADV. SP186611 - THAYS AYRES COELHO); CLAUDIA MARCHETTI DA SILVA (ADV. SP186611 - THAYS AYRES COELHO) X UNIAO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. DR. NELSON LINS E SILVA ALVARES PRADO). Recebo a petição anexada em 25/01/2012 como emenda à inicial.

Proceda à Secretaria às alterações cadastrais pertinentes.

Cite-se. Intime-se.

0001199-34.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311019262/2011 - IEDA RIBEIRO DE BARROS (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Intime-se a parte autora a manifestar e justificar seu interesse no prosseguimento da presente ação ante ao teor da contestação e

documentos apresentados pela ré, que comprovam a recomposição do dano material, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de julgamento conforme o estado do processo.

0007500-31.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311000574/2012 - JOSE BARRETO SANTOS (ADV. SP120583 - CELIA REGINA REZENDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Petição de 16/12/2011.

Concedo, excepcionalmente, o prazo de 5(cinco) dias para a parte autora se manifestar, nos termos da decisão anterior. Decorrido o prazo, remetam-se os autos ao arquivo.

Intime-se.

0008774-35.2007.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001249/2012 - REALINO OLIVEIRA JUNIOR (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Intime-se a Caixa Econômica Federal para, no prazo de 10(dez) dias, cumprir o determinado na decisão anterior.

0000023-83.2012.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001963/2012 - MARIA HELENA OLIVEIRA SILVA (ADV. SP259085 - DEBORA CRISTINA OLIVEIRA CARVALHO MATIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Vistos,

1. Apresente a parte autora documento com cópia legível do RG, visando à complementação de seus dados pessoais, indispensáveis à regular tramitação do feito pelo sistema virtual, utilizado pelos Juizados Especiais Federais;
2. Emende a parte autora a inicial, regularizando sua representação processual apresentando procuração devidamente datada;

3. Esclareça a parte autora a divergência existente entre o endereço informado na inicial e o comprovante apresentado. Prazo 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (arts. 284 parágrafo único c/c art. 267, I, do CPC).

4. No mesmo prazo, apresente ainda declaração de pobreza atualizada e datada, nos termos do art. 4º da Lei 1060/50. Cumpridas as providências, tornem os autos conclusos para apreciação do pedido de tutela antecipada.

Intime-se.

0008320-84.2009.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001330/2012 - BASILIA MORATO DA FONSECA (ADV. SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE, SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Dê-se vista à parte autora do ofício protocolado pelo INSS, pelo prazo de 10(dez) dias.

Após, nada mais sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo.

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: O saque dos valores requisitados independe da expedição de ofício, bastando para tanto, o comparecimento da parte autora à agência da CEF ou Banco do Brasil, conforme o caso, portando cópia da sentença, ou do advogado constituído nos autos, na forma do disposto no provimento 80, de 05/06/2007, e alterações constantes do provimento 124, de 27/05/2010, ambos da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, portando cópia da procuração ad juditia, da qual constem poderes específicos para dar e receber quitação.

Para a autenticação da procuração pelo Juizado Especial Federal Cível de Santos, deverá a parte autora protocolar procuração original e atualizada no Setor de Protocolo e requerer através de formulário próprio a sua autenticação na Secretaria, conforme art. 1º do provimento 80/07, com a redação alterada pelo Provimento 142/2011.

O levantamento do depósito judicial correspondente aos valores de eventuais verbas de sucumbência poderá ser feito independente da expedição de ofício, bastando para tanto, o comparecimento do advogado constituído nos autos à agência bancária depositária do crédito.

Intime-se.

0000449-66.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001921/2012 - INEZITA BARROSO (ADV. SP216750 - RAFAEL ALVES GOES) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0005404-43.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001886/2012 - JOSE DANTAS PEREIRA (ADV. SP180155 - RODRIGO AUGUSTO MENEZES) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0004117-79.2009.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001895/2012 - SUENE MARIA OLIVEIRA DA SILVA (ADV. SP249177 - SUENE MARIA OLIVEIRA DA SILVA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0002340-93.2008.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001910/2012 - HERCULES JOSE SERPA (ADV. SP158418 - NELSON DE ARRUDA NORONHA GUSTAVO JUNIOR) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0002517-57.2008.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001905/2012 - GERALDA MARIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA (ADV. SP122485 - CLAUDIO TOLEDO SOARES PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0009022-93.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001859/2012 - ANTONIO MILTON DOS SANTOS (ADV. SP218361 - TATIANE CRISTINE LIMA DA CRUZ PRUDENCIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0006140-61.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001876/2012 - OSWALDO MENDES (ADV. SP165842 - KARLA DUARTE CARVALHO PAZETTI, SP185614 - CLÁUDIA OREFICE CAVALLINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0001113-68.2008.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001915/2012 - MARIO SUZUKI (ADV. SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0001042-66.2008.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001916/2012 - JOAO BATISTA SANTOS (ADV. SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0007474-33.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001868/2012 - ANGELO JOSE FALGETANO (ADV. SP211794 - KARLA HELENE RODRIGUES VAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0007219-12.2009.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001869/2012 - IRYS FERNANDA SOUSA SANTOS (ADV. SP213992 - SANDRA DE NICOLA ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0005201-86.2007.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001890/2012 - RAIMUNDO DIONISIO CAVALCANTI (ADV. SP170533 - ÁUREA CARVALHO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0003973-71.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001897/2012 - CARLOS DOS SANTOS (ADV. SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES, SP148671 - DEMIS RICARDO GUEDES DE MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0003231-17.2008.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001901/2012 - ANTONIA DE PADUA MIRANDA (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ, SP231979 - MATEUS ROCHA ANTUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0002844-94.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001903/2012 - ALIETE LACERDA DA SILVA (ADV. SP073634 - DENISE CRISTINA DINIZ SILVA PAZ, SP259085 - DEBORA CRISTINA OLIVEIRA CARVALHO MATIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0002527-96.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001904/2012 - ANTONIO TAVARES DA SILVA (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ, SP190255 - LEONARDO VAZ, SP164172 - FRANCISCO LUIZ SANSANO DE GODOI FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0001602-71.2009.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001912/2012 - ANA RITA KRAUT FERNANDES (ADV. SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES, SP148671 - DEMIS RICARDO GUEDES DE MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0001037-39.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001917/2012 - JOSE DA SILVA RIZZINI (ADV. SP237661 - ROBERTO AFONSO BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0000742-36.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001919/2012 - JOSE EDUARDO ALVES MUN TUNG (ADV. SP223205 - SILVANA DOS SANTOS COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0000298-66.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001922/2012 - RITA DE CASSIA MAFRA VARELLA DELFES (ADV. SP132055 - JACIRA DE OLIVEIRA MEDEIROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0006970-66.2006.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001870/2012 - LAURITA PAULA DE JESUS (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0010062-52.2006.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001858/2012 - MARIA DAGILSA DOS SANTOS (ADV. SP251979 - RITA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0003828-78.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001899/2012 - LUZI HELENA SANTANA (ADV. SP045351 - IVO ARNALDO CUNHA DE OLIVEIRA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0003000-82.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001902/2012 - DONATO DA SILVEIRA (ADV. SP103080 - IRACEMA CANDIDO GOMES); LELITA FELIX DA SILVEIRA (ADV. SP103080 - IRACEMA CANDIDO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0001376-32.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001913/2012 - CLARICE FRANÇA DA SILVA SANTOS (ADV. SP157197 - ALEXANDRE DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.); ALINE FRANÇA DE ALCANTRA (ADV./PROC.).

0001133-88.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001914/2012 - ANTONIA DA COSTA DE OLIVEIRA (ADV. SP153837 - DANIELA DIAS FREITAS, SP193789 - ROBERTO FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0000667-60.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001920/2012 - SILVANI ALVES DE SOUSA (ADV. SP259209 - MARCO ANTONIO AZEVEDO ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0002342-34.2006.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001909/2012 - VERA LUCIA NERES ARAUJO (ADV. SP238596 - CASSIO RAUL ARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0004699-79.2009.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001894/2012 - LUIS CLAUDIO SERAFIM (ADV. SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR, SP204950 - KÁTIA HELENA FERNANDES SIMÕES AMARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0003830-19.2009.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001898/2012 - SUELY MARIA DE SOUZA (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0002101-21.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001911/2012 - ANA ALICE DA SILVA (ADV. SP198866 - SILVIO RODRIGO MONTEIRO PEZATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0006582-27.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001871/2012 - DANDARA FONSECA DE ALMEIDA (ADV. SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0008306-66.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001860/2012 - JESUS FRANCISCO DO NASCIMENTO (ADV. SP142532 - SANDRA REGINA SANTOS M N DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0008302-29.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001861/2012 - DENES SANTANA TELES (ADV. SP142532 - SANDRA REGINA SANTOS M N DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0008242-56.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001862/2012 - DIONES ANTONIO PIMENTEL (ADV. SP175876 - ARILTON VIANA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0008103-07.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001864/2012 - EDSON ADRIAO (ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0008101-37.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001865/2012 - MERCEDES APARECIDA SOUZA (ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0007958-48.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001866/2012 - JOSE EXPEDITO FERREIRA (ADV. SP219040 - ARNALDO FERREIRA MULLER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0007906-52.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001867/2012 - FRANCISCO DE ASSIS FRANCA DA SILVA (ADV. SP175876 - ARILTON VIANA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0005593-21.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001880/2012 - CRISTIANO DE SOUZA CAVALCANTE (ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0005589-81.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001881/2012 - CRISTIANE SPOSITO ALVES (ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0005574-15.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001882/2012 - GUMERCINDO DE LIMA PEREIRA (ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0005440-85.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001883/2012 - EDSON DOS SANTOS (ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0005436-82.2009.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001884/2012 - MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS (ADV. SP238745 - SÉRGIO DALMAZO, SP243992 - MONICA PEREIRA LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0005422-64.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001885/2012 - SEVERINO RAMOS FERREIRA (ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0005398-36.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001887/2012 - ERONIDES JERONIMO DA SILVA (ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0005392-29.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001888/2012 - JORGE NUNES LEAL (ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0005391-44.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001889/2012 - JOAO FERNANDES DE OLIVEIRA (ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0005188-82.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001891/2012 - JOAO JOSE NETO (ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0005185-30.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001892/2012 - ANDREIA PEREIRA RODRIGUES (ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0005184-45.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001893/2012 - CICERO DOS ANJOS GOMES (ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0004041-84.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001896/2012 - GIOVANNA RESENDE DE LANA (MENOR IMPÚBERE - REPR P/) (ADV. SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0003667-05.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001900/2012 - MARCELO ALVES SOARES (ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0002423-41.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001906/2012 - MARIA ADELAIDE DIAS DOS SANTOS (ADV. SP233993 - CAROLINA DA SILVA GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0002352-39.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001907/2012 - GETULIO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP299126 - EMANUELLE SILVEIRA DOS SANTOS BOSCARDIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0002351-54.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001908/2012 - ROBERTO VIEIRA DE AMORIM (ADV. SP299126 - EMANUELLE SILVEIRA DOS SANTOS BOSCARDIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0000831-59.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001918/2012 - SUELI DE OLIVEIRA (ADV. SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES, SP148671 - DEMIS RICARDO GUEDES DE MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0008123-32.2009.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001863/2012 - IGOR ESPERIDIAO ALVES (ADV. SP219040 - ARNALDO FERREIRA MULLER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0006570-76.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001873/2012 - EDIVAN JOSE CELESTINO (ADV. SP248056 - CARLA ANDREA GOMES ALVES, SP133464 - GIOVANIA DE SOUZA MORAES BELLIZZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0006557-77.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001874/2012 - JOSE VALDECIR CORREA DA SILVA (ADV. SP260819 - VANESSA MORRESI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0006556-92.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001875/2012 - JOSE BEROALDO BARBOSA DA SILVA (ADV. SP260819 - VANESSA MORRESI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0006082-24.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001877/2012 - ROSANGELA SOTTO DE OLIVEIRA CAMPOS MENDES (ADV. SP260819 - VANESSA MORRESI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0006080-54.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001878/2012 - EDINALVA MIRANDA BITENCOURT (ADV. SP260819 - VANESSA MORRESI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0005603-31.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001879/2012 - VALDA MADUREIRA DOS SANTOS (ADV. SP260819 - VANESSA MORRESI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0006572-80.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001872/2012 - CICERO MARQUES DE OLIVEIRA NETO (ADV. SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Designo audiência de conciliação para o dia 17/02/2012 conforme relação a seguir colacionada.

Intimem-se.

0005266-42.2011.4.03.6311-MAX ABEN ATHAR JUNIOR-17/02/2012 13:30:00-2015000006-MARCIO FERNANDES DA SILVA-SP184777

0004836-90.2011.4.03.6311-VERA LUCIA RODRIGUES DA COSTA-17/02/2012 13:40:00-2015000006-MARIA DE LOURDES D AVILA VIEIRA-SP153054

0003582-82.2011.4.03.6311-RICARDO MECEIROS-17/02/2012 13:50:00-2015000006-RICARDO ANDRADE DE LIMA-SP269541

0001916-46.2011.4.03.6311-ERIVALDO HENRIQUE DA SILVA-17/02/2012 14:00:00-2015000006-RITA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS-SP251979

0004312-93.2011.4.03.6311-MARIA VILMA SANTOS DO NASCIMENTO-17/02/2012 14:10:00-2015000006-RITA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS-SP251979

0004321-55.2011.4.03.6311-MARIA FRANCISCA DA SILVA-17/02/2012 14:20:00-2015000006-RITA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS-SP251979

0004653-22.2011.4.03.6311-GERALDO ALVES DINIZ-17/02/2012 14:30:00-2015000006-RITA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS-SP251979

0005371-19.2011.4.03.6311-CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE-17/02/2012 14:40:00-2015000006-RITA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS-SP251979

0006380-16.2011.4.03.6311-DAVID MENEZES BARSOTTI-17/02/2012 14:50:00-2015000006-SANDRA APARECIDA VIEIRA-SP198859

0004924-31.2011.4.03.6311-OTAVIANA VITORIA CARVALHO DOS SANTOS-17/02/2012 15:00:00-2015000006-SANDRA REGINA SANTOS M N DA SILVA-SP142532

0005835-77.2010.4.03.6311-MARTA PITOMBO DINIZ BARBOSA-17/02/2012 15:10:00-2015000006-SEM ADVOGADO-SP999999

0006339-83.2010.4.03.6311-SANTÍLIO JOSÉ BEZERRA FILHO-17/02/2012 15:20:00-2015000006-SEM ADVOGADO-SP999999

0009225-55.2010.4.03.6311-JOAO MACIEL DE QUEIROZ FILHO-17/02/2012 15:30:00-2015000006-SEM ADVOGADO-SP999999

0000536-85.2011.4.03.6311-ALEX SANDRA DOS SANTOS SILVA-17/02/2012 15:40:00-2015000006-SEM ADVOGADO-SP999999

0001206-26.2011.4.03.6311-NEIDE FLAVIA DOS SANTOS-17/02/2012 15:50:00-2015000006-SEM ADVOGADO-SP999999

0004702-63.2011.4.03.6311-MARIA LUCIA DA SILVA-17/02/2012 16:00:00-2015000006-SEM ADVOGADO-SP999999

0003573-23.2011.4.03.6311-CARLOS CLAY GOMES-17/02/2012 16:10:00-2015000006-SIMONE MACHADO FERREIRA-SP156500

0006617-50.2011.4.03.6311-FERNANDA APARECIDA DOS PASSOS SANTOS-17/02/2012 16:20:00-2015000006-TATIANA CONDE ATANAZIO-SP288441

0006619-20.2011.4.03.6311-EVANILDO JOSE DOS SANTOS-17/02/2012 16:30:00-2015000006-TATIANA CONDE ATANAZIO-SP288441

0008250-67.2009.4.03.6311-SHEILA MARIA TAVERLARD LEITE-17/02/2012 16:40:00-2015000006-WANESSA DANTAS PESTANA-SP233409

0008448-70.2010.4.03.6311-SONIA ALVES BARRETO DOS SANTOS-17/02/2012 16:50:00-2015000006-WANESSA DANTAS PESTANA-SP233409

0008449-55.2010.4.03.6311-ANA PIMENTEL DOS SANTOS-17/02/2012 17:00:00-2015000006-WANESSA DANTAS PESTANA-SP233409

0002136-44.2011.4.03.6311-JOSE LUIZ FILHO-17/02/2012 17:10:00-2015000006-WANESSA DANTAS PESTANA-SP233409

0004646-30.2011.4.03.6311-JOSE ROBERTO DA SILVA SANTOS-17/02/2012 17:20:00-2015000006-WENDELL HELIODORO DOS SANTOS-SP225922

0005371-19.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002044/2012 - CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE (ADV. SP251979 - RITA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0003582-82.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002053/2012 - RICARDO MECEIROS (ADV. SP269541 - RICARDO ANDRADE DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0002136-44.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002055/2012 - JOSE LUIZ FILHO (ADV. SP233409 - WANESSA DANTAS PESTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0001916-46.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002056/2012 - ERIVALDO HENRIQUE DA SILVA (ADV. SP251979 - RITA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0008449-55.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002036/2012 - ANA PIMENTEL DOS SANTOS (ADV. SP233409 - WANESSA DANTAS PESTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0008448-70.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002037/2012 - SONIA ALVES BARRETO DOS SANTOS (ADV. SP233409 - WANESSA DANTAS PESTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0008250-67.2009.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002038/2012 - SHEILA MARIA TAVERLARD LEITE (ADV. SP233409 - WANESSA DANTAS PESTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0004924-31.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002046/2012 - OTAVIANA VITORIA CARVALHO DOS SANTOS (ADV. SP142532 - SANDRA REGINA SANTOS M N DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0004836-90.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002047/2012 - VERA LUCIA RODRIGUES DA COSTA (ADV. SP153054 - MARIA DE LOURDES D AVILA VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0004653-22.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002049/2012 - GERALDO ALVES DINIZ (ADV. SP251979 - RITA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0004646-30.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002050/2012 - JOSE ROBERTO DA SILVA SANTOS (ADV. SP225922 - WENDELL HELIODORO DOS SANTOS, SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0004321-55.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002051/2012 - MARIA FRANCISCA DA SILVA (ADV. SP251979 - RITA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0004312-93.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002052/2012 - MARIA VILMA SANTOS DO NASCIMENTO (ADV. SP251979 - RITA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0003573-23.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002054/2012 - CARLOS CLAY GOMES (ADV. SP156500 - SIMONE MACHADO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0006619-20.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002039/2012 - EVANILDO JOSE DOS SANTOS (ADV. SP288441 - TATIANA CONDE ATANAZIO, SP288252 - GUILHERME KOIDE ATANAZIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0006617-50.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002040/2012 - FERNANDA APARECIDA DOS PASSOS SANTOS (ADV. SP288441 - TATIANA CONDE ATANAZIO, SP288252 - GUILHERME KOIDE ATANAZIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0006380-16.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002041/2012 - DAVID MENEZES BARSOTTI (ADV. SP198859 - SANDRA APARECIDA VIEIRA, SP190973 - JOYCE FERREIRA LEITE, SP188672 - ALEXANDRE VASCONCELLOS LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0005266-42.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002045/2012 - MAX ABEN ATHAR JUNIOR (ADV. SP184777 - MARCIO FERNANDES DA SILVA, SP130714 - EVANDRO FABIANI CAPANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

*** FIM ***

0006131-65.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002177/2012 - MARIA LUIZA VENTURA CACHULO (ADV. SP219361 - JULIANA LEITE CUNHA TALEB) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Chamo o feito à ordem.

A dinâmica aplicada às atividades decorrentes deste Juizado exige necessários e contínuos ajustes, bem como adequações oportunas a fim de que este núcleo possa corresponder à presteza solicitada. Como uma das medidas, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 16/02/2012 às 14 horas. Ficam as partes intimadas que as testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação.

Int.

0002113-98.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001698/2012 - OÁDIS DA SILVA (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES, SP098327 - ENZO SCIANNELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo de vinte dias, os valores das parcelas salariais reconhecidas na ação trabalhista, individualizadas por competência a fim de comporem o cálculo do benefício, bem como cópia integral do referido processo.

Com a apresentação dos documentos, retornem os autos à Contadoria para cálculo.

Intime-se

0007907-03.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001831/2012 - MARCILIO SANSEVERINO (ADV. SP272887 - GIORGE MESQUITA GONÇALVES, SP024732 - FRANCISCO DE PAULA E SILVA FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Vistos,

1. Recebo a petição protocolada em 24/01/2012 como emenda à inicial. Proceda à Secretaria às alterações cadastrais pertinentes.
2. Cite-se a CEF para que apresente contestação no prazo de 30 (trinta) dias.
3. Cumpridas as providências acima, venham os autos à conclusão para eventual saneamento do feito (tais como requisição de outros documentos, citação de co-réus, dentre outros) e/ou averiguação da necessidade de designação de audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Intime-se. Cite-se.

0007244-88.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001740/2012 - LUIZ HENRIQUE MONTEIRO (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Dê-se vista às partes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, do parecer da Contadoria Judicial.

No mesmo prazo, esclareça a parte autora a concomitância do vínculo com a empresa Terracom e o recebimento de benefício de aposentadoria por invalidez.

Após, venham os autos conclusos.

Intimem-se.

0007406-49.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001756/2012 - PEDRO FEITOZA (ADV. SP185614 - CLÁUDIA OREFICE CAVALLINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Por conseguinte, defiro a antecipação dos efeitos da tutela e determino ao INSS a concessão/manutenção/restabelecimento do auxílio-doença à parte autora, no prazo de 15 dias.

Expeça-se ofício ao réu para cumprimento da tutela antecipada.

2. Após a juntada do laudo médico da especialidade de cardiologia, dê-se vista as partes. Em nada requerido, tornem conclusos para sentença.

Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos.

Ciência às partes da apresentação dos laudos periciais. Prazo de 10 (dez) dias.

Sem prejuízo, intime-se o INSS para que apresente eventual proposta de acordo no prazo de 10 (dez) dias.

Após, venham os autos conclusos.

Intimem-se.

0007020-19.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002002/2012 - NILDO CANDIDO DOS SANTOS (ADV. SP178945 - CLAUDIA ANDREA FRANCISCO DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0006218-21.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002003/2012 - FRANCISCO CUSTODIO DA SILVA FILHO (ADV. SP298577 - APARECIDA ROSELI DE MORAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

*** FIM ***

0007478-36.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001832/2012 - JOSE BENEDITO VIEIRA DA SILVA (ADV. SP119755 - LUCIANA GUMARAES GOMES RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Concedo prazo suplementar e improrrogável de 15 (quinze) dias para que a parte autora apresente comprovante de residência atual, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC).

Caso não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou apresentar declaração do(a) proprietário(a) de que reside no imóvel indicado.

Intime-se.

0004808-59.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001651/2012 - MARINETE CORREA DE ARAUJO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Vistos.

A CEF alega ter a autora efetuado saque total em sua conta vinculada ao FGTS em 01/12/1988 não havendo, assim, saldo em sua conta no período de 01/12/1988 a 28/02/1989 e durante o mês de abril de 1990.

Comprove a parte ré, no prazo de 10 dias, a inexistência de saldo no período referente ao mês de abril de 1990 sob pena de julgamento conforme estado do processo.

Publique-se. Intime-se

0007447-16.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001819/2012 - MARIA ANTONIA DA SILVA (ADV. SP104967 - JESSAMINE CARVALHO DE MELLO); EYANA MARIA DA SILVA CARVALHO (ADV. SP104967 - JESSAMINE CARVALHO DE MELLO); FERNANDO GABRIEL DA SILVA (ADV. SP104967 - JESSAMINE CARVALHO DE MELLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias sobre a proposta de acordo apresentada pela CEF.

Após, venham os autos conclusos.

Intime-se.

0007271-37.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002172/2012 - MARLO DA SILVA ANDRE (ADV. SP230306 - ANDERSON REAL SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Ante o exposto, indefiro, por ora, o pedido de antecipação de tutela.

2 - Cite-se a CEF para que apresente contestação no prazo de trinta dias.

No mesmo prazo, deverá a ré, quanto ao saque indevido: apresentar relação discriminada agência, terminal de saque, horário dos saques, procedendo, se possível, a identificação do tipo de operação realizada (saque com senha, saque sem senha, doc, ted, etc...);

Juntar cópia completa do "processo de contestação de saque", formulado pela parte autora em relação aos valores apontados na inicial;

3 - Intime-se a parte autora a fim de que esclareça se pretende produzir prova oral, justificando a pertinência e apresentando o respectivo rol de testemunhas. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de preclusão da prova oral.

Havendo necessidade de que as testemunhas arroladas sejam intimadas por este Juízo, deverá a parte autora justificar e requerer expressamente a expedição de mandado de intimação. Para tanto, deverá fornecer o nome e endereço completos, bem como número do RG/CPF para identificação pessoal.

4 - Cumpridas as providências acima, venham os autos à conclusão para eventual saneamento do feito (tais como requisição de outros documentos, citação de co-réus, dentre outros) e/ou averiguação da necessidade de designação de audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Cite-se. Publique-se.

0009182-26.2007.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001327/2012 - ADRIANA PAIXÃO DE SENA (ADV. SP118765 - PAULO ROBERTO MANTOVANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Dê-se ciência à parte autora do ofício protocolado pelo INSS.

Após, remetam-se os autos ao arquivo.

Intime-se.

0008545-12.2006.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001748/2012 - JOSE CARLOS TABOADA (ADV. SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Determino a expedição de ofício ao INSS para que cumpra a sentença proferida, no prazo de 20(vinte) dias.

Considerando que não há nos autos documento que comprove o levantamento das importâncias devidas por conta da condenação, oficie-se também, ao PAB CEF da Justiça Federal em Santos, com base no Ofício-circular n. 31/2008 da Egrégia Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região, requisitando, no prazo de 30 (trinta) dias, o envio dos comprovantes de levantamento de depósitos judiciais devidamente assinados.

Decorrido o prazo, baixem-se os autos.

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos.

Considerando-se o princípio da celeridade que rege os Juizados Especiais Federais, a data em que foi realizada a perícia médica judicial e o disposto nos artigos 146 e 422 do Código de Processo Civil, que rezam que o perito tem o dever de entregar o laudo pericial no prazo que lhe for determinado, intime-se o senhor perito para que entregue o laudo médico no prazo de 5 (cinco) dias.

Cumpra-se com urgência.

0006588-97.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001959/2012 - INALDO JOSE DA SILVA (ADV. SP293182 - ROZANGELA DE FATIMA SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0006931-93.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002005/2012 - DIDIER SANTOS DE MOURA (ADV. SP269176 - CESAR AUGUSTO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado:

Apresente a parte autora comprovante de residência atual. Caso o(a) autor(a) não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou apresentar declaração do(a) proprietário(a) de que reside no imóvel indicado.

Prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC).

Intime-se.

0000035-97.2012.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001960/2012 - ROBERTO DOS SANTOS (ADV. SP190535B - RODRIGO MOREIRA LIMA, SP174658 - EUGENIO CICHOWICZ FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0008024-91.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001967/2012 - JOVELINA EVANGELISTA DOS SANTOS (ADV. SP296368 - ANGELA LUCIO, SP226724 - PAULO THIAGO GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).
*** FIM ***

0004860-55.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001699/2012 - ARMANDO PEREIRA MESQUITA (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO, SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA). Apresente o autor a declaração de imposto de renda referente ao Exercício de 2010 (Ano Calendário 2009), contendo as informações da existência ou não de restituição de valores.

Intime-se.

0004423-48.2009.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001812/2012 - NELSON OLIVEIRA DA SILVA (ADV. SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA). Apresente o autor as declarações de imposto de renda referente aos Exercícios de 2005 e 2006 (Anos Calendário 2004 e 2005), contendo as informações da existência ou não de restituição de valores.

Intime-se.

0007566-50.2006.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001646/2012 - CARLOS ALBERTO DA SILVA (ADV. SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Petição de 18/01/2012: Oficie-se ao INSS, na pessoa da Ilma. Sra. Gerente Executiva do INSS, para que comprove a este Juizado o efetivo cumprimento do Acórdão, que manteve na íntegra a r. sentença proferida, que determinou:

“(…) O benefício ora reconhecido deverá ser pago até nova reavaliação médica na esfera administrativa da parte autora, ocasião em que o INSS deverá necessariamente avaliar a possibilidade de encaminhamento da parte autora para programa de reabilitação para outra atividade compatível com a sua restrição física ou, em sendo o caso, comprove a incapacidade de fazê-lo.

Na impossibilidade de reabilitação da parte autora, inclusive à luz das atividades que já desempenhou anteriormente, deverá o INSS averiguar a existência dos requisitos ensejadores da aposentadoria por invalidez no caso em apreço.(…).

Intimem-se. Cumpra-se.

Após, venham os autos conclusos.

0005249-06.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001781/2012 - CESAR DA SILVA RAMOS (ADV. SP219854 - LEONARDO SAMAMEDE, SP210965 - RICARDO DA SILVA ARRUDA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Vistos,

Em face dos documentos médicos apresentados, designo perícia médica com neurologista, para o dia 23/03/2012, às 13hs, neste JEF.

O autor deverá comparecer munido de documento oficial com foto e com todos os documentos médicos que possuir.

Nos termos da ata de distribuição, o não comparecimento injustificado poderá acarretar o julgamento conforme o estado do processo.

Intimem-se.

0006090-98.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311029962/2011 - MARIA DE SANTANA SANTOS (ADV. SP247551 - ADRIANA DOS SANTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Vistos etc.

1 - Cite-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 (trinta) dias.

2 - Realizada a citação, independente da vinda da contestação, proceda a Serventia a requisição de cópia do processo administrativo referente ao benefício objeto da presente ação. Prazo: 60 dias

3 - Após a apresentação da cópia do processo administrativo, remetam-se os autos à Contadoria Judicial.

Oficie-se. Cite-se.

0003036-95.2009.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001838/2012 - MARCELO RODRIGUES BOVI (ADV. SP100349 - VALERIA MARTINS COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Preliminarmente, chamo o feito à ordem e torno sem efeito a decisão de termo nº 6311031647/2011.

1. Em face da petição anexada em 22/08/2011, na qual relata a internação do autor na Comunidade Terapêutica “Vitória”, intime-se o patrono para informe se o autor permanece internado na clínica, e apresente os documentos comprobatórios, ou esclareça qual a situação atual do autor, sua localização ou residência.

Prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

2. Sem prejuízo, em razão das informações sobre o acompanhamento e tratamento médico do autor no SECRAIDS e SENAT 1- COS MENTAL DEAES - Seção Núcleo de Atenção ao Toxicodependentes, determino a expedição de ofícios para:

2.1) Secretaria Municipal de Saúde de Santos, localizada na Rua XV de Novembro, nº 195 - 6º andar, centro - Santos/SP, CEP 11010-151, a fim de que seja intimado o Ilmo. Sr. Secretário de Saúde, para que apresente a este Juizado todo e qualquer prontuário médico ou social em nome da parte autora, principalmente os do SECRAIDS e SENAT 1, esclarecendo os períodos em que esteve aos cuidados do hospital, clínica e Secretaria de Saúde;

2.2) Comunidade Terapêutica "Vitória", localizada na Estrada de Rodagem Bragança Paulista, 513, Sítio Além do Encanto, Rio Acima, Mairiporã/SP, Caixa Postal 1857, CEP 07600990, para a intimação de seu diretor ou responsável, a fim de que apresente a este Juizado todo e qualquer prontuário médico ou social em nome da parte autora, esclarecendo os períodos em que esteve aos seus cuidados.

Prazo: 15 (quinze) dias, sob pena de cominação de multa diária e sem prejuízo de outras penalidades legais, inclusive busca e apreensão e crime de desobediência judicial.

Fica advertido o diretor ou secretário que, em sendo necessária a complementação de qualquer ponto acerca do quadro clínico da parte autora, poderá ser requisitada a sua presença em Juízo, sem prejuízo da apresentação dos documentos ora requisitados.

O ofício endereçado ao Ilmo. diretor e secretário deverá ser acompanhado do inteiro teor do presente termo, bem como de todos os elementos que possam identificar a parte autora, tais como, número do RG, CPF e PIS - bem como da contestação do INSS e todos os documentos médicos apresentados pela parte autora em Juízo, de sorte a evitar conflito de informações em relação a eventual homônimo, bem como facilitar a localização das informações ora requisitadas. Intimem-se. Cumpra-se.

0007573-66.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001829/2012 - EDER PEREIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP288441 - TATIANA CONDE ATANAZIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Chamo o feito à ordem.

Com efeito, verifico que a decisão proferida em 25/01/2012 aponta erro de digitação em relação ao destino da remessa da presente ação.

Desta forma, onde se lê:

Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída a uma das Varas da Comarca de XXXXXXXX."

Leia-se:

Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída a uma das Varas de Acidente do Trabalho."

No mais, permanece toda a fundamentação.

Intime-se.

0005353-95.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001787/2012 - NAIDE FAGUNDES SANTOS AGUIAR (ADV. SP251979 - RITA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Ante o exposto, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, para o fim de determinar ao INSS que implante o benefício assistencial - LOAS, no montante de um salário mínimo, em favor da parte autora, até ulterior deliberação deste Juízo.

Prazo de 15 dias, sob pena de cominação de multa diária, e sem prejuízo de outras penalidades legais.

Oficie-se ao INSS comunicando esta decisão.

Intime-se o MPF para parecer no prazo de 10 (dez) dias, por analogia à legislação que rege o mandado de segurança.

Intime-se o INSS para que apresente eventual proposta de acordo.

Após, tornem conclusos para sentença.

Intimem-se e oficie-se.

0004369-53.2011.4.03.6104 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001844/2012 - MARIA APARECIDA PESTANA (ADV. SP018455 - ANTELINO ALENCAR DORES, SP147396 - ANTELINO ALENCAR DORES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Apresente a parte autora comprovante do requerimento administrativo do benefício que ora pleiteia.

Prazo 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 284 parágrafo único c/c art. 267, I, do CPC).

Somente após o cumprimento da providência acima, tornem os autos conclusos para agendamento de perícia médica judicial.

Intime-se.

0002113-98.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311008107/2011 - OÁDIS DA SILVA (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES, SP098327 - ENZO SCIANNELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Proceda a Serventia a requisição da cópia do processo administrativo referente ao benefício objeto da presente ação.

Após a apresentação da cópia do processo administrativo, remetam-se os autos à Contadoria Judicial.

Oficie-se.

0002899-16.2009.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311009282/2010 - JOSE MARCIO MARTINS ONOFRE (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Intime-se o autor a apresentar certidão de inteiro teor dos processos de cobrança de números 1259/2007 e 2501/2002, ambos da 4ª Vara Cível de Santos, em que aduz estarem sendo cobradas as dívidas condominiais, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de julgamento conforme o estado do processo.

Após, tornem conclusos.

0008599-07.2008.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002022/2012 - ESPOLIO DE FRANCISCO CARLOS DELGADO (ADV. SP153452 - LUIZ HENRIQUE DUCHEN AUROUX, SP209848 - CARLOS AUGUSTO DUCHEN AUROUX) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Petição de 20/10/2011.

Considerando os termos da decisão anteriormente exarada, indefiro o pedido da parte autora.

Remetam-se os autos ao arquivo.

Intime-se.

0008577-80.2011.4.03.6104 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001496/2012 - ADAO JOSE DA SILVA (ADV. SP274169 - PATRICIA GOMES SOARES, SP262377 - FRANCIS DAVID MATTOS DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Vistos, Deixo de apreciar, por ora, o requerido pelo autor, uma vez que há necessidade de maiores esclarecimentos quanto a enfermidade alegada.

Assim, expeça-se ofício para o CAPS DOUTOR JOSÉ FORSTHER JÚNIOR - GUARUJÁ CAPS II, localizado na Avenida Adriano Dias dos Santos, 692, bairro Jardim Esperança - CEP: 11470-220, e para a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Guarujá/SP, localizada na Vila Santos Dumond, nº 640, 2º andar, Santo Antônio, CEP 11432-440, a fim de que o diretor ou Secretário ou responsável sejam intimados para apresentarem a este Juizado todo e qualquer prontuário médico em nome de ADÃO JOSÉ DA SILVA, CPF 11442070, inclusive esclarecendo os períodos que esteve aos cuidados do serviço público de saúde, com quais médicos fez acompanhamento, inclusive, apresentado os relatórios dos médicos, exames e histórico. Prazo: 15 (quinze) dias, sob pena de cominação de multa diária e sem prejuízo de outras penalidades legais, inclusive busca e apreensão e crime de desobediência judicial.

O ofício deverá estar acompanhado do inteiro teor do presente termo, bem como de todos os elementos que possam identificar a parte autora, tais como, número do RG, CPF e PIS - bem como da contestação do INSS e todos os documentos médicos apresentados pela parte autora em Juízo, de sorte a evitar conflito de informações em relação a eventual homônimo, bem como facilitar a localização das informações ora requisitadas.

Sem prejuízo, concedo prazo de 10 (dez) dias para o autor juntar aos autos documentos médicos.

Após a resposta do ofício, venham os autos conclusos.

Intimem-se.

0005329-67.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001784/2012 - WALDIVIO AFFONSO GOMES (ADV. SP125143 - ADILSON TEODOSIO GOMES, SP164513 - ADRIANA TEODOSIO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Chamo o feito à ordem. Reconsidero em parte a decisão anterior, para que se dê prosseguimento à presente demanda.

Intime-se.

0012259-77.2006.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002006/2012 - JAIR LISBOA (ADV. SP197220 - FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Petição de 07/11/2011.

Conforme decisão anterior, a Caixa juntou o extrato necessário à conferência dos valores. Ante a insistência do autor, concedo, excepcionalmente, o prazo de 5 (cinco) dias, para a parte autora impugnar o cálculo referente a junho/87, caso deseje, apresentando planilha.

Após este prazo, com ou sem apresentação de planilha, remetam-se os autos à Contadoria para verificação do cálculo referente a maio/90.

Intime-se.

0008031-83.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002024/2012 - KAREN CRISTINA DOS SANTOS (ADV. SP154534 - NARA MEDEIROS MONÇÃO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado:

Apresente a parte autora comprovante de residência atual. Caso o(a) autor(a) não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou apresentar declaração do(a) proprietário(a) de que reside no imóvel indicado.

Prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC).

Cumprida a providência:

1 - Cite-se a CEF para que apresente contestação no prazo de 30 (trinta) dias.

2 - Intime-se a parte autora a fim de que esclareça se pretende produzir prova oral, justificando a pertinência e apresentando o respectivo rol de testemunhas. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de preclusão da prova oral.

Havendo necessidade de que as testemunhas arroladas sejam intimadas por este Juízo, deverá a parte autora justificar e requerer expressamente a expedição de mandado de intimação. Para tanto, deverá fornecer o nome e endereço completos, bem como número do RG/CPF para identificação pessoal.

3 - Cumpridas as providências acima, venham os autos à conclusão para eventual saneamento do feito (tais como requisição de outros documentos, citação de co-réus, dentre outros) e/ou averiguação da necessidade de designação de audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Cite-se. Publique-se. Intime-se.

0006063-57.2011.4.03.6104 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002161/2012 - SEVERINO FERREIRA DA SILVA (ADV. SP292512 - ANTONIO DE OLIVEIRA PASSOS, SP215678 - KARINA ELIZABETH SEIXAS DA SILVA) X UNIAO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. DR. NELSON LINS E SILVA ALVARES PRADO). Posto isso, indefiro a antecipação da tutela.

1 - Cite-se a União Federal para que apresente contestação em trinta dias.

2 - Expeça-se ofício à Superintendência de Administração em São Paulo do Ministério da Fazenda, requisitando a vinda de cópia integral do processo administrativo n. 10821.000115/2010-74 (Revisão da aposentadoria) em nome da parte autora, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Deverá acompanhar o ofício acima referido, além da cópia desse termo de decisão, cópia dos documentos pessoais do autor para facilitar identificação do mesmo.

Após, a apresentação do processo administrativo, remetam-se os autos à Contadoria Judicial para parecer.

Intimem-se.

0004736-38.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001932/2012 - ANA CRISTINA SANTOS SILVA (ADV. SP119755 - LUCIANA GUIMARAES GOMES RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Vistos,

Observo que a perícia foi realizada por médico clínico geral e foi facultada à parte autora a apresentação de documentos médicos, relatórios e exames até a data da perícia, além da possível nomeação de assistente técnico para o acompanhamento do exame; inclusive, de forma a apresentar as suas divergências clínicas e quesitos, ônus este que não foi utilizado pela parte autora em tempo oportuno.

Assim, indefiro o pedido de nova perícia médica e a complementação do laudo pericial, diante da ocorrência de preclusão da prova.

Intimem-se.

Após, venham os autos conclusos.

0005820-74.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001759/2012 - ANTONIO ALVES FERREIRA (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Vistos,

Considerando-se o princípio da celeridade que rege os Juizados Especiais Federais, a data em que foi realizada a perícia social e o disposto nos artigos 146 e 422 do Código de Processo Civil, que rezam que o perito tem o dever de entregar o laudo pericial no prazo que lhe for determinado, intime-se o senhor perito para que entregue o laudo sócio-econômico no prazo de 5 (cinco) dias.

Cumpra-se com urgência.

0007995-41.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001962/2012 - FRANCISCO DE ALMEIDA VIEIRA (ADV. SP141419 - YANNE SGARZI ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado:

1. Apresente a parte autora comprovante de residência atual. Caso o(a) autor(a) não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou apresentar declaração do(a) proprietário(a) de que reside no imóvel indicado.

2. Emende a parte autora a inicial, regularizando sua representação processual, apresentando instrumento atualizado de procuração.

Prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo (art. 267, I do CPC).

Intime-se.

0005510-05.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001700/2012 - ANTONIO EDUARDO CARAZO PRIETO (ADV. SP219361 - JULIANA LEITE CUNHA TALEB) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Vistos,

Petição da parte autora anexada em 18/01/2012: Dos documentos anexados aos autos, pode-se verificar que o INSS procedeu ao cumprimento do acordo e restabeleceu o benefício de auxílio doença (NB31/536.118.444-2) em nome do autor.

De acordo com o ofício do INSS e com as informações constantes no sistema Plenus, apenas o benefício NB 31/540.511.457-6 do autor foi cessado.

Verifico ainda que, de acordo com a proposta homologada, o INSS comprometeu-se a manter o benefício até que o autor seja reabilitado para o exercício de outra atividade ou aposentado por invalidez. Entretanto, o autor alega que a autarquia agendou perícia médica para 29.02.2012.

Assim, determino que se expeça ofício à agência regional do INSS, para que informe, no prazo de 10 (dez) dias, as razões do agendamento de perícia médica, bem como esclareça se o autor foi ou não encaminhado à reabilitação.

Com a vinda das informações, tornem-me conclusos.

Intime-se.

0000929-83.2006.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001352/2012 - ANA CAROLINA FREIRES DE CARDOSO ZEFERINO (ADV. SP031538 - MARIA CRISTINA OLIVA COBRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Dê-se vista à parte autora do ofício protocolado pelo INSS, pelo prazo de 10(dez) dias.

Após, remetam-se os autos ao arquivo.

Intime-se.

0006737-30.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001933/2012 - MARIO CESAR SANTANA ALVES (ADV. SP158418 - NELSON DE ARRUDA NORONHA GUSTAVO JUNIOR) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA). Apresente o autor o informe de rendimentos anual de 2008 referente à “Empresa Brasileira de Engenharia, Tecnologia e Comércio Ltda”

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: A despeito da argumentação articulada pela parte autora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela não pode ser concedido neste momento processual, sobretudo porque não vejo qualquer prejuízo ao postulante o aguardo da contestação da ré, posto que não há prova contundente de que haverá perecimento de direito.

Posto isso, em homenagem ao princípio do contraditório e ampla defesa e face à natureza do pedido de tutela postulado, reservo-me para apreciá-lo após a juntada da contestação da ré, cuja citação ora determino.

Cite-se. Intimem-se.

Após a juntada da contestação ou decorrido o prazo para tanto in albis, voltem os autos à conclusão para sentença.

0008069-95.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002026/2012 - JOSE ROBERTO MATOS DOS SANTOS (ADV. SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA, SP267605 - ANTONIO ADOLFO BORGES BATISTA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0008068-13.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002027/2012 - ADALBERTO DE OLIVEIRA COSTA (ADV. SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA, SP267605 - ANTONIO ADOLFO BORGES BATISTA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0000047-14.2012.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002028/2012 - ANTONIO CARLO PALMISCIANO (ADV. SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA, SP267605 - ANTONIO ADOLFO BORGES BATISTA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0000041-07.2012.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002029/2012 - DOUGLAS LIMA DOS SANTOS (ADV. SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA, SP267605 - ANTONIO ADOLFO BORGES BATISTA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0000029-90.2012.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002030/2012 - WILSON ROBERTO GARCEZ ALVES (ADV. SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA, SP267605 - ANTONIO ADOLFO BORGES BATISTA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0000028-08.2012.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002031/2012 - DOLIRIO MORENO FERNANDES JUNIOR (ADV. SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA, SP267605 - ANTONIO ADOLFO BORGES BATISTA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0000027-23.2012.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002032/2012 - JOSE RIBEIRO DOS SANTOS (ADV. SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA, SP267605 - ANTONIO ADOLFO BORGES BATISTA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0000025-53.2012.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002033/2012 - MARCOS GOMES DE SOUZA (ADV. SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA, SP267605 - ANTONIO ADOLFO BORGES BATISTA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

*** FIM ***

0000676-56.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001567/2012 - CESAR ROMERO MATTOS FERREIRA (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS, SP185977 - VIVIAN MELISSA MENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).
Vistos.

1) Determino o cancelamento do termo n. 1488/2012 no sistema eletrônico desse Juizado, eis que proferido por equívoco.

2) Em que pese relevância no pedido da parte autora, apresentado em petição de 23/01/2012; entendo não ser o caso de apreciação do requerido por esse Juízo, uma vez que o feito encontra-se nessa instância apenas por razão de cumprimento de diligência relativa à perícia médica para complementação da instrução processual na fase recursal. Considerando os termos da legislação processual que aduz o encerramento do ofício processual do juiz com a prolação de sua sentença;

Considerando que o presente feito foi convertido apenas em diligência sem, contudo, devolução da matéria;

Considerando que as partes já foram intimadas da apresentação do laudo médico realizado;

Devolvam os autos virtuais à Turma Recursal, conforme determinado na parte final da decisão n. 6301263539/2011, lá proferida.

Publique-se e Cumpra-se.

0000923-37.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001761/2012 - SILVIO FRANCISCO DONADELLI (ADV. SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Dê-se vista à parte autora, pelo prazo de 10(dez) dias, do ofício protocolado pelo INSS.

Após, nada mais sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo.

Intime-se.

0000743-84.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311007680/2011 - MARIA DACILENE DOS SANTOS PEREZ (ADV. SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). 1 - Cite-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 (trinta) dias.

2- Realizada a citação, independente da vinda da contestação, proceda a Serventia a requisição da cópia do processo administrativo referente ao benefício objeto da presente ação.

Prazo: 60 dias.

Com a apresentação do processo administrativo, remetam-se os autos à Contadoria Judicial para elaboração de parecer.

Cite-se. Oficie-se.

0003000-82.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311031566/2011 - DONATO DA SILVEIRA (ADV. SP103080 - IRACEMA CANDIDO GOMES); LELITA FELIX DA SILVEIRA (ADV. SP103080 - IRACEMA CANDIDO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Petição de 28.09.2011:

Defiro a oitiva das três testemunhas indicadas em petição: Nadja, Patrícia e Júlio.

Expeça-se mandado de intimação para que compareçam em audiência marcada para 21.10.2011 às 15 horas.

Cumpra-se.

0006916-27.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001783/2012 - GERALDO RAMOS DE ALMEIDA (ADV. SP251979 - RITA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Vistos.

Considerando-se o princípio da celeridade que rege os Juizados Especiais Federais, a data em que foi realizada a perícia médica judicial e o disposto nos artigos 146 e 422 do Código de Processo Civil, que rezam que o perito tem o dever de entregar o laudo pericial no prazo que lhe for determinado, intime-se o senhor perito para que entregue o laudo médico no prazo de 5 (cinco) dias.

Cumpra-se com urgência.

0007253-16.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001833/2012 - NEUSA FERREIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP262377 - FRANCIS DAVID MATTOS DE OLIVEIRA, SP274169 - PATRICIA GOMES SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Cumpra a parte autora, no prazo suplementar e improrrogável de 10 (dez) dias, a determinação contida na decisão anterior, sob as mesmas penas, devendo apresentar comprovante de residência atual.

Caso o(a) autor(a) não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou apresentar declaração do(a) proprietário(a) de que reside no imóvel indicado.

Intime-se.

0000752-46.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311040388/2011 - CELIA MARIA DE MORAES (ADV. SP227876 - CARLOS ALESSANDRO DA SILVA MANOEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Petição da parte autora protocolada em 07.11.11: nada a decidir, pois em consulta ao sistema Plenus, anexada aos autos, verifico que o benefício da parte autora encontra-se ativo.

No mais, tendo em vista a proposta de acordo apresentada pelo INSS, tornem-me conclusos para designação de audiência de conciliação.

0003789-52.2009.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311027119/2010 - ANNA LUISA ELISEU SILVA (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES, SP098327 - ENZO SCIANNELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Vistos, etc.

Considerando haver interesse de menor de idade, intime-se o Ministério Público Federal para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias, em analogia à Lei 1533/51, e após, tornem os autos à conclusão.

Intime-se.

0005180-42.2009.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311029651/2011 - ANTONIO MARCOS CANDIDO DOS SANTOS (ADV. SP193364 - FABIANA NETO MEM DE SÁ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Considerando que o autor noticiou em sede de perícia que já passou anteriormente por processo de reabilitação;

Considerando os laudos dos peritos judiciais em ortopedia e neurologia abaixo, onde o primeiro expert constatou incapacidade total e permanente e o segundo, ainda que não tenha constatado incapacidade em sua área, confirma que ainda sim há restrições físicas para o autor, intime-se o perito Dr. Paulo Henrique Cury de Castro - ortopedista - a fim de que esclareça se nas funções abaixo exercidas pelo autor há incapacidade e qual o grau de restrição, complementado o laudo no prazo de 10(dez) dias.

Laudo Medico Ortopédico:

“I-IDENTIFICAÇÃO:

NOME: Antonio Marcos Candido dos Santos.

PROCEDÊNCIA: Santos.

DATA DE NASCIMENTO: 06-03-76.

ESTADO CIVIL: Solteiro.

PROFISSÃO: Oficial de manutenção

III-HISTÓRIA DA MOLÉSTIA ATUAL:

O periciando relata que os sintomas na coluna lombar iniciaram em meados de 2002.

Solicitou auxílio doença e percebeu benefício por certo período de tempo, tendo sido encaminhado ao CRP e retornou ao trabalho na mesma função com as restrições de carga de peso superior a sete quilos e subir/descer escadas repetitivamente. Conta que sem conseguir as tarefas do serviço foi demitido em 05-02-07.

Informa que tentou trabalhar na Construtora OAS como servente e sem condições para cumprir com suas obrigações permaneceu no emprego somente entre 02-06-08 e 16-07-08 (sic).

QUESITOS MÉDICOS DO JUÍZO:

2. Em caso afirmativo, essa doença, lesão ou deficiência o incapacita para o seu trabalho ou sua atividade habitual? Discorra sobre a doença, lesão ou deficiência incapacitante tais como origem, forma de manifestação, limitações e possibilidades terapêuticas.

R: A incapacidade é total e definitiva. As limitações estão descritas no exame físico.

4. Constatada incapacidade, esta impede totalmente ou parcialmente o periciando de praticar sua atividade habitual?

R: A incapacidade é total para o exercício da sua atividade habitual ou serviços braçais, no sentido lato do termo.

6. A incapacidade impede totalmente o periciando de praticar outra atividade que lhe garanta a subsistência? Em caso negativo, responder que tipo de atividade o periciando está apto a exercer, indicando quais são as limitações do periciando.

R: O autor não está incapacitado para exercer atividades laborativas. Informa que já foi auxiliar de serviços gerais, pintor e servente.

.... “

Laudo Medico Neurológico:

“I - IDENTIFICAÇÃO:

NOME: Antonio Marcos Candido dos Santos

NATURALIDADE: Penedo-AL

PROCEDÊNCIA: Santos

DATA DE NASCIMENTO: 06/03/1976

ESTADO CIVIL: Solteiro

PROFISSÃO: Pintor de Manutenção (CET)

.....”

Cumpridas as providências, dê-se vista às partes e, após, venham os autos à conclusão.

0005180-42.2009.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001843/2012 - ANTONIO MARCOS CANDIDO DOS SANTOS (ADV. SP193364 - FABIANA NETO MEM DE SÁ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Vistos,

Ciência às partes da apresentação do relatório médico de perícia complementar.

Após, venham os autos conclusos.

Intimem-se.

0002899-16.2009.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311019723/2011 - JOSE MARCIO MARTINS ONOFRE (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

Considerando os documentos anexados pelo autor em 22.10.2010 e 18.11.2010, intime-se-o a manifestar e justificar seu interesse no prosseguimento da presente ação, eis que ao contrário do aduzido na inicial, não está sendo demandado em nenhuma das ações de cobrança trazidas aos autos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de julgamento conforme o estado do processo.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Designo audiência de conciliação conforme relação a seguir colacionada.

Intimem-se.

0001188-05.2011.4.03.6311-DORA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS-10/02/2012 15:55:00-2015000006-ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE-SP042501

0000750-76.2011.4.03.6311-VIVIANE DE FATIMA DOS SANTOS-10/02/2012 17:40:00-2015000006-AUDREY SANTA VICCA MENDES-SP293784

0004337-09.2011.4.03.6311-REGINALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA-17/02/2012 14:45:00-2015000006-RITA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS-SP251979

0005146-96.2011.4.03.6311-MARIA APARECIDA FLORES-17/02/2012 17:30:00-2015000006-SANDRA DE NICOLA ALMEIDA-SP213992

0006475-46.2011.4.03.6311-MARIA JOSE DE SOUSA FERNANDES CAMACHO-17/02/2012 17:40:00-2015000006-SEM ADVOGADO-SP999999

0004337-09.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002169/2012 - REGINALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA (ADV. SP251979 - RITA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0001188-05.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002170/2012 - DORA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE, SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0000750-76.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002171/2012 - VIVIANE DE FATIMA DOS SANTOS (ADV. SP293784 - AUDREY SANTA VICCA MENDES, SP133299 - JOSELINE LOPES FRANKLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Acolho o parecer e cálculos da contadoria judicial, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na sentença.

Considerando a expressa manifestação da parte quanto aos valores apresentados pela contadoria, dê-se ciência ao INSS, no prazo de 10(dez) dias, expedindo-se a seguir o ofício para requisição dos valores devidos, na modalidade requisitório ou precatório, conforme manifestação expressa da parte autora.

Intime-se.

0008103-07.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311035154/2011 - EDSON ADRIAO (ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0008101-37.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311035155/2011 - MERCEDES APARECIDA SOUZA (ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0005593-21.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311035156/2011 - CRISTIANO DE SOUZA CAVALCANTE (ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0005589-81.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311035157/2011 - CRISTIANE SPOSITO ALVES (ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0005574-15.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311035158/2011 - GUMERCINDO DE LIMA PEREIRA (ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0005440-85.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311035159/2011 - EDSON DOS SANTOS (ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0005422-64.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311035161/2011 - SEVERINO RAMOS FERREIRA (ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0005398-36.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311035163/2011 - ERONIDES JERONIMO DA SILVA (ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0005392-29.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311035164/2011 - JORGE NUNES LEAL (ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0005391-44.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311035165/2011 - JOAO FERNANDES DE OLIVEIRA (ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0005188-82.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311035166/2011 - JOAO JOSE NETO (ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0005185-30.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311035168/2011 - ANDREIA PEREIRA RODRIGUES (ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0005184-45.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311035169/2011 - CICERO DOS ANJOS GOMES (ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0003667-05.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311035170/2011 - MARCELO ALVES SOARES (ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0000831-59.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311035171/2011 - SUELI DE OLIVEIRA (ADV. SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES, SP148671 - DEMIS RICARDO GUEDES DE MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

*** FIM ***

0001578-09.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001749/2012 - HENRIQUE FRANCISCO DOS REIS (ADV. SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR, SP204950 - KÁTIA HELENA FERNANDES SIMÕES AMARO, SP272953 - MARIANA ALVES DA SILVA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Oficie-se o INSS para que cumpra a sentença proferida, no prazo de 20(vinte) dias.

Considerando que não há nos autos documento que comprove o levantamento das importâncias devidas por conta da condenação, oficie-se, também, ao PAB CEF da Justiça Federal em Santos, com base no Ofício-circular n. 31/2008 da Egrégia Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região, requisitando, no prazo de 30 (trinta) dias, o envio dos comprovantes de levantamento de depósitos judiciais devidamente assinados.

Decorrido o prazo, baixem-se os autos.

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos.

Em face dos laudos periciais apresentados, intimem-se às partes para que se manifestem no prazo de 10 (dez) dias.

Após o decurso do prazo, venham os autos conclusos.

Intimem-se.

0007065-23.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001997/2012 - FABIO DE AZEVEDO GONCALO (ADV. SP174243 - PRISCILA FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0007024-56.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001998/2012 - JOSEFA SOUZA (ADV. SP235456 - TATIANA AKEMI KINJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0006190-53.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001999/2012 - ALTEMAR BASILIO DA SILVA (ADV. SP097967 - GISELAYNE SCURO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0005583-40.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002000/2012 - MARIA DE LOURDES MELO BASTOS (ADV. SP097967 - GISELAYNE SCURO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0005125-23.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002001/2012 - MARINETE CAETANO MONTEIRO (ADV. SP228772 - RUI FRANCISCO DE AZEVEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

*** FIM ***

0009258-50.2011.4.03.6104 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311002158/2012 - SEVERINO SILVA DE ALMEIDA (ADV. SP262377 - FRANCIS DAVID MATTOS DE OLIVEIRA, SP274169 - PATRICIA GOMES SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Petições despachadas em 25 e 31/01/2012: Indefiro o pedido de restabelecimento do auxílio doença, conforme requerido, tendo em vista a conclusão da perícia médica judicial; notadamente por não ter sido constatada a incapacidade laboral. Assim, intimem-se as partes da apresentação do laudo médico judicial, juntado em 01/02/2012. Após, tornem os autos conclusos para sentença.

0011075-52.2007.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311000563/2012 - ROBERTO MOHAMED AMIN (ADV. SP140493 - ROBERTO MOHAMED AMIN JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Petição de 24/10/2011.

Indefiro. A sentença proferida contém em seu dispositivo determinação para que a CEF atualize o saldo da(s) conta(s) vinculada(s) de FGTS do(s) autor(es), pelo índice do IPC de 42,72% para o mês de janeiro de 1989.

Com a juntada da planilha dos valores devidos e nada sendo requerido em contrário, deu-se por satisfeita a obrigação.

O levantamento do saldo atualizado deve ser feito na via administrativa, respeitando-se as regras próprias para o saque do FGTS.

Qualquer óbice deverá ser questionado em ação própria.

Remetam-se os autos ao arquivo.

Intime-se.

0001199-34.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311005555/2011 - IEDA RIBEIRO DE BARROS (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Vistos etc.

1 - Cite-se a CEF para que apresente contestação no prazo de 30 (trinta) dias.

2 - Cumpridas as providências acima, venham os autos à conclusão para eventual saneamento do feito (tais como requisição de outros documentos, citação de co-réus, dentre outros) e/ou averiguação da necessidade de designação de audiência de conciliação, instrução e julgamento.

3. Sem prejuízo, considerando-se que a parte autora foi devidamente cientificada por ocasião da propositura da ação do prazo para arrolar testemunhas, após o saneamento do feito, se designada audiência de conciliação, instrução e julgamento, intimem-se as testemunhas eventualmente arroladas pela autora. Cite-se.

0003476-62.2007.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311000569/2012 - NIVALDO LOPES DA SILVA (ADV. SP213992 - SANDRA DE NICOLA ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Dê-se vista à parte autora da petição protocolada pela CEF, pelo prazo de 10(dez) dias.

Após, nada mais sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo.

Intime-se.

0000128-60.2012.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311001846/2012 - OLIVIA FORTUNA LEITAO SILVA (ADV. SP224695 - CAMILA MARQUES GILBERTO, SP237661 - ROBERTO AFONSO BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Apresente a parte autora documento com cópia legível do CPF e RG, visando à complementação de seus dados pessoais, indispensáveis à regular tramitação do feito pelo sistema virtual, utilizado pelos Juizados Especiais Federais. Prazo 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (arts. 284 parágrafo único c/c art. 267, I, do CPC).

Cumprida a providência, tornem os autos conclusos para apreciação do pedido de tutela antecipada.

Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

0004025-33.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001318/2012 - NELSON ALONSO JUNIOR (ADV. SP289855 - MARIANE CHAVES ALONSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Posto isso, pronuncio a prescrição da pretensão do autor, julgando extinto o processo com resolução de mérito, com fundamento no art. 269, IV, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas e honorários advocatícios (art. 55 da Lei 9099/95 c.c. o art. 1.º da Lei 10.259/2001). Sentença registrada eletronicamente.
Publique-se. Intimem-se.
Após o trânsito em julgado, dê-se baixa.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido vertido na petição inicial, a fim de:

- 1) declarar a inexigibilidade do imposto de renda pessoa física incidente sobre as parcelas relativas às contribuições que a parte autora verteu ao Plano de Previdência Privada, indicado na inicial, a partir da vigência da lei 7.713/88, em 1º de janeiro de 1989, até a vigência da lei nº 9.250/95, em 31 de dezembro de 1995;
- 2) determinar que a ré se abstenha de exigir do Fundo de Previdência Privada, indicado na inicial, o imposto de renda pessoa física proporcional, incidente sobre o benefício atualmente percebido ou de eventual resgate. Para tal proporcionalidade deverá ser considerado o total de contribuições vertidas ao fundo de previdência e o período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.
- 3) Em conseqüência e desde que requerido expressamente pedido de repetição/restituição do indébito, reconheço o direito da parte autora a ver restituído o montante indevidamente pago a título de IRPF, devidamente acrescido de correção monetária e juros de mora, nos termos do Manual de cálculos da Justiça Federal, inclusive com a aplicação da taxa Selic, a teor do que dispõe o artigo 39, parágrafo quarto da Lei nº 9.250/95, a partir de 01/01/96. O montante a ser ressarcido deverá observar a prescrição nos moldes já expostos bem como a alçada deste Juizado. Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, a teor do que dispõe o art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Assim, julgo extinto o processo, com resolução do mérito, com amparo no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Havendo requerimento da parte autora, defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Não tendo sido requerido o benefício, deverá a parte recorrente/patrono observar os termos da Resolução nº 373, de 09 de julho de 2009, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a qual dispõe que “as custas de preparo dos recursos interpostos de sentenças proferidas nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região serão recolhidas nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes à interposição, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da causa”. No caso do autor(a) não possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de 10 (dez) dias.

Para interpor recurso, a parte autora deverá, o quanto antes, constituir advogado ou, não tendo condições de arcar com o pagamento das custas e honorários advocatícios em fase recursal sem prejuízo de sustento próprio e de sua família, procurar a Defensoria Pública da União, situada na R.Xavier Pinheiro, nº 203, Vila Mathias, das 8:30 às 10:30 horas. Interposto recurso tempestivo, intime-se a parte recorrida para contra-arrazoar no prazo de 10 (dez) dias. Transcorrido o prazo, remetam-se os autos virtuais à Colenda Turma Recursal.

Após o trânsito em julgado:

- a) Oficie-se à entidade de previdência privada para que dê cumprimento a esta decisão, bem como apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, demonstrativo contendo todas as contribuições da parte autora, relativas aos anos calendário de 1989 a 1995, bem como informe a proporcionalidade desse período em relação ao total das contribuições vertidas a fim de possibilitar a identificação do montante a ser abatido no benefício vigente ou resgate.
- b) Decorrido o prazo supra, oficie-se à Receita Federal para que, nos termos do artigo 16 da Lei nº 10.259/2001, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresente planilha de cálculo das diferenças devidas conforme parâmetros estipulados nesta sentença (Enunciado nº 32 do FONAJEF), dando-se posterior vista à parte autora para manifestação no prazo de 10 (dez) dias.

Decorridos os prazos e nada sendo requerido, considerar-se-á satisfeita a obrigação, devendo a serventia providenciar a expedição de ofício requisitório no caso de o valor das parcelas vencidas ser inferior a 60 (sessenta) salários mínimos.

Do contrário, intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, se manifeste acerca do pagamento, optando por ofício requisitório ou precatório. Após, expeça-se o competente ofício.

Nada mais sendo requerido, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

0007857-74.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001813/2012 - MARCOS ANTONIO DA SILVA (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO, SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0007850-82.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001814/2012 - JOALDO OLIVEIRA (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO, SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0007846-45.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001815/2012 - DELMAR DA SILVA MORAES (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO, SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0007623-92.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001816/2012 - AGUINALDO CABRAL NUNES (ADV. SP025771 - MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO CARVALHO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0006492-82.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001817/2012 - GENECI MARCIANO DA SILVA (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0006992-51.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001821/2012 - GILBERTO MAURI MATHEUS (ADV. SP164222 - LUIZ FERNANDO FELICÍSSIMO GONÇALVES) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0006994-21.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001822/2012 - MARIO YAGO (ADV. SP164222 - LUIZ FERNANDO FELICÍSSIMO GONÇALVES) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0006995-06.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001823/2012 - MOACIR JUNQUEIRA (ADV. SP164222 - LUIZ FERNANDO FELICÍSSIMO GONÇALVES) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0006993-36.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001824/2012 - JOAO BATISTA PEREIRA (ADV. SP164222 - LUIZ FERNANDO FELICÍSSIMO GONÇALVES) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).
*** FIM ***

0005552-20.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001498/2012 - MARCEL LINCOLN DE CARVALHO (ADV. SP124129 - MIRIAN PAULET WALLER DOMINGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado na inicial em relação à Caixa Econômica Federal, a fim de condená-la a atualizar a(s) conta(s) vinculada(s) de FGTS do(s) autor(es), pelos índices do IPC de 42,72% e 44,80%, respectivamente para os meses de janeiro de 1989 e abril de 1990 (abatidos os percentuais já aplicados por outro índice), descontando-se os percentuais acaso concedidos pela via administrativa, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, sob pena de incorrer em crime de desobediência e sem prejuízo de cominação de penalidade pecuniária em persistindo o descumprimento. Assim, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. O pagamento das diferenças devidas deverá ser efetuado acrescido de juros de mora e correção monetária nos termos do MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95. Havendo requerimento da parte autora, defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Não tendo sido requerido o benefício, deverá a parte recorrente/patrono observar os termos da Resolução nº 373, de 09 de julho de 2009, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a qual dispõe que “as custas de preparo dos recursos interpostos de sentenças proferidas nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região serão recolhidas nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes à interposição, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da causa”. No caso do autor(a) não o possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de 10 (dez) dias.

Para interpor recurso, a parte autora deverá, o quanto antes, constituir advogado ou, não tendo condições de arcar com o pagamento das custas e honorários advocatícios em fase recursal sem prejuízo de sustento próprio e de sua família, procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Xavier Pinheiro, nº 203 - Vila Mathias, das 8:30 às 10:30 horas. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

0000018-61.2012.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001494/2012 - MANUEL BISPO DOS SANTOS FILHO (ADV. SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA, SP267605 - ANTONIO ADOLFO BORGES BATISTA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA). Ante o exposto, assim decido:

a) julgo extinto o processo, com resolução do mérito, com fulcro no art. 269, IV, do Código de Processo Civil, reconhecendo a prescrição das parcelas anteriores a dez anos contados da propositura da demanda para as ações ajuizadas até 09/06/2005 e parcelas anteriores a cinco anos contados da propositura da demanda para as ações ajuizadas após 09/06/2005, na esteira do julgado do Egrégio Superior Tribunal de Justiça;

b) com relação às parcelas não prescritas, julgo parcialmente procedente o pedido vertido na petição inicial, a fim de declarar a inexigibilidade do crédito tributário exigido a título de imposto de renda incidente sobre as férias vencidas e não gozadas, e o respectivo 1/3 constitucional, referentes ao contrato de trabalho indicado nos autos, resolvendo o mérito nos termos do art. 269, I, do CPC.

Em consequência e desde que requerido expressamente pedido de repetição/restituição do indébito, reconheço o direito da parte autora a ver restituído o montante indevidamente pago a título de IRPF, devidamente acrescido de correção monetária e juros de mora, nos termos do que dispõe o Manual de Cálculos da Justiça Federal, inclusive com a aplicação da taxa Selic, a teor do que dispõe o artigo 39, parágrafo quarto da Lei nº 9.250/95, a partir de 01/01/96. O montante a ser ressarcido deverá observar a prescrição nos moldes já expostos bem como a alçada deste Juizado. Sem custas e honorários advocatícios, a teor do que dispõe o art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Havendo requerimento da parte autora, defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Não tendo sido requerido o benefício, deverá a parte recorrente/patrono observar os termos da Resolução nº 373, de 09 de julho de 2009, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a qual dispõe que “as custas de preparo dos recursos interpostos de sentenças proferidas nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região serão recolhidas nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes à interposição, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da causa”. No caso do autor(a) não possuir advogado(a), fica ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de 10 (dez) dias.

Para interpor recurso, a parte autora deverá, o quanto antes, constituir advogado ou, não tendo condições de arcar com o pagamento das custas e honorários advocatícios em fase recursal sem prejuízo de sustento próprio e de sua família, procurar a Defensoria Pública da União, situada na Rua Xavier Pinheiro, nº 203, Vila Mathias, das 8:30 às 10:30 horas. Interposto recurso tempestivo, intime-se a parte recorrida para contra-arrazoar no prazo de 10 (dez) dias. Transcorrido o prazo, remetam-se os autos virtuais à Colenda Turma Recursal.

Após o trânsito em julgado, intime-se a União Federal para que, nos termos do artigo 16 da Lei nº 10.259/2001, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresente planilha de cálculo das diferenças devidas conforme parâmetros estipulados nesta sentença (Enunciado nº 32 do FONAJEF), dando-se vista à parte autora para manifestação no prazo de 10 (dez) dias. Apurados os valores devidos, expeça-se a adequada requisição de pagamento, se for o caso. Nada mais sendo requerido, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

0003971-38.2009.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311000369/2012 - LUIZ ROBERTO BUTTIGNON (ADV. SP139191 - CELIO DIAS SALES, SP248088 - DIOGO PAULINO DE FREITAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar a ré a pagar ao autor, a título de danos morais, a quantia de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e declarar a inexigibilidade do débito no cartão de crédito de que é titular o autor, relativo a compra perante a empresa Yupeie, em 05/07/2008, atualizados desde a data do ilícito (08 de agosto de 2008 - vencimento da fatura do cartão de crédito com a cobrança indevida), conforme Manual de Cálculos da Justiça Federal, e extingo o processo com resolução do mérito, com fulcro no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95. Havendo requerimento da parte autora, defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Não tendo sido requerido o benefício, deverá a parte recorrente/patrono observar os termos da Resolução nº 373, de 09 de julho de 2009, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a qual dispõe que “as custas de preparo dos recursos interpostos de sentenças proferidas nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região serão recolhidas nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes à interposição, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da causa”. Sentença registrada eletronicamente.

Após o trânsito em julgado e cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa.

Publique-se. Intime-se.

0002511-79.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001639/2012 - NELSON FERNANDO DREUX (ADV. SP223167 - PAULO RÓDRIGUES FAIA, SP246925 - ADRIANA RODRIGUES FÁRIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

Ante o exposto:

a) JULGO IMPROCEDENTE o pedido concernente aos juros progressivos.

b) JULGO PROCEDENTE o pedido relativo aos índices de correção monetária, com fulcro no disposto no art. 269, I, do CPC, condenando a Caixa Econômica Federal a atualizar a conta vinculada de FGTS do demandante, pelos índices do IPC de 42,72% e 44,80%, respectivamente para os meses de janeiro de 1989 e abril de 1990 (abatidos os percentuais já aplicados por outro índice), descontando-se os percentuais acaso concedidos pela via administrativa, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, sob pena de incorrer em crime de desobediência e sem prejuízo de cominação de penalidade pecuniária em persistindo o descumprimento.

O pagamento das diferenças devidas deverá ser efetuado acrescido de juros de mora e correção monetária nos termos do Manual de Cálculos da Justiça Federal.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Havendo requerimento da parte autora, defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Não tendo sido requerido o benefício, deverá a parte recorrente/patrono observar os termos da Resolução nº 373, de 09 de julho de 2009, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a qual dispõe que “as custas de preparo dos recursos interpostos de sentenças proferidas nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região serão recolhidas nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes à interposição, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da causa”.

No caso do autor(a) não possuir advogado(a), fica ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de 10 (dez) dias.

Para interpor recurso, a parte autora deverá, o quanto antes, constituir advogado ou, não tendo condições de arcar com o pagamento das custas e honorários advocatícios em fase recursal sem prejuízo de sustento próprio e de sua família, procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Xavier Pinheiro, nº 203 das 8:30 às 10:30 horas.

Sentença registrada eletronicamente.

0004176-33.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001830/2012 - VICTOR HUGO SILVA SOARES (ADV. SP201484 - RENATA LIONELLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para condenar a Caixa Econômica Federal - CEF a pagar ao autor, a título de reparação por danos morais, a quantia de R\$ R\$ 3.000,00 (três mil reais), atualizada monetariamente, conforme Manual de Cálculos da Justiça Federal, acrescido de juros moratórios de 1% a.m., ambos a contar do evento danoso (Súmula 54 do STJ), extinguindo o processo com resolução do mérito, com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC.

Sem custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 55 da Lei 9.099/95.

Havendo requerimento da parte autora, defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Não tendo sido requerido o benefício, deverá a parte recorrente/patrono observar os termos da Resolução nº 373, de 09 de julho de 2009, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a qual dispõe que “as custas de preparo dos recursos interpostos de sentenças proferidas nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região serão recolhidas nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes à interposição, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da causa”.

Sentença registrada eletronicamente.

Após o trânsito em julgado e cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa.

Publique-se. Intime-se.

0000402-58.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001484/2012 - ANTONIO JOSE DA SILVA (ADV. SP123069 - JOSE CARLOS DE MELO FRANCO JUNIOR, SP140510 - ALESSANDRA KAREN CORREA COSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI); CAIXA CAPITALIZAÇÃO S/A (ADV./PROC. SP022292 - RENATO TUFI SALIM, SP138597 - ALDIR PAULO CASTRO DIAS). Diante do exposto, quanto ao pedido de dano material, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, nos termos do art. 267, VI, do CPC; e quanto ao pedido de dano moral, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para condenar a Caixa Econômica Federal - CEF a pagar ao autor, a título de reparação por danos morais, a quantia de R\$ R\$ 3.000,00 (três mil reais), atualizada monetariamente, conforme Manual de Cálculos da Justiça Federal, acrescido de juros moratórios de 1% a.m., ambos a contar do evento danoso, 19.11.2010, (Súmula 54 do STJ), extinguindo o processo com resolução do mérito, com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC.

Sem custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 55 da Lei 9.099/95.

Havendo requerimento da parte autora, defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Não tendo sido requerido o benefício, deverá a parte recorrente/patrono observar os termos da Resolução nº 373, de 09 de julho de 2009, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a qual dispõe que “as custas de preparo dos recursos interpostos de sentenças proferidas nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região serão recolhidas nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes à interposição, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da causa”.

Sentença registrada eletronicamente.

Após o trânsito em julgado e cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa.

Publique-se. Intime-se.

0000475-30.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001211/2012 - NANCINEUSA RIBEIRO SANTOS (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar a ré a pagar à autora, a título de danos morais, a quantia de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e, a título de danos materiais, a restituir à conta da autora o débito indevido de R\$ 938,88 (NOVECIENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), relativo débito realizado em 17/12/2010, atualizados desde a data do ilícito (17 de dezembro de 2010), conforme Manual de Cálculos da Justiça Federal, e extingo o processo com resolução do mérito, com fulcro no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Sentença registrada eletronicamente.

Após o trânsito em julgado e cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa.

Publique-se. Intime-se.

0000567-42.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311000770/2012 - PAULO SERGIO RAMOS (ADV. SP170533 - ÁUREA CARVALHO RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação e condeno a ré a restituir ao autor a importância de R\$ 4.433,79 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) retomando as condições de pagamento parcelado do empréstimo, devidamente atualizado, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, sob pena de incorrer em crime de desobediência e sem prejuízo de cominação de penalidade pecuniária em persistindo o descumprimento. O pagamento das diferenças devidas deverá ser efetuado acrescido de juros de mora e correção monetária nos termos do Manual de Cálculos da Justiça Federal.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa. NADA MAIS.

0003541-52.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001786/2012 - ALUIZIO JOSE DA SILVA CASSURU (ADV. SP100249 - LIBERATO MANRIQUE DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial para o fim de declarar a inexigibilidade das tarifas bancárias incidentes sobre a conta de titularidade da parte autora objeto da presente ação a partir de fevereiro de 2008, ficando condicionado o encerramento da conta à quitação de eventual valor remanescente até tal átimo, resolvendo o mérito, a teor do art. 269, I, do CPC,

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa. NADA MAIS.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido formulado pela parte autora na petição inicial, para reconhecer a inexistência de relação jurídica que a obrigue a recolher contribuição previdenciária sobre 1/3 (um terço) constitucional. Assim, julgo extinto o processo com resolução do mérito, com fundamento no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Em consequência, condeno a ré à restituição das contribuições indevidamente arrecadadas, observando-se a prescrição quinquenal.

Em consequência e desde que requerido expressamente pedido de repetição/restituição do indébito, reconheço o direito da parte autora a ver restituído o montante indevidamente pago a título de contribuição previdenciária sobre 1/3 (um terço) constitucional, devidamente acrescido de correção monetária e juros de mora, nos termos do que dispõe o Manual de Cálculos da Justiça Federal, inclusive com a aplicação da taxa Selic, a teor do que

dispõe o artigo 39, parágrafo quarto da Lei nº 9.250/95, a partir de 01/01/96. O montante a ser ressarcido deverá observar a prescrição nos moldes já expostos.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, a teor do que dispõe o art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Havendo requerimento da parte autora, defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Não tendo sido requerido o benefício, deverá a parte recorrente/patrono observar os termos da Resolução nº 373, de 09 de julho de 2009, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a qual dispõe que “as custas de preparo dos recursos interpostos de sentenças proferidas nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região serão recolhidas nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes à interposição, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da causa”.

No caso do autor(a) não possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de 10 (dez) dias.

Para interpor recurso, a parte autora deverá, o quanto antes, constituir advogado ou, não tendo condições de arcar com o pagamento das custas e honorários advocatícios em fase recursal sem prejuízo de sustento próprio e de sua família, procurar a Defensoria Pública da União, situada na R.Xavier Pinheiro, nº 203, Vila Mathias, das 8:30 às 10:30 horas.

Interposto recurso tempestivo, intime-se a parte recorrida para contra-arrazoar no prazo de 10 (dez) dias. Transcorrido o prazo, remetam-se os autos virtuais à Colenda Turma Recursal.

Após o trânsito em julgado, apurados os valores devidos, expeça-se a adequada requisição de pagamento, e, cumpridas as formalidades legais, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

0007826-54.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001797/2012 - MARILENE DE SOUSA ALENCAR FERREIRA (ADV. SP293825 - JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU, SP298585 - ERACLITO DE OLIVEIRA JORDAO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0007825-69.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001798/2012 - REGINA LUISA GASPAS (ADV. SP293825 - JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU, SP298585 - ERACLITO DE OLIVEIRA JORDAO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0007823-02.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001799/2012 - CARMEN BLANC LLURDA (ADV. SP293825 - JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU, SP298585 - ERACLITO DE OLIVEIRA JORDAO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0007813-55.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001800/2012 - LILIAN REGINA ALVARES VICENTE (ADV. SP293825 - JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU, SP298585 - ERACLITO DE OLIVEIRA JORDAO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0007812-70.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001801/2012 - REGINA CELIA SCHIKAZAR YAMASHIRO (ADV. SP293825 - JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU, SP298585 - ERACLITO DE OLIVEIRA JORDAO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0007807-48.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001802/2012 - MARIA JACQUELINE CARVALHO BARROSO (ADV. SP293825 - JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU, SP298585 - ERACLITO DE OLIVEIRA JORDAO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0007806-63.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001803/2012 - ROSEMEIRE TAVARES DE OLIVEIRA (ADV. SP293825 - JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU, SP298585 - ERACLITO DE OLIVEIRA JORDAO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

*** FIM ***

0008537-30.2009.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001183/2012 - RAFAEL MASSON ALVES MOREIRA (ADV. SP197081 - FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA MONTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Ante o

exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido deduzido pela parte autora, e condeno a Caixa Econômica Federal a restituir à autora a quantia referente às tarifas não pactuadas expressamente (R\$ 830,00 (OITOCENTOS E TRINTA REAIS), no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, sob pena de incorrer em crime de desobediência e sem prejuízo de cominação de penalidade pecuniária em persistindo o descumprimento, e extingo o processo com resolução do mérito, com fulcro no artigo 269, inciso I, do Código de processo Civil. O pagamento das diferenças devidas deverá ser efetuado acrescido de juros de mora e correção monetária nos termos do Manual de Cálculos da Justiça Federal.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Sem reexame necessário, a teor do art. 13 da Lei nº 10.259/01.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa.

0009100-87.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001452/2012 - MANOEL LOURENCO DE SOUZA (ADV. SP153218 - MAURO DA CRUZ BERNARDO, SP170943 - HELEN DOS SANTOS BUENO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para condenar a Caixa Econômica Federal - CEF a pagar ao autor, a título de reparação por danos morais, a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), atualizada monetariamente, conforme Manual de Cálculos da Justiça Federal, acrescido de juros moratórios de 1% a.m., ambos a contar do evento danoso (19.11.2010), extinguindo o processo com resolução do mérito, com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC.

Sem custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 55 da Lei 9.099/95.

Havendo requerimento da parte autora, defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Não tendo sido requerido o benefício, deverá a parte recorrente/patrono observar os termos da Resolução nº 373, de 09 de julho de 2009, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a qual dispõe que “as custas de preparo dos recursos interpostos de sentenças proferidas nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região serão recolhidas nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes à interposição, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da causa”.

Sentença registrada eletronicamente.

Após o trânsito em julgado e cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa.

Publique-se. Intime-se.

0006573-70.2011.4.03.6104 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001503/2012 - CARLOS RIBEIRO PINHEIRO DA SILVA (ADV. SP218347 - ROGÉRIO HENRIQUE GAIA DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial em relação à Caixa Econômica Federal, a fim de condená-la a atualizar a(s) conta(s) vinculada(s) de FGTS do(s) autor(es), pelo índice do IPC de 42,72%, para o mês de janeiro de 1989 (abatidos os percentuais já aplicados por outro índice), descontando-se os percentuais acaso concedidos pela via administrativa, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, sob pena de incorrer em crime de desobediência e sem prejuízo de cominação de penalidade pecuniária em persistindo o descumprimento. Assim, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

O pagamento das diferenças devidas deverá ser efetuado acrescido de juros de mora e correção monetária nos termos do MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Havendo requerimento da parte autora, defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Não tendo sido requerido o benefício, deverá a parte recorrente/patrono observar os termos da Resolução nº 373, de 09 de julho de 2009, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a qual dispõe que “as custas de preparo dos recursos interpostos de sentenças proferidas nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região serão recolhidas nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes à interposição, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da causa”.

No caso do autor(a) não o possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de 10 (dez) dias.

Para interpor recurso, a parte autora deverá, o quanto antes, constituir advogado ou, não tendo condições de arcar com o pagamento das custas e honorários advocatícios em fase recursal sem prejuízo de sustento próprio e de sua família, procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Xavier Pinheiro, nº 203 - Vila Mathias, das 8:30 às 10:30 horas.

Após o trânsito em julgado, dê-se baixa.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial em relação à Caixa Econômica Federal, a fim de condená-la a atualizar a(s) conta(s)

vinculada(s) de FGTS do(s) autor(es), pelos índices do IPC de 42,72% e 44,80%, respectivamente para os meses de janeiro de 1989 e abril de 1990 (abatidos os percentuais já aplicados por outro índice), descontando-se os percentuais acaso concedidos pela via administrativa, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, sob pena de incorrer em crime de desobediência e sem prejuízo de cominação de penalidade pecuniária em persistindo o descumprimento, resolvendo o mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

O pagamento das diferenças devidas deverá ser efetuado acrescido de juros de mora e correção monetária nos termos do MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Havendo requerimento da parte autora, defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Não tendo sido requerido o benefício, deverá a parte recorrente/patrono observar os termos da Resolução nº 373, de 09 de julho de 2009, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a qual dispõe que “as custas de preparo dos recursos interpostos de sentenças proferidas nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região serão recolhidas nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes à interposição, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da causa”. No caso do autor(a) não o possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de 10 (dez) dias.

Para interpor recurso, a parte autora deverá, o quanto antes, constituir advogado ou, não tendo condições de arcar com o pagamento das custas e honorários advocatícios em fase recursal sem prejuízo de sustento próprio e de sua família, procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Xavier Pinheiro, nº 203 - Vila Mathias, das 8:30 às 10:30 horas.

Após o trânsito em julgado, dê-se baixa.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

0006122-06.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001448/2012 - JOSE FERNANDES MARTINIANO DE LIMA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

0006006-97.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001449/2012 - JOSE ANTONIO DE S MONTEIRO (ADV. SP070930 - ORLANDO JOVINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

0005970-55.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001450/2012 - ALAN KARDEC CHAGAS ARAUJO (ADV. SP184402 - LAURA REGINA GONZALEZ PIERRY) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

*** FIM ***

0006974-64.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001447/2012 - ARLETE NUNES DA SILVA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Ante o exposto JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial em relação à Caixa Econômica Federal, a fim de condená-la a atualizar a(s) conta(s) vinculada(s) de FGTS do(s) autor(es), pelos índices do IPC de 42,72% e 44,80%, respectivamente para os meses de janeiro de 1989 e abril de 1990 (abatidos os percentuais já aplicados por outro índice), descontando-se os percentuais acaso concedidos pela via administrativa, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, sob pena de incorrer em crime de desobediência e sem prejuízo de cominação de penalidade pecuniária em persistindo o descumprimento, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

O pagamento das diferenças devidas deverá ser efetuado acrescido de juros de mora e correção monetária nos termos do MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Havendo requerimento da parte autora, defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Não tendo sido requerido o benefício, deverá a parte recorrente/patrono observar os termos da Resolução nº 373, de 09 de julho de 2009, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a qual dispõe que “as custas de preparo dos recursos interpostos de sentenças proferidas nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região serão recolhidas nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes à interposição, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da causa”. No caso do autor(a) não o possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de 10 (dez) dias.

Para interpor recurso, a parte autora deverá, o quanto antes, constituir advogado ou, não tendo condições de arcar com o pagamento das custas e honorários advocatícios em fase recursal sem prejuízo de sustento próprio e de sua família, procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Xavier Pinheiro, nº 203 - Vila Mathias, das 8:30 às 10:30 horas.

Após o trânsito em julgado, dê-se baixa.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

0007387-77.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001472/2012 - ERIKA DE MOURA DOS SANTOS (ADV. SP288170 - CLAYTON ALONSO FRANÇA) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido inicial para condenar a ré a liberar os valores relativos ao seguro-desemprego da parte autora em razão da dispensa sem justa causa pela empresa RPW Prestação de Serviços Ltda. EPP, nos termos acima expostos, resolvendo o mérito, nos termos do art. 269, I do CPC.

Esta sentença é documento hábil para autorizar o levantamento do depósito judicial dela resultante à parte autora, mediante identificação documental e da procuração respectiva, ficando dispensada, desde já, a expedição de ofício ou alvará judicial.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Considerando a Declaração de Hipossuficiência anexada aos autos, defiro os benefícios da gratuidade de justiça.

Sem reexame necessário, a teor do art. 13 da Lei nº 10.259/01.

Publique-se. Intimem-se.

Após o trânsito em julgado, dê-se baixa.

0001395-38.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001738/2012 - ANDRÉ DE OLIVEIRA SILVA (ADV. SP238702 - RENATA CRISTINA SILVA SANTANA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI); UNIAO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. DR. NELSON LINS E SILVA ALVARES PRADO). Ante do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução de mérito, em relação à União, com fulcro no art. 267, VI, CPC e JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para condenar a Caixa Econômica Federal - CEF a pagar a parte autora, a título de reparação por danos morais, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), atualizada monetariamente, conforme Manual de Cálculos da Justiça Federal, acrescido de juros moratórios de 1% a.m., ambos a contar do evento danoso, extinguindo o processo com resolução do mérito, com fulcro no artigo 269, I, do CPC.

Sem custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 55 da Lei 9.099/95.

Havendo requerimento da parte autora, defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Não tendo sido requerido o benefício, deverá a parte recorrente/patrono observar os termos da Resolução nº 373, de 09 de julho de 2009, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a qual dispõe que “as custas de preparo dos recursos interpostos de sentenças proferidas nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região serão recolhidas nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes à interposição, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da causa”. Sentença registrada eletronicamente.

Após o trânsito em julgado e cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa.

Publique-se. Intime-se.

0007463-04.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001818/2012 - RENILDA DE MELO COSTA FERREIRA (ADV. SP092304 - LUIZ ANTONIO PIRES, SP250902 - TIAGO PEREIRA RAPHAEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para condenar a Caixa Econômica Federal - CEF a pagar ao autor, a título de reparação por danos morais, a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), atualizada monetariamente, conforme Manual de Cálculos da Justiça Federal, a partir desta data, acrescido de juros moratórios de 12% a.a, a contar do evento danoso (Súmula 54 do STJ), extinguindo o processo com resolução do mérito, com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC.

Sem custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 55 da Lei 9.099/95.

Havendo requerimento da parte autora, defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Não tendo sido requerido o benefício, deverá a parte recorrente/patrono observar os termos da Resolução nº 373, de 09 de julho de 2009, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a qual dispõe que “as custas de preparo dos recursos interpostos de sentenças proferidas nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região serão recolhidas nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes à interposição, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da causa”. Sentença registrada eletronicamente.

Após o trânsito em julgado e cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa.

Publique-se. Intime-se.

0000720-41.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001561/2012 - KAROLINA DOS SANTOS SILVA (ADV. SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA, SP250510 - NELSON ROBERTO CORREIA DOS SANTOS JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para condenar a Caixa Econômica Federal - CEF a pagar a parte autora, a título de reparação por danos morais, a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), atualizada monetariamente, conforme Manual de Cálculos da Justiça Federal, a partir desta data, acrescido de juros moratórios de 12% a.a, a contar do evento danoso (Súmula 54 do STJ), extinguindo o processo com resolução do mérito, com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC.

Sem custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 55 da Lei 9.099/95.

Havendo requerimento da parte autora, defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Não tendo sido requerido o benefício, deverá a parte recorrente/patrono observar os termos da Resolução nº 373, de 09 de julho de 2009, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a qual dispõe que “as custas de preparo dos recursos interpostos de sentenças proferidas nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região serão recolhidas nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes à interposição, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da causa”.

Sentença registrada eletronicamente.

Após o trânsito em julgado e cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa.

Publique-se. Intime-se.

SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

0003842-04.2011.4.03.6104 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001780/2012 - BANCO SAFRA SA (ADV. SP065295 - GETULIO HISAIKI SUYAMA) X ESPOLIO DE CELSO MATOS - REPRES P/ (ADV./PROC. SP151951 - MIGUEL ARCHANJO ROLLO JUNIOR, SP213017 - MIGUEL GALANTE ROLLO, SP151951 - MIGUEL ARCHANJO ROLLO JUNIOR, SP213017 - MIGUEL GALANTE ROLLO, SP151951 - MIGUEL ARCHANJO ROLLO JUNIOR, SP213017 - MIGUEL GALANTE ROLLO). Ante o exposto, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 1º e 6º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 51, II, da lei nº 9.099/95.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, reconheço a incompetência deste Juizado para o julgamento da presente ação, razão pela qual JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do artigo 267, inciso I e VI, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c/c art. 55, caput, da Lei nº 9.099/95.

Havendo requerimento da parte autora, defiro o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Não tendo sido requerido o benefício, deverá a parte recorrente/patrono observar os termos da Resolução nº 373, de 09 de julho de 2009, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a qual dispõe que “as custas de preparo dos recursos interpostos de sentenças proferidas nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região serão recolhidas nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes à interposição, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da causa”.

No caso do autor(a) não o possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de 10 (dez) dias.

Para interpor recurso, a parte autora deverá, o quanto antes, constituir advogado ou, não tendo condições de arcar com o pagamento das custas e honorários advocatícios em fase recursal sem prejuízo de sustento próprio e de sua família, procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Xavier Pinheiro, nº 203, Vila Mathias, das 8:30 às 10:30 horas.

Transitada em julgado esta sentença, e cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intime-se.

0007613-48.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001172/2012 - CARLOS HENRIQUE DE SOUZA GERBER (ADV. SP290645 - MONICA BRUNO COUTO, SP084512 - MARCIA BRUNO COUTO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0007609-11.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001173/2012 - PEDRO ANTONIO MARIANO (ADV. SP084512 - MARCIA BRUNO COUTO, SP290645 - MONICA BRUNO COUTO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0007599-64.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001174/2012 - WILSON ROBERTO DE BRITO (ADV. SP084512 - MARCIA BRUNO COUTO, SP290645 - MONICA BRUNO COUTO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0007591-87.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001175/2012 - NATALINO DE JESUS OLIVEIRA (ADV. SP084512 - MARCIA BRUNO COUTO, SP290645 - MONICA BRUNO COUTO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0007559-82.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001176/2012 - ABEL DA SILVA (ADV. SP290645 - MONICA BRUNO COUTO, SP084512 - MARCIA BRUNO COUTO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0007553-75.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001177/2012 - MARCO ANTONIO CHARLEAUX (ADV. SP290645 - MONICA BRUNO COUTO, SP084512 - MARCIA BRUNO COUTO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0007533-84.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001178/2012 - JOÃO LUIZ MENDES ELIAS (ADV. SP290645 - MONICA BRUNO COUTO, SP084512 - MARCIA BRUNO COUTO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0007399-57.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001179/2012 - SAMUEL MUNIZ (ADV. SP290645 - MONICA BRUNO COUTO, SP084512 - MARCIA BRUNO COUTO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0007391-80.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001180/2012 - JOSE AUGUSTO FERNANDES NETO (ADV. SP290645 - MONICA BRUNO COUTO, SP084512 - MARCIA BRUNO COUTO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0007319-93.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001181/2012 - CLAUDIA FELIX DE LIMA (ADV. SP084512 - MARCIA BRUNO COUTO, SP290645 - MONICA BRUNO COUTO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0007617-85.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001610/2012 - VITOR SERGIO FERREIRA BIO (ADV. SP084512 - MARCIA BRUNO COUTO, SP290645 - MONICA BRUNO COUTO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0007616-03.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001611/2012 - LAURI DE MATOS (ADV. SP084512 - MARCIA BRUNO COUTO, SP290645 - MONICA BRUNO COUTO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0007615-18.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001612/2012 - ADALBERTO DE MOURA (ADV. SP290645 - MONICA BRUNO COUTO, SP084512 - MARCIA BRUNO COUTO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0007614-33.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001613/2012 - DALMIRO DE LA ROSA (ADV. SP084512 - MARCIA BRUNO COUTO, SP290645 - MONICA BRUNO COUTO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0007608-26.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001614/2012 - AEDEMAR ALVES (ADV. SP084512 - MARCIA BRUNO COUTO, SP290645 - MONICA BRUNO COUTO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0007607-41.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001615/2012 - SIDNEI FERREIRA DA COSTA (ADV. SP290645 - MONICA BRUNO COUTO, SP084512 - MARCIA BRUNO COUTO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0007606-56.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001616/2012 - JOSE GILDO DA SILVA REPR POR SEU CURADOR (ADV. SP084512 - MARCIA BRUNO

COUTO, SP290645 - MONICA BRUNO COUTO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0007604-86.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001617/2012 - EDIVALDO ROBERTO DOS SANTOS (ADV. SP084512 - MARCIA BRUNO COUTO, SP290645 - MONICA BRUNO COUTO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0007601-34.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001618/2012 - EDILSON DE PAULA MACHADO (ADV. SP084512 - MARCIA BRUNO COUTO, SP290645 - MONICA BRUNO COUTO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0007596-12.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001619/2012 - ROBERTO DE OLIVEIRA (ADV. SP084512 - MARCIA BRUNO COUTO, SP290645 - MONICA BRUNO COUTO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0007557-15.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001620/2012 - OSVALDO VILAS BOAS (ADV. SP290645 - MONICA BRUNO COUTO, SP084512 - MARCIA BRUNO COUTO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0007556-30.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001621/2012 - SILVIO FARIAS PEREIRA (ADV. SP290645 - MONICA BRUNO COUTO, SP084512 - MARCIA BRUNO COUTO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0007555-45.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001622/2012 - JOSE CARLOS DA SILVA (ADV. SP290645 - MONICA BRUNO COUTO, SP084512 - MARCIA BRUNO COUTO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0007545-98.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001623/2012 - VALDOMIRO BRAZ DA SILVA (ADV. SP290645 - MONICA BRUNO COUTO, SP084512 - MARCIA BRUNO COUTO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

0007527-77.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311001624/2012 - CARLOS ALBERTO RODRIGUES VIEIRA DE LIMA (ADV. SP290645 - MONICA BRUNO COUTO, SP084512 - MARCIA BRUNO COUTO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

*** FIM ***

DECISÃO JEF

0005970-55.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311033061/2011 - ALAN KARDEC CHAGAS ARAUJO (ADV. SP184402 - LAURA REGINA GONZALEZ PIERRY) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Cumpra a parte autora, no prazo suplementar e improrrogável de 05 (cinco) dias, a determinação contida na decisão anterior, sob as mesmas penas.
Intime-se.

0002511-79.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311008413/2011 - NELSON FERNANDO DREUX (ADV. SP223167 - PAULO RODRIGUES FAIA, SP246925 - ADRIANA RODRIGUES FARIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Remetam-se os autos à Contadoria Judicial para análise dos extratos da conta fundiária do autor, apresentados pela ré, a fim de confirmar a anterior aplicação do expurgo inflacionário relativo a abril de 1990.
Após, dê-se vista ao autor e tornem conclusos para sentença.

AUDIÊNCIA REDESIGNADA

0001395-38.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6311001304/2012 - ANDRÉ DE OLIVEIRA SILVA (ADV. SP238702 - RENATA CRISTINA SILVA SANTANA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI); UNIAO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. DR. NELSON LINS E SILVA ALVARES PRADO). ” Junte-se a carta de preposição e o substabelecimento ora apresentados. Por fim, venham os autos conclusos para prolação de sentença. Saem os presentes intimados.”

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA

EXPEDIENTE Nº 2012/6310000018

DESPACHO JEF

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ciência à parte autora acerca da expedição de ofício requisitório de pagamento, conforme demonstrado em documentação anexada aos autos. Em se tratando de Requisitório de Pequeno Valor (RPV), o prazo para pagamento é de 60 (sessenta) dias a contar da data de expedição, nos termos do Art. 17 da Lei 10.259/01.

Decorrido o prazo, arquivem-se.

0000554-15.2006.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002681/2012 - LUZIA DOS SANTOS IULIANO (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO, SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO, SP098391 - ANDREA ANGERAMI CORREA DA SILVA, SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0017588-39.2007.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002616/2012 - NELSON SOARES (ADV. SP279488 - ALVARO DANIEL HENRIQUE ALEXANDRE HEBBER FURLAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0013664-20.2007.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002619/2012 - APARECIDO GARCIA (ADV. SP219216 - MARINA DE JESUS MANGINI CAMBRAIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0009762-25.2008.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002625/2012 - JOSE ADALBERTO TEIXEIRA (ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0008769-45.2009.4.03.6310 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002627/2012 - JOAO ELIAS GONZAGA MONTEIRO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0008374-58.2006.4.03.6310 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002628/2012 - ANGELINA BARBOSA DE AZEVEDO DE SOUZA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI, SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI, SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI); VALDECI RODRIGUES DE SOUZA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI, SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI); VALDIR RODRIGUES DE SOUZA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI, SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI); ELIAS RODRIGUES DE SOUZA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI, SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI, SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI); SANDRA RODRIGUES AMARAL (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI, SP242730 -

ANA JULIA MORAES AVANSI, SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI); ELIEL RODRIGUES DE SOUZA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI, SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI, SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI); VANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI, SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI, SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI); IVAN RODRIGUES DE SOUZA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI, SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI, SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI); SIRLEI RODRIGUES DE SOUZA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI, SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI, SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI); SIDNEY RODRIGUES DE SOUZA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI, SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI, SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI); ESPOLIO DE GOMERCINDO RODRIGUES DE SOUZA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI, SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0008366-76.2009.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002629/2012 - ESPERDITIO CORREIA DA SILVA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0008200-44.2009.4.03.6310 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002630/2012 - ANTONIA CANDIDA MAGALHAES (ADV. SP261809 - SILVIO ANTONIO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0007856-63.2009.4.03.6310 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002634/2012 - OSMAR RODRIGUES DE ALMEIDA (ADV. SP217114 - ANNA ISA BIGNOTTO CURY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0007519-11.2008.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002635/2012 - LAURITO DOS SANTOS (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN, SP129868 - VILSON APARECIDO MARTINHAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0007458-19.2009.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002636/2012 - ANTONIO WLADEMIR OLIVEIRA (ADV. SP118621 - JOSE DINIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0006542-82.2009.4.03.6310 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002640/2012 - EVANILDA MARLI CASTELETTI PEREIRA (ADV. SP149991 - FRANCISCO MAURO RAMALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0006496-93.2009.4.03.6310 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002642/2012 - APARECIDA MORAES DA SILVA (ADV. SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0005449-84.2009.4.03.6310 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002646/2012 - JOSEFA JOZA DE SOUZA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0004562-37.2008.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002656/2012 - EUNICE DA SILVA MENEZES (ADV. SP160097 - JOSE MAURICIO DE LIMA SALVADOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0004094-73.2008.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002659/2012 - ROSILENA DOS SANTOS DA SILVA VIOLA (ADV. SP196489 - KLINGER DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0003875-60.2008.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002661/2012 - DIVA JARDINA PENHA (ADV. SP136197 - FRANCISCO PENHA GERMANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0002427-18.2009.4.03.6310 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002666/2012 - MARIA DEJANIRA SAVI VINCIGUERRA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0002187-63.2008.4.03.6310 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002668/2012 - BENEDITA APARECIDA TEIXEIRA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0001715-62.2008.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002670/2012 - JOSE MISAEL DA SILVA (ADV. SP197082 - FLAVIA ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0001504-26.2008.4.03.6310 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002671/2012 - ANA LUIZA PINTO FERREIRA AVANCINI (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0001229-09.2010.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002673/2012 - APARECIDA BARBOSA DA SILVA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0001158-75.2008.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002674/2012 - LUIZ FRANCISCO BONATTI (ADV. SP222542 - HELIO BELISARIO DE ALMEIDA, SP117354 - IARA MORASSI LAURINDO, SP119189 - LAERCIO GERLOFF, SP109603 - VALDETE DE MORAES, SP103781 - VANDERLEI BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0001133-91.2010.4.03.6310 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002675/2012 - JOSE GOMES DO NASCIMENTO (ADV. SP219216 - MARINA DE JESUS MANGINI CAMBRAIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0001038-61.2010.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002677/2012 - SALVADOR CARNEIRO PEREIRA (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0000718-11.2010.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002679/2012 - AMELIA DE MOURA ESTEVAM (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0000601-20.2010.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002680/2012 - JOSE MANOEL FERNANDES (ADV. SP258769 - LUCIANA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0004635-38.2010.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002652/2012 - RITA FERREIRA CALLEGARO (ADV. SP226496 - BRUNO AUGUSTO GRADIM PIMENTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0004574-80.2010.4.03.6310 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002655/2012 - FERNANDO TOME DA SILVA (ADV. SP143220 - MARCIA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0004125-98.2005.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002658/2012 - JULIO CESAR CHICARELLI (ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARCURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0013955-20.2007.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002618/2012 - JOAO CELESTINO TEIXEIRA (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO BARREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0004700-72.2006.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002651/2012 - OSWALDO IRINEU MONTAGNOLLI (ADV. SP208893 - LUCIANA CRISTINA DANTAS REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0004624-77.2008.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002653/2012 - JOEL AGUIAR NEVES (ADV. SP184762 - LUIZ GUSTAVO FORNAZIERO BUZZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0002755-79.2008.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002664/2012 - ANTONIO JOSE DA SILVA (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0002390-88.2009.4.03.6310 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002667/2012 - ANTONIO GALDINO DE OLIVEIRA (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE, SP246939 - ANA PAULA LEISTNER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0007997-82.2009.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002632/2012 - ANTONIO INACIO (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0010293-14.2008.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002624/2012 - VANESSA DE JESUS BALBINO (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN, SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN, SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN); MARIA NEUSA BALBINO (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN, SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN, SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN); JURACIR BALBINO (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN, SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN, SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN); ROSINEI APARECIDA BALBINO (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN, SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN, SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0008029-24.2008.4.03.6310 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002631/2012 - NEVAIR CAMELO TALASSO (ADV. SP064237B - JOAO BATISTA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0007978-13.2008.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002633/2012 - SEBASTIAO DONIZETE DE MORAES (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0006964-91.2008.4.03.6310 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002638/2012 - FABIO RICARDO LUCAS CONCEICAO DOS SANTOS (ADV. SP267719 - NILSILEI STELA DA SILVA CIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0006579-46.2008.4.03.6310 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002639/2012 - ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0006539-93.2010.4.03.6310 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002641/2012 - OSCAR ALVES DE MELLO (ADV. SP170657 - ANTONIO DUARTE JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0006447-86.2008.4.03.6310 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002644/2012 - MARIA ALVES DE FARIAS (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0005934-21.2008.4.03.6310 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002645/2012 - DORACI SAMPAIO CAVALHERI (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0004805-78.2008.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002650/2012 - SONIA MARIA DA SILVA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0004615-52.2007.4.03.6310 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002654/2012 - ELIZABETE APARECIDA DE MELLO (ADV. SP188834 - MARCIA MARIZA CIOLDIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0003955-24.2008.4.03.6310 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002660/2012 - ROBERTO GONCALVES (ADV. SP263312 - ADRIANO JOSE PRADA, SP076280 - NELSON ANTONIO OLIVEIRA BORZI)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0003825-34.2008.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002662/2012 - NORMA APARECIDA BERTANHA DOS SANTOS (ADV. SP264375 - ADRIANA POSSE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0002974-92.2008.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002663/2012 - DIRCE PEREIRA RIBEIRO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0002478-63.2008.4.03.6310 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002665/2012 - ROMILDO FERNANDES DE BARROS (ADV. SP132096 - ADAIR MARCIANO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0002105-32.2008.4.03.6310 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002669/2012 - JOSE NORIVAL RODRIGUES DE ASSIS (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0000384-45.2008.4.03.6310 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002683/2012 - GENIVAL GONZAGA DE ALMEIDA (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0009639-95.2006.4.03.6310 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002626/2012 - MARCIO TADEU DE MARCHI (ADV. SP116636 - MARCIO TADEU DE MARCHI, SP116636 - MARCIO TADEU DE MARCHI); PEDRO RAFAEL MARTINS DE MARCHI (ADV. SP116636 - MARCIO TADEU DE MARCHI, SP116636 - MARCIO TADEU DE MARCHI, SP116636 - MARCIO TADEU DE MARCHI); LUCAS MARTINS DE MARCHI (ADV. SP116636 - MARCIO TADEU DE MARCHI, SP116636 - MARCIO TADEU DE MARCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0004196-27.2010.4.03.6310 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002657/2012 - LURDES MARQUES PACHECO (ADV. SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0001065-83.2006.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002676/2012 - ELISA NUNES FERNANDES FURTADO (ADV. SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0011916-50.2007.4.03.6310 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002622/2012 - PAULO ANTONIO POHL (ADV. SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0012348-69.2007.4.03.6310 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002621/2012 - FRANCISCO SERGIO BRUNELLI (ADV. SP182845 - MICHELE PETROSINO JUNIOR, SP182845 - MICHELE PETROSINO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0013029-39.2007.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002620/2012 - JOSE MARTINHAO (ADV. SP198803 - LUCIMARA PORCEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0005283-91.2005.4.03.6310 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002647/2012 - JOAO ROBERTO (ADV. SP097665 - JOSE VALDIR GONCALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0005153-67.2006.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6310002649/2012 - ZULMIRA RONCHESELE BRAZ (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 30/01/2012

UNIDADE: SÃO CARLOS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 0000236-86.2012.4.03.6312
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GERALDA GREGORIA RODRIGUES
ADVOGADO: SP249354-SONIA MARIA ZERAIK
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000237-71.2012.4.03.6312
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OZIRES GOMES PEREIRA
ADVOGADO: SP249354-SONIA MARIA ZERAIK
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/04/2012 16:10:00

PROCESSO: 0000238-56.2012.4.03.6312
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEUZA APARECIDA FAZAN
ADVOGADO: SP249354-SONIA MARIA ZERAIK
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000239-41.2012.4.03.6312
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RENATO LUIZ DANELLI
ADVOGADO: SP083133-VALDECIR RUBENS CUQUI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000240-26.2012.4.03.6312
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE FATIMA DE ARAUJO
ADVOGADO: SP136936-ALVARO SALVADOR MARTINEZ SOBRINHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000241-11.2012.4.03.6312
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OLIVIA TRISTAO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP279280-GUSTAVO BIANCHI IZEPPE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/04/2012 16:30:00

PROCESSO: 0000242-93.2012.4.03.6312
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: KIKUE YOSHIHARA MORIY
ADVOGADO: SP279280-GUSTAVO BIANCHI IZEPPE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000243-78.2012.4.03.6312
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SONIA MERATI
ADVOGADO: SP279280-GUSTAVO BIANCHI IZEPPE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000244-63.2012.4.03.6312
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA TERESA ROSALINO
ADVOGADO: SP233747-LAERCIO NINELLI FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
A perícia ORTOPEDIA será realizada no dia 15/03/2012 10:30 no seguinte endereço: AVENIDA TEIXEIRA DE BARROS, 741 - VILA PRADO - SÃO CARLOS/SP - CEP 13574033, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000245-48.2012.4.03.6312
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE PINTO DA SILVA
ADVOGADO: SP233747-LAERCIO NINELLI FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/04/2012 16:50:00

PROCESSO: 0000246-33.2012.4.03.6312
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSALINA MAXIMO DO CARMO
ADVOGADO: SP225567-ALINE DROPPE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000247-18.2012.4.03.6312
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RENATA ALESSANDRA BRAGHINI
ADVOGADO: SP225567-ALINE DROPPE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000248-03.2012.4.03.6312
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCO AURELIO DUARTE BESSI
ADVOGADO: SP225567-ALINE DROPPE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000249-85.2012.4.03.6312
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HELIO PAULO RABELLO
ADVOGADO: SP250497-MATHEUS ANTONIO FIRMINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000250-70.2012.4.03.6312
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE FRANCISCO DURVAL
ADVOGADO: SP079785-RONALDO JOSE PIRES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000251-55.2012.4.03.6312
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ROSANA ANTONIO SIMENSATO
ADVOGADO: SP101577-BENITA MENDES PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/04/2012 14:00:00

PROCESSO: 0000252-40.2012.4.03.6312
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HAMILTON DONIZETTI SALA
ADVOGADO: SP076337-JESUS MARTINS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000253-25.2012.4.03.6312
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CRISMARA SIMONI
ADVOGADO: SP189667-RICARDO ALEXANDRE IDALGO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP245698B-RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 03/04/2012 15:00:00

PROCESSO: 0000255-92.2012.4.03.6312
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA FELICIANO
ADVOGADO: SP170986-SIMONE FABIANA MARIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000256-77.2012.4.03.6312
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ISABEL DE FATIMA REISS DA SILVA
ADVOGADO: SP248935-SCHEILA CRISTIANE PAZATTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
A perícia PSIQUIATRIA será realizada no dia 12/04/2012 13:00 no seguinte endereço: AVENIDA TEIXEIRA DE BARROS, 741 - VL PRADO - SAO CARLOS/SP - CEP 13574033, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000257-62.2012.4.03.6312
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: INDIANARA DAIANA SILVA MIGUEL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 06/03/2012 15:50:00

PROCESSO: 0000258-47.2012.4.03.6312
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDIR CORREA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP140601-RICARDO VAZQUEZ PARGA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
A perícia ORTOPEDIA será realizada no dia 15/03/2012 10:45 no seguinte endereço: AVENIDA TEIXEIRA DE BARROS, 741 - VILA PRADO - SÃO CARLOS/SP - CEP 13574033, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000259-32.2012.4.03.6312
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OLIVIO MOREIRA
ADVOGADO: SP200309-ALESSANDRA RELVA IZZO PINTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 0000254-10.2012.4.03.6312
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA MAGON
ADVOGADO: SP171672-ALESSANDRO DIAS FIGUEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP245698B-RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

4) Redistribuídos:

PROCESSO: 0002413-28.2009.4.03.6312
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO DONIZETTI PINTO
ADVOGADO: SP243802-PAULO FERNANDO ORTEGA BOSCHI FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0002933-85.2009.4.03.6312
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AMANDA DOS SANTOS CAMPOS
ADVOGADO: SP241326-RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 06/07/2010 15:15:00

PROCESSO: 0003470-52.2007.4.03.6312
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DANNILO FERNANDO GARBUIO
ADVOGADO: SP121649-ISABEL CRISTINA NARDIM DE PADUA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 08/04/2008 14:00:00

PROCESSO: 0003981-16.2008.4.03.6312
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSEMEIRE DE FATIMA NOVO OLIVEIRA
ADVOGADO: SP289984-WANESSA BERTELLI MARINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/03/2009 14:15:00

PROCESSO: 0004024-50.2008.4.03.6312
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP053238-MARCIO ANTONIO VERNASCHI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP053238-MARCIO ANTONIO VERNASCHI
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/09/2009 14:30:00

PROCESSO: 0004943-39.2008.4.03.6312
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LEOTIDES DE MORAES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP086689-ROSA MARIA TREVIZAN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/06/2009 14:30:00

- 1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 23
- 2)TOTAL RECURSOS: 0
- 3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 1

4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 6
TOTAL DE PROCESSOS: 30

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 31/01/2012

UNIDADE: SÃO CARLOS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 0000260-17.2012.4.03.6312
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANDRESSA ROSA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000261-02.2012.4.03.6312
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FABIO PINHEIRO FERRAZ
ADVOGADO: SP289984-WANESSA BERTELLI MARINO
RÉU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 03/04/2012 16:10:00

PROCESSO: 0000262-84.2012.4.03.6312
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GILBERTO DE PAULA FERREIRA
ADVOGADO: SP200309-ALESSANDRA RELVA IZZO PINTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000263-69.2012.4.03.6312
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JUVENILDO DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO: SP200309-ALESSANDRA RELVA IZZO PINTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
A perícia ORTOPEDIA será realizada no dia 19/03/2012 10:30 no seguinte endereço: AVENIDA TEIXEIRA DE BARROS, 741 - VILA PRADO - SÃO CARLOS/SP - CEP 13574033, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000264-54.2012.4.03.6312
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO SCHIMITE FILHO
ADVOGADO: SP256757- PAULO JOSE DO PINHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
A perícia ORTOPEDIA será realizada no dia 19/03/2012 10:45 no seguinte endereço: AVENIDA TEIXEIRA DE BARROS, 741 - VILA PRADO - SÃO CARLOS/SP - CEP 13574033, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000265-39.2012.4.03.6312
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FATIMA APARECIDA RIZZATTO
ADVOGADO: SP224751-HELLEN CRISTINA PICCA PREDIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 20/03/2012 14:00 no seguinte endereço: AVENIDA TEIXEIRA DE BARROS, 741 - VL PRADO - SAO CARLOS/SP - CEP 13574033, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000266-24.2012.4.03.6312

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: UNIVALDO MARCHEZINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

A perícia PSQUIIATRIA será realizada no dia 12/04/2012 13:15 no seguinte endereço: AVENIDA TEIXEIRA DE BARROS, 741 - VL PRADO - SAO CARLOS/SP - CEP 13574033, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000267-09.2012.4.03.6312

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WILSON JOSE RODRIGUES
ADVOGADO: SP224751-HELLEN CRISTINA PICCA PREDIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

A perícia ORTOPEDIA será realizada no dia 19/03/2012 11:00 no seguinte endereço: AVENIDA TEIXEIRA DE BARROS, 741 - VILA PRADO - SÃO CARLOS/SP - CEP 13574033, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

4) Redistribuídos:

PROCESSO: 0000238-27.2010.4.03.6312

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANGELICA ALVES DE MORAIS
ADVOGADO: SP086689-ROSA MARIA TREVIZAN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 28/07/2010 15:30:00

PROCESSO: 0000394-83.2008.4.03.6312

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GIOVANA INNOCENTE RODRIGUES
ADVOGADO: SP129857-ROSIMAR CRISTINA RUIZ
RÉU: GIOVANA INNOCENTE RODRIGUES
ADVOGADO: SP129857-ROSIMAR CRISTINA RUIZ
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/06/2008 15:30:00

PROCESSO: 0000734-95.2006.4.03.6312

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA CLEIDE DE BARROS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0004034-31.2007.4.03.6312

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 8
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 4
TOTAL DE PROCESSOS: 12

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CARAGUATATUBA

Nos processos abaixo relacionados, e em observância à Portaria nº 19, de 14 de setembro de 2010, alterada pela Portaria nº 01, de 18 de janeiro de 2011, expedida pelo Exmo. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Caraguatatuba, ficam os autores intimados:

a) nos processos em que houver designação de perícia, ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 12, § 2º, da Lei nº 10.259/01.

b) a parte sem advogado será intimada da data, hora e local das perícias e audiências designadas no momento da propositura da ação neste Juizado Especial Federal.

c) fica a parte autora intimada para comparecer no local, dia e horários designados para realização de perícia médica e audiência de conciliação, instrução e julgamento, munida de documento pessoal de identificação com foto, bem como de toda a documentação médica de que dispuser (laudos e exames médicos), competindo aos advogados constituídos comunicar a seus clientes das datas e locais designados, bem como da documentação necessária.

d) ficam intimados as partes e os advogados que as testemunhas, arroladas ou não na inicial, devem comparecer à audiência de conciliação, instrução e julgamento independentemente de intimação, salvo requerimento expresso em sentido contrário.”

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/01/2012

UNIDADE: CARAGUATATUBA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 0000052-30.2012.4.03.6313
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP191005-MARCUS ANTONIO COELHO
RÉU: UNIAO FEDERAL (PFN)
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000053-15.2012.4.03.6313
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO HENRIQUE PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
PAUTA EXTRA: 23/05/2012 15:45:00

A perícia NEUROLOGIA será realizada no dia 08/03/2012 09:00 no seguinte endereço: RUA SÃO BENEDITO, 39 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP - CEP 11660000, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000054-97.2012.4.03.6313
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA PEREIRA VENTURA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
PAUTA EXTRA: 24/05/2012 14:00:00

SERVIÇO SOCIAL - 02/03/2012 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR); A perícia ORTOPEDIA será realizada no dia 09/03/2012 09:30 no seguinte endereço: RUA SÃO BENEDITO, 39 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP - CEP 11660000, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver; A perícia PSIQUIATRIA será realizada no dia 16/04/2012 10:00 no seguinte endereço: RUA SÃO BENEDITO, 39 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP - CEP 11660100, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000055-82.2012.4.03.6313
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA TAVARES DO AMPARO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/05/2012 15:30:00

PROCESSO: 0000056-67.2012.4.03.6313
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO FERREIRA DE CASTILHO
ADVOGADO: SP224442-LINDUARTE SIQUEIRA BORGES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
PAUTA EXTRA: 24/05/2012 14:15:00

A perícia ORTOPEDIA será realizada no dia 09/03/2012 09:45 no seguinte endereço: RUA SÃO BENEDITO, 39 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP - CEP 11660000, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000057-52.2012.4.03.6313
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO ALVES SANTANA
ADVOGADO: SP290296-MARCIO HENRIQUE GOMES DE CASTRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 6
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 6

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 17/01/2012

UNIDADE: CARAGUATATUBA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 0000058-37.2012.4.03.6313
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AGUSTINHO BARRETO DA SILVA
ADVOGADO: SP151474-GISLAYNE MACEDO DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/05/2012 14:30:00

PROCESSO: 0000059-22.2012.4.03.6313
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LENICE SANTOS DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000060-07.2012.4.03.6313
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO DE OLIVEIRA MOREIRA
ADVOGADO: SP123174-LOURIVAL DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/05/2012 15:00:00

PROCESSO: 0000061-89.2012.4.03.6313
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA REGO
ADVOGADO: SP123174-LOURIVAL DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/05/2012 15:30:00

PROCESSO: 0000062-74.2012.4.03.6313
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EUCLIDES DA SILVA REGO
ADVOGADO: SP123174-LOURIVAL DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/05/2012 14:30:00

PROCESSO: 0000063-59.2012.4.03.6313
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE FATIMA PAULISTA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP123174-LOURIVAL DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/05/2012 15:00:00

PROCESSO: 0000064-44.2012.4.03.6313
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO CUSTODIO DE ALVARENGA
ADVOGADO: SP123174-LOURIVAL DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/05/2012 15:30:00

PROCESSO: 0000065-29.2012.4.03.6313
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO: SP123174-LOURIVAL DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/05/2012 14:30:00

PROCESSO: 0000066-14.2012.4.03.6313
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NOURIVALDO FERNANDES
ADVOGADO: SP263875-FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA MARTINS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
PAUTA EXTRA: 24/05/2012 14:45:00
A perícia NEUROLOGIA será realizada no dia 08/03/2012 09:15 no seguinte endereço: RUA SÃO BENEDITO, 39 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP - CEP 11660000, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver; A perícia ORTOPIEDIA será realizada no dia 09/03/2012 10:00 no seguinte endereço: RUA SÃO BENEDITO, 39 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP - CEP 11660000, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000067-96.2012.4.03.6313
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ROBERTO FRANCA
ADVOGADO: SP236340-DIOGO SILVA NOGUEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
PAUTA EXTRA: 24/05/2012 14:30:00
A perícia ORTOPIEDIA será realizada no dia 30/03/2012 16:00 no seguinte endereço: RUA SÃO BENEDITO, 39 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP - CEP 11660000, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 10
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 10

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 18/01/2012

UNIDADE: CARAGUATATUBA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 0000068-81.2012.4.03.6313

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA IZABEL GOMES REIMER

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PAUTA EXTRA: 24/05/2012 15:00:00

A perícia ORTOPEDIA será realizada no dia 09/03/2012 10:15 no seguinte endereço: RUA SÃO BENEDITO, 39 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP - CEP 11660000, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000069-66.2012.4.03.6313

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARCO AURELIO VASCONCELLOS DE AVILA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PAUTA EXTRA: 24/05/2012 15:15:00

A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 15/03/2012 12:00 no seguinte endereço: RUA SÃO BENEDITO, 39 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP - CEP 11660100, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000070-51.2012.4.03.6313

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: VIRGINIA COELHO BARBOSA DE SOUSA

RÉU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/05/2012 15:00:00

PROCESSO: 0000071-36.2012.4.03.6313

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: BENEDITA MARIA DO AMARAL

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP184538-ÍTALO SÉRGIO PINTO

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 4

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS: 4

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/01/2012

UNIDADE: CARAGUATATUBA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 0000072-21.2012.4.03.6313

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO VALTER CHISSINI

ADVOGADO: SP191005-MARCUS ANTONIO COELHO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PAUTA EXTRA: 24/05/2012 15:45:00

PROCESSO: 0000073-06.2012.4.03.6313
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZA MARIA DE ALMEIDA ROCHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
PAUTA EXTRA: 24/05/2012 15:30:00

A perícia PSQUIATRIA será realizada no dia 16/04/2012 11:00 no seguinte endereço: RUA SÃO BENEDITO, 39 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP - CEP 11660100, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000075-73.2012.4.03.6313
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO REGINALDO MOREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
PAUTA EXTRA: 29/05/2012 14:00:00

A perícia ORTOPEDIA será realizada no dia 09/03/2012 10:45 no seguinte endereço: RUA SÃO BENEDITO, 39 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP - CEP 11660000, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000076-58.2012.4.03.6313
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDUARDO SANTIAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000081-80.2012.4.03.6313
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WILSON BATISTA DO NASCIMENTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
PAUTA EXTRA: 29/05/2012 14:15:00

A perícia ORTOPEDIA será realizada no dia 09/03/2012 11:00 no seguinte endereço: RUA SÃO BENEDITO, 39 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP - CEP 11660000, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver; A perícia NEUROLOGIA será realizada no dia 21/03/2012 16:30 no seguinte endereço: AVENIDA AMAZONAS, 182 - JARDIM PRIMAVERA - CARAGUATATUBA/SP - CEP 11660630, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 5
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 5

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 20/01/2012

UNIDADE: CARAGUATATUBA

I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:

PROCESSO: 0000074-88.2012.4.03.6313
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA CASTRO
ADVOGADO: SP191005-MARCUS ANTONIO COELHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000077-43.2012.4.03.6313
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARTA MARIA SOUSA MOREIRA
ADVOGADO: SP155376-RENATA CAMPEDELLI MARTENSEN

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PAUTA EXTRA: 29/05/2012 14:30:00

A perícia NEUROLOGIA será realizada no dia 08/03/2012 09:30 no seguinte endereço: RUA SÃO BENEDITO, 39 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP - CEP 11660000, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000078-28.2012.4.03.6313

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOAO DIAS RAMBALDI

ADVOGADO: SP124924-DOMINGOS CUSIELLO JUNIOR

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PAUTA EXTRA: 29/05/2012 14:45:00

SERVIÇO SOCIAL - 07/04/2012 11:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR).

PROCESSO: 0000079-13.2012.4.03.6313

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOANA APARECIDA CAMARGO

ADVOGADO: SP155376-RENATA CAMPEDELLI MARTENSEN

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PAUTA EXTRA: 29/05/2012 15:00:00

A perícia PSQUIATRIA será realizada no dia 16/04/2012 14:00 no seguinte endereço: RUA SÃO BENEDITO, 39 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP - CEP 11660100, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000080-95.2012.4.03.6313

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: AFRANIO NUNES DOS SANTOS

ADVOGADO: SP208182-ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/05/2012 15:30:00

PROCESSO: 0000082-65.2012.4.03.6313

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: EMIDIO DA SILVA ALVES

ADVOGADO: SP191005-MARCUS ANTONIO COELHO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PAUTA EXTRA: 13/03/2012 15:45:00

PROCESSO: 0000083-50.2012.4.03.6313

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: LAUDEMIRA CONCEICAO DA SILVA

ADVOGADO: SP204723-ROBERTO RODRIGUES DE CARVALHO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000084-35.2012.4.03.6313

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA BERNADETE DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: SP208182-ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PAUTA EXTRA: 29/05/2012 15:15:00

A perícia ORTOPEDIA será realizada no dia 13/04/2012 15:00 no seguinte endereço: RUA SÃO BENEDITO, 39 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP - CEP 11660000, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000085-20.2012.4.03.6313

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: VALDECIR SOARES DE ABREU
ADVOGADO: SP208182-ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
PAUTA EXTRA: 29/05/2012 15:30:00
SERVIÇO SOCIAL - 09/04/2012 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR); A perícia PSQUIATRIA será realizada no dia 16/04/2012 15:00 no seguinte endereço: RUA SÃO BENEDITO, 39 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP - CEP 11660100, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000086-05.2012.4.03.6313
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DEJAIME DA SILVA DE JESUS
ADVOGADO: SP208182-ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
PAUTA EXTRA: 29/05/2012 15:45:00
A perícia ORTOPEDIA será realizada no dia 13/04/2012 15:15 no seguinte endereço: RUA SÃO BENEDITO, 39 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP - CEP 11660000, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000087-87.2012.4.03.6313
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA DOS SANTOS AGUIAR
ADVOGADO: SP208182-ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
PAUTA EXTRA: 02/05/2012 15:45:00
A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 13/03/2012 10:30 no seguinte endereço: RUA SÃO BENEDITO, 39 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP - CEP 11660000, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000088-72.2012.4.03.6313
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RODOALDO GRACIANO FACHINI
ADVOGADO: SP191005-MARCUS ANTONIO COELHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
PAUTA EXTRA: 05/06/2012 14:00:00

PROCESSO: 0000089-57.2012.4.03.6313
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARI ELLEN ALVES DA CRUZ
ADVOGADO: SP208182-ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
PAUTA EXTRA: 30/05/2012 14:00:00
A perícia PSQUIATRIA será realizada no dia 09/03/2012 11:00 no seguinte endereço: RUA SÃO BENEDITO, 39 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP - CEP 11660100, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver; SERVIÇO SOCIAL - 09/04/2012 16:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR).

PROCESSO: 0000090-42.2012.4.03.6313
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NOEL RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: SP208182-ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
PAUTA EXTRA: 30/05/2012 14:15:00
A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 13/03/2012 11:00 no seguinte endereço: RUA SÃO BENEDITO, 39 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP - CEP 11660000, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver; SERVIÇO SOCIAL - 07/04/2012 13:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR).

PROCESSO: 0000091-27.2012.4.03.6313
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOAO APARECIDO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP263154-MARIA TERESA DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/04/2012 14:30:00

PROCESSO: 0000092-12.2012.4.03.6313
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SANTINO DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO: SP208182-ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
PAUTA EXTRA: 30/05/2012 14:30:00

A perícia ORTOPEDIA será realizada no dia 09/03/2012 11:15 no seguinte endereço: RUA SÃO BENEDITO, 39 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP - CEP 11660000, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver; SERVIÇO SOCIAL - 07/04/2012 15:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR).

PROCESSO: 0000093-94.2012.4.03.6313
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MATHEUS MAZILAO FAJARDO MARANHA
RÉU: UNIAO FEDERAL (AGU)
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000094-79.2012.4.03.6313
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JACKSON DO NASCIMENTO BATISTA
ADVOGADO: SP160436-ANDRÉA ERDOSI FERREIRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 18
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 18

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CARAGUATATUBA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CARAGUATATUBA
EXPEDIENTE Nº 2012/6313000008**

DESPACHO JEF

0000651-39.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313000356/2012 - MIGUEL GREGORIO DOS SANTOS (ADV. SP230110 - MIGUEL JOSE CARAM FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando a informação de que houve revisão administrativa do benefício da parte autora, bem como há previsão de pagamento das diferenças para 05/2012, manifeste o autor seu interesse no prosseguimento de feito, no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, retorne conclusos para sentença extinção. Int.

0000436-27.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313000328/2012 - CLEUSA ROSA BARBOSA DE JESUS (ADV. SP279646 - PAULO ROBERTO DIONÍSIO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL

EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Defiro a expedição de ofício, conforme requerido pela parte autora em petição anexada aos autos em 06/12/2011.

Cumpra-se.

Int.

0001125-71.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313000327/2012 - APARECIDA FERNANDES DA SILVA CASTILHO (ADV. SP292497 - JULIANA DA SILVA CARLOTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias apresente documento idôneo comprobatório de endereço atualizado, uma vez que o documento anexado aos autos data de 25/08/2008. Com a devida regularização, se em termos, prossiga-se o feito.

Int.

0001230-48.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313000305/2012 - ADEMIR REIS DA SILVA (ADV. SP076029 - SONIA MARIA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

Designo do dia 31/05/2012 às 14:15 horas para prolação de sentença, em caráter de pauta-extra.

Oficie-se ao INSS de Caraguatatuba requisitando cópias dos procedimentos administrativos em nome do autor.

Intimem-se.

0001081-52.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313000302/2012 - ADEMIR DOS SANTOS SILVA (ADV. SP292497 - JULIANA DA SILVA CARLOTA, SP111420 - IVANI ANTONIA ANDOLFO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Designo do dia 30/05/2012 às 15:15 horas para prolação de sentença, em caráter de pauta-extra.

Reitere-se o ofício expedido ao INSS requisitando cópias do procedimento administrativo.

Intimem-se.

0001190-66.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313000307/2012 - AFRODIZIO MARTINS DE SOUZA (ADV. SP292497 - JULIANA DA SILVA CARLOTA, SP111420 - IVANI ANTONIA ANDOLFO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Designo do dia 05/06/2012 às 14:15 horas para prolação de sentença, em caráter de pauta-extra.

Intimem-se.

0000743-78.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313000336/2012 - SELMA HECHER (ADV. SP274939 - DANIELLE DUTRA CARVALHO); OSIEO HECHER (ADV. SP274939 - DANIELLE DUTRA CARVALHO); JOEL HECHER (ADV. SP274939 - DANIELLE DUTRA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Verifico que o INSS, em resposta ao ofício expedido por este Juizado, encaminhou cópia do procedimento administrativo do autor, porém não informou acerca do determinado na decisão proferida em 20/10/2011. Assim, oficie-se novamente à referida Agência para cumprimento da decisão no prazo de 15 (quinze) dias.

Cumpra-se.

0000892-74.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313000278/2012 - MARIA DE FATIMA FERNANDES (ADV. SP156906 - TELMA DA SILVA SANTOS, SP116510 - ALTAIR GARCIA DE CARVALHO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Considerando que a autora demonstrou ser Maria de Fátima Fernandes e não Maria de Fátima Campos, recebo a emenda da petição inicial. Cite-se o INSS para apresentar defesa no prazo legal. No mais, cumpra a parte a autora integralmente o despacho anterior, juntado aos autos virtuais cópia de seu documento de identidade (RG).

0001091-96.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313000320/2012 - DAMIANA BATISTA DA SILVA (ADV. SP165907 - SERGIO RONALD RISTHER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO). Recebo a petição anexada aos autos em 14/11/2012 como aditamento à inicial.

Cite-se a CEF.

Int.

0000763-69.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313000318/2012 - MARIA DE FATIMA SILVA DIAS (ADV. SP160436 - ANDRÉA ERDOSI FERREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ

DOS CAMPOS). Aguarde-se pelo prazo de 30 (trinta) dias a apresentação pela parte autora do resultado do(s) exame(s) neurológico(s) realizado(s) pela parte autora.

Após conclusos.

Int.

0000561-92.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313000334/2012 - ANIZIO SOUSA DA SILVA (ADV. SP076029 - SONIA MARIA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Tendo em vista que a parte autora apresentou documentação médica, fica marcado o dia 08/03/2012 às 09:45 horas para realização da perícia neurológica complementar com o Dr. Hugo C. Capelli, a ser realizada na Sede deste Juizado, na qual deverá a parte autora comparecer munida de toda documentação médica que dispôr bem como de documento idôneo de identificação pessoal.

Designo o dia 05/06/2012 às 15:30 para prolação da sentença, em caráter de pauta-extra.

Int.

0000484-83.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313000322/2012 - JOSE CARLOS DE SOUZA (ADV. SP197827 - LUCIANO MARTINS BRUNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Dê-se ciência à parte autora do ofício do INSS anexado aos autos em 26/10/2011, podendo se manifestar, caso haja interesse, no prazo de 10 (dez) dias.

Após, conclusos.

Int.

0000595-67.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313000312/2012 - JOSE CARLOS DA SILVA (ADV. SP187040 - ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Ciência às partes da anexação aos autos do procedimento administrativo apresentado pelo INSS.

Fica designado o dia 30/05/2012 às 15:00 horas para realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Intimem-se.

0001152-54.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313000326/2012 - MARIA PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP240103 - CRISTIANO BENEDICTO CALDEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO). Recebo a petição anexada aos autos em 03/11/2011 como aditamento à inicial.

Anote-se.

Cite-se.

Int.

0000020-59.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313000350/2012 - MARIA CELIA RODRIGUES DE CASTRO (ADV. SP076014 - MARIA CELIA RODRIGUES DE CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS); UNIAO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL DA UNIÃO). Tendo em vista que até a presente data a Procuradoria Seccional Federal especializada junto ao INSS não respondeu ao ofício nº. 372/2011-seca, recebido em 28/09/2011 conforme A.R. juntado aos autos, reitere-se para cumprimento no prazo de 10 (dez) dias.

Decorrido o prazo, venham os autos conclusos.

I.

0000282-09.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313000309/2012 - GINALDA BENTO DE SOUZA DA SILVA (ADV. SP241995 - GRACIANO DONIZETI DE SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Ciência às partes da anexação aos autos do procedimento administrativo do INSS.

Fica designado o dia 05/06/2012 às 14:30 horas para prolação da sentença, em caráter de pauta-extra.

Int.

0000672-13.2010.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313000354/2012 - EDISON RIBEIRO DOS SANTOS (ADV. SP288787 - KÁTIA APARECIDA DA SILVA, SP254502 - CHARLES DOUGLAS MARQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Dê-se ciência a parte autora de que a petição protocolada em 28/09/2011, via protocolo integrado, foi recebida neste Juizado e juntada aos autos.

Tendo em vista o teor do requerimento da parte autora e o decurso do prazo para manifestação do réu quanto ao parecer da contadoria do Juízo, homologo os cálculos apresentados e determino a expedição de RPV.

Cumpra-se.

I.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Esclareça o autor a propositura da ação neste JEF, diante do valor atribuído à causa, bem como o fato de a inicial ter sido endereçada ao Juiz de Direito de uma das varas cíveis de Caraguatatuba (SP). Prazo: 15 (quinze) dias. No silêncio, venham os autos conclusos para extinção.

0000082-65.2012.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313000346/2012 - EMIDIO DA SILVA ALVES (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO, SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO, SP196351 - RENATA RIBEIRO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0000088-72.2012.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313000347/2012 - RODOALDO GRACIANO FACHINI (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO, SP196351 - RENATA RIBEIRO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

*** FIM ***

0000440-64.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313000317/2012 - LUCINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS (ADV. SP299613 - EVANDRO DA SILVA FERREIRA, SP299741 - TAMIS SANTOS FAUSTINO, SP288286 - JOAO PAULO VIEIRA GUIMARAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO). Dê-se ciência à parte autora da petição apresentada pela CEF, na qual informa acerca da impossibilidade da apresentação das imagens do circuito interno da agência, podendo se manifestar, caso haja interesse, no prazo de 10 (dez) dias.

Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, façam os autos conclusos para sentença.

Int.

0000407-74.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313000332/2012 - ROSA MARIA AMELIA DA CRUZ (ADV. SP155633 - CECÍLIA LOPES DOS SANTOS, SP288454 - VANESSA BOLOGNINI COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Dê-se ciência ao INSS da petição da parte autora anexada aos autos em 09/11/2011.

Fica designado o dia 31/05/2012 às 15:00 horas para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Int.

0000227-58.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313000338/2012 - VALDIR FONTANELLI (ADV. SP165265 - EDUARDO AUGUSTO FERRAZ DE ANDRADE, SP246814 - RODRIGO SANTOS DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Dê-se ciência à parte autora do ofício apresentado pelo INSS.

Fica designado o dia 06/06/2012 às 14:30 horas para prolação da sentença, em caráter de pauta-extra.

Int.

0000642-41.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313000323/2012 - MARIA NEUREDES CARDOSO DOS SANTOS (ADV. SP155633 - CECÍLIA LOPES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Prossiga-se o feito.

Designo o dia 31/05/2012 às 15:45 horas, para prolação da sentença, em caráter de pauta-extra.

Int.

0000544-56.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313000311/2012 - KELLY SOUZA DE LUNA (ADV. SP241995 - GRACIANO DONIZETI DE SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Ciência às partes da anexação aos autos do procedimento administrativo apresentado pelo INSS.

Fica designado o dia 30/05/2012 às 14:30 horas para realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Intimem-se.

0000977-60.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313000357/2012 - RITA SOARES DA SILVA (ADV. SP290296 - MARCIO HENRIQUE GOMES DE CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Revendo os autos verifico que houve a expedição de mandado de intimação e não de citação ao INSS. Desta forma, a fim de evitar eventual nulidade da sentença, bem como em consagração ao princípio da ampla defesa, redesigno audiência do dia 08/02/2012 para o dia 05/06/2012 às 15:00 horas. Cite-se.

Int.

0000548-93.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313000325/2012 - FATIMA ANTONIA DA SILVA (ADV. SP282120 - IGOR HENRIQUE QUEIROZ, SP299691 - MICHAEL ARADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Prossiga-se o feito.

Designo o dia 05/06/2012 às 14:45 horas, para prolação da sentença em caráter de pauta-extra.

Int.

0000663-17.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313000315/2012 - FABIO GRANATA (ADV. SP209980 - RENATO PEREIRA DIAS, SP076204 - ELIANE INES SANTOS PEREIRA DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Defiro o prazo requerido pelo autor (90 dias) para apresentação do PPP.

Int.

0001108-35.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313000330/2012 - GERALDO DE SOUZA REZENDE (ADV. SP160436 - ANDRÉA ERDOSI FERREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Tendo em vista a manifestação da parte autora, designo o dia 05 de março de 2012, às 13:30 horas, para a realização de perícia médica, especialidade cardiologia, com o Dr. André da Silva e Souza, neste Juizado. A parte autora deverá comparecer devidamente identificada e apresentar todos os exames e documentos médicos que possuir.

Mantenho a data para conhecimento da sentença em caráter de pauta-extra (21/03/2012 - 14:00 horas).

I.

0000512-51.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313000308/2012 - MARCELO PEDRO DA CRUZ (ADV. SP200966 - ANDRÉ VINÍCIUS DE MORAES SAMPAIO, SP169621 - RICARDO FINCK) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO). Reitere-se o ofício nº 349/2011 expedido à 6ª Vara Federal Cível de São Paulo.

Cumpra-se.

0000536-79.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313000337/2012 - JORGE RODRIGUES MONTEL (ADV. SP299898 - IDELI MENDES DA SILVA, SP303448 - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Dê-se ciência à parte autora do ofício apresentado pelo INSS.

Fica designado o dia 06/06/2012 às 14:15 horas para prolação de sentença em caráter de pauta-extra.

Int.

0001077-15.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313000321/2012 - VICTOR CORREA DIAS (ADV. SP292497 - JULIANA DA SILVA CARLOTA, SP111420 - IVANI ANTONIA ANDOLFO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Defiro o prazo de 10 (dez) dias conforme requerido pela parte autora.

Int.

0000776-68.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313000313/2012 - ONDINA SOARES (ADV. SP186603 - RODRIGO VICENTE FERNANDEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

Ciência às partes da devolução da Carta Precatória pela Comarca de Paraibuna com a oitiva das testemunhas da parte autora.

Fica designado o dia 31/05/2012 às 14:30 horas para realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Intimem-se.

DECISÃO JEF

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Trata-se de pedido de concessão de aposentadoria por idade rural com pedido de tutela antecipada.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de “periculum in mora” justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações

especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Não basta alegar que se trata de ação que tem por objeto prestações de cunho alimentício, porquanto tal é o objeto de todas as causas em curso neste Juizado Especial. No caso presente, seria necessário que a parte autora tivesse trazido prova de estar na iminência de sofrer dano irreparável ou de difícil reparação, o que não foi feito. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, sem prejuízo de sua reapreciação por ocasião da prolação da sentença.

Ciência às partes.

0000065-29.2012.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6313000264/2012 - ANTONIO JOSE DOS SANTOS (ADV. SP123174 - LOURIVAL DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0000064-44.2012.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6313000265/2012 - SEBASTIAO CUSTODIO DE ALVARENGA (ADV. SP123174 - LOURIVAL DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0000063-59.2012.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6313000266/2012 - MARIA DE FATIMA PAULISTA DOS SANTOS (ADV. SP123174 - LOURIVAL DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0000062-74.2012.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6313000267/2012 - EUCLIDES DA SILVA REGO (ADV. SP123174 - LOURIVAL DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0000060-07.2012.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6313000268/2012 - JOAO DE OLIVEIRA MOREIRA (ADV. SP123174 - LOURIVAL DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0000058-37.2012.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6313000269/2012 - AGUSTINHO BARRETO DA SILVA (ADV. SP151474 - GISLAYNE MACEDO DE ALMEIDA, SP276767 - DANIEL DE OLIVEIRA MONTEIRO); CAETANA DE JESUS SANTOS DA SILVA (ADV. SP151474 - GISLAYNE MACEDO DE ALMEIDA, SP276767 - DANIEL DE OLIVEIRA MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

*** FIM ***

0001146-47.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6313000306/2012 - ELEINE AGUIAR MACHADO M DE FARIA (ADV. SP225878 - SERGIO SOARES BATISTA, SP303714 - DIEGO MACHADO SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO). Considerando a petição do patrono da autora na qual informa que tem audiência designada no fórum de Ubatuba (SP), no mesmo dia e hora da audiência marcada nos presentes autos, redesigno a audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 16/05/2012, às 15:00 horas. Ciência às partes.

0001003-58.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6313000314/2012 - RAIMUNDO MARTINS PIMENTEL (ADV. SP156906 - TELMA DA SILVA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Trata-se de pedido de revisão de benefício previdenciário com pedido de tutela antecipada. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de “periculum in mora” justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Não basta alegar que se trata de ação que tem por objeto prestações de cunho alimentício, porquanto tal é o objeto de todas as causas em curso neste Juizado Especial. No caso presente, seria necessário que a parte autora tivesse trazido prova de estar na iminência de sofrer dano irreparável ou de difícil reparação, o que não foi feito.

Com efeito, a parte autora não está privada do referido benefício. Tudo leva a crer, portanto, que, por estar recebendo mensalmente o benefício, já tenha devidamente resguardada a sua subsistência durante o tempo de duração do processo. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

Ciência às partes.

0001233-03.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6313000335/2012 - SELENE ADUAN (ADV. SP209825 - ANA CAROLINA NORDI GUIMARÃES BRONDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de “periculum in mora” justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Não basta alegar que se trata de ação que tem por objeto prestações de cunho alimentício, porquanto tal é o objeto de todas as causas em curso neste Juizado Especial. No caso presente, seria necessário que a parte autora tivesse trazido prova de estar na iminência de sofrer dano irreparável ou de difícil reparação, o que não foi feito.

Neste caso é indispensável a realização de perícia médica, pois a prova técnica produzida no processo é determinante em casos que a incapacidade somente pode ser aferida por perito médico, não tendo o juiz conhecimento técnico para formar sua convicção sem a ajuda de profissional habilitado.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

A possibilidade de concessão de nova medida liminar será apreciada na ocasião da prolação da sentença.

Ciência às partes.

0000077-43.2012.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6313000345/2012 - MARTA MARIA SOUSA MOREIRA (ADV. SP155376 - RENATA CAMPEDELLI MARTENSEN, SP209917 - LEIDICÉIA CRISTINA GALVÃO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Trata-se de processo que tem por objeto a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença.

O sistema de verificação de prevenção apontou a anterior distribuição dos feitos nº 00013682020084036313 e 00004521520104036313, que tramitaram neste Juizado Especial Federal, os quais apresentariam identidade de partes e assunto.

Verifico, porém, que naqueles processos o pedido foi julgado improcedente por não ter sido constatada a existência de incapacidade no momento da realização da perícia. No presente feito a parte autora apresenta novo pedido administrativo e nova documentação médica, o que constitui fato novo, diante da possibilidade de agravamento do quadro clínico. Desta forma, distinta é a causa de pedir, devendo o presente feito ter seu regular prosseguimento. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de “periculum in mora” justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Não basta alegar que se trata de ação que tem por objeto prestações de cunho alimentício, porquanto tal é o objeto de todas as causas em curso neste Juizado Especial. No caso presente, seria necessário que a parte autora tivesse trazido prova de estar na iminência de sofrer dano irreparável ou de difícil reparação, o que não foi feito.

Neste caso é indispensável a realização de perícia médica, pois a prova técnica produzida no processo é determinante em casos que a incapacidade somente pode ser aferida por perito médico, não tendo o juiz conhecimento técnico para formar sua convicção sem a ajuda de profissional habilitado.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

A possibilidade de concessão de nova medida liminar será apreciada na ocasião da prolação da sentença.

Cite-se o INSS, se em termos.

AUDIÊNCIA REDESIGNADA

0000855-47.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6313000284/2012 - LAULETE FERREIRA NEVES (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL, SP131000 - ADRIANO RICO CABRAL, SP261724 - MARIANA MONTI PETRECHE, SP288454 - VANESSA BOLOGNINI COSTA, SP214230 - ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Considerando a petição da patrona do autor, e em consagração ao princípio da ampla defesa, retiro o feito de pauta para que o Sr. Perito ortopedista, Dr. Arthur José Fajardo Maranhã, apresente laudo complementar abordando as questões levantadas na petição juntada em 18/01/2012. Prazo: 15 (quinze) dias. Sobrevindo o laudo complementar, venham os autos conclusos para designação de nova data para a prolação da sentença.

0000743-78.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6313005480/2011 - SELMA HECHER (ADV. SP274939 - DANIELLE DUTRA CARVALHO); OSIEO HECHER (ADV. SP274939 - DANIELLE DUTRA CARVALHO); JOEL HECHER (ADV. SP274939 - DANIELLE DUTRA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Considerando o parecer da Contadoria do Juízo, dando conta da existência de parcelas em atraso em relação a acordo firmado pela falecida para pagamento da revisão do IRSM do benefício nº. 32/105.363.677-3, com DIB em 26/11/1998 e DCB 31/10/2005, oficie-se o posto do INSS responsável pelo benefício para que informe, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor das parcelas do acordo pagas e o valor das parcelas inadimplidas, bem como a data dos respectivos vencimentos. Após, conclusos.

0000436-27.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6313005605/2011 - CLEUSA ROSA BARBOSA DE JESUS (ADV. SP279646 - PAULO ROBERTO DIONÍSIO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Inviável o julgamento do feito, neste momento, uma vez que se mostra necessária a realização de diligência, a fim de comprovar a existência do vínculo empregatício entre o falecido e a empresa supramencionada.

Defiro, pois, o prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de que a parte traga aos autos comprove o vínculo empregatício, trazendo aos autos cópia do livro de registro de empregados da empresa.

Publicada em audiência, saem as partes intimadas.

0000840-78.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6313000272/2012 - ANTONIO NONATO DA SILVA (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL, SP131000 - ADRIANO RICO CABRAL, SP214230 - ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA GOMES, SP288454 - VANESSA BOLOGNINI COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Considerando a idade (64 anos), a atividade exercida (pedreiro), bem como a indicação, através do laudo realizado, de que o autor apresenta “transtornos internos do joelho esquerdo”, para melhor convencimento do Juízo converto o julgamento em diligência para a realização de nova perícia ortopédica, com o Dr. Rômulo Martins Magalhães, no dia 13/04/2012, às 15:30 horas, devendo a parte autora comparecer na sede deste Juizado munida de todos os exames e documentos de interesse médico que possuir. Designo o dia 30/05/2012, às 15:45 horas para conhecimento da sentença em caráter de Pauta-Extra. Cumpra-se. Int.

0000856-32.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6313000283/2012 - LINDINALVA PEREIRA DE ALMEIDA (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL, SP131000 - ADRIANO RICO CABRAL, SP214230 - ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA GOMES, SP261724 - MARIANA MONTI PETRECHE, SP288454 - VANESSA BOLOGNINI COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Considerando a petição da patrona da autora, bem como o fato de que o laudo médico clínico-geral não foi entregue até a presente data, retiro o feito de pauta para que a Secretaria providencie a cobrança do laudo, devendo a Srª perita atentar para o prazo legal previsto no art. 12 da Lei nº. 10.259/01. Sem prejuízo, intime-se o Sr. Perito ortopedista, Dr. Arthur José Fajardo Maranhã, para que apresente laudo complementar abordando as questões levantadas na petição juntada em 23/01/2012. Prazo: 15 (quinze) dias. Sobrevindo os laudos, venham os autos conclusos para designação de nova data para a prolação da sentença.

0000440-64.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6313005442/2011 - LUCINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS (ADV. SP299613 - EVANDRO DA SILVA FERREIRA, SP299741 - TAMIS SANTOS FAUSTINO, SP288286 - JOAO PAULO VIEIRA GUIMARAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO). Defiro a produção da prova requerida pela autora. Aguarde-se por dez dias a vinda aos autos das imagens do sistema interno da CEF ou eventual notícia da impossibilidade de fazê-lo. Com a manifestação da CEF, dê-se ciência ao autor. Após, venham conclusos para sentença.

0000915-20.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6313000300/2012 - BENEDITO CARLOS DA SILVA (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES, SP098327 - ENZO SCIANNELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Conforme parecer da contadoria deste Juizado e análise da documentação acostada aos autos virtuais, observo que o autor deixou de trazer documentos necessários para o reconhecimento de determinados períodos como especiais. Nos autos só há documentos referente ao período de 02/12/1981 a 05/03/1997. Portanto, converto o julgamento em diligência para que o autor traga os referidos documentos no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de julgamento do feito no estado em que se encontra. Por fim, acrescento que não serão aceitos documentos de terceiros para comprovação do trabalho do autor como especial. Int.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CARAGUATATUBA
35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CARAGUATATUBA

EXPEDIENTE Nº 2012/6313000009

SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

0000858-02.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6313000275/2012 - WAGNER TALARICO (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL, SP131000 - ADRIANO RICO CABRAL, SP261724 - MARIANA MONTI PETRECHE, SP214230 - ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA GOMES, SP288454 - VANESSA BOLOGNINI COSTA, SP310532 - ANA LILIA FRANCO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). I. RELATÓRIO.

Trata-se de ação ajuizada por WAGNER TALARICO em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, na qual a parte autora pleiteia o benefício de aposentadoria por invalidez, com pedido alternativo de auxílio-doença.

Devidamente citado, o INSS não apresentou contestação ao pedido formulado pela parte autora.

Foram anexados aos autos virtuais laudos elaborados por peritos nomeados por este Juízo.

É a síntese do necessário.

Decido.

II. FUNDAMENTAÇÃO.

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

Reconheço a revelia, entretanto deixo de aplicar os seus efeitos por versar o objeto da ação sobre direito indisponível.

Indefiro o pedido de suspensão do processo por ausência de previsão legal. Outrossim, a ausência da parte autora não é relevante para o deslinde do feito, visto que não intimado para prestar depoimento pessoal.

No mérito, o pedido da parte autora não merece prosperar.

Da combinação dos arts. 25, I, 26, II, e 59, todos da Lei 8.213/91 (LBPS), a concessão do benefício de auxílio-doença demanda a satisfação simultânea dos seguintes requisitos: (a) manutenção da qualidade de segurado quando da eclosão do evento incapacitante; (b) cumprimento da carência de 12 (doze) contribuições mensais, à exceção dos benefícios acidentários e das doenças catalogadas na Portaria Interministerial MPAS/MS nº 2.998, de 23 de agosto de 2001 (DOU de 24.08.2001), situações excepcionais eximidas de carência; (c) incapacidade laborativa uniprofissional, isto é, para a atividade habitual exercida pelo segurado, e temporária (susceptível de recuperação), superior a 15 (quinze) dias; (d) surgimento da patologia após a filiação do segurado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, salvo se, cumprido o período de carência, a incapacidade advier de agravamento ou progressão da doença ou lesão.

No caso concreto, a perícia médica clínico-geral realizada constatou que a parte autora é portadora de "hepatite C", no entanto não apresenta incapacidade para o trabalho do ponto de vista clínico no momento do exame. Ressalta que o autor sabe ser portador de hepatite C desde 1998, porém inicia o tratamento e não dá continuidade. Iniciou a última série do tratamento em 2007 e abandonou no início de 2009. Não apresenta exames atualizados. Conclui afirmando que embora o autor seja portador de hepatite C, não desenvolveu sintomas da doença, apresentando exames de funcionamento do fígado normal.

Assim, em face das conclusões da prova técnica, o pedido é improcedente, por faltar requisito primordial para a concessão do benefício reclamado (incapacidade laborativa).

O fato de a pessoa fazer uso de medicação ou até mesmo se submeter a tratamento médico não implica necessariamente a conclusão de que existe incapacidade laborativa, haja vista que doença não se confunde com incapacidade. Na realidade, tanto o impropriamente chamado "auxílio-doença" como a aposentadoria por invalidez são benefícios devidos em razão do evento "incapacidade", sendo que no primeiro caso (auxílio-doença) a incapacidade é temporária, isto é, suscetível de recuperação, ao passo que no segundo caso (aposentadoria por invalidez) a incapacidade é permanente, vale dizer, não há prognóstico de recuperação do segurado. Vale dizer, se a afecção ou lesão pode ser controlada por medicação adequada e se não há prejuízo para o exercício das funções habitualmente desempenhadas pelo segurado, não é o caso de concessão de benefícios por incapacidade.

Nesse sentido:

Acórdão Origem: TRIBUNAL - TERCEIRA REGIÃO

Classe: AC - APELAÇÃO CIVEL - 638390

Processo: 200003990631525 UF: SP Órgão Julgador: PRIMEIRA TURMA Data da decisão: 13/05/2002 Documento: TRF300062819

Fonte DJU DATA:21/10/2002 PÁGINA: 294

Relator(a) JUIZ BATISTA GONCALVES

Decisão A Turma, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a).

Ementa PREVIDENCIÁRIO. AUXILIO DOENÇA. PERÍCIA MÉDICA. IMPROCEDÊNCIA. SENTENÇA LASTREADA SEGUNDO A PROVA DOS AUTOS.

1. A r. sentença lastreou-se nos trabalhos do assistente técnico e do perito judicial que concluíram não estar a Autora incapacitada de exercer atividades laborativas.
2. Para a concessão do auxílio doença, é preciso o atestado inequívoco da impossibilidade de exercer seu trabalho, o que aqui não ocorre, embora se reconheça seja a A. portadora de hipertensão arterial e "diabetes mellitus". Males que, diga-se, são passíveis de tratamento e que também afetam a população em grande parte sem necessidade de interrupção do trabalho.
3. Apelação improvida.

III. DISPOSITIVO.

Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, resolvendo o mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil.

À parte autora é facultada a possibilidade de recorrer da presente decisão, no prazo de 10 (dez) dias, devendo procurar, se assim desejar, a assistência de advogado, conforme Leis 9.099/95 c.c. 10.259/2001.

Sem custas e honorários nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0000675-31.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6313000287/2012 - JORGE DOS SANTOS LOPES (ADV. SP263875 - FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). I. RELATÓRIO.

Trata-se de ação ajuizada por JORGE DOS SANTOS LOPES em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, na qual a parte autora pleiteia o benefício de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença.

Devidamente citado, o INSS não apresentou contestação ao pedido formulado pela parte autora.

Foi anexado aos autos virtuais laudo elaborado por perito nomeado por este Juízo.

É a síntese do necessário.

Decido.

II. FUNDAMENTAÇÃO.

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

Reconheço a revelia, entretanto deixo de aplicar os seus efeitos por versar o objeto da ação sobre direito indisponível.

No mérito, o pedido da parte autora não merece prosperar.

Da combinação dos arts. 25, I, 26, II, e 59, todos da Lei 8.213/91 (LBPS), a concessão do benefício de auxílio-doença demanda a satisfação simultânea dos seguintes requisitos: (a) manutenção da qualidade de segurado quando da eclosão do evento incapacitante; (b) cumprimento da carência de 12 (doze) contribuições mensais, à exceção dos benefícios acidentários e das doenças catalogadas na Portaria Interministerial MPAS/MS nº 2.998, de 23 de agosto de 2001 (DOU de 24.08.2001), situações excepcionais eximidas de carência; (c) incapacidade laborativa uniprofissional, isto é, para a atividade habitual exercida pelo segurado, e temporária (suscetível de recuperação), superior a 15 (quinze) dias; (d) surgimento da patologia após a filiação do segurado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, salvo se, cumprido o período de carência, a incapacidade advier de agravamento ou progressão da doença ou lesão.

No caso concreto, a perícia médica na especialidade ortopedia constatou que a parte autora é portadora de “osteoartrose de coluna lombar e seqüela de FAF (fragmento de projétil de arma de fogo) em coxa direita”, no entanto não apresenta incapacidade para o trabalho do ponto de vista ortopédico no momento do exame.

Assim, em face das conclusões da prova técnica, o pedido é improcedente, por faltar requisito primordial para a concessão do benefício reclamado (incapacidade laborativa).

O fato de a pessoa fazer uso de medicação ou até mesmo se submeter a tratamento médico não implica necessariamente a conclusão de que existe incapacidade laborativa, haja vista que doença não se confunde com incapacidade. Na realidade, tanto o impropriamente chamado “auxílio-doença” como a aposentadoria por invalidez são benefícios devidos em razão do evento “incapacidade”, sendo que no primeiro caso (auxílio-doença) a incapacidade é temporária, isto é, suscetível de recuperação, ao passo que no segundo caso (aposentadoria por invalidez) a incapacidade é permanente, vale dizer, não há prognóstico de recuperação do segurado. Vale dizer, se a afecção ou lesão pode ser controlada por medicação adequada e se não há prejuízo para o exercício das funções habitualmente desempenhadas pelo segurado, não é o caso de concessão de benefícios por incapacidade.

Nesse sentido:

Acórdão Origem: TRIBUNAL - TERCEIRA REGIÃO

Classe: AC - APELAÇÃO CIVEL - 638390

Processo: 200003990631525 UF: SP Órgão Julgador: PRIMEIRA TURMA Data da decisão: 13/05/2002 Documento: TRF300062819

Fonte DJU DATA:21/10/2002 PÁGINA: 294

Relator(a) JUIZ BATISTA GONCALVES

Decisão A Turma, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a).

Ementa PREVIDENCIÁRIO. AUXILIO DOENÇA. PERÍCIA MÉDICA. IMPROCEDÊNCIA. SENTENÇA LASTREADA SEGUNDO A PROVA DOS AUTOS.

1. A r. sentença lastreou-se nos trabalhos do assistente técnico e do perito judicial que concluíram não estar a Autora incapacitada de exercer atividades laborativas.
2. Para a concessão do auxílio doença, é preciso o atestado inequívoco da impossibilidade de exercer seu trabalho, o que aqui não ocorre, embora se reconheça seja a A. portadora de hipertensão arterial e "diabetes mellitus". Males que, diga-se, são passíveis de tratamento e que também afetam a população em grande parte sem necessidade de interrupção do trabalho.
3. Apelação improvida.

III. DISPOSITIVO.

Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, resolvendo o mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil.

À parte autora é facultada a possibilidade de recorrer da presente decisão, no prazo de 10 (dez) dias, devendo procurar, se assim desejar, a assistência de advogado, conforme Leis 9.099/95 c.c. 10.259/2001.

Sem custas e honorários nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0000917-87.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6313000276/2012 - OSCARLINO MOREIRA (ADV. SP224442 - LINDUARTE SIQUEIRA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). I. RELATÓRIO.

Trata-se de ação ajuizada por OSCARLINO MOREIRA em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, na qual a parte autora pleiteia o benefício de aposentadoria por invalidez, com pedido alternativo de auxílio-doença.

Devidamente citado, o INSS não apresentou contestação ao pedido formulado pela parte autora.

Foram anexados aos autos virtuais laudos elaborados por peritos nomeados por este Juízo.

É a síntese do necessário.

Decido.

II. FUNDAMENTAÇÃO.

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

Reconheço a revelia, entretanto deixo de aplicar os seus efeitos por versar o objeto da ação sobre direito indisponível.

No mérito, o pedido da parte autora não merece prosperar.

Da combinação dos arts. 25, I, 26, II, e 59, todos da Lei 8.213/91 (LBPS), a concessão do benefício de auxílio-doença demanda a satisfação simultânea dos seguintes requisitos: (a) manutenção da qualidade de segurado quando da eclosão do evento incapacitante; (b) cumprimento da carência de 12 (doze) contribuições mensais, à exceção dos benefícios acidentários e das doenças catalogadas na Portaria Interministerial MPAS/MS nº 2.998, de 23 de agosto de 2001 (DOU de 24.08.2001), situações excepcionais eximidas de carência; (c) incapacidade laborativa uniprofissional, isto é, para a atividade habitual exercida pelo segurado, e temporária (susceptível de recuperação), superior a 15 (quinze) dias; (d) surgimento da patologia após a filiação do segurado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, salvo se, cumprido o período de carência, a incapacidade advier de agravamento ou progressão da doença ou lesão.

No caso concreto, a perícia médica na especialidade ortopedia constatou que a parte autora é portadora de “esporões de calcâneos”, no entanto não apresenta incapacidade para o trabalho do ponto de vista ortopédico no momento do exame. Ressalta que as lesões constatadas geram impotência funcional parcial e temporária, mas não geram incapacidade.

A perícia médica clínico-geral realizada atestou que o autor apresenta quadro de “hipertensão e diabetes”, sem cunho incapacitante no atual momento.

A perícia psiquiátrica igualmente atestou não haver incapacidade para o trabalho, do ponto de vista psiquiátrico.

Assim, em face das conclusões da prova técnica, o pedido é improcedente, por faltar requisito primordial para a concessão do benefício reclamado (incapacidade laborativa).

O fato de a pessoa fazer uso de medicação ou até mesmo se submeter a tratamento médico não implica necessariamente a conclusão de que existe incapacidade laborativa, haja vista que doença não se confunde com incapacidade. Na realidade, tanto o impropriamente chamado “auxílio-doença” como a aposentadoria por invalidez são benefícios devidos em razão do evento “incapacidade”, sendo que no primeiro caso (auxílio-doença) a incapacidade é temporária, isto é, susceptível de recuperação, ao passo que no segundo caso (aposentadoria por invalidez) a incapacidade é permanente, vale dizer, não há prognóstico de recuperação do segurado. Vale dizer, se a afecção ou lesão pode ser controlada por medicação adequada e se não há prejuízo para o exercício das funções habitualmente desempenhadas pelo segurado, não é o caso de concessão de benefícios por incapacidade.

Nesse sentido:

Acórdão Origem: TRIBUNAL - TERCEIRA REGIÃO

Classe: AC - APELAÇÃO CIVEL - 638390

Processo: 200003990631525 UF: SP Órgão Julgador: PRIMEIRA TURMA Data da decisão: 13/05/2002 Documento: TRF300062819

Fonte DJU DATA:21/10/2002 PÁGINA: 294

Relator(a) JUIZ BATISTA GONCALVES

Decisão A Turma, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do(a) eminente

Relator(a).

Ementa PREVIDENCIÁRIO. AUXILIO DOENÇA. PERÍCIA MÉDICA. IMPROCEDÊNCIA. SENTENÇA LASTREADA SEGUNDO A PROVA DOS AUTOS.

1. A r. sentença lastreou-se nos trabalhos do assistente técnico e do perito judicial que concluíram não estar a Autora incapacitada de exercer atividades laborativas.
2. Para a concessão do auxílio doença, é preciso o atestado inequívoco da impossibilidade de exercer seu trabalho, o que aqui não ocorre, embora se reconheça seja a A. portadora de hipertensão arterial e "diabetes mellitus". Males que, diga-se, são passíveis de tratamento e que também afetam a população em grande parte sem necessidade de interrupção do trabalho.
3. Apelação improvida.

III. DISPOSITIVO.

Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, resolvendo o mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil.

À parte autora é facultada a possibilidade de recorrer da presente decisão, no prazo de 10 (dez) dias, devendo procurar, se assim desejar, a assistência de advogado, conforme Leis 9.099/95 c.c. 10.259/2001.

Sem custas e honorários nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0000360-03.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6313000286/2012 - LIDIA MARIA DA CONCEICAO (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). I. RELATÓRIO.

LIDIA MARIA DA CONCEIÇÃO, qualificada na inicial, ajuíza a presente ação em face do INSS pleiteando o benefício assistencial de prestação continuada nos termos do artigo 203, inciso V, da Constituição da República. Devidamente citado, o INSS não apresentou contestação ao pedido formulado pela parte autora.

Foram anexados aos autos virtuais estudo sócio-econômico e laudo médico-pericial.

O Ministério Público Federal oficiou pela improcedência do pedido.

É a síntese do necessário.

Decido.

II. FUNDAMENTAÇÃO.

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

Reconheço a revelia, entretanto deixo de aplicar os seus efeitos por versar o objeto da ação sobre direito indisponível.

No mérito, o pedido da parte autora não merece prosperar.

Para fazer jus ao benefício da prestação continuada é necessário o preenchimento de dois requisitos estabelecidos pelo art. 20, da Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 c.c. art. 34, da Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003, que regulamentaram o art. 203 da Constituição da República, quais sejam: A) ser pessoa portadora de deficiência que incapacite para o trabalho ou idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais; e B) não possuir meios de subsistência próprios ou de familiares.

Quanto ao requisito deficiência, a perícia médica clínico-geral realizada constatou que a autora é portadora de “quadro esquizóide, diabetes mellitus e dor no ombro”, no entanto não existe incapacidade para os atos independentes da vida civil e para o trabalho do ponto de vista clínico. Ressalta que a pericianda apresenta quadro de Diabetes mellitus com tratamento irregular, não apresenta sinais de complicações relacionadas à doença, não há co-morbidades. Queixa-se de dor no ombro, mas não há limitações ao movimento nem sinais de processo inflamatório em atividade.

A perícia médica psiquiátrica atestou que a autora não apresenta evidências de transtorno mental, nem mesmo sintomas de sofrimento psíquico, e portanto não há incapacidade para o trabalho do ponto de vista psiquiátrico.

Com efeito, a concessão do benefício assistencial pressupõe não a existência de qualquer deficiência, mas de deficiência em grau que impeça o portador de exercer atividade que lhe garanta a subsistência, ou seja, que se trate de pessoa “incapacitada para a vida independente e para o trabalho” (§ 2º do art. 20 da LOAS).

Assim, não está presente um dos requisitos legais, sem a qual não se autoriza a concessão do referido benefício. Não basta a comprovação da hipossuficiência, haja vista que, em função do princípio da seletividade e distributividade dos benefícios, o legislador elencou apenas o deficiente e o idoso como beneficiários da prestação requestada, não podendo o juiz ampliar o critério legal sem amparo em prova técnica que considerou inexistente a incapacidade laborativa total e definitiva para o trabalho.

III. DISPOSITIVO.

Diante de todo exposto, julgo improcedente o pedido formulado na inicial e, em consequência, extingo o processo com resolução do mérito, na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários nesta instância judicial (Lei n.º 9.099/95, art. 55). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0000865-91.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6313000294/2012 - JOAO DE DEUS SILVA (ADV. SP258759 - KARINA GONÇALVES FERRAZ RIELA) X

Trata-se de ação ajuizada por JOÃO DE DEUS SILVA em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, na qual a parte autora pleiteia o benefício de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença.

Devidamente citado, o INSS não apresentou contestação ao pedido formulado pela parte autora.

Foram anexados aos autos virtuais laudos elaborados por peritos nomeados por este Juízo.

É a síntese do necessário.

Decido.

II. FUNDAMENTAÇÃO.

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

Reconheço a revelia, entretanto deixo de aplicar os seus efeitos por versar o objeto da ação sobre direito indisponível.

No mérito, o pedido da parte autora não merece prosperar.

Da combinação dos arts. 25, I, 26, II, e 59, todos da Lei 8.213/91 (LBPS), a concessão do benefício de auxílio-doença demanda a satisfação simultânea dos seguintes requisitos: (a) manutenção da qualidade de segurado quando da eclosão do evento incapacitante; (b) cumprimento da carência de 12 (doze) contribuições mensais, à exceção dos benefícios acidentários e das doenças catalogadas na Portaria Interministerial MPAS/MS nº 2.998, de 23 de agosto de 2001 (DOU de 24.08.2001), situações excepcionais eximidas de carência; (c) incapacidade laborativa uniprofissional, isto é, para a atividade habitual exercida pelo segurado, e temporária (suscetível de recuperação), superior a 15 (quinze) dias; (d) surgimento da patologia após a filiação do segurado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, salvo se, cumprido o período de carência, a incapacidade advier de agravamento ou progressão da doença ou lesão.

No caso concreto, a perícia médica na especialidade neurologia atestou que a parte autora não apresenta sinais de doença neurológica, e portanto não está incapacitada para o trabalho do ponto de vista neurológico no momento do exame.

O laudo médico ortopédico constatou que o autor é portador de “lombalgia”, mas sem cunho incapacitante no atual momento.

Assim, em face das conclusões da prova técnica, o pedido é improcedente, por faltar requisito primordial para a concessão do benefício reclamado (incapacidade laborativa).

O fato de a pessoa fazer uso de medicação ou até mesmo se submeter a tratamento médico não implica necessariamente a conclusão de que existe incapacidade laborativa, haja vista que doença não se confunde com incapacidade. Na realidade, tanto o impropriamente chamado “auxílio-doença” como a aposentadoria por invalidez são benefícios devidos em razão do evento “incapacidade”, sendo que no primeiro caso (auxílio-doença) a incapacidade é temporária, isto é, suscetível de recuperação, ao passo que no segundo caso (aposentadoria por invalidez) a incapacidade é permanente, vale dizer, não há prognóstico de recuperação do segurado. Vale dizer, se a afecção ou lesão pode ser controlada por medicação adequada e se não há prejuízo para o exercício das funções habitualmente desempenhadas pelo segurado, não é o caso de concessão de benefícios por incapacidade.

Nesse sentido:

Acórdão Origem: TRIBUNAL - TERCEIRA REGIÃO

Classe: AC - APELAÇÃO CIVEL - 638390

Processo: 200003990631525 UF: SP Órgão Julgador: PRIMEIRA TURMA Data da decisão: 13/05/2002 Documento: TRF300062819

Fonte DJU DATA:21/10/2002 PÁGINA: 294

Relator(a) JUIZ BATISTA GONCALVES

Decisão A Turma, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a).

Ementa PREVIDENCIÁRIO. AUXILIO DOENÇA. PERÍCIA MÉDICA. IMPROCEDÊNCIA. SENTENÇA LASTREADA SEGUNDO A PROVA DOS AUTOS.

1. A r. sentença lastreou-se nos trabalhos do assistente técnico e do perito judicial que concluíram não estar a Autora incapacitada de exercer atividades laborativas.
2. Para a concessão do auxílio doença, é preciso o atestado inequívoco da impossibilidade de exercer seu trabalho, o que aqui não ocorre, embora se reconheça seja a A. portadora de hipertensão arterial e "diabetes mellitus". Males que, diga-se, são passíveis de tratamento e que também afetam a população em grande parte sem necessidade de interrupção do trabalho.
3. Apelação improvida.

III. DISPOSITIVO.

Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, resolvendo o mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil.

À parte autora é facultada a possibilidade de recorrer da presente decisão, no prazo de 10 (dez) dias, devendo procurar, se assim desejar, a assistência de advogado, conforme Leis 9.099/95 c.c. 10.259/2001.

Sem custas e honorários nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0000911-80.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6313000299/2012 - BENEDITO CARLOS DA SILVA (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES, SP098327 - ENZO SCIANNELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Vistos etc.

BENEDITO CARLOS DA SILVA, qualificado na inicial, ajuíza a presente ação em face do INSS pleiteando a revisão de seu benefício de aposentadoria por tempo de contribuição. Alega o autor que ingressou com reclamação trabalhista, através da qual teve o seu salário corrigido. Pede que os salários-de-contribuição reais reconhecidos na Justiça do Trabalho sejam considerados no Período Base de Cálculo e revisto o valor da RMI de seu benefício.

Devidamente citado, o INSS não apresentou contestação ao pedido formulado pela parte autora.

Foi produzida prova documental e análise contábil.

É o relatório. Decido.

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

Reconheço a relevância, entretanto deixo de aplicar os seus efeitos por versar o objeto da ação sobre direito indisponível.

A matéria versada nestes autos é eminentemente de direito e comporta, por conseguinte, o julgamento antecipado da lide, nos termos do inciso I, artigo 330 do Código de Processo Civil.

O pedido do autor é procedente.

O autor recebe aposentadoria por tempo de contribuição desde 15/01/2007. À época da concessão, a renda mensal inicial do benefício foi calculada considerando-se os salários de contribuição informados pelo empregador, e de acordo com os quais foram recolhidas as contribuições previdenciárias. O autor teve reclamação trabalhista julgada procedente e foram recolhidas as contribuições sobre os valores recebidos. Assim, entende que o benefício deve ser revisto para acrescentar as verbas trabalhistas aos salários-de-contribuição, revendo-se a RMI do benefício.

De fato, o valor correto dos salários-de-contribuição devem ser considerados pelo INSS para o cálculo da RMI da aposentadoria, ainda que não houvesse a comprovação do recolhimento das respectivas contribuições previdenciárias, haja vista que tal ônus cabe ao empregador. No caso dos autos, as contribuições previdenciárias foram recolhidas para o INSS na fase de execução da sentença trabalhista.

A jurisprudência já firmou entendimento, no sentido de que a sentença trabalhista faz prova plena, mesmo sem o respectivo registro em CTPS. Neste sentido, trago à colação julgado do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

PREVIDENCIÁRIO - AÇÃO DECLARATÓRIA DE TEMPO DE TRABALHO E EXPEDIÇÃO DA RESPECTIVA CERTIDÃO - APELAÇÃO DO INSS NÃO PROVIDA - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONVERTIDOS DE OFÍCIO. 1. A Lei 8.213/91 assegura o cômputo de tempo de serviço, sem prévio registro, e exige início de prova material, corroborada por prova testemunhal. 2. Não obstante estar a Administração subordinada ao princípio da legalidade, o Juiz pode apreciar livremente as provas, observando os fatos e circunstâncias dos autos, embora não suscitados pelas partes, apontando, na sentença, as razões de seu convencimento (art.131 do CPC). Portanto, na sistemática da persuasão racional, o Magistrado tem liberdade no exame das provas, eis que elas não possuem valor adrede fixado, nem peso legal, de sorte a deixar à sua avaliação a qualidade ou força probatória (art. 132 do CPC). 3. Quanto ao pagamento de contribuições relativas ao período de que se requer reconhecimento, compete ao empregador a arrecadação e o recolhimento do produto aos cofres públicos, a teor do artigo 30, inciso I, letras "a" e "b", da Lei 8212/91 e ao Instituto Nacional do Seguro Social a arrecadação, fiscalização, lançamento e normatização do mencionado recolhimento de contribuições, consoante dispõe o artigo 33 do aludido diploma legal. O segurado, portanto, não pode ser prejudicado pela negligência do mau empregador e pela ausência de fiscalização por parte do órgão responsável. São, desse modo, inaplicáveis, in casu, as disposições do artigo 1º do Decreto 90.028/84, artigo 96, inciso IV, da Lei 8213/91 e do regulamento respectivo. 4. Honorários advocatícios convertidos, de ofício, para CR\$5.534,00 (cinco mil, quinhentos e trinta e quatro cruzeiros reais), à data da sentença, valor que deve ser devidamente atualizado, nos termos do Provimento nº 26/01 da Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região. 5.

Demonstrado o tempo de serviço urbano, deve o mesmo ser reconhecido para fins de contagem e de averbação pela autarquia federal. 6. Apelação do INSS não provida. Honorários advocatícios convertidos de ofício. (TRIBUNAL - TERCEIRA REGIÃO, APELAÇÃO CIVEL - 147028, 93031063945 SP, OITAVA TURMA, 06/12/2004, TRF300089938, DJU DATA:16/02/2005 PÁGINA: 305, Relator(a) JUIZA VERA JUCOVSKY)

Desta forma, faz jus a parte autora à revisão da Renda Mensal Inicial do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, computando os salários de contribuição reconhecidos na Justiça do Trabalho, e anotados em CTPS, e por consequência, ao pagamento das diferenças devidas.

No entanto, conforme parecer da Contadoria do Juízo, no período de julho/99 a outubro/2003, reconhecido no processo trabalhista, os salários-de-contribuição utilizados pelo INSS para cálculo da RMI, conforme Memória de Cálculo, foram computados pelo valor máximo de pagamento. Assim, qualquer alteração nos valores dos salários-de-contribuição não refletiria no aumento da RMI do benefício.

A RMI foi evoluída e verificado que a renda mensal atualmente recebida pelo autor, no valor de R\$ 1.837,48, para a competência jan/12, está consistente.

Não havendo nenhum proveito financeiro à parte, não há interesse de agir para a revisão pretendida.

Diante do disposto, julgo improcedente o pedido inicial, e extingo o processo com resolução do mérito nos termos do inciso I, do artigo 269 do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0000910-95.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6313000298/2012 - ANTONIO POZO (ADV. SP219782 - ALUIZIO PINTO DE CAMPOS NETO, SP168517 - FLAVIA LOURENÇO E SILVA FERREIRA, SP214023 - WILLIAM JOSÉ REZENDE GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Vistos etc.

Trata-se de ação proposta por ANTÔNIO POZO em face do INSS na qual pleiteia a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição com a conversão de período laborado em condições especiais. Alega o autor ter completado o tempo de serviço necessário para fazer jus ao benefício à época do requerimento administrativo e pede a concessão do benefício desde aquela data.

Devidamente citado, o INSS não apresentou contestação ao pedido.

Foi produzida prova documental e análise contábil, cujo parecer encontra-se escaneado neste processo.

É a síntese do necessário.

Decido.

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

Reconheço a revelia, entretanto deixo de aplicar os seus efeitos por versar o objeto da ação sobre direito indisponível.

Desnecessária a produção de provas em audiência, passo ao exame do mérito.

Com relação à conversão especial/comum do período não considerado pelo INSS, é necessária plena comprovação da ocorrência do tempo especial. Sem a existência desta, a conversão é conjectura.

Primeiramente, é importante observar que a dinâmica da legislação previdenciária impõe uma breve exposição sobre as sucessivas leis que disciplinaram o critério para reconhecimento do tempo de serviço em atividade especial.

A categoria profissional do trabalhador e o agente agressivo que ensejam a caracterização do tempo especial sempre foram arrolados em ato do Poder Executivo, por determinação expressa da legislação previdenciária.

De todo modo, nos termos do art. 31 da Lei n. 3.807/60, do art. 38 do Decreto n. 77.077/76 e da redação original do art. 57 da Lei n. 8.213/91, a caracterização do tempo especial, para o caso em tela, no período acima mencionado, dependia da atividade profissional exercida ou do agente agressivo encontrarem-se relacionados no Quadro referido pelo art. 2º do Decreto n. 53.831, de 25 de março de 1964 e nos Anexos I e II do Decreto n. 83.080, de 24 de janeiro de 1979 (art. 295 do Decreto n. 357, de 07 de dezembro de 1991, e art. 292 do Decreto n. 611, de 21 de julho de 1992).

A delimitação do tempo de serviço como especial deve absoluta observância à legislação da época do trabalho prestado.

Com o advento do Decreto n. 2.172, de 5 de março de 1997, que regulamentou a Medida Provisória n. 1.523/96, posteriormente convertida na Lei n. 9.528 de 11.12.1997, passou-se a exigir o laudo técnico comprobatório da atividade especial que deve estar contida no rol trazido por esse decreto.

Conclui-se, portanto, que a partir da Lei n. 9.032/95 o critério por categoria profissional para o enquadramento da atividade como especial foi excluído, e para os períodos compreendidos entre a edição dessa lei e a de número 9.528/97, os formulários SB-40 e DSS 8030 são aptos a demonstrar o desempenho das tarefas neles descritas, dispensando a realização de laudo pericial nesse sentido.

Também com a edição do Decreto n. 3.048/99, vigente a partir 12 de maio de 1999, a comprovação da efetiva exposição aos agentes nocivos passou a ser feita em formulário emitido pela empresa, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho (§ 2.º do art. 68). O Decreto n. 4.032, de 26.11.2001, passou a exigir o perfil profissiográfico previdenciário, também elaborado com base em laudo técnico.

Portanto, as exigências do formulário descritivo da atividade do segurado, antigo SB-40, atualmente chamado DSS 8030, e dos agentes nocivos à saúde ou perigosos, relacionados exemplificativamente nos Decretos n.s. 53.831/64, 83.080/79 e 3.048/99 ou do laudo pericial, somente tornaram-se possíveis a partir de 29.04.1995 e 05.03.1997,

respectivamente, devendo ser resguardado ao autor o direito ao reconhecimento do trabalho especial em período anterior às referidas datas, mesmo sem a apresentação dos mencionados documentos que passaram a ser exigidos. No caso dos autos, os períodos controvertidos, não reconhecidos como especial pelo INSS, são os seguintes:

O autor exerceu a atividade de médico, nos períodos acima referidos, quando esteve exposto de forma habitual e permanente, não ocasional nem intermitente, a agentes biológicos, devendo tais períodos, desde que não concomitantes, ser averbados como especial e convertidos em tempo comum.

Assegura-se o direito ao benefício de aposentadoria, nos termos da regra de transição inserta no artigo 9.º da EC 20, ao segurado que se tenha filiado ao regime geral de previdência social, até 16 de dezembro de 1998, desde que, cumulativamente, atenda aos seguintes requisitos: a) tenha o homem 53 (cinquenta e três) anos de idade e a mulher 48 (quarenta e oito) anos de idade; e b) contar com tempo de contribuição igual a 35 (trinta e cinco) anos para o homem e 30 (trinta) anos para a mulher acrescido de um período de contribuição equivalente a 20% do tempo que faltaria, em 16/12/1998, para completar 35 (trinta e cinco) anos, ou 30 (trinta) anos, respectivamente para o homem e para a mulher. Assegura-se o direito à aposentadoria com valores proporcionais (entre 70% e 100% do valor do salário-de-benefício) ao segurado que, observados os requisitos expostos acima, conte com tempo de contribuição igual a 30 (trinta) anos para o homem e 25 (vinte e cinco) anos para a mulher acrescido de um período de contribuição equivalente a 40% do tempo que faltaria, em 16/12/1998, para completar 35 (trinta e cinco) anos, ou 30 (trinta) anos, respectivamente para o homem e para a mulher.

Conforme Parecer da Contadoria, elaborado com base na documentação apresentada e consultas aos sistemas Plenus e CNIS, o autor apresenta as seguintes contagens de tempo de serviço e valores de RMI:

Tempo de Serviço na DPE - 22 anos, 2 meses e 22 dias;

Tempo de Serviço na DPL - 23 anos, 6 meses e 18 dias;

Tempo de Serviço na DER - 39 anos, 6 meses e 25 dias, com 401 contribuições;

Salário-de-benefício da Atividade Secundária 1 no valor de R\$ 250,84;

Salário-de-benefício da Atividade Secundária 2 no valor de R\$ 40,73;

RMI Total no valor de R\$ 3.691,74, limitada ao Teto e acima da Alçada, com DIB em 24/05/2011 e coeficiente de 100%.

Foram considerados especiais os períodos entre 01/03/1978 e 30/10/1980, exercido no Hospital Vila Prudente; entre 01/08/1992 e 15/01/1994, na Prefeitura de Pirassununga; e entre 17/06/1998 e 18/03/2011, na Santa Casa Coração e Jesus, exercidos como Médico, conforme DSS-8030 e PPP's. Não foram considerados especiais os períodos concomitantes considerados nas atividades principais.

Referida informação gera a necessidade de reconhecimento da incompetência absoluta deste Juizado Especial, para o pedido de concessão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Com efeito, a Lei nº 10259/01 estabelece, em seu art. 3º, caput, que:

“Art. 3º Compete ao Juizado Especial Federal Cível processar, conciliar e julgar causas de competência da Justiça Federal até o valor de sessenta salários mínimos, bem como executar as suas sentenças.”

A competência é fixada em função do valor que se espera obter, de maneira direta e indireta, com o atendimento da pretensão, importância que, no âmbito do Juizado Especial Federal, atualmente corresponde à soma de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais).

No meu entendimento, o valor das causas ajuizadas nos termos da referida Lei 10.259/2001, deve ser aferido pela importância das 12 parcelas vincendas; tal raciocínio vem confirmado pelo §2º do dispositivo citado acima, segundo o qual “quando a pretensão versar sobre obrigações vincendas, para fins de competência do Juizado Especial, a soma de doze parcelas não poderá exceder o valor referido no art. 3º, caput”.

Ademais, o mesmo entendimento é corroborado pelo Enunciado 13 da Turma Recursal:

“O valor da causa, quando a demanda envolver parcelas vincendas, corresponderá à soma de doze parcelas vincendas controversas, nos termos do art. 3º, parágrafo 2º, da Lei 10.259/01”

No presente caso, não há como deixar de reconhecer que o valor das parcelas vincendas pretendidas pela parte autora já tem valor certo e definido, o qual ultrapassa o limite da competência absoluta deste Juizado Especial, uma vez que a soma de doze parcelas de tal benefício ultrapassam o valor máximo para conhecimento do feito por este Juizado, limitado a 60 (sessenta) salários-mínimos.

O pedido deve ser acolhido, assim, apenas para a averbação dos períodos especiais.

Diante do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado, extinguindo o processo com resolução de mérito nos termos do art. 269, I do C.P.C, e declaro os períodos de 01/03/1978 a 30/10/1980, exercido no Hospital Vila Prudente; de 01/08/1992 a 15/01/1994, laborado na Prefeitura de Pirassununga; e de 17/06/1998 a 18/03/2011, laborado no Hospital São Sebastião, como efetivamente trabalhado pelo autor em condições especiais, convertendo-os em tempo comum, totalizando o tempo total de 39 anos, 6 meses e 18 dias, conforme cálculo da contadoria. Em consequência, determino ao réu a averbação de tais períodos ora reconhecidos como exercido em condições especiais. Sem condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Quanto ao pedido de aposentadoria por tempo de contribuição reconheço a incompetência absoluta deste Juizado de Pequenas Causas. Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social para que proceda a averbação determinada, no prazo de 15 (quinze) dias, após o trânsito em julgado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0000870-16.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6313000296/2012 - CANDIDO FERREIRA (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL, SP131000 - ADRIANO RICO CABRAL, SP261724 - MARIANA MONTI PETRECHE, SP288454 - VANESSA BOLOGNINI COSTA, SP214230 - ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Vistos etc.

Trata-se de ação ajuizada por CÂNDIDO FERREIRA em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, na qual pleiteia a concessão de auxílio-doença. Alega que o INSS indeferiu o benefício por não comparecimento para concluir exame médico pericial, mas afirma que compareceu na perícia, munido de exames, laudos e atestados, mas o INSS não analisou os documentos e indeferiu o benefício. Em maio de 2011 requereu novamente o benefício, indeferido por falta de incapacidade, o que não condiz com a realidade. Pede o pagamento do benefício entre a DER em 25/03/2011 e o retorno ao trabalho em 27/06/2011.

Foi anexado aos autos virtuais laudo médico elaborado por perito cadastrado neste Juizado.

Devidamente citado, o INSS não apresentou contestação ao pedido formulado pela parte autora.

É a síntese do necessário.

Decido.

II. FUNDAMENTAÇÃO.

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

Reconheço a revelia, entretanto deixo de aplicar os seus efeitos por versar o objeto da ação sobre direito indisponível.

Desnecessária a produção de provas em audiência, passo ao exame do mérito.

Da combinação dos arts. 25, I, 26, II, e 59, todos da Lei 8.213/91 (LBPS), a concessão do benefício de auxílio-doença demanda a satisfação simultânea dos seguintes requisitos: (a) manutenção da qualidade de segurado quando da eclosão do evento incapacitante; (b) cumprimento da carência de 12 (doze) contribuições mensais, à exceção dos benefícios acidentários e das doenças catalogadas na Portaria Interministerial MPAS/MS nº 2.998, de 23 de agosto de 2001 (DOU de 24.08.2001), situações excepcionais eximidas de carência; (c) incapacidade laborativa uniprofissional, isto é, para a atividade habitual exercida pelo segurado, e temporária (susceptível de recuperação), superior a 15 (quinze) dias; (d) surgimento da patologia após a filiação do segurado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, salvo se, cumprido o período de carência, a incapacidade advier de agravamento ou progressão da doença ou lesão.

Quanto ao cumprimento da carência mínima e existência da qualidade de segurado, restaram comprovadas, consoante pesquisas do CNIS e parecer da Contadoria do Juizado. A controvérsia restringe-se, portanto, ao requisito da existência ou não de incapacidade à época do requerimento administrativo do benefício nº. 31/545.400.999-3, formulado em 25/03/2011, até o retorno do autor ao trabalho, em 27/06/2011.

O laudo médico pericial psiquiátrico realizado por este Juizado atestou que a parte autora é portadora de "DA de personalidade compulsiva com distúrbio de hábitos e impulsos (HD: F19 + F60.9 (+ F63))" e esteve incapacitada para o trabalho de forma total e temporária no período compreendido de 28/02/2011 até 27/06/2011, período de desintoxicação e internação. Ressalta que o seu retorno ao trabalho o ajudou a manter o controle e, nesta fase, encontra-se apto e se beneficia do trabalho como controle do quadro.

A prova técnica produzida no processo é determinante em casos que a incapacidade somente pode ser aferida por perito médico, não tendo o juiz conhecimento técnico para formar sua convicção sem a ajuda de profissional habilitado. Portanto, restou demonstrada a incapacidade laborativa do autor entre a data do requerimento administrativo e o retorno ao trabalho, qual seja, de 25/03/2011 a 27/06/2011, razão pela qual faz jus ao benefício de auxílio-doença no referido período.

Isto posto, julgo PROCEDENTE o pedido e condeno o INSS a pagar os atrasados relativos ao benefício de auxílio-doença em favor de CÂNDIDO FERREIRA - NB 31/545.400.999-3, no período de 25/03/2011 a 27/06/2011, renda mensal inicial (RMI) de R\$ 954,47 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), no valor total de R\$ 3.060,11 (TRÊS MIL SSESSENTA REAIS E ONZE CENTAVOS), atualizados até janeiro de 2012, conforme cálculo da Contadoria Judicial. Após o trânsito em julgado, anote-se a Autarquia, na ficha do autor, o recebimento do benefício no referido período, bem como expeça-se ofício requisitório para pagamento do valor das prestações vencidas. Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0000869-31.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6313000293/2012 - ANDERSON ROMUALDO CORREA (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL, SP131000 - ADRIANO RICO CABRAL, SP261724 - MARIANA MONTI PETRECHE, SP288454 - VANESSA BOLOGNINI COSTA, SP214230 - ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). I. RELATÓRIO.

Trata-se de ação ajuizada por ANDERSON ROMUALDO CORREA em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, na qual a parte autora pleiteia os benefícios de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença.

Foi anexado aos autos virtuais laudo médico elaborado por perito cadastrado neste Juizado.

Devidamente citado, o INSS não apresentou contestação ao pedido formulado pela parte autora.

É a síntese do necessário.

Decido.

II. FUNDAMENTAÇÃO.

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

Reconheço a revelia, entretanto deixo de aplicar os seus efeitos por versar o objeto da ação sobre direito indisponível.

Desnecessária a produção de provas em audiência, passo ao exame do mérito.

Da combinação dos arts. 25, I, 26, II, e 59, todos da Lei 8.213/91 (LBPS), a concessão do benefício de auxílio-doença demanda a satisfação simultânea dos seguintes requisitos: (a) manutenção da qualidade de segurado quando da eclosão do evento incapacitante; (b) cumprimento da carência de 12 (doze) contribuições mensais, à exceção dos benefícios acidentários e das doenças catalogadas na Portaria Interministerial MPAS/MS nº 2.998, de 23 de agosto de 2001 (DOU de 24.08.2001), situações excepcionais eximidas de carência; (c) incapacidade laborativa uniprofissional, isto é, para a atividade habitual exercida pelo segurado, e temporária (suscetível de recuperação), superior a 15 (quinze) dias; (d) surgimento da patologia após a filiação do segurado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, salvo se, cumprido o período de carência, a incapacidade advier de agravamento ou progressão da doença ou lesão.

No caso concreto, a perícia médica na especialidade ortopedia constatou que a parte autora é portadora de “lombociatalgia, cervicobraquialgia, discopatia de coluna cervical e lombar”, e que tal moléstia a incapacita para o trabalho de forma total e temporária desde 02/2011.

Portanto, ficou demonstrado que a parte autora padece de lesão que a incapacita para o exercício do trabalho de forma temporária.

A parte autora teve benefício por incapacidade concedido até 05/07/2011, conforme informações da Contadoria. Possui o autor, assim, de acordo com consultas ao CNIS e demais documentos anexados aos autos virtuais, a qualidade de segurado e o período de carência reclamados para a prestação em questão.

Dessa maneira, a parte autora preenche os requisitos necessários ao restabelecimento do benefício de auxílio-doença, uma vez que a perícia judicial concluiu que na DCB (data de cessação do benefício) existia incapacidade laborativa.

Fica definida como data de início de benefício (DIB) o dia seguinte à cessação do benefício anterior (06/07/2011).

III. DISPOSITIVO.

Diante do exposto, resolvo o mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, julgando PROCEDENTE o pedido de restabelecimento do benefício de auxílio-doença em favor de ANDERSON ROMUALDO CORREA, conforme cálculos da Contadoria deste Juizado, que passam a integrar a presente sentença, conforme os seguintes parâmetros:

SÚMULA

PROCESSO: 0000869-31.2011.4.03.6313

AUTOR (Segurado): ANDERSON ROMUALDO CORREA

ASSUNTO : 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
NB: 5456905082
CPF: 08944745889
NOME DA MÃE: VANILDA DE ARAUJO CORREA
Nº do PIS/PASEP: 12180897385
ENDEREÇO: R PRAIA DO MEIO, 354 - PEREQUE ACU
UBATUBA/SP - CEP 11680000
ESPÉCIE DO NB: 31
RMA: R\$ 1.830,54 (UM MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
DIB: 08/04/2011
DIP: 01/01/2012
RMI: R\$ 1.830,54 (UM MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DO CÁLCULO: 26/01/2012

O benefício deverá ser mantido enquanto pendente o estado de incapacidade (prazo mínimo de seis meses), garantindo-se à Autarquia Previdenciária o direito de reavaliar o segurado pelos critérios que entender cabíveis, observado o disposto no art. 101 da lei 8.213/91.

Outrossim, condeno o INSS ao pagamento dos atrasados, que totalizam R\$ 11.809,15 (ONZE MIL OITOCENTOS E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS), atualizados até janeiro de 2012, conforme parecer da Contadoria. Também condeno o INSS ao ressarcimento dos honorários periciais antecipados pela Justiça Federal (art. 20 do CPC). O cálculo da atualização monetária segue o disposto na Súmula nº 148 do E. STJ e na Lei nº 11.960/09 e Resolução nº 134/2010 do Conselho da Justiça Federal, que aprovou o Manual de Orientação de Procedimentos para Cálculos na Justiça Federal.

Considerando que o momento da prolação de sentença é oportuno para distribuir o ônus do tempo do processo, com vistas a salvaguardar a eficácia do princípio constitucional da razoável duração do processo e ao mesmo tempo privilegiar o direito provável em detrimento do improvável, demonstrada a verossimilhança das alegações do autor e diante do nítido caráter alimentar da verba pleiteada, nos termos do art. 273, § 4º, do CPC ANTECIPO A TUTELA JURISDICIONAL para determinar ao INSS que conceda, a partir de 01/01/2012 (DIP), o benefício de auxílio-doença, de acordo com os parâmetros acima estabelecidos, com a ressalva de que o pagamento do benefício pelo INSS deverá ser condicionado, no que couber, à observância das cautelas previstas nos arts. 415 e 416 da Instrução Normativa INSS/PRES nº 20/2007. A concessão da tutela antecipada não implica o pagamento de atrasados referentes a meses anteriores.

Oficie-se à APS responsável para fins de implantação do benefício no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme definido nesta sentença.

Sem custas e honorários nesta instância judicial (Lei nº. 9.099/95, art. 55). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0000849-40.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6313000274/2012 - VANILSON MARCIANO BARBOSA (ADV. SP156906 - TELMA DA SILVA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). I. RELATÓRIO.

VANILSON MARCIANO BARBOSA, qualificado na inicial, ajuíza a presente ação em face do INSS pleiteando o benefício assistencial de prestação continuada nos termos do artigo 203, inciso V, da Constituição da República.

Devidamente citado, o INSS não apresentou contestação ao pedido formulado pela parte autora.

Realizadas perícia médica e social e análise contábil, cujos laudos encontram-se escaneados neste processo.

É a síntese do necessário.

Decido.

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

Reconheço a revelia, entretanto deixo de aplicar os seus efeitos por versar o objeto da ação sobre direito indisponível.

II. FUNDAMENTAÇÃO.

Reconheço a revelia, entretanto deixo de aplicar os seus efeitos por versar o objeto da ação sobre direito indisponível. Desnecessária a produção de provas em audiência, passo ao exame do mérito.

Para fazer jus ao benefício da prestação continuada é necessário o preenchimento de dois requisitos estabelecidos pelo art. 20, da Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 c.c. art. 34, da Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003, que regulamentaram o art. 203 da Constituição da República, quais sejam: A) ser pessoa portadora de deficiência que incapacite para o trabalho ou idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais; e B) não possuir meios de subsistência próprios ou de familiares.

Quanto ao requisito “deficiência”, o laudo médico na especialidade psiquiatria conclui que o autor é portador de “deficiência mental grave com alteração de comportamento e necessidade de tratamento e supervisão diária (HD: F72.1)”, e está total e permanentemente incapacitado para o trabalho e para as atividades pessoais diárias desde o nascimento.

O laudo sócio-econômico realizado constatou que o autor reside com os pais e um irmão, e a subsistência do núcleo familiar é proveniente da aposentadoria dos pais, no valor de R\$ 545,00 mensais cada um, o que resulta em uma renda per capita de R\$ 272,50 (duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Com efeito, a renda familiar baseia-se unicamente no benefício previdenciário concedido aos pais do autor.

Todavia, tal benefício não deve ser utilizado para os fins de cálculo da renda familiar, uma vez que destinado à manutenção do idoso. Neste sentido, o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03) já sinalizou a exclusão do benefício da Lei Orgânica da Assistência Social concedido a qualquer membro da família, para fins de cálculo da renda familiar.

Assim, aplica-se, analogicamente ao caso concreto, o disposto no artigo 34, parágrafo único, da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), segundo o qual a renda de um salário mínimo percebida pelos familiares idosos não pode ser considerada para efeito do cálculo da renda familiar per capita.

Ora, excluindo-se a renda mensal do benefício atualmente recebido pelos pais do autor, no valor de um salário mínimo, verifica-se que o saldo resultante é inexistente (zero), o que equivale a uma renda per capita inferior ao limite legal.

Desta forma, estão presentes todas as exigências legais, quais sejam, a deficiência e a situação de miserabilidade em que se encontra o autor, o que se mostra suficiente para a concessão do referido benefício pleiteado.

III. DISPOSITIVO.

Diante do exposto, julgo PROCEDENTE o pedido, resolvendo o mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Conforme cálculos da Contadoria deste Juizado, que passam a integrar a presente sentença, condeno o INSS à implantação do benefício assistencial em favor do autor VANILSON MARCIANO BARBOSA, desde o requerimento administrativo (DER), de acordo com os seguintes parâmetros:

SÚMULA

PROCESSO: 0000849-40.2011.4.03.6313

AUTOR (Segurado): VANILSON MARCIANO BARBOSA

ASSUNTO : 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

NB: 5406416908

CPF: 23384791819

NOME DA MÃE: MARIA LEITE BARBOSA

ENDEREÇO: R PEREQUE MIRIM, 271 - PEREQUE ACU

UBATUBA/SP - CEP 11680000

ESPÉCIE DO NB: 87

RMA: R\$ 545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

DIB: 28/04/2010

DIP: 01/01/2012

RMI: R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS)

DATA DO CÁLCULO: 24/01/2012

Também condeno o INSS ao ressarcimento dos honorários periciais antecipados pela Justiça Federal (art. 20 do CPC) e ao pagamento dos atrasados, devidos desde a DIB até a data da implantação do benefício (DIP), no valor de R\$ 11.011,76 (ONZE MIL ONZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), atualizado até janeiro de 2012, conforme cálculos anexados aos autos virtuais e elaborados de acordo com a Lei nº 11.960/09 e Resolução nº 134/2010, do Conselho da Justiça Federal, que aprovou o Manual de Orientação de Procedimentos para Cálculos na Justiça Federal. Presentes os requisitos necessários à outorga do benefício pleiteado, é de se concluir pela presença, na hipótese, dos requisitos necessários à antecipação da tutela, nos termos do art. 273 do CPC. A verossimilhança das alegações está demonstrada na fundamentação supra, ao passo que a situação de dano irreparável ou de difícil reparação desponta pelo nítido caráter alimentar da verba pleiteada. Dessa maneira, tendo em vista que a tutela antecipada é mecanismo apropriado para distribuir entre as partes o ônus do tempo do processo e, ao mesmo tempo, privilegiar o direito provável em detrimento do improvável, ANTECIPO A TUTELA JURISDICIONAL com o específico propósito de determinar que o INSS implante o benefício assistencial, nos moldes acima delineados, com DIP (data do início do pagamento) em 01/01/2012, no prazo máximo de 15 (quinze) dias. O deferimento da tutela antecipada não implica pagamento de atrasados referentes a meses anteriores.

Oficie-se imediatamente ao INSS para que, no prazo acima estipulado, comprove por meio de documentação idônea a implantação do benefício.

Após o trânsito em julgado, expeça-se o ofício requisitório, no atinente aos atrasados.

Sem custas e honorários nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0000866-76.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6313000295/2012 - JACINTA MARIA DA SILVA SANTOS (ADV. SP123174 - LOURIVAL DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). I. RELATÓRIO.

Trata-se de ação ajuizada por JACINTA MARIA DA SILVA SANTOS em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, na qual a parte autora pleiteia os benefícios de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença.

Foi anexado aos autos virtuais laudo médico elaborado por perito cadastrado neste Juizado.

Devidamente citado, o INSS não apresentou contestação ao pedido formulado pela parte autora.

É a síntese do necessário.

Decido.

II. FUNDAMENTAÇÃO.

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

Reconheço a revelia, entretanto deixo de aplicar os seus efeitos por versar o objeto da ação sobre direito indisponível.

Desnecessária a produção de provas em audiência, passo ao exame do mérito.

Da combinação dos arts. 25, I, 26, II, e 59, todos da Lei 8.213/91 (LBPS), a concessão do benefício de auxílio-doença demanda a satisfação simultânea dos seguintes requisitos: (a) manutenção da qualidade de segurado quando da eclosão do evento incapacitante; (b) cumprimento da carência de 12 (doze) contribuições mensais, à exceção dos benefícios acidentários e das doenças catalogadas na Portaria Interministerial MPAS/MS nº 2.998, de 23 de agosto de 2001 (DOU de 24.08.2001), situações excepcionais eximidas de carência; (c) incapacidade laborativa uniprofissional, isto é, para a atividade habitual exercida pelo segurado, e temporária (suscetível de recuperação), superior a 15 (quinze) dias; (d) surgimento da patologia após a filiação do segurado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, salvo se, cumprido o período de carência, a incapacidade advier de agravamento ou progressão da doença ou lesão.

No caso concreto, a perícia médica na especialidade ortopedia constatou que a parte autora é portadora de “síndrome do manguito rotador e bursite de ombro direito”, e que tal moléstia a incapacita para o trabalho de forma total e temporária desde 04/2010.

Portanto, ficou demonstrado que a parte autora padece de lesão que a incapacita para o exercício do trabalho de forma temporária.

A parte autora teve benefício por incapacidade concedido até 21/12/2010, conforme informações da Contadoria. Possui a autora, assim, de acordo com consultas ao CNIS e demais documentos anexados aos autos virtuais, a qualidade de segurado e o período de carência reclamados para a prestação em questão.

Dessa maneira, a parte autora preenche os requisitos necessários ao restabelecimento do benefício de auxílio-doença, uma vez que a perícia judicial concluiu que na DCB (data de cessação do benefício) existia incapacidade laborativa.

Fica definida como data de início de benefício (DIB) o dia seguinte à cessação do benefício anterior (22/12/2010).

III. DISPOSITIVO.

Diante do exposto, resolvo o mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, julgando PROCEDENTE o pedido de restabelecimento do benefício de auxílio-doença em favor de JACINTA MARIA DA SILVA SANTOS, conforme cálculos da Contadoria deste Juizado, que passam a integrar a presente sentença, conforme os seguintes parâmetros:

SÚMULA

PROCESSO: 0000866-76.2011.4.03.6313

AUTOR (Segurado): JACINTA MARIA DA SILVA SANTOS

ASSUNTO : 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM

ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO

NB: 5407039784

CPF: 29798594860

NOME DA MÃE: FRANCISCA DE JESUS BENTO

ENDEREÇO: OTR B DOS ALVARENGAS, 0 - ZONA RURAL - B DOS ALVARENGAS

SAO LUIZ DO PARAITINGA/SP - CEP 12140000

ESPÉCIE DO NB: 31

RMA: R\$ 545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
DIB: 25/04/2010
DIP: 01/01/2012
RMI: R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS)
DATA DO CÁLCULO: 26/01/2012

O benefício deverá ser mantido enquanto pendente o estado de incapacidade (prazo mínimo de seis meses), garantindo-se à Autarquia Previdenciária o direito de reavaliar o segurado pelos critérios que entender cabíveis, observado o disposto no art. 101 da lei 8.213/91.

Outrossim, condeno o INSS ao pagamento dos atrasados, que totalizam R\$ 7.417,98 (SETE MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), atualizados até janeiro de 2012, conforme parecer da Contadoria. Também condeno o INSS ao ressarcimento dos honorários periciais antecipados pela Justiça Federal (art. 20 do CPC). O cálculo da atualização monetária segue o disposto na Súmula nº 148 do E. STJ e na Lei nº 11.960/09 e Resolução nº 134/2010 do Conselho da Justiça Federal, que aprovou o Manual de Orientação de Procedimentos para Cálculos na Justiça Federal.

Considerando que o momento da prolação de sentença é oportuno para distribuir o ônus do tempo do processo, com vistas a salvaguardar a eficácia do princípio constitucional da razoável duração do processo e ao mesmo tempo privilegiar o direito provável em detrimento do improvável, demonstrada a verossimilhança das alegações do autor e diante do nítido caráter alimentar da verba pleiteada, nos termos do art. 273, § 4º, do CPC ANTECIPO A TUTELA JURISDICIONAL para determinar ao INSS que conceda, a partir de 01/01/2012 (DIP), o benefício de auxílio-doença, de acordo com os parâmetros acima estabelecidos, com a ressalva de que o pagamento do benefício pelo INSS deverá ser condicionado, no que couber, à observância das cautelas previstas nos arts. 415 e 416 da Instrução Normativa INSS/PRES nº 20/2007. A concessão da tutela antecipada não implica o pagamento de atrasados referentes a meses anteriores.

Oficie-se à APS responsável para fins de implantação do benefício no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme definido nesta sentença.

Sem custas e honorários nesta instância judicial (Lei nº. 9.099/95, art. 55). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0000880-60.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6313000363/2012 - ANDRE CAVALCANTE SOUZA (ADV. SP304307 - DIEGO CRISTIANO LEITE FERNANDEZ POLLITO) X UNIAO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL DA UNIÃO). Vistos em sentença.

ANDRE CAVALCANTE SOUZA, qualificado na inicial, ajuíza a presente ação em face da UNIÃO FEDERAL o pleiteando a reparação de danos materiais e morais em razão de não recebimento de auxílio-transporte e atraso no pagamento de seus vencimentos.

Segundo o autor houve sua transferência para ICEA e deixou de receber auxílio-transporte entre 11 de abril de 2011 a 02 de maio de 2011 e o pagamento dos seus salários foram feitos em atraso, o que lhe causou danos morais.

A União Federal apresentou contestação requerendo a improcedência do pedido, alegando que o auxílio-transporte foi pago a partir da data do requerimento administrativo e que os salários foram pagos em atraso.

Em audiência foi colhido depoimento pessoal do autor.

Passo a decidir.

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

Presentes os pressupostos processuais e as condições da ação, passo ao exame do mérito dos pedidos.

O auxílio-transporte, nos termos da MP n.º 2.165-36/2001, artigo 1.º, possui natureza indenizatória e é destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, excetuadas aquelas realizadas nos deslocamentos em intervalos para repouso ou alimentação, durante a jornada de trabalho, e aquelas efetuadas com transportes especiais ou seletivos.

No caso em questão, o autor, enquanto militar, foi transferido para o Instituto de Controle do Espaço Aéreo (ICEA) em 11 de abril de 2001. Antes da transferência o autor recebeu o auxílio-transporte e com a transferência só voltou a recebê-lo em 02 de maio de 2011 (formalização do requerimento). Dessa forma, entre 11/04/2011 a 01/05/2011 não percebeu o referido auxílio.

É inquestionável que o deslocamento efetuado pelo autor autorizava a percepção do auxílio-transporte, tanto que depois do requerimento o recebeu regularmente e sem problemas.

Analisando a legislação que rege o tema, observo que não há nenhuma regra que proíba o pagamento retroativo do auxílio-transporte, ainda mais quando o militar já o recebia antes e por interesse público foi transferido para prestar serviço em outro local.

Note-se que o art. 6º da MP n.º 2.165-36/2001 determina concessão do Auxílio-Transporte far-se-á mediante declaração firmada pelo militar, servidor ou empregado na qual ateste a realização das despesas com transporte nos termos do art. 1º, bem como seu § 2º reza que a declaração deverá ser atualizada pelo militar, servidor ou empregado sempre que ocorrer alteração das circunstâncias que fundamentam a concessão do benefício.

Assim, a situação vivida pelo autor é de mera atualização das circunstâncias, já que houve alteração da local da prestação do serviço, mas subordinação ao mesmo empregador (Aeronáutica).

Além disso, o art. 5º, I, da referida norma autoriza o pagamento posterior a utilização do transporte público na hipótese de início do efetivo desempenho das atribuições de cargo ou emprego, o que ocorreu em questão, já que o autor em 11 de abril de 2011 deu início a suas atividades perante o ICEA. Portanto, entendo que o fato gerador do benefício é o efetivo exercício do cargo.

Desse modo, faz jus o autor a percepção do auxílio-transporte no período de 11 de abril de 2011 a 01 de maio de 2011.

Quanto ao pedido de indenização por danos morais, o pleito do autor também merece acolhimento.

Como é cediço, a responsabilidade civil das pessoas jurídicas de direito público é objetiva, a teor do art. 37, § 6º, da Constituição da República.

Conforme restou incontroverso nos autos houve atraso no pagamento do salário do autor se deu por culpa exclusiva da Administração Pública. Tal fato acarretou enormes prejuízos ao autor, visto que sobrevivia exclusivamente de seu salário e tinha esposa e filha menor para sustentar.

A injusta interrupção do pagamento do salário, independentemente do valor que se perceba, é situação apta para gerar danos morais a qualquer pessoa, visto que há compromissos a serem adimplidos e gêneros de primeira necessidade para serem adquiridos. Até por isso, a lei impõe a impenhorabilidade dos salários.

No caso dos autos, o autor narrou que houve atraso no pagamento do seu aluguel, água e luz. Que faltaram alimentos a sua família, o que o levou a aceitar ajuda de vizinhos para se alimentar, bem como a pedir peixes aos pescadores da região onde mora. Confira-se o depoimento pessoal do autor:

“Que recebeu o pagamento dos salários em atraso e que os meses de maio e junho foram pagos em setembro, mas no contracheque constou agosto. Que não recebeu vale transporte entre 11 de abril de 2011 e 02 de maio de 2011. Que fez o pedido do vale transporte no primeiro dia de trabalho (dia 11 de abril de 2011), seguindo orientação do seu chefe. Que é casado, tem uma filha, mora de aluguel. Que na época sua esposa não trabalhava. Que no período que ficou sem salário recebeu ajuda de pescadores que lhe cediam peixes, pois estava sem alimento em casa. Que a luz foi cortada e sem água mineral em casa. Que acabou o arroz, o feijão e não tinha leite para sua família. Que ia na fonte da cachoeira para pegar água potável. Que fez empréstimo com parentes, pois o aluguel estava atrasado 2 meses. Que a filha perdeu o convênio da UNIMED, por falta de pagamento. Que a filha tem problemas cardíacos e bronquite e ficou sem plano. Que foi orientado no exercício a colocar dia 02/05/2011, pelo Coronel Santa Cruz. Que foi recolhida a cópia do requerimento do dia 11/04/2011 pelo referido militar”.

A situação experimentada pelo autor vai além do mero aborrecimento, sendo apta a causar efeitos maléficos marcados pela dor e pelo sofrimento. Gera o padecimento íntimo, a humilhação, a vergonha e o constrangimento de quem é ofendido em sua honra ou dignidade, o vexame e a repercussão social de não dispor de dinheiro para quitar suas despesas, mesmo trabalhando num órgão público.

Entendo, desse modo, que a situação descrita na inicial é ilícita e autoriza a imposição de indenização por danos morais.

Não se pode olvidar, entretanto, que a indenização deve ser fixada observando os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, de modo a ser suficiente para reparar o dano causado, sem, entretanto, gerar um enriquecimento ilícito.

No tocante ao valor da indenização, devem ser consideradas na fixação do valor indenizatório as peculiaridades que envolvem o caso concreto.

No caso vertente, tendo em vista que o valor dos vencimentos do autor, os dissabores suportados por ele e sua família, entendo que a fixação no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) atende melhor à orientação da legislação e da jurisprudência sobre o tema.

O valor estabelecido irá desestimular comportamentos semelhantes da ré sem, contudo, inviabilizar a continuidade de suas atividades.

A fixação da indenização em quantia superior não se justificaria na hipótese dos autos, eis que a indenização não pode configurar meio para o enriquecimento sem causa do autor.

Ressalto que, conforme a Súmula 326 do STJ, o acolhimento parcial do valor pleiteado a título de indenização por danos morais leva à procedência total da ação, não sendo o caso, portanto, de sucumbência recíproca.

Diante do exposto, julgo PROCEDENTE o pedido, com fulcro no artigo 269, I, do Código de Processo Civil, para determinar o pagamento do auxílio-transporte no período de 11 de abril de 2011 a 01 de maio de 2011, corrigidos monetariamente nos termos do Provimento da E. CJF da 3ª Região, e para condenar a ré ao pagamento de danos morais a favor do autor no importe de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). A indenização por danos morais está sujeita à incidência de correção monetária, a partir da data da fixação do valor da indenização (REsp. n.66.647/SP), e de juros de mora, conforme critérios do Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal, do Conselho da Justiça Federal, aprovado pela Resolução CJF n.º 134/10, e adotado nesta 3.ª Região.

P.R.I.

0000853-77.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6313000282/2012 - JOAO ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL, SP131000 - ADRIANO RICO CABRAL, SP261724 - MARIANA MONTI PETRECHE, SP214230 - ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA GOMES, SP288454 - VANESSA BOLOGNINI COSTA, SP310532 - ANA LILIA FRANCO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). I. RELATÓRIO.

Trata-se de ação ajuizada por JOÃO ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, na qual a parte autora pleiteia o benefício de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença.

Foi anexado aos autos virtuais laudo médico elaborado por perito cadastrado neste Juizado.

Devidamente citado, o INSS não apresentou contestação ao pedido formulado pela parte autora.

A parte autora peticionou requerendo o retorno dos autos ao perito para que responda a quesitos.

É a síntese do necessário.

Decido.

II. FUNDAMENTAÇÃO.

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

Reconheço a revelia, entretanto, deixo de aplicar os seus efeitos por versar o objeto da ação sobre direito indisponível.

Deixo de determinar o retorno dos autos ao perito haja vista que os referidos quesitos do autor já foram respondidos pelo perito nos quesitos do Juízo e/ou INSS.

Desnecessária a produção de provas em audiência, passo ao exame do mérito.

Da combinação dos arts. 25, I, 26, II, e 59, todos da Lei 8.213/91 (LBPS), a concessão do benefício de auxílio-doença demanda a satisfação simultânea dos seguintes requisitos: (a) manutenção da qualidade de segurado quando da eclosão do evento incapacitante; (b) cumprimento da carência de 12 (doze) contribuições mensais, à exceção dos benefícios acidentários e das doenças catalogadas na Portaria Interministerial MPAS/MS nº 2.998, de 23 de agosto de 2001 (DOU de 24.08.2001), situações excepcionais eximidas de carência; (c) incapacidade laborativa uniprofissional, isto é, para a atividade habitual exercida pelo segurado, e temporária (suscetível de recuperação), superior a 15 (quinze) dias; (d) surgimento da patologia após a filiação do segurado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, salvo se, cumprido o período de carência, a incapacidade advier de agravamento ou progressão da doença ou lesão.

No caso dos autos, a perícia médica na especialidade ortopedia concluiu que a parte autora apresenta quadro de “necrose asséptica de cabeça femoral, fratura em joelho esquerdo e suspeita de osteogênese imperfeita” e que tal moléstia a incapacita parcial e permanentemente para o trabalho desde 05/2011. Aduz o Sr. Perito que as patologias encontradas podem (e devem ser) tratadas ambulatorialmente e ou cirurgicamente, com complementação fisioterápica adequada e condicionamento físico, com perspectiva de melhora ou com remissão do quadro clínico. O periciando encontra-se incapacitado no momento atual para suas atividades profissionais habituais, mas não apresenta incapacidade total.

O laudo pericial foi conclusivo para atestar que a parte autora tem incapacidade parcial e permanente para exercer atividade laborativa, no entanto informa o Sr. Perito que apesar das limitações do autor serem permanentes, a incapacidade é para a sua atividade habitual de pedreiro. Pode ser aventada, no caso, a hipótese de readaptação funcional, sendo, portanto, caso de aplicar-se o disposto no art. 89 da Lei 8213/91, que institui a reabilitação profissional do segurado quando estiver incapacitado parcial ou totalmente para o trabalho.

Assim, poderá ser readaptado em ocupação laborativa compatível com sua atual situação de saúde, até porque o perito médico ressaltou que a parte autora pode ser reabilitada para outra função que não seja braçal. Assim, o benefício do auxílio-doença deve ser recebido durante o período em que a parte autora estiver sendo reabilitada pela Autarquia Previdenciária.

Em que pese o fato da parte autora não ter requerido expressamente na inicial o serviço da reabilitação profissional, este Juízo pode, de ofício, determiná-lo, na medida em que é direito do segurado e dever da Autarquia Previdenciária prestá-lo, nos moldes da legislação previdenciária.

Estando devidamente comprovada a qualidade de segurado da parte autora, bem como sua incapacidade para desempenhar o seu trabalho habitual de forma parcial, mas permanente, é de ser reconhecido seu direito ao restabelecimento do benefício de auxílio-doença, que foi cessado pelo INSS, bem como deverá passar por processo de reabilitação profissional.

O benefício deve ser concedido a partir do requerimento administrativo formulado em 02/05/2011, haja vista que a incapacidade constatada na perícia já existia naquela data, consoante laudo médico, devendo ser mantido durante o período em que o autor passar pelo processo de reabilitação profissional.

III. DISPOSITIVO.

Isto posto, julgo PROCEDENTE o pedido e determino ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, cumprindo obrigação de fazer, a implantação processo de reabilitação profissional em favor da parte autora a fim de readaptá-lo para o mercado de trabalho, bem como condeno a implantar o benefício de auxílio-doença em favor de JOÃO ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA conforme cálculos da Contadoria deste Juizado, que passam a integrar a presente sentença, conforme os seguintes parâmetros:

SÚMULA

PROCESSO: 0000853-77.2011.4.03.6313

AUTOR (Segurado): JOAO ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA

ASSUNTO : 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM

ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO

NB: 5459514645

CPF: 83427880672

NOME DA MÃE: DERCILIA BATISTA DO NASCIMENTO

Nº do PIS/PASEP: 12415507913

ENDEREÇO: RUA LUCINDO, 10 - B - MONTE VALÉRIO

UBATUBA/SP - CEP 11680000

ESPÉCIE DO NB: 31

RMA: R\$ 704,58 (SETECENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

DIB: 02/05/2011

DIP: 01/01/2012

RMI: R\$ 704,58 (SETECENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

DATA DO CÁLCULO: 25/01/2012

O benefício deverá ser mantido durante o período em que a parte autora passar pelo processo de reabilitação profissional.

Outrossim, condeno o INSS ao pagamento dos atrasados, que totalizam R\$ 6.216,94 (SEIS MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), atualizados até janeiro de 2012. Também condeno o INSS ao ressarcimento dos honorários periciais antecipados pela Justiça Federal (art. 20 do CPC). O cálculo da atualização monetária segue o disposto na Lei nº 11.960/09 e Resolução nº 134/2010 do Conselho da Justiça Federal, que aprovou o Manual de Orientação de Procedimentos para Cálculos na Justiça Federal.

Considerando que o momento da prolação de sentença é oportuno para distribuir o ônus do tempo do processo, com vistas a salvaguardar a eficácia do princípio constitucional da razoável duração do processo e ao mesmo tempo privilegiar o direito provável em detrimento do improvável, demonstrada a verossimilhança das alegações do autor e diante do nítido caráter alimentar da verba pleiteada, nos termos do art. 273, § 4º, do CPC ANTECIPO A TUTELA JURISDICIONAL para determinar ao INSS que conceda, a partir de 01/01/2012 (DIP), o benefício de auxílio-doença, de acordo com os parâmetros acima estabelecidos, com a ressalva de que o pagamento do benefício pelo INSS deverá ser condicionado, no que couber, à observância das cautelas previstas nos arts. 415 e 416 da Instrução Normativa INSS/PRES nº 20/2007. A concessão da tutela antecipada não implica o pagamento de atrasados referentes a meses anteriores.

Oficie-se à APS responsável para fins de implantação do benefício no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme definido nesta sentença.

Sem custas e honorários nesta instância judicial (Lei nº. 9.099/95, art. 55). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

0000908-28.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6313000290/2012 - WILDER EDUARDO PULGROSSI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO); UNIAO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL DA UNIÃO). Vistos etc.

Trata-se de ação proposta por WILDER EDUARDO PULGROSSI em face da UNIÃO FEDERAL na qual pretende o desbloqueio de sua conta nº 0797/013/0004601-5 para percepção do valor do PIS depositado.

A União Federal, devidamente citada, apresentou contestação e alegou sua ilegitimidade passiva, visto que a liberação do PIS compete à Caixa Econômica Federal. No mérito, disse que o valor do PIS do autor foi bloqueado por decisão judicial.

É a síntese do necessário.

Decido.

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

Ocorre, no caso, ilegitimidade de parte. A responsabilidade pela liberação do PIS não é da União Federal, e sim da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Portanto, é o caso de reconhecimento da ilegitimidade passiva “ad causam”, valendo ressaltar que as condições da ação podem e devem ser verificadas pelo magistrado a qualquer tempo e grau de jurisdição, tendo em vista que se trata de matéria de ordem pública.

Além disso, não compete a este juízo reformar decisão de bloqueio de valores proferida pela Justiça Estadual de Ilhabela (Justiça Especial Cível de Ilhabela), conforme informado pela União Federal. Assim, para o pedido de desbloqueio deve ser deduzido no processo em curso e não em ação autônoma.

Destarte, reconheço a ilegitimidade passiva “ad causam” da União Federal, e por este motivo julgo extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do artigo 51 da Lei nº 9.099/95 c/c artigo 267, VI do CPC. Sem custas e honorários nesta instância Judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0000612-06.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6313000277/2012 - ANTONIO ALVES DOS SANTOS (ADV. SP076029 - SONIA MARIA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Vistos etc.

Trata-se de ação previdenciária proposta por ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS em face do INSS na qual busca a concessão de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença.

No entanto, a parte autora não compareceu à perícia médica ortopédica designada para o dia 03/08/2011. Justificada a ausência, foi designada nova data para a perícia, quando novamente o autor não compareceu, apesar de devidamente intimado da data.

Não tendo comparecido à perícia designada, é carecedor da ação, por absoluta ausência de interesse processual, não havendo necessidade e utilidade na prestação jurisdicional.

Isto posto, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários nesta instância judicial (Lei nº. 9.099/95, art. 55). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO EXPEDIENTE Nº 2012/6314000083

Nos termos do art. 2º, “d”, da Portaria nº 14/2005, publicada no D.O.E, caderno I, Parte I, em 29/08/2005, às fls. 240, **INTIMA** o (a) requerente do (s) feito (s) abaixo identificado (s), para que se manifeste sobre o laudo anexado. Prazo 10 (dez) dias.

0003333-25.2011.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - EDIVALDO GOVEA DA SILVA (ADV. SP221199 - FERNANDO BALDAN NETO e ADV. SP288842 - PAULO RUBENS BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

0003813-03.2011.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - NEIDE SERRANO MARCHESINI (ADV. SP224953 - LUCIANO DE ABREU PAULINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

0004409-84.2011.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - DALVA NEREIDE MARIANO DE MELO (ADV. SP058417 - FERNANDO APARECIDO BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

0004427-08.2011.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - EZAULINO LELIS DE SOUSA (ADV. SP167132 - LUIS CARLOS ROCHA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).
0004503-32.2011.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - IRACEMA DE JESUS RIBEIRO (ADV. SP201369 - DANIELA APARECIDA ALVES DE ARAUJO e ADV. SP172880 - DANIELA REDÍGOLO DONATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).
0004544-96.2011.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - JOSY CARLA MOURA (ADV. SP167418 - JAMES MARLOS CAMPANHA e ADV. SP239690 - GUSTAVO MILANI BOMBARDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).
0004703-39.2011.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ANTONIO SEBASTIAO DOS SANTOS (ADV. SP289350 - JUDIMARA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA
36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA

EXPEDIENTE Nº 2012/6314000084

DECISÃO JEF

0002004-75.2011.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6314000959/2012 - ITAMAR MARQUES DE OLIVEIRA (ADV. SP289350 - JUDIMARA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos.

Trata-se de ação proposta em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, objetivando a conversão do benefício auxílio doença em aposentadoria por invalidez (NB 544.506.687-4), desde a data da comprovação do início da incapacidade. Requer, também, os benefícios da Justiça Gratuita.
Em 19/01/2012, foi anexada petição na qual o autor requer a antecipação dos efeitos da tutela.

Feito este breve relato, passo a apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

A Lei n.º 10.259, de 12 de julho de 2001, que instituiu os Juizados Especiais Cíveis no âmbito da Justiça Federal, com efeito, não determinou o procedimento a ser adotado pelos Juizados, limitando-se a indicar certas regras de natureza procedimental, como a forma de representação das partes em juízo, a fixação de prazos etc. e estabeleceu a aplicação subsidiária da Lei n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995, no que couber.

Deduz-se que cada Juizado pode adotar procedimento próprio, desde que o faça dentro nas balizas que a lei dita. O artigo 4.º, da Lei n.º 10.259 de 2001, confere ao Juiz a possibilidade de deferir medidas cautelares para evitar dano de difícil reparação.

A conclusão que se pode extrair, conjugando-se esses dispositivos e interpretando-os sistematicamente e teologicamente, é que, no âmbito dos Juizados, embora não esteja vedada a antecipação dos efeitos da tutela, fundada no artigo 273 do Código de Processo Civil, este provimento só pode ser concedido em caso de excepcional gravidade, já que se mostra antagônico com o rito célere adotado no Juizado.

É bem esse o caso do autor.

Vejamos.

Através da documentação anexada ao presente feito, verifico que o autor apresenta sério problema de saúde, Adenocarcinoma Retal, conforme se constata no laudo da perícia judicial, e, em exames anexados com a inicial. Segundo o perito judicial, o autor encontra-se incapacitado de forma temporária, absoluta e total para o trabalho, pelo período de 02 (dois) anos.

Verifica-se no relatório DATAPREV/CNIS que o autor encontra-se em gozo de benefício de auxílio-doença desde 25/01/2011 com data prevista para cessação em 02/02/2012 (NB 544.506.687-4), presumindo-se como preenchidos os requisitos de filiação, qualidade de segurado e carência.

Com efeito, levando-se em consideração que o artigo 59, da Lei n.º 8.213/91, assegura a percepção de auxílio-doença ao segurado que estiver incapacitado para seu trabalho ou atividade habitual por mais de quinze dias, no presente caso

entendo que estão presentes os requisitos para a concessão da antecipação dos efeitos da tutela, vez que o autor preenche as condições necessárias para receber o benefício (fumus boni iuris) e está na contingência de se ver privado de verba de caráter alimentar (periculum in mora).

Ante todo o exposto, **CONCEDO A ANTECIPAÇÃO PARCIAL DOS EFEITOS DA TUTELA, E DETERMINO AO INSS** que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da intimação desta decisão e independentemente da interposição de eventual recurso, **ABSTENHA-SE DE PROCEDER À CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA (NB 544.506.687-4), PREVISTA PARA 02/02/2012, ATÉ DECISÃO FINAL NO PRESENTE PROCESSO.**

Expeça-se ofício à EADJ de São José do Rio Preto.

Intimem-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA
10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

EXPEDIENTE Nº 2012/6315000033

DECISÃO JEF

0008336-55.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001154/2012 - MARIA DE LOURDES MOREIRA RIBEIRO (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). Considerando a necessidade de readequação da pauta de perícias, redesigno a perícia social a ser realizada na residência da parte autora para o dia 17.03.2012, às 16h30min, com a assistente social Sra. Graziela de Almeida Soares.

Intime-se.

0008060-24.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001127/2012 - MARIA EDILEUZA SILVA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). Considerando a necessidade de readequação da pauta de perícias, redesigno a perícia social a ser realizada na residência da parte autora para o dia 13.03.2012, às 16h30min, com a assistente social Sra. Sueli Mariano Bastos Nita.

Intime-se.

0002320-85.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001101/2012 - VERA LUCIA MOREIRA (ADV. SP080513 - ANTENOR JOSE BELLINI FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). Considerando-se os atestados e exames médicos carreados aos autos, e a manifestação da parte autora protocolada em 16/05/2011, redesigno perícia médica para o dia 26/03/2012, às 11h30min, com o psiquiatra Dr. Paulo Michelucci Cunha.

Intime-se a parte autora para que compareça à perícia munida dos documentos médicos que possuir.

Com a entrega do laudo, abra-se vista às partes, para manifestação.

Publique-se. Intime-se.

0003320-23.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001124/2012 - ROBERTO MORENO RODRIGUES (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

Considerando a necessidade de readequação da pauta de perícias, redesigno a perícia social a ser realizada na residência da parte autora para o dia 20.03.2012, às 16h30min, com a assistente social Sra. Sueli Mariano Bastos Nita.

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Dê-se ciência à parte autora do ofício do INSS informando acerca do cumprimento da sentença.

Caso nada seja requerido, arquivem-se.

Intime-se.

0004736-26.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001049/2012 - ARAMYS RAPOSO VIDAL DE FARIA (ADV. SP171517 - ACILON MONIS FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0004527-57.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001050/2012 - JOSE FERREIRA SOBRINHO (ADV. SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0004308-44.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001051/2012 - ROBERTO LUIZ CARVALHO ALVES (ADV. SP197827 - LUCIANO MARTINS BRUNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0004288-53.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001052/2012 - WALTER LOPES PRADO (ADV. SP251298 - JANAINA DE CAMARGO OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0003965-48.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001053/2012 - ANISIO CUBA DOS SANTOS (ADV. SP143133 - JAIR DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0005495-87.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001064/2012 - JOSE PEREIRA DE BRITO (ADV. SP179880 - LUÍS ALBERTO BALDINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0004448-78.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001066/2012 - IVO VECINA MARTIN (ADV. SP224699 - CARINA DE OLIVEIRA GUIMARÃES MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0004307-59.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001067/2012 - ODACIR ALVES (ADV. SP197827 - LUCIANO MARTINS BRUNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0004306-74.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001068/2012 - GUERINO FRANCISCO BUENO DOS SANTOS (ADV. SP197827 - LUCIANO MARTINS BRUNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0004299-82.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001069/2012 - FERNANDO ROSSI (ADV. SP197827 - LUCIANO MARTINS BRUNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0004298-97.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001070/2012 - SILVIO PARDO BAILO (ADV. SP197827 - LUCIANO MARTINS BRUNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0004276-39.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001071/2012 - VALDEMAR FERNANDO DA SILVA (ADV. SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0004018-29.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001073/2012 - BERALICE FRANCISCA BORGES MANEIRA (ADV. SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0003968-03.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001074/2012 - MANOEL LOPES DA SILVA (ADV. SP143133 - JAIR DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0003956-86.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001075/2012 - CLAUDIO ALBERTONI (ADV. SP143133 - JAIR DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0003348-88.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001076/2012 - JOSE PAULO DOS SANTOS VILA NOVA (ADV. SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0003309-91.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001077/2012 - DANIELZA RUBIANO CAVALIERI (ADV. SP251298 - JANAINA DE CAMARGO OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

*** FIM ***

0009434-12.2010.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001225/2012 - ORLANDO NUNHO (ADV. SP110325 - MARLENE GOMES DE MORAES E SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). Informe a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, qual sua opção quanto à forma de pagamento das diferenças apuradas, se por precatório, hipótese em que será pago o valor integral das aludidas diferenças, ou se por RPV, caso em que ela receberá apenas o valor atinente ao limite de alçada deste Juizado Especial Federal, correspondente a 60 (sessenta) salários-mínimos. A ausência de opção importará no recebimento integral da condenação através de precatório. Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Dê-se ciência ao autor dos valores depositados nos autos por meio de RPV. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à instituição financeira depositária para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de dez dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

0000110-61.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001204/2012 - JOSE ROBERTO CARDOSO DOS SANTOS (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0009121-51.2010.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001192/2012 - ANTONIO GAITAROSA PRIMO (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007964-43.2010.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001193/2012 - ALAIDE DAL POZZO DE SOUZA (ADV. SP301694 - MARCELO LEITE DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0000734-13.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001198/2012 - WESLEY HENRIQUE MARANGONI (ADV. SP244791 - ALTINO FERRO DE CAMARGO MADEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0000452-72.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001200/2012 - MARIA APARECIDA BELLO (ADV. SP071591 - MARCIA BENEDITA ALVES DE LIMA MARTIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0000442-28.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001201/2012 - CARLOS ALBERTO SILVEIRA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0004422-80.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001196/2012 - ELISABETE MOREIRA (ADV. SP290661 - RAQUEL MOTTA CALEGARI MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0005150-24.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001195/2012 - CRISTIANE MARCHEZINI (ADV. SP236440 - MARIO SERGIO DOS SANTOS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0000561-86.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001199/2012 - GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

*** FIM ***

0007980-60.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001126/2012 - AMADEU COUTINHO (ADV. SP248170 - JANAINA RAQUEL FELICIANI DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). 1. Considerando a necessidade de readequação da pauta de perícias, redesigno a perícia social a ser realizada na residência da parte autora para o dia 10.03.2012, às 11h00min, com a assistente social Sra. Sueli Mariano Bastos Nita.

2. Tendo em vista a necessidade de realização de perícia socioeconômica no domicílio do autor, informe o autor, no prazo de dez dias, seu telefone e endereço de forma detalhada, indicando, inclusive, pontos de referência e apresentando croquis, sob pena de extinção do processo.

Intime-se.

0000454-42.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315000861/2012 - MARIA EVANI MORETO (ADV. SP089287 - WATSON ROBERTO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). Dê-se ciência às partes do laudo médico pericial complementar.

Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias, voltem os autos conclusos.

Intimem-se.

0008466-45.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001125/2012 - JOSE CARLOS FEITAL (ADV. SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES); DORIZETE DA CONCEICAO FEITAL BATISTA (ADV.) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). Considerando a necessidade de readequação da pauta de perícias, redesigno a perícia social a ser realizada na residência da parte autora para o dia 03.03.2012, às 11h30min, com a assistente social Sra. Sueli Mariano Bastos Nita.

Intime-se.

0007774-46.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001002/2012 - LEONICE DE OLIVEIRA CAMARGO (ADV. SP307045 - THAIS TAKAHASHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). Dê-se ciência às partes do ofício da Vara Cível da Comarca de Ribeirão do Pinhal/SP informando a designação de audiência para 05.03.2012, às 16h30min perante aquele Juízo Deprecado.

Intime-se.

0007195-98.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001096/2012 - KATIA REGINA MARTINS CARVALHO (ADV. SP111335 - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). Defiro à autora o prazo improrrogável de dez dias para cumprimento integral da decisão anterior, com a juntada aos autos da cópia do prontuário médico solicitado pelo perito judicial.

Decorrido o prazo, voltem conclusos.

0007958-02.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001157/2012 - LUIZA MARIA DA SILVA (ADV. SP260251 - ROGÉRIO MENDES DE QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). Considerando a necessidade de readequação da pauta de perícias, redesigno a perícia social a ser realizada na residência da parte autora para o dia 31.03.2012, às 11h00min, com a assistente social Sra. Graziela de Almeida Soares.

Intime-se.

0000943-84.2008.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315000825/2012 - JOAO SOARES DE QUEIROZ (ADV. SP180098 - NEUSA RODRIGUES ALVES AMORIM) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ROBERTO CARLOS SOBRAL SANTOS, ROBERTO CARLOS SOBRAL SANTOS). Tendo em vista a devolução dos valores levantados, indevidamente, a título de honorários contratuais, conforme Guia de Recolhimento da União - GRU, anexada aos autos, reitere-se o ofício expedido ao E. TRF/3ª solicitando as devidas providências no sentido de proceder à devolução/estorno da totalidade dos valores disponibilizados nos presentes autos por meio da Requisição de Pequeno Valor-RPV nº 20110003074R, instruindo-o com cópia da petição protocolizada em 11.01.2012. Após resposta do TRF/3ª, arquivem-se os autos.
Intimem-se as partes.

0008042-03.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001123/2012 - MAGALI DA SILVA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). Considerando a necessidade de readequação da pauta de perícias, redesigno a perícia social a ser realizada na residência da parte autora para o dia 10.03.2012, às 14h00min, com a assistente social Sra. Sueli Mariano Bastos Nita.
Intime-se.

0004111-31.2007.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315000885/2012 - JOAO JOSE DIAS DA ROSA (ADV. SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. SP107277 - REINER ZENTHOFER MULLER). 1- Junte a União Federal, no prazo de 10 de (dez) dias, o comprovante de depósito do crédito, conforme requerido pela parte autora.
2- Tendo em vista o contido no acórdão proferido pela Turma Recursal, expeça-se requisição para pagamento de pequeno valor - RPV dos honorários de sucumbência em favor do(a) patrono(a) da parte autora, que deverá ser de 10% do valor da causa, ou seja, R\$ 169,64 - 31/10/2011.
Intime-se.

0007908-73.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001158/2012 - HELENO ALVES DA SILVA (ADV. SP209907 - JOSCILÉIA TEODORO SEVERIANO MENDONÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). 1. Considerando a necessidade de readequação da pauta de perícias, redesigno a perícia social a ser realizada na residência da parte autora para o dia 10.03.2012, às 08h00min, com a assistente social Sra. Graziela de Almeida Soares.
2. Tendo em vista a necessidade de realização de perícia socioeconômica no domicílio do autor, informe o autor, no prazo de dez dias, seu telefone e endereço de forma detalhada, indicando, inclusive, pontos de referência e apresentando croquis, sob pena de extinção do processo.

0008213-57.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001100/2012 - DORIVALDO BUENO DE OLIVEIRA (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). Defiro o pedido. Assim, redesigno a perícia socioeconômica da parte autora para o dia 02/04/2012, às 17h30min, com a assistente social Sra. Sueli Mariano Bastos Nita.
Intime-se.

0007733-79.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001138/2012 - LOURDES FERREIRA SABOIA (ADV. SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). Considerando a necessidade de readequação da pauta de perícias, redesigno a perícia social a ser realizada na residência da parte autora para o dia 03.03.2012, às 10h00min, com a assistente social Sra. Sueli Mariano Bastos Nita.
Intime-se.

0003450-13.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001166/2012 - JOANA FRANCISCA PEREIRA (ADV. SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). Considerando a necessidade de readequação da pauta de perícias, redesigno a perícia social a ser realizada na residência da parte autora para o dia 24.03.2012, às 15h00min, com a assistente social Sra. Graziela de Almeida Soares.
Intime-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da proposta de acordo do INSS.
Decorrido o prazo com ou sem manifestação, voltem os autos conclusos.
Intime-se.**

0007822-05.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001103/2012 - MARCOS DUARTE LEME (ADV. SP194126 - CARLA SIMONE GALLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007187-24.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001104/2012 - MICHEL NIZZOLA PREVIDE (ADV. SP117326 - ROSEMARY OSLANSKI MONTEIRO AICHELE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0004362-10.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001105/2012 - MARCOS ANTONIO JORGE (ADV. SP194126 - CARLA SIMONE GALLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0003040-52.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001106/2012 - ADAO APARECIDO VIEIRA (ADV. SP194126 - CARLA SIMONE GALLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0003033-60.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001107/2012 - DIRCE BUENO DE SOUZA (ADV. SP194126 - CARLA SIMONE GALLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0002759-96.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001108/2012 - LUCIANO SANTOS DANEZI (ADV. SP194870 - RAQUEL DE MARTINI CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

*** FIM ***

0007880-08.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001159/2012 - PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (ADV. SP056718 - JOSE SPARTACO MALZONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). Considerando a necessidade de readequação da pauta de perícias, redesigno a perícia social a ser realizada na residência da parte autora para o dia 17.03.2012, às 14h00min, com a assistente social Sra. Graziela de Almeida Soares.

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Dê-se ciência à parte autora da petição apresentada pela CEF em 09.01.2012.

Após, em nada sendo requerido, arquivem-se.

Intime-se.

0004132-65.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315000892/2012 - JOSE RODRIGUES PIAO (ADV. SP250460 - JULIANA MORAES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

0003306-39.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315000893/2012 - TERCILA TEZOLINI (ADV. SP251298 - JANAINA DE CAMARGO OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

*** FIM ***

0007736-68.2010.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315000894/2012 - GUILHERME JESUS SOUZA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA, SP116304 - ROSIMARA DIAS ROCHA TEIXEIRA). Tendo em vista que no procedimento especial adotado pelos Juizados Federais não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores e conforme exposto na sentença transitada em julgado, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados em favor do autor.

Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliente que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.

Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

Intime-se.

0008439-62.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001153/2012 - IRENE NUNES FERREIRA (ADV. SP208700 - RODRIGO BENEDITO TAROSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). Considerando a necessidade de readequação da pauta de perícias, redesigno a perícia social a ser realizada na residência da parte autora para o dia 03.03.2012, às 08h00min, com a assistente social Sra. Graziela de Almeida Soares.
Intime-se.

0000683-41.2007.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315000881/2012 - WALTER JULIO BISTON (ADV. SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. SP107277 - REINER ZENTHOFER MULLER). Tendo em vista o contido no acórdão proferido pela Turma Recursal, expeça-se requisição para pagamento de pequeno valor - RPV dos honorários de sucumbência em favor do(a) patrono(a) da parte autora, que deverá ser de 10% do valor da causa, ou seja, R\$ 100,00 - 09/05/2011.
Intime-se.

0004610-73.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001119/2012 - ROSELI BERTOLINO DOS SANTOS (ADV. SP153365 - ESTELA APARECIDA FERREIRA DA SILVA BISCAINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). Considerando a necessidade de readequação da pauta de perícias, redesigno a perícia social a ser realizada na residência da parte autora para o dia 12.03.2012, às 13h30min, com a assistente social Sra. Sueli Mariano Bastos Nita.
Intime-se.

0000066-08.2012.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001168/2012 - ENEDINA DE CARVALHO SILVA (ADV. SP032248 - JOSE ROBERTO SILVA PLACCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). Considerando a necessidade de readequação da pauta de perícias, redesigno a perícia social a ser realizada na residência da parte autora para o dia 03.03.2012, às 13h00min, com a assistente social Sra. Graziela de Almeida Soares.
Intime-se.

0007851-55.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001133/2012 - OLINTO PEREIRA CANDIDO (ADV. SP272067 - ELIS MACEDO FRANCISCO PESSUTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). 1. Considerando a necessidade de readequação da pauta de perícias, redesigno a perícia social a ser realizada na residência da parte autora para o dia 17.03.2012, às 09h00min, com a assistente social Sra. Sueli Mariano Bastos Nita.
2. Tendo em vista a necessidade de realização de perícia socioeconômica no domicílio do autor, informe o autor, no prazo de dez dias, seu telefone e endereço de forma detalhada, indicando, inclusive, pontos de referência e apresentando croquis, sob pena de extinção do processo.
Intime-se.

0004115-97.2009.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315000832/2012 - MARIA HELENA BARBOSA (ADV. SP091857 - CELIA MARIA DE JESUS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA); CLÁUDIA REGINA CABELLO ROGICH (ADV./PROC.). Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores. Em face do exposto, nos termos da sentença transitada em julgado, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados em favor do autor.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.
Intime-se.

0004295-45.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001130/2012 - SUELI DE FATIMA DEVELES (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). 1. Considerando a necessidade de readequação da pauta de perícias, redesigno a perícia social a ser realizada na residência da parte autora para o dia 20.03.2012, às 15h00min, com a assistente social Sra. Sueli Mariano Bastos Nita.
2. Tendo em vista a necessidade de realização de perícia socioeconômica no domicílio do autor, informe o autor, no prazo de dez dias, seu telefone e endereço de forma detalhada, indicando, inclusive, pontos de referência e apresentando croquis, sob pena de extinção do processo.

Intime-se.

0009120-66.2010.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315000814/2012 - NILTON CAMPOS PEREZ (ADV. SP224822 - WILLIAN SAN ROMAN, SP179880 - LUÍS ALBERTO BALDINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA). Dê-se ciência à parte autora da petição apresentada pela CEF em 10.01.2012.

Após, em nada sendo requerido, arquivem-se.

Intime-se.

0007021-89.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001212/2012 - LEONOR GARCIA SAMPAIO (ADV. SP056718 - JOSE SPARTACO MALZONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). Tendo em vista o comunicado da assistente social, informe a parte autora o seu atual endereço, bem como providencie a juntada do comprovante de endereço atualizado (qualquer dos últimos três meses), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo.

Intime-se.

0009075-28.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001033/2012 - GEDEIR JOSE MIRANDA (ADV. SP052076 - EDMUNDO DIAS ROSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). Defiro o pedido de dilação pelo prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo.

Decorrido o prazo com ou sem manifestação, venham os autos conclusos.

Intime-se.

0007307-04.2010.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001059/2012 - MARIA ELZA DA SILVA (ADV. SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO); MARIA RAMOS MACIEL (ADV./PROC.). Dê-se ciência às partes do retorno da carta precatória.

Tendo em vista o não cumprimento da carta precatória em razão da não localização da corré, informe a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, o atual endereço da corré, Maria Ramos Maciel, sob pena de extinção do processo.

Intimem-se.

0008244-77.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001120/2012 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). 1. Considerando a necessidade de readequação da pauta de perícias, redesigno a perícia social a ser realizada na residência da parte autora para o dia 26.03.2012, às 13h30min, com a assistente social Sra. Sueli Mariano Bastos Nita.

2. Tendo em vista a necessidade de realização de perícia socioeconômica no domicílio do autor, informe o autor, no prazo de dez dias, seu telefone e endereço de forma detalhada, indicando, inclusive, pontos de referência e apresentando croquis, sob pena de extinção do processo.

Intime-se.

0008121-79.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001122/2012 - FATIMA APARECIDA ALVIM (ADV. SP252914 - LUCIANA GARCIA SAMPAIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). Considerando a necessidade de readequação da pauta de perícias, redesigno a perícia social a ser realizada na residência da parte autora para o dia 19.03.2012, às 15h00min, com a assistente social Sra. Sueli Mariano Bastos Nita.

Intime-se.

0002593-64.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001109/2012 - MARIA HELENA BENTO (ADV. SP117326 - ROSEMARY OSLANSKI MONTEIRO AICHELE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). Manifeste-se a parte autora, no prazo improrrogável de 48 horas, acerca da proposta de acordo do INSS. Decorrido o prazo com ou sem manifestação, voltem os autos conclusos.

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Dê-se ciência às partes do laudo médico pericial.

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, voltem os autos conclusos.

Intimem-se.

0006089-04.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001305/2012 - SANDRA CELESTINA DE CARVALHO (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008978-28.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001365/2012 - AMADEU RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008497-65.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001390/2012 - SANTA DE FATIMA COVRE MENESES (ADV. SP051128 - MAURO MOREIRA FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007870-61.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001410/2012 - ELAINE MENGUE (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0005211-79.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001462/2012 - CARLOS RYDEN (ADV. SP241671 - CLEDIR MENON JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0009235-53.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001232/2012 - RAIMUNDO ROLIM DE SOUSA (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0009223-39.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001233/2012 - DIDIMO ANTONIO DOS SANTOS (ADV. SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0009168-88.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001235/2012 - VERA LUCIA DE LIMA (ADV. SP119703 - MARIA SILVIA MADUREIRA BATAGLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0009152-37.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001237/2012 - APARECIDA DUZZI JAQUES DA SILVA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0009082-20.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001241/2012 - MARIA DE LOURDES DE SOUZA (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0009070-06.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001242/2012 - RAIMUNDO MATEUS ELEOTERIO (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0009058-89.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001246/2012 - FATIMA MADALENA DE CASTRO (ADV. SP146525 - ANDREA SUTANA DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0009040-68.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001247/2012 - EDITE CORDEIRO FERREIRA (ADV. SP111335 - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0009038-98.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001248/2012 - FRANCISCA MARIA DE CARVALHO BIRELO (ADV. SP272802 - ADILSON UBIRAJARA ARRUDA GIANOTTI FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0009037-16.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001249/2012 - JOSE APARECIDO ANSELMO (ADV. SP272802 - ADILSON UBIRAJARA ARRUDA GIANOTTI FILHO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0009016-40.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001250/2012 - SCYLLAS PEDROSO DA SILVA JUNIOR (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008989-57.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001251/2012 - MARCELO EDUARDO BARBOSA COSTA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008987-87.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001252/2012 - ROSEMEIRE DE CASSIA NUNES ALBERTINI (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008985-20.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001253/2012 - AGUINALDO MACIEL DE MOURA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008949-75.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001254/2012 - ROSA LISBOA DE OLIVEIRA FERNANDES (ADV. SP163900 - CINTIA ZAPAROLI ROSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008934-09.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001255/2012 - AVELINO VIANA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008932-39.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001256/2012 - ADRIANO WOPP (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008894-27.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001257/2012 - LUZIA RODRIGUES DE SOUSA (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008893-42.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001258/2012 - JACIRA BENEDITA CANDIDA VIEIRA (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008890-87.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001259/2012 - JOAO BATISTA RODRIGUES (ADV. SP225859 - ROBSON SOARES PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008510-64.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001260/2012 - MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA (ADV. SP208673 - MANOEL HENRIQUE GIMENEZ ROLDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008408-42.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001261/2012 - MARIA DAS NEVES SANTOS (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008406-72.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001262/2012 - LUZINETE FERREIRA DA SILVA (ADV. SP252914 - LUCIANA GARCIA SAMPAIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008405-87.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001263/2012 - GILBERTO DA SILVA CARVALHO (ADV. SP252914 - LUCIANA GARCIA SAMPAIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008148-62.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001265/2012 - MARIA LUCIA RODRIGUES PAULO (ADV. SP133153 - CLAUDIO JOSE DIAS BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008141-70.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001266/2012 - ELENA CASEMIRO SANCHES (ADV. SP252914 - LUCIANA GARCIA SAMPAIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008135-63.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001267/2012 - LUCY LUCENCIO (ADV. SP252914 - LUCIANA GARCIA SAMPAIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008134-78.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001268/2012 - VILMA APARECIDA LEAL (ADV. SP210519 - RAQUEL LILO ABDALLA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008032-56.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001269/2012 - MARCOS ANTONIO HERNANDES (ADV. SP109671 - MARCELO GREGOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007867-09.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001274/2012 - GILMA NASCIMENTO DOS SANTOS (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007831-64.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001275/2012 - JOSE BENEDITO DA SILVA (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007817-80.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001277/2012 - MARIA APARECIDA MACEDO LOURO (ADV. SP153365 - ESTELA APARECIDA FERREIRA DA SILVA BISCAINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007801-29.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001278/2012 - LAZARA CORREA DE BARROS (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007800-44.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001279/2012 - IZABEL DE FATIMA SANTOS (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007798-74.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001280/2012 - MARIA JOSE BORGES LEITE (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007752-85.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001282/2012 - PERSIO DE OLIVEIRA BRITO (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007751-03.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001283/2012 - LUIZ CARLOS BUENO (ADV. SP248170 - JANAINA RAQUEL FELICIANI DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007739-86.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001284/2012 - ANDRELINA NERES DOS SANTOS (ADV. SP117326 - ROSEMARY OSLANSKI MONTEIRO AICHELE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007686-08.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001285/2012 - ALMIR IRINEU DA SILVA (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007517-21.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001288/2012 - SILVANA MARIA DE JESUS MORENO (ADV. SP252914 - LUCIANA GARCIA SAMPAIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007502-52.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001289/2012 - TERESINHA DE FATIMA MACHADO (ADV. SP176133 - VANESSA SENTEIO SMITH) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007501-67.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001290/2012 - MIRIAM DE FATIMA SOARES DO NASCIMENTO (ADV. SP237674 - RODOLFO DE ARAÚJO SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007469-62.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001291/2012 - KATE GRAZIELA VIEIRA (ADV. SP070734 - HELENI DE FATIMA BASTIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007461-85.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001292/2012 - LUCIANA FERREIRA DE CAMARGO (ADV. SP238982 - DANIEL HENRIQUE MOTA DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007446-19.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001293/2012 - MARTA DE GOES VIEIRA (ADV. SP080099 - JULIETA ARRUDA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007421-06.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001294/2012 - LUIZ CARLOS MARIA FILHO (ADV. SP133153 - CLAUDIO JOSE DIAS BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007188-09.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001295/2012 - MARIA APARECIDA PEREIRA (ADV. SP117326 - ROSEMARY OSLANSKI MONTEIRO AICHELE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007156-04.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001296/2012 - MARIA BOAVENTURA DE ALBUQUERQUE (ADV. SP209907 - JOSILÉIA TEODORO SEVERIANO MENDONÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007130-06.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001297/2012 - IVANILDA GALENDE (ADV. SP236353 - FABIANA DE OLIVEIRA HIDAKA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007128-36.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001298/2012 - PATRICIA ANDREA DE LIMA ROSA (ADV. SP236353 - FABIANA DE OLIVEIRA HIDAKA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007103-23.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001299/2012 - ANDREIA MICHELSEN BARROS ANTUNES (ADV. SP241671 - CLEDIR MENON JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007081-62.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001300/2012 - NANJI VIEIRA TAVARES (ADV. SP237674 - RODOLFO DE ARAÚJO SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007080-77.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001301/2012 - NILDA MARIA TELES MIRANDA (ADV. SP237674 - RODOLFO DE ARAÚJO SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007050-42.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001302/2012 - LUCIA COSTA DE CARVALHO (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007032-21.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001303/2012 - DANIEL DE SOUZA (ADV. SP133153 - CLAUDIO JOSE DIAS BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0006586-18.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001304/2012 - ELISEU BIANCONI (ADV. SP106248 - JOAO DE OLIVEIRA ROMERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0006077-87.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001308/2012 - GISELE DE MORAES TAVARES (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0006046-67.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001309/2012 - DERLI PEREIRA ROCHA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0006043-15.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001310/2012 - TELMA CRISTINA GRAZINA GIARDINI (ADV. SP225270D - FABÍOLA DE ARAÚJO PELEGRINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0005440-39.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001312/2012 - PAULO MIRANDA GOMES (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0005431-77.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001313/2012 - MARTA MARIA DA SILVA (ADV. SP097073 - SIDNEY ALCIR GUERRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0005423-03.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001314/2012 - SIMONE FERREIRA SOARES (ADV. SP068892 - MARINA ALVES CORREA ALMEIDA BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0005365-97.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001315/2012 - JOSE ELIAS DA SILVA FILHO (ADV. SP174698 - LUCIMARA MIRANDA BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0005364-15.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001316/2012 - PEDRO LUIZ DA SILVA (ADV. SP052047 - CLEIDINEIA GONZALES RODRIGUES, SP082972 - THADEU BRITO DE MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0005359-90.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001317/2012 - NAIR LEME DE CAMARGO (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0005354-68.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001318/2012 - CHARLES DA SILVA ANDRE (ADV. SP172794 - FREDERICO ANTONIO DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0005324-33.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001319/2012 - APARECIDA DO CARMO SILVEIRA BUENO (ADV. SP219243 - SONIA CRISTINA FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0005320-93.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001320/2012 - JUREMA APARECIDA DE SOUZA (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0005315-71.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001321/2012 - HELIO PIRES DE LIMA (ADV. SP174698 - LUCIMARA MIRANDA BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0005311-34.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001322/2012 - GERSON MARIANO ROSA (ADV. SP210470 - EDER WAGNER GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0005271-52.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001324/2012 - FERNANDO GUSTAVO MARZOLA (ADV. SP186915 - RITA DE CÁSSIA CANDIOTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0004643-63.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001325/2012 - EVELI CAMARGO RODRIGUES (ADV. SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0003642-43.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001326/2012 - APARECIDA MADALENA GOMES MUQUEM (ADV. SP225174 - ANA PAULA LOPES GOMES DE JESUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0003598-24.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001327/2012 - EVA LOPES DA SILVA (ADV. SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0009266-73.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001331/2012 - JANDIRA PEREIRA DA CRUZ LEITE (ADV. SP133153 - CLAUDIO JOSE DIAS BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0009265-88.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001332/2012 - DAMARIS MENDES RIBEIRO DE ALENCAR (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0009239-90.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001335/2012 - APARECIDA OLGA ADRIANO (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0009233-83.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001336/2012 - MARIA APARECIDA RODRIGUES DE CASTRO (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0009228-61.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001337/2012 - MARIA APARECIDA GUIMARAES (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0009224-24.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001338/2012 - CLARINDA NAGAI OKADA (ADV. SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0009219-02.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001339/2012 - ARNALDO DE PAULA JUNIOR (ADV. SP117326 - ROSEMARY OSLANSKI MONTEIRO AICHELE) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0009218-17.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001340/2012 - JOAO DE SOUZA SILVA (ADV. SP117326 - ROSEMARY OSLANSKI MONTEIRO AICHELE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0009185-27.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001342/2012 - GERALDA MARIA DE LIMA DOS SANTOS (ADV. SP286065 - CLAUDIA ROSANA SANTOS OLIVEIRA KILLIAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0009182-72.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001343/2012 - ADELICIA ALVES XAVIER (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0009181-87.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001344/2012 - JURANDIR GOMES DA COSTA (ADV. SP174698 - LUCIMARA MIRANDA BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0009158-44.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001345/2012 - DIOMAR MARTINS FERREIRA (ADV. SP213862 - CAROLINE GUGLIELMONI ABE ROSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0009157-59.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001346/2012 - SEBASTIAO GERALDO DA SILVA (ADV. SP174698 - LUCIMARA MIRANDA BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0009156-74.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001347/2012 - MARIA MOURA DA SILVA (ADV. SP174698 - LUCIMARA MIRANDA BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0009154-07.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001348/2012 - ANDERSON ROBERTO BARBOSA (ADV. SP016168 - JOAO LYRA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0009069-21.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001352/2012 - MARIA APARECIDA FIRMINO (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0009020-77.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001358/2012 - JACQUELINE DE CAMARGO LIMA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0009004-26.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001360/2012 - MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS PIRES (ADV. SP209907 - JOSILÉIA TEODORO SEVERIANO MENDONÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0009000-86.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001361/2012 - SONIA ORTEGA (ADV. SP252224 - KELLER DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008988-72.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001362/2012 - MARIA IZABEL FERNANDES BARRETO (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008983-50.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001364/2012 - JESUINA BARBOSA GOMES (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008950-60.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001366/2012 - SILMAR PEDRO PEREIRA (ADV. SP133153 - CLAUDIO JOSE DIAS BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008898-64.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001368/2012 - ELENIR SOARES (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008892-57.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001369/2012 - MARIA ARACELIA MACHADO (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008859-67.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001371/2012 - MARIA DA LUZ DOS ANJOS LOPES (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008821-55.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001372/2012 - TEREZA CORREIA SOUTO (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008770-44.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001375/2012 - APARECIDA PAREJE DA MOTA (ADV. SP117326 - ROSEMARY OSLANSKI MONTEIRO AICHELE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008738-39.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001376/2012 - ALEXANDRE FRANCISCO FLOR (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008720-18.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001377/2012 - FRANCISCO FERREIRA BARBOSA (ADV. SP070734 - HELENI DE FATIMA BASTIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008717-63.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001378/2012 - GEISA ANDRADE SANTOS (ADV. SP208700 - RODRIGO BENEDITO TAROSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008716-78.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001379/2012 - DERCILIA ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008639-69.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001383/2012 - IVANILDA PEREIRA DE SOUZA DA SILVA (ADV. SP065096 - MARIA CRISTINA BORGES DE MORAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008636-17.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001384/2012 - FRANCISCO VALERIO DE OLIVEIRA (ADV. SP117326 - ROSEMARY OSLANSKI MONTEIRO AICHELE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008601-57.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001385/2012 - JOSE ROBERTO REGINATO NAVARRO (ADV. SP163900 - CINTIA ZAPAROLI ROSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008592-95.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001386/2012 - TEREZA MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA (ADV. SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008493-28.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001391/2012 - MARINETI APARECIDA OLIVEIRA ROMANO (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008492-43.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001392/2012 - JORGE SCHULTZ DA COSTA (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008485-51.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001393/2012 - MARIA LUIZA DE CAMARGO SOUZA (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008445-69.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001394/2012 - NILSA APARECIDA MARANI MEIRA (ADV. SP191961 - ASMAVETE BRITO MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008415-34.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001395/2012 - GEVANY DE OLIVEIRA FERREIRA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008410-12.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001396/2012 - GERALDA APARECIDA BISPO CARNEIRO (ADV. SP061929 - SANDRA MARIA GUAZELLI M BERNARDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008402-35.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001397/2012 - JOAO BATISTA QUEIMADO (ADV. SP107490 - VALDIMIR TIBURCIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008094-96.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001399/2012 - ANALIA BATISTA DOS SANTOS (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008086-22.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001400/2012 - ELIANA RAIMUNDO DE SOUSA BALDO (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007991-89.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001402/2012 - JOSE NILSON BEZERRA (ADV. SP248170 - JANAINA RAQUEL FELICIANI DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007914-80.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001404/2012 - EDNA PICCIRILLO (ADV. SP209907 - JOSILÉIA TEODORO SEVERIANO MENDONÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007912-13.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001405/2012 - ROSANA APARECIDA DE LIMA (ADV. SP209825 - ANA CAROLINA NORDI GUIMARÃES BRONDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007746-78.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001412/2012 - ALAINE CRISTINA DE MORAIS SANTOS (ADV. SP117326 - ROSEMARY OSLANSKI MONTEIRO AICHELE) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007685-23.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001413/2012 - MARCIO LUIZ BARBOSA DA SILVA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007653-18.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001414/2012 - FRANCISCO BARBOZA DE SOUZA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007621-13.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001416/2012 - ARNILDO DA SILVA (ADV. SP050958 - ARISTEU JOSE MARCIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007583-98.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001418/2012 - CARLITO MONTEIRO DA SILVA (ADV. SP069388 - CACILDA ALVES LOPES DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007515-51.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001419/2012 - ADELIA MARIA DA SILVA (ADV. SP252914 - LUCIANA GARCIA SAMPAIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007505-07.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001420/2012 - APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP179738 - EDSON RICARDO PONTES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007480-91.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001421/2012 - CARLOS TADEU BORGES DA SILVA (ADV. SP090678 - MARIA JUDITE PADOVANI NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007465-25.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001423/2012 - LUCIANO RIEGO (ADV. SP089287 - WATSON ROBERTO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007462-70.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001424/2012 - CLAUDINEY IZABEL (ADV. SP089287 - WATSON ROBERTO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007427-13.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001425/2012 - ELIZABETE SILVA ALVES (ADV. SP219289 - ALINE APARECIDA ALMENDROS RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007409-89.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001426/2012 - LEONILDO ALVES RODRIGUES (ADV. SP133934 - LIDIA MARIA DE LARA FAVERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007375-17.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001429/2012 - LAIDE ANHAIA TORSONI (ADV. SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007323-21.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001432/2012 - APARECIDO GUALBERTO (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007305-97.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001433/2012 - RAIMUNDO PIMENTA LEMOS (ADV. SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0007219-29.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001436/2012 - FABIO ALESSANDRO MARCUZ (ADV. SP294396 - PAOLA LIMA CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0006818-30.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001441/2012 - ADIR VIEIRA BRITO LIMA (ADV. SP130271 - SANDRO FERREIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0006730-89.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001442/2012 - OSCAR GABRIEL (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0006534-22.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001444/2012 - LUCIA DE FATIMA NUNES MACIEL (ADV. SP213004 - MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA PRESTES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0006530-82.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001445/2012 - SONIA MARIA MIRANDA (ADV. SP210519 - RAQUEL LILO ABDALLA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0006470-12.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001446/2012 - THAIS CLAUDIA BADARO (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0006098-63.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001449/2012 - WAGNER MARCELINO GARBETO (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0006079-57.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001450/2012 - SERGIO MACHADO DA SILVA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0006050-07.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001451/2012 - LUIZ CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP266015 - GISELE APARECIDA FLORIO RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0005767-81.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001452/2012 - ROSANE CRISTINA DA SILVA JANISZEWSKI (ADV. SP068892 - MARINA ALVES CORREA ALMEIDA BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0005465-52.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001454/2012 - IVONE DE CASTRO MOURA (ADV. SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0005421-33.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001455/2012 - EDSON DOS SANTOS MEDEIROS (ADV. SP091857 - CELIA MARIA DE JESUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0005363-30.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001456/2012 - ADEMILSON BECA (ADV. SP272802 - ADILSON UBIRAJARA ARRUDA GIANOTTI FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0005321-78.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001457/2012 - ALEXANDRE DE JESUS PAES (ADV. SP069388 - CACILDA ALVES LOPES DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0005268-97.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001459/2012 - ANTONIA RODRIGUES ALVES (ADV. SP079448 - RONALDO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0005264-60.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001460/2012 - CINTIA MARIA DE SOUZA (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0005260-23.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001461/2012 - JOSIEL ANANIAS FRANCO (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0005038-55.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001464/2012 - RAFAEL INACIO DE SOUSA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0005036-85.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001465/2012 - ROSELI POVEDA MARTIN LEITE (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0004994-36.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001466/2012 - EUNICE APARECIDA ELESBAO (ADV. SP154144 - KILDARE MARQUES MANSUR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0004896-51.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001468/2012 - EDILAINÉ PEREIRA ALVES LUCIANO (ADV. SP262896 - THEODORO VICENTE AGOSTINHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0004871-38.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001469/2012 - TEREZINHA DE JESUS NUNES DE SOUZA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0004839-33.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001470/2012 - ALMIR DOMINGUES DA SILVA (ADV. SP252914 - LUCIANA GARCIA SAMPAIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0004805-58.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001471/2012 - CLAUDIA REGINA LOPES (ADV. SP199459 - PATRICIA CRISTINA DE BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0004767-46.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001473/2012 - EDMILSON ROGERIO LEITE RAMOS (ADV. SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0004666-09.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001475/2012 - LUIZA DE CAMARGO LEITE (ADV. SP207825 - FERNANDO DE CAMPOS CORTEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0004664-39.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001476/2012 - JOSE ANTONIO SOARES (ADV. SP207292 - FABIANA DALL OGLIO RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0004205-37.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001477/2012 - ARNALDO DA SILVA (ADV. SP248170 - JANAINA RAQUEL FELICIANI DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0006080-42.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001307/2012 - DAVI GONCALVES DA SILVA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0011187-38.2009.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001330/2012 - CLAUDEMIR BENEDITO FIORI (ADV. SP146621 - MARIA ANGELICA VIEIRA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0009188-79.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001341/2012 - ANA MARCIA DA CUNHA FONTES (ADV. SP119703 - MARIA SILVIA MADUREIRA BATAGLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0009025-02.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001357/2012 - JACQUELINE DE CAMARGO LIMA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0008927-17.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001367/2012 - COSMIRA DA SILVA BORBA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

0004973-60.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001467/2012 - ANA ROSA DOS SANTOS (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO).

*** FIM ***

0005055-33.2007.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315000886/2012 - CLAUDIO ROBERTO PEREIRA (ADV. SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. SP107277 - REINER ZENTHOFER MULLER). Tendo em vista o contido no acórdão proferido pela Turma Recursal, expeça-se requisição para pagamento de pequeno valor - RPV dos honorários de sucumbência em favor do(a) patrono(a) da parte autora, que deverá ser de 10% do valor da causa, ou seja, R\$ 101,49 - 10/2011.

Intime-se.

0008819-85.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001148/2012 - ONEIDA GOMES LOPES (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). Considerando a necessidade de readequação da pauta de perícias, redesigno a perícia social a ser realizada na residência da parte autora para o dia 31.03.2012, às 16h30min, com a assistente social Sra. Graziela de Almeida Soares.

Intime-se.

0009272-80.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001140/2012 - ELIZEU DE MORAES (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). Considerando a necessidade de readequação da pauta de perícias, redesigno a perícia social a ser realizada na residência da parte autora para o dia 26.03.2012, às 15h00min, com a assistente social Sra. Sueli Mariano Bastos Nita.

Intime-se.

0002829-16.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315000923/2012 - DJALMA TORRES (ADV. SP137430 - MARCOS BATISTA DOS SANTOS) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ROBERTO CARLOS SOBRAL SANTOS). Intime-se a parte autora a fim de que, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito, informe o período relacionado à revisão da aposentadoria, bem como comprove o alegado desconto parcelado que vem sofrendo, referente ao débito fiscal. Intime-se. Publique-se.

0007810-88.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001131/2012 - KAREM ISABEL RIBEIRO (ADV. SP237674 - RODOLFO DE ARAÚJO SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). Considerando a necessidade de readequação da pauta de perícias, redesigno a perícia social a ser realizada na residência da parte autora para o dia 17.03.2012, às 10h30min, com a assistente social Sra. Sueli Mariano Bastos Nita.

Intime-se.

0008701-12.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001118/2012 - MARIA JOANA VIEIRA CORREIA (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). Considerando a necessidade de readequação da pauta de perícias, redesigno a perícia social a ser realizada na residência da parte autora para o dia 06.03.2012, às 15h00min, com a assistente social Sra. Sueli Mariano Bastos Nita.

Intime-se.

0008331-33.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001121/2012 - JURACI CALISTRO DE OLIVEIRA (ADV. SP237674 - RODOLFO DE ARAÚJO SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). 1. Considerando a necessidade de readequação da pauta de perícias, redesigno a perícia social a ser realizada na residência da parte autora para o dia 17.03.2012, às 16h30min, com a assistente social Sra. Sueli Mariano Bastos Nita.

2. Tendo em vista a necessidade de realização de perícia socioeconômica no domicílio do autor, informe o autor, no prazo de dez dias, seu telefone e endereço de forma detalhada, indicando, inclusive, pontos de referência e apresentando croquis, sob pena de extinção do processo.

Intime-se.

0007204-94.2010.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315000931/2012 - MARIA HELENA ANTUNES (ADV. SP065660 - MARIO DEL CISTIA FILHO); RAYSSA HELENA ANTUNES DE OLIVEIRA (ADV.) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). Considerando que a certidão juntada aos autos foi emitida em 15 de julho de 2011 e tendo em vista a necessidade de se verificar a atual situação carcerária do segurado para fins de realização dos cálculos nos presentes autos, intime-se a parte autora para que, no prazo de dez dias, junte aos autos atestado de permanência carcerário ATUALIZADO, sob pena de extinção do processo.

Decorrido o prazo, venham os autos imediatamente conclusos para sentença.

0007792-67.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001135/2012 - JULIO CESAR RAMOS DA SILVA (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA); ROSANGELA APARECIDA RAMOS DA SILVA (ADV.) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). Considerando a necessidade de readequação da pauta de perícias, redesigno a perícia social a ser realizada na residência da parte autora para o dia 10.03.2012, às 17h00min, com a assistente social Sra. Sueli Mariano Bastos Nita.

Intime-se.

0007695-67.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001164/2012 - GABRIEL GONZALEZ DE OLIVEIRA (ADV. SP209907 - JOSCELÉIA TEODORO SEVERIANO MENDONÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). Considerando a necessidade de readequação da pauta de perícias, redesigno a perícia social a ser realizada na residência da parte autora para o dia 24.03.2012, às 13h00min, com a assistente social Sra. Graziela de Almeida Soares.

Intime-se.

0009513-88.2010.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001005/2012 - SEBASTIAO MARIO DO NASCIMENTO (ADV. SP111335 - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). Dê-se ciência às partes do retorno da carta precatória. Após, tornem os autos conclusos.

0000947-19.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001229/2012 - JANETE DARCI MARTINS (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA). Dê-se ciência à parte autora da petição apresentada pela CEF em 18.01.2012.

Após, em nada sendo requerido, arquivem-se.

Intime-se.

0007996-14.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001128/2012 - ROSIMEIRE APARECIDA DE GOES (ADV. SP248170 - JANAINA RAQUEL FELICIANI DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). 1. Considerando a necessidade de readequação da pauta de perícias, redesigno a perícia social a ser realizada na residência da parte autora para o dia 10.03.2012, às 13h00min, com a assistente social Sra. Sueli Mariano Bastos Nita.

2. Tendo em vista a necessidade de realização de perícia socioeconômica no domicílio do autor, informe o autor, no prazo de dez dias, seu telefone e endereço de forma detalhada, indicando, inclusive, pontos de referência e apresentando croquis, sob pena de extinção do processo.

Intime-se.

0007775-31.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001136/2012 - ALLANA ALVES DE SOUZA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). Considerando a necessidade de readequação da pauta de perícias, redesigno a perícia social a ser realizada na residência da parte autora para o dia 05.03.2012, às 15h00min, com a assistente social Sra. Sueli Mariano Bastos Nita.

Intime-se.

0007994-44.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001129/2012 - ODORICO ELIAS SOARES (ADV. SP248170 - JANAINA RAQUEL FELICIANI DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). 1. Considerando a necessidade de readequação da pauta de perícias, redesigno a perícia social a ser realizada na residência da parte autora para o dia 10.03.2012, às 09h00min, com a assistente social Sra. Sueli Mariano Bastos Nita.

2. Tendo em vista a necessidade de realização de perícia socioeconômica no domicílio do autor, informe o autor, no prazo de dez dias, seu telefone e endereço de forma detalhada, indicando, inclusive, pontos de referência e apresentando croquis, sob pena de extinção do processo.

Intime-se.

0008590-28.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001149/2012 - NORIKO MAEDA (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). Considerando a necessidade de readequação da pauta de perícias, redesigno a perícia social a ser realizada na residência da parte autora para o dia 17.03.2012, às 10h30min, com a assistente social Sra. Graziela de Almeida Soares.

Intime-se.

0009267-58.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001183/2012 - JULINA FRANCA ALVES (ADV. SP250460 - JULIANA MORAES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). Considerando o comunicado da perita médica psiquiatra, designo a perícia médica para o dia 09/03/2012 às 09h00min, com o ortopedista Dr. João de Souza Meirelles Junior.

Intime-se.

0002355-45.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001214/2012 - RICARDO LEANDRO CARICATI (ADV. SP114207 - DENISE PELICHIRO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). Dê-se ciência ao perito médico da petição da parte autora apresentada em 14/09/2011, para manifestar-se acerca das alegações da parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, ofertando, o respectivo laudo médico complementar.

Intime-se.

0007622-95.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315000938/2012 - ELZA ASSUNCAO ALVES SANTOS (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO); MARIA DE FATIMA ALMEIDA DA SILVA (ADV./PROC.); BIANCA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA (ADV./PROC.). Tendo em vista o ofício do Juízo Deprecado, comunicando a não intimação das corrés por falta de tempo hábil, razão pela qual solicita a designação de nova data para a realização da audiência, expeça-se novo ofício ao Juízo Deprecado informando acerca da suspensão da audiência de conciliação, bem como solicitando o aditamento da carta precatória, a fim de que se proceda à citação das corrés MARIA DE FATIMA ALMEIDA DA SILVA e BIANCA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA, bem como a intimação das mesmas da proposta de acordo já apresentada pelo INSS.

Intimem-se.

0007527-65.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001165/2012 - JOSE DE CARVALHO (ADV. SP153493 - JORGE MARCELO FOGAÇA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). Considerando a necessidade de readequação da pauta de perícias, redesigno a perícia social a ser realizada na residência da parte autora para o dia 31.03.2012, às 09h00min, com a assistente social Sra. Graziela de Almeida Soares.

Intime-se.

0007877-63.2005.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315000959/2012 - MILTON SANTINHO DA SILVA (ADV. SP143414 - LUCIO LEONARDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). Tendo em vista o ofício do E. TRF/3ª anexado aos autos, intime-se o autor do cancelamento da Requisição de Pequeno Valor-RPV expedida nos presentes autos referente aos valores atrasados.
Intime-se .

0005289-73.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315000816/2012 - TEREZINHA APARECIDA POLI (ADV. SP213907 - JOAO PAULO MILANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). O pedido de antecipação de tutela será apreciado oportunamente por ocasião da prolação da sentença.
Intime-se.

0007828-12.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001160/2012 - SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). Considerando a necessidade de readequação da pauta de perícias, redesigno a perícia social a ser realizada na residência da parte autora para o dia 10.03.2012, às 14h00min, com a assistente social Sra. Graziela de Almeida Soares.
Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a proposta de acordo da CEF.

Decorrido o prazo com ou sem manifestação, voltem os autos conclusos.

Intime-se.

0007863-69.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315000887/2012 - ANTONIO ARIIVALDO LEITE (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

0007578-76.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315000888/2012 - ADEMAR OLIVEIRA CASTRO (ADV. SP080253 - IVAN LUIZ PAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

0007443-64.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315000889/2012 - ALDO MARIO MANGILI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

0007290-31.2011.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315000890/2012 - EDICREI CAMARGO SCHIRMER (ADV. SP177759 - MARIA MARCIA ZANETTI, SP120985 - TANIA MARCHIONI TOSETTI KRUTZFELDT) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

0007192-46.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315000891/2012 - JORGE MIYASAVA (ADV. SP085697 - MARIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

*** FIM ***

0007758-92.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001004/2012 - HELCIO ANTONIO DE FREITAS (ADV. SP307045 - THAIS TAKAHASHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). Dê-se ciência às partes do ofício da Vara Cível da Comarca de Ribeirão do Pinhal/SP informando a designação de audiência para 06.02.2012, às 17h00min perante aquele Juízo Deprecado.
Intime-se.

0007194-16.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315000874/2012 - NADIR TARDELLI PONCIANO (ADV. SP048658 - WILMA FIORAVANTE BORGATTO); REGINA DE FATIMA PONCIANO (ADV. SP048658 - WILMA FIORAVANTE BORGATTO); LUIS HENRIQUE PONCIANO (ADV. SP048658 - WILMA FIORAVANTE BORGATTO); LUCIA HELENA PONCIANO (ADV. SP048658 - WILMA FIORAVANTE BORGATTO); ALZIRA MARIA PONCIANO (ADV. SP048658 - WILMA FIORAVANTE BORGATTO); ANIBAL FRANCISCO PONCIANO (ADV. SP048658 - WILMA FIORAVANTE BORGATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA). Dê-se ciência à parte autora da petição apresentada pela CEF em 12/01/2012.
Após, em nada sendo requerido, arquivem-se.

Intime-se.

0004425-11.2006.4.03.6315 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001036/2012 - ROSELY DE MARCHI RETZ (ADV. SP044850 - GERALDO MARIM VIDEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI). Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.

Em face do exposto, nos termos da sentença transitada em julgado, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados a título de honorários de sucumbência em favor do autor. Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliente que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.

Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

Intime-se.

0008215-27.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315001134/2012 - MAGALI MENDES DE MORAES (ADV. SP232714 - JULIANA CAPUCCI BRASSOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). Considerando a necessidade de readequação da pauta de perícias, redesigno a perícia social a ser realizada na residência da parte autora para o dia 17.03.2012, às 14h00min, com a assistente social Sra. Sueli Mariano Bastos Nita.

Intime-se.

0001674-75.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6315000958/2012 - APARECIDA SILVANA RODRIGUES (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). Considerando-se a resposta do quesito número 7 do juízo do laudo médico pericial apresentado, intime-se o perito médico judicial a fim de que apresente laudo médico complementar, no prazo de 10 (dez) dias, indicando, se possível, a data de início da doença e da incapacidade, e se o benefício anteriormente concedido foi em decorrência das mesmas patologias ora comprovadas.

Após a resposta, voltem os autos conclusos.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

EXPEDIENTE Nº 2012/6315000034

SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

0000073-34.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315001206/2012 - MARIA DE FATIMA CARVALHO (ADV. SP291101 - KELLY APARECIDA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CECILIA DA COSTA DIAS GROHMANN DE CARVALHO). Trata-se de pedido de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, mediante a averbação de período rural.

Alega na inicial que realizou requerimento administrativo em 10/09/2010(DER), indeferido pelo INSS.

Pretende, em síntese:

Citado, o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS não apresentou resposta até a presente data.

É o relatório.

Decido.

Pela análise dos documentos colacionados aos autos, especialmente a cópia do Comunicado de Decisão colacionado às fls. 66/67 da exordial, relativo ao requerimento realizado pela parte autora em 10/09/2010, verifica-se que a parte autora formulou pedido de concessão de aposentadoria por idade (benefício espécie 41).

Assim, pelo que consta dos autos, a parte autora não formulou nenhum pedido administrativo em relação ao benefício ora pleiteado: aposentadoria por tempo de contribuição (benefício espécie 42).

Em seu pedido a parte autora é categórica: pretende unicamente a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição.

Assim, sem ao menos acionar as vias administrativas, não há como se verificar a necessidade do provimento pleiteado. Por mais que se diga que a jurisprudência não vem exigindo o exaurimento das vias administrativas, estas ao menos devem ser provocadas, sob pena de o Judiciário tornar-se balcão de atendimento da autarquia previdenciária.

Sabe-se que o interesse de agir decorre da obediência do binômio necessidade e utilidade. Ainda que a via seja adequada para se pleitear o que se deseja, não é possível aferir-se a necessidade de sua utilização.

Deve, pois, o feito ser extinto sem apreciação do mérito da causa.

Nessa conformidade, ante a verificação da falta de interesse de agir da parte autora, impõe-se a extinção do processo por ausência de condição da ação.

Pelo exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil. Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Defiro o pedido de Assistência Judiciária gratuita. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, cientifico as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias. Registrado eletronicamente. Publique-se. Intimem-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA

37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PREVIAMENTE PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA POR MEIO DA PORTARIA Nº 14, DE 27 DE AGOSTO DE 2007, DESTE JUIZADO ESPECIAL FEDERAL.

EXPEDIENTE Nº 2012/6316000011

0000024-87.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - LENI LOPES DOS SANTOS (ADV. SP283751 - HAMILTON SOARES ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

0001223-47.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - WILSON POLCATO DOS SANTOS (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

0001225-17.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - JOAQUIM PEREIRA DA SILVA (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

0001263-29.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - KARINA DA SILVA BASILIO (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

0001264-14.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - DURVALINA ALVES DE LIMA (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

0001345-60.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - VERA LUCIA DOS SANTOS (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA e ADV. SP306995 - VILMA DOURADO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

0001483-27.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - JORGE LUIZ MARTINEZ (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

0001494-56.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - OSVALDO JERONIMO DE SOUZA (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA e ADV. SP306995 - VILMA DOURADO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

0001521-39.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - APARECIDO SAMPAIO PEREIRA (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

0001529-16.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - ANTONIO MOLINA PIAN (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

0001533-53.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - SONIA VASCONCELOS ANTONIO SOUZA (ADV. SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAUJO GALLIS e ADV. SP309527 - PEDRO ROBERTO DA SILVA CASTRO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

0001623-61.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - ORENCI RIBEIRO DOS SANTOS (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

0001633-08.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS (ADV. SP280322 - LUCIANA NUNES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

0001640-97.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - IRACY SERRA BONI (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

0001641-82.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - MARIA DE SOUZA MORENO (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

0001655-66.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - JOAO GOMES DE LEMOS (ADV. SP084599 - SIDNEY KANEO NOMIYAMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

0001664-28.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - ROBERTO BARBOSA LIMA (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

0001674-72.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - FABIO FERREIRA DE SOUZA (ADV. SP270246 - ANDERSON OLIVEIRA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

0001707-62.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - DORIZETE POLVERENTE GUZZI (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA e ADV. SP306995 - VILMA DOURADO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

0001710-17.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - ALICE ANTONIA RODRIGUES (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA e ADV. SP306995 - VILMA DOURADO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

0001720-61.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - JOSE CARLOS DIAS DA SILVA (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA e ADV. SP306995 - VILMA DOURADO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA

37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PREVIAMENTE PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA POR MEIO DA PORTARIA Nº 14, DE 27 DE AGOSTO DE 2007, DESTE JUIZADO ESPECIAL FEDERAL.

EXPEDIENTE Nº 2012/6316000012

0001495-41.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - FABIANO FERNANDES DE AZEVEDO (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA e ADV. SP306995 - VILMA DOURADO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

0001736-15.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - WANDA DE ARAUJO (ADV. SP277540 - SERGIO RUIZ e ADV. SP169688 - REINALDO NAVEGA DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

0001744-89.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - CECILIA GOTTARDI MOITINHO (ADV. SP143330 - FAUZE RAJAB e ADV. SP215342 - JAMIL FADEL KASSAB) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

0001760-43.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - MARLENE LEITE CORREIA (ADV. SP263846 - DANILO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

0001767-35.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - CLEONICE VICENTE FERREIRA (ADV. SP089074 - ANESIO DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

0001768-20.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - MARIA DE LOUDES FERREIRA ROMAO (ADV. SP133196 - MAURO LEANDRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

0001769-05.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - TEREZINHA PALOMBO DE MEDEIROS (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA e ADV. SP306995 - VILMA DOURADO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

0001771-72.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - ROSA APARECIDA S GUALIBERTO (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA e ADV. SP306995 - VILMA DOURADO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

0001792-48.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - WASHINGTON PERSI (ADV. SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAUJO GALLIS e ADV. SP309527 - PEDRO ROBERTO DA SILVA CASTRO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

0001794-18.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - MARLI PINAL DA SILVA (ADV. SP062633 - MARIA TEREZA MOREIRA LUNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

0001821-98.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - GILDETE ROSA DE JESUS (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA e ADV. SP306995 - VILMA DOURADO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

0001822-83.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - MAURO APARECIDO DOS SANTOS (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA e ADV. SP306995 - VILMA DOURADO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

0001823-68.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - VALDINEY VIEIRA DA SILVA (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA e ADV. SP306995 - VILMA DOURADO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA

37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PREVIAMENTE PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA POR MEIO DA PORTARIA Nº 14, DE 27 DE AGOSTO DE 2007, DESTE JUIZADO ESPECIAL FEDERAL.

EXPEDIENTE Nº 2012/6316000013

0001480-72.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - MARIA CELIA CAMARGO GOSSLER (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA e ADV. SP306995 - VILMA DOURADO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

0001696-33.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - JOAO GONCALVES DA SILVA (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

0001698-03.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - JOANA DO CARMO SANTOS (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ

EXPEDIENTE Nº 2012/6317000030

0041268-75.2010.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - JOSUE DA CONCEICAO (ADV. SP193279 - MAURICIO NEVES DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "decisão de 25/11/2011 - decisão: (...) Com a apresentação do cálculo, vistas à CEF para manifestação (10 dias). Em caso de concordância, adote-se o necessário. Havendo discordância, e desde que o Banco aponte o valor devido, ao Contador (10 dias). Após, conclusos para deliberação. Intimem-se."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA
13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

EXPEDIENTE Nº 2012/631800022

0002177-92.2008.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - MARIA ENY ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE COLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "VISTA DOS CÁLCULOS - PRAZO 05 (CINCO) DIAS."

0002959-02.2008.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - MARTA HELENA DA COSTA SILVA (ADV. SP127683 - LUIZ MAURO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "VISTA DOS CÁLCULOS - PRAZO 05 (CINCO) DIAS."

0003597-98.2009.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - VALDIVINA MARIA MATIAS (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE COLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "VISTA DOS CÁLCULOS - PRAZO 05 (CINCO) DIAS."

0003912-92.2010.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - REGINA GOMES FERREIRA (ADV. SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "VISTA DOS CÁLCULOS - PRAZO 05 (CINCO) DIAS."

0004773-15.2009.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - ELISABETE MORAES GUILHERMINO (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE COLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "VISTA DOS CÁLCULOS - PRAZO 05 (CINCO) DIAS."

0005867-95.2009.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - CLEBER FERREIRA TOGNATTI (ADV. SP102645 - SILVIA HELENA DE MEDEIROS LIPORONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "VISTA DOS CÁLCULOS - PRAZO 05 (CINCO) DIAS."

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA
13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

EXPEDIENTE Nº 2012/631800023

0001468-23.2009.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - ANTONIO SABINO DE OLIVEIRA (ADV. SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "VISTA A PARTE AUTORA DO LAUDO - PRAZO 10 (DEZ) DIAS."

0004819-67.2010.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - MIRLEI LEITE DE ALMEIDA (ADV. SP245248 - RAQUEL SOUZA VOLPE e ADV. SP214490 - DANIEL SOUZA VOLPE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "VISTA A PARTE AUTORA DO LAUDO - PRAZO 10 (DEZ) DIAS."

0005200-75.2010.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - FATIMA APARECIDA GALVAO SILVA (ADV. SP189429 - SANDRA MARA DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "VISTA A PARTE AUTORA DO LAUDO - PRAZO 10 (DEZ) DIAS."

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA
13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

EXPEDIENTE Nº 2012/6318000024

0000266-40.2011.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - CELSO DE OLIVEIRA JUNIOR (ADV. SP139376 - FERNANDO CARVALHO NASSIF) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "CIÊNCIA ESCLARECIMENTO DO PERITO - PRAZO 05 DIAS."

0001564-67.2011.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - ANTONIO MOLINARI NETO (ADV. SP074491 - JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO e ADV. SP251090 - POLIANA LIMONTA GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "CIÊNCIA ESCLARECIMENTO DO PERITO - PRAZO 05 DIAS."

0003269-37.2010.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - ANA LUCIA DOS REIS RIBEIRO (ADV. SP201448 - MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "CIÊNCIA ESCLARECIMENTO DO PERITO - PRAZO 05 DIAS."

0005656-25.2010.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - LUIS QUIRINO DE SOUSA (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE COLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "CIÊNCIA ESCLARECIMENTO DO PERITO - PRAZO 05 DIAS."

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA
13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

EXPEDIENTE Nº 2012/6318000025

0005100-57.2009.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - ULISSES DA SILVA MENDES (ADV. SP028091 - ENIO LAMARTINE PEIXOTO e ADV. SP061363 - ROBERTO HENRIQUE MOREIRA e ADV. SP258286 - ROBERTO HENRIQUE MOREIRA JUNIOR e ADV. SP288251 - GUILHERME HENRIQUE PEIXOTO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "VISTA A PARTE AUTORA DO DESPACHO ANTERIOR - PRAZO 10 DIAS."

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 01/02/2012

UNIDADE: FRANCA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 0000414-17.2012.4.03.6318
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SONIA MARIA CAETANO
ADVOGADO: SP258213-MANUEL MUNHOZ CALEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000416-84.2012.4.03.6318
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ENIO VENANCIO DA COSTA
ADVOGADO: SP258213-MANUEL MUNHOZ CALEIRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 07/03/2012 09:00 no seguinte endereço: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, 543 - CIDADE NOVA - FRANCA/SP - CEP 14401110, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000419-39.2012.4.03.6318

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JUCELIO THOME MAGALHAES

ADVOGADO: SP214848-MARCELO NORONHA MARIANO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

SERVIÇO SOCIAL - 02/03/2012 10:10:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR); A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 07/03/2012 14:30 no seguinte endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 543 - CIDADE NOVA - FRANCA/SP - CEP 14401110, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000422-91.2012.4.03.6318

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: CLEONIDES DOS SANTOS

ADVOGADO: SP022048-EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000424-61.2012.4.03.6318

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA APARECIDA MARTINS (COM REPRESENTANTE)

ADVOGADO: SP022048-EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000426-31.2012.4.03.6318

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA DA GRACA NUNES FERREIRA

ADVOGADO: SP225341-ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 07/03/2012 15:00 no seguinte endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 543 - CIDADE NOVA - FRANCA/SP - CEP 14401110, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000429-83.2012.4.03.6318

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALARCON

ADVOGADO: SP074491-JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000431-53.2012.4.03.6318

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: SILVIO APARECIDO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: SP074491-JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 05/03/2012 09:30 no seguinte endereço: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, 543 - CIDADE NOVA - FRANCA/SP - CEP 14401110, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000432-38.2012.4.03.6318

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA LUZIANA NERES DE JESUS

ADVOGADO: SP190205-FABRÍCIO BARCELOS VIEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 06/03/2012 16:30 no seguinte endereço: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - AV. PRES. VARGAS, 543 - CIDADE NOVA - FRANCA/SP - CEP 0, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000433-23.2012.4.03.6318

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: IVETE APARECIDA DE JESUS NEGRELI

ADVOGADO: SP061447-CARLOS ALBERTO FERNANDES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 07/03/2012 15:30 no seguinte endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 543 - CIDADE NOVA - FRANCA/SP - CEP 14401110, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000436-75.2012.4.03.6318

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOAQUIM VICENTE MAGALHAES FILHO

ADVOGADO: SP201448-MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 06/03/2012 17:00 no seguinte endereço: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - AV. PRES. VARGAS, 543 - CIDADE NOVA - FRANCA/SP - CEP 0, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000438-45.2012.4.03.6318

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: EDNA APARECIDA NUNES

ADVOGADO: SP139376-FERNANDO CARVALHO NASSIF

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

SERVIÇO SOCIAL - 02/03/2012 10:15:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR); A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 07/03/2012 16:00 no seguinte endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 543 - CIDADE NOVA - FRANCA/SP - CEP 14401110, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000440-15.2012.4.03.6318

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: KALLEL ROMAO SANTOS (COM REPRESENTANTE)

ADVOGADO: SP139376-FERNANDO CARVALHO NASSIF

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000441-97.2012.4.03.6318

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: LAZARA ENEIDA FERREIRA

ADVOGADO: SP139376-FERNANDO CARVALHO NASSIF

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000442-82.2012.4.03.6318

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MATILDE APARECIDA MODESTO DA SILVA

ADVOGADO: SP139376-FERNANDO CARVALHO NASSIF

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 07/03/2012 16:30 no seguinte endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 543 - CIDADE NOVA - FRANCA/SP - CEP 14401110, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000443-67.2012.4.03.6318

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA APARECIDA LOPES DE SOUZA

ADVOGADO: SP139376-FERNANDO CARVALHO NASSIF

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 05/03/2012 10:00 no seguinte endereço: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, 543 - CIDADE NOVA - FRANCA/SP - CEP 14401110, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000444-52.2012.4.03.6318

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: LEONARDO REIS BEDO

ADVOGADO: SP246103-FABIANO SILVEIRA MACHADO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 07/03/2012 17:00 no seguinte endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 543 - CIDADE NOVA - FRANCA/SP - CEP 14401110, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000445-37.2012.4.03.6318

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: LELIO INACIO DA SILVA

ADVOGADO: SP246103-FABIANO SILVEIRA MACHADO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 06/03/2012 17:30 no seguinte endereço: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - AV. PRES. VARGAS, 543 - CIDADE NOVA - FRANCA/SP - CEP 0, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000446-22.2012.4.03.6318

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: LOURDES CANDIDA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP047330-LUIS FLONTINO DA SILVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 07/03/2012 17:30 no seguinte endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 543 - CIDADE NOVA - FRANCA/SP - CEP 14401110, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000447-07.2012.4.03.6318

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ZENILDA DE SOUZA SILVA E CASTRO

ADVOGADO: SP047330-LUIS FLONTINO DA SILVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 05/03/2012 10:30 no seguinte endereço: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, 543 - CIDADE NOVA - FRANCA/SP - CEP 14401110, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000448-89.2012.4.03.6318

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MIRIAN RODRIGUES MARTINS

ADVOGADO: SP047330-LUIS FLONTINO DA SILVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000449-74.2012.4.03.6318

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ALESSANDRA DE JESUS PIMENTA

ADVOGADO: SP047330-LUIS FLONTINO DA SILVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000450-59.2012.4.03.6318

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: SUELY DA LUZ JUSTINO
ADVOGADO: SP047330-LUIS FLONTINO DA SILVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 05/03/2012 11:00 no seguinte endereço: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, 543 - CIDADE NOVA - FRANCA/SP - CEP 14401110, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000451-44.2012.4.03.6318
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA IZILDINHA DA SILVA
ADVOGADO: SP047330-LUIS FLONTINO DA SILVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 06/03/2012 18:00 no seguinte endereço: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - AV. PRES. VARGAS, 543 - CIDADE NOVA - FRANCA/SP - CEP 0, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000452-29.2012.4.03.6318
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP047330-LUIS FLONTINO DA SILVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 07/03/2012 18:00 no seguinte endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 543 - CIDADE NOVA - FRANCA/SP - CEP 14401110, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000453-14.2012.4.03.6318
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA HELENA DOS SANTOS LEONEL
ADVOGADO: SP251327-MARCO ANTONIO BOSCAIA DE REZENDE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 08/03/2012 09:00 no seguinte endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 543 - CIDADE NOVA - FRANCA/SP - CEP 14401110, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000454-96.2012.4.03.6318
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: REGINA CLELIA PEDIGONE
ADVOGADO: SP251327-MARCO ANTONIO BOSCAIA DE REZENDE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 06/03/2012 18:30 no seguinte endereço: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - AV. PRES. VARGAS, 543 - CIDADE NOVA - FRANCA/SP - CEP 0, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000455-81.2012.4.03.6318
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIA ALVES DA SILVA
ADVOGADO: SP236812-HELIO DO PRADO BERTONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 20/03/2012 09:00 no seguinte endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 543 - CIDADE NOVA - FRANCA/SP - CEP 14401110, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000456-66.2012.4.03.6318
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDINEI BORGES DE GOUVEIA
ADVOGADO: SP220809-NAIRANA DE SOUSA GABRIEL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 08/03/2012 09:30 no seguinte endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 543 - CIDADE NOVA - FRANCA/SP - CEP 14401110, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000457-51.2012.4.03.6318

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA REGINA SOBRINHA

ADVOGADO: SP220809-NAIRANA DE SOUSA GABRIEL

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 05/03/2012 11:30 no seguinte endereço: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, 543 - CIDADE NOVA - FRANCA/SP - CEP 14401110, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000458-36.2012.4.03.6318

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: VALENTIM FIRMINO DE SOUZA (COM REPRESENTANTE)

ADVOGADO: SP288174-DANIEL ANDRADE PIMENTA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000459-21.2012.4.03.6318

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: NIUVA CRISTINA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP194657-JULIANA MOREIRA LANCE COLI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 08/03/2012 10:00 no seguinte endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 543 - CIDADE NOVA - FRANCA/SP - CEP 14401110, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000460-06.2012.4.03.6318

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: TANEIA APARECIDA RESENDE SILVA

ADVOGADO: SP194657-JULIANA MOREIRA LANCE COLI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000461-88.2012.4.03.6318

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: CLERIA DE OLIVEIRA CAETANO

ADVOGADO: SP194657-JULIANA MOREIRA LANCE COLI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 08/03/2012 10:30 no seguinte endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 543 - CIDADE NOVA - FRANCA/SP - CEP 14401110, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000462-73.2012.4.03.6318

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: BENEDITO ISMAEL DA SILVA

ADVOGADO: SP194657-JULIANA MOREIRA LANCE COLI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 08/03/2012 11:00 no seguinte endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 543 - CIDADE NOVA - FRANCA/SP - CEP 14401110, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000463-58.2012.4.03.6318

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: SEBASTIANA DE SOUSA MARTINS

ADVOGADO: SP194657-JULIANA MOREIRA LANCE COLI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 09/03/2012 13:30 no seguinte endereço: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - AV. PRES. VARGAS, 543 - CIDADE NOVA - FRANCA/SP - CEP 0, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000464-43.2012.4.03.6318

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARLENE DANTAS DE MATTOS

ADVOGADO: SP172977-TIAGO FAGGIONI BACHUR

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000465-28.2012.4.03.6318

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: GERALDO ANTONIO SANTANA

ADVOGADO: SP074491-JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 08/03/2012 11:30 no seguinte endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 543 - CIDADE NOVA - FRANCA/SP - CEP 14401110, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000466-13.2012.4.03.6318

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: SERGIO RONCOLATO

ADVOGADO: SP074491-JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000468-80.2012.4.03.6318

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: LUIZ ANTONIO LOPES

ADVOGADO: SP074491-JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

SERVIÇO SOCIAL - 02/03/2012 10:20:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR); A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 05/03/2012 12:00 no seguinte endereço: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, 543 - CIDADE NOVA - FRANCA/SP - CEP 14401110, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000469-65.2012.4.03.6318

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: EFRAIM ZACARIAS DE ALMEIDA

ADVOGADO: SP286369-THIAGO GARCIA MARTINS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000471-35.2012.4.03.6318

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO: SP061447-CARLOS ALBERTO FERNANDES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000472-20.2012.4.03.6318

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: WALMIR FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO: SP236684-CELIA MARCIA FERNANDES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000473-05.2012.4.03.6318
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IDALIA MARIA GARCIA
ADVOGADO: SP121914-JOAO VICENTE MIGUEL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000474-87.2012.4.03.6318
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ILMA GOMES VENANCIO
ADVOGADO: SP194657-JULIANA MOREIRA LANCE COLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000475-72.2012.4.03.6318
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MARIANO RODRIGUES OLIVEIRA
ADVOGADO: SP194657-JULIANA MOREIRA LANCE COLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 09/03/2012 14:00 no seguinte endereço: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - AV. PRES. VARGAS, 543 - CIDADE NOVA - FRANCA/SP - CEP 0, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0000476-57.2012.4.03.6318
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VIRLENE BERGAMINI NATALICIO
ADVOGADO: SP243439-ELAINE TOFETI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE
A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 29/02/2012 16:00 no seguinte endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 543 - CIDADE NOVA - FRANCA/SP - CEP 14401110, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 47
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 47

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA
13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

EXPEDIENTE Nº 2012/6318000026

DESPACHO JEF

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifeste-se o MPF a respeito do pedido de saque do RPV pela curadora.

Int.

0001577-71.2008.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318000781/2012 - LOURIVAL CRISTINO BATISTA (ADV. SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

0006102-62.2009.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318000779/2012 - DAVI HENRIQUE FERNANDES FERREIRA (ADV. SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

0001731-21.2010.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318000780/2012 - MARIA RITA OLER BATISTA (ADV. SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

*** FIM ***

0003442-27.2011.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318000789/2012 - MARIA EMILIANA DO NASCIMENTO (ADV. SP225341 - ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Entendo necessária a realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento, a qual fica designada para o dia 16/10/2012 às 15:30 horas.

Fica a parte autora intimada, na pessoa de seu advogado (art. 8º, § 1º da Lei 10.259/01), para comparecer, bem como providenciar o comparecimento das testemunhas arroladas, independentemente de intimação. Intimem-se.

0001340-03.2009.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318000782/2012 - ALZIRA DE CASTRO DE OLIVEIRA (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA.CASSIA R.A.VENIER-OAB:234.221). Reconsidero o despacho anterior, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Int.

0003452-42.2009.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318000755/2012 - JOSEPHA CASAS MENDONCA COUTINHO (ADV. SP233804 - RONALDO XISTO DE PADUA AYLON, SP256363 - GUILHERME DE OLIVEIRA AYLON RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA.CASSIA R.A.VENIER-OAB:234.221). Intime-se a CEF para que, no prazo de vinte dias, apresente os extratos solicitados pela parte autora, conforme ficou demonstrado em petição anexada aos autos, ficando consignado que deverá juntar os extratos do mês onde teria ocorrido o expurgo e também do mês imediatamente posterior e anterior, sem os quais não será possível efetuar os cálculos de eventuais valores devidos.

0005335-87.2010.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318000769/2012 - MARIA IDELMA LOPES CESARIO - ESPÓLIO (ADV. SP166964 - ANA LUÍSA FACURY) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA.CASSIA R.A.VENIER-OAB:234.221); CAIXA SEGUROS S/A (ADV./PROC. SP022292 - RENATO TUFISALIM, SP138597 - ALDIR PAULO CASTRO DIAS). Vista às partes do prontuário médico anexado aos autos. POrazo: 05 (cinco) dias.

Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Remetam-se os autos à contadoria para que sejam apurados os valores atrasados, conforme proposta de acordo.

Após, intime-se a parte autora para que, no prazo de cinco dias, se manifeste, de forma clara e conclusiva, se aceita ou não a oferta.

Deixo consignado que o silêncio da requerente será interpretado como recusa à proposta de acordo, caso em que o será agendada audiência de tentativa de conciliação.

Int.

0000897-81.2011.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318000799/2012 - MARILZA INES RESENDE (ADV. SP171464 - IONE GRANERO CAPEL DE ANDRADE, SP284087 - CAIO GRANERO DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

0001537-84.2011.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318000800/2012 - OLIVIO RODRIGUES FILHO (ADV. SP229731 - ADRIANO DE CAMARGO PEIXOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

*** FIM ***

0001555-42.2010.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318000813/2012 - ISMAEL ALVES CORREA (ADV. SP202805 - DOROTI CAVALCANTI DE CARVALHO); APARECIDA DO CARMO RIBEIRO (ADV. SP202805 - DOROTI CAVALCANTI DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA.CASSIA R.A.VENIER-OAB:234.221); EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (ADV./PROC.). Manifeste-se a parte autora a respeito da petição da CEF alegando que ainda há débitos. Prazo: 10 (dez) dias.

Int.

0002720-27.2010.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318000812/2012 - CASSIA MARIA DA SILVA (ADV. SP209273 - LÁZARO DIVINO DA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Concedo ao patrono da autora o prazo suplementar e improrrogável de CINCO dias para que confirme a desistência da ação manifestada verbalmente durante a audiência, sob pena de extinção do feito.

Int.

0004618-12.2009.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318000805/2012 - MARIA DO CARMO GARCIA (ADV. SP201448 - MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Intime-se o INSS para que informe se o Benefício foi implantado. Prazo: 10 (dez) dias.

No mesmo prazo, deverá manifestar-se sobre o pedido de habilitação de herdeiros, tendo em vista o falecimento da autora.

Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Intime-se a parte autora para que forneça novo endereço, para que viabilize a realização da Perícia Social. Prazo: 10 (dez) dias.

Int.

0001425-18.2011.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318000807/2012 - MARIA APARECIDA DE MEDEIROS SAMPAIO (ADV. SP142649 - ANDREA ALVES SALVADOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

0001172-64.2010.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318000808/2012 - FRANCISCA MARIA NUNES (ADV. SP210645 - JOSE FAGGIONI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

*** FIM ***

0001770-81.2011.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318000757/2012 - ELISABETE SILVA RODRIGUES (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE COLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Esclareça o INSS a data de cessação da proposta de acordo. Prazo: 05 (cinco) dias.

Int.

0003925-91.2010.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318000803/2012 - EDSON JOSE BORASCHI (ADV. SP238081 - GABRIELA CINTRA PEREIRA GERON, SP066721 - JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA, SP249468 - MONAISA MARQUES DE CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Ciência à parte autora do Laudo Médico Complementar, por 48 (quarenta e oito) horas.

Após, tornem os autos conclusos para sentença.

Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vista à parte autora dos esclarecimentos do perito pelo prazo de 10 (dez) dias.

Após, se em termos, conclusos para sentença.

Int.

0005485-68.2010.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318000790/2012 - JOCELI DE SANTANA (ADV. SP061447 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

0001489-62.2010.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318000792/2012 - ABIGAIL ALVES CINTRA LIPORONI (ADV. SP076431 - EDUARDO TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

0001239-92.2011.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318000793/2012 - VILMA MARTINS CARAMORI (ADV. SP058604 - EURIPEDES ALVES SOBRINHO, SP273565 - JADER ALVES NICULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

*** FIM ***

0000791-61.2007.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318000788/2012 - APARECIDA DA SILVA FREITAS (ADV. SP193368 - FERNANDA FERREIRA REZENDE DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). De acordo com a sentença e cálculos da contadoria deste Juizado, não há valores atrasados, portanto, não há, também, valores a serem pagos a título de sucumbência.

Arquivem-se os autos.

Int.

0004146-45.2008.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318000801/2012 - MARIA ROSANGELA DE JESUS ANDRADE (ADV. SP202805 - DOROTI CAVALCANTI DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Indefiro o pedido da procuradora da autora, expeça-se a RPV em nome da autora.

Eventual pedido de levantamento da RPV por parte da procuradora deverá ser efetivado de acordo com o provimento CORE nº 142/2011.

Int.

0004694-36.2009.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318000814/2012 - PAULO JORGE DA COSTA (ADV. SP210645 - JOSE FAGGIONI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Manifeste-se o INSS quanto a inércia do autor. Prazo 10 (dez) dias.

Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Intime-se o Senhor Perito para que cumpra o despacho anterior no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias.

0005345-34.2010.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318000783/2012 - NILTON FERNANDES DA CUNHA (ADV. SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

0005219-81.2010.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318000784/2012 - ROSA MARIA DA PENHA MACHADO (ADV. SP175030 - JULLYO CEZZAR DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

0004501-84.2010.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318000785/2012 - ALEX SANDER RODRIGUES VIEIRA (ADV. SP171464 - IONE GRANERO CAPEL DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

0003584-65.2010.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318000786/2012 - ALZIRA ALVES CALADO BORGES (ADV. SP083366 - MARIA APARECIDA MASSANO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

*** FIM ***

0001003-77.2010.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318000809/2012 - PLINIO SILVA CARNEIRO (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE COLI, SP274691 - MARINA ANGÉLICA SILVA BASSI MIYOSHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Intime-se a parte autora para que forneça novo endereço, para que seja viabilizada a realização de perícia social. Prazo: 10 (dez) dias.

0005481-31.2010.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318000806/2012 - MARIA LUZIA MIGUEL (ADV. SP225341 - ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Manifeste-se a parte autora sobre a petição da Sra. Perita anexada aos autos. Prazo: 10 (dez) dias.

Int.

0003395-87.2010.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318000791/2012 - IRANI ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Vista à parte autora dos esclarecimentos do perito pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Após, se em termos, conclusos para sentença.

Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Intime-se o INSS para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente os cálculos relativos à proposta de acordo apresentada, assim como, a RMA e RMI.

Adimplida a determinação supra, intime-se a parte autora para que, também no prazo de 10 (dez) dias, se manifeste acerca da referida proposta.

Int.

0002845-58.2011.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318000795/2012 - ANTONIO CANDIDO EUSTAQUIO (ADV. SP202805 - DOROTI CAVALCANTI DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

0002679-26.2011.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318000797/2012 - SILVANA DE SOUZA (ADV. SP175030 - JULLYO CEZZAR DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

0000783-45.2011.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318000798/2012 - SONIA APARECIDA QUEIROZ LEMES (ADV. SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA RECURSAL

Pauta nº 2/2012

Lote geral 2284

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia **10 de fevereiro de 2012, sexta-feira, às 14h**, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, serem julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas, bem como embargos de declaração não incluídos na pauta de julgamento.

A sessão de julgamentos será realizada na sala de julgamentos da Turma Recursal de Mato Grosso do Sul, situada no Fórum Ministro Amarílio Benjamin, à **Rua 14 de Julho, 356, Vila Glória, nesta Capital**.

0001 PROCESSO: 0000166-24.2006.4.03.6201
RECTE: ADHEMAR PEREIRA DO CARMO
ADV. MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR
DATA DISTRIB: 28/03/2008 MPF: Não DPU: Não

0002 PROCESSO: 0000250-59.2005.4.03.6201
RECTE: ELIAS ANTONIO PEREIRA
ADV. MS009189 - SAUL GIROTTO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR
DATA DISTRIB: 27/03/2008 MPF: Não DPU: Não

0003 PROCESSO: 0000321-61.2005.4.03.6201
RECTE: MARCILIO CHAGAS RIBEIRO
ADV. MS007566 - MAURA GLORIA LANZONE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR

DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0004 PROCESSO: 0001206-75.2005.4.03.6201
RECTE: IVANI MIRANDA DANTAS DA SILVA
ADV. MS005676 - AQUILES PAULUS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR
DATA DISTRIB: 22/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0005 PROCESSO: 0002164-32.2003.4.03.6201
RECTE: JOSE LESCANO BORGES
ADV. MS009975 - BRUNO MENEGAZO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR
DATA DISTRIB: 27/03/2008 MPF: Não DPU: Não

0006 PROCESSO: 0002557-49.2006.4.03.6201
RECTE: ANASTACIO OLIMPIO DOS SANTOS
ADV. MS010566 - SUELY BARROS VIEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR
DATA DISTRIB: 27/03/2008 MPF: Não DPU: Não

0007 PROCESSO: 0002676-10.2006.4.03.6201
RECTE: ALDANIR DOS SANTOS AMBROSIO
ADV. MS010566 - SUELY BARROS VIEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR
DATA DISTRIB: 28/03/2008 MPF: Não DPU: Não

0008 PROCESSO: 0002684-50.2007.4.03.6201
RECTE: DALICE REZENDE DA COSTA
ADV. MS010909 - CYNTHIA RENATA SOUTO VILELA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR
DATA DISTRIB: 22/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0009 PROCESSO: 0007858-11.2005.4.03.6201
RECTE: ZELIA NANTES DE MATOS
ADV. MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR
DATA DISTRIB: 04/04/2008 MPF: Não DPU: Não

0010 PROCESSO: 0007991-53.2005.4.03.6201
RECTE: VALDECIR DE SOUZA OLIVEIRA
ADV. MS010293 - RONALDO PINHEIRO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0011 PROCESSO: 0015805-19.2005.4.03.6201
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECD: LEOPOLDINA BARBOSA DE LIMA ROCHA
ADV. MS008993 - ELIETE NOGUEIRA DE GOES
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR
DATA DISTRIB: 22/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0012 PROCESSO: 0015823-40.2005.4.03.6201
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECD: CORINA EMILIA DA SILVA
ADV. MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR

DATA DISTRIB: 27/03/2008 MPF: Não DPU: Não

0013 PROCESSO: 0000128-75.2007.4.03.6201
RECTE: SONIA FARIA CARVALHO
ADV. MS008934 - RENATO DA SILVA CAVALCANTI
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 02/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0014 PROCESSO: 0000141-45.2005.4.03.6201
RECTE: RICARDO RODRIGUES DA SILVA
ADV. MS009584 - VERIATO VIEIRA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 06/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0015 PROCESSO: 0000199-14.2006.4.03.6201
RECTE: JOSENILDO SEVERINO DOS SANTOS
ADV. MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 06/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0016 PROCESSO: 0000918-59.2007.4.03.6201
RECTE/RCD: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RCDO/RCT: MARCIO CHAVES DE ARAUJO
ADV. MS008597 - EVALDO CORREA CHAVES e ADV. MS013742 - SILVANA SANTOS LIMA
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 02/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0017 PROCESSO: 0000918-93.2006.4.03.6201
RECTE: GERCY NOGUEIRA DE SOUZA
ADV. MS006024 - MARCELO MONTEIRO PADIAL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0018 PROCESSO: 0001581-08.2007.4.03.6201
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 06/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0019 PROCESSO: 0001757-50.2008.4.03.6201
RECTE: MANOEL MORAIS DE ALMEIDA
ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 29/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0020 PROCESSO: 0002065-23.2007.4.03.6201
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: BENEDITO FERREIRA DE SANTANA
ADV. MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 13/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0021 PROCESSO: 0002093-88.2007.4.03.6201
RECTE: MARIA VANUZA FERNANDES DE LIMA
ADV. MS006778 - JOSE PEREIRA DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 06/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0022 PROCESSO: 0002140-62.2007.4.03.6201
RECTE: WANDA TONINA DE CARVALHO
ADV. MS008597 - EVALDO CORREA CHAVES
RECD: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 06/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0023 PROCESSO: 0002150-09.2007.4.03.6201
RECTE: HELIO D'AGOSTIN
ADV. MS009258 - GABRIELLE WANDERLEY DE ABREU ABRÃO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0024 PROCESSO: 0002286-69.2008.4.03.6201
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECD: ANGELA CUBEL BRAGA
ADV. MS013512 - MARCELO DESIDERIO DE MORAES e ADV. MS011612 - MILTON SHIMICTH
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 27/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0025 PROCESSO: 0002444-27.2008.4.03.6201
RECTE: HILDA DA SILVA FREITAS
ADV. MS002271 - JOAO CATARINO T. NOVAES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 29/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0026 PROCESSO: 0002696-64.2007.4.03.6201
RECTE: CECILIA MONICA DE PAULA RIBEIRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Sim

0027 PROCESSO: 0003009-25.2007.4.03.6201
RECTE: PAULO CEZAR MENDES DE MOURA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 06/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0028 PROCESSO: 0003237-34.2006.4.03.6201
RECTE: FRANCISCO DE SOUZA
ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 22/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0029 PROCESSO: 0004368-10.2007.4.03.6201
RECTE: VALDECI ORTEGA
ADV. MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0030 PROCESSO: 0004447-86.2007.4.03.6201
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECD: NAUDIR CINTRA DE OLIVEIRA
ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 05/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0031 PROCESSO: 0004454-78.2007.4.03.6201

RECTE: LINDINALVA ANASTACIO SOBRINHO
ADV. MS008072 - FABIO FERREIRA DE SOUZA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 27/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0032 PROCESSO: 0004741-41.2007.4.03.6201
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: MARINALVA FRANCISCA DE ARAUJO
ADV. MS011149 - ROSELI MARIA DEL GROSSI BERGAMINI
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 27/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0033 PROCESSO: 0004817-02.2006.4.03.6201
RECTE: MARCIA APARECIDA MALDONADO BARBOSA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 06/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0034 PROCESSO: 0004877-38.2007.4.03.6201
RECTE: LOURDES VERÃO RESENDE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Sim

0035 PROCESSO: 0004942-67.2006.4.03.6201
RECTE: IRANIZIA LEMOS MIRANDA
ADV. MS007963 - JOSE CARLOS VINHA
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 13/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0036 PROCESSO: 0005025-49.2007.4.03.6201
RECTE: JOSE SEVERINO DA ROSA
ADV. MS002271 - JOAO CATARINO T. NOVAES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 29/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0037 PROCESSO: 0005381-44.2007.4.03.6201
RECTE: LUCY APARECIDA DE FREITAS SIQUEIRA
ADV. MS008076 - NELSON PASSOS ALFONSO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 06/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0038 PROCESSO: 0005386-66.2007.4.03.6201
RECTE: JANIA DA SILVA SAMUEL
ADV. MS008883 - FABIO NOGUEIRA COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0039 PROCESSO: 0005521-15.2006.4.03.6201
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: LUIZ CARLOS GIMENES
ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 13/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0040 PROCESSO: 0005689-17.2006.4.03.6201
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: ARLETE VARGAS DE CARVALHO

RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 22/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0041 PROCESSO: 0006077-80.2007.4.03.6201
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECD: ALESSIO SARTORI
ADV. MS011064 - MARCELO DE MEDEIROS
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 13/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0042 PROCESSO: 0006080-35.2007.4.03.6201
RECTE: MARIO PEREIRA DE ARRUDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Sim

0043 PROCESSO: 0006084-72.2007.4.03.6201
RECTE: JOSE ALDAIR OLIVEIRA
ADV. MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0044 PROCESSO: 0006198-11.2007.4.03.6201
RECTE: PAULO CARLOS RODRIGUES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 29/04/2009 MPF: Não DPU: Sim

0045 PROCESSO: 0006280-42.2007.4.03.6201
RECTE: ELIZEU MESSIAS ALMEIDA
ADV. MS013740A - JULIO CESAR DE MORAES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0046 PROCESSO: 0006351-44.2007.4.03.6201
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECD: GILSON TENORIO DA SILVA
ADV. MS007734 - JULIANE PENTEADO SANTANA
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 05/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0047 PROCESSO: 0006566-20.2007.4.03.6201
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECD: NEUSA RAMONA ALVES OSSUNA
ADV. MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0048 PROCESSO: 0008056-82.2004.4.03.6201
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECD: MARCIA REGINA DA SILVEIRA
ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 18/06/2008 MPF: Não DPU: Não

0049 PROCESSO: 0011610-88.2005.4.03.6201
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECD: ARVELIANO BRITES VELASQUES
ADV. MS005339 - SEBASTIAO FERNANDO DE SOUZA
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 22/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0050 PROCESSO: 0000065-79.2009.4.03.6201
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
RECD: DONIZETE MARTINS DOS SANTOS
ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0051 PROCESSO: 0000067-49.2009.4.03.6201
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
RECD: DARCILIO ROSA DA SILVA
ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0052 PROCESSO: 0000073-56.2009.4.03.6201
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
RECD: JOSE BERNARDINO RIBEIRO
ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0053 PROCESSO: 0000140-21.2009.4.03.6201
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
RECD: JOAO AVELINO DOS ANJOS
ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0054 PROCESSO: 0000143-15.2005.4.03.6201
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECD: MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA SOUZA
ADV. MS008584 - FERNANDO CESAR BERNARDO
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0055 PROCESSO: 0000143-73.2009.4.03.6201
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
RECD: FRANCISCO GIVAL DE OLIVEIRA
ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES e ADV. MS011789 - KENIA PAULA GOMES DO PRADO
FONTOURA
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0056 PROCESSO: 0000148-95.2009.4.03.6201
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
RECD: VALTER DE ANDRADE E SILVA
ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES e ADV. MS011789 - KENIA PAULA GOMES DO PRADO
FONTOURA
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0057 PROCESSO: 0000200-91.2009.4.03.6201
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
RECD: LUIZ MARIO MASCARENHAS

ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES e ADV. MS011789 - KENIA PAULA GOMES DO PRADO FONTOURA

RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0058 PROCESSO: 0000206-98.2009.4.03.6201

RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL

RECD: SEBASTIAO RODRIGUES DE AMORIM

ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES e ADV. MS011789 - KENIA PAULA GOMES DO PRADO FONTOURA

RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0059 PROCESSO: 0000213-90.2009.4.03.6201

RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL

RECD: DORNELES MAGALHAES

ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES e ADV. MS011789 - KENIA PAULA GOMES DO PRADO FONTOURA

RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0060 PROCESSO: 0000414-82.2009.4.03.6201

RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL

RECD: EDNALDO DE ASSIS

ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES e ADV. MS011789 - KENIA PAULA GOMES DO PRADO FONTOURA

RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

DATA DISTRIB: 09/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0061 PROCESSO: 0000416-52.2009.4.03.6201

RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL

RECD: DEVANIR APARECIDO DIAS

ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES e ADV. MS011789 - KENIA PAULA GOMES DO PRADO FONTOURA

RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0062 PROCESSO: 0000420-89.2009.4.03.6201

RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL

RECD: FRANCISCO ALVES DOS SANTOS

ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES e ADV. MS011789 - KENIA PAULA GOMES DO PRADO FONTOURA

RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

DATA DISTRIB: 09/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0063 PROCESSO: 0000424-29.2009.4.03.6201

RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL

RECD: JULIO VASQUES KLEY

ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES e ADV. MS011789 - KENIA PAULA GOMES DO PRADO FONTOURA

RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

DATA DISTRIB: 09/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0064 PROCESSO: 0000436-43.2009.4.03.6201

RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL

RECD: VICENTE JOSE DOS SANTOS

ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES e ADV. MS011789 - KENIA PAULA GOMES DO PRADO FONTOURA

RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

DATA DISTRIB: 09/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0065 PROCESSO: 0000490-72.2010.4.03.6201

RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL

RECDO: JOAO BORGES DE FREITAS E OUTRO

ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES e ADV. MS011789 - KENIA PAULA GOMES DO PRADO FONTOURA

RECDO: JORGE BATISTA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MS005456-NEIDE GOMES DE MORAES

RECDO: JORGE BATISTA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MS011789-KENIA PAULA GOMES DO PRADO FONTOURA

RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

DATA DISTRIB: 09/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0066 PROCESSO: 0000582-89.2006.4.03.6201

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: CELIA DE QUEIROZ GOMES

ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA

RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0067 PROCESSO: 0001072-09.2009.4.03.6201

RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL

RECDO: JOSE RAMOS PEREIRA

ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES e ADV. MS011789 - KENIA PAULA GOMES DO PRADO FONTOURA

RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0068 PROCESSO: 0001079-98.2009.4.03.6201

RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL

RECDO: JOÃO ALBERTO DE BARROS

ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES e ADV. MS011789 - KENIA PAULA GOMES DO PRADO FONTOURA

RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0069 PROCESSO: 0001147-53.2006.4.03.6201

RECTE: DIRCE OZORIO

ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

DATA DISTRIB: 18/06/2008 MPF: Não DPU: Não

0070 PROCESSO: 0001261-21.2008.4.03.6201

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RECDO: PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA

RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0071 PROCESSO: 0001304-26.2006.4.03.6201

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: MERCEDES PANA MARTINEZ

ADV. MS011064 - MARCELO DE MEDEIROS

RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Sim DPU: Não

0072 PROCESSO: 0001620-97.2010.4.03.6201
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECD: GERALDO GUARDIANO LEMES
ADV. MS008584 - FERNANDO CESAR BERNARDO
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 09/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0073 PROCESSO: 0001764-71.2010.4.03.6201
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
RECD: JOSE APARECIDO FERNANDES
ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES e ADV. MS011789 - KENIA PAULA GOMES DO PRADO
FONTOURA
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 09/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0074 PROCESSO: 0001770-78.2010.4.03.6201
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
RECD: JOSE JUCA DE LIMA
ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES e ADV. MS011789 - KENIA PAULA GOMES DO PRADO
FONTOURA
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 09/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0075 PROCESSO: 0002330-88.2008.4.03.6201
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
RECD: JAIR DE CAMPOS
ADV. MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 27/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0076 PROCESSO: 0002404-16.2006.4.03.6201
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECD: ABDIAS JOSE DA SILVA
ADV. MS003108 - CLEONICE FLORES BARBOSA MIRANDA e ADV. MS011096 - TIAGO FLORES G.
BARBOSA
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 22/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0077 PROCESSO: 0002460-78.2008.4.03.6201
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECD: DELSIO ANTONIO DO SACRAMENTO
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 29/04/2009 MPF: Não DPU: Sim

0078 PROCESSO: 0002611-10.2009.4.03.6201
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
RECD: JOAO RODRIGUES DE SOUZA
ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 09/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0079 PROCESSO: 0002644-05.2006.4.03.6201
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECD: VILMAR KALINOSKI
ADV. MS009258 - GABRIELLE WANDERLEY DE ABREU ABRÃO
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 22/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0080 PROCESSO: 0002714-22.2006.4.03.6201

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: ANGELA RAMONA DE SOUZA MACHADO
ADV. MS008584 - FERNANDO CESAR BERNARDO
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 02/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0081 PROCESSO: 0002840-04.2008.4.03.6201
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
RECTE: ARMANDO GUILHERME MATAS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 28/02/2011 MPF: Não DPU: Sim

0082 PROCESSO: 0003014-81.2006.4.03.6201
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA
ADV. MS009258 - GABRIELLE WANDERLEY DE ABREU ABRÃO
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 18/06/2008 MPF: Não DPU: Não

0083 PROCESSO: 0003024-28.2006.4.03.6201
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: LILSON TEREZINHO ALBERNAZ
ADV. MS009258 - GABRIELLE WANDERLEY DE ABREU ABRÃO
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 18/06/2008 MPF: Não DPU: Não

0084 PROCESSO: 0003063-25.2006.4.03.6201
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: LUIZ ANTONIO FIGUEIREDO SILVA
ADV. MS010528 - CARLA DOBES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0085 PROCESSO: 0003072-84.2006.4.03.6201
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: GEONILSON DA COSTA NUNES
ADV. MS010528 - CARLA DOBES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0086 PROCESSO: 0003189-07.2008.4.03.6201
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
RECDO: EDNO SILVEIRA DE VASCONCELOS
ADV. MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 27/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0087 PROCESSO: 0003214-88.2006.4.03.6201
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: EDINA RAQUEL MARIN DE LUCENA
ADV. MS011138 - LEONEL DE ALMEIDA MATHIAS
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 11/03/2009 MPF: Sim DPU: Não

0088 PROCESSO: 0003274-61.2006.4.03.6201
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: JOSE ERNESTO DE OLIVEIRA
ADV. MS010528 - CARLA DOBES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0089 PROCESSO: 0003277-16.2006.4.03.6201
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECD: PAULO ALCARA BAROA
ADV. MS010528 - CARLA DOBES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0090 PROCESSO: 0003304-96.2006.4.03.6201
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECD: PEDRO PAULO DE OLIVEIRA
ADV. MS009714 - AMANDA VILELA PEREIRA
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 22/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0091 PROCESSO: 0003347-62.2008.4.03.6201
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
RECD: ANGELO ROBERTO NUGOLI
ADV. MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 27/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0092 PROCESSO: 0003400-09.2009.4.03.6201
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
RECD: ORIONES FEITOSA DE SA FILHO
ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0093 PROCESSO: 0003404-51.2006.4.03.6201
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECD: ELISABETE PALMA DE ROSA
ADV. MS009258 - GABRIELLE WANDERLEY DE ABREU ABRÃO
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 22/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0094 PROCESSO: 0003411-38.2009.4.03.6201
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
RECD: NEIRE APARECIDA RODRIGUES LEAO
ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0095 PROCESSO: 0003415-75.2009.4.03.6201
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
RECD: SIDENEI ANTUNES MARTINS
ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0096 PROCESSO: 0003504-98.2009.4.03.6201
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
RECD: MARIO CRISTINO DE SOUZA NETO
ADV. MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0097 PROCESSO: 0003512-80.2006.4.03.6201
RECTE: ANTONIO ALVES BEZERRA

ADV. MS009714 - AMANDA VILELA PEREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 18/06/2008 MPF: Não DPU: Não

0098 PROCESSO: 0003747-47.2006.4.03.6201
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: FRANCISCO MIGUEL DO NASCIMENTO
ADV. MS011122 - MARCELO FERREIRA LOPES e ADV. MS011123 - SILAS EDUARDO FURINI
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 18/06/2008 MPF: Não DPU: Não

0099 PROCESSO: 0003755-24.2006.4.03.6201
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: ADEMIR DEMARCHI JESUS
ADV. MS011122 - MARCELO FERREIRA LOPES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 18/06/2008 MPF: Não DPU: Não

0100 PROCESSO: 0003974-37.2006.4.03.6201
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: FRANCISCO CARLOS CORREIA
ADV. MS009714 - AMANDA VILELA PEREIRA
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 22/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0101 PROCESSO: 0004089-58.2006.4.03.6201
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: ANTONIO SILVERIO FILHO
ADV. MS009714 - AMANDA VILELA PEREIRA
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 11/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0102 PROCESSO: 0004191-80.2006.4.03.6201
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: JOEL DE SOUZA
ADV. MS009185 - ANNAMÉLIA FERREIRA DE CASTRO SEJOPLES ALEXANDRIA
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0103 PROCESSO: 0004195-20.2006.4.03.6201
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: ANTONIO APARECIDO ALEXANDRE GOMES
ADV. MS009185 - ANNAMÉLIA FERREIRA DE CASTRO SEJOPLES ALEXANDRIA
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 18/06/2008 MPF: Não DPU: Não

0104 PROCESSO: 0004222-03.2006.4.03.6201
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: ROBERTO MARTINS
ADV. MS009185 - ANNAMÉLIA FERREIRA DE CASTRO SEJOPLES ALEXANDRIA
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 18/06/2008 MPF: Não DPU: Não

0105 PROCESSO: 0004371-28.2008.4.03.6201
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
RECDO: DINOMAR APARECIDO DIAS
ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0106 PROCESSO: 0004372-13.2008.4.03.6201

RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
RECD: ESRAEL SOUSA BARROS
ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 09/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0107 PROCESSO: 0004375-65.2008.4.03.6201
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
RECD: JOSE ALVES DA COSTA
ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0108 PROCESSO: 0004380-87.2008.4.03.6201
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
RECD: RAUL BARTHOLOMEU ALVES
ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0109 PROCESSO: 0004383-42.2008.4.03.6201
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
RECD: VALDECIR ANTONIO MARANGON
ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0110 PROCESSO: 0004385-12.2008.4.03.6201
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
RECD: WALDEMAR JOAQUIM VERDUGO
ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0111 PROCESSO: 0004391-19.2008.4.03.6201
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
RECD: NELSON CANDIDO DA SILVA
ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0112 PROCESSO: 0004395-56.2008.4.03.6201
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
RECD: JOSE RODRIGUES DE FREITAS
ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0113 PROCESSO: 0004398-11.2008.4.03.6201
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
RECD: ANTONIO ANDRADE DA CONCEIÇÃO
ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0114 PROCESSO: 0004402-48.2008.4.03.6201
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
RECD: ANTONIO BARBOSA DE FREITAS
ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0115 PROCESSO: 0004406-85.2008.4.03.6201
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
RECD: LOURIVAL BATISTA LIMA
ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0116 PROCESSO: 0004410-25.2008.4.03.6201
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
RECD: WALTER CARLOS TAVARES AMORIM
ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0117 PROCESSO: 0004414-62.2008.4.03.6201
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
RECD: EDSON JOSE DE SOUZA
ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0118 PROCESSO: 0004416-32.2008.4.03.6201
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
RECD: JAMIR FRANCO MARTINS
ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0119 PROCESSO: 0004420-69.2008.4.03.6201
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
RECD: ADNALDO RODRIGUES DE FREITAS
ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0120 PROCESSO: 0004422-39.2008.4.03.6201
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
RECD: CICERO OLAVIO TEIXEIRA RODRIGUES
ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 09/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0121 PROCESSO: 0004423-24.2008.4.03.6201
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
RECD: APARECIDO ALMEIDA DE LIMA
ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0122 PROCESSO: 0004427-61.2008.4.03.6201
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
RECD: ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
ADV. MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 27/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0123 PROCESSO: 0004788-15.2007.4.03.6201
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E OUTRO
ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RECD: ADEMAR FREIRE DA SILVA E OUTROS
ADV. MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES
RECD: JOSE BARROS NETO
ADVOGADO(A): MS003415-ISMAEL GONCALVES MENDES
RECD: JOSE SEVERINO DA SILVA
ADVOGADO(A): MS003415-ISMAEL GONCALVES MENDES
RECD: LUIZ GONZAGA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): MS003415-ISMAEL GONCALVES MENDES
RECD: VALDECI DE ARAUJO
ADVOGADO(A): MS003415-ISMAEL GONCALVES MENDES
RECD: LUIZ LEITE DE SOUZA
ADVOGADO(A): MS003415-ISMAEL GONCALVES MENDES
RECD: ENI COPPO FERREIRA
ADVOGADO(A): MS003415-ISMAEL GONCALVES MENDES
RECD: VALDIR SILVA SOUZA
ADVOGADO(A): MS003415-ISMAEL GONCALVES MENDES
RECD: TEREZA MITIKO TOYOHARA ISEKI
ADVOGADO(A): MS003415-ISMAEL GONCALVES MENDES
RECD: WILSON POLON
ADVOGADO(A): MS003415-ISMAEL GONCALVES MENDES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 13/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0124 PROCESSO: 0004978-12.2006.4.03.6201
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECD: LIBORIO VARGAS
ADV. MS011122 - MARCELO FERREIRA LOPES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 18/06/2008 MPF: Não DPU: Não

0125 PROCESSO: 0005432-89.2006.4.03.6201
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECD: LORENÇO JOSE DE AQUINO
ADV. MS013929 - CRISTINA RISSI PIENEGONDA
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0126 PROCESSO: 0005545-09.2007.4.03.6201
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
RECD: JOSE NOGUEIRA
ADV. MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 27/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0127 PROCESSO: 0005598-87.2007.4.03.6201
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
RECD: DONISETTI PATRICIO DA SILVA
ADV. MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES

RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 27/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0128 PROCESSO: 0005604-31.2006.4.03.6201
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECD: MARIA PINHEIRO DE ANDRADE
ADV. MS011122 - MARCELO FERREIRA LOPES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 18/06/2008 MPF: Não DPU: Não

0129 PROCESSO: 0005622-18.2007.4.03.6201
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
RECD: JONAS TAVARES DA SILVA
ADV. MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0130 PROCESSO: 0005992-94.2007.4.03.6201
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
RECD: EPAMINONDAS BENTO DA SILVA
ADV. MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 07/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0131 PROCESSO: 0006119-32.2007.4.03.6201
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
RECD: ANTONIO PASQUETO
ADV. MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 27/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0132 PROCESSO: 0006139-23.2007.4.03.6201
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
RECD: IZAIAS DA SILVA
ADV. MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0133 PROCESSO: 0006252-06.2009.4.03.6201
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
RECD: IDAEL CRISPIM DA FONSECA
ADV. MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 09/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0134 PROCESSO: 0006774-38.2006.4.03.6201
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECD: LUCIMAR MARTINS BARBOZA
ADV. MS009258 - GABRIELLE WANDERLEY DE ABREU ABRÃO
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 18/06/2008 MPF: Não DPU: Não

0135 PROCESSO: 0007827-54.2006.4.03.6201
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECD: JOÃO BATISTA DE SOUZA
ADV. MS011122 - MARCELO FERREIRA LOPES
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0136 PROCESSO: 0011985-89.2005.4.03.6201
RECTE: IVANIR LIMA DE SOUZA
ADV. MS007738 - JACQUES CARDOSO DA CRUZ e ADV. MS006980 - EULLER CAROLINO GOMES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 22/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0137 PROCESSO: 0014158-86.2005.4.03.6201
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECD: JAILSON RODRIGUES RAMOS
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 05/10/2009 MPF: Não DPU: Sim

0138 PROCESSO: 0014713-06.2005.4.03.6201
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECD: MARILSA GONÇALVES DE CARVALHO
ADV. MS008584 - FERNANDO CESAR BERNARDO
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 27/03/2008 MPF: Não DPU: Não

0139 PROCESSO: 0015952-45.2005.4.03.6201
RECTE: SONIA MARIA DA COSTA NOGUEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 29/04/2009 MPF: Não DPU: Sim

0140 PROCESSO: 0016524-98.2005.4.03.6201
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECD: ANA LUIZA TRENNEPOHL SOUZA
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Sim

Publique-se. Registre-se.
Campo Grande, 1º de fevereiro de 2012.

JUIZ FEDERAL JANIO ROBERTO DOS SANTOS
Presidente da 1ª TURMA RECURSAL DE CAMPO GRANDE

MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO
Supervisora da Sessão de Processamento de Recursos da TR da SJMS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE-MS

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MS

EXPEDIENTE Nº 2012/6201000070

DECISÃO JEF

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: O recurso apresentado pela parte autora é tempestivo, no entanto, não houve o recolhimento do preparo.
Compulsando os autos, verifica-se que não houve requerimento por parte do autor dos benefícios da justiça gratuita e tão pouco a apreciação deste.

Assim, tendo em vista o não recolhimento das custas nos termos exigidos, ocorre o fenômeno da deserção, portanto, ausente pressuposto de admissibilidade de recurso.

Dessa forma, julgo deserto o recurso, nos termos do art. 42, § 1º, da Lei nº 9.099/95.

Certifique-se o trânsito em julgado.

Intimem-se.

0005085-80.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201000402/2012 - SOLANGE GOMES DOS SANTOS (ADV. MS007422 - LUIZ FRANCISCO ALONSO DO NASCIMENTO, MS009753 - TCHOYA GARDENAL FINA DO NASCIMENTO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - AGU); IBAMA INST. BRAS. DO MEIO AMBIENTE E DOS REC.NAT.RENOVÁVEIS (ADV./PROC.).

0005086-65.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201000583/2012 - JUCINEIA VIEIRA DE OLIVEIRA FREITAS (ADV. MS007422 - LUIZ FRANCISCO ALONSO DO NASCIMENTO, MS009753 - TCHOYA GARDENAL FINA DO NASCIMENTO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - AGU); IBAMA INST. BRAS. DO MEIO AMBIENTE E DOS REC.NAT.RENOVÁVEIS (ADV./PROC.).

*** FIM ***

0001088-26.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201001438/2012 - CLODOALDO COSTA FERREIRA (ADV. MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES) X FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA (ADV./PROC. PROCURADORA CHEFE FEDERAL). Pleiteia o autor o pagamento do adicional de insalubridade, no grau médio, no período trabalhado entre 01/7/2006 a 30/11/2009 e requer a produção de prova pericial a fim de apurar-se a insalubridade em seu local de trabalho.

Compulsando os autos verifico que não foi indicado o endereço do local de trabalho, onde deverá realizar-se a prova pericial.

Assim, intime-se o autor para, no prazo de 5 (cinco) dias, indicar o endereço de seu local de trabalho, onde deverá realizar-se a perícia, bem como o horário de seu expediente.

Intimem-se as partes para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, indicarem assistente técnico e quesitos.

Nomeio como perito o engenheiro de segurança do trabalho, CLEITON FREITAS FRANCO, CREA 8099-D, com escritório à Rua José Passareli, n.º 175, Vila Belo Horizonte, tel.: 8402-6573, nesta cidade, email - claintoneng.seg@hotmail.com , o qual terá o prazo de 10 (dez) dias a contar da realização do ato para entregar o laudo pericial.

Arbitro-lhe desde já, ante a complexidade da matéria em questão, honorários no valor de duas vezes o máximo da tabela oficial aplicável aos Juizados Especiais Federais (R\$ 176,10), resultando no valor de R\$ 352,20 (trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), conforme art. 3.º da Resolução n.º 558, de 22 de maio de 2007 do Conselho da Justiça Federal.

Comunique-se à Corregedoria Geral da 3.ª Região, nos termos do referido dispositivo.

Decorrido o prazo para apresentação de assistente técnico e quesitos, a Secretaria deverá agendar perícia com o perito nomeado.

Após, intime-se o perito (Rua José Passareli, n.º 175, Vila Belo Horizonte, tel.: 8402-6573, nesta cidade, email - claintoneng.seg@hotmail.com), encaminhando cópia integral destes autos, bem como cientificando-o do prazo de 10 (dez) dias para entrega do laudo pericial, a contar da realização do ato da perícia.

Apresentado o laudo, vista às partes para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias.

Após a manifestação das partes sobre o laudo e, não havendo necessidade de laudo complementar, ao Setor competente para requisição do pagamento dos honorários periciais.

Em seguida, venham conclusos para sentença.

Intimem-se.

0003149-20.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201001439/2012 - FLORINDA MALDONADO DO NASCIMENTO (ADV. RO002262 - MARIA AUXILIADORA SORIA TIBURCIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

Trata-se de ação movida por Florinda Maldonado do Nascimento em face do INSS, pela qual pleiteia a autora a concessão de Benefício Assistencial ao idoso desde o requerimento na via administrativa (03/01/2008).

Vieram os autos para apreciar o pedido de antecipação da tutela.

Decido.

Defiro a gratuidade da justiça.

O artigo 203, inciso V, da Constituição Federal garante o pagamento de um “salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei”.

Regulamentando o comando constitucional, adveio a Lei nº 8.742/93 alterada parcialmente pelas Leis 9.720/98, 11.258/05, 12.101/09, 12.435/11 e 12.470/11. A Lei nº 8.742/93, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, estabelece em seu art. 1º, na sua redação original e mantida nas subsequentes: “é direito do cidadão e dever do Estado, sendo política de Seguridade Social não contributiva, que prevê mínimos sociais, realizada por meio de um conjunto integrado de ações da iniciativa pública e da sociedade para garantir o atendimento às necessidades básicas”. Denota-se, portanto, que a Assistência Social tem, por escopo, atender os hipossuficientes, no que tange aos mínimos sociais. Segundo a redação original do caput do art. 21 da Lei 8.742/93, mantida nas demais alterações, cabe ao INSS rever o benefício assistencial “a cada 2 (dois) anos para avaliação da continuidade das condições que lhe deram origem.” Nesse sentido, entendo que a análise do pedido submetido ao crivo do Judiciário deve ser aferida sob a regência do instrumento normativo em vigor à época do requerimento administrativo, cabendo ao INSS a aplicação da legislação subsequente no momento da revisão desse benefício. Trata-se, pois, de dever-poder da autarquia previdenciária no exercício da sua função estritamente administrativa.

A autora requereu administrativamente o benefício em 03/01/2008. Nessa época, dispunha o art. 20 da Lei 8.742/93:

“Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 70 (setenta) anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.

§ 1º Para os efeitos do disposto no caput, entende-se como família o conjunto de pessoas elencadas no art. 16 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, desde que vivam sob o mesmo teto.

§ 2º Para efeito de concessão deste benefício, a pessoa portadora de deficiência é aquela incapacitada para a vida independente e para o trabalho.

§ 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa a família cuja renda mensal 'per capita' seja inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo (...).”

Cabe notar que, nos termos do artigo 38 da mesma Lei, com redação dada pela Lei 9.720/98, a partir de 1º de janeiro de 1998, a idade de 70 (setenta) anos, prevista no caput do artigo 20, foi reduzida para 67 (sessenta e sete) anos e que, com a vigência do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, a partir de 1º de janeiro de 2004, a idade foi novamente reduzida, passando para 65 (sessenta e cinco) anos.

Com efeito, preceitua o artigo 34 da aludida Lei:

Art. 34. Aos idosos, a partir de 65 (sessenta e cinco) anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de 1 (um) salário-mínimo, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social - Loas.

Parágrafo único: O benefício já concedido a qualquer membro da família nos termos do 'caput' não será computado para fins do cálculo da renda familiar 'per capita' a que se refere a Loas.

Dessa forma, interpretando-se sistematicamente o arcabouço normativo, tem-se como requisito etário 65 (sessenta e cinco) anos ou mais.

Percebe-se, assim, que os pressupostos legais necessários à concessão do pretendido benefício são: ser portador de necessidades especiais ou idoso (65 anos ou mais), e comprovação de não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

A autora atende ao requisito etário, pois nascida em 6/11/1937, tendo, pois, 74 anos. À data do requerimento administrativo já preenchia esse requisito.

Passo à análise do requisito da hipossuficiência econômica.

Primeiramente, convém determinar o alcance do conceito de “família”, sob a égide da Lei 8.742/93 vigente à época do requerimento administrativo, para o cálculo da renda per capita.

Originalmente, a Lei nº 8.742/93 preceituava como “família” a unidade mononuclear, vivendo sob o mesmo teto, cuja economia fosse mantida pela contribuição de seus integrantes. A Lei nº 9.720/98 alterou tal conceito, passando a considerar como família o conjunto de pessoas elencadas no artigo 16 da Lei nº 8.213/91, desde que vivam sob o mesmo teto. Dispõe esse último dispositivo legal:

“Art. 16. São beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, na condição de dependentes do segurado:

I - o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido;

II - os pais;

III - o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido;

IV - (revogado)

§ 1º A existência de dependente de qualquer das classes deste artigo exclui do direito às prestações os das classes seguintes.

§ 2º O enteado e o menor tutelado equiparam-se a filho mediante declaração do segurado e desde que comprovada a dependência econômica na forma estabelecida no Regulamento.

§ 3º Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que, sem ser casada, mantém união estável com o segurado ou com a segurada, de acordo com o § 3º do art. 226 da Constituição Federal.

§ 4º A dependência econômica das pessoas indicadas no inciso I é presumida e a das demais deve ser comprovada.”

A alteração do conceito de família advinda com a Lei 12.435/2011 deverá ser analisada pelo INSS no momento da revisão do benefício assistencial, caso seja procedente, pelas razões antes apontadas.

Voltando à hipótese dos autos, o estudo social demonstra que o núcleo familiar da autora é formado por ela e o seu esposo. O casal possui cinco filhos. O imóvel onde reside é de alvenaria, contendo quatro cômodos. A renda familiar advém da aposentadoria do marido no valor de R\$ 760,00.

O INSS ratifica a informação de que o marido da autora percebe aposentadoria especial, com renda mensal de R\$ 766,54.

Nos termos do art. 34 do Estatuto do Idoso, a renda proveniente de aposentadoria do esposo da autora deve ser excluída do cálculo da renda familiar para os fins aqui almejados, por se tratar de idoso. Entretanto, como sua renda é de R\$ 766,54, excluindo-se o valor correspondente ao salário mínimo de R\$ 545,00, à época, sobra à autora R\$ 221,54, ou seja, menos que meio salário mínimo.

O fato de a renda per capita familiar ultrapassar 1/4 do salário mínimo não afasta a pertinência da fruição do benefício. Isso se dá porquanto normas legislativas supervenientes à Lei nº 8.742/93 que disciplinaram as políticas de amparo e assistência social promovidas pelo governo federal estabeleceram o critério de 1/2 salário mínimo como patamar definidor da linha da pobreza (Leis nº 10.836/01 (Bolsa-família), nº 10.689/03 (Programa Nacional de Acesso à Alimentação) e nº 10.219/01 (Bolsa-escola).

Embora o Supremo Tribunal Federal já tenha se pronunciado por meio da Adin nº 1232 quanto à constitucionalidade do art. 20 da Lei nº. 8.749/86, bem assim dos requisitos que lá se encerram para a concessão do benefício de amparo assistencial, a questão atinente à comprovação da carência financeira para fins de concessão do benefício assistencial que ora se debate, vem sofrendo modificações jurisprudenciais, com o fito de adequar a declaração de constitucionalidade com o princípio da dignidade da pessoa humana. Tais alterações jurisprudenciais, sem questionar a constitucionalidade do art. 20 da Lei nº 8.742/93, vem reinterpretando o art. 203 da Constituição da República para admitir que o critério de 1/4 do salário mínimo pode ser conjugado com outros fatores indicativos do estado de miserabilidade do indivíduo.

É razoável, portanto, quando a renda per capita não for superior a 1/2 salário mínimo, verificar se, apesar de essa renda superar 1/4 do salário mínimo o suplicante encontra-se ou não em situação de miserabilidade.

No caso, tenho que a autora demonstrou a miserabilidade.

Por tais motivos, nos termos do art. 4º da Lei n. 10.259/2001, ANTECIPO OS EFEITOS DA TUTELA para determinar ao INSS que implante o benefício de amparo social ao idoso (espécie 88) à parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, observando ainda o prazo de 45 dias para o primeiro pagamento (art. 41, § 6º, da Lei nº 8.213/91).

Em seguida, vista ao Ministério Público Federal e conclusos para sentença.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE-MS

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MS

EXPEDIENTE Nº 2012/6201000071

DESPACHO JEF

0001168-63.2005.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201000154/2012 - RAIMUNDA RIBEIRO DE SOUZA (ADV. MS005547 - SILVANA DE CARVALHO TEODORO ZUBCOV) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Considerando a manifestação do INSS (petição anexada em 18/05/2010), vista a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se no feito.

Com a manifestação da parte autora ou no silêncio, retornem os autos conclusos.

Intimem-se.

0004425-23.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201000564/2012 - JOSE CAMILO FACCIN (ADV. MS011229 - FRANCISCO DAS CHAGAS DE SIQUEIRA JUNIOR, MS011231 - WELLINGTON BARBERO BIAVA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN). O recurso apresentado pela parte autora é tempestivo, no entanto, não houve o recolhimento do preparo.

Compulsando os autos, verifica-se que não houve requerimento por parte do autor dos benefícios da justiça gratuita e tão pouco a apreciação deste.

Assim, tendo em vista o não recolhimento das custas nos termos exigidos, ocorre o fenômeno da deserção, portanto, ausente pressuposto de admissibilidade de recurso.

Dessa forma, julgo deserto o recurso, nos termos do art. 42, § 1º, da Lei nº 9.099/95.

Certifique-se o trânsito em julgado.

Intimem-se.

0001319-92.2006.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201000163/2012 - NAIRA FRANCISCA DOS SANTOS (ADV. MS012220 - NILMARE DANIELE DA SILVA IRALA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Reclama a autora contra a sentença que, por falta de interesse processual, julgou extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil.

Aduz que a extinção do feito decorreu por falta de comparecimento as perícias médicas, o que ocorreu tão somente pelo fato de a autora nunca ter sido avisada por sua antiga patrona, aliado ao fato de que não houve a citação do INSS, não havendo assim prejuízos a serem alegados, podendo os autos prosseguirem na forma que se encontra, sendo possível a realização da perícia médica judicial e dos demais atos instrutórios e probatórios.

Argumenta ainda que, a antiga patrona sequer lhe informou que os autos estavam arquivados e, que, tendo em vista que a autora ingressou com o pedido em 24/02/2006, ou seja, mais de 05 anos, e para que esta não perca o referido tempo de espera por displicência de outros, aliado ao fato de que o princípio da economia processual visa à tentativa de poupar qualquer desperdício, na condução do processo, bem como nos atos processuais, de trabalho, tempo e demais despesas, que possam travar o curso do processo, este que caminha colimado com o princípio da celeridade, que por sua vez, deve ser entendido como a tentativa de uma rápida solução do litígio, fornecendo à parte que foi buscar a solução de um conflito frente ao Juizado Especial, uma definição rápida e eficiente sobre o seu caso concreto.

Por fim, requereu a reativação e prosseguimento do presente feito sem a necessidade de ingresso com nova ação, prosseguindo o feito com designação de nova data para realização da perícia médica judicial e dos demais atos instrutórios e probatórios.

Juntou laudo médico demonstrando a total incapacidade da autora.

DECIDO.

A sentença é o pronunciamento judicial que põe fim ao processo na instância, com ou sem julgamento do mérito. Faz-se mister que em ato seguinte seja verificado qual o principal efeito por ela gerado, na hipótese de não ser atacada por qualquer recurso judicial (ou, tendo sido, com a rejeição ou o inacolhimento de seus argumentos).

Segundo a clássica definição de Chiovenda, a preclusão consiste na perda, na extinção ou na consumação de uma faculdade processual. Isso pode ocorrer: a) se a parte não observar a ordem assinalada pela lei ao exercício da faculdade; b) se a parte realizar atividade incompatível com o exercício da faculdade; c) se a parte já tiver exercitado validamente a faculdade (CHIOVENDA, 1993, v. 3, p. 233).

Diante dessa definição, pode-se concluir pela existência de três modalidades de preclusão: a) temporal; b) lógica; e c) consumativa.

Nesse sentido, ocorre o trânsito em julgado da decisão se a parte deixar de opor impugnação à decisão dentro do prazo estabelecido em lei para tal ato (preclusão temporal); se opuser à decisão impugnação não prevista em lei (preclusão lógica); ou se opuser impugnação prevista em lei e dentro do prazo, mas sem aduzir todos os fatos e fundamentos jurídicos necessários, não podendo mais completá-la (preclusão consumativa).

Fazzalari, ao discorrer sobre o tema, prefere utilizar o termo irretratabilidade da sentença. Para o autor, tal irretratabilidade significa o esgotamento - por efeito da preclusão - das faculdades, dos poderes e dos deveres atinentes aos recursos (FAZZALARI, 2006, p. 539).

No entender de Fazzalari, a irretratabilidade da sentença (trânsito em julgado) pode ocorrer na sentença que julga ou não o mérito da demanda. É um efeito exclusivamente processual.

Essa situação processual que é imposta pela exigência de colocar fim à lide envolve: a) que a sentença se torna incontestável em juízo por obra das partes, dado justamente a sua carência de outros poderes processuais para prosseguir o processo ou para instaurar um novo sobre o mesmo objeto, obliterando a sentença já emitida (e não mais impugnável: com efeito, não é mais necessário configurar, em relação àqueles sujeitos, uma proibição de contestar a sentença, bastando a constatação de que a lei não concede a eles novos poderes para fazê-lo; b) que, por conseguinte, se torna intocável por assim dizer, por parte do juiz que a emitiu e por qualquer outro juiz, ainda aqui não por causa de uma proibição, mas pela simples falta de poderes (rectius: deveres): nemo iudex sine actore. (FAZZALARI, 2006, p. 541).

De outra feita, ao juízo é defeso adentrar no cerne da relação cliente versus advogado, limitando-se, única e exclusivamente à questões de ordem processual.

Portanto, por todo o exposto e considerando que a sentença já transitou em julgado em 25/06/2010, a reclamação não procede.

Desta feita, dê-se a baixa pertinente.

Intime-se.

0003143-18.2008.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201001417/2012 - RAQUEL SOUZA RIBEIRO (ADV. MS005676 - AQUILES PAULUS); VERIDIANA SOUZA FERNANDES (ADV. MS005676 - AQUILES PAULUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Defiro o pedido de dilação de prazo formulado pela parte autora para juntar rol de até três testemunhas, indicando se comparecerão independentemente de intimação, ou se pretende expedição de carta precatória. Prazo dilatado 10 (dez) dias.

Após, conclusos para designação de audiência.

Intime-se.

0000808-89.2009.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201000162/2012 - MARIA APARECIDA DA SILVA (ADV. MS009714 - AMANDA VILELA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Defiro o pedido solicitado pela parte autora.

Encaminhe os autos a Contadoria para atualização.

Após ao Setor de Execução.

0002753-14.2009.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201001321/2012 - JOSE DOS SANTOS (ADV. MS013104 - KELLY SOUZA ESCOBAR, MS011515 - SANIA CARLA BRAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). 1.

Converto o julgamento em diligência.

2. Intime-se o INSS para, no prazo de 15 dias, juntar aos autos cópia integral do processo administrativo de concessão e de irregularidade, bem como de todas as perícias médicas realizadas, sob pena de multa por dia de atraso no valor de R\$ 200,00 em favor da parte autora.

0015092-44.2005.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201000320/2012 - HERNANE SANCHES (ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC.). Manifeste-se a CEF, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentando os cálculos em razão da sentença que determinou a atualização do saldo da conta vinculada do FGTS, titularizada pela parte autora, decorrente da aplicação do IPC/IBGE - janeiro/89: 42,72% e abril/90: 44,80%, descontando-se os valores pagos administrativamente.

Com a vinda dos cálculos, intime-se a parte contrária para manifestação em igual prazo.

Não havendo discordância dos cálculos e considerando que não há pedido de levantamento de saldo de FGTS, dê-se a baixa pertinente no feito.

0001274-15.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201000378/2012 - FABIANA BARANOSKI FARIAS (ADV. ,) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO). Intime-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se a sentença foi cumprida conforme determinado. No silêncio reputar-se-á satisfeita a obrigação, nos termos do art. 794 - I do CPC.

0002690-57.2007.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201001443/2012 - KLEBER BOTELHO NAVARRO (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Excepcionalmente, tendo em vista a natureza da ação (LOAS) e indícios fortes que demonstram a hipossuficiência da parte autora (LAUDO SOCIO ECONOMICO.PDF), defiro os benefícios da justiça gratuita, observado o prazo previsto no art. 12 da Lei n. 1.060/50, não obstante a ausência da declaração de hipossuficiência.

0003806-30.2009.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201001442/2012 - MARIA ANGELA BORIN DA SILVA (ADV. MS009873 - NORMA RAQUEL STRAGLIOTTO, MS008978 - ELOISIO MENDES DE ARAUJO, MS008281 - ALMIR VIEIRA PEREIRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Intimada a manifestar-se se renunciava ao crédito que excedesse ao valor de alçada, tendo em vista a fixação de competência, a parte autora, em petição anexada em 05.12.2011, renuncia ao excedente e atribui à causa o valor de R\$32.700,00 (valor maior que o de alçada na data do ajuizamento).

Assevere-se que o valor de alçada deste Juizado, equivalente a 60 (sessenta) salários mínimos, na data do ajuizamento da presente ação, era R\$ 27.900,00 (informação da contadoria anexada em 29.11.2011).

Esclareça-se que, em havendo renúncia para fins de fixação de competência neste Juízo, deverá a parte autora, adequar o valor da causa conforme a informação dada pela contadoria .

Desta forma, deve a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, adequar o valor da causa, sob a consequência de envio ao juízo competente.

Intime-se.

0002453-23.2007.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - MARIA APARECIDA DOS SANTOS (ADV. MS009258 - GABRIELLE WANDERLEY DE ABREU ABRÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : (...) Em seguida, intime-se a parte autora para manifestação em igual prazo.

0005593-02.2006.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - MARIA DOS SANTOS CRUZ (ADV. MS009258 - GABRIELLE WANDERLEY DE ABREU ABRÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : (...) Em seguida, intime-se a parte autora para manifestação em igual prazo.

0000563-83.2006.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - TEREZA MATIAS DA SILVA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Nos termos do art. 1º, inc. I, da Portaria 030/2011-JEF02-SEJF, intima-se a parte autora para manifestar acerca de cálculos apresentados, no prazo de 10 (dez) dias.

0003924-06.2009.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - GISLAINE ESTER BEZERRA E OUTRO (ADV. MS011599 - ALLINE D'AMICO BEZERRA e ADV. MS007734 - JULIANE PENTEADO SANTANA e ADV. MS008935 - WENDELL LIMA LOPES MEDEIROS); JACILENE ESTELA BEZERRA(ADV. MS011599-ALLINE D'AMICO BEZERRA); JACILENE ESTELA BEZERRA(ADV. MS007734-JULIANE PENTEADO SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Baixo o feito em diligência.

Rejeito a questão preliminar de ilegitimidade passiva de parte suscitada pelo réu INSS, pois entendo que no caso em apreço, relativo a requerimento de pensão de ex-ferroviário falecido por filhas maiores e solteiras, há litisconsórcio passivo necessário entre a UNIÃO, tanto por si quanto na condição de sucessora da extinta RFFSA, e o INSS, na medida em que ambas serão atingidas pelos efeitos materiais da sentença de mérito em caso de procedência da demanda.

Neste sentido, confira-se:

PREVIDENCIÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. PENSÃO POR MORTE. EX-FERROVIÁRIO SERVIDOR PÚBLICO. FILHA MAIOR SOLTEIRA E NÃO EXERCENTE DE CARGO PÚBLICO. LEI N. 3.373/59. INSS, UNIÃO FEDERAL E REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A. LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO. ART. 47 DO CPC. I - A teor do disposto no Decreto-lei n. 956/69, bem como da Lei n.8.186/91, o INSS, a União Federal, bem como a Rede Ferroviária Federal S/A são partes legítimas para figurar no pólo passivo da ação de restabelecimento de pensão por morte de ex-ferroviário, pleiteada por filha maior solteira, não ocupante de cargo público, uma vez que as aludidas entidades sofrerão os efeitos de eventual procedência do pedido. II - Remessa oficial provida para declarar a nulidade da r. sentença. Determinado o retorno dos autos à Vara de Origem, para que a autora promova a citação da União Federal, bem como da Rede Ferroviária Federal S/A, a fim de que possam exercer o contraditório e a ampla defesa. (REOAC 200203990449495, DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO NASCIMENTO, TRF3 - DÉCIMA TURMA, DJU DATA:17/01/2007 PÁGINA: 837.)

Assim, intime-se a parte autora para promover a regularização do pólo passivo da ação incluindo UNIÃO e INSS, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção anomala do processo, nos termos do art. 47, parágrafo único, do CPC.

Cumprida a diligência supra, cite-se novamente os réus para apresentarem as suas contestações no prazo legal.

Após, à conclusão.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE-MS

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MS

EXPEDIENTE Nº 2012/6201000072

SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: DISPOSITIVO

Posto isso, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, resolvendo o mérito, com fundamento no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Defiro a gratuidade da justiça requerida, observado o art. 12 da Lei 1.060/50.

Sem custas e sem honorários nesta instância judicial, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.099/95.

Oportunamente, proceda-se à baixa dos autos.

P.R.I.

0000353-90.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201001411/2012 - AIRTON GABRIEL DE SOUZA (ADV. MS012003 - MICHELLI BAHJAT JEBAILI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0000474-21.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201001412/2012 - JOAO BATISTA LEAL (ADV. MS013740A - JULIO CESAR DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0001054-51.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201001433/2012 - JOSE JUSTINO ALVES (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0002068-70.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201001434/2012 - ELOA ALVES ACOSTA (ADV. MS009215 - WAGNER GIMENEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0003085-44.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201001435/2012 - WANDERLEY VIEIRA HEUSNER (ADV. MS001569 - ALVARO VITAL DE OLIVEIRA FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

0000217-59.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201001329/2012 - NEUZA DE FREITAS SOUZA DOS SANTOS (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO). DISPOSITIVO

Diante do exposto, JULGO EXTINTO o processo, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, em relação à UNIÃO, ante sua ilegitimidade passiva e JULGO IMPROCEDENTE o pedido, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil.

Defiro a gratuidade da justiça. Sem custas e sem honorários nesta instância, nos termos do art. 55 da Lei n. 9.099/95.

Apesar de não integrar a lide, intime-se a União.

Oportunamente, proceda-se à baixa dos autos.

P.R.I.

0000191-95.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201001413/2012 - DIRCE MARTINHO ZADI (ADV. MS009755 - IDALINO ALMEIDA MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). DISPOSITIVO

Posto isso, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, resolvendo o mérito, com fundamento no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Defiro a gratuidade da justiça. Sem custas e sem honorários nesta instância, nos termos do art. 55 da Lei n. 9.099/95. Oportunamente, proceda-se à baixa dos autos.

0002527-72.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201001427/2012 - SEBASTIAO APARECIDO SOARES PENHA (ADV. MS006593 - MARIA CRISTINA ATAIDE, MS010605 - MAURA LUCIA BARBOSA LEAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). DISPOSITIVO

Posto isso, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido, resolvendo o mérito, com fundamento no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Em consequência, condeno o réu a pagar o benefício de auxílio-doença desde a

cessação (4/4/2006), com renda mensal calculada na forma da Lei, descontadas as parcelas recebidas a título de antecipação da tutela concedida nestes autos.

Condeno o réu também a pagar as prestações vencidas desde a data do início do benefício, corrigidas monetariamente de acordo com o Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal aprovado pela Resolução CJF 134, de 21/12/2010, conforme cálculo em anexo que faz parte integrante desta sentença.

Defiro a gratuidade da justiça requerida, observado o art. 12 da Lei 1.060/50.

Sem custas e sem honorários advocatícios nesta instância judicial, a teor do art. 55 da Lei n. 9.099/95.

P.R.I.

0000061-08.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201001421/2012 - ELIZABETE BARROS DA SILVA NOGUEIRA (ADV. MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA, MS013338 - SERGIO LUIZ DO NASCIMENTO CABRITA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).
DISPOSITIVO

Posto isso, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido, resolvendo o mérito, com fundamento no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Em consequência, condeno o réu a conceder o benefício de auxílio-doença à autora desde a data do requerimento administrativo (30/10/2009), com renda mensal calculada na forma da Lei.

Condeno o réu também a pagar as prestações vencidas desde a data do início do benefício até a data da prolação desta sentença, corrigidas monetariamente de acordo com o Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal aprovado pela Resolução CJF nº 134, de 21/12/2010.

CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, nos termos da fundamentação supra, intime-se o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para que implante o benefício de auxílio-doença no prazo de 15 (quinze) dias, sem olvidar o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para o primeiro pagamento.

Anoto que as parcelas em atraso deverão aguardar o trânsito em julgado.

EXPEÇA-SE ofício para cumprimento da antecipação de tutela.

Defiro a gratuidade da justiça, observado o art. 12 da Lei 1.060/50.

Sem custas e sem honorários advocatícios a teor do art. 55 da Lei n. 9.099/95.

P.R.I.

0000621-47.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201001422/2012 - SERGIO ALBANO NUNES (ADV. MS005339 - SEBASTIAO FERNANDO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).
DISPOSITIVO

Posto isso, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, resolvendo o mérito, com fundamento no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Em consequência, condeno o réu a pagar o benefício de auxílio-doença desde o requerimento administrativo (14/10/2009), com renda mensal calculada na forma da Lei.

Condeno o réu também a pagar as prestações vencidas desde a data do início do benefício, corrigidas monetariamente de acordo com o Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal aprovado pela Resolução CJF 134, de 21/12/2010, conforme cálculo em anexo que faz parte integrante desta sentença.

CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, nos termos da fundamentação supra, intime-se o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para que implante o benefício de auxílio-doença no prazo de 15 (quinze) dias, sem olvidar o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para o primeiro pagamento.

Anoto que as parcelas em atraso deverão aguardar o trânsito em julgado.

EXPEÇA-SE ofício para cumprimento da antecipação de tutela.

Defiro a gratuidade da justiça requerida, observado o art. 12 da Lei 1.060/50.

Sem custas e sem honorários advocatícios nesta instância judicial, a teor do art. 55 da Lei n. 9.099/95.

P.R.I.

0001861-71.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201001426/2012 - LUIZ CONCEICAO MALDONADO (ADV. MS009327 - ALEXANDRE MALUF BARCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). DISPOSITIVO

Posto isso, JULGO PROCEDENTE o pedido, resolvendo o mérito, com fundamento no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Em consequência, condeno o réu a implantar o benefício de aposentadoria por invalidez desde a data da cessação do auxílio-doença (21/11/2009), com renda mensal calculada na forma da Lei, descontando-se as parcelas recebidas a título de auxílio-acidente.

Condeno o réu também a pagar as prestações vencidas desde a data do início do benefício, corrigidas monetariamente de acordo com o Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal aprovado pela Resolução CJF 134, de 21/12/2010, conforme cálculo em anexo que faz parte integrante desta sentença.

CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, nos termos da fundamentação supra, intime-se o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para que implante o benefício de aposentadoria por invalidez no prazo de 15 (quinze) dias, sem olvidar o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para o primeiro pagamento.

Anoto que as parcelas em atraso deverão aguardar o trânsito em julgado.

EXPEÇA-SE ofício para cumprimento da antecipação de tutela.

Defiro a gratuidade da justiça requerida, observado o art. 12 da Lei 1.060/50.

Sem custas e sem honorários advocatícios nesta instância judicial, a teor do art. 55 da Lei n. 9.099/95.

Reembolso de honorários periciais adiantados à conta do Tribunal deve ser suportado pelo réu (art. 6º da Resolução CJF nº 558/2007).

P.R.I.

0002613-14.2008.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201001420/2012 - REGINA NASCIMENTO DA SILVA (ADV. MS010932 - ELIANE ARGUELO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). III - DISPOSITIVO

Posto isso, JULGO PROCEDENTE o pedido, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Condeno o réu, por via de consequência, a restabelecer à autora o benefício de amparo assistencial ao portador de necessidades especiais, na forma do artigo 20 da Lei nº 8.742/93, com data de início desde a cessação (1º/4/2008), com renda mensal inicial calculada nos termos da lei.

Condeno o réu, ainda, a pagar as prestações vencidas desde a data do início do benefício fixada nesta sentença, corrigidas monetariamente de acordo com o Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal aprovado pela Resolução CJF nº 134, de 21/12/2010, conforme cálculo em anexo e que faz parte integrante desta sentença.

CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, nos termos da fundamentação supra, intime-se o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para que implante o benefício no prazo de 15 (quinze) dias, sem olvidar o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para o primeiro pagamento.

As parcelas em atraso somente serão pagas após o trânsito em julgado.

EXPEÇA-SE ofício para cumprimento da antecipação de tutela.

Defiro a gratuidade da justiça requerida, observado o art. 12 da Lei 1.060/50.

Sem custas e sem honorários nesta instância judicial, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.099/95.

Reembolso de honorários periciais adiantados à conta do Tribunal deve ser suportado pelo réu (art. 6º da Resolução CJF nº 558/2007).

P.R.I.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

41ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

EXPEDIENTE Nº 2012/6321000016

SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

0004675-51.2009.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6321001024/2012 - SILVIO HENRIQUE LOPES DA SILVA (ADV. SP233993 - CAROLINA DA SILVA GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na inicial, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95. P.R.I.

0002904-38.2009.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6321001000/2012 - SHIRLEY GOMES DE SOUZA (ADV. SP213992 - SANDRA DE NICOLA ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na inicial, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa. Defiro os benefícios da justiça gratuita. P.R.I.

0003403-90.2007.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6321001034/2012 - MARIA LINDINALVA LOPES PEREIRA (ADV. SP093821 - RICARDO FABIANI DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Isto posto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, para condenar o INSS a revisar o benefício de aposentadoria por idade que foi pago a Hulberto Menezes Pereira (NB n. 141.128.520-1 - DIB em 8/12/2006 e DCB em 30/07/2010), com a implantação da renda mensal inicial de R\$ 557,34. Deve, ainda, tal revisão repercutir na pensão por morte dele derivado - NB n. 153.489.848-1, pago a Maria Lindalva Lopes Pereira, com a implantação da RMA de R\$ 724,53 (para abril de 2011). Condeno o INSS, ainda, ao pagamento das diferenças apuradas retroativamente - referente tão somente ao benefício de aposentadoria por idade (até sua cessação, em julho de 2010) -, no montante de R\$ 1493,72 (atualizado até abril de 2011). Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95. Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício ao INSS, para cumprimento da decisão, no prazo de 60 dias, bem como ofício requisitório, para pagamento dos atrasados. P.R.I.

0005024-54.2009.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6321001023/2012 - HELIO CABRAL DE OLIVEIRA (ADV. SP233993 - CAROLINA DA SILVA GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Isto posto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, para condenar o INSS a revisar o benefício de auxílio-doença que foi deferido à parte autora (NB n. 502.488.109.1, DIB em 24/04/2005), com a implantação da renda mensal inicial de R\$ 773,99 - com reflexo nos benefícios seguintes, bem como no benefício de aposentadoria por invalidez NB

32/530.303.494.8, DIB em 11/05/2007, com a implantação da renda mensal atual de R\$ 1.079,06 (para outubro de 2011).

Condeno o INSS, ainda, ao pagamento das diferenças apuradas em razão destas revisões, respeitada a prescrição quinquenal, no montante total de R\$ 26.172,05 (atualizado até outubro de 2011).

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício ao INSS, para cumprimento da decisão, no prazo de 90 dias, bem como ofício requisitório, para pagamento dos atrasados.

P.R.I.

DESPACHO JEF

0001805-62.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6321001037/2012 - JOSE MONTEIRO DA SILVA FILHO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Vistos. Razão assiste à parte autora.

Assim, retifico a decisão anterior, para que dela passe a constar a designação de audiência de instrução e julgamento para o dia 17 de abril de 2012, às 14h00min.

Int.

DECISÃO JEF

0005447-82.2011.4.03.6104 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6321001001/2012 - MARIA ELIZABETH DE ANDRADE (ADV. SP093352 - CARLOS ALBERTO DE O MEDEIROS, SP273511 - CARLA DA SILVA MEDEIROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Ante o exposto, nos termos dos arts. 115, II, e 118, I, do Código de Processo Civil, suscito conflito de competência negativo com o Juízo da 5ª Vara Federal de Santos.

Entretanto, tendo em vista a possibilidade de que o juízo de origem tenha declinado da competência levando em consideração apenas o valor atribuído à causa pela parte autora, sem considerar o valor real do benefício por ela pretendido, por economia processual determino a devolução dos autos à 5ª Vara Federal, para que aquele juízo, se entender conveniente, aprecie novamente a questão ou encaminhe o feito ao Excelentíssimo Senhor Presidente do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região SP/MS, para apreciação do conflito ora suscitado.

Cancele-se a audiência designada para o dia 08/02/2012 - intimando-se as partes, com urgência.

Cumpra-se.

Int.

0003300-44.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311015100/2011 - JAIR DOS SANTOS (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Vistos etc.

1 - Cite-se a CEF para que apresente contestação no prazo de 30 (trinta) dias.

2 - Cumpridas as providências acima, venham os autos à conclusão para eventual saneamento do feito (tais como requisição de outros documentos, citação de co-réus, dentre outros) e/ou averiguação da necessidade de designação de audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Cite-se. Publique-se.

0003300-44.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6321000351/2012 - JAIR DOS SANTOS (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Vistos, etc.

Ciência às partes da redistribuição do presente feito a este Juizado Especial Federal de São Vicente.

No mais, designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 05 de junho às 14:00 hs.

Int.

0005164-54.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6321000041/2012 - RUBENS ANTUNES LOPES (ADV. SP099543 - RUBENS ANTUNES LOPES JUNIOR) X BANCO DO BRASIL S/A (ADV./PROC.); FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE (ADV./PROC.). Vistos.

Torno sem efeito, em parte, a decisão anterior, já que as contestações encontram-se anexadas aos autos.

No mais, concedo à parte autora o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito, para apresentar os extratos referentes a todos os períodos mencionados na inicial, ou apresentar documento comprobatório de que diligenciou junto à ré, e que, ainda assim, depois de decorrido prazo razoável, esta instituição se recusou, injustificadamente, a fornecer a documentação.

Ressalto, por oportuno, que providências do juízo só se justificam no caso de comprovada impossibilidade de obtenção do documento ou comprovada recusa do órgão público em fornecê-lo.

Após, tornem conclusos.

Int.

0006170-96.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6321001040/2012 - ANDREA RIBEIRO DA CRUZ (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Vistos etc. Retifico decisão anterior para designar a audiência de instrução e julgamento para o dia 03 de maio de 2012, às 14h00min.

Int.

0007309-83.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6321001027/2012 - LUIZ CARLOS DA SILVA (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Vistos.

Manifeste-se a parte autora, em cinco dias, acerca da manifestação do INSS anexada aos autos em 18/08/2011.

Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos.

Trata-se de pedido formulado pela ré para julgamento antecipado da lide, cancelando-se a audiência já designada, por entender estar o feito suficientemente instruído.

Considerando a possibilidade de produção de prova oral, inclusive com a oitiva de eventuais testemunhas a serem trazidas pela parte autora à audiência independentemente de intimação, observo não ser pertinente o julgamento do processo neste momento.

Isto posto, INDEFIRO o pedido da ré, mantendo-se a audiência já designada.

Int.

0008541-67.2009.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6321001038/2012 - PAULO ROBERTO RIBEIRO SERPA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI); CAIXA - SEGUROS S/A (ADV./PROC. SP281374 - MANUELA NISHIDA LEITÃO, SP139482 - MARCIO ALEXANDRE MALFATTI).

0005127-61.2009.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6321001043/2012 - JORGE ANTONIO TELLES DE AGUIAR (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

0006712-51.2009.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6321001044/2012 - IVANI BARBOSA SANTOS (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

*** FIM ***

SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

0000199-32.2012.4.03.6321 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6321001015/2012 - ANTONIO CARLOS LAZARI (ADV. SP118483 - ARTUR JOSE ANTONIO MEYER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Isto posto, RESOLVO O MÉRITO DA PRESENTE DEMANDA, para pronunciar a decadência do direito da parte autora, nos termos do artigo 269, IV, do CPC.

0010230-54.2010.4.03.6104 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6321001030/2012 - ALBERTO FRANCISCO DE JESUS (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC.). Isto posto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados na inicial, condenando a Caixa Econômica Federal a remunerar a conta de FGTS da parte autora em 42,72%, referente ao mês de janeiro de 1989, e em 44,80%, referente a abril de 1990, salvo se estes eventualmente tiverem sido pagos administrativamente.

Os índices acima mencionados incidirão como se tivessem incidido na época, sendo os valores, assim, atualizados pelas regras do FGTS, sem a incidência de outros juros ou índices, que não os do FGTS.

Fica ressalvada à parte a possibilidade de levantamento, em face da Caixa Econômica Federal, administrativamente, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 20 da Lei n.º 8.036/90.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Oficie-se à CEF para que proceda, no prazo de 60 (sessenta) dias, após o trânsito em julgado, à atualização do saldo da conta vinculada do FGTS em nome da parte autora, sob as penalidades da lei.

P.R.I.

0003920-32.2010.4.03.6104 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6321001033/2012 - MARIA JOSE MATEU7S (ADV. SP224725 - FABIO CARDOSO VINCIGUERRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC.). Isto posto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido

formulado na inicial, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, CONDENANDO a Caixa Econômica Federal ao pagamento dos valores referentes à correta remuneração da conta de caderneta de poupança da parte autora, nos seguintes termos:

- conta n. 107705-7, ag. 255 - abril de 1990 (44,80%) e maio de 1990 (7,87%)

- conta n. 24988-7, ag. 1364 - abril de 1990 (44,80%) e maio de 1990 (7,87%)

Tais valores deverão ser corrigidos pelos índices de correção monetária da poupança, com incidência de juros contratuais ou remuneratórios (capitalizados, como ocorre na vigência do contrato de poupança), de 0,5 % (meio por cento) ao mês, até a data do efetivo pagamento. A partir da citação, incidirão também juros de mora no percentual de 1% (um por cento) ao mês, até o efetivo pagamento.

Ressalto, por oportuno, que não há que se falar na aplicação de quaisquer outros expurgos sobre os montantes apurados, eis que a conta deve ser recomposta como se os índices acima tivessem incidido à época - e, se isso tivesse ocorrido, não haveria incidência de outros expurgos.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Após o trânsito em julgado, intime-se a CEF para pagamento, no prazo de 60 dias.

P.R.I.

0009702-20.2010.4.03.6104 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6321001031/2012 - RONALDO PASSOS PERAZZETTA (ADV. SP213844 - ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC.). Isto posto:

1. Com relação ao pedido de aplicação dos juros progressivos, RESOLVO O MÉRITO da presente demanda para PRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO do direito da parte autora, nos termos do art. 269, IV, do Código de Processo Civil. E, ainda,

2. Com relação ao pedido de aplicação dos índices de correção monetária, JULGO-O PARCIALMENTE PROCEDENTE, condenando a Caixa Econômica Federal a remunerar a conta de FGTS da parte autora em 42,72%, referente ao mês de janeiro de 1989, e em 44,80%, referente a abril de 1990, salvo se estes eventualmente tiverem sido pagos administrativamente.

Os índices acima mencionados incidirão como se tivessem incidido na época, sendo os valores, assim, atualizados pelas regras do FGTS, sem a incidência de outros juros ou índices, que não os do FGTS.

Fica ressalvada à parte a possibilidade de levantamento, em face da Caixa Econômica Federal, administrativamente, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 20 da Lei n.º 8.036/90.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Oficie-se à CEF para que proceda, no prazo de 60 (sessenta) dias, após o trânsito em julgado, à atualização do saldo da conta vinculada do FGTS em nome da parte autora, sob as penalidades da lei.

P.R.I.

0007349-70.2011.4.03.6104 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6321001032/2012 - ARTUR SOARES DA SILVA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC.).

Isto posto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, para condenar a Caixa Econômica Federal a remunerar a conta de FGTS da parte autora em 42,72%, referente ao mês de janeiro de 1989, e em 44,80%, referente a abril de 1990, salvo se estes eventualmente tiverem sido pagos administrativamente.

Os índices acima mencionados incidirão como se tivessem incidido na época, sendo os valores, assim, atualizados pelas regras do FGTS, sem a incidência de outros juros ou índices, que não os do FGTS.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Oficie-se à CEF para que proceda, no prazo de 60 (sessenta) dias, após o trânsito em julgado, à atualização do saldo da conta vinculada do FGTS em nome da parte autora, sob as penalidades da lei.

P.R.I.

0000320-60.2012.4.03.6321 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6321001047/2012 - MARLY COSTA DA SILVA (ADV. SP274169 - PATRÍCIA GÔMES SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Isto posto, JULGO PROCEDENTE o

pedido formulado na inicial, para condenar o INSS a revisar o cálculo da renda mensal inicial do benefício de pensão por morte da parte autora, levando em conta, para esse efeito, a média aritmética simples dos 80% (oitenta por cento) maiores salários de contribuição de todo o período contributivo, consoante artigo 29, II da Lei 8.213/91.

Condeno o Instituto Nacional do Seguro Social, ainda, a pagar os atrasados, os quais deverão ser por esta autarquia apurados, respeitada a prescrição quinquenal, com atualização monetária e juros nos termos da Resolução 134/10, do CJF.

Por fim, consigno que a sentença contendo os parâmetros para a elaboração dos cálculos de liquidação atende ao disposto no artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 9.099/95, nos termos do Enunciado nº 32, do FONAJEF e da Súmula 318, do STJ.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício ao INSS, para revisão do benefício, e elaboração do cálculo dos atrasados - o qual deverá ser anexado aos autos, para fins de expedição de RPV / ofício precatório.

P.R.I.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Isto posto, julgo procedente o pedido formulado na inicial para condenar a União a restituir à parte autora os valores retidos a título de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tiveram como base de cálculo os montantes por ela recebidos, nos cinco anos que antecederam a propositura da demanda, a título de férias indenizadas e respectivos terços constitucionais - respeitado o limite do pedido constante da inicial.

Deverá a União calcular os valores devidos, a serem corrigidos pela taxa Selic, indicando-os a este Juízo, no prazo de 60 dias após o trânsito em julgado desta sentença, para fins de expedição de ofício precatório ou RPV. Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95. Após o trânsito em julgado, oficie-se à União, para cálculo da restituição devida.

P.R.I.

0000050-70.2011.4.03.6321 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6321001008/2012 - ANTONIO MARCONDES DINIZ DA SILVA (ADV. SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA, SP267605 - ANTONIO ADOLFO BORGES BATISTA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC.).

0000049-85.2011.4.03.6321 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6321001009/2012 - EUGENEO POMPEO FILHO (ADV. SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA, SP267605 - ANTONIO ADOLFO BORGES BATISTA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC.).

0000046-33.2011.4.03.6321 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6321001011/2012 - HOMAR CARLOS SILVA MATEUS (ADV. SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA, SP267605 - ANTONIO ADOLFO BORGES BATISTA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC.).

0000045-48.2011.4.03.6321 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6321001012/2012 - EDUARDO OLIVEIRA DE MORAIS (ADV. SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA, SP267605 - ANTONIO ADOLFO BORGES BATISTA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC.).

*** FIM ***

SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

0000557-31.2011.4.03.6321 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6321001026/2012 - CELIO ROBERTO ANTUNES FERREIRA (ADV. SP165826 - CARLA SOARES VICENTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). HOMOLOGO o pedido de desistência deduzido pelo(a) autor(a) para que produza os seus efeitos legais, pelo que extingo o feito sem resolução de mérito nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

P.R.I.

DECISÃO JEF

0000276-41.2012.4.03.6321 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6321001029/2012 - LEONARDO VIEIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP118483 - ARTUR JOSE ANTONIO MEYER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Vistos.

Adite a parte autora sua petição inicial, em 10 dias, sob pena de extinção do feito, esclarecendo os fatos e fundamentos jurídicos, bem como os pedidos.

No mesmo prazo e sob a mesma penalidade, cópia integral do procedimento administrativo de seu benefício.

Após, tornem conclusos.

Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos etc.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários a sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora.

Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade.

Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

0000315-38.2012.4.03.6321 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6321001039/2012 - MAURO ANDRE DIAS GUIMARAES (ADV. SP247551 - ADRIANA DOS SANTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

0000316-23.2012.4.03.6321 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6321001046/2012 - MARIA DE FATIMA FEITOZA SANTOS (ADV. SP247551 - ADRIANA DOS SANTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

*** FIM ***

0000041-11.2011.4.03.6321 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6321001064/2012 - ODUVALDO PONTES GARCIA (ADV. SP307234 - CARLA JANAINA APARECIDA DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Vistos etc.

Dou por justificada a ausência do autor na perícia agendada no dia 1º/02/2012 e, por conseguinte, redesigno a perícia na especialidade - Orotopedia para o dia 08/02/2012 às 17:15hs, a ser realizada neste Juizado Especial Federal.

Com a entrega dos laudos, manifestem-se às partes, em 15 dias, acerca do laudo pericial e sócio-econômico anexados aos autos.

Após, venham conclusos.

Intimem-se, com urgência.

0000239-14.2012.4.03.6321 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6321001049/2012 - MARIA DO CARMO BONFIN DE SANTANA (ADV. SP203811 - RAQUEL CUNHA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Vistos.

“É dever do Juiz conhecer de ofício, em qualquer tempo e grau de jurisdição, sobre a presença no processo de todos os seus pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular, bem como sobre as condições da ação” (art. 267, parágrafo 3º, do Código de Processo Civil.).

Neste sentido, no meu entender, para que se possa aferir nas demandas previdenciárias a existência de interesse de agir, necessário que a parte autora apresente comprovação de requerimento administrativo junto ao INSS, ou de que teria este se negado a protocolizar o seu pedido.

Não se trata aqui de exigência de esgotamento da via administrativa, mas pura e simplesmente de comprovação de resistência de pretensão que o segurado(a) entende legítima, resistência esta indispensável a caracterizar seu interesse de agir na propositura da demanda judicial.

Isto posto, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, documento que comprove ter protocolizado pedido de reconsideração ou de prorrogação do benefício de auxílio-doença que vinha recebendo do réu até 10 de junho de 2011, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito.

Intime-se

0000314-53.2012.4.03.6321 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6321001041/2012 - PAULO HILARIO DA SILVA (ADV. SP247551 - ADRIANA DOS SANTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Vistos etc.

O feito apontado no termo de prevenção não gera litispendência ou coisa julgada - já que o objeto desta demanda é a incapacidade em 18 de julho de 2011, posterior, portanto, à sentença proferida na demanda anterior.

Dê-se baixa na prevenção, portanto.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários a sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora.

Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade.

Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

0000208-91.2012.4.03.6321 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6321001052/2012 - GILVANEIDE VENANCIO DA SILVA (ADV. SP225856 - ROBSON DE OLIVEIRA MOLICA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Vistos etc.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários a sua concessão.

Com efeito, a prova material apresentada deverá ser confirmada por testemunhas, porque não foram apresentados documentos que confirmem, de plano, que a parte autora era dependente do segurado.

Assim, somente por ocasião da realização da audiência de conciliação e julgamento será possível apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Pelos motivos acima, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.

No mais, concedo à parte autora o prazo de 30 dias para apresentação de cópia integral do procedimento administrativo referente ao seu benefício, sob pena de extinção do feito.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

0000205-39.2012.4.03.6321 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6321001036/2012 - JECIVAL GONCALVES DE JESUS (ADV. SP104685 - MAURO PADOVAN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Vistos etc.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários a sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora.

Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade.

Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.

No mais, apresente a parte autora comprovante de residência em nome próprio.

Caso o(a) autor(a) não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou apresentar declaração do(a) proprietário(a) de que reside no imóvel indicado.

Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

0000112-13.2011.4.03.6321 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6321001020/2012 - MARIA DE LOURDES JESUS DA ROCHA (ADV. SP233993 - CAROLINA DA SILVA GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Vistos etc.

Designo perícia sócio-econômica para o dia 16/02/2012, às 16:00hs. Saliento que referida perícia será realizada no domicílio da parte autora. Devendo ser informado à Assistente Social que atua neste Juizado os telefones da parte Autora para contato.

Fica a parte autora cientificada que caso não seja localizada no endereço informado para a realização da perícia, implicará na extinção do processo. Todavia, está facultado comprovar documentalmente, e no prazo de 5 (cinco) dias, independentemente de intimação, que a sua ausência decorreu de motivo de força maior.

Com a entrega dos laudos e devidamente anexados aos autos virtuais, manifestem-se as partes, em 15 dias, acerca dos laudos periciais anexados aos autos.

Após, venham conclusos.

Intimem-se.

Ciência ao Ministério Público Federal.

0004097-59.2011.4.03.6104 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6321001021/2012 - DIRCEU GONCALVES DE MORAIS (ADV. SP074901 - ZENAIDE FERREIRA DE LIMA POSSAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Vistos.

Apresente a parte autora comprovante de residência compatível ao declarado na petição inicial, com data próxima ao ajuizamento da demanda. C

Caso o(a) autor(a) não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou apresentar declaração do(a) proprietário(a) de que reside no imóvel indicado.

Prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC).

Intime-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE DOURADOS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE DOURADOS

EXPEDIENTE Nº 2012/6202000012

DECISÃO JEF

0000060-49.2012.4.03.6202 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6202000115/2012 - VANDI MARQUES PEREIRA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC.). Trata-se de ação em face da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por meio da qual a parte autora objetiva o levantamento de importância referente ao FGTS. Postula antecipação dos efeitos da tutela para liberação imediata do saldo. Alega, em apertada síntese, que:

Relatado o essencial, DECIDO.

Inicialmente, intime-se a parte autora para esclarecer qual(is) providência(s) tomou quando compareceu em agosto de 2011 na sede da Justiça Federal solicitando a nomeação de um advogado dativo para patrocinar a sua causa e lhe foi nomeada a Dra. Juliana Luiz Gonçalves, OAB/MS 13.488, conforme documento acostado aos autos virtuais.

No mais, é cediço que o pedido de antecipação dos efeitos da tutela deve respeitar o disposto no art. 273 do Código de Processo Civil, que exige, para o seu deferimento, a existência de prova inequívoca do direito alegado, que deve ser suficiente para o convencimento da verossimilhança das alegações formuladas.

É necessário, também, que esteja a ocorrer uma das duas situações previstas naquele dispositivo, quais sejam, (a) o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, ou, ainda, (b) o abuso do direito de defesa ou o manifesto propósito protelatório do réu.

Ressalte-se, por oportuno, que os provimentos provisórios, gênero em que está compreendida a presente tutela antecipatória, são exatamente os instrumentos destinados a harmonizar e dar condições de convivência simultânea aos direitos fundamentais - valores - da segurança jurídica (art. 5º, LIV e LV) e da efetividade da jurisdição (art. 5º, XXXV).

Nesta perspectiva, o prof. Carlos Alberto Alvaro de Oliveira, em monografia já clássica entre nós, leciona que:

“(…) deve ser ressaltado que a efetividade e a segurança constituem valores essenciais para a conformação do processo em tal ou qual direção, com vistas a satisfazer determinadas finalidades, servindo também para orientar o juiz na aplicação das regras e princípios. Poder-se-ia dizer, numa perspectiva deontológica, tratar-se de sobreprincípios, embora sejam, a sua vez, também instrumentais em relação ao fim último do processo, que é a realização da Justiça do caso. Interessante é que ambos se encontram em permanente conflito, numa relação proporcional, pois quanto maior a efetividade menor a segurança, e vice-versa. Assim, por exemplo, o exercício do direito de defesa, princípio ligado à segurança, não pode ser excessivo nem desarrazoado. Nos casos não resolvidos pela norma, caberá ao órgão judicial, com emprego das técnicas hermenêuticas adequadas, ponderar qual dos valores deverá prevalecer. (...)” (In: Do Formalismo no processo civil: Proposta de um formalismo-valorativo, 3ª ed. rev., atual e aum., São Paulo: Saraiva, 2009, p. 77.)

Desta feita, justifica-se a existência de regras que limitam o exercício de direitos fundamentais, para não se sacrificarem outros (colisão de direitos fundamentais sob tensão). Diante dos efeitos negativos do tempo no processo, muitas vezes resta vulnerado o princípio da efetividade da jurisdição. A solução sugere que ambos os direitos sobrevivam, ainda que limitados, pela outorga de medidas de caráter provisório tendentes a superar situações de risco de perecimento de qualquer um destes direitos.

Dentre as técnicas à disposição do juiz, para o fim de ponderar in concreto os direitos fundamentais em colisão, está a tutela antecipada. Porém, não se pode perder de vista que a técnica de antecipação de tutela cobra observância a determinados princípios, traduzidos no princípio da necessidade (existência real de colisão de direitos); princípio da menor restrição possível (proibição de excessos); e princípio da salvaguarda do núcleo essencial (preservação da substância elementar do direito fundamental - ZAVASCKI, Teori Albino. Antecipação de Tutela. São Paulo: Saraiva, 1997, p. 58/68.).

Nesta linha de raciocínio, tem-se que a tutela antecipada somente será concedida se os efeitos materiais da tutela final, cuja antecipação se pleiteia, estiverem autorizados por tese jurídica plausível (*fumus boni iuris*), bem como urgir necessidade premente da medida, sob pena de irreversibilidade do quadro fático, com o perecimento do bem da vida, se concedida ao final da demanda (*periculum in mora*), sob pena de supressão indevida do núcleo essencial do princípio da segurança jurídica em benefício da efetividade da jurisdição.

No caso em apreço, o art. 20 da Lei n. 8.036/90 regulamenta as hipóteses onde é facultado o levantamento do FGTS pelo trabalhador que está empregado.

Dentre as hipóteses arroladas, em especial aquelas decorrentes de doenças próprias ou na família, prevê a norma a possibilidade de saque do FGTS quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia

maligna, ou for portador do vírus HIV, ou, ainda, na hipótese em que o trabalhador ou qualquer de seus dependentes estiver em estágio terminal, em razão de doença grave, nos termos do regulamento.

Ainda nesta perspectiva, em decorrência dos vários desastres naturais que atingiram milhares de pessoas, especialmente no sul do país, conforme amplamente divulgado à época, veio à baila a lei nº 10.878/04 para autorizar o saque do FGTS pelos trabalhadores atingidos por desastres naturais que ficaram privados dos bens essenciais à manutenção de uma vida condigna.

Por outro lado, é curioso notar que na época em que foram realizadas várias privatizações de empresas estatais foi editada a Lei nº 9.491/97 a autorizar a utilização pelo trabalhador de até 50% do seu saldo para aplicar num Fundo Mútuo de Privatização, criado para financiar as privatizações ocorridas.

De fato, da análise deste resumido histórico legislativo constata-se que as hipóteses de saque do FGTS são casuísticas e, não raro, estabelecidas discricionariamente visando ao atendimento de certos interesses nem sempre tão nobres.

Não obstante isto, a jurisprudência consolidou entendimento de que as hipóteses legais previstas na legislação de regência não são taxativas, sendo permitido ao julgador autorizar o levantamento da conta em outras situações similares, sempre que estiver diante de uma grave violação a 'interesse legítimo' tutelado pelo princípio da dignidade da pessoa humana e, por conseguinte, alçado à condição de 'direito subjetivo' cuja prestação passa, então, a ter o matiz da exigibilidade.

Neste sentido, colhem-se alguns precedentes ilustrativos deste pensamento jurisprudencial:

ADMINISTRATIVO. LEVANTAMENTO DE FGTS PARA RECONSTRUÇÃO DE MORADIA ABALADA POR VENDAVAL. POSSIBILIDADE. RECURSO ESPECIAL IMPROVIDO. 1. A enumeração do art. 20 da Lei 8.036/90 não é taxativa. Por isso, é possível, em casos excepcionais, a liberação dos saldos do FGTS em situação nele não elencada. Precedentes. 2. O direito à moradia e o princípio da dignidade da pessoa humana autorizam o saque na hipótese em comento, em que a casa em que reside o fundista foi atingida por vendaval, tendo sido constatado risco de desabamento. 3. Recurso especial improvido. (RESP 200501467556, TEORI ALBINO ZAVASCKI, STJ - PRIMEIRA TURMA, DJ DATA:04/06/2007 PG:00309.)

ADMINISTRATIVO. FGTS. MOVIMENTAÇÃO DA CONTA VINCULADA. MAL DE PARKINSON. HIPÓTESE NÃO PREVISTA EXPRESSAMENTE NA LEGISLAÇÃO. DOENÇA GRAVE. CARACTERIZAÇÃO. POSSIBILIDADE DE SAQUE. 1. A jurisprudência dominante deste Superior Tribunal de Justiça firmou-se no sentido de que a lista constante do artigo 20 da Lei 8.036/90 não é taxativa, sendo possível a movimentação da conta vinculada em situações de doença grave do trabalhador ou de seus dependentes, mesmo que não haja previsão legal específica. 2. Agravo regimental improvido. (AGRESP 200302199084, DENISE ARRUDA, STJ - PRIMEIRA TURMA, DJ DATA:30/09/2004 PG:00229.)

Deveras, entendo correto este entendimento e dele comungo integralmente, sobretudo, sob outro ângulo, tendo em mira a situação da saúde pública no Brasil, a qual, por razões óbvias, dispensa qualquer consideração nesta decisão.

No caso dos autos, tem-se que o filho do autor sofreu um acidente de trânsito no ano de 2008 que lhe deixaram seqüelas graves, conforme laudo médico juntado aos autos.

Embora, a priori, seja possível a realização da prova pericial para aquilatar o grau e estágio da alegada doença, o fato é que o filho do autor apresenta limitação severa da abertura da boca o que, muito provavelmente, impede que este realize a função mastigatória de forma regular. Ademais, no exame tomográfico foi constatado que o paciente apresenta áreas de crescimento ósseo nas articulações temporomandibulares bilaterais, o que dificulta, ainda mais, o processo de fala e comunicação.

Com efeito, ao persistir esta situação degradante estaremos submetendo tanto o autor quanto seu filho a uma clara violação das suas dignidades, na medida em que o rebento do autor terá que suportar todas as dores físicas e psicológicas decorrentes do quadro clínico ora enfrentado e seu pai, ora autor, as angústias condizentes com a sensação de impotência para dar condição de vida saudável à sua prole.

Não bastasse isto, não me parece razoável, sob a ótica da adequação entre meios e fins [A este propósito, averbou Linares Quintana: “(La razonabilidad) consiste en la adecuación de los medios utilizados por el legislador a la obtención de los fines que determina la medida, a efectos de que tales medios no aparezcan como infundados o arbitrarios, es decir, no proporcionados a las circunstancias que los motiva y a los fines que se procura alcanzar con ellos. ...Tratase, pues, de una correspondencia entre los medios propuestos y los fines que a través de ellos deben alcanzarse”. (Quintana, Segundo V. Linares, Reglas para la interpretación constitucional, Plus Ultra, Buenos Aires, 1987., ob. cit., p. 128)], facultar ao autor a possibilidade de utilização de até 50% dos seus recursos depositados compulsoriamente no FGTS

para aquisição de ações de Fundo Mútuo de Privatização e negar-lhe tal direito quando pretende utilizar o recurso, que compõe o seu patrimônio, para cuidar da saúde de seu filho, em que pese a doença deste não ser terminal ou considerada maligna, a priori.

Noutra vertente se o C. STJ vem entendendo que configura 'necessidade grave e premente' a autorizar a utilização dos recursos do FGTS para quitação do saldo devedor do financiamento habitacional pelo mutuário inadimplente que passa por dificuldades financeiras (RESP 200100515410, Rel. Min. Luiz Fux, Primeira Turma, DJ de 07/10/2002), por qual razão, pelo mesmo motivo, não seria justo e legítimo, à luz da lógica do razoável (Recasén Siches), autorizar o levantamento para tratamento da saúde em pessoa da família, haja vista que a saúde é um bem jurídico deveras mais relevante que a moradia, cuja tutela densificará com maior relevo para a concretude fática o núcleo essencial da dignidade da pessoa humana.

Aliás, em situação deste jaez, me parece, igualmente, estar presente uma cognoscível violação ao princípio da proporcionalidade na sua vertente da proibição da proteção insuficiente/deficiente - o *Üntermassverbot* dos alemães [É possível hoje afirmar, "com base em doutrina que vem se firmando nos últimos anos, que a estrutura do princípio da proporcionalidade não aponta apenas para a perspectiva de um garantismo negativo (proteção contra os excessos do Estado), e, sim, também para uma espécie de garantismo positivo, momento em que a preocupação do sistema jurídico será com o fato de o Estado não proteger suficientemente determinado direito fundamental, caso em que estar-se-á em face do que, a partir da doutrina alemã, passou-se a denominar de "proibição de proteção deficiente" (*Untermassverbot*). A proibição de proteção deficiente, explica Bernal Pulido, pode definir-se como um critério estrutural para a determinação dos direitos fundamentais, com cuja aplicação pode determinar-se se um ato estatal - por antonomásia, uma omissão - viola um direito fundamental de proteção." (Bernal Pulido, Carlos. *El principio de proporcionalidad y los derechos fundamentales*. Madrid, CEPC, 2002, em especial pp. 798 e segs; Apud STRECK Lenio. *O principio da proibição da proteção deficiente...*, artigo encontrável no seguinte endereço eletrônico: <http://www.leniostreck.com.br/site/wp-content/uploads/2011/10/1.pdf>. Acessado em 01/02/2012)], na medida em que, a ratio que anima a utilização dos recursos do FGTS é a necessidade concreta do trabalhador empregado de obter capital, de modo premente e em situações excepcionais, não podendo, a meu sentir, quedar-se o legislador inerte a estas ocorrências, limitando-se a, casuisticamente e de forma discricionária, definir, ao sabor da lógica do mal maior, quando se autorizará o saque.

A urgência é inerente à hipótese concreta, pois, a cada dia que se passa a situação de saúde do filho do autor se agrava ainda mais e a angústia familiar se renova desgraçadamente.

Com efeito, e tendo em conta estas relevantes razões de fato e de direito, com fulcro no art. 273, caput e incisos, do CPC, DEFIRO O PEDIDO de tutela de urgência para o fim de CONCEDER a tutela antecipatória de mérito pleiteada, autorizando a parte autora a efetuar o saque de 50% do valor da cirurgia de seu filho, haja vista que o plano de saúde cobre o restante, na sua conta vinculada do FGTS.

Intime-se a CEF, na pessoa de seu representante legal, para dar cumprimento a esta decisão no prazo de 05 dias, a contar da intimação efetiva, devendo comunicar incontinenti a parte autora, pelo meio mais expedito, que o recurso já está disponível para saque imediato na agência correspondente, sob pena de multa coercitiva diária no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Cite-se. Intimem-se.

Após, conclusos.

0000091-69.2012.4.03.6202 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6202000114/2012 - GRAZIELI DE MORAES RAIMUNDO (ADV. MS007738 - JACQUES CARDOSO DA CRUZ, PR031715 - FÁBIO ALEXANDRO PEREZ, MS008103 - ERICA RODRIGUES, MS011576 - LEIDE JULIANA AGOSTINHO MARTINS, MS013545 - ALEX VIEGAS DE LEMES, MS013546 - ADEMAR FERNANDES DE SOUZA JUNIOR, MS013538 - ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). DECISÃO

Trata-se de ação especial cível previdenciária proposta em face do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), na qual objetiva a autora a concessão de pensão pela morte de seu companheiro, o que também é pretendido em sede de antecipação de tutela.

Pois bem. Para a concessão da medida *initio litis* é necessária a presença de prova inequívoca que convença da verossimilhança da alegação, bem como que haja fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação ou que fique caracterizado o abuso de direito de defesa ou o manifesto propósito protelatório do réu (art. 273, caput e incisos I e II do CPC). É preciso ainda que não haja perigo de irreversibilidade do provimento (art. 273, § 2º do CPC).

Resta impossibilitado, no presente momento processual, verificar a situação fática exposta na exordial, pois a comprovação de tais fatos necessita de maior dilação probatória, de modo a que se possa aferir a alegada relação de convivência e de dependência econômica da autora com o de cujus, porquanto não demonstrada de modo plausível nesta fase de cognição sumária típica das tutelas de urgência. O que afasta, neste momento, a existência de prova inequívoca da verossimilhança das alegações.

De igual modo, não ficou comprovado o perigo de dano real, o que afasta a necessidade de concessão de tutela satisfativa de urgência.

Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada.

Sem prejuízo, anoto que a competência do Juizado Especial é fixada em razão do valor dado à causa, que corresponde ao benefício econômico pretendido. Cabe à parte atribuir à causa o seu valor. Assim, determino a parte autora que emende a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito, a fim de atribuir o adequado valor da causa conforme o proveito econômico pretendido com a presente ação.

Após, se em termos, Cite-se o INSS, notificando-o para que apresente, em 30 dias, cópia do processo administrativo que suspendeu o benefício pretendido, além de qualquer outro documento relacionado à matéria (art. 11 da Lei 10.259/01), bem como para que, querendo, apresente resposta no mesmo prazo.

Considerando tratar-se de pedido de concessão de pensão por morte, de autora que alega ter vivido em união estável com o falecido, reputo necessária a instalação de audiência de conciliação, instrução e julgamento, a qual será designada após a regularização da inicial.

Faculto a apresentação de rol de testemunhas, nos termos do art. 34 da Lei 9.099/95, as quais deverão comparecer a audiência designada independentemente de intimação.
Intimem-se.

0000114-15.2012.4.03.6202 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6202000116/2012 - ISABELLY VITORIA NUGOLLI DOS SANTOS (ADV. MS009882 - SIUVANA DE SOUZA); VINICIUS NUGOLLI DOS SANTOS (ADV. MS009882 - SIUVANA DE SOUZA); EDILAINÉ NUGOLLI DE OLIVEIRA (ADV. MS009882 - SIUVANA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Trata-se de ação em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por meio da qual os autores objetivam a concessão de auxílio-reclusão, em razão do encarceramento de seu companheiro e pai, respectivamente. Postula antecipação dos efeitos da tutela para liberação imediata do saldo.

Alegam, em apertada síntese, que:

“Em 06.07.2011, o companheiro da Requerente e pai dos menores supranominados, veio a ser recolhido (preso) na PHAC - Penitenciária Harry AMorin Costa, conforme Atestado de Permanência Carcerária em anexo, onde encontra-se até a presente data.

Como se verifica nos documentos acostados, o companheiro da Autora é segurado da Previdência Social - INSS desde 16.09.2010, quando teve sua primeira anotação de contrato de trabalho em CTPS, com a empresa Auto Peças e Acessórios Modelo Ltda, nessa cidade, onde laborava ao tempo da prisão.

O recluso Thiago dos Santos Barbosa está cumprindo a pena que lhe foi imposta pela JUSTIÇA, e possui 02 (dois) filhos menores, todos dependiam exclusivamente da renda do segurado.

Por tal razão, os Requerentes pleitearam administrativamente, em 06.07.2011, o pedido de auxílio-reclusão, negado sob o argumento de que o salário de contribuição informado seria superior ao previsto legalmente.”

Relatado o essencial, DECIDO.

Inicialmente, intime-se a parte autora para emendar a inicial, no prazo de dez dias, trazendo aos autos um comprovante de residência recente (dos últimos três meses), cadastrado em seu nome. Caso o comprovante esteja em nome de terceiro (proprietário, locador), junto com o comprovante deverá apresentar declaração emitida pelo terceiro de que o autor reside no referido endereço.

Defiro o pedido de justiça gratuita.

No mais, é cediço que o pedido de antecipação dos efeitos da tutela deve respeitar o disposto no art. 273 do Código de Processo Civil, que exige, para o seu deferimento, a existência de prova inequívoca do direito alegado, que deve ser suficiente para o convencimento da verossimilhança das alegações formuladas.

É necessário, também, que esteja a ocorrer uma das duas situações previstas naquele dispositivo, quais sejam, (a) o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, ou, ainda, (b) o abuso do direito de defesa ou o manifesto propósito protelatório do réu.

Ressalte-se, por oportuno, que os provimentos provisórios, gênero em que está compreendida a presente tutela antecipatória, são exatamente os instrumentos destinados a harmonizar e dar condições de convivência simultânea aos direitos fundamentais - valores - da segurança jurídica (art. 5º, LIV e LV) e da efetividade da jurisdição (art. 5º, XXXV).

Nesta perspectiva, o prof. Carlos Alberto Alvaro de Oliveira, em monografia já clássica entre nós, leciona que: “(...) deve ser ressaltado que a efetividade e a segurança constituem valores essenciais para a conformação do processo em tal ou qual direção, com vistas a satisfazer determinadas finalidades, servindo também para orientar o juiz na aplicação das regras e princípios. Poder-se-ia dizer, numa perspectiva deontológica, tratar-se de sobreprincípios, embora sejam, a sua vez, também instrumentais em relação ao fim último do processo, que é a realização da Justiça do caso. Interessante é que ambos se encontram em permanente conflito, numa relação proporcional, pois quanto maior a efetividade menor a segurança, e vice-versa. Assim, por exemplo, o exercício do direito de defesa, princípio ligado à segurança, não pode ser excessivo nem desarrazoado. Nos casos não resolvidos pela norma, caberá ao órgão judicial, com emprego das técnicas hermenêuticas adequadas, ponderar qual dos valores deverá prevalecer. (...)” (In: Do Formalismo no processo civil: Proposta de um formalismo-valorativo, 3ª ed. rev., atual e aum., São Paulo: Saraiva, 2009, p. 77.)

Desta feita, justifica-se a existência de regras que limitam o exercício de direitos fundamentais, para não se sacrificarem outros (colisão de direitos fundamentais sob tensão). Diante dos efeitos negativos do tempo no processo, muitas vezes resta vulnerado o princípio da efetividade da jurisdição. A solução sugere que ambos os direitos sobrevivam, ainda que limitados, pela outorga de medidas de caráter provisório tendentes a superar situações de risco de perecimento de qualquer um destes direitos.

Dentre as técnicas à disposição do juiz, para o fim de ponderar in concreto os direitos fundamentais em colisão, está a tutela antecipada. Porém, não se pode perder de vista que a técnica de antecipação de tutela cobra observância a determinados princípios, traduzidos no princípio da necessidade (existência real de colisão de direitos); princípio da menor restrição possível (proibição de excessos); e princípio da salvaguarda do núcleo essencial (preservação da substância elementar do direito fundamental - ZAVASCKI, Teori Albino. Antecipação de Tutela. São Paulo: Saraiva, 1997, p. 58/68.).

Nesta linha de raciocínio, tem-se que a tutela antecipada somente será concedida se os efeitos materiais da tutela final, cuja antecipação se pleiteia, estiverem autorizados por tese jurídica plausível (*fumus boni iuris*), bem como urgir necessidade premente da medida, sob pena de irreversibilidade do quadro fático, com o perecimento do bem da vida, se concedida ao final da demanda (*periculum in mora*), sob pena de supressão indevida do núcleo essencial do princípio da segurança jurídica em benefício da efetividade da jurisdição.

O auxílio-reclusão é benefício destinado aos dependentes do segurado recolhido à prisão, que não esteja recebendo remuneração, auxílio-doença, aposentadoria ou abono de permanência. Ademais, o benefício só será concedido aos dependentes do segurado de baixa-renda, de modo a observar o último salário de contribuição do segurado na data em que efetivada a sua prisão.

Este magistrado, arriado em jurisprudência majoritária no âmbito da TNU (PEDILEF 200582015024977, JUIZ FEDERAL RENATO CÉSAR PESSANHA DE SOUZA, TNU - Turma Nacional de Uniformização, DJU 06/07/2007), vinha entendendo que a renda a ser considerada como limite, nos termos da previsão contida no art. 13 da Emenda Constitucional nº 20, para concessão de auxílio-reclusão, era a dos dependentes, e não a do segurado.

Ocorre, contudo, que recentemente o pleno do C. STF, ao julgar o RE 587.365/SC, firmou orientação no sentido de que é a renda do segurado recluso e não a de seus dependentes que deve ser o parâmetro para a análise do preenchimento deste requisito legal para a concessão do benefício de auxílio-reclusão.

Colaciono a seguir o precedente que se transformou em *leading case* na matéria, verbis:

PREVIDENCIÁRIO. CONSTITUCIONAL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. AUXÍLIO-RECLUSÃO. ART. 201, IV, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. LIMITAÇÃO DO UNIVERSO DOS CONTEMPLADOS PELO AUXÍLIO-RECLUSÃO. BENEFÍCIO RESTRITO AOS SEGURADOS PRESOS DE BAIXA RENDA. RESTRIÇÃO INTRODUZIDA PELA EC 20/1998. SELETIVIDADE FUNDADA NA RENDA DO SEGURADO PRESO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO PROVIDO. I - Segundo decorre do art. 201, IV, da Constituição, a renda do segurado preso é que a deve ser utilizada como parâmetro para a concessão do benefício e não a de seus dependentes. II - Tal compreensão se extrai da redação dada ao referido dispositivo pela EC 20/1998, que restringiu o universo daqueles alcançados pelo auxílio-reclusão, a qual adotou o critério da seletividade para apurar a efetiva necessidade dos beneficiários. III - Diante disso, o art. 116 do Decreto 3.048/1999 não padece do vício da inconstitucionalidade. IV - Recurso extraordinário conhecido e provido. (RE 587365, Relator(a): Min. RICARDO LEWANDOWSKI, Tribunal Pleno, julgado em 25/03/2009, REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO. DJe-084 DIVULG 07-05-2009 PUBLIC 08-05-2009 EMENT VOL-02359-08 PP-01536)

De modo que, ressalvando o meu entendimento pessoal sobre a matéria, curvo-me à orientação firmada no C. STF para o fim de fixar que a renda a ser considerada é a do segurado recluso.

A seguinte tabela extraída do site da previdência social lista os valores atualizados por período do que se considera baixa-renda do segurado para fins de concessão do benefício:

PERÍODO	SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO TOMADO EM SEU VALOR MENSAL
A partir de 1º/1/2012	R\$ 915,05 - Portaria nº 02, de 6/1/2012
A partir de 15/7/2011	R\$ 862,60 - Portaria nº 407, de 14/7/2011
A partir de 1º/1/2011	R\$ 862,11 - Portaria nº 568, de 31/12/2010
A partir de 1º/1/2010	R\$ 810,18 - Portaria nº 333, de 29/6/2010
A partir de 1º/1/2010	R\$ 798,30 - Portaria nº 350, de 30/12/2009
De 1º/2/2009 a 31/12/2009	R\$ 752,12 - Portaria nº 48, de 12/2/2009
De 1º/3/2008 a 31/1/2009	R\$ 710,08 - Portaria nº 77, de 11/3/2008
De 1º/4/2007 a 29/2/2008	R\$ 676,27 - Portaria nº 142, de 11/4/2007
De 1º/4/2006 a 31/3/2007	R\$ 654,61 - Portaria nº 119, de 18/4/2006
De 1º/5/2005 a 31/3/2006	R\$ 623,44 - Portaria nº 822, de 11/5/2005
De 1º/5/2004 a 30/4/2005	R\$ 586,19 - Portaria nº 479, de 7/5/2004
De 1º/6/2003 a 31/4/2004	R\$ 560,81 - Portaria nº 727, de 30/5/2003

No caso em apreço, realizando uma cognição sumária, própria das tutelas de urgência, da pretensão deduzida e das provas até aqui produzidas, constato que não estão presentes os requisitos e pressupostos para concessão da tutela antecipatória perseguida, notadamente a plausibilidade jurídica da pretensão.

Segundo os documentos colacionados aos autos tem-se que o esposo e pai dos autores foi recolhido à prisão em 06/07/2011 e o último salário-de-contribuição, que corresponde à última remuneração percebido pelo preso antes do cárcere, foi de R\$ 946,01, no mês/ano 06/11.

Neste período o valor fixado como teto para se considerar o recluso como segurado de baixa-renda era de R\$ 862,11, consoante Portaria do MPAS nº 568 de 31/12/2010.

Com efeito, a priori, tem-se que o segurado recluso, pai e marido dos autores, não se encaixa no conceito de segurado de baixa-renda, logo, não preenche, ao menos no âmbito desta análise perfunctória, um dos requisitos necessários à obtenção pelos seus dependentes do benefício previdenciário ora postulado

Pelos motivos expostos, INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela.

No mais, cite-se o INSS para apresentar contestação no prazo de trinta dias.

Intimem-se.

Dourados, 01 de fevereiro de 2011.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE DOURADOS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE DOURADOS

EXPEDIENTE Nº 2012/6202000013

DESPACHO JEF

0000092-54.2012.4.03.6202 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6202000117/2012 - REJANE DENISE PEDROSO DALMAS (ADV. MS011225 - MARCEL MARQUES SANTOS, MS011929 - GEANCARLO LEAL DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Inicialmente, defiro os benefícios da gratuidade de justiça.

Inexiste dos autos comprovação de que a autora efetivamente tenha formulado pedido administrativo em relação ao benefício ora pleiteado. Não havendo comprovação de indeferimento administrativo, ausente estará o interesse de agir, já que não restará configurada uma resistência da pretensão da tutela jurisdicional posta para julgamento. Dessa forma, determino a suspensão do feito, pelo prazo de 60 dias, para que a parte autora, por meio de seu representante, apresente o indeferimento do benefício na via administrativa, sob pena de extinção sem resolução de mérito.
Após, conclusos

PORTARIA Nº 6202000004/2012/JEF23/SEJF

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados - Mato Grosso do Sul, Doutor RONALDO JOSÉ DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI e VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO a escala de férias aprovada em 2012;

CONSIDERANDO, por último, o requerimento da servidora Samanta Camargo de Andrade.

RESOLVE:

I - ALTERAR os períodos de férias da servidora SAMANTA CAMARGO DE ANDRADE, Analista Judiciário, RF 7027, referentes ao Exercício 2012, marcadas para: 1ª Etapa: 09.01.2012 a 18.01.2012 (10 dias) e 2ª Etapa: 09.07.2012 a 18.07.2012 (10 dias) para serem gozadas: 1ª etapa: 09.07.2012 a 23.07.2012 (15 dias) e 2ª etapa: 07.01.2013 a 21.01.2013 (15 dias).

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Dourados, 2 de fevereiro de 2012.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Juiz Federal Presidente da 1ª Vara-Gabinete

do Juizado Especial Federal de Dourados